

**Arquitectura Prisional Portuguesa: Forma, Experiência e  
Representação do Espaço.**

**O Estabelecimento Prisional de Monsanto**

Mariana Correia Carolo

Tese de Doutoramento em História da Arte Contemporânea

Maio, 2019

Sob a orientação do Professor Doutor Manuel Morais Villaverde Cabral e da  
Professora Doutora Raquel Henriques da Silva

Apoio financeiro da FCT [SFRH/BD/60625/2009] e do FSE no âmbito do III Quadro  
Comunitário de Apoio

A tese foi iniciada em 2010, data anterior à obrigatoriedade da adoção do Acordo Ortográfico (AO90),  
e, por conseguinte, a mesma encontra-se redigida de acordo com a grafia em vigor à época

Declaro que esta tese é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

*Naia Correia Cunha*

Lisboa, 8 de Novembro de 2018

Declaro que esta tese se encontra em condições de ser apreciada pelo júri a designar.

O orientador,

*Manuel Maria Vitorino Costa*

A co-orientadora,

*Paula Mendes Pereira de H.*

Lisboa, 8 de Novembro de 2018

*Ao Afonso, pelo reinício.*

*Aos meus pais e ao meu companheiro.*

## AGRADECIMENTOS

Tendo sido vários os contributos de pessoas e instituições que, de forma directa ou indirecta, mostraram a sua disponibilidade e incentivaram o trabalho no terreno de investigação, bem como o seu progresso e execução, quero agradecer-lhes, ainda que, porventura, não possa a todos nomear.

Agradeço, de forma muito especial, aos meus orientadores, o Professor Doutor Manuel Morais Villaverde Cabral e a Professora Doutora Raquel Henriques da Silva, a confiança que depositaram em mim e no projecto desenvolvido, com uma tenaz perseverança, suplantando os mais diversos obstáculos.

Agradeço à Exma. Sr. Dra. Maria Clara Albino, Directora-Geral dos Serviços Prisionais, e ao Exmo. Sr. Director do Estabelecimento Prisional de Monsanto, Dr. João Guimas, e à sua Adjunta, Dra. Manuela Tavares, bem como ao Chefe António Martins e à equipa de Educação do Estabelecimento Prisional de Monsanto, na pessoa do Dr. Jorge Alves, e, muito especialmente, à Dra. Georgina Carvalheira.

Agradeço ainda à Exma. Sra. Dra. Conceição Fernandes pelo acolhimento, visita e informação disponibilizada nos arquivos aquando da visita ao Estabelecimento Prisional de Lisboa e ao tão fundamental Mestre Paulo Adriano. Também no Estabelecimento Prisional de Coimbra, agradeço o acolhimento recebido pelo Exmo. Sr. Dr. José António Lemos e pelo Dr. Jorge Oliveira. No caso do antigo Estabelecimento Prisional de Santarém, agradeço ao Exmo. Sr. Administrador José Valentim ter permitido a visita. No estrangeiro e aquando das visitas e estada na Bélgica e Holanda, agradeço a disponibilidade ao Director do Estabelecimento Prisional de Saint-Gilles, Ralf Bas (Bruxelas), ao Director do Estabelecimento Prisional de Leuven, Guido Verschueren, e de Arnhem (Holanda), Annie Cox, que, muito amavelmente, articulou a visita com o Arq. Martin Van Dort, incansável no seu apoio.

Agradeço o investimento e contributo da minha Faculdade, a FCSH-UNL, e da FCT.

Aos meus familiares e amigos, aos professores e investigadores que contribuíram e incentivaram a pesquisa e acompanharam de perto este trabalho, deixo, repetidamente, o meu mais profundo obrigado. Muito em especial ao meu pai, Professor Carlos Carolo, pela *travessia* conjunta que foi este desafio. Ao Jorge. Não posso esquecer, também, a Doutora Teresa Caetano e os amigos, os Arquitectos Miguel Fevereiro, João Xavier e Ricardo Santos, pela reflexão e jornadas de trabalho.

Ao professor e arquitecto Luís Baptista e à Arquitecta Madalena Folgado, pelo 'tanto mais' que ainda faltava.

Finalmente, quero expressar a minha gratidão aos reclusos do EPM, a quem, não os podendo nomear, saúdo pela sua colaboração, persistência e confiança.

# ARQUITECTURA PRISIONAL PORTUGUESA: FORMA, EXPERIÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO. O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MONSANTO

MARIANA CORREIA CARROLO

## RESUMO

**PALAVRAS-CHAVE:** Estabelecimento Prisional de Monsanto; Panóptico; Experiência prisional; Espaço prisional; Representação prisional; Desenhos de reclusos.

O Estabelecimento Prisional de Monsanto (EPM) é uma prisão masculina, de máxima segurança, em Lisboa. O edifício onde se situa a prisão foi construído em 1879, de acordo com um projecto de cariz militar para o então designado Forte Marquês Sá da Bandeira, cujo objectivo era a defesa da cidade. As características formais do edifício e o regime disciplinar presentes no EPM suscitaram a sua associação à proposta panóptica de Jeremy Bentham (1748-1832).

De acordo com o contexto histórico subjacente ao edifício e a singularidade do espaço prisional, esta tese propôs-se compreender o EPM como *espaço* de reclusão máxima e também como lugar de experiências prisionais específicas, enquanto objecto holístico. Na tese, recorreremos à combinação de duas estratégias de estudo:

- a primeira consistiu numa abordagem à *escala do edifício*, uma leitura do objecto orientada do exterior para o interior, recorrendo a fontes históricas, projectuais e documentais que visam compreender o edifício e as características dessa prisão no seu contexto histórico, social e arquitectónico próprio.

- a segunda visou a *escala do corpo* para abordar a dimensão humana dos seus “ocupantes” [os reclusos] e considerar a participação do seu corpo e da sua experiência pessoal, no Estabelecimento Prisional de Monsanto, através de registos orais e desenhados – os exercícios de representação do espaço prisional sobre o percebido e o vivido –, elaborados no conjunto dos cursos de *Artes Criativas* entre 2007 e 2011.

A partir da vocação artística e relacional dos desenhos sobre o espaço prisional, conceptualizaram-se as ressonâncias desse espaço e dessa experiência, latentes nos produtos *fragmento*, projectando os códigos artísticos dessas representações. Do cruzamento e da relação de simultaneidade entre os *fragmentos* significativos e as outras formas de arte contemporânea procuraram-se os *vestígios*, atentos à impressão do gesto e do movimento quotidiano dos corpos, encetados pelos reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto. Como resultado, a *colectânea* de desenhos está por via da participação, tanto pela sua recepção, quanto pelo agenciamento com outras imagens artísticas, organizada segundo uma *escrita visual* – como uma *constelação*.

**PORTUGUESE PRISON ARCHITECTURE: FORM, EXPERIENCE AND SPACE  
REPRESENTATION.**

**MONSANTO PRISON ESTABLISHMENT**

**MARIANA CORREIA CARROLO**

**ABSTRACT**

Keywords: Monsanto Prison Establishment; Panopticon; Prison experience; Prison space; Prison representation; Inmate drawings.

The Monsanto Prison Establishment (MPE) is a maximum-security male prison in Lisbon. The building where the prison is housed was built in 1879 as a project for military use and was named Fort Marques Sá da Bandeira. The formal characteristics of the building and the disciplinary environment of the MPE gave rise to its association with the Panopticon model proposed by Jeremy Bentham (1748-1832).

In accordance with the historical context of the building and the singularity of the prison space, this thesis proposes the understanding of the MPE, in a holistic sense, as a reclusive environment as well as a maximum-security space that provides unique penal experiences.

In this thesis, we combined two approaches to study the subject.

Firstly, an analysis of the scale of the MPE building, and a view from the exterior to the interior based on historical and project documentation that aims to comprise the building and the prison characteristics in its own historical, social and architectural context.

Secondly, a look at the human dimension of its “occupants” [the inmates] –taking into consideration their physical and personal experiences of the MPE as a prison space – captured both orally and in drawings obtained during the course of the Creative Arts [Artes Criativas] period from 2007 to 2011.

Beginning with the relational and artistic vocation of the drawings of the prison space, we conceptualized the resonance of the space and the experiences latent in the product fragments, to project the artistic collections of those representations. By crossing the relation between the more significant fragments and other forms of contemporary art, we searched for traces initiated by the prisoners of the MPE, focusing on everyday gestures and movement of the bodies. As a result, the collection of drawings is organized in a form of visual writing – as a *constellation*.



## **ÍNDICE**

Introdução p. 01

### **[A ESCALA DO EDIFÍCIO]**

#### **Capítulo I. O princípio panóptico**

I. 1. A ‘Máquina de vigiar’ p. 29

I. 2. A influência e a incidência do panoptismo em Portugal p. 44

#### **Capítulo II. O reduto de Monsanto**

II. 1. O Forte Marquês Sá da Bandeira (1879/1914)

1.1. O plano defensivo de Lisboa p. 60

1.2. O edifício de Monsanto com função militar p. 65

II. 2. A Cadeia Civil de Monsanto

2.1. Caracterização geral da legislação prisional, do século XIX e XX p. 72

2.2. O edifício prisional de Monsanto p. 81

2.3. A evolução formal e funcional do edifício p. 85

#### **Capítulo III. O Estabelecimento Prisional de Monsanto**

III. 1. O projecto de máxima segurança p. 110

III. 2. Um panoptismo de novo tipo e o securitismo p. 116

#### **Capítulo IV. A vida na prisão**

IV. 1. Considerações gerais sobre a vida prisional p. 128

1.2. As prisões em Portugal p. 129

IV. 3. As condicionantes e os regulamentos em Monsanto p. 133

IV. 3. A prisão e o recluso p. 143

### **[cronologia]**

## [A ESCALA DO CORPO]

### Capítulo V. O curso de *Artes Criativas* no Estabelecimento Prisional de Monsanto

V. 1. Contexto de produção	p. 158
V. 2. A organização da actividade, os procedimentos e as restrições	p. 165
2.1. O recluso	p. 166
2.2. A professora	p. 168
2.3. O espaço sala de aula	p. 178
V. 3. Os materiais, os formatos e os suportes utilizados	p. 180
V. 4. A experiência exploratória de 2007/2008	
4.1. Os temas e os conteúdos abordados	p. 182
4.2. O acompanhamento das aulas	p. 186
4.3. A análise dos resultados	p.187

### Capítulo VI. O desenho que revela

VI. 1. O projecto, os contributos e a metodologia	
1.1. O modelo pedagógico	p. 189
1.2. A metodologia	p. 198
VI. 2. Os grupos e os trabalhos realizados em 2009/2010 e 2011	
Diálogo e reflexões com os alunos	p. 201

### Capítulo VII. A experiência e a representação do espaço do Estabelecimento Prisional de Monsanto

VII. 1. A mensurabilidade do espaço: medida e integração	p. 215
VII. 2. O quotidiano: o corpo e as rotinas no espaço e no tempo	p. 236
VII. 3. A representação do espaço: do desenho ao objecto	p. 242
VII. 4. <i>A constelação: uma escrita visual</i>	p. 251

## [desenhos]

<b>Considerações finais</b>	p. 308
Lista das imagens	p. 317
Consultas e referências bibliográficas	p. 322
Anexos	

## INTRODUÇÃO

O lugar não é simplesmente qualquer coisa, mas algo que exerce uma certa influência, ou seja, que afecta o corpo que está nele.<sup>1</sup>

Resultado de um percurso profissional, este estudo encerra um carácter exploratório feito da experiência do ensino das artes aos reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto. A escolha do tema de tese insere-se num conjunto de preocupações de âmbito profissional enquanto arquitecta, professora e investigadora<sup>2</sup>, foi feita com base no contacto directo com os reclusos e é fruto dos trabalhos artísticos com eles realizados. Neste sentido, este trabalho obedeceu ao esforço de dar maior visibilidade à experiência intramuros e de melhor se conhecer e compreender o espaço prisional visto através de um olhar exterior ao da própria instituição.

Por existir uma relação profissional anterior com o Estabelecimento Prisional de Monsanto foi atingido um entendimento aquando da definição do tema da tese. A curiosidade e disponibilidade manifestada pelos reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto e, simultaneamente, o irromper de questões teóricas relacionadas com o ambiente e experiência prisional levaram ao prolongamento da actividade artística no EPM nos anos posteriores, entre 2008 e 2011, período este que determinou o prolongamento dos estudos.

A definição dos objectivos a atingir, bem como o *corpus* técnico, científico e artístico a seleccionar obedeceu, nesta tese, a hesitações e a dúvidas. O trabalho desenvolvido recorreu à observação participante, no campo da investigação empírica, e, simultaneamente, ao papel de professora-pesquisadora.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Cf. Aristóteles, *Física*, Livro IV, 4.

<sup>2</sup> Com formação em Arquitectura e História da Arte, lecciona em 2007/2008 a disciplina de Artes Criativas – Técnicas Especiais, pela Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho e através do Ministério da Educação, no quadro do Decreto-Lei nº 125/2007, de 27 de Abril e publicado pelo Despacho nº 14228/2008, no Estabelecimento Prisional de Monsanto (EPM).

<sup>3</sup> Lawrence Stenhouse, *Investigación y desarrollo del curriculum*. Madrid: Morata, 1991.

1. O lugar da prisão congrega em si situações ímpares de limite, de despersonalização da identidade e da autonomia do sujeito. Se o poder produz *saber*, parte desse saber jaz naqueles que, "dóceis e úteis", lhe estão mais submissos, os indivíduos em reclusão. Como nos diz Michel Foucault (2007), existe "[...] uma perpétua articulação do poder com o saber e do saber com o poder. [...] o exercício do poder cria perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarreta efeitos do poder."<sup>4</sup> Este exercício do poder, que em meio prisional opera de modo disciplinar "[...] fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis", mas também indivíduos detentores de outro tipo de conhecimento e de experiências do cotidiano.<sup>5</sup> Enquanto observatório de um *microcosmo*<sup>6</sup> social, a prisão, através dos mecanismos de *constrangimento* e *apropriação*, atomiza o indivíduo e desapropria-o da sua identidade, num novo contexto social, e reorganiza-o numa outra e supra-imposta estrutura disciplinadora.<sup>7</sup>

A prisão, enquanto objecto de estudo, configura-se segundo Erwin Goffman (2008) como um fenómeno social associado a uma instituição total que sustém, vigia, disciplina e centraliza as experiências dos sujeitos e regula não só o seu quotidiano e o habitar como também os saberes e as suas práticas, todos determinantes para a construção social do espaço, a produção da identidade individual do recluso e a identidade da instituição.<sup>8</sup> Assim, a prisão de Monsanto é produto e produtor de

---

<sup>4</sup> Michel Foucault, *Microfísica do Poder*. Machado, R. (Org.). São Paulo: Edições Graal, 2007, pp. 141-142.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 119.

<sup>6</sup> Para Simon Werrett, e de acordo com Foucault, "[...] um microcosmo idealizado na sociedade do século XIX, na qual a disciplina tornou-se institucionalizada nas escolas, nos hospitais, nas prisões e nos asilos, agindo mediante uma sujeição internalizada que era inculcada por meio da vigilância". Foucault vê uma descontinuidade radical entre essa "sociedade disciplinar" e o *Ancien Régime*, no qual o poder se expressa por meio de exibições teatrais da autoridade soberana, tal como exemplificado na política do espectáculo da execução pública. De acordo com Foucault, essas duas formas de poder – soberana e disciplinar – são "completamente incompatíveis". Michel Foucault, *apud* Simon Werrett, "Potenkim e o Panóptico: Samuel Bentham e a Arquitectura do Absolutismo na Rússia do século XVIII". In *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 172.

<sup>7</sup> "Apropriação e constrangimentos têm relações conflituosas e complexas. Apropriação quer dizer constrangimento dominado, mas a mestria técnica dos determinismos naturais, ainda que necessária, não basta. Podemos dizer, um tanto grosseiramente que, quantos mais constrangimentos existem (constrangimentos organizados e codificados) menos se faz sentir a apropriação. Não se trata de uma relação de inversão lógica, mas antes de um conflito dialéctico. A apropriação escolhe os constrangimentos, transforma-os e muda-os em obras." Henri Lefebvre. *A Vida Quotidiana no Mundo Moderno*. Lisboa: Ulisseia, 1969, p. 123.

<sup>8</sup> A instituição total é aquela que, em regime fechado e administrado, reúne em si todos os tipos de uso e funções do quotidiano, segundo Erwin Goffman: "Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante,

experiências e discursos, definida e definidora de relações sociais, de influências recíprocas.<sup>9</sup> Enquanto objecto de estudo, a prisão de Monsanto é um estabelecimento de máxima segurança, o único no país, e destina-se a reclusos masculinos em regime fechado, tendo por isso um regime e características disciplinares próprias, bem como um regulamento interno específico.<sup>10</sup>

Erguido sob a designação de Forte Marquês Sá da Bandeira (1879/1914) – reduto circular de Monsanto –, foi classificado, em 1899, como Praça de Guerra de 1ª Classe, subordinado ao Governo do Campo Entrincheirado de Lisboa.<sup>11</sup> Logo após a I Grande Guerra (1914/1918), o sistema de defesa de Lisboa foi considerado ultrapassado e algumas das suas estruturas foram desactivadas ou reorganizadas com diferentes usos. Em 1915, o forte de Monsanto, ao perder a sua função militar, passou

---

separados da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso [...].” Erwin Goffman. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008, p. 11. Ainda, segundo o mesmo autor, “[...] toda instituição tem tendências de ‘fechamento’. Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental verificamos que algumas são muito mais ‘fechadas’ do que outras. Seu ‘fechamento’ ou seu carácter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de instituições totais [...]”. *Ibidem*, p. 16.

<sup>9</sup> À imagem de um laboratório ou observatório que nos permita conhecer o objecto da pesquisa (*Ibidem*, p. 22): “A instituição total [...] em nossa sociedade são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu.” Ou ainda: “O panóptico funciona como uma espécie de laboratório do poder”, Michel Foucault, *Microfísica do Poder*. Machado, R. (Org.). São Paulo: Edições Graal, 2007, p. 169.

<sup>10</sup> A Cadeia Civil de Monsanto foi criada pela Lei de 30 de Junho de 1914 e começou a funcionar em 1915. A Lei “criou no forte de Monsanto a cadeia do mesmo nome, ficando esta a constituir uma simples dependência do Limoeiro”, conforme publicado em *Diário da República*, Série I, nº 107. A partir de Maio de 2007, a cadeia de Monsanto passou a estabelecimento de alta segurança. Cf. Relatório do Provedor de Justiça à Assembleia da República, 2007. Acessível em: <<http://www.provedor-jus.pt>>.

<sup>11</sup> A construção da fortificação iniciou-se em 1863, com o rei D. Fernando II, ficando concluído o projecto em 1878, no reinado de D. Luís (Cf. Ofício do Arquivo Histórico Militar: PT/AHM/DIV/3/01/08/24, “Inauguração das obras da fortificação na Serra de Monsanto destinadas à defesa da Capital”. Era considerado o reduto central do sistema defensivo da capital do país e onde se concentrava o comando da linha defensiva. Na segunda metade do século XIX, foram construídas na Serra de Monsanto, devido à sua importância geoestratégica, algumas estruturas militares do Campo Entrincheirado de Lisboa, o sistema de defesa da capital: O Forte de Monsanto, actual Estabelecimento Prisional de Monsanto; o Forte do Alto do Duque; o Reduto de Montes Claros e as Lunetas (Cf. Ofício do Arquivo Histórico Militar: PT/AHM/FO/029/10/365/306. Ministério da Guerra, Direcção-Geral do Estado-Maior do Exército, Estado-Maior do Exército. Lisboa, E.M.E., 8 de Dezembro de 1943. Marques Valente, Coronel).

a cumprir a função de presídio<sup>12</sup> por, enquanto estrutura militar, apresentar características materiais, formais, espaciais, arquitectónicas e simbólicas que permitiam servir como cadeia civil (1915/2004).<sup>13</sup> Uma das características que se salienta no edifício é o facto de ser um reduto de planta circular. Essa qualidade formal do edifício, em específico, associa-o directamente, do ponto de vista simbólico e funcional, ao modelo panóptico (1787) de J. Bentham (1748-1832) e aos seus dispositivos de vigilância, controlo e disciplina, de *ver [o recluso] sem ser visto [por ele]*<sup>14</sup>. Bentham enuncia como objectivo do panóptico:

[...] to induce in the inmate a state of conscious and permanent visibility that assures the automatic functioning of power<sup>15</sup>,

de onde o próprio Bentham conclui que,

---

<sup>12</sup> Enquanto estrutura ao serviço do Campo Entrincheirado de Lisboa, o forte de Monsanto serviu em diferentes momentos como presídio militar e posteriormente civil. Em 1918, fruto dos movimentos revolucionários, o forte de Monsanto acolheu, a par do de Elvas, ou de São Julião da Barra, presos políticos que integraram a cadeia de Monsanto. Ou ainda, em 1919, após os dias 23 e 24 de Janeiro e o confronto entre as tropas republicanas e monárquicas, na Serra de Monsanto, a cadeia recebeu parte dos civis em detenção, que se evadiram do forte (Cf. Ofícios do Arquivo Histórico Militar: PT/AHM/DIV/1/37/029/18 – Material e aquartelamento. Revolta da Monarquia do Norte, 1919 e PT/AHM/DIV/1/37/048/02 – Documentos anexos ao relatório-geral do comando da Defesa, do combate de 23 e 24 de Janeiro de 1919, na Serra de Monsanto, contra os insurrectos monárquicos).

<sup>13</sup> De acordo com o Regulamento das Cadeias Civis, de 16 de Janeiro de 1843. Na Lei Orçamental, nº 219, de 30 de Junho de 1914, no artigo 6º lê-se que: “É criada no forte de Monsanto uma dependência do Limoeiro [Cadeia Civil do] com o seguinte pessoal e dotação [...]” Através do Art.º 7º é indicado que “O pessoal da cadeia do Limoeiro e sua dependência constitui um quadro único, sendo as promoções de guardas e chefes de guardas à 1ª classe feitas por distinção de entre os guardas e chefes dos guardas do actual quadro. E, por último, é mencionado nos Art.º 9º e 10º, o âmbito da cadeia de Monsanto: “Enquanto não forem criadas casas de trabalho para os indivíduos do sexo masculino, os que incorrem nas disposições dos artigos 1º, 3º, 5º da lei de 20 de Julho de 1912 serão internados na prisão forte de Monsanto e aí serão sujeitos ao regime de trabalho [...]” e “Os presos definitivamente condenados que tenham de sofrer a pena de prisão correcional serão de preferência internados na cadeia do forte de Monsanto”.

<sup>14</sup> Jeremy Bentham. *O Panóptico. Carta III* (1787). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 28. Daí o efeito mais importante do panóptico referido por Michel Foucault (2007, p. 166): “[...] induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder”.

<sup>15</sup> Michel Foucault. *Discipline and Punish: the Birth of the Prison*. New York: Random House, 1975, p. 210. A descrição do panóptico por Bentham menciona as seguintes características mais imediatas: “O edifício é circular. Os apartamentos dos prisioneiros ocupam a circunferência. Você pode chamá-los, se quiser, de *celas*. Essas *celas* são separadas entre si e os prisioneiros, dessa forma, impedidos de qualquer comunicação entre eles, por partições, na forma de raios que saem da circunferência em direcção ao centro, estendendo-se por tantos pés quantos forem necessários para se obter uma cela maior. O apartamento do inspector ocupa o centro [...]”, (Bentham, 2008, pp. 20-21). O panóptico “[...] é o diagrama de um mecanismo de poder levado à sua forma ideal; seu funcionamento, abstraindo-se de qualquer obstáculo, resistência ou desgaste, pode ser representado como um puro sistema arquitectural e óptico: é na realidade uma figura de tecnologia política que se pode e deve destacar de qualquer uso específico.” (Foucault, 2007 p. 170).

The Panopticon is a marvellous machine which, whatever use one may wish to put it to, produces homogeneous effects of power. A real subjection is born mechanically from a fictitious relation.<sup>16</sup>

Nesta medida e de acordo com os princípios formais, funcionais e simbólicos presentes em Monsanto, a prisão pode ser entendida como um objecto histórico e arquitectónico singular, dos séculos XIX, XX e XXI. Representa um esforço de modernização das instituições carcerárias do país, como sendo um exemplar da apropriação de edifícios pré-existentes, convertidos em sede de novas instituições. Esta estratégia de organização do parque prisional, frequente em Portugal durante os séculos XIX e XX, permitia suprir parte das necessidades prisionais verificadas. De acordo com a mesma política, tal também aconteceu em 2003. Nessa altura, o Ministério da Justiça encerrou a cadeia de Monsanto por falta de condições de acomodação e de salubridade e anunciou um concurso público para a construção de uma nova prisão de alta segurança no mesmo local. Essa “nova” prisão, o Estabelecimento Prisional de Monsanto, reabriu portas em 2008, sob a tutela da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), após uma renovação e requalificação do anterior conjunto edificado (2007),<sup>17</sup> com uma capacidade de ocupação máxima de 142 reclusos.<sup>18</sup> As obras levadas a cabo no edifício, bem como a premissa de isolamento e reclusão, transformaram os anteriores dormitórios em celas individuais e restringiram praticamente todos os espaços comuns, agora quase inexistentes.

---

<sup>16</sup> Foucault, 1975, pp. 201-202.

“O neologismo de origem grega *Panopticon* fazia as delícias de Jeremy Bentham e sintetizava a ideia-chave do edifício prisional: *Pan* etimologicamente quer dizer ‘tudo’ e *opticon* é o mesmo que ‘visível’. O sistema garantia que, a partir de uma Casa de Inspeção, se observassem os prisioneiros.” Conceição Trigueiros. *Panóptico: As Ordens da Vigilância. Uma Arquitectura Moralista*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2011, p. 35.

<sup>17</sup> Cf. Portaria nº 98/81 de 22 de Janeiro. “Considerando que a actual Lei Penitenciária (Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto) deixou de utilizar a palavra ‘cadeia’ e as classificações de ‘colónia penal’, ‘penitenciária’ e ‘prisão-escola’ não têm, no normativo legal vigente, qualquer significado, aprovam-se as seguintes alterações nas designações dos estabelecimentos prisionais: [...] Cadeia de Monsanto – Estabelecimento Prisional de Monsanto”.

<sup>18</sup> A DGSP – Direcção-Geral dos Serviços Prisionais tem por missão assegurar a gestão do sistema prisional, executar as penas e medidas privativas de liberdade, garantindo a criação de condições para a reinserção social dos reclusos e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social. A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) foi, recentemente, extinta, tendo sido criada pelo Decreto-Lei nº 215/2012, de 28 de Setembro, a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). A Direcção Superior da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais encontra-se constituída, tendo como director-geral Rui de Sá Gomes.

Enquanto edifício circular e na medida das suas características físicas, de controlo e exiguidade, veiculado a uma ideia de panoptismo, a prisão de Monsanto configura por excelência o lugar da execução e manutenção disciplinar do poder. A sua estrutura *atomiza os reclusos* através da disposição e conformação arquitectónica e daí decorrem necessárias consequências, em termos de espaço e vivências, de onde

[...] a celebridade deste partido arquitectónico nos problemas prisionais não se deve, no entanto, à sua forma cilíndrica, que tem graves inconvenientes quanto à orientação das celas [...].<sup>19</sup>

Por tal razão, redonda numa arquitectura que cria conflitos à orientação do indivíduo, um espaço onde ele se torna potencialmente incapaz de estabelecer a relação entre a parte e o todo. Esta incapacidade de orientação não é inconsequente e deriva de uma intenção do poder, desde o século XIX, de obter vantagem com a desapropriação social do sujeito, incrementando a sua despersonalização e ausência de autonomia, através de um novo discurso e de novas práticas.<sup>20</sup> Essa intenção está presente não somente como forma de o poder se fazer cumprir, exercitando-se e regulando-se, mas como forma de, esse mesmo poder, também eminentemente transformador, se autodefinir e se localizar. Um poder que se manifesta em toda a *praxis* prisional, desde os horários às restrições e aos rituais, numa *praxis* que se espelha no regime e na disciplina e que assume, perante a política e a sociedade, um compromisso de responsabilidade e de segurança.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> Rodrigues Lima. *Étude analytique d'une cellule*. Portugal, 1965, SPP, p. 15.

<sup>20</sup> Ainda que os motivos da reintegração social do sujeito na comunidade e a sua reabilitação – pela perda dos maus hábitos, vícios e comportamentos que haviam levado o sujeito à prisão – fossem a base moral implícita ao sistema penitenciário presente desde o século XIX tanto no modelo de Auburn quanto no da Pensilvânia (EUA). Ver Maria José Moutinho Santos. *A Sombra e a Luz: As Prisões do Liberalismo*. Porto: Edições Afrontamento, 1999, pp. 40-41.

<sup>21</sup> “The image of the prison will send out different messages depending on which side of the wall the observer happens to reside, both social and psychological aspects of security need to be considered. The public needs reassurance that the due processes of the law are being carried out: prisons must not seem to be weak or excessively lenient, or their confidence will be forfeited. A new image is needed to break away from the old fortress-style exterior to something more positive and ‘normal’.” Leslie Fairweather e Sean Mcconville. *Prison Architecture: Policy, Design and Experience*. Architectural Press: New York, 2000, p. 47.

2. Este trabalho, como foi referido, realizou-se com a colaboração e participação de reclusos adultos do sexo masculino, do Estabelecimento Prisional de Monsanto, em regime de máxima segurança. Esse regime, tal como consta no Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, indica-nos que:<sup>22</sup>

A execução das penas e medidas privativas da liberdade [em regime de segurança] decorre em estabelecimento ou unidade prisional de segurança especial e limita a vida em comum e os contactos com o exterior, admitindo a realização de actividades compatíveis com as particulares necessidades de manutenção da ordem e da segurança de bens jurídicos pessoais e patrimoniais.<sup>23</sup>

A prisão de Monsanto, enquanto Estabelecimento Prisional Central de máxima segurança, recebe nas suas instalações reclusos que, na sua maioria e pela natureza do crime cometido, pelo seu elevado índice de perigosidade e pelo seu risco de acção violenta ou de evasão, são transferidos para cumprimento de partes da pena (castigo).<sup>24</sup> Da sua população prisional fazem parte reclusos em prisão preventiva ou a aguardar julgamento, situação em que ficam aqueles a quem é atribuído superior risco

---

<sup>22</sup> Documento datado de 23 de Julho de 2009.

<sup>23</sup> Legislação que consta no Livro I, Título IV, Artigo 12º, alínea 4, do Decreto n.º 366/X.

<sup>24</sup> Um estabelecimento prisional de máxima segurança destina-se ao cumprimento de medidas privativas de liberdade de duração superior a seis meses. “O E. P. Monsanto foi classificado de máxima segurança por despacho do Senhor Ministro da Justiça de 15/05/2007. Para além do regime de máxima segurança, tem ainda no seu exterior uma secção de regime aberto e prisão por dias livres, que funcionam em duas casas de função, em deficiente estado de conservação, habitabilidade e ineficiente segurança. O E. P. de máxima segurança tem boas condições de reclusão e está vocacionado para responder às exigências de segurança, designadamente à criminalidade violenta e organizada, bem como a certas categorias de reclusos cujo comportamento é susceptível de criar situações graves para a segurança do sistema prisional e da própria comunidade reclusa. A população prisional apresenta características diferenciadas em função do regime a que está afectada. Desde a abertura deste E. P. e até 31 de Dezembro de 2010, foram afectos 125 reclusos ao regime de máxima segurança. No ano 2010 foram colocados 46 reclusos em regime de segurança e saíram 31 reclusos. A população apresenta como características predominantes a prática de crimes violentos, transnacionais e organizado, penas longas, percursos prisionais pautados pelo comportamento inadequado, cuja idade média se situa predominantemente nos escalões etários dos 26 aos 30 anos e dos 31 aos 35 anos de idade. A população de regime aberto caracteriza-se por um percurso prisional consolidado, com benefício de medidas de flexibilização da pena e proximidade de reintegração em meio livre. (Cf. Relatório de Actividades de 2010, volume II, DGSP. Acessível em: [http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/Documentos/DocumentosSite/Rel\\_Actividades/Rel\\_Act\\_Vol\\_II.pdf](http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/Documentos/DocumentosSite/Rel_Actividades/Rel_Act_Vol_II.pdf) p.79). Recebe nas suas instalações reclusos, conforme Livro I, Título IV, Artigo 15º, alínea 1 e 2, do Decreto n.º 366/X. A decisão de colocação em regime de segurança é da competência do director-geral, mediante proposta dos serviços centrais ou do director do estabelecimento prisional, verificados nos nº 1 e 2 do artigo 15º do Código. Presente no Artigo 194º, alínea 1, da IV Parte [Regime de Segurança], do Decreto-Lei nº 21/2011 de 11 de Abril. O decreto-lei ‘aprova o Regulamento Geral dos estabelecimentos Prisionais, que visa regulamentar o Código da Execução das Penas e Medidas Preventivas de Liberdade, concretizando os princípios fundamentais neste definidos.’” (Cf. Diário da República, 1ª série – nº 71, de 11 de Abril de 2011).

de evasão ou de acções terroristas, estrangeiros e, ainda, aqueles reclusos que, por má conduta noutros estabelecimentos, são retirados da prisão onde ocorreram os desacatos. A população prisional, masculina, deste estabelecimento é, neste sentido, fortemente heterogénea quanto às suas características. Essa heterogeneidade decorre das diferentes proveniências e culturas dos reclusos, das idades, dos graus de literacia e habilitações literárias, dos extractos sociais e financeiros muito distintos. É, por tal razão, complexo apresentar um retrato de conjunto dos reclusos em questão.

Neste contexto, os desenhos, pinturas e diferentes registos artísticos e relatos produzidos pelos reclusos no curso de *Artes Criativas* deram origem a um *portefólio* que se foi, progressivamente, constituindo como base para a tese. O curso realizou-se sob a nossa supervisão, enquanto professora-investigadora, num acompanhamento permanente em aula e incidindo sobre o ensino e desenvolvimento de técnicas artísticas, com a apresentação de propostas e de temas de trabalho, entre 2007/2008 e até 2011. As sessões de trabalho decorreram em sala de aula, um compartimento fechado com televigilância (CCTV) e ocorreram num máximo de duas sessões por semana. Os participantes das sessões foram alguns reclusos em cumprimento de pena efectiva e outros a aguardar julgamento. O tempo médio de actividade útil rondou os noventa minutos e o número de reclusos em aula nunca excedeu os oito participantes, num total de vinte e um participantes

Entre 2007 e 2011 as aulas decorreram em três períodos temporais, 2007/2008, 2009/2010 e 2011, com grupos igualmente variáveis quanto ao número de reclusos e aos participantes, com produtos artísticos realizados e implicações para a tese significativamente distintos, organizados em dois momentos pedagógicos.

a) O primeiro momento decorreu em 2007/2008, altura em que, e no âmbito da disciplina de *Artes Criativas*, foram entregues ao Estabelecimento Prisional de Monsanto o programa de trabalhos a realizar e a planificação das aulas. Estes documentos obtiveram a aprovação do Director João Paulo dos Santos Gouveia e o parecer favorável da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, parceiros que viabilizaram a disciplina para o ensino das artes no Estabelecimento Prisional de

Monsanto e no âmbito do programa Novas Oportunidades.<sup>25</sup> A disciplina seguiu as recomendações e a calendarização do Ministério da Educação e procedeu à avaliação dos alunos de acordo com o protocolo previsto.<sup>26</sup>

b) O segundo momento do curso de Artes Criativas diz respeito à actividade desenvolvida em 2009/2010 e em 2011 e decorre da parceria entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL) e o Estabelecimento Prisional de Monsanto, com a aprovação da antiga Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (ex-DGSP) e com o financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) no âmbito do Doutoramento, em regime de voluntariado. Tanto em 2009/2010 quanto em 2011 foram entregues à Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e à antiga DGSP o programa de trabalhos a realizar e a planificação dos cursos. Em 2009/2010 as aulas seguiram, *grosso modo*, o calendário escolar português, o que não ocorreu em 2011.

No período respeitante a 2011, em virtude de um pedido da Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto para serem repensados alguns aspectos do programa e do método de trabalho utilizado no curso de Artes Criativas, procedeu-se à alteração da designação do curso para *Atelier de Desenho e Pintura* mantendo-se, para

---

<sup>25</sup> O designado Programa para as Novas Oportunidades (2005) visava “a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiências ou incapacidade, nomeadamente ao nível da sua participação no mercado de trabalho [...]. Para minimizar esta dificuldade, o Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades 2006-2009 (PAIPDI), previu [...] a criação de Centros Novas Oportunidades vocacionados para a certificação escolar de jovens e adultos com deficiências. O Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) permitia que os adultos com idade igual ou superior a 18 anos e habilitações escolares inferiores aos 4º, 6º ou 9º ano, pudessem solicitar o reconhecimento, a validação e a certificação dos conhecimentos escolares, profissionais ou outros que tivessem adquirido nos diferentes contextos da sua vida, ao nível pessoal, social e profissional. Este processo era desenvolvido nos Centros Novas Oportunidades e a certificação abrangia 4 áreas de competências: Linguagem e Comunicação, Matemática para a Vida, Tecnologias de Informação e Comunicação, Cidadania e Empregabilidade.” Cf. Instituto Nacional para a Reabilitação, consultado em: <http://www.inr.pt/content/1/16/centros-novas-oportunidades> (Novembro de 2016).

<sup>26</sup> Cf. Programas de Trabalhos, em anexo. Existe uma base de conteúdos transversal nos três programas apresentados, entre 2007 e 2011, embora tenhamos deparado com a necessidade de adequar e reformular temas, exercícios ou modificar nomenclaturas. Essas modificações ao plano ocorreram por constatação de necessidade e melhoria de resultados, mas também a pedido da Direcção do EPM e do Chefe dos Guardas, por terem sido considerados “inadequados” ou “perigosos”, por motivos de segurança, alguns dos exercícios solicitados, em aula, aos reclusos.

todos os efeitos e do ponto de vista prático, as referências e a maior parte do programa dos cursos anteriores.

Durante a totalidade do período (2007/2008-2011) em que decorreram os cursos de artes, ocorreu uma suspensão à actividade por parte do Estabelecimento Prisional de Monsanto, em 2009/2010. No seu conjunto, verificaram-se poucas desistências dos reclusos participantes, algumas motivadas por desinteresse, em que não pretendiam continuar no curso, outras porque foram transferidos para outras prisões nacionais e estrangeiras. Em situações pontuais, ocorreu também o regresso de reclusos nas aulas, anos depois da sua primeira participação, devido a novo cumprimento de “castigo” no Estabelecimento Prisional de Monsanto.

Um pressuposto fundamental do curso de *Artes Criativas* foi ter-se construído um modelo pedagógico e de trabalho mais centrado nos alunos do que no professor, na alteridade em detrimento da directividade, orientado para a valorização da partilha de conhecimentos e da interacção das experiências como forma de aprendizagem. Este pressuposto é relevante, visto este estudo depender não só da definição do programa e dos trabalhos e da subsequente obtenção e verificação dos resultados mas, também, de outros factores de variadas ordens, alguns externos, outros relacionais e empáticos, ou que dependeram ainda, no tempo, da capacidade de negociação, conciliação e integração de aspectos afectivos e cognitivos, individuais e de grupo, tais como a total ausência de anterior frequência escolar ou habilitações académicas muito discrepantes.

Alguns dos trabalhos iniciais realizados com os reclusos, num primeiro momento do curso de *Artes Criativas*, centraram-se no propósito de conhecer os reclusos e o seu modos de comunicar, de partilhar e de interpretar a envolvente mas, igualmente, enquanto professora, e sem ver descurada a vertente do ensino, poder observar, partilhar e integrar com os demais agentes activos (os reclusos) os seus produtos comunicacionais, os seus enredos e as histórias dos seus trabalhos. Pela via do ensino procurou-se, assim, dotar e aperfeiçoar as técnicas artísticas que mais interessavam aos reclusos e que melhor os serviram para exteriorizar os seus propósitos e intentos. Este ensino ocorreu como um “desafio”, num confronto do

adulto recluso com os seus próprios limites e dificuldades, mas ocorreu também sob uma perspectiva de transmissão de conhecimentos e de superação das dificuldades sentidas, como resultado do aprofundamento da relação entre professor e aluno.

Num segundo momento do curso, e adquiridas as competências pedagógicas, a aprendizagem definiu-se já no âmbito desta tese. Tratou-se de desenvolver como tema de trabalho a representação do espaço prisional, mais especificamente a percepção que os reclusos teriam do espaço prisional que habitam e que consciência e percepção teriam esses reclusos dessa experiência, e qual seria a sua capacidade de a comunicarem. Através dos desenhos foi possível abordar as noções do espaço, da sua configuração, das suas dimensões e a capacidade destes indivíduos representarem e registarem esse mesmo espaço. Ou seja, foi-lhes solicitado que desenhassem o edifício da prisão de Monsanto como o entendiam.

Fruto da experiência de ensino e pedagógica do curso de *Artes Criativas*, destes diálogos e do convívio, a par das observações efectuadas foram feitos registos em Cadernos de Bordo e em Notas de Campo, como mais à frente se verá. Esta dinâmica relacional desenvolveu-se num processo sistemático que possibilitou presenciar, de perto e de forma participante, enquanto professora-investigadora e através do curso, as rotinas, as preferências e as movimentações dos corpos no quotidiano prisional de cada um dos reclusos e do grupo e, simultaneamente, conhecer o recluso e a sociedade prisional nas suas inter-relações, nos seus processos de inclusão e exclusão social, como um todo.

Nesta medida, os reclusos, informados do projecto, foram questionando a natureza dos seus objectivos, porventura “ocultos”, o porquê do interesse na realização dos desenhos e dos seus resultados. Esta discussão – também ela fecunda sobre o pensar e perceber o meio prisional – originou que alguns manifestassem parcial relutância em partilhar o seu *saber*, e outros, compreendendo de imediato o interesse da pesquisa, concentraram-se em tentar comunicar “a sua mensagem”, através do desenho solicitado.

Para a importância do estudo interessam, pois, a riqueza das experiências do grupo, fruto dos sucessos materiais e artísticos, mas também, e como se percebeu, os

insucessos e as dificuldades sentidas e superadas. Por isso, também os constrangimentos e as limitações ao cumprimento dos programas de trabalho acordados foram considerados determinantes para o estudo. As dificuldades surgiram, por vezes, em virtude da complexidade dos temas e da aplicação das técnicas ou, não menos frequentemente, devido a limitações emocionais ou de humor dos participantes, que se viram indisponíveis para conseguirem desempenhar com afinco as tarefas. Nestas alturas, alguns reclusos contavam ao grupo experiências pessoais e prisionais significativas. Por último, e de outra ordem, as dificuldades surgiram também com a Instituição, em situações pontuais, por divergências quanto a temas de trabalho abordados ou sobre os métodos a aplicar – por exemplo, se se deveria desenhar o espaço à vista ou de memória, sempre por zelo e devido a critérios de segurança. No seu conjunto, os desafios, os sucessos e as realizações, os desencontros ou as necessidades de ajuste contribuíram para:

a) que a Instituição prisional fosse considerada e pensada do ponto de vista do seu regulamento, do discurso e das suas práticas;

b) o questionar do papel fundamental do trabalho realizado com os reclusos no Estabelecimento Prisional de Monsanto para esta tese, e perceber o valor dos desenhos dos reclusos enquanto testemunho e reflexo de um meio. Neste sentido, os desenhos dos reclusos permitem a reflexão sobre questões da memória e da identidade dos indivíduos, por um lado, em virtude de estarem sujeitos e contidos num ambiente prisional e, por outro, descobrir a experiência e os movimentos quotidianos dos corpos em reclusão. Nesta medida, poderá o exercício prisional restringir a memória do recluso? Poderá o exercício prisional alterar a percepção do espaço prisional dos reclusos? Conseguirão os desenhos falar-nos sobre a experiência dos corpos no espaço?

Estas são questões que abordaremos na segunda parte deste trabalho.

3. Como forma de se conhecer e de se reflectir sobre a instituição prisional em questão, o Estabelecimento Prisional de Monsanto, o seu enquadramento histórico, social e político, o seu projecto arquitectónico e a materialidade deste espaço prisional, seguiu-se uma perspectiva de *olhar externo*, de fora para dentro da Instituição. A leitura do objecto de estudo, através do *olhar externo* – à escala do edifício – deu primazia ao intuito funcionalista que acreditou os edifícios e as instituições, durante o século XIX e XX, “[...] como meio para resolver problemas sociais e Bentham acreditava que a forma de um edifício podia, e até devia, influenciar e modificar os comportamentos humanos”.<sup>27</sup> Dentro desta perspectiva, procurou-se conhecer o contributo de Bentham para o desenvolvimento de um conceito funcional de espaço em Arquitectura onde, nas suas próprias palavras, se verá que o modelo panóptico:<sup>28</sup>

[...] é aplicável, penso eu, sem excepção, a todos e quaisquer estabelecimentos, nos quais, num espaço não demasiadamente grande para que possa ser controlado ou dirigido a partir de edifícios, se queira manter sob inspecção certo número de pessoas. Não importa quão diferentes, ou até mesmo quão opostos, sejam os propósitos [...].<sup>29</sup>

O modelo panóptico poderá assim ser entendido como “[...] um princípio geral de construção, um dispositivo polivalente de vigilância, a máquina óptica universal das concentrações humanas.”<sup>30</sup>

Neste sentido, e de modo a compreender-se o impacto do nascimento das instituições prisionais da modernidade no final do século XVIII e o seu desenvolvimento nos séculos XIX e XX, na sociedade dessa época reflectiu-se sobre a utopia de Bentham<sup>31</sup> e o seu projecto de panóptico,<sup>32</sup> o seu discurso, programa arquitectónico e implicações filosóficas. Procurou-se, igualmente, conhecer as ideias

---

<sup>27</sup> “Bentham não era o único a defender o paradoxo de uma prisão como sociedade ideal. Ainda que se possa considerar o panóptico dentro da tradição utópica, não constitui uma verdadeira utopia.” (Trigueiros, 2011, p. 23).

<sup>28</sup> Michelle Perrot, *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 13.

<sup>29</sup> Jeremy Bentham, *Carta I - 1787*, 2008, p. 19.

<sup>30</sup> Jacques-Alain Miller, *A máquina panóptica de Jeremy Bentham. O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 90.

<sup>31</sup> Do ponto de vista de Bentham: “O panóptico não deveria ser visto como um paradigma de governação, mas como um instrumento, uma agência de governação, o governo em si. Num contexto mais lato, foi desenhado para criar um conceito mais de cooperação, prefigurador de uma ‘utopia’ onde os interesses dos governantes e dos governados pudessem ser conciliados.” (Trigueiros, 2011, p. 23).

<sup>32</sup> O “Panóptico ou a Casa de Inspeção”, que o Parlamento Inglês acabará por rejeitar em 1811, depois de inicialmente o ter aceite. *Ibidem*, p. 30.

penitenciárias e panópticas, ambas seguindo princípios pragmáticos, utilitaristas, que foram extremamente difundidas por todo o mundo ocidental, na Europa e nos Estados Unidos da América, através de interpretações e apropriações locais.

A variedade dessas adaptações e interpretações do panóptico materializou-se em edifícios prisionais bastante distintos. Neles, as soluções arquitectónicas surgiram como adaptações próprias ao contexto e às necessidades de cada país e de cada região e a um programa requerido, em particular.<sup>33</sup> Desta forma, houve mais lugar a um panoptismo do que a uma replicação do modelo original de Bentham, muito embora nestas experiências seja salvaguardada a premissa de que “o esquema panóptico é um intensificador para qualquer aparelho de poder [...]”.

De forma a estabelecer-se um contacto directo com este vasto conjunto de edifícios do século XIX visitaram-se para este trabalho, na Bélgica, o Estabelecimento Prisional de Leuven (1856-1859) e o de Saint-Gilles (1878-1884), em Bruxelas, e ainda o de Arnhem (1881-1886), na Holanda. A visita a cada um destes estabelecimentos facultou a oportunidade de se identificarem as premissas-base do programa penitenciário panóptico e de serem sentidas as suas formas arquitectónicas e propostas espaciais. Mas não só. As visitas permitiram ainda verificar a estrutura destes edifícios e as adaptações do panóptico às necessidades e ao contexto local, a coerência formal de cada um destes projectos (com plantas do tipo circular, poligonal e radial) e a internacionalidade dos princípios do panóptico.

Igual processo se desenvolveu relativamente à interpretação e aplicação do panoptismo no caso português. Para esse efeito, visitaram-se o Estabelecimento Prisional de Lisboa (1864-1885), o de Coimbra (1889) e o de Santarém (1890). A adaptação do plano arquitectónico e do programa panóptico a diferentes modelos arquitectónicos prisionais, em contexto nacional, permitiu entender melhor a *praxis*

---

<sup>33</sup> “Apesar de tudo, e qualquer que tenha sido o sucesso da execução de modelos panópticos, o princípio da inspecção revolucionou as práticas de encarceramento. A sua enorme influência em toda a história da arte e da arquitectura ainda se faz sentir; continuando a dirigir concepções mais contemporâneas. Em finais do século XIX e inícios do século XX, foram construídas, na Holanda, três prisões panópticas. Em 1886 surgiram as de Breda e de Arnhem e, mais tarde, já em 1901, a de Haarlem.” (Trigueiros, 2011, p. 81).

arquitectónica destes espaços e a extensão da aplicação do panoptismo, também presente aquando da conversão do forte de Monsanto a espaço prisão, em 1914.

Enquanto produto de um discurso militar, o Forte de Monsanto procurou adequar-se às necessidades e possibilidades do país, como se terá oportunidade de ver. Quando o edifício se tornou obsoleto e foi readaptado, ganhando uma função prisional, essa mudança funcional poderá ter ficado a dever-se, em parte, à verificável necessidade de se ampliar o conjunto de cadeias de Lisboa, mas também, e como já foi referido, à convicção dos responsáveis pela decisão de que a estrutura poderia, sem desvantagem, tornar-se prisão, já que o edifício, desde a sua construção, se aproximava de um modelo prisional panóptico, devido à sua planta centralizada, circular e seguindo as tendências internacionais.<sup>34</sup>

No que diz respeito à internacionalização do modelo panóptico, Michel Foucault é elemento-chave para a reflexão sobre as implicações da correspondência entre o ideal panóptico, a *máquina de vigiar*,<sup>35</sup> e a sua aplicação e implicação formal, que o autor considera *autoritária e repressiva*.<sup>36</sup> De acordo com esta ideia, Foucault detecta um tipo arquitectónico condicionado pelo *exercício dos poderes* e pelas práticas prisionais coercivas, como a disciplina, os sinais e o ritual de punição, e faz realçar o objectivo penal da sociedade disciplinar, como o tornar dócil o recluso, posteriormente materializado na ideia do delinquente. Na sua proposta, o autor apresenta uma perspectiva de análise no sentido inverso ao do poder, que é verticalizante, observando antes as microestruturas.

Seguindo esta perspectiva, procurou-se também, na segunda parte desta investigação, dedicada a um *olhar interno* sobre o Estabelecimento Prisional de Monsanto, fazer o que se designou por uma leitura do objecto de estudo à *escala do corpo*. Este *olhar interno* visou considerar as problemáticas relacionais e sociais intrínsecas a uma instituição prisional e ao conseqüente *exercício do poder* no seu

---

<sup>34</sup> Modelo Panóptico de Arnhem (construída entre 1881-1886) e Breda (1886-1895), ambas em funcionamento.

<sup>35</sup> Foucault, 2007, p. 171.

<sup>36</sup> “Gertrude Himmelfarb, Manning e Michael Foucault analisaram o panóptico, criticaram Bentham, classificando toda a sua teoria como ‘autoritária’ e ‘repressiva’”. Trigueiros, 2011, p. 25.

interior.<sup>37</sup> Foi objecto de interesse tanto o *espaço* quanto o *lugar*, enquanto suportes das experiências e das vivências do recluso, e também as inter-relações entre o espaço e aqueles que se encontram sujeitos a um ambiente de clausura. Pois, se o poder se exerce através das instituições políticas, sociais e religiosas, ele age, sobretudo, no sentido da manutenção de uma certa ordem social, o que se verifica através da tentativa de uniformização dos indivíduos, dos espaços e formas de cultura. Esta uniformização, que toma diferentes rostos, manifesta-se na forma de representação do mundo como um todo.

Em *A Institucionalidade Contemporânea e a Utopia de Bentham*, Ana Leonor Pereira (1990) apontou a realização da utopia de Bentham através de um pedagogismo normalizador patente na “[...] institucionalidade criadora da religião industrialista e burguesa do *homo faber* – um *homo oeconomicus* – *homo dócil*”, ao procurar enquadrar a figura arquitectónica do panóptico nas sociedades disciplinares.<sup>38</sup> Esta leitura, centrada na obra fundamental de Foucault, particularmente em *Vigiar e Punir* (1975), foi rebatida, no início dos anos 80, por Michel de Certeau, que centra a sua análise não sobre as estruturas do poder e do seu exercício, mas sobre as *artes de fazer* e as *astúcias* do sujeito, como se verá mais à frente, devido ao facto de perceber que:

[...] a microfísica do poder privilegia o aparelho produtor (da disciplina), ainda que, na ‘educação’, ela ponha em evidência o sistema de uma ‘repressão’ e mostre como, por trás dos bastidores, tecnologias mudas determinam ou curto-circuitam as encenações institucionais. Se é verdade que por toda a parte se estende e se aprecia a rede da ‘vigilância’, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela [...].<sup>39</sup>

Já em 1961, Erving Goffman, na sua obra *Asylums – Essays on the social situation of mental patients and other inmates* havia apontado que:

O estudo da vida íntima das instituições totais, restritivas, tem algum interesse específico. Quando a existência é reduzida ao mínimo, podemos compreender o que as pessoas fazem com os aspectos mais importantes de sua vida. Esconderijos, meios de transporte, locais livres,

---

<sup>37</sup> “Em *Vigiar e Punir* o que se pretendeu mostrar foi como, a partir dos séculos XVII e XVIII, houve verdadeiramente um desbloqueio tecnológico da produtividade do poder. [...] [E instaurou-se] o que se poderia chamar uma nova ‘economia’ do poder, isto é, procedimentos que permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e ‘individualizada’ em todo o corpo social.” Michel Foucault. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p. 8.

<sup>38</sup> Ana Leonor Pereira. *A Institucionalidade Contemporânea e a “Utopia” de Bentham*. *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, vol. 10, 1990, pp. 169-177.

<sup>39</sup> Michel de Certeau. *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 41.

territórios, bens para intercâmbio social e económico – essas são, aparentemente, algumas das exigências mínimas para a construção de uma vida. Comumente, tais coisas são aceites sem discussão como parte do ajustamento primário de uma pessoa; quando vemos que são retiradas da vida oficial através de barganhas, astúcia, força e trapaças, podemos ver novamente a sua significação.<sup>40</sup>

Nesse sentido, tomou-se a ideia de espaço, que é a essência da arquitectura, e aceitou-se a ideia de que este *espaço* só é compreendido e avaliado, na sua expansão contida, quando ligado à capacidade perceptiva do sujeito e na identificação, por este, das barreiras materiais que o tornam limite e estanque ou ainda, como o define Michel de Certeau (1994), enquanto *espaço participado*. Por isso, conclui Gaston Bachelard (1989), o “[...] espaço habitado transcende o espaço geométrico”.<sup>41</sup> O objecto arquitectónico, vivência e geometria surgem inter-relacionados a partir da organização particular do sujeito e da sua localização face ao todo. Como refere Gonçalo M. Tavares (2007): “Não se trata pois de uma questão de linhas mas de carne e calor. Uma casa habitada deixa de ser um espaço e passa a ser aquilo que rodeia um corpo [...]”.<sup>42</sup> E assim sendo, qualquer edifício pressupõe um impacto, configura uma reacção e gera um campo de forças interno e externo, simultaneamente, resultado do conjunto da sua expressão formal e da sua *gestalt*.<sup>43</sup>

4. De forma a complementar o *olhar externo* sobre o objecto de estudo, propôs-se, igualmente, partir de um *olhar interno* à Instituição prisional e seguir a lógica inversa, do interior para o exterior, um olhar que quer conhecer as histórias do

---

<sup>40</sup> Goffman, 2008, p. 247.

<sup>41</sup> Gaston Bachelard. *A Poética do Espaço*. São Paulo: Liv. Martins Fontes Ed., 1989, p. 63.

<sup>42</sup> Gonçalo M. Tavares. *Atlas do Corpo e da Imaginação*. Lisboa: Editorial Caminho, 2013, p. 414.

<sup>43</sup> Para C. N.-Schulz, “Lo dicho [...] ilustra la tesis de la psicología de la *Gestalt* de que «las partes están condicionadas por el todo», que sólo se formula con más precisión tomando en consideración la actitud.” Christian Norberg-Schulz. *Genius Loci. Paesaggio Ambiente Architettura*. Milano: Electa, 2000, p. 24. “Los psicólogos de la *Gestalt* han mostrado claramente que las relaciones fenoménicas entre las partes son función del todo, es decir, que la percepción de las proporciones simples varía de acuerdo con el contexto. Piaget también muestra cómo la percepción de las proporciones es bastante irregular e defectuosa.” (*Ibidem*, p. 31). Cf. Teoria de *Gestalt*, (1923) – trabalho desenvolvido pelo grupo de Berlim (Wertheimer, Kohler e Koffka) no qual argumentam que o campo perceptivo (o espaço que serve de suporte aos diversos fenómenos visuais) é imediatamente percebido, através da sua estrutura (elementos que permitem a definição de uma forma), independentemente da memória. Henrique Muga. *Psicologia da Arquitectura*. Canelas: Gailivro, 2006, pp. 71-72.

que está inacessível. Nesta segunda leitura procurou-se reflectir sobre a percepção do espaço e sobre as experiências do corpo dos reclusos, os movimentos e os gestos, na medida das condicionantes e dos propósitos inerentes ao espaço-forma, atentos também ao saber e às práticas dos reclusos e às suas *artes de fazer*.<sup>44</sup> A representação desta percepção e experiência é possível por meio de processos comunicacionais mediados pelo próprio recluso, simultaneamente actor e autor de imagens que produziu. Portanto, e de acordo com Christian Norberg-Schulz, “deberíamos dejar de ‘congelar’ la arquitectura en dimensiones abstractas que apenas tienen algún contacto con la realidad actual.”<sup>45</sup>

Para essa reflexão, procurou-se assim considerar a percepção de cada recluso sobre o seu habitar no estabelecimento prisional e as suas experiências, representadas e comunicadas pelos desenhos desenvolvidos no curso de *Artes Criativas*, a partir do quotidiano de cada um. A experiência e vivência de cada recluso (e do seu corpo) assentam sobre as práticas prisionais e disciplinares e sobre a ideia do quotidiano tratada por autores como Michel De Certeau (1994) ou Henri Lefebvre (1969). Estes autores referem-se a essas práticas e formas de uso, dentro da instituição, através da ideia sistematizada de:

[...] explorar o repetitivo. O quotidiano na sua trivialidade compõe-se de repetições: gestos [...], movimentos mecânicos (os das mãos e do corpo e também os das peças e dos dispositivos, rotação ou idas-e-voltas) horas, dias, semanas, meses, anos; repetições lineares e repetições cíclicas, tempo da natureza e tempo da racionalidade, etc.<sup>46</sup>

Também a questão do habitar uma *instituição total*<sup>47</sup> fechada para o exterior obriga a considerar o impacto das experiências desenvolvidas nesse ambiente. No contexto de um espaço encerrado para o exterior, o conceito habitar torna-se mais abrangente, pois centra todas as suas acções sobre um único lugar, a prisão, onde são periodicamente realizadas todas as acções da vida diária. Também o autor Christian Norberg-Schulz ajuda a ampliar a noção de habitar, através da seguinte ideia:

---

<sup>44</sup> De Certeau, 1994.

<sup>45</sup> Christian Norberg-Schulz. *Intenciones en Arquitectura*. Barcelona: Gustavo Gilli, 1979, p. 19.

<sup>46</sup> Lefebvre, 1969, p. 31.

<sup>47</sup> Goffman, 2008.

Abbiamo usato la parola 'abitare' per definire la complessità delle relazioni dello spazio umano. Per meglio comprendere che cosa questa parola significa è utile tornare sulla distinzione fra 'spazio' e 'carattere'. Quando un uomo abita, è simultaneamente localizzato in uno spazio ed esposto ad un certo carattere ambientale. Le due funzioni psicologiche implicite nell'abitare possono essere così chiamate 'orientamento' e 'identificazione'. Per acquisire nel vivere un punto sicuro di appoggio, l'uomo deve essere capace di orientarsi, deve cioè conoscere dove egli è, ma deve essere anche capace di indentificarsi con l'ambiente, il che significa sapere come è un certo luogo.<sup>48</sup>

Quando se pensa a arquitectura prisional portuguesa e, especificamente, no caso do Estabelecimento Prisional de Monsanto, tende-se, genericamente, a dar o enfoque ao projecto arquitectónico, a montante, ou às questões sobre forma e materialidade, a jusante. Essa tendência simplificadora deixa toda uma enorme parte da vida do objecto, com carácter fenomenológico, relegada ao silêncio. A parte esquecida ou silenciada no estudo do objecto é a que diz respeito à análise dos discursos e dos códigos (aqui também visuais) da história, nos propósitos e objectivos previstos mas, sobretudo, é aquela que trata das pessoas que vivem esses objectos, o movimento dos seus corpos e acção dos seus gestos, resultado de diferentes constrangimentos que determinada espacialidade produz. Neste campo, parte dos historiadores tendem a evitar o envolvimento (característico das ciências sociais) e a análise dos fenómenos arquitectónicos enquanto fenómenos sociais, pelo receio do subjectivismo. Recusando esses receios, para esta tese, pretendeu-se atender à história e à memória individual de cada recluso, sob pena de se estar só a desenvolver e a seguir um programa, pré-programado, sem disponibilidade para se conhecer os sujeitos e o que de efectivo se passou. Os perigos são reconhecidos e o atrevimento metodológico também. Mas a força desta subjectividade não procura focar-se restritivamente na singularidade de cada experiência, mas compreender que só através da aceitação da participação do corpo e do quotidiano social e dessa riqueza é possível conhecer o lugar que ocupa, na História, determinado edifício e instituição e o significado dessa experiência humana.<sup>49</sup> Conhecer o modo como é experimentada determinada instituição, em história da arte e da arquitectura, é procurar revelar a identidade dessa mesma instituição. E se a identidade de um espaço remete para o seu

---

<sup>48</sup> Christian Norberg-Schulz. *Genius Loci. Paesaggio Ambiente Architettura*. Milano: Electa, 2000, p. 19.

<sup>49</sup> Não procuramos "eliminar a subjectividade, mas sim transformá-la em inferências [a controlar]". Albano Estrela. *Teoria e Prática de Observação de Classes*. Lisboa: Porto Editora, 1986, p. 83.

tipo e forma de uso, também remete para a forma como é apropriado por terceiros.

Assim, reconhece-se que:

La percepción nos proporciona el conocimiento inmediato del mundo fenoménico. En gran medida, dependemos de que nuestra visión del entorno sea satisfactoria. No sólo tenemos que orientarnos dentro de una multitud de cosas, sino que deberíamos también ‘comprender’ o ‘juzgar’ esas cosas para que lleguen a sernos útiles.

ainda que, porventura, conscientes de que o propósito da percepção

[...] es suministrarnos una información que nos capacite para actuar de manera correcta, aunque ya sabemos que no es un elemento fidedigno y que no nos transmite un mundo sencillo y objetivo.<sup>50</sup>

Neste ambiente específico, procurou-se estudar um fenómeno complexo e transversal a diferentes áreas, numa abordagem que focou a inter-relação entre o ambiente físico, o comportamento e a experiência humana.<sup>51</sup> O conjunto de elementos que participam do contexto ambiental é definido por uma organização sistemática e complexa de espaço, de tempo, de comunicação e de significado, que ocorre em simultâneo, numa série de configurações. Adoptou-se, então, uma visão holística do ambiente e do comportamento. A construção e os valores subjacentes à ideia projectual de prisão foram elementos tidos em conta ao investigar-se a percepção e a representação humana.<sup>52</sup> Todos estes elementos enformaram e estruturaram a interpretação subjectiva do sujeito. A forma como estes elementos interactivam, conscientemente ou não, no campo mental, físico e comportamental dos sujeitos e o modo como os diferentes participantes, reclusos e funcionários, interagem com a arquitectura, com o *outro* e com o espaço, no tempo, foram considerados. De igual modo, foi enfatizado o papel activo, variado e criativo com que as pessoas lidam com as mudanças ambientais. Isto significou adoptar uma abordagem plurimetodológica e pluridisciplinar, com a qual se procurou compreender os comportamentos dos reclusos no espaço e entre pares, em diferentes níveis.

---

<sup>50</sup> SCHULZ, 2000, p. 20.

<sup>51</sup> De acordo com os pressupostos da *Psicologia Ambiental* identificada por ALTMAN e ROGOFF (1987).

<sup>52</sup> “La percepción, por lo tanto, es todo menos una recepción pasiva de impresiones. Podemos cambiar el fenómeno si cambiamos nuestra actitud”, SCHULZ, 2000, p. 22.

Finalmente, tentou-se, igualmente, explicar os processos subjacentes aos fenómenos, através de uma causalidade múltipla e circular.<sup>53</sup>

Para esta tese, valorizou-se ainda a potencialidade das imagens artísticas, desenhos e pinturas desenvolvidos no Estabelecimento Prisional de Monsanto pelos reclusos, durante os cursos de *Artes Criativas*, por constituírem um *corpus* capaz de nos fazer reflectir sobre as relações espaciais, corpóreas e identitárias do quotidiano prisional. O desenvolvimento do curso de *Artes Criativas* procurou intensificar a arte enquanto agente e, propiciou a revelação do modo de percepcionar e entender as relações espaciais e interpessoais no meio prisional, possibilitando ainda uma leitura e uma reflexão sobre os trabalhos realizados e os códigos artísticos presentes. Por essa razão, impôs-se compreender que tipo de registo e de memórias ficaram contidos nestes trabalhos, resultado de uma experiência ímpar. Importou, portanto, questionar, enquanto testemunhos expressos, que informações, que símbolos, que marcas identitárias relativas ao sujeito, à presença do seu corpo e ao lugar poderiam ser projectadas através desses códigos artísticos. Seguindo esta intuição, construiu-se um quadro teórico assente no desejo de dar a quem testemunha os instrumentos comunicacionais e de natureza gráfica e expressiva que, através do potencial visual e conceptual das imagens artísticas, permitissem, a essa testemunha, organizar e representar o espaço que a circunda e lhe delimita a sua experiência e acção.

Através da configuração e representação do espaço registado pelas imagens artísticas dos reclusos procurou-se, posteriormente, perceber o testemunho de cada recluso, integrando as suas diferentes visões e perspectivas desse espaço pessoalizado e transmutado, e onde o sujeito comunica com o “outro” esse universo vivido e procura o “outro” que é exterior ao ambiente prisional.

5. O problema da descrição e da interpretação da realidade deriva da forma como essa realidade é apreendida pelo sujeito e do modo como esse processo é feito.

---

<sup>53</sup> MUGA, 2006, p. 18.

Aludindo à ideia de panóptico, é esquecido, por vezes, que o observar pressupõe dois agentes: o que observa e o que é observado. Segundo esta ideia, constatou-se uma dialéctica entre os dois agentes de um fenómeno de construção e participação de um todo em constante mutação. Esta ideia é amplamente sustentada por Walter Benjamin (2001) quando este diz que “[...] a ambiguidade é a manifestação figurada da dialéctica”.<sup>54</sup> Outras vezes, há também a tendência para esquecer que o próprio acto de observar implica a atribuição de um significado e que implica, também, a organização da informação daí resultante, como representação pessoal do sujeito, face à realidade. De igual modo, é sabido que uma representação é sempre uma construção artificial e limitada, relacional e representacional. Só através do desenvolvimento e preponderância do subjectivo sobre o objectivo se conseguem referências plurais e um acordo colectivo de atribuição de valor.<sup>55</sup> Assim, e de acordo com Henri Lefebvre, entende-se que: “[...] A ciência não deve recuar perante os temas e problemas propostos pela *praxis* sob pretexto de que são pouco rigorosos. Porque não considerar esse jogo como objecto de ciência?” Por isso, a problemática do heterogéneo e subjectivo não pode ser expressa de forma estática e linear, mas em interdependência, sendo preciso aferir a localização ou o posicionamento em que cada elemento ou parte se coloca face ao todo.

Assim, reluta-se considerar

[...] os conhecimentos quotidianos como ‘senso comum’, a serem ‘superados’ pelos conhecimentos científicos. Isso significou, na história das ciências, entendê-los como menores e mesmo equivocados, sem compreender os múltiplos sentidos e usos que tinham para os praticantes dos quotidianos [...]<sup>56</sup>,

situação em que “[...] o quotidiano não passaria de um grau inferior da reflexão e do vivido”,<sup>57</sup> na medida em que as formas convencionais de expor a representação do mundo a um terceiro são inadequadas e fica-se perante a dificuldade de fazer essas representações serem percebidas de modo participado. Desta forma, a aproximação à complexidade pode ser feita a partir de qualquer ponto, à imagem de uma

---

<sup>54</sup> Walter Benjamin. *Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política*. Maria Amélia Cruz (trad.) et al. Lisboa: Relógio D’Água, 1992.

<sup>55</sup> LEFEBVRE, 1969, p. 109.

<sup>56</sup> Michel De Certeau *apud* Nilda Alves. “Cultura e Cotidiano Escolar”. *Revista Brasileira de Educação*, nº 23, 2003, p. 65. Acessível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000200005> (Consultado em Novembro 2013).

<sup>57</sup> LEFEBVRE, 1969, p. 25.

*constelação*, modelo sugerido por W. Benjamin (2007), no seu trabalho inconcluso *As Passagens de Paris*. As possibilidades desse modelo derivam do facto de não existirem referências pré-concebidas e de assumir, igualmente, a subjectividade da interpretação das representações e dados sobre a experiência de cada um dos intervenientes. A estratégia de Benjamin privilegia, portanto, os pequenos objectos e o que se poderá denominar de vida quotidiana. No seu trabalho, “a escolha de assuntos aparentemente díspares não é casual, eles constituem objectos heurísticos que alegoricamente exprimem uma realidade.”<sup>58</sup> Um mundo em miniatura, em que os indivíduos surgem inseridos, com os seus modos de vida, códigos de crenças e corporalidades. Esta abordagem assume e integra o valor singular das partes que W. Benjamin (2007) designa por *fragmentos*<sup>59</sup> como “[...] um género por excelência de modernidade”<sup>60</sup> e que se “[...] aplica a cada um dos materiais e notas, excertos, resumos, citações, trechos de outros textos, em suma, a cada uma das passagens”. A (re)descoberta da história através dos fragmentos, dos excertos, das passagens, que observa os *vestígios* e as *impressões* do corpo, no espaço e no tempo, como pegadas, à semelhança do trabalho de um arqueólogo, permite reconsiderar a realidade e o conhecimento. Este processo é descrito por James Deetz (1996), do seguinte modo:

Such a concern for the material objects of the past, *the small things forgotten*,<sup>61</sup> is central to the work of historical archaeologists. Archaeology is the study of past peoples based on things they left behind and the ways they left their imprint on the world. [...] It is the archaeologist’s task to decode those messages and apply them to our understanding of the human experience.<sup>62</sup>

---

<sup>58</sup> Renato Ortiz. “Walter Benjamin e Paris: individualidade e trabalho intelectual”. *Tempo Social*, vol. 12 nº 1: The Scientific Electronic Library Online, 2000, acessível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-2070200000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-2070200000100002) (consultado em Dezembro 2017).

<sup>59</sup> Para a mesma ideia, em 1934, Benjamin usava a expressão *colectânea* “(GSV, 10 990): um conjunto de ‘numerosas folhas de estudo’, uma documentação [...]”. *Idem, Ibidem*.

<sup>60</sup> Walter Benjamin. *Passagens*. Belo Horizonte: UFMG; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2007, p. 1145.

<sup>61</sup> *In Small Things Forgotten* é o título da obra de James Deetz (1996) que decorre do seguinte relato retirado de um inventário de uma herança: “The list covered several pages: chairs, fireplace equipment, beds, napkins, chests, clothing – all of the property that had been used to make the world a more comfortable place in which to live. At the end of the listing, the appraiser made a final entry: ‘In small things forgotten, eight shilling sixpence.’

<sup>62</sup> James Deetz. *In Small Things Forgotten, An Archeology of Early American Life*. New York: Anchor Books, 1996, p. 4.

Na mesma obra, Deetz faz notar que, por esta via, “in this acknowledged things that [...] may have [been] overlooked but nevertheless had value.”<sup>63</sup>

De acordo com estas premissas, realizou-se a formulação da problemática geral para esta tese, a hipótese de trabalho a considerar: “Em que medida o espaço – relação entre os cheios e os vazios –, no Estabelecimento Prisional de Monsanto, condiciona e disciplina as experiências (do corpo) e a representação do espaço individual?” Através de que mecanismos se processa a desapropriação social do recluso no espaço do Estabelecimento Prisional de Monsanto?

Simultaneamente, sintetizaram-se os objectivos gerais que orientaram a pesquisa:

1. Conhecer a dinâmica entre indivíduo e corpo social prisional, os seus processos de inclusão e exclusão. Perceber o modo como a prisão, o espaço de cela e os demais espaços prisionais são usados, experimentados, apropriados e entendidos pelo recluso.
2. Compreender o espaço, a experiência prisional dos reclusos através da observação participante do fenómeno prisional.
3. Acompanhar o quotidiano prisional, a sua *praxis* e compreendê-la como fonte de produção de saberes teóricos e práticos.
4. Identificar o *exercício do poder* nos factos e práticas do quotidiano prisional.<sup>64</sup>
5. Identificar as *artes de fazer* nos factos e práticas do quotidiano prisional.<sup>65</sup>
6. E, por último, através das imagens artísticas elaboradas no curso de *Artes Criativas* pelos reclusos, do elencar do conjunto de *fragmentos* (parcelas de realidade), dos elementos compositivos e dos códigos artísticos presentes nos desenhos e do cruzamento e conceptualização destes desenhos com outros trabalhos artísticos contemporâneos, de autores variados, procurar as ressonâncias da experiência prisional dos reclusos presentes na representação do espaço e apresentar uma sugestão de leitura. Isto é, dar a ver uma *escrita-*

---

<sup>63</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>64</sup> FOUCAULT, 2007.

<sup>65</sup> DE CERTEAU, 1994.

*visual*<sup>66</sup> cuja colectânea se apresenta a ser descodificada pelo olhar atento e construtor do intérprete, à imagem da proposta de Benjamim (2007) nas *constelações*.

Dada a complexidade do objecto de estudo, a metodologia utilizada para a compreensão dos fenómenos foi, obviamente, hermenêutica.<sup>67</sup> Este modelo serviu adequadamente as necessidades e adaptou-se às dificuldades que foram sendo sentidas ao longo do percurso desta investigação, na especificidade de cada uma das suas partes, no manuseio dos dados, na sua heterogeneidade e na participação dos diversos actores. Enquanto estudo de caso, com carácter exploratório, procurou-se adoptar um plano aberto e flexível. Um plano adaptado às necessidades de um estudo qualitativo e dependente de um processo claramente indutivo. Os progressos e a pesquisa foram-se adaptando à aprendizagem e à experiência<sup>68</sup> através de soluções diversas de interpretação e de *caracterização* do objecto e da realidade.<sup>69</sup>

A partir de uma questão inicial que aceita a realidade prisional na sua forma múltipla, procedeu-se à descoberta fazendo novos elementos emergir. Esta estrutura básica permitiu que o estudo avançasse, na óptica de que o conhecimento não é algo acabado. O conhecimento é antes um processo com avanços e recuos, certezas e

---

<sup>66</sup> BENJAMIN, 2007 p. 1148.

<sup>67</sup> “A terapêutica política que Hermes traz aos mortais é uma hermeneia: é uma disciplina interpretativa, um saber hermenêutico que admite que o intérprete seja capaz de aceder aos sentimentos da *dikè*, ou seja, da justiça, e, portanto da injustiça, e ao sentimento da vergonha, ou da indignidade, ou seja, também da honra e da dignidade [...]” Bernard Stiegler, “Literal Natives, Analog Natives, Digital Natives”, *A República por Vir, Arte, Política e Pensamento para o Século XXI*, Conferências no âmbito da Exposição *Res Publica, 1910 e 2010 Face a Face*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011, pp. 137-138.

<sup>68</sup> “Consiste no exame intensivo, tanto em amplitude como em profundidade, e utilizando todas as técnicas disponíveis, de uma amostra particular, seleccionada de acordo com determinado objectivo [...], de um fenómeno social, ordenando os dados resultantes por forma a preservar o carácter unitário da amostra, tudo isto com a finalidade última de obter uma ampla compreensão do fenómeno na sua totalidade” (João Ferreira de Almeida. *A investigação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença Portugal, 1982, p. 87). Possui duas funções, que na prática podem ou não coexistir e reforçar-se mutuamente: “Uma função *heurística*: a análise de conteúdo enriquece a tentativa exploratória, aumenta a propensão à descoberta [...] – uma função de *administração de prova*. Hipóteses sob a forma de questões ou de afirmações provisórias servindo de directrizes apelarão para o método de análise sistemática para serem verificadas no sentido de uma confirmação ou de uma infirmação.” Cf. Laurence Bardin. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 30.

<sup>69</sup> ESTRELA, *Op. cit.*, p. 79.

hesitações.<sup>70</sup> De acordo com a ideia defendida por Menga Lüdke “o(s) estudo(s) de caso enfatizam a interpretação em contexto”.<sup>71</sup> Neles predominam os dados descritivos, numa procura de atender ao maior número possível de elementos presentes, atento ao processo que, no seu modo complexo, aqui sobressai face ao produto.

De forma complementar, a análise documental ganha igualmente grande relevância. Procedeu-se ao levantamento de fontes principais em bibliotecas e arquivos, de artigos de jornais e revistas, documentos legislativos, regulamentos e relatórios prisionais relativos aos séculos XIX e XX, bem como de outros mais actuais. Recorreu-se também a material fotográfico e gráfico, o que ajudou a suprir as dificuldades de obtenção das diferentes informações relacionadas com o edifício, devido ao facto de ser uma instituição que cumpre zelar pela segurança. Tal fica patente, por exemplo, na quase total ausência de desenhos projectuais rigorosos disponíveis e na resposta da antiga Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ao pedido de autorização de consulta de documentos: o pedido para consultar documentação onde constassem plantas, cortes e alçados foi indeferido por razões de segurança.<sup>72</sup> Por este motivo, a dimensionalização do complexo prisional deve ser estabelecida de modo relacional e por aproximação, entre os desenhos representados e a percepção e a expressão oral e escrita dessas noções e realidades, pelos reclusos e com respeito à *coreografia e topografia do corpo e do seu movimento*.<sup>73</sup> Também, e por isso, as já mencionadas visitas aos estabelecimentos prisionais nacionais e estrangeiros fortaleceram, *in loco*, a observação e o sentir das particularidades dos diferentes espaços e quotidianos prisionais.

---

<sup>70</sup> Partilha-se a ideia de Gonçalo M. Tavares a respeito dos processos envolvidos no conhecimento: “Este termo hesitante, parece-nos fundamental. Um avanço hesitante: eis um método; avançar não em linha recta mas numa espécie de linha exaltada, que se entusiasma, que vai atrás de uma certa intensidade sentida; avanço que não tem um trajecto definido, mas sim um trajecto pressentido, trajecto que é constantemente posto em causa; quem avança hesita porque não quer saber o sítio para onde vai – se o soubesse já, para que caminharia ele? Que pode ainda descobrir quem conhece já o destino? Hesitar é um efeito da acção de descobrir; só não hesita quem já descobriu, quem já colocou um ponto final n seu processo de investigação. ‘As minhas dúvidas formam um sistema’, escreveu Wittgenstein.” TAVARES, 2013, pp. 26-27.

<sup>71</sup> Menga Lüdke. *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986, p. 18.

<sup>72</sup> Ofício nº 260/DSPRE, de 28.09.2009, da DGSP. Assunto: Investigação Académica para doutoramento em História e Teoria da Arquitectura, pela Universidade Nova de Lisboa.

<sup>73</sup> Ideia presente no trabalho de Maria Filomena Molder, *Rebuçados Venezianos*. Lisboa: Relógio d’Água, 2016.

Este trabalho procurou ainda articular saberes de diferentes áreas, combinando o modelo descritivo e explicativo, daí partindo-se para a análise dos fenómenos circunscritos à prisão concreta, o Estabelecimento Prisional de Monsanto, não do geral para o particular, do macro para o micro, num sentido descendente, mas antes a partir do *nível capilar das microestruturas*<sup>74</sup> e seguindo

[...] duas modalidades do agir: o agir no exterior – [em que] os acontecimentos recebem os teus gestos; e o agir no interior – a tua visão do mundo, [em que] a tua interpretação dos acontecimentos recebe os teus gestos; [de onde] a verdade surgirá da combinação exacta entre duas velocidades: a do observador e a da coisa observada.<sup>75</sup>

Por último, houve a necessidade de cruzar de forma interdisciplinar os diferentes saberes, no sentido de encontrar pontos de equilíbrio entre a História, a Arquitectura, a Psicologia da Arquitectura e as necessárias Ciências da Educação.<sup>76</sup> Uma multidisciplinariedade e uma transversalidade do saber que, finalmente, permitisse estabelecer na tese generalizações, interpretações e a compreensão dos diferentes valores e significados aqui presentes, só possível a partir da História da Arte Contemporânea.

Neste sentido, a História da Arte Contemporânea permitiu-se ser o terreno da *cesura*,<sup>77</sup> e da *brecha* criativa que concilia e organiza as engrenagens, ou seja, os diferentes saberes:<sup>78</sup> teóricos e práticos, da manipulação do espaço e do corpo, das

---

<sup>74</sup> FOUCAULT, 2007.

<sup>75</sup> TAVARES, 2013, [O corpo no mundo. As circunstâncias] pp. 44 e 49.

<sup>76</sup> Na obra de Henrique Muga (2005), *Psicologia da Arquitectura*, o autor aborda a experiência psicológica da arquitectura, analisando os vários processos psicológicos através dos quais o Homem, individual e socialmente considerado, interage com o ambiente arquitectónico.

<sup>77</sup> “Grande é a influência [...] do conceito elaborado por Hölderlin de *cesura*, correspondente à interrupção, no interior de uma obra, das composições e representações artísticas para trazer à tona o seu próprio processo de composição, os próprios mecanismos por trás de tais representações, mobilizados pelo artista para lhes dar vida – nas pinturas barrocas, por exemplo, observa-se tal procedimento na factura das obras, na qual as pinceladas do artista se dão a ver.” Letícia O. M. Botelho, “Walter Benjamin e as Imagens da História. Possibilidades de uma crítica social a partir da arte”. *Pólemos*, vol. 1, nãoº 1, Maio 2012, p. 108.

<sup>78</sup> “O lugar da verdade é o lugar do inexprimível, do que aparece no discurso como *cesura*: «No inexprimível manifesta-se a sublime violência da verdade.» Não podendo, obviamente, ser expresso, o inexprimível aparece como uma brecha ou rachadura; destruindo a falsa totalidade do discurso e estabelecendo o seu momento de verdade.” Walter Benjamin. *Les affinités electives de Goethe apud Imaculada Kangussu*. “Desvios: citação, montagem, mosaicos”. UFOP, Academia Edu, 2018, p. 8. Acessível em: [http://www.academia.edu/858092/DESVIOS\\_CITACAO\\_MONTAGEM\\_MOSAICO](http://www.academia.edu/858092/DESVIOS_CITACAO_MONTAGEM_MOSAICO) (consultado em Fevereiro de 2018).

artes (pictórica, conceptual e performativa) e do quotidiano, tendo em vista o explorar das possibilidades e do exercício de “multiplicar as possibilidades de verdade, [de] multiplicar as analogias, as explicações possíveis e as ligações”.<sup>79</sup>

A adequação ao grupo de trabalho foi também fundamental. Para tal, teve-se em conta o facto de a investigadora integrar o grupo de trabalho, embora com um papel distinto, o de professora. À professora-investigadora coube encontrar o domínio de estratégias e o uso dos recursos, no imediato das situações, sobretudo no modo de conduzir o programa de trabalho, as aulas e as conversas, por vezes num registo de entrevistas não estruturadas. Essas estratégias e soluções adoptadas revelaram-se também importantes no modo de orientar os trabalhos e os exercícios (na ausência da ideia de competição e concorrência), com vista a um melhor relacionamento com os reclusos. Somente seguindo estes preceitos e práticas metodológicas se conseguiu *construir* uma base relacional, no contexto da instituição, entre os reclusos e o *corpus* de análise (os desenhos).

---

<sup>79</sup> TAVARES, 2013, [O Corpo no Método. Ideias e caminho] p. 509.

## [A ESCALA DO EDIFÍCIO]

### Capítulo I. O princípio panóptico

#### I. 1. A “máquina de vigiar”

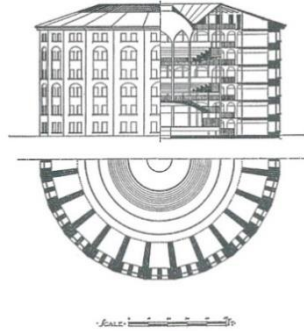
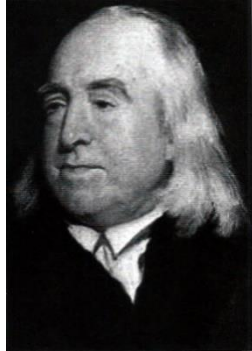


Fig. 1.01. Jeremy Bentham (1748-1832).

Fig. 1.02. A planta do *panóptico* (1791), de Jeremy Bentham (*The Works of J. Bentham*, ed. Bowring, V. p. 177). Desenho do arquitecto inglês Willey Reveley.

Neste capítulo apresenta-se, num primeiro momento, uma síntese da história da prisão, a evolução do seu conceito e da sua prática, desde o final do século XVIII até ao século XX, atendendo à reforma do *regime penitenciário*<sup>80</sup> e ao princípio panóptico de J. Bentham (1748-1832).<sup>81</sup> Procura-se compreender estes conceitos, as suas implicações teóricas e as alterações políticas e sociais subjacentes à implementação desse novo paradigma prisional, bem como as repercussões destas alterações e os seus desenvolvimentos conceptuais no campo projectual e da arquitectura das instituições. Num segundo momento, procura-se compreender a influência do panoptismo, isto é, a

<sup>80</sup> A reforma do regime penitenciário e “[...] do direito criminal deve ser lida [segundo Foucault] como uma estratégia de requalificação do poder de punir, de acordo com modalidades que o tornam mais regular, mais eficaz, mais constante e mais detalhado nos seus efeitos”, ao abrigo de novas técnicas punitivas, novos princípios regularizadores e universalizantes, e da homogeneização do exercício, diminuindo o seu custo económico e político. Por isso, a prática punitiva do século XIX procurará “marcar a heterogeneidade que separa o crime que deve ser sancionado e o castigo imposto pelo poder público. – Relação de consequência legítima – que o poder que sanciona não se macule mais por um crime maior, que o que ele quis castigar” (FOUCAULT, p. 48 e p. 69). De acordo com o detalhe destas intenções, o penitenciário encontrará no então “[...] facto pouco contestado [...] que a solidão é, em sua natureza, conveniente ao propósito da reforma assim como o é sua tendência a actuar em acréscimo à quantidade de sofrimento. [...] são indivíduos solitários e segregados”. BENTHAM, 1787, Carta VIII, p. 36.

<sup>81</sup> Filósofo e Jurista inglês (Londres, 1748-1832). Fez estudos de direito [...]; mas em breve abandonou [a advocacia] para se dedicar à especulação filosófica relativa aos princípios da moralidade, da legislação civil e constituição política dos estados. Elaborou também vários projectos filantrópicos e de reforma do sistema prisional. In *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. III, 3ª edição. Lisboa: Verbo, 1992, p. 1095.

prática e adaptação dos princípios panópticos a um determinado contexto e a sua incidência maior na arquitectura prisional portuguesa.

“O que deve ser uma prisão?” Esta foi a pergunta a que Jeremy Bentham procurou dar resposta através de propostas de trabalho que o acompanharam toda a vida, sendo ele o responsável pela criação de uma arquitectura penitenciária, tanto do ponto de vista arquitectónico como penal. Por via do trabalho e das pesquisas realizadas, Bentham deixou um amplo legado, no qual especificou as funções das prisões:

É um edifício em que se priva certos indivíduos da liberdade de que abusaram, com o fim de prevenir novos delitos e contar a outros através do terror do exemplo [sic]; é, além disso, uma casa de correcção onde se devem reformar os costumes das pessoas reclusas, para que, quando regressem à liberdade não seja isto uma desgraça para a sociedade nem para eles mesmos.<sup>82</sup>

Em 1789, no “*Panopticon* ou *Inspection-House*”, Bentham formula a sua proposta, de cariz utópico, cujo projecto concebe de acordo com os princípios do utilitarismo: *The greatest happiness of the greatest number*,<sup>83</sup> uma doutrina ética defendida pelo próprio Bentham. Os princípios subjacentes a um edifício panóptico permitiam a sua aplicação a várias funções institucionais de um estado liberal, como escolas, hospitais, fábricas e prisões (entre outros), o que possibilitaria, com grande optimização de recursos, inspeccionar o espaço em permanente observação:

O panóptico não é uma prisão. É um princípio geral de construção. O dispositivo polivalente de vigilância, a máquina óptica universal das concentrações humanas. É bem assim que Bentham o entende: com apenas algumas adaptações de detalhe, a configuração panóptica servirá tanto para prisões quanto para escolas, para as usinas e os asilos, para os hospitais e as *workhouses*.<sup>84</sup>

No seu conjunto, o panóptico apresenta-se como um contributo no campo do direito penal que não dissocia a problemática arquitectónica como meio de preconizar e satisfazer o projecto penitenciário. No seu projecto, o panóptico corresponde à

---

<sup>82</sup> A criação do panóptico de Jeremy Bentham data de 1785. Jeremy Bentham, (*Le panoptique...*, p. 5) *apud* Maria José Moutinho Santos (1999, p. 81). Projecto que acabará por ser rejeitado pelo parlamento inglês em 1811. Cf. Maria da Conceição Trigueiros. *Da Prisão à Cidade Punitiva: Utopia e Realidade*. Tese de Doutoramento em Arquitectura. Universidade Técnica de Lisboa, 2000, p. 155.

<sup>83</sup> Janet Semple. *Bentham's Prison: a Study of the Panopticon Penitentiary*. Oxford: Clarendon, 1993, p. 22.

<sup>84</sup> MILLER, 2008, p. 89.

materialização de um controlo total sobre o sujeito, por acção de quem o observa, num espaço circunscrito. Segundo Robin Evans (1982) o panóptico

[...] was an artificial universe, an enclave of reason and order within a larger society still hopelessly irregular and ectopic. Perhaps it was not a universal remedy, but it was certainly a universal rectifier. As such, Bentham's is the only prison ever to have been conceived as a possible model for the good society."<sup>85</sup>

A relação entre o espaço e os corpos é para Bentham, do ponto vista conceptual, uma questão essencial, fazendo com que se adeque a prática prisional ao discurso do poder. No plano de Bentham para a *casa de inspecção* panóptica, a forma-conceito do edifício tinha por base a planta circular porque, sendo centralizada e aberta, como um *espaço-cúpula*, permitia melhor cumprir o desígnio panóptico. Isto é, o de um *olhar que tudo vê*.<sup>86</sup> A proposta deveria também responder ao *penitenciário*, ou seja, manter os reclusos sujeitos a um poder que se exerce através de técnicas disciplinares que incidem sobre os corpos dos reclusos,<sup>87</sup> através do *isolamento celular* e da obediência a regulamentos rígidos de isolamento e de silêncio absoluto, em que os reclusos não se podiam ver ou comunicar entre si.<sup>88</sup>

A implementação deste paradigma penal e judiciário ocorre com o abandono do suplício público e criando uma forte associação entre a prisão enquanto lugar por excelência para o cumprimento da pena e o lugar estratégico na economia do poder (de castigar). Assim, a prisão e a sua nova materialização (o panóptico) é a expressão da certeza da não impunidade e da aplicação inexorável das leis, incidindo a sua acção directa sobre os corpos e os comportamentos dos reclusos. O poder disciplinar procurará agir no interior das instituições, com o fim de distribuir os indivíduos no espaço, controlar as actividades (horários, eficiência, presença), fixar os sujeitos a uma

---

<sup>85</sup> Robin Evans. *The Fabrication of Virtue: English Prison Architecture, 1750-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992, p. 220.

<sup>86</sup> "The Panopticon remained an essentially visual system not only because the watching eye was the most abstracted and disengaged of the organs of perception, a fitting medium for a philosopher of Bentham's temper, but also because it was, before the advent of electronics, much easier to construct an environment that was visually anisotropic. The attempt to design a similar system for the listening ear had to be abandoned because there was simply no way it could be accomplished." (*Idem, Ibidem*, pp. 208-209).

<sup>87</sup> FOUCAULT, 2007.

<sup>88</sup> "O preso nunca pode aparecer a visitante algum nem sair fora da cela sem ter primeiramente coberto a cara por meio de um capuz, para que nunca possa ser conhecido, sobretudo por nenhum dos seus companheiros". Cf. *Sindicância...* (1879, p. 287) *apud* Manuel Villaverde, 2008, p. 147.

aparelhagem de produção (de bens e de conhecimento).<sup>89</sup> Esta laboriosa recodificação da existência alicerçar-se-á nas sanções normalizadoras, na repressão e na produção de novos comportamentos. O instrumento “desse objectivo ortopédico”<sup>90</sup> seria o penitenciário, que se traduziria em algo mais do que o somatório entre a CELA – a OFICINA – e o HOSPITAL, ou seja, obedecendo a um esquema: político-moral de isolamento individual e de hierarquia; económico, de força aplicada a um trabalho; e técnico-médico de cura e de normalização.<sup>91</sup>

A penitenciária seria, assim, um edifício cuja espacialidade cumpriria o isolamento celular (de modo a que não se formasse uma população solidária e homogénea), onde a população estivesse sujeita ao trabalho necessário e obrigatório e actuasse sob o jugo e o arbítrio dos “agentes disciplinadores” – os guardas prisionais, os médicos, os educadores, o padre – mandatados para um exercício correctivo. Perante a alteração do objectivo prisional, da sua prática e discurso fundamentais, cuja lógica passa a obedecer à estabilidade da ordem, sob o desígnio da compartimentação e da restrição de pessoas, de mercadorias, de ideias e de objectos, por um lado; e da contenção espacial que se traduz no cerceamento da mobilidade e da regulação do fluxo de pessoas e de mercadorias, por outro; assiste-se também à redefinição do conceito daquele que está encarcerado.

Até ao final do século XVIII, entendia-se por prisioneiro aquele que estava sujeito à prisão e a cumprir qualquer forma de castigo. O prisioneiro seria aquele cujo corpo (a sua vontade e acção) estava preso (manietado), aquele que se via constrangido ou subjugado, em cativo ou, ainda, aprisionado pelo inimigo (de guerra). Esta modalidade de encarceramento, e de cativo, estava isenta da salvaguarda dos seus direitos fundamentais (1789) e, por isso, o prisioneiro estava sujeito a formas arbitrárias e totalitárias de poder. Posteriormente, ao longo dos séculos XIX e XX vai-se assistir, nas diferentes nações e de acordo com as alterações nos diferentes regimes penais e judiciários, à alteração da designação de prisioneiro

---

<sup>89</sup> Foucault (2007) compara o trabalho da punição “a um grande aparelho uniforme” (p. 96), presente nos “[...] castelos da ordem civil” (*idem*), ou seja, as prisões. Prisão como aparelho punitivo (p. 104) de saber (p. 104) e da penalidade (p. 106).

<sup>90</sup> Pedro Della Bernardina Brocco. “As intermitências da prisão”. *Revista Electrónica Acadêmica de Direito*, Law e-journal, *Panóptica*, [www.panoptica.org](http://www.panoptica.org), 2009 (consultado em Julho de 2009);

<sup>91</sup> BROCCO, 2009.

para recluso. Nesta perspectiva, o recluso será aquele a quem cabe cumprir “a pena maior”<sup>92</sup> – na clausura de uma *casa correccional*, cumprindo pena de reclusão (o corpo no espaço e isolado – o espaço que encerra) –, isto é, privado de liberdade.

Para o cumprimento deste postulado, a vigilância e a disciplina adquiriram uma importância muito significativa na sociedade e cultura ocidentais a partir do século XIX e tiveram repercussões até à actualidade, independentemente da forma concreta em que os princípios panópticos se materializaram. Neste sentido, foi determinante encontrar modelos arquitectónicos que dessem resposta ao penitenciário, enquanto programa e espacialidade, que permitissem a obtenção do isolamento celular. No caso panóptico, o projecto arquitectónico localizava as celas junto ao perímetro exterior do edifício para que todas fossem objecto de cerrada segurança e vigilância. Para o cumprimento deste último objectivo, a vigilância de toda a estrutura, o centro dessa rotunda devia apresentar-se vazio. Deveria constituir-se como uma zona desimpedida a partir da qual fosse possível controlar todas as galerias e os pisos da estrutura envolvente. Deste modo, todas as celas deviam estar orientadas por essas linhas (invisíveis) convergentes para esse ponto, um epicentro na estrutura, com visibilidade de 360 graus e materializado numa torre de vigilância.

Para que esse efeito de visibilidade no panóptico fosse possível, também a luz adquiria uma função fundamental. Ao entrar por cada cela através de uma janela (óculo), a luz iluminava todo o espaço, denunciando os corpos dos reclusos, todos os seus movimentos, através dos efeitos de contraluz sobre as silhuetas. No entanto, sem que tal fosse desejado por Bentham, o mesmo efeito da luz sobre o mecanismo de controlo da torre de vigilância denunciava, por vezes, aos reclusos, o vigia que se pretendia ocultado pelas persianas.<sup>93</sup> Este jogo de corpos e de luzes criava aos reclusos a ideia, e a sensação permanente, de estarem ou de poderem estar a ser vigiados sem o seu conhecimento. Um jogo extremado e tendencialmente assimétrico que prometia ser um eficiente mecanismo de vigilância.

---

<sup>92</sup> Ser um recluso é, no contexto português e europeu, considerado o castigo mais duro que se pode aplicar. É uma sanção que implica a privação de liberdade, sem que tal represente a perda dos seus direitos fundamentais. Cf. Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março.

<sup>93</sup> Manuel Villaverde. “Arquitectura e Poder carceral na segunda metade de oitocentos. O exemplo da Penitenciária de Lisboa”. In Margarida Acciaiuoli (Org.), *Arte & Poder, IHA – Estudos de Arte Contemporânea*. Lisboa: UNL, 2008, pp. 137-157.

Deste modo, a idealização do panóptico e a atenção particular à relação entre a sua forma e o seu uso não são coincidência. São antes aspectos fundamentais do discurso e da prática proposta por Bentham, que recorrem a estratégias de encenação do poder, de modo a ampliar o impacto da vigilância e do poder sobre o recluso. Como nos diz Simon Werrett (2008): “Na verdade, Jeremy Bentham afirmou na forma explícita que a teatralidade era uma componente central do panóptico”<sup>94</sup>, que também organizou e hierarquizou os diferentes espaços da sua “Casa de Inspeção” no sentido de ela cumprir os seus objectivos fundamentais e reservando-lhe o lugar-chave no universo (utópico) que concebeu. De acordo com Nuno Portas (2008), o alcance da utopia de Bentham com o panóptico deve-se ao facto de se ter expandido a ideia, “[...] como uma crença, que a conformação do espaço podia mudar os comportamentos [humanos]”.<sup>95</sup>

Este vasto conjunto de medidas e cuidados do regime penitenciário e das práticas disciplinares adoptadas actuam a favor de uma desapropriação social do sujeito em reclusão. Tal manifesta-se, por exemplo, no requisito penitenciário sobre a necessidade de anonimato e na identificação dos reclusos por via de um número em detrimento do seu nome. A disciplina da solidão e do silêncio absolutos impunha aos reclusos a ausência e o esvaziamento do significado do seu rosto e, não menos importante, do seu corpo. Neste regime, os reclusos eram obrigados a circular nas áreas comuns (inclusivamente a assistir à missa) com a cabeça coberta por um capuz.<sup>96</sup> Eram ainda sujeitos à inspeção de marcas identitárias nos seus corpos, como as tatuagens.<sup>97</sup> O corpo do prisioneiro era objecto de todo o tipo de análise, com o objectivo de o poder obter um catálogo de presos, uma etnologia do “delinquente”. Uma ideia cara ao panóptico, e que Foucault (2007) bem salienta, é o facto de o preso se encontrar permanentemente sob observação. Também a respeito do rigor e exigência disciplinar do ambiente panóptico e penitenciário, diz Gonçalo M. Tavares (2007) parafraseando Arthur Schopenhauer:

---

<sup>94</sup> Simon Werrett. “Potemkin e o Panóptico: Samuel Bentham e a Arquitectura do Absolutismo na Rússia do Século XVIII”. In *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 183.

<sup>95</sup> Nuno Portas. “Longe da Vista, de João Mário Grilo – 1998” In *Lugar dos Ricos e dos Pobres no Cinema e na Arquitectura em Portugal*. José Neves (Org.). Porto: Dafne Editora, 2014, p. 4.

<sup>96</sup> Cf. Regulamento... 1888, artº 159º.

<sup>97</sup> VILLAVERDE, 2008, p. 144-150.

O Estado não é mais do que um açaimo destinado a tornar inofensivo este animal carnívoro que é o Homem, e a fazer algo que lhe dê o aspecto de um herbívoro. O Estado tenta transformar o homem violento num comedor de erva, num animal paciente.<sup>98</sup>

Resumindo, a prisão é assim um lugar de segregação e de controlo sobre os corpos e sobre as vontades dos reclusos.<sup>99</sup> Analisando a prática prisional, Foucault conclui que “[...] a disciplina é uma *anatomia política* do detalhe.”<sup>100</sup>

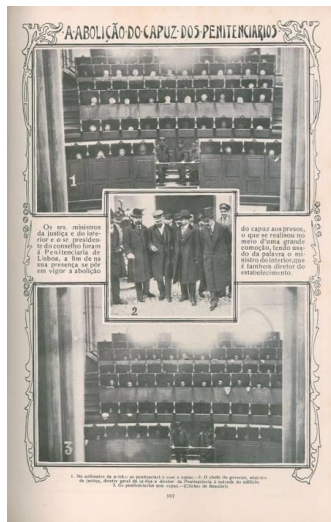


Fig. 1.03. Imagem dos reclusos usando o capuz na penitenciária. *Ilustração Portuguesa*. 2.<sup>a</sup> série, nº 365, 17 de Fevereiro de 1913, p. 197. Hemeroteca Digital, CML.

Segundo as palavras de Roberto Machado na nota de introdução à obra de Foucault, *Microfísica do Poder* (2007):

Rigorosamente falando, o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efectua, que funciona. E que funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objecto, uma coisa, mas uma relação.

Daí que compreender o poder seja conhecer os

[...] mecanismos e técnicas infinitesimais de poder, que estão intimamente relacionados com a produção de determinados saberes – sobre o criminoso, a sexualidade, a doença, a loucura, etc. e analisar como esses micro-poderes, que possuem tecnologia e história específicas, se relacionam com o nível mais geral do poder constituído pelo aparelho de Estado.<sup>101</sup>

Embora Bentham tenha dedicado toda a vida ao projecto panóptico e as suas ideias tenham sofrido grande difusão em todo o mundo ocidental, na América do Norte e na Europa os panópticos perfeitos foram raros ou mesmo inexistentes. Os autores que reconhecem a existência de edifícios panópticos, ainda que nenhum

<sup>98</sup> Arthur Schopenhauer. *Dores do Mundo*. Lisboa: Hiena, 1995, p. 129, *apud* TAVARES, 2013, p. 130.

<sup>99</sup> FOUCAULT, 2007, p. 231-233.

<sup>100</sup> *Ibidem*, p. 120.

<sup>101</sup> Roberto Machado (Org.). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2007, pp. 13-14.

destes edifícios correspondam integralmente ao panóptico ideal de Bentham, reconhecem-no em edifícios cujo desenho projectual considerou um espaço prisional circular onde estava facilitada a inspecção do interior das celas, a partir de uma pequena torre central.<sup>102</sup> Destes autores destacam-se Ricardo Agarez e Filomena Bandeira (2005),<sup>103</sup> para quem as prisões de Breda e de Arnhem, na Holanda, dos finais do século XIX, e a prisão de Stateville, no Illinois (1919-1925), foram alguns destes raros exemplares<sup>104</sup>, ou V. Freire (2009) para quem acresce, aos exemplares de prisões panópticas acima identificados, o edifício da prisão da Ilha dos Pinheiros (1931-1967, Cuba). Ainda assim, de acordo com V. Freire, durante os séculos XIX e XX, os arquitectos não adoptaram restritivamente as indicações panópticas de Bentham como directrizes. Essas indicações foram antes consideradas princípios orientadores, amplamente aceites e difundidas, nos novos projectos prisionais. Assim, o impacto das propostas de Bentham na transformação da realidade prisional não oferece dúvidas e ficou a dever-se ao carácter original e inovador do seu trabalho, tanto pela introdução de uma nova consciência do espaço como também pela atenção votada por esse trabalho a elementos projectuais e estruturais. São exemplo disso aspectos relativos à higiene e às condições sanitárias ou à ventilação, onde ocorreu o desenvolvimento de um sistema de aquecimento, aos esgotos e à acústica ou ainda a tentativa de implementar um sistema de comunicação restrito entre guardas (o que nunca teve sucesso).

---

<sup>102</sup> Vítor Albuquerque Freire. *Panóptico, Vanguardista e Ignorado: O Pavilhão de Segurança do Hospital Miguel Bombarda*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.

<sup>103</sup> Ricardo Agarez e Filomena Bandeira. "Cadeia Penitenciária de Lisboa/Estabelecimento Prisional de Lisboa". Ficha de Inventário da DGEMN, SIPA, PT031106100458, Lisboa, 2005. Acessível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815).

<sup>104</sup> "In 1884 three panopticon prisons were opened in Holland, apparently the only fully circular cellhouses built in Europe. In the prison at Arnhem, designed by J. F. Metzelaar – like those erected at the same time in Harleem and Breda – there were three or four tiers of cells, largely of steel construction, located on the periphery of the circle. A balcony above the upper tier of cells allowed a view of the whole interior space. In the center of the structure was a platform for the guard but as the walls and doors of the cells were solid, the complete inspection envisioned by Jeremy Bentham was not possible." Cf. Norman Johnston. *Forms of Constraint: A History of Prison Architecture*. Urbana and Chicago: University of Illinois Press, 2000, p. 108.



Fig. 1.04. Fotografia da prisão da Ilha do Pinheiro, Cuba (1932), Amusing Planet.

Por tudo isto, enquanto filosofia do espaço e tecnologia de controlo, o panóptico desafiou e fascinou, periodicamente, ao longo dos séculos XIX e XX arquitectos e promotores, devido a factores tão variados quanto a sua geometria, eficácia ou segurança. Porém, na maioria das situações, as propostas acabaram desaprovadas pelas autoridades e pela opinião pública. Algumas das críticas recorrentes diziam respeito aos custos da manutenção de uma infra-estrutura desta escala em face da capacidade de lotação permitida mas, também, ao fraco desempenho em proporcionar as necessidades mínimas de vida aos reclusos. No seu conjunto, as prisões panópticas ainda actualmente em uso são espaços extremamente frios e difíceis de aquecer; muito ruidosos e escuros, com janelas nas celas exíguas e criticados pela falta de privacidade e pelo aspecto desumano e medonho do quotidiano prisional que oferecem. No esforço de mitigar esses impactos nas prisões panópticas que se mantêm em uso, e de dar resposta às críticas que decorrem dos constrangimentos espaciais e arquitectónicos, em Arnhem, por exemplo, foi tentada a ampliação de algumas dessas janelas, mas a obra foi considerada epopeica conduzindo à alteração da imagem do espaço central da prisão que, embora mantendo os serviços de vigilância, passou a servir como campo de jogos e de exposições na prisão.<sup>105</sup>

---

<sup>105</sup> FREIRE, 2009, pp. 35-36.



Fig. 1.05. Vista aérea da prisão de Arnhem “Koepelgevangenis”, Archivolt Architecten BV. Archivolt Architecten BV, Arq. Martin Van Dort, projecto de reabilitação de 1995-2005. Thea van den Heuvel. Fig. 1.06. O controlo dos guardas na prisão de Arnhem, em 1979. Hans Werlemann, do Office for Metropolitan Architecture, Rem Koolhaas and Bruce Mau, *Small, Medium, Large, Extra-Large*, p. 238. Fig. 1.07 e 1.08. Interior da cúpula da prisão de Arnhem “Koepelgevangenis”, Archivolt Architecten BV. Archivolt Architecten BV, Arq. Martin Van Dort, projecto de reabilitação de 1995-2005. Thea van den Heuvel.

Da visita feita à prisão de Arnhem, na Holanda, o que aí se observou foram algumas destas renovações e transformações. Observou-se o impacto delas no quotidiano prisional. Verificou-se o modo como a qualidade do espaço era percebida pelos reclusos, direcção e população em geral.<sup>106</sup> Os estabelecimentos prisionais holandeses têm sido objecto de atenção e intervenção por parte do estado que aposta em manter em funcionamento, com um substancial aval da população, tanto a prisão de Arnhem quanto a de Breda, ambas com projectos quase idênticos. Assim, assistiu-se a uma alteração do discurso e da postura política holandesa, receptiva a uma gradual abertura dos espaços prisionais à comunidade científica e ao público em geral. As vantagens e o interesse da implementação prática desta intenção tinham, aliás, já sido expressas por Bentha, no século XIX.<sup>107</sup>

<sup>106</sup> Decorria o ano de 2012. Cf. Anexo.

<sup>107</sup> Informações obtidas em conversa com o Arquitecto Martim Van Dort, responsável pelo projecto de reabilitação da prisão de Arnhem, na Holanda, durante a visita à prisão, em 2012.

O modo encontrado para operacionalizar este desígnio foi, por um lado, chamar arquitectos consagrados a contribuírem para a reflexão sobre a questão prisional em curso, com propostas e projectos de reabilitação desses espaços que dessem resposta às necessidades actuais. A outro nível, mas de modo complementar e transversal às medidas referidas, entendeu-se também ser importante a reformulação do regime prisional praticado e aligeirarem-se as práticas e o rigor disciplinar intramuros. Estas iniciativas, quer-se crer, alteraram favoravelmente o paradigma da reclusão no que toca à minimização de aspectos relevantes como o isolamento e a segregação social dos reclusos contribuindo, em simultâneo, para o reconhecimento da importância histórica, cultural e científica destas instituições enquanto lugar privilegiado e merecedor de estudos sobre as formas e os modos de habitar o espaço,<sup>108</sup> como um *microcosmos* fervilhante.<sup>109</sup>

Assim, em Arnhem, é ainda possível encontrar *proximidades* ao ambiente do panóptico original, manifesto nas suas potencialidades (virtuais) e nas suas limitações espaciais e arquitectónicas. Exemplo disso é a experiência física e sensorial sentida, em resultado do confronto do corpo em contacto com a dimensão exacerbada do espaço vazio do diâmetro da cúpula, em parte translúcida. Esta experiência do espaço da rotunda prisional (pois a planta é circular) opõe-se àquela sentida quando numa cela, cuja dimensão é bastante exígua e que é, devido à diminuta janela, um espaço obscurecido. Esta tensão entre as escalas de diferentes elementos do conjunto arquitectónico e a confrontação entre a escala do edifício e a escala do corpo não é inocente. Resulta de uma posição de hierarquia e de uma ordem que privilegia o papel e a autoridade da instituição face aos usuários e deriva das intenções projectuais do panóptico que acentuam, inclusivamente do ponto de vista simbólico, a presença da luz como manifestação da consciência e do poder. Assim, este efeito da luz abundante surge no espaço de vigilância por excelência do século XIX e na zona comum, como sintoma de regeneração, e inversamente está praticamente ausente na cela, entendida como um lugar de penitência. A conjugação entre escala e intenção

---

<sup>108</sup> Conceito já mencionado na p. 3 e tratado por Michel Foucault (2007, p. 169).

<sup>109</sup> "The prison, according to Gresham Sykes (1958), is to be viewed as a microcosm of the wider society [...]." In Roger Matthews. *Doing Time: An Introduction to the Sociology of Imprisonment*. Londres: Palgrave Macmillan, 2009, p. 51.

projectual presente no panóptico cria um efeito perturbador de resultado e eficácia que transcende em muito o descrito na literatura. Decorrido mais de um século sobre a construção destes edifícios, os espaços e os seus percursos mantêm-se ainda como uma experiência do corpo, intensa e brutal que contrapõe ao gigantismo do espaço central, num efeito de eventual agorafobia, a possibilidade claustrofóbica da cela – um espaço suspenso no tempo.

Não obstante o impacto geral acima descrito quanto à arquitectura e à acção da instituição sobre o corpo dos reclusos – segundo sustenta o arquitecto Martin Van Dort, responsável pela última campanha de renovações –, de acordo com as intenções do estado holandês, a manutenção da prisão de Arnhem (e Breda) faz sentido actualmente, tanto mais que “da consulta feita aos reclusos, estes, apesar do regime de segurança e das características do espaço, manifestaram preferir estas ‘prisões mais antigas’ a algumas mais recentes”.<sup>110</sup> Isto porque, pesem embora os condicionalismos e limitações panópticas já conhecidas, preferiam-nos a espaços prisionais mais recentes que, pelo ambiente geral que encerram, são ainda mais exigentes e restritivos do ponto de vista das formas de habitar.

Ainda que o panóptico de Bentham não se tenha realizado de acordo com o projecto e as ideias como o seu mentor gostaria, a abrangência e novidade do discurso penitenciário e a vantagem das soluções técnicas apresentadas levaram a que, face à emergência de soluções para a situação prisional na sociedade moderna, liberal e industrializada, os princípios panópticos fossem amplamente difundidos e introduzidos em muitíssimas propostas. Segundo Robin Evans (1982), o panóptico encerra, enquanto proposta e enquanto projecto penitenciário, um conjunto de contradições e ambiguidades,

[...] a prison that is at the centre of philosophical disquisition, managed by a gaoler who has been depicted both as a ruthless capitalist entrepreneur and as a personification of the utilitarian state. It is an individualist enterprise that seems to presage totalitarianism.<sup>111</sup>

No entanto, no seu conjunto, estes princípios panópticos alteraram e influenciaram indelevelmente os requisitos e a imagem da arquitectura prisional,<sup>112</sup>

---

<sup>110</sup> Registo oral, entrevista realizada a 17 de Abril de 2012, aquando da visita à prisão de Arnhem com o Arquitecto Martin Van Dort.

<sup>111</sup> SEMPLE, 1993, p. 1.

muito embora a pertinência das ideias, as experiências projectuais e o debate sobre o penitenciário não se tenham extinguido com Jeremy Bentham. De acordo com a realidade e necessidades particulares de cada território, as intenções filantrópicas e o debate político e social em torno do problema prisional, assim foram implementados os princípios panópticos e penitenciários aos edifícios prisionais pela América do Norte e por toda a Europa.

No caso dos Estados Unidos da América e após 1779 viram-se reunidas as condições fundamentais para a implantação de profundas reformas prisionais e penais no território, o que abriu caminho à discussão sobre qual o modelo prisional a adoptar no país. Como resultado da introdução de alterações penais no sistema, assistiu-se a um acentuar ainda mais significativo do cenário de sobrelotação das prisões do país, o que obrigou ao empreendimento de uma reforma das prisões abrangente e que promovesse a ordem e a disciplina como garantes da paz social pretendida e da reabilitação do *delinquente*. Esta discussão considerava dois sistemas principais: o de Auburn, no estado de Nova York – ou *Silent System* (1816);<sup>113</sup> e o de Philadelphia, no estado da Pennsylvania – ou *Separate System (solitary)* (1821).<sup>114</sup> O debate sobre as

---

<sup>112</sup> Esta nova concepção de arquitectura prisional está, pois, na génese da arquitectura radial, nas suas diferentes variações, que se prolongará e repetirá até ao século XX. “The word panopticon was soon stretched to cover radiating wing or polygonal terrace plans arranged round a central observatory and became identified particularly with the radiating form. This confusion was encouraged by Samuel Bentham’s wife, Maria Sophia, who, as late as 1853, was attempting to impress on the public that her husband and not Jeremy had invented it. Samuel had indeed used various plan forms in his several ‘panopticon’ projects after Critchfield. [...] The direct influence of the panopticon would be felt intermittently into the twentieth century, but in Samuel’s projects, as in the greater number of early-nineteenth-century prisons, inspection was accommodated to a less demanding technology. What it lost in the way of omniscience, omnipotence and omnipresence it gained in every-day practicability.” (EVANS, 1982, p. 228).

<sup>113</sup> O edifício que dá nome ao respectivo modelo é o Auburn State Prison, em Nova Iorque (1816) e pela sua arquitectura e pelas suas rotinas tornou-se o modelo mais adoptado de prisão em todo o território dos Estados Unidos. Abriu em 1816 e distinguiu-se pelo seu sistema disciplinar e administrativo, que se baseava no silêncio, na punição corporal e no trabalho (em grupo). Cf. *Encyclopædia britannica*, acessível em: <https://www.britannica.com/topic/Auburn-State-Prison> (consultado em Setembro de 2017).

<sup>114</sup> O primeiro edifício que aplicou este modelo foi a Eastern State Penitentiary, em 1829: “After many years of lobbying from the Philadelphia Society for Alleviating the Miseries of Public Prisons, the Pennsylvania Legislature [1921] approves funding to build the Eastern State Penitentiary. The new prison will hold 250 inmates. [...] John Haviland, a British architect who had settled in Philadelphia, wins the commission. Opened in 1829 as part of a controversial movement to change the behavior of inmates through ‘confinement in solitude with labor,’ Eastern State Penitentiary quickly became one of the most expensive and most copied buildings in the young United States”. Cf. *Eastern State Penitentiary*, acessível em: <https://www.easternstate.org/research/history-eastern-state/timeline> (consultado em Setembro de 2017).

características e a eficácia de ambos os sistemas e a difusão das propostas, dando conta das diferenças e das vantagens estratégicas de cada um, foi extenso e orientou a discussão prisional dentro e fora do país.

Na Auburn State Prison, no estado de Nova Iorque (1816),<sup>115</sup> nos Estados Unidos da América, ocorreu entre 1821 e 1823 uma experiência na qual o isolamento absoluto esteve presente mas esta acabou por ser amplamente criticada e foi suspensa em virtude das altíssimas taxas de insanidade e perturbação mental decorrentes das gravosas condições de vida que oferecia aos reclusos.<sup>116</sup> No caso e no período considerado, a prisão oferecia celas muitíssimo exíguas, sem janelas ou ventilação directa, de onde os reclusos não podiam sair (2,30 metros de comprimento por 1,06 metros de largura e 2,10 metros de altura).

Após ser revisto, o sistema presente na Auburn State Prison orientou-se pela alternância entre o período nocturno, em que o recluso pernoita em isolamento celular, e o período diurno no qual, em conjunto com os outros presos, está obrigado ao trabalho. Este trabalho deveria ser executado em absoluto silêncio e daí este sistema ser também designado por Silent System. Um silêncio imposto durante o dia “à custa de uma apertada vigilância e de castigos corporais para os que violassem a regra.”<sup>117</sup> O trabalho obrigatório era um aspecto fundamental da *higiene moral* e uma manobra contra o “ócio” e contra o “vício” dos reclusos, cujo tempo empregavam, maioritariamente, em actividades do tipo industrial que decorriam mediante a intervenção e participação de empresários particulares.<sup>118</sup> O lucro gerado pela venda desses produtos era, nos casos em que se aplicava, um meio de financiamento muito

---

<sup>115</sup> “New York’s Auburn Prison was constructed between 1816 and 1825 [...] in order to relieve the overcrowding at New York City’s Newgate Prison [...]. Construction under the watchful eye of local carpenter and subsequently the prison’s first warden William Brittin began the same year. In response to the failure of the congregate prisons that housed a number of prisoners in large rooms such as Walnut Street and Newgate Prison, New York officials followed the urgings of Jeremy Bentham and Jonh Howard and included cellular confinement in the initial construction of the south wing.” In Mitchel Roth. *Prisons and Prison Systems, a global encyclopaedia*. London: Greenwood Press, 2006.

<sup>116</sup> “Auburn originally [1916] used congregate cells, but in 1821 warden William Brittin borrowed the concept of solitary cells from the so-called Pennsylvania system. Brittin designed a unique five-tiered cell-block of two rows of single cells, placed back to back in the centre of the building.” Cf. *Encyclopædia britannica*, acessível em: <https://www.britannica.com/topic/Auburn-State-Prison> (consultado em Setembro de 2017).

<sup>117</sup> SANTOS, *Op. cit.*, pp. 40-41.

<sup>118</sup> *Ibidem*.

significativo da instituição mas que obrigava, simultaneamente, a um investimento financeiro, por parte da prisão, na área oficial. Esta necessidade de investimento associada a uma maior necessidade de circulação dos reclusos, nas diferentes áreas prisionais, em silêncio, obrigava a um maior controlo das dinâmicas e dos fluxos e onerava os custos gerais da prisão, sobretudo no que respeita aos recursos humanos necessários para garantir o silêncio e a segurança dos reclusos. Na dinâmica prisional de Auburn estes custos eram, no entanto, contrabalançados com a menor despesa desembolsada pelas autoridades em acomodações para os reclusos. Como em Auburn as celas só eram utilizadas pelos reclusos para pernoita, vigorava o argumento de que não eram necessárias celas de dimensões equivalentes às que existiam em Philadelphia, que aplicava o *Separate System* (solitary) segundo o qual os reclusos cumpriam a pena integralmente em regime celular.<sup>119</sup> O sistema baseava-se, como referido, no total isolamento do preso que permanecia em cela. Esta sujeição celular tornou a cela no espaço central da acção e do quotidiano do preso, o sítio onde o preso dorme, trabalha e come. Durante o cumprimento da pena estavam apenas autorizados a falar com visitas seleccionadas pelos directores da prisão.

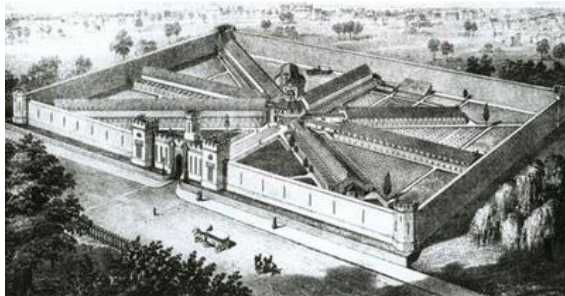


Fig. 1.09. Gravura da Eastern State Penitentiary, em Cherry Hill, Philadelphia, 1829/1971. Library Company of Philadelphia.

Ao contrário do sistema de Auburn, no caso de Philadelphia, o *Separate System* (solitary) foi objecto de larga discussão e influenciado por pensadores iluministas que entendiam o isolamento e silêncio absoluto ali praticados como sendo meios eficazes para a reabilitação do sujeito e com a vantagem de simplificar as questões da vigilância e da segurança no interior da prisão. Assim, entre os dois sistemas prisionais, foi o sistema de Philadelphia que a partir da década de trinta do século XIX atraiu mais

<sup>119</sup> Neste sistema, a dimensão da cela era de 4,90 de comprimento por 3,70 de largura e 2,30 metros de altura. Cf. *Encyclopædia britannica*, acessível em: <https://www.britannica.com/topic/Pennsylvania-system> (consultado em Setembro de 2017).

apoiantes na Europa, ainda que os governantes europeus reconhecessem que este sistema obrigava a uma:

“manutenção mais dispendiosa e com resultados económicos muito menos significativos, ao ter de distribuir trabalho individual por cada cela. Era ainda acusado de provocar a loucura e levar um grande número de detidos ao suicídio”.<sup>120</sup>

## I.2. A influência e a incidência do panoptismo em Portugal

A inovação conceptual e projectual encetada por John Haviland<sup>121</sup> e verificada na sua arquitectura ficou presente em edifícios de planta radial, em forma de estrela, como a Eastern State Penitentiary (EUA, 1829)<sup>122</sup> e foi fundamental para a difusão do penitenciário, enquanto proposta penal, cuja prática prisional fora materializada numa arquitectura coerente. A inovação projectual da Eastern State Penitentiary residiu no facto de conciliar em pleno o programa penitenciário, embora em planta radial, com os princípios do panóptico de Bentham. Isto é, partindo das mesmas premissas de vigilância e da mesma relação entre o centro (panóptico da estrutura) e as periferias, onde se localizam as celas do panóptico de Bentham, Haviland sintetizou-as em soluções espaciais, formando um estrela com um número variável de braços. Com esta proposta de sucesso, Haviland encontrou um modelo panóptico menos restritivo nas suas possibilidades e que será, a partir daí, influente na arquitectura de prisões europeias como Pentonville (1842), em Inglaterra, Saint-Gilles (1884), em Bruxelas, ou em Leuven, na Prisão Central (1860).<sup>123</sup> Alguns destes edifícios mantêm-se ainda em

---

<sup>120</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>121</sup> Jonh Haviland (1792-1852) foi um arquitecto inglês, considerado uma figura maior da arquitectura neoclássica americana e responsável pela Easter State Penitentiary, Philadelphia, 1821. Cf. Philadelphia Architects and Buildings. *Eastern State Penitentiary*, acessível em: <https://www.easternstate.org/research/history-eastern-state/timeline> (consultado em Setembro de 2017).

<sup>122</sup> Em funcionamento até 1971.

<sup>123</sup> As prisões de Saint-Gilles, construída entre 1878 e 1884, e de Leuven (1860) foram planos originais do arquitecto Joseph Jonas Dumont (1811-1859) e resultado do empenho de Édouard Ducpétiaux, Inspector-Geral das Prisões. Coube a ambos a autoria das melhorias verificadas a partir de 1830 nos

uso, tanto no continente americano quanto em toda a Europa e são ainda complexos prisionais fundamentais no mapa prisional dos respectivos países. Veja-se o caso dos dois estabelecimentos prisionais belgas já mencionados, ambos de planta radial que, tão directamente, contribuíram para a reflexão do penitenciário em Portugal e orientaram os projectos de arquitectura da Penitenciária de Lisboa (em Campolide) e de Coimbra, actuais Estabelecimentos Prisionais de Lisboa e Coimbra, respectivamente, ambos em pleno funcionamento.

Vale a pena referir algumas características fundamentais deste modelo.

### 1. O valor conceptual e formal da proposta

Encontrada a possibilidade de configuração da planta do edifício prisional em estrela, ficou disponível um diversificado conjunto de soluções projectuais resultantes do jogo entre o número de braços (ou alas) do edifício e o seu comprimento, sendo o conjunto interligado por um eixo central, ponto privilegiado de vigilância de toda a estrutura. Este modelo integrou alguns princípios fundamentais do panóptico de Bentham mas não deverá ser confundido com este. Porque, como nos diz Freire: “[...] o sistema panóptico é frequentemente confundido, até na própria literatura especializada, com o sistema radial [...] cuja variante mais comum foi a tipologia J. Haviland.”<sup>124</sup> Por isso, o modelo de Haviland surge muitas vezes designado por modelo panóptico radial de planta em estrela.<sup>125</sup>

A Eastern State Penitentiary não segue a tipologia do Panóptico de Bentham, mas utiliza na sua concepção o conceito de Panoptismo aplicado à arquitectura prisional pensado por Bentham.<sup>126</sup>

---

estabelecimentos prisionais belgas, através da difusão e implementação de inovações em matéria penitenciária e de cariz panóptica, já testados nos territórios anglo-saxónicos. Acessível em: <http://www.europris.org/establishment/central-prison-of-leuven/> (consultado em Setembro de 2017).

<sup>124</sup> FREIRE, *Op. cit.*, p. 37.

<sup>125</sup> Cf. Sistema de Informação para o Património Arquitectónico – SIPA: Cadeia Penitenciária de Lisboa/Estabelecimento Prisional de Lisboa, IPA.00007815.

<sup>126</sup> Paulo Adriano. *Penitenciária Central de Lisboa: A Casa do Silêncio e o Despontar da Arquitectura Penitenciária em Portugal*. Dissertação de mestrado, Lisboa: ULFL-IHA, 2010, p. 37.

## 2. O nível de eficácia e de desempenho funcional

Enquanto estruturas complexas e à imagem de uma fábrica, o edifício panóptico radial garantiu o controlo visual e dos acessos sobre todo o conjunto de alas, independentemente do seu número e, simultaneamente, permitiu a autonomia e gestão das partes, consagrando, todavia, áreas específicas a determinadas funções. Dentro destas áreas específicas salienta-se o lugar reservado ao culto, na capela, ou “o panóptico” (o posto de vigilância onde se encontravam os guardas prisionais), ambos sujeitos a uma arquitectura atenta à simbologia do Cosmos e da Ordem.

A sua evidente vantagem funcional adveio também da facilidade em interconectar centro e periferias (alas). Essa interconectividade do projecto e a autonomia que cada parte ou braço da estrela (portanto, cada ala) adquirem favoreceu a relação e a interligação entre o todo prisional e a autonomia de competências e funcionalidades das partes. O desenho projectual com diversas alas, quer seja em cruz grega ou latina, com quatro, cinco ou seis pontas, permitiu vantagens quanto à organização do espaço e permitiu também novas possibilidades de orientação e de aproveitamento das condições de exposição solar e de ventilação. Por exemplo, se o ponto de intersecção entre as naves das alas perfizer um ângulo cuja amplitude é inferior a 90 graus, e se essas naves não estiverem alinhadas na direcção Norte-Sul ou Este-Oeste, o edifício, no seu conjunto, poderá oferecer maior conforto aos utilizadores através de uma exposição solar nas fachadas, não só superior como também mais equilibrada. De acordo com a mesma disposição, também a ventilação fica salvaguardada com o arejamento de toda a estrutura, através da cobertura e das fenestraçãoes em cada cela, aqui completamente asseguradas em toda a estrutura.

Esta atenção à orientação solar é importante, na procura de um espaço habitacional equilibrado e no respeito pelas condições ambientais, de higiene e de salubridade. Também deste modo é optimizada a capacidade energética da estrutura, ficando minimizada a necessidade de recurso ao aquecimento do edifício. Todos estes factores, previstos na arquitectura, foram determinantes para a prevenção de

enfermidades, como febres e gripes, pois uma empena virada a norte teria durante todo o ano condições de maior penumbra, frio e humidade, e de contágio.<sup>127</sup>

3. A conceptualização e materialização de uma imagem de prisão, estável no tempo.

O projecto de J. Haviland foi também precursor de uma tendência que predominará no futuro: o uso de um estilo com fortes referências neomedievais e neogóticas. Essa estética “castelar” criava associações imediatas à ideia de fortaleza e daí a uma imagem de poder, controlo e dominação.

#### 4. O nível de segurança

O projecto de J. Haviland, na sua concepção, foi, desde logo, dissuasor de conflitos, pela sua organização celular e pelo isolamento dos reclusos. O modo como os reclusos eram organizados e distribuídos no espaço, em isolamento celular, levou a uma diminuição das situações conflituais e de violência física entre pares, o que acontecia no sistema *auburniano* ou ainda em construções anteriores. Todavia, muitas destas medidas tiveram um impacto extremamente negativo sobre a saúde mental e no bem-estar emocional dos reclusos, nos quais as patologias mentais e psíquicas aumentaram de forma clara.

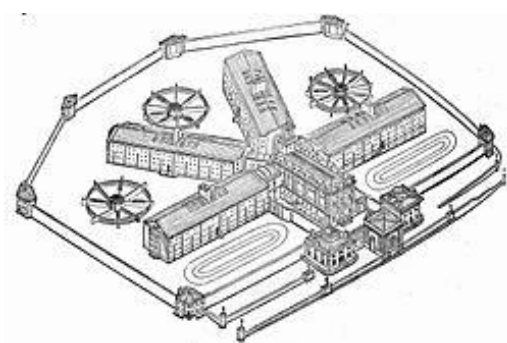


Fig. 1.10. Isometria da prisão de Pentonville, em 1842, por Joshua Jebb, Royal Engineers.

<sup>127</sup> “Deste empenho, de associar a emenda à punição, nasceu o systema penitenciário, que, sob diversas formas, tem vindo a substituir nos Estados cultos ao horror das infectas enxovias as modernas prisões adaptadas aos preceitos da justiça, sem esquecer os dictames da humanidade.” Cf. João da Silva Mattos, *Reforma Penitenciária, Passado e Presente*. Lisboa: Typographia da Viúva Sousa Neves, 1885, p. 1.

Resumindo, poder-se-á dizer que o trabalho de J. Haviland reuniu não só os princípios teóricos e experiências prisionais anteriores como as colocou sob crítica, produzindo um resultado novo com características próprias. No âmbito da sociedade liberal e capitalista, este trabalho foi um contributo importante no sentido de alterar o paradigma prisional anterior e consolidar o projecto penitenciário, primeiro em território americano, e a partir daí influenciando, sobremaneira, a Inglaterra do século XIX e os outros países europeus. Pode assim notar-se que, muito embora a discussão central tenha incidido, primeiramente, sobre o tipo de sistema prisional a adoptar, *auburniano* ou *philadelphiano*, foi sobre o segundo que recaiu, no continente europeu, a maioria da crítica favorável. É deste percurso e debate que, em Inglaterra, em 1842, surge a prisão de Pentonville<sup>128</sup> projectada por Joshua Jebb (1793-1863).<sup>129</sup>

No continente europeu, a referência principal da arquitectura prisional do século XIX foi a prisão de Pentonville, um projecto com uma planta semi-radial. Enquanto projecto arquitectónico prisional Pentonville apresentou-se como politicamente atractivo por ser uma solução financeiramente pouco dispendiosa, em termos construtivos e de manutenção (pelos materiais utilizados e pela economia estrutural do edifício) mas também pela optimização e eficiência dos recursos humanos. No entanto, e embora este projecto tenha sido uma referência para outros projectos, a solução encontrada por Joshua Jebb para a planta do edifício foi, muitas vezes, preterida em detrimento do desenho projectual da Eastern State Penitentiary, de J. Haviland, também várias outras vezes melhorado.<sup>130</sup>

Ainda assim, e devido à projecção e à repercussão que o projecto de Pentonville atingiu na Europa, ele foi replicado, com variações, em diferentes países, como a Bélgica, com as prisões de Saint-Gilles (1884) em Bruxelas e a prisão Central Leuven (1860),<sup>131</sup> dois exemplos maiores do panóptico radial, em estrela. A prisão de

---

<sup>128</sup> Foi inaugurada em 1842 e esteve em funcionamento até 2005.

<sup>129</sup> Sir Joshua Jebb (1793-1863) foi um engenheiro real e arquitecto responsável pela construção das prisões para condenados, em Inglaterra. Cf. Kenneth E. Kidd. "Jebb, Sir Joshua". In *Dictionary of Canadian Biography*, vol. 9. Toronto: University of Toronto/Université Laval, 2003 (consultado em Setembro de 2018 e acessível em: [http://www.biographi.ca/en/bio/jebb\\_joshua\\_9E.html](http://www.biographi.ca/en/bio/jebb_joshua_9E.html)).

<sup>130</sup> ADRIANO, 2010, p. 37.

<sup>131</sup> Prisões igualmente visitadas em 2012. Cf. Anexo.

Pentonville e sobretudo a última, de Leuven, foram determinantes para o estudo e fundamentação do penitenciário português e influenciaram, directamente, as opções projectuais da Penitenciária de Lisboa, mas também os projectos de Coimbra e de Santarém.



Fig. 1.11. Alçado da prisão de Saint-Gilles, Bruxelas, 2013. Fig. 1.12. Alçado lateral, da prisão de Saint-Gilles, Bruxelas, 2013. Fig. 1.13. Vista aérea da prisão de Saint-Gilles, Bruxelas. Google Earth.

Fig. 1.14. Alçado principal I e II da prisão Central de Leuven, 2012. Fig. 1.15. Vista aérea da prisão Central de Leuven. Google Earth.

De acordo com Michel Foucault (2007), a *ciência do detalhe* vive da organização interna do espaço, da logística e dos rituais adoptados, e actua sobre o recluso, do ponto de vista físico, mental e moral. Por este motivo, a disciplina penitenciária integrava a prática do exercício físico, da educação e do desenvolvimento espiritual e religioso dos reclusos, com o objectivo específico de terem um “[...] espaço organizado

[onde] fosse possível transformar o criminoso num homem novo, útil à sociedade, graças a uma rigorosa disciplina, ao trabalho, à oração e à instrução”.<sup>132</sup>

A implementação destas práticas radicava na ideia de um sistema assente numa nova ordem que visava garantir a higiene moral do recluso e da sociedade, de acordo com a correcção<sup>133</sup> e a regeneração<sup>134</sup> do prisioneiro, que reconduziria à sua integração numa sociedade produtiva. Esta demanda apresentava-se exigente, não só do ponto de vista teórico, mas também pelo enorme esforço, material e económico, na criação de infra-estruturas colocadas ao serviço do “bem comum”, à luz de teorias utilitaristas e positivistas, de uma modernidade em que o corpo do indivíduo é produtor de valor. Neste sentido, a sociedade pretende prevenir e corrigir qualquer forma de desvio a esta realidade produtiva (o ócio, a mendicidade, os vícios) que vê como sintomas de uma degeneração e de uma degradação social. Fá-lo, de forma activa, combatendo coercivamente todos os desvios, predominantemente através de políticas repressivas e introduzindo também o tema da reabilitação do delinvente pela reeducação e religião. Acções estas desenvolvidas num contexto social e ideológico assente sobre os princípios do humanismo cristão e da generosidade e participação cívica e filantrópica. Deste modo, compreende-se que estas medidas tivessem incidido predominantemente sobre as classes sociais mais baixas, origem, presumida, da esmagadora maioria dos criminosos. Para a mentalidade e ideologia burguesas, o estigma associado à pobreza e ao desprovemento de recursos económicos, à falta de educação e de formação, dava sentido à reeducação. Este processo regenerativo do criminoso ficaria a cargo do projecto penitenciário, através da educação e da religião, conduzindo à *paz social*, onde cada corpo se tornaria produtivo e inserido na engrenagem económica e social.

---

<sup>132</sup> SANTOS, *Op. cit.*, p. 18.

<sup>133</sup> “A correspondência entre a utopia liberal e a prática punitiva fez-se através do conceito de «correcção». Este assentava no pressuposto, formalizado no contratualismo constitucional, de uma igualdade essencial entre todos os cidadãos, implicando que, após um período de expiação/disciplina, o criminoso voltaria, ‘reabilitado’, à sociedade.” (*Idem, ibidem*, p. 127).

<sup>134</sup> “A regeneração tinha um carácter moral, mas só ocorreria num meio físico com boas condições de higiene e salubridade. Assim, o médico, como garante dessas condições, do bom estado de saúde dos presos e observador do seu estado de saúde mental, passaria a ocupar um lugar importante na nova instituição prisional. No limite, o sistema penal seria uma medicina das relações sociais [...]”. (*Idem, ibidem*, p. 37).

Todavia, se do ponto de vista organizativo, como projecto e programa, o novo sistema penal e penitenciário rompeu de forma decisiva com a prática do Antigo Regime, os seus ganhos, pese embora os avanços sociais no que toca aos direitos humanos e às condições de vida dos reclusos, não foram de todo lineares, ainda que tenham sido objecto de propaganda no sentido de se constituírem como “prova de superioridade moral do liberalismo, relativamente ao Absolutismo”.<sup>135</sup>

Segundo autores como Michel Foucault (2007) e M. J. M. Santos (1999), esta alteração dos métodos e da aplicação da punição não consistiu necessariamente na sua mitigação. O que mudou foram os fundamentos básicos, os meios, o objecto da punição e os objectivos da mesma, pois “[...] o problema central resumia-se, afinal, a saber como é que o modelo coercivo, solitário, secreto, do poder de punir veio substituir o modelo cénico, expressivo, público.”<sup>136</sup> Por isso, à melhoria das condições físicas e do espaço, e a uma menor punição do corpo através de castigos, acrescia, então, mais rigor, mais disciplina nos procedimentos, controlo normativo e a ritualização da pena. Uma prática que marca o sujeito e que procura a sua domesticação, “quebrando-o” ou tornando-o “dócil” (Foucault, 2007) pelas rotinas, pela privação social, desapropriando-o e segregando-o no cumprimento de pena por longo tempo, fazendo disparar os casos de loucura e de suicídio intramuros.<sup>137</sup>

Perante esta missão social de grande envergadura, o poder político e económico das novas sociedades liberais entendeu ser necessário criar um complexo que impedisse qualquer violação da estrutura física prisional, quer através de evasões, quer de invasões. Mas não só, pois o encarceramento pelo *isolamento celular* é paradigmático dessa intenção de segregação e de redução do efeito de “contágio social”, presente em toda e qualquer prisão desta época. Para esse fim, a forma dos muros e a espessura das paredes foi fulcral, investidos ora de uma ordem e de uma austeridade ao estilo *neoclássico*<sup>138</sup> ora, noutros casos, de uma robustez e de um

---

<sup>135</sup> Tiago Pires Marques. *Crime e Castigo no Liberalismo em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte. 2005, p. 29.

<sup>136</sup> Michel Foucault (2007), *apud* Tiago Pires Marques (*Op. cit.* p. 13).

<sup>137</sup> De acordo com as ideias presentes no trabalho de P. Adriano (2010) e de T. P. Marques (2005, p. 105).

<sup>138</sup> Estilo presente, por exemplo, nos alçados da Eastern State Penitentiary (1829/1971), de H. Haviland.

efeito *castelar*<sup>139</sup> e decorativo próprio de uma linguagem *neomedieval*.<sup>140</sup> Tudo isto a par dos mecanismos e dos instrumentos de vigilância panópticos desenvolvidos.

A situação portuguesa radicava ainda numa penalidade de cariz medieval e despótica, imbuída de referências do Antigo Regime e que remetia para as *Ordenações Afonsinas*.<sup>141</sup> Estas ordenações contemplavam como punição os castigos corporais e de exposição, bem como a pena capital.

Com a Revolução Liberal Portuguesa, de 1820, procedeu-se a uma redefinição do Estado que respeitasse e fizesse respeitar a ideia de uma nova ordem social, assente no *contrato social*. A definição do novo papel do Estado passou pela assunção, nas determinações penais, da existência de desproporcionalidade nas penas aplicadas até esse momento, e as quais coube adequar aos novos tempos, o que se tornou efectivo nas Cortes Gerais Extraordinárias e nas Constituintes da Nação Portuguesa, em 1821.<sup>142</sup>

Do avanço legislativo verificado e do novo enquadramento penal, o país viu-se obrigado a proceder à melhoria, em qualidade e em número das cadeias, em virtude das más condições gerais das infra-estruturas em que se encontravam, de modo a que esses edifícios pudessem dar resposta às novas prerrogativas.<sup>143</sup>

---

<sup>139</sup> ADRIANO, 2010, p. 37.

<sup>140</sup> Estilo presentes, por exemplo, nos alçados da prisão de Saint-Gilles, em Bruxelas, ou de Leuven e ainda da Penitenciária de Lisboa.

<sup>141</sup> Ordenações Afonsinas de 1446-47, posteriormente as Ordenações Manuelinas de 1521 e, por último, as Filipinas de 1603 que, com as Leis Extravagantes estarão em vigor até 1852, aquando do Código Penal e sendo finalmente substituídas em 1867 com a publicação do Código Civil (José Guardado Lopes. “Achegas para a histórias do Direito Penal Português”. *Separata do Boletim do Ministério da Justiça*, nº 430, Lisboa, 1995).

<sup>142</sup> Nesse ano, o deputado Soares Franco questionou abertamente as condições da prisão do Limoeiro e propôs a construção de uma nova cadeia em Lisboa. Segundo ele, a prisão do Limoeiro estava tão sobrelotada e as suas condições eram tão depauperadas e deficientes que entendia, à luz do que acontecia no estrangeiro, que fosse efectuado um exame sobre as condições das cadeias do país.

<sup>143</sup> Do diagnóstico levado a cabo pelas autoridades, apurou-se que algumas estruturas, ainda do Antigo Regime, haviam sido adaptadas e convertidas em presídios sem que oferecessem as mínimas condições de habitabilidade. Muitos destes espaços eram enxovias subterrâneas, frias e húmidas, com inadequada ventilação e luz, incapazes de garantir a higiene e a salubridade necessárias, onde a promiscuidade e sobrelotação dos espaços, das relações e dos usos, sem pavimentos ou segurança, tornavam o ar viciado (e contaminado) pelos “baldes” (usados por ausência de latrinas) e pelas latrinas. Outra situação

Nestes cárceres, os presos eram obrigados a partilhar as mesmas instalações, independentemente da idade ou características do delito, fossem sentenciados ou estivessem a aguardar pena. O único critério de separação de presos dizia respeito aos sexos. A visível promiscuidade, os danos físicos e morais causados aos presos nestas condições eram motivo bastante para degradar ainda mais a sua já frágil condição moral, sujeitos que estavam ao ócio e ao vício de uma “escola do crime”, a que acresciam os enormes riscos epidémicos e de propagação de doenças. Estas questões – da “insalubridade” e do “perigo de contágio” – constituíram a maior preocupação, no tocante às prisões, da Comissão de Saúde Pública (1821-1823). Uma preocupação que atingia uma dimensão moral e social.<sup>144</sup>

Porém, ainda que a situação das prisões no território não tenha sido esquecida, a difícil situação económica de Portugal, em 1822, obrigou a planeamento e redefinição, por força das restrições financeiras. Apesar dessa limitação, foram propostas reformas, procurou-se implementar a ideia de reabilitação e a melhoria das condições físicas das cadeias. Sem grandes alternativas económicas para fazer face à necessidade de infra-estruturas do país, considerou-se a conversão dos antigos conventos em prisões como uma situação vantajosa. Não sem que antes, independentemente da solução adoptada, se tenha procedido a uma intensa discussão, em variadas fases e por outros tantos intervenientes, sobre qual o sistema penitenciário a adoptar, à imagem do que aconteceu no estrangeiro. Apesar das tentativas de escolha, essas decisões não chegaram efectivamente a surgir, nunca ultrapassando o domínio do ensaio filantrópico. Estas dificuldades deveram-se também a circunstâncias associadas à indefinição no campo penal, onde se aguardava a elaboração do novo código civil e criminal. Neste âmbito, a implementação das reformas foi lenta e demorada no tempo, embora favorecida pelas alterações penais e penitenciárias verificadas no contexto internacional.

---

dramática que se vivia nestes presídios dizia respeito ao facto de os presos não estarem devidamente separados por critérios e categorias.

<sup>144</sup> MARQUES, 2005, p. 25.

A este respeito, salienta-se a ligação de Bentham a Portugal com a circulação dos seus textos e cartas e abrindo a discussão em consequência da rejeição do modelo panóptico. Segundo Freire (2009), Bentham, entusiasmado

[...] com a oportunidade proporcionada pela revolução liberal de 1820, das mais precoces na Europa, estabelece contactos com destacados dirigentes, entre os quais Manuel Fernandes Tomás, e com as cortes, propondo a adopção das suas teorias constitucionais e políticas assentes no princípio da utilidade.<sup>145</sup>

No entanto, apesar dos estudos realizados e da mais que ampla verificação da necessidade de implementação de novas prisões em território nacional, o país, internamente, mantinha entraves quanto à questão prisional. Estes avanços e retrocessos perduraram até aos anos 60 e 70 do século XIX, e as medidas tomadas para resolver o problema foram avulsas e pontuais. A mais significativa, em 1840, disse respeito à intenção de construção da Penitenciária de Campolide, em Lisboa, e à possibilidade, nunca concretizada, de construção de outra, no Porto (segundo o sistema auburniano). Em 1852 foi aprovado o primeiro Código Penal Português, embora não ausente de críticas.

Desta altura datam os trabalhos de T. Souza Azevedo, com os seus relatórios no seguimento de viagens realizadas a Inglaterra, França, Bélgica e Suíça (1856-1857), nos quais propôs a introdução de um sistema penitenciário em grande escala e tentou desenvolver em Portugal a prisão celular. Da sua viagem a Inglaterra, salienta-se a visita a Pentonville, sobre a qual concebeu um detalhado parecer, salientando a sua dimensão, qualidade e capacidade total. Será a partir destes seus pareceres e da sua recolha de dados, fruto da observação directa, que será relançada a discussão sobre as vantagens do sistema de Philadelphia – ou Separate System (solitary) – a adoptar no contexto nacional. Segundo Sousa de Azevedo,

A prática do sistema filadelfiano de Pentonville era responsável por uma baixa taxa de alienados e de problemas de saúde física e mental, permitindo que a taxa de mortalidade desta penitenciária fosse uma das mais baixas de sempre. Estes resultados são consequência directa das excelentes condições sanitárias, da prática de trabalho celular, da instrução moral e religiosa e do exercício nos pátios isolados.<sup>146</sup>

---

<sup>145</sup> FREIRE, 2009, pp. 34-35.

<sup>146</sup> ADRIANO, 2010, p. 649.

Outra das viagens mais relevantes e que surge mencionada no seu segundo relatório dizia respeito à prisão penitenciária central de Leuven. A análise das suas características, projectuais e arquitectónicas, foi fundamental, como referido, para o projecto de Lisboa.<sup>147</sup>

A 29 de Fevereiro de 1860 foi apresentada a Proposta de Lei Orgânica das Prisões e, em 1861, uma outra. Juntas, abriram caminho a uma terceira Lei Orgânica, mais tardia, encetada por Barjona de Freitas (Governo da Fusão, 1865-1868), de 27 de Janeiro de 1867, com um Projecto-lei de Reforma Penal e das Prisões, discutido e publicado a 1 de Julho de 1867.<sup>148</sup> Nesta proposta ficou contemplada a abolição da pena capital para crimes civis, depois do Acto Adicional à Carta, de 1852, a ter abolido para os crimes políticos e de ter sido promulgado o primeiro Código Civil português. A mesma proposta previa ainda a implementação do sistema philadelfiano e a reforma prisional do país, contemplando a necessidade de educação (moral e religiosa) e o trabalho obrigatório (celular). Em virtude desta proposta, e para que pudesse ser posta em prática, era imprescindível que Portugal tivesse as estruturas e os edifícios que permitissem a sua aplicação, ficando a cargo do Estado a manutenção dos seus serviços essenciais, no que diz respeito às prisões centrais e penitenciárias (a projectar), ficando as prisões comarcãs a cargo do poder local.

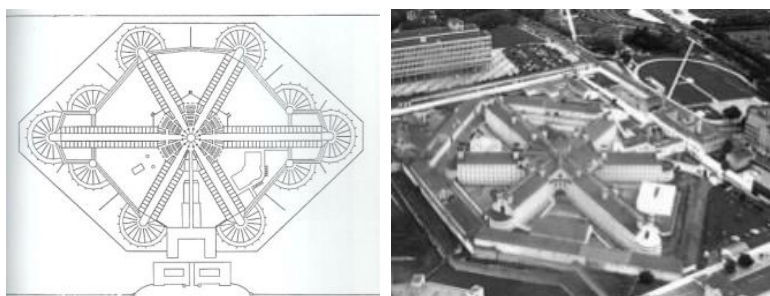


Fig. 1.16 e 1.17. Planta da Penitenciária de Lisboa (EPL, 1885). Vista aérea do Estabelecimento Prisional de Lisboa. Google Earth, 2014.

Em 1864, por iniciativa governamental do ministério do Duque de Loulé (1804-1875), desencadeou-se um processo que veio a culminar no estabelecimento de uma

<sup>147</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>148</sup> Propostas de lei apresentadas à Câmara dos Senhores Deputados, em sessão de 27 de Janeiro, Imprensa Nacional, 1867. (MARQUES, *Op. cit.*, p. 17).

penitenciária em Lisboa.<sup>149</sup> Embora na década de 60 pareça desenhado o percurso e as intenções nacionais relativamente à questão prisional, as vicissitudes e os constrangimentos económicos e políticos do país levaram a uma complexa dinâmica de aparentes avanços e recuos. Esta dinâmica levou ainda a que, no ano de 1860, António Ayres de Gouveia desse parecer no sentido de preferir o projecto de Leuven ao de Pentonville, tomando as conclusões e as observações estabelecidas por Sousa de Azevedo. O parecer considerava ver sintetizadas no projecto dessa prisão as melhores soluções técnicas e a eficácia, dando como exemplo os avanços no sistema de ventilação e de aquecimento.

Foi a partir deste impulso que, entre 1873 e 1885, decorreu o desbloqueio de verbas e foi materializada a Penitenciária Central de Lisboa, estando previstas outras duas de menores dimensões no Porto, uma para homens e outra para mulheres (e ainda as cadeias distritais e comarcãs para a definição de um mapa prisional do país).<sup>150</sup> A ausência dos devidos estabelecimentos, para aplicação e cumprimento das penas previstas após a lei de 1867, em cumprimento de pena celular, levou, em última instância, ao desrespeito e incumprimento das leis do próprio país.<sup>151</sup> Apesar das limitações, foi neste período que se assistiu a uma progressiva consolidação das ideias no sentido da implementação de um sistema *philadelphiano* em Portugal, em detrimento do *sistema de auburn*, e a integração e participação de várias disciplinas autónomas e subsidiárias dos estudos penitenciários, que contribuíram para a questão

---

<sup>149</sup> “Apesar das mais de duzentas cadeias em Portugal, nenhuma conseguia rivalizar com a sua monumentalidade e complexidade, nem mesmo as duas penitenciárias posteriormente edificadas em Coimbra e Santarém. De entre os vários espaços funcionalistas, a monumental capela central assume uma indubitável importância no contexto da arte portuguesa dos finais do século XIX. Estrategicamente localizada no centro de complexo penitenciário radial, a capela foi edificada com elevado luxo artístico, reunindo num mesmo espaço vários materiais e técnicas decorativas como o estuque, o ferro o vidro e o vitral, numa obra de contornos singulares a nível nacional.” (ADRIANO, 2010, p. 19)

<sup>150</sup> “Por Lei de 24 de Abril de 1873 foi o Governo autorizado a mandar construir uma cadeia geral penitenciária no Distrito da relação de Lisboa, nos termos do artigo 28 da Lei de 1 de Julho de 1867. O projecto seria aprovado por Portaria de 2 de Julho desse ano e as obras iriam iniciar-se em Novembro seguinte. Porém, só em 2 de Setembro de 1885 entraria em funcionamento, executando-se, deste modo e pela primeira vez, nas cadeias civis o sistema de absoluta separação dos condenados entre si, sendo a cada um destinada uma cela em que tinham de habitar, especificando-se que os presos deveriam ter exercícios quotidianos de modo, porém, que não tivessem entre si comunicação alguma, nem pudessem conhecer-se. O sistema penitenciário escolhido foi o «philadelphiano» «temperado com as modificações que na Bélgica o tornaram viável».” (SANTOS, 1999, p. 64).

<sup>151</sup> MARQUES, *Op. cit.*, p. 17.

(Criminologia, Saúde Pública, Higienismo, etc.). Em 1884 e segundo M. J. M. Santos (1999):

[...] António de Azevedo Castelo Branco, nomeado Subdirector da Penitenciária de Lisboa, que entraria em funcionamento no ano seguinte, foi encarregado pelo Governo de visitar as cadeias de Lovaina (inaugurada em 1860/62) e Gand na Bélgica, as cadeias da Holanda, bem como a cadeia celular de Madrid, de que viria a resultar uma contribuição para os *Estudos penitenciarios e criminaes*, publicados em 1888. As suas observações detalhadas sobre os sistemas de funcionamento das prisões que visitou permitem avaliar a importância desta missão nas vésperas da introdução do regime celular em Portugal, até porque se mantinha em aberto, em termos internacionais, a discussão sobre o sistema penitenciário socialmente mais vantajoso.<sup>152</sup>

A Penitenciária Central de Lisboa recebeu os primeiros presos em Setembro de 1885 e mantém-se em funcionamento em 2018. Com uma planta radial, em estrela, com seis braços, manteve a estrutura de vigilância do panóptico radial, de acordo com os projectos de Pentonville e de Leuven. Também de acordo com o de Leuven, apresenta uma proeminente e muito simbólica capela, na zona central da rotunda. A Penitenciária do Porto nunca foi uma realidade. Em Coimbra (1888), também ainda em funcionamento, e em Santarém (1896), construíram-se duas penitenciárias menores que a de Lisboa, com plantas cruciformes e seguindo, grandemente, a referência de Lisboa.<sup>153</sup> As três penitenciárias deviam servir para penas de reclusão de longo termo.<sup>154</sup> Sobre as soluções nacionais apresentam-se as seguintes considerações:

1. A construção de raiz de edifícios penitenciários, um tipo completamente novo foi, no contexto do século XIX português, a materialização das intenções políticas e o assumir, com esforço, de um compromisso financeiro de modo a que o país conseguisse aplicar as políticas liberais, socialmente avançadas, já praticadas noutros países ocidentais.

2. Os três exemplos de penitenciárias panópticas de plantas radiais, em Portugal continental, seguem, com rigor, os princípios gerais do panóptico radial internacional, mormente o caso de Leuven, cujas orientações projectuais foram

---

<sup>152</sup> SANTOS, *Op. cit.*, pp. 63-64.

<sup>153</sup> Estas três penitenciárias, casos únicos do panorama nacional, foram também visitadas em 2013. Cf. Relatório da Visita ao Estabelecimento Prisional de Coimbra e ao Ex-Estabelecimento Prisional de Santarém. Da visita ao Estabelecimento Prisional de Lisboa não se elaborou qualquer relatório na medida em que outros trabalhos de referência para este estudo já incidiam directamente sobre o EPL. Veja-se, AGAREZ E BANDEIRA (2005); VILLAVERDE (2008) e ADRIANO (2010).

<sup>154</sup> JOHNSTON, *Op. cit.*, p. 2.

fundamentais para a concretização do sistema penitenciário português. Tanto a penitenciária de Lisboa quanto a de Coimbra não diferem significativamente, em escala, dos exemplos internacionais. Mais importante, e de acordo com o que Ricardo Agarez e Filomena Bandeira (2005) afirmam:

[...] Lisboa, Coimbra e Santarém, [são] três aplicações do modelo de planta radial na arquitectura prisional portuguesa [que] partilham um traço comum [...] como em poucos outros casos, estas construções constituem a transposição fiel de um princípio orgânico funcional para um mecanismo arquitectónico.<sup>155</sup>



Fig. 1.18 e 1.19. Vista aérea do Estabelecimento Prisional de Coimbra. Google Earth. Cúpula e clerestório do octógono.

De igual modo, foram adoptadas em Portugal linguagens estéticas e decorativas próximas às verificadas na Bélgica – não tanto ao caso holandês –, com claras manifestações do estilo neomedieval. Ainda assim, é de salientar o sentido depurado na interpretação nacional dos edifícios e da sua decoração e o aspecto global, que privilegia o parietal branco e a ritmada marcação das cantarias com uma expressividade que faz recordar, por vezes, a arquitectura religiosa nacional mais do que as equivalentes prisionais estrangeiras. A presença dos elementos neomedievais ocorre, maioritariamente, nos muros com a sucessão de ameias e merlões e nas pontuações decorativas de alguns vãos e guaritas de vigia. Deste modo, a leitura dos modelos e a influência dos projectos ingleses e belgas são evidentes nos relatórios, planos e edifícios em questão, não obstante o uso de uma linguagem plástica e uma interpretação do espaço, da luz e da materialidade demarcadamente de sentido

<sup>155</sup> Cf. Sistema de Informação para o Património Arquitectónico – SIPA: Cadeia Penitenciária de Lisboa/Estabelecimento Prisional de Lisboa, SIPA, IPA.00007815. Acessível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815).

nacional, como as capelas de cada uma das três penitenciárias – de Lisboa, Coimbra e Santarém – o atestam, no modo como seguem a linguagem presente nos casos belgas.



Fig. 1.20 e 1.21. Fotografia da vista área do ex-Estabelecimento Prisional de Santarém. Google Earth. Edifício da garagem e lavanderia.

3. Por último, as três penitenciárias de Lisboa, Coimbra e Santarém não espelham o panorama geral das prisões civis, centrais, distritais e comarcãs do Portugal do século XIX e parte do século XX. Na sua maioria, e de acordo com a posição sustentada por T. P. Marques (2005) esse panorama das prisões nacionais do século XIX e de parte do século XIX representa um conjunto de

soluções arquitectónicas híbridas – das Cadeias Civis de Lisboa e Porto e o projecto da Cadeia de Ponta Delgada – serão porventura as mais significativas. Reflectem a transição de um paradigma caracterizado pela coexistência binómica de uma utopia da disciplina do corpo social e de soluções práticas tradicionais para outro em que a disciplina se despoja dos seus conteúdos utópicos e invade o terreno das práticas.<sup>156</sup>

Desta forma, e segundo Marques, não se deve atribuir a estas soluções e indefinições de percurso um significado somente ligado às limitações financeiras, mas antes, e em certos aspectos, a uma correspondência funcional e cultural do que é compreendido serem as tradições e práticas nacionais. Assim, ao contrário de todas estas cadeias que foram criadas por reabilitação ou conversão de antigos conventos, as três penitenciárias obedeceram a uma construção de acordo com projectos originais de influência internacional e foram pensadas dentro das possibilidades e necessidades do país.

<sup>156</sup> Como se poderá ver com maior detalhe no próximo capítulo, as Cadeias Civis de Lisboa foram formadas pelo colectivo de quatro prisões – nenhuma das quais pensada, à partida, para cumprir a função de prisão: Limoeiro (residência real, Casa da Moeda, tribunal e prisão), Aljube (presídio eclesiástico), Monsanto (forte militar), Mónicas (convento) e Caxias (forte militar). No caso da Cadeia Civil do Porto, conhecida por Cadeia da Relação coexistiu, no mesmo edifício com a Casa da Relação, mais tarde designada de Tribunal da Relação. Por último, a Cadeia de Ponta Delgada vem a funcionar num anterior convento. (MARQUES, 2005, p. 63)

## Capítulo II. O reduto de Monsanto

### II. 1. O Forte Marquês Sá da Bandeira (1879/1914)

#### 1.1. O plano defensivo de Lisboa

Ao longo deste capítulo procuram-se conhecer o contexto e as motivações subjacentes à intenção da criação do Forte Marquês Sá da Bandeira (1879/1914), o seu projecto e a história da sua construção, história esta que se insere num plano de defesa da capital que incluía fortificações e barreiras naturais.

A intenção de actualizar o plano defensivo da capital do país foi recorrente. A partir da época moderna, a importância da defesa de Lisboa foi uma preocupação efectiva da coroa portuguesa, sobretudo no que respeitou à parte marítima desde o reinado de D. João II (1481-1495). Porém, só no século XVI, com o reinado de D. João III (1521-1557), se iniciou, por exemplo, a construção do Forte de São Julião da Barra, na ponta de São Gião.<sup>157</sup>

Sobre a estratégia nacional para a defesa de Lisboa são diversas as fontes que apontam, em vários momentos da nossa história, para a carência de uma estrutura solidária e coerente de fortificações que, em terra e no mar, protegessem a cidade dos ataques inimigos. Na perspectiva de Joaquim Ferreira Boiça (1989):

A fortificação de Lisboa e, por extensão, de toda a costa marítima adjacente, surge a partir do século XVI como empresa urgente e indispensável [por inoperacionalidade evidente].<sup>158</sup> Impunha-se, não apenas porque Lisboa não dispunha de fortaleza nem castelo [...] <sup>159</sup>

mas também, muito devido à alteração da natureza dos ataques e características das fortalezas, pois fortificar passou a significar sobretudo

[...] dar forma a estruturas convenientemente preparadas para receber artilharia, arma que colocou em novos moldes a arte da guerra.” Dentro destas estruturas foi o baluarte (angular) que ganhou relevância e expansão como modelo na segunda metade do século XV e inícios do século XVI.<sup>160</sup>

---

<sup>157</sup> Acessível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72323/> (consultado em Fevereiro de 2018).

<sup>158</sup> Joaquim Manuel Ferreira Boiça. “O Bugio e São Julião da Barra”. *Revista Oceanos*, nº 11, 1992, p. 78.

<sup>159</sup> Joaquim Ferreira Boiça. “Fortaleza da Luz e a Defesa da Barra”. *Revista Oceanos*, nº 2, 1989, pp. 68-74.

<sup>160</sup> *Idem, ibidem*, p. 68.

A arquitectura de cariz militar, que se impunha, foi chamada a valorizar as inovações tecnológicas e de guerra e a dar, segundo Rafael Moreira (1986a), a

resposta aos problemas postos pela pirobalística abr[indo] uma nova era, em que o progresso tecnológico corresponde a inovações construtivas e à transformação dos conceitos espaciais: leva-nos a passar pela *castelologia*, que estuda as obras fortificadas medievais numa perspectiva sobretudo arqueológica, para a arquitectura militar, que se ocupa da fortificação moderna sob os pontos de vista histórico, funcional e estético [...].<sup>161</sup>

Os mais recentes meios de guerra e os avançados processos de defesa obrigavam a novas metodologias de organização, sendo por isso fundamental que arquitectos militares, políticos e generais definissem conjuntamente planos e trabalhassem no sentido de criar sistemas de fortificações mais capazes.<sup>162</sup> Para este efeito, as fortificações deviam ser pensadas «à maneira italiana», isto é,

[...] com baluartes angulares, traçados regulares e volumetria chã, solução arquitectónica já então internacionalizada e que fora posta em prática (no caso português) em algumas das praças do império ultramarino (Mazagão, Ceuta, Diu, Ilha de Moçambique, etc.).<sup>163</sup>

Perante tão fundamental necessidade esboçou-se uma estratégia de defesa do Tejo, ainda no reinado de D. Sebastião (1568-1578) e que contou com a reflexão de Francisco de Holanda (1517-1585),<sup>164</sup> em 1571. Do seu trabalho constou a apresentação do projecto de um forte em São Julião, fazendo avançar a linha de fortificação até à entrada da barra. De modo a ampliar o alcance deste plano e a conseguir uma maior projecção acresceu-lhe a “[...] construção de um forte no areal da Cabeça Seca, fronteiro a São Julião, de forma a permitir o cruzamento de fogos e assim se defender Lisboa [...]”.<sup>165</sup>

---

<sup>161</sup> Rafael Moreira. “A arquitectura militar”. In *História da Arte em Portugal – O Maneirismo*, Vol. 7. Vítor Serrão (dir.). Lisboa: Publicações Alfa, 1986, p. 138.

<sup>162</sup> Rafael Moreira. “Do Rigor teórico à urgência prática: a arquitectura militar”. In *História da Arte em Portugal – O limiar do Barroco*, Vol. 8. Carlos Moura (dir.). Lisboa: Publicações Alfa, 1986, p. 68.

<sup>163</sup> BOIÇA, 1992, p. 78.

<sup>164</sup> “Francisco de Holanda foi um dos mais relevantes expoentes da reflexão estética no renascimento português [enquanto pintor e humanista]. [...] Na obra deste pintor português, o maneirismo está presente através do aspecto que melhor o define: a premissa teórica da Ideia, concebida platonicamente como fonte da beleza e reconduzida, em última análise, ao intelecto divino. [...] Como escreveu no Tratado da Pintura, a sua obra de maior consistência teórica, a ideia é responsável pela invenção de uma «segunda natureza», concebida interiormente, plasmada no intelecto e fruto do engenho. Assim, a beleza é encarada num contexto que permite equacionar uma profunda aliança entre a estética e a metafísica.” In *Instituto Camões, Filosofia Portuguesa*, acessível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/filosofia/ren5.html> (consultado em Dezembro de 2017).

<sup>165</sup> BOIÇA, 1989, p. 69.

No entanto, devido à situação política do país e à união ibérica entre 1580 e 1640, a conclusão dos planos e das obras envolvidas tardaram. Em 1589 e com as mesmas intenções de se melhorar a defesa da cidade, Filipe I dirigiu ao arquitecto militar italiano G. Vicenzio Casale<sup>166</sup> instruções para a fortificação e defesa de Lisboa conseguindo, por um lado, o avanço do complexo defensivo da barra do Tejo até à costa de Cascais e, por outro lado, considerando também o interesse de se erguer o forte na Cabeça Seca, o Forte de São Lourenço ou Bugio, estrutura esta só concluída após 1640.

Com a Restauração da Independência (1640) e com D. João VI (1640-1656) foram determinadas novas orientações, em 1643, no sentido da conclusão das fortificações que permitiam ao país defender a cidade e a soberania. Neste período, e de acordo com Rafael Moreira (1986b):

Seguindo o exemplo dos Países Baixos na sua longa guerra contra o domínio espanhol, Portugal após 1640 tornou-se o mais activo campo de experiências fortificadas em toda a Europa. Nesse enorme volume de massa construída [...] aplicam-se as fórmulas pragmáticas da escola holandesa e da escola francesa, com a sua visão geométrica universal e concepções de desenho muito mais complexas que as italianas.<sup>167</sup>

Muito embora o esforço de consolidação e ampliação das fortificações na região de Lisboa durante o século XVII e o século XVIII, constatou-se que as investidas estrangeiras resultantes das Invasões Francesas (1807/1814), no começo do século XIX, fustigaram o território nacional e deixaram a claro a diminuída capacidade defensiva em redor da capital. Por esse motivo, em 1814, foi reconhecida a necessidade de proteger a área metropolitana de Lisboa através de um conjunto de fortificações, algumas antigas e adaptadas e outras modernas, que ficou conhecido como Linhas de Torres Vedras,<sup>168</sup> cujo objectivo consistia em impedir a conquista e controlo do centro económico, administrativo e político do país.<sup>169</sup>

---

<sup>166</sup> Engenheiro napolitano, o Pe. Giovanni Vincenzo Casale (m. 1593, em Coimbra) iniciou em 1590 duas fortificações: o Forte de Santo António da Barra, no Estoril, e a “Torre do Bugio, ou de São Lourenço da Cabeça Seca (terminada em 1646 por Frei João Torriano), a meio da água, com planta circular e torre-vigia central”. (MOREIRA, 1986a, p. 150).

<sup>167</sup> Rafael Moreira. “Do rigor teórico à urgência prática: a arquitectura militar”. In *História da Arte em Portugal – O limiar do Barroco*. Vol. 8. Carlos Moura (dir.). Lisboa: Publicações Alfa, 1986b, p. 67.

<sup>168</sup> “No Outono do mesmo ano [1809], e prevendo novo ataque francês, Wellington organizou a defesa de Lisboa. Fez cercar a capital por três linhas fortificadas, a mais distante das quais afastada uns 40 km

Quatro anos de Guerra Peninsular<sup>170</sup> colocaram Portugal numa situação fragilizada, entre as invasões e a ocupação francesas já que “[...] deixaram Portugal numa condição política especialíssima, de 1808 a 1821 o país passou a ser quer um protectorado inglês quer uma colónia brasileira.”<sup>171</sup>

A este facto somou-se, pouco depois, o desgaste da Guerra Civil, de 1828 a 1834. Decorrente desta nova tensão política, a questão defensiva retorna em 1833.<sup>172</sup> Perante este retrato débil do país e os avanços tecnológicos e bélicos que os tempos modernos propunham, tornou-se premente desenvolver instrumentos que salvaguardassem o território nacional e o seu império.

Em 1857, enquanto ministro da Guerra, o Marquês de Sá da Bandeira (1795-1876) promoveu a renovação das estruturas de defesa de Lisboa, capital do país e do Império, nomeando a primeira Comissão de Defesa de Lisboa e do seu porto.<sup>173</sup> Das

---

(linhas de Torres Vedras), o que tornou praticamente inexpugnável. Cf. António Henrique de Oliveira Marques. *Breve História de Portugal*. Barcarena: Editorial Presença, 1995, p. 399.

<sup>169</sup> “O grande obstáculo à penetração de Massena foi, sem dúvida, o conjunto de fortificações que passou a ser conhecido por Linhas de Torres Vedras. Wellesley pôs em execução um projecto que fora delineado quando da invasão de Junot. Tratava-se de um último reduto para a defesa da capital, por meio de postos de artilharia no cimo das pequenas elevações que, na zona do baixo Tejo, se prolongam até ao oceano. [...]. Compunha-se este de três linhas de fortificações. A primeira ia de Alhandra a Sobral de Monte Agraço, atingindo depois Torres Vedras e a foz do rio Sisandro. [...]. A segunda linha ficava entre Alverca e a ponte de Santa Iria, dominando Montachique e Mafra e acabando a norte da Ericeira. Finalmente, a terceira linha servia para a última defesa de Lisboa, situando-se ao redor de Oeiras para, em caso de necessidade, permitir o reembarque das tropas inglesas”. Cf. Joaquim Veríssimo Serrão. *História de Portugal*, Vol. VII. Lisboa: Verbo, 1989, pp. 85-86.

<sup>170</sup> Guerra Peninsular (1807/1811) – “A Guerra Peninsular pôs termo à prosperidade do século XVIII [em Portugal]” (OLIVEIRA MARQUES, 1995, pp. 357 e 363).

<sup>171</sup> OLIVEIRA MARQUES, 1995, p. 400.

<sup>172</sup> Após a tomada de Lisboa a 24 de Julho de 1833 pelos Liberais, estes tiveram a necessidade de reactivar um plano de defesa da capital, tendo reactivado um sistema defensivo em volta da cidade com base no sistema das Linhas de Torres, dividido em dois sectores (Norte e Sul) em relação ao Tejo. (*Idem, ibidem*, p. 454).

<sup>173</sup> Já na segunda metade do século XIX, no reinado de D. Pedro V, houve a elaboração de planos para a defesa da cidade (1857). Todavia, só em 1862-63, com D. Luís, se encontraram terrenos apropriados para albergar o sistema de fortificações – o que se ficou a dever, sobretudo, ao Marquês de Sá da Bandeira, Presidente da Comissão “[...] encarregada de resolver definitivamente o sistema de fortificações de Lisboa”. (Setembro de 1866 a Julho de 1868), (Norberto Araújo. *Inventário de Lisboa, Fascículo II*. Edição da CML, p. 41).

“Em Dezembro de 1860, o Marquês Sá da Bandeira é nomeado, de novo, Ministro da Guerra e sob a sua tutela, a 12 Janeiro de 1861, o governo autoriza a fortificação da cidade de Lisboa e porto. No entender deste Ministro, o plano defensivo de Lisboa, a constituir-se, deveria ter sempre como ponto de partida a “Linha (de defesa) de 1833”, embora melhorada. A fortificação de Lisboa e porto é integrada no Campo Entrincheirado de Lisboa e promulgada por lei, de 11 de Setembro de 1861, disponibilizando-se o orçamento de 400.000\$000 anuais para este fim. A 17 de Setembro de 1861 procede-se ao aditamento da lei, declarando-se de utilidade pública as expropriações necessárias ao avanço das obras referidas”.

considerações de Sá da Bandeira sobre a situação da defesa do território nacional, mais particularmente em Lisboa e no Porto, salienta-se esta, em que o governante identifica as carências e os perigos diagnosticados:

A cidade de Lisboa não se acha actualmente ao abrigo de um bombardeamento, nem poderia defender-se contra um ataque que por mar ou por terra repentinamente lhe fosse feito por uma força adequada e habilmente dirigida. A fortificação d'esta capital é o único meio que há para dar remédio a um tão perigoso estado de cousas [...].<sup>174</sup>

Neste sentido, e durante o ano de 1857, definiu a Comissão de Defesa de Lisboa que a considerada defesa da cidade passaria pela constituição do Campo Entrincheirado de Lisboa (CEL, concluído em 1899).<sup>175</sup> O Campo Entrincheirado de Lisboa, inscrito na actual área metropolitana de Lisboa, foi um sistema defensivo, terrestre e marítimo, elaborado de acordo com uma estratégia conjunta do Exército e da Marinha e cujo plano assentava num sistema de fortificações, composto por alguns edifícios a construir e pela reconversão de outros, habilitados com modernas peças de artilharia de praça e interligados através de rede telegráfica, como forma de garantir a defesa da capital.<sup>176</sup>

---

“A 20 de Março de 1873 [dá-se a] nomeação de Sá da Bandeira como Director-Geral das Fortificações do reino, (SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico, DGPC, Cronologia. Acessível em: [www.monumentos.pt/site/app\\_pagesuser/sipa.aspx?id=6304](http://www.monumentos.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=6304)).

<sup>174</sup> Marquês Sá da Bandeira, “III, Considerações sobre as fortificações de Lisboa”. In *Memoria sobre as fortificações de Lisboa pelo General da Divisão*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1866, p. 1.

<sup>175</sup> No seu total, o CEL deveria compreender um recinto de segurança Sacavém-Caxias, um reforço interior constituído pelos fortes de Alto do Duque, Alta Chã, Atalaia e um reforço exterior, com uma linha de fortes destacados. Em obediência a este plano foram então construídos os primeiros redutos do Alto do Duque, Montes Claros e o Campo Entrincheirado de Monsanto, que enquadra a torre central e as quatro baterias [plataforma, geralmente coberta, onde era disposto um certo número de bocas de fogo de artilharia. Cf. António Lopes Pires Nunes. *Dicionário de Arquitectura Militar*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2005, p. 64] flanqueando o reduto central, situadas nas quatro obras fortificadas, as lunetas: Cabeço da Moura, Alto da Argolinha, Cabeço da Atalaia e Alto da Capela. Cf. Marques Valente, Coronel. Direcção-Geral do Estado-Maior do Exército, Estado-Maior do Exército. Lisboa, E.M.E., 8 de Dezembro de 1943.

<sup>176</sup> Organizados sob o governo do comando militar, ao abrigo do Ministério da Guerra, com um efectivo das forças permanentes que ascendia a 25.000 homens. Cf. Aniceto Afonso e Carlos de Matos Gomes, *Portugal e a Grande Guerra, 1914-1918*. Lisboa: Quidnovi. 2010, p. 287.

## 1.2. O edifício de Monsanto com função militar

Ao longo do século XIX, a paisagem de Lisboa vai sendo pautada por edifícios judiciais, militares, prisionais, clínicos e educacionais necessários para instalar as instituições inerentes à modernidade. Entendemos modernidade enquanto formas e práticas do capitalismo industrial. No alto da Serra de Monsanto e no âmbito do sistema defensivo da cidade de Lisboa, o Forte Marquês de Sá da Bandeira foi inaugurado em 1879.<sup>177</sup> O mesmo edifício que, em 1915, passará a Cadeia Civil de Monsanto e, em 2007, a Estabelecimento Prisional de Monsanto. Detenhamo-nos agora sobre o projecto e a história da construção deste edifício e da sua arquitectura, em contexto militar.

No ano de 1863, aquando da instituição da primeira Comissão de Defesa de Lisboa e do seu porto, realizou-se o primeiro projecto do forte de Monsanto, situado no alto da serra homónima, freguesia de Benfica, sob a designação de Forte Marquês de Sá da Bandeira, o Reduto Circular de Monsanto.

O projecto do reduto de Monsanto, com uma estrutura abaluartada,<sup>178</sup> ficou a cargo do brigadeiro Manoel José Júlio Guerra<sup>179</sup> e o auto do começo dos trabalhos cabe a Inácio Justino Crispiniano Chianca, secretário do Corpo de Engenharia.<sup>180</sup>

---

<sup>177</sup> A 17 de Junho de 1879. O projecto da fortificação teve início em 1863, sob o reinado de D. Luís (1861-1889), embora a inauguração do projecto só ocorra em 1879. A 30 de Dezembro de 1863 deu-se início aos trabalhos de terraplanagem e construção da fortificação da Serra de Monsanto.

<sup>178</sup> De baluarte. Elemento "caracterizante da fortificação abaluartada, de planta pentagonal irregular, que se destaca nos ângulos salientes de duas cortinas contíguas ou noutros pontos vulneráveis. Na planta de um baluarte definem-se três partes – a gola, os flancos e as faces. O baluarte acabou por ser o elemento onde a artilharia se concentrava no flanco, protegida ou não por um orelhão e que era pela sua face que os ataques inimigos se conduziam. Alguns autores estabelecem diferença entre 'baluarte' e 'bastião'; todavia, as duas expressões são equivalentes, sendo a segunda um galicismo que se generalizou a partir da preponderância na Europa da escola francesa, na época de Vauban. Duarte d'Armas e outros autores do início do séc. XVI, numa época em que a nova terminologia da fortificação abaluartada ainda não era muito clara, utilizam o termo baluarte para designar qualquer obra fortificada" (NUNES, *Op. cit.*, p. 58).

<sup>179</sup> Brigadeiro graduado de engenharia e inspector das Obras Públicas Manuel José Júlio Guerra (1801-1869), superintendente das obras do melhoramento do Tejo. É o responsável pelos *Estudos chorographicos, phisicos e hidrographicos da bacia do Tejo comprehendida no Reino de Portugal, acompanhados de projectos e descrição das obras tendentes ao melhoramento da navegação deste rio e protecção dos campos adjacentes*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861.

<sup>180</sup> Cf. Projecto Germil, Genealogia em registos militares do Arquivo Histórico do Exército [PT/AHM/G/LM/A-02/18/0280]. A sua prestação é considerada no "Processo referente às cerimónias de inauguração das obras de fortificação na serra de Monsanto, no local denominado Cruz das Oliveiras, destinada à defesa da capital". [AHM: PT/AHM/DIV/3/01/08/24].



Fig. 2.01 e 2.02. Forte do Marquês Sá da Bandeira: escarpa e pavimento superior. AHM, Direcção-Geral do Serviço de Engenharia, escala não determinada, 1906 (64 x 48 cm). Forte do Marquês Sá da Bandeira: contra-escarpa e pavimento inferior da escarpa, escala não determinada. AHM, [ca. 1906], (61 x 56 cm).

A 8 de Maio de 1865 foi nomeada uma Comissão da Defesa de Lisboa para estudar a defesa do porto da cidade, motivo que a par da falta de verbas levou à interrupção das obras em Monsanto,<sup>181</sup> e à alteração do primeiro projecto de 1863.<sup>182</sup> Segundo Rebello Brito (1830-1920),<sup>183</sup> a direcção da obra e o projecto do Forte Marquês de Sá da Bandeira, em 1865, coube ao coronel dos engenheiros Caetano Pereira Sanches de Castro (1822-1908),<sup>184</sup> que “após a morte do Marquês Sá da Bandeira é nomeado chefe [...]” dessa Comissão da Defesa de Lisboa.<sup>185</sup>

O Forte Marquês de Sá da Bandeira será classificado, em 1899, como Praça de Guerra de 1.<sup>a</sup> Classe, subordinada ao Governo do Campo Entrincheirado de Lisboa

<sup>181</sup> Cf. “Projecto de portaria referente à suspensão dos trabalhos de fortificação da serra de Monsanto”, 1865, in AHM [PT/AHM/DIV/3/01/08/33].

<sup>182</sup> “As plantas de 27 de Junho de 1865, contendo os perfis transversais e plantas do anteprojecto das fortificações, ‘podem substituir com vantagem, na serra de Monsanto, uma parte das obras, que em 20 de Março de 1863, foram projectadas pelo Ex. mo Brigadeiro Manoel José Júlio Guerra’. A planta que surge traçada a preto foi aprovada e mandada executar pelo governo, achando-se em trabalhos de construção, o lado F.G.” (AHM, constante nas plantas dos arredores de Lisboa, cotas 3<sup>a</sup>/47/AH2-1/18918/27/1<sup>a</sup>4 e 3/47/AH2-1/18918/28/1e 2, respectivamente).

<sup>183</sup> Rebello Brito. *Occidente, Revista Illustrada de Portugal e do Extranjero*, Volume, nº 1069, XXXI, de 10 de Setembro de 1908, [pp. 253-254].

<sup>184</sup> “Em Viana do Castelo faleceu no dia 3 do corrente [Agosto] o general Caetano Pereira Sanches de Castro [...]. C. P. Sanches de Castro nasceu em 1822, pois faleceu com 86 annos, e sentou praça em 1839. Seguindo o curso de engenharia foi promovido nos postos da sua arma, desempenhando importantes comissões de serviço, entre ellas a da defeza de Lisboa, de que foi presidente por morte do Marquês de Sá da Bandeira, e a do comando do corpo de engenheiros. Foi deputado de várias legislaturas e ministro da guerra em 1881, fazendo parte do governo presidido por António Rofrigues Sampaio [...]” Nery Delgado. “Necrologia: General Sanches de Casto”. *Occidente, Revista Illustrada de Portugal e do Extranjero*, Vol. 1068, XXXI, de 30 de Agosto de 1908, pp. 192.

<sup>185</sup> SIPA – Sistema de Informação para o Património Architectónico, DGPC, Reduto do Monte Cintra/Forte de Sacavém, Cronologia.

Acessível em: [www.monumentos.pt/site/app\\_pagesuser/sipa.aspx?id=6304](http://www.monumentos.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=6304)

(1899) – Sector Norte, entre Sacavém e Caxias e, nesse âmbito, fortificação central, peça-chave do conjunto militar, devido à sua localização privilegiada. Faziam parte do complexo militar de Monsanto o Forte Marquês Sá da Bandeira e quatro lunetas de apoio ao forte, designadas por Lunetas dos Quartéis, e ainda o Forte do Alto do Duque e o refúgio dos Montes Claros.<sup>186</sup> O forte, à cota de 241 metros, é ponto cimeiro da cidade de Lisboa e permitia, à época, uma total visibilidade sobre Lisboa e o Tejo. Aquando da sua fundação, diz A. Vidal: “Segundo uma nova necessidade de defesa, obedece às novas regras técnicas da defesa, e é feito com segurança, não lhe faltando acomodações e aquartelamentos.”<sup>187</sup>



Fig. 2.03. Projecto da obra a construir na serra do Monsanto, escala não determinada, 1863-1906, (68 x 56 cm), AHM. Fig. 2.04. Fotografia do Forte Marquês Sá da Bandeira no cume da serra de Monsanto, 1940.

Enquanto estrutura defensiva, o forte de Monsanto foi pensado em articulação com o forte do Alto do Duque e com o do Bom Sucesso<sup>188</sup>, o da Ameixoeira, o de Caxias e o de Sacavém, a par da linha de defesa avançada e da linha de fortes destacados,<sup>189</sup> interligados através da designada Estrada Militar Caxias-Sacavém,<sup>190</sup>

<sup>186</sup> Teresa Caiado de Oliveira Grilo. *O Parque Florestal de Monsanto, Evolução histórica e contributo para a sua gestão*. Dissertação de Mestrado, ISA – UNL, 2014, p. 11.

<sup>187</sup> Angelina Vidal. *Lisboa Antiga e Lisboa Moderna, Elementos Históricos da Sua Evolução*. Veja: 1994, p. 82.

<sup>188</sup> Construído em 1780-82, frente a Belém, pelo engenheiro francês general Valleré, foi completamente reconstruído de 1870 a 1873 (NUNES, 2005, p. 142).

<sup>189</sup> Na margem sul do Tejo construíram-se ainda mais duas baterias de Alpena (1893-1902) e as duas da Raposeira (1898-1909). Este campo entrincheirado perdeu rapidamente a sua eficácia. *Idem, ibidem*.

<sup>190</sup> Ou Estrada Militar do Recinto de Segurança do Sector Norte.

que atravessava a Serra de Monsanto, com uma área superior a 900 hectares, outrora coberta apenas por searas e pastos para gado.<sup>191</sup>

Também os irmãos MacBride, Alberto (1886-1953) e Eugénio (1887-?), e o urbanista francês Jean Forrestier (1861-1930) contribuíram, nos anos 20 do século XX, com a apresentação de um projecto de arborização e de construção de equipamentos desportivos em Monsanto, baseado nos “[...] pressupostos sanitários, [e no qual se] defendia um enorme aro de florestamento à volta da cidade [...]”.<sup>192</sup> Todavia, só em 1929 foi criada uma Comissão para a elaboração desse plano<sup>193</sup>, projecto esse que só estará pronto em 1934 e se tornará realidade somente a partir de 1938.<sup>194</sup> Pela escala do projecto, dimensão do território e envergadura da obra, colaboraram na sua construção alguns voluntários da Mocidade Portuguesa e também os reclusos do forte de Monsanto, então Cadeia Civil de Monsanto, através de brigadas de trabalho.<sup>195</sup>

---

<sup>191</sup> A Serra de Monsanto integra um território que engloba as seguintes freguesias: Alcântara, Ajuda, Benfica, Campolide, Santa Maria de Belém, São Domingos de Benfica e São Francisco de Xavier. A intenção de modificar a paisagem de Monsanto terá surgido por volta do ano de 1898, com o plano de arborização do Parque Florestal de Monsanto, como referido num relatório acerca da arborização geral do país, de Carlos Ribeiro e Nery Delgado, que alude à arborização de Monsanto de modo a fornecer a cidade de lenhas e madeira, amenizar o clima e contribuir para a saúde pública. Cf. Ana Tostões. *Monsanto, Parque Eduardo VII, Campo Grande: Keil do Amaral: arquitecto dos espaços verdes de Lisboa*. Lisboa: Salamandra, 1992, p. 49.

<sup>192</sup> AAVV. *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*. Vol. V, Quarto Tomo, 1ª Parte, 30. Lisboa: Assembleia Distrital de Lisboa, 2000, p. 25.

<sup>193</sup> O plano de arborização da Serra de Monsanto decorreu da intenção do Ministério da Agricultura, pelo tenente-coronel Linhares de Lima, com o intuito de melhorar o clima da cidade, o controlo dos ventos, a saúde pública e pela vontade de criar um parque, à imagem de outros, surgidos no século XIX, aquando da renovação e requalificação das cidades europeias (ex. Bois de Boulogne, Paris, ou Boschplan, Amesterdão). (*Idem, ibidem*, pp. 25-26).

<sup>194</sup> Através do Decreto-Lei nº 24.625 e pelo então ministro das Obras Públicas, o engenheiro Duarte Pacheco. A obra ficou a cargo do arquitecto Francisco Keill do Amaral e decorreu em diferentes fases. A primeira fase de intervenção coube à zona que vai de Montes Claros a Pina Manique (zona oriental da serra); com a transformação da Luneta dos Quartéis a Miradouro e com o nascimento de outros promontórios na serra. Já a última fase, esta de arborização, só terminou na década de 60 do século XX.

<sup>195</sup> O Regime de Trabalho Prisional encontra-se na legislação portuguesa desde 1914 [Lei Orçamental, nº 219, de 30 de Junho, nos artigos 9º e 10º] e no seguimento da adopção do sistema prisional *auburneano* (sic). Cf. Revista *Super Interessante*, nº 177 – Janeiro 2013, “Monsanto, o Pulmão de Lisboa”. Na lei de 1914 é disposto que: “[...] enquanto não forem criadas casas de trabalho para os indivíduos do sexo masculino, os que incorrem nas disposições dos artigos 1º, 3º, 5º [...] [dessa Lei] serão internados na prisão forte de Monsanto e aí serão sujeitos ao regime de trabalho.” Posteriormente, o Decreto-Lei nº 34 135, de 24 de Novembro de 1944 e o Decreto nº 34 674 de 18 de Junho de 1945 promulgam o regulamento de trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais e em particular, no ponto II, artº 31 e 32, as Brigadas de Trabalho. O mesmo tema é também abordado nos seguintes documentos: Ministério da Justiça, Inspeção do Trabalho Prisional e Correccional, Relatório das actividades dos anos 1949, 1950 e 1951 (fora e dentro dos estabelecimentos prisionais), 1952 e 1953, fora e dentro dos estabelecimentos prisionais (Brigadas de trabalho, estabelecimentos de maiores, estabelecimentos de menores) e no Decreto-Lei nº 38 386 de 8 de Agosto de 1951, nos artigos nº 7º e 5º.

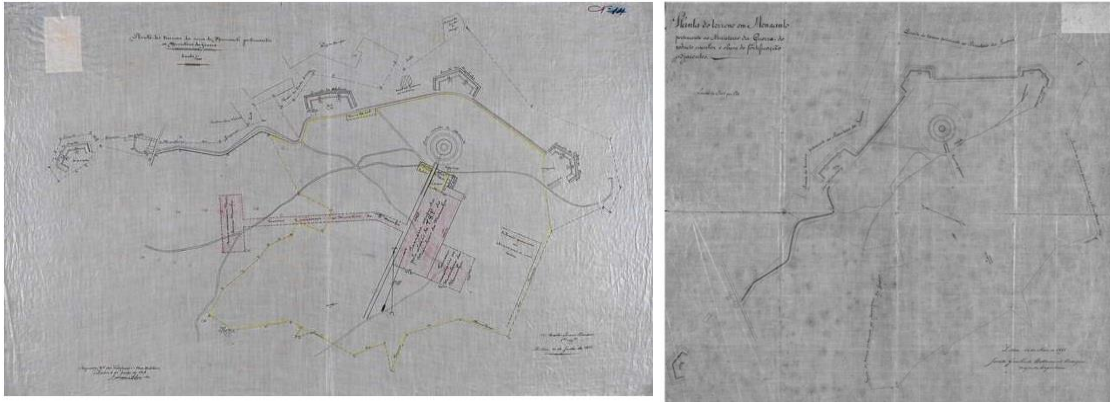


Fig. 2.05. Planta dos terrenos da Serra de Monsanto pertencentes ao Ministério da Guerra, por Carlos Soares Cardoso, 1912, Escala não determinada (89 x 56 cm), AHM. Fig. 2.06. Planta do terreno em Monsanto, em Lisboa, pertencente ao Ministério da Guerra, do reduto circular e obras de fortificação adjacentes, por Júlio Gualberto Bettencourt Rodrigues, major de engenharia. Escala não determinada, 1888 (64 x 57 cm), AHM.

A prestação do forte de Monsanto enquanto reduto militar do Campo Entrincheirado de Lisboa foi relativamente curta. Não só as obras para a sua construção se prolongaram no tempo como, entretanto, a engenharia e tecnologia bélica se tinham alterado, pela potência e novo alcance da artilharia, e assim, na passagem do século XIX para o século XX e com a I Guerra Mundial (1914-1918), o forte foi perdendo utilidade, tornando-se um presidio militar e um paiol, até ser considerado uma construção tecnologicamente ultrapassada e com acção militar escassa, desempenhando cada vez menos um papel relevante na defesa da cidade.<sup>196</sup>

Enquanto projecto representativo da arquitectura militar, o forte de Monsanto tem uma planta circular, desenho invulgar no contexto nacional do século XIX. De acordo com a prática corrente, como refere Rafael Moreira (1995), as fortificações militares de defesa, desde a época moderna,

primeiro [eram] de planta curvilínea, [ao serem obrigadas a responder arquitectonicamente às inovações bélicas e da guerra], evoluíram para as formas angulosas e poligonais que o uso demonstrava possuir maior eficácia na cobertura do tiro, até se fixarem no ‘clássico’ baluarte pentagonal com o ângulo voltado em espigão para exterior [...]. Com base no sistema modular matemático criou-se um autêntico ‘estilo internacional’, que se manteve praticamente

<sup>196</sup> “Prison facilities continued to be determined by the availability of preexisting structures. Fortresses which by the sixteenth century had lost their military value, were pressed into service everywhere as major prisons. In poorer countries in Eastern Europe this practice continued down into the twentieth century. In western Europe, Spain used presidios, or military forts, as prisons not only at home [...]” (JOHNSTON, 2007, p. 28).

inalterado ao longo de três séculos e foi um dos principais instrumentos da supremacia europeia sobre o resto do Mundo.<sup>197</sup>

Neste contexto, uma rara excepção do final do século XVI, num estilo maneirista, seguidor da planta circular foi o Forte de São Lourenço da Cabeça Seca – ou Bugio.<sup>198</sup> Porém, neste caso e como sugere R. Moreira, esse “[...] interessante forte circular do Bugio, à entrada da barra do Tejo, mostra como as concepções da defesa marítima evoluíram menos rapidamente do que as da fortificação terrestre”.<sup>199</sup> Isto é, a opção da planta circular no Bugio, muito embora Vicêncio Casale tivesse posto à consideração de Filipe I a hipótese de a mesma ser estrelada, aconselhou a forma circular, visto a mesma permitir uma maior resistência à força do mar e visto se poder manobrar, com facilidade, a artilharia na direcção que se pretendesse.<sup>200</sup> Por este motivo, em particular, São Lourenço da Cabeça Seca,

[...] apresenta-se estável e frágil como uma plataforma marítima, assenta a sua perfeita figura circular num banco de pedras encaixadas sobre areia (o nome de Torre do Bugio deve provir dos engenhos de bater estacas, os macacos ou bugios). Inspirada no Castel Sant’Angelo de Roma, é um tronco cilíndrico coroado por parapeito sobre cachorrada, com quatro guaritas ligadas por arcobotantes à torre central, conferindo-lhe feição medievalizante, que parece querer responder à fronteira Torre de Belém.<sup>201</sup>

<sup>197</sup> Rafael Moreira. “Arquitectura: Renascimento e Classicismo”, in *História da Arte Portuguesa*, Vol. 2 (Paulo Pereira dir.). Lisboa: Círculo de Leitores, Temas e Debates, 1995, p. 328.

<sup>198</sup> As obras das fundações iniciaram-se no ano de 1590, porém, o moroso processo de edificação dos alicerces e a morte de Vicêncio Casale (1593) atrasaram os avanços da obra. Em 1598, a direcção da obra fica a cargo de Leonardo Torriani, Engenheiro-mor do Reino, e como encarregado dela ficou Gaspar Rodrigues (Gaspar Roiz), sendo que só em 1601 ficou finalizada a colocação das pedras das bases. Em 1643, D. João VI (1640-1656) determinou que as obras fossem concluídas sob a supervisão de D. António Luís de Meneses (1642-1675), tendo como encarregado o frei João Torriano até 1657, data em que são concluídas as obras de construção da fortaleza. Torriano, responsável pelo aspecto actual do forte, redesenhou a planta do forte visando um maior poder defensivo, bem como um aumento da operacionalidade. Formado por torre circular, assenta sobre todo o ilhéu e apresenta um alçado de dois pisos separados por moldura e rasgado por poucas aberturas. Tem uma muralha circular, mais baixa, com alambor. No centro da praça foi erigida a torre, também circular, dividida em dois registos, com 21 dependências interiores e poucas janelas rasgadas no seu perímetro, e integra uma capela. Ao centro da praça de armas, ergue-se o farol (do Bugio). Ao longo da sua história foi também utilizado como presídio. Os franceses ocuparam-no nos finais de 1807, sendo no ano seguinte efectuados disparos de canhoeriras, vindos do lado da Barra, por parte dos ingleses. Desde o século XIX que o forte se encontra desactivado, como consequência da sua ineficácia perante a evolução da artilharia passando, então, a ter a utilidade de farol (1851). Imóvel de Interesse Público – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico, com a referência IPA.00006548. Informação acessível em: [http://www.e-cultura.pt/patrimonio\\_item/7457](http://www.e-cultura.pt/patrimonio_item/7457); [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=6548](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6548); <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72323/> (consultado em Janeiro de 2018).

<sup>199</sup> MOREIRA, 1986b, p. 70.

<sup>200</sup> BOIÇA, 1992, p. 86.

<sup>201</sup> MOREIRA, 1986a, p. 137.

Assim, embora seja possível reconhecer no Forte Marquês Sá da Bandeira referências a fortificações precedentes, como o caso do Forte de São Lourenço do Bugio, de planta circular, reconhece-se também que as fortificações erguidas no mesmo período do século XIX e mesmo algumas do final do século XVIII apresentam outras configurações, poligonais e em estrela, como por exemplo o Forte do Bom Sucesso (ou Bateria, que iniciou a sua construção em 1780), o Forte de D. Luís I/Forte de Caxias (1886)<sup>202</sup>, o Forte do Alto do Duque (1890),<sup>203</sup> o Forte da Ameixoeira /Forte de D. Carlos I (1888) e o Reduto de Monte Cintra (ou Monte-Sintra), vulgarmente conhecido como Forte de Sacavém (1873),<sup>204</sup> todos servindo como defesa última da capital e integrando o Campo Entrincheirado de Lisboa.



Fig. 2.07. Planta do Forte do Bugio na barra do rio Tejo, Portugal. Desenho a cores, autor desconhecido, século XVII. Licença: Domínio Público. Fig. 2.08. Fotografia aérea do Forte do Bugio. Autoridade Marítima Nacional. Fig. 2.09. Fotografia do Forte do Bugio. Ministério da Defesa Nacional.

Destituído da sua função primordial enquanto estrutura militar, o forte de Monsanto apresentava características materiais, formais, espaciais, simbólicas e arquitectónicas que viriam a merecer a sua requalificação e adaptação a Cadeia Civil de Monsanto (1915-2004), muito devido ao facto de, enquanto edifício, ser um reduto de planta circular e ter uma planta que correspondia (ou fazia alusão) às indicações prescritas no modelo panóptico de J. Bentham (1748-1832).

<sup>202</sup> Acessível em: [http://fortalezas.org/?ct=fortaleza&id\\_fortaleza=1430&muda\\_idioma=PT](http://fortalezas.org/?ct=fortaleza&id_fortaleza=1430&muda_idioma=PT) (consultado em Janeiro de 2018).

<sup>203</sup> Referência do Sistema de Informação do Património Arquitectónico: IPA.00000025. Acessível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=25](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=25) (consultado em Janeiro de 2018).

<sup>204</sup> Referência do Sistema de Informação do Património Arquitectónico: IPA.00006304. Acessível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=6304](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6304) (consultado em Janeiro de 2018).

## II. 2. A Cadeia Civil de Monsanto

### 2.1. Caracterização geral da legislação prisional do século XIX e XX

Não se pode pensar uma prisão sem se reflectir sobre o sistema de justiça criminal. Como tal, e de modo a se compreender o enquadramento e a criação da cadeia de Monsanto, em 1915, apresentam-se os diplomas legislativos e os momentos fundamentais relativos à situação prisional do país na passagem do século XIX para o século XX.

A história legislativa portuguesa desde o final do século XIX mostra que foram várias as propostas e as medidas que procuraram adaptar o sistema prisional existente ao novo século, atendendo às novas necessidades e rompendo com uma prática ainda vigente na segunda metade do século XIX e que urgia alterar. De seguida, procura-se apresentar um conjunto de propostas legislativas de âmbito prisional, fundamentais para o desenvolvimento e evolução da situação das prisões e dos reclusos no país. De acordo com a perspectiva de Conceição Trigueiros (n. 1958):

[Durante a primeira metade do século XIX] O Estado *podia* ser negligente em relação às prisões, que eram reduzidas ao seu elemento mais simples – qualquer lugar podia cumprir estas funções desde que fosse seguro. [...] Como diz Ayres de Gouveia, em 1860, As nossas cadeias foram-nos herdadas directamente da Inquisição, o que não sendo verdade consegue transmitir o tipo e o estado das prisões portuguesas. A realidade prisional era bem o contrário daquilo que idealmente deveria ser: o cárcere não é uma enxovia mefítica, é um hospital racionalmente construído.<sup>205</sup>

No seu conjunto, as alterações legislativas deste período tiveram a intenção de acompanhar a questão prisional conforme era tratada internacionalmente e seguindo as tendências no sentido da modernização dos recursos prisionais. Apesar das tentativas, era notório o desajuste entre a intenção e produção teórica dos diplomas e a sua aplicação prática. De legislador para legislador passou, invariavelmente, ao longo de dois séculos, a ideia de um diagnóstico de carência e vulnerabilidade do terreno prisional em Portugal e da urgência da intervenção nesse âmbito.<sup>206</sup>

---

<sup>205</sup> TRIGUEIROS, *Op. cit.*, pp. 293-294.

<sup>206</sup> Este diagnóstico está expresso nos diferentes documentos, dando nota da consciência política sobre esses factos. Ainda assim, tal não tem sido suficiente para alterar de modo amplamente significativo a realidade e as suas práticas. Por exemplo, em 1821, o caso da Prisão do Limoeiro não apresentava as características necessárias à função a que se destinava. Por variadíssimas vezes, perante o diagnóstico

Para se levar a cabo a alteração do anterior paradigma prisional e a sua substituição através da implementação e prática do modelo penitenciário foi necessário abandonar a ideia de que um qualquer edifício poderia cumprir essa missão social;

Só no século XIX é que as ideias de Howard [John, 1726-1790]<sup>207</sup> parecem ter penetrado em Portugal, e manifestam-se pela primeira vez no decreto de 9 de Março de 1821, na Constituição de 1822, e depois na Carta Constitucional de 1826. As cadeias devem ser seguras, próprias e bem arejadas. Devem existir espaços para a separação dos criminosos segundo as circunstâncias e natureza dos crimes cometidos. Para além da limpeza e conservação do edifício, da disciplina dos prisioneiros e da forma como o carcereiro devia exercer as suas funções, a inspecção incidia especialmente sobre o critério de distribuição dos prisioneiros pelas diferentes divisões.

Contudo, só mais tarde, na introdução do decreto de 16 de Novembro de 1843, que aprova o Regulamento Provisório da Policia das Cadeias, é feita referência ao regime penitenciário que contribui eficazmente noutros países para acabar com os vícios, e cumprir a regeneração dos jovens, a construção da moral pública e o progresso da civilização.<sup>208</sup>

Assim, a cada tipo de recluso e “fim prisional” passou a corresponder uma forma de prisão. Foram, portanto, necessários diferentes tipos de espaços, considerando os diversos grupos em que se pode dividir a população reclusa, não se perdendo de vista a relação que se estabelece entre a prisão e o fundamento e os fins associados à pena.<sup>209</sup>

Como categoricamente Conceição Trigueiros (2000) faz notar:

---

da sua situação houve a promessa do seu encerramento, embora se mantivesse em funcionamento, não obstante as degradadas condições físicas e humanas do estabelecimento. “Na sessão de 13 de Setembro [...], o deputado Soares Franco [...] propõe a urgente construção de uma nova cadeia em Lisboa que substitua a do Limoeiro, para suprir a falta de capacidade e deficiências da mesma. Neste sentido, o deputado Franzini pede que se forme uma Comissão para examinar as cadeias e saber a situação em que estas se encontram, à semelhança do que estava a ser feito em Inglaterra e França. Tendo sido a proposta aceite, em 21 de Outubro desse ano são nomeados os respectivos membros das Comissões de Exame e Melhoramento das Cadeias para inspecionar e propor melhoramentos. Vários relatórios e memórias são apresentados às Cortes Liberais fazendo o levantamento das precariedades das prisões herdadas do Antigo Regime, as quais, de uma forma geral, constituíam espaços adaptados em velhos edifícios [...]” (ADRIANO, 2010, pp. 50-51).

<sup>207</sup> John Howard (1726-1790) publica, em Inglaterra, o livro *The State of Prisons in England and Wales*, em 1777. Em 1779, é aprovado o *Penitentiary Act*, também conhecido por *Hard Labour Bill* ou *Blackstone Act*, influenciado pelo trabalho de Howard, de Sir William Blackstone e de Sir William Eden, sobre as reformas prisionais e que introduz pela primeira vez o tema sobre o uso de penitenciárias para correcção e reforma dos delinquentes. “[...] [John Howard] no seu trabalho de observação das prisões, incluiu Portugal no seu roteiro de visitas internacionais tendo publicado no seu *L'état des prisons, des Hospitiaux et des maison de force en Europe au XVIII eme siècle* (1790) as suas impressões sobre as prisões portuguesas. (ADRIANO, 2010, p. 47),

<sup>208</sup> TRIGUEIROS, 2000, p. 294.

<sup>209</sup> *Idem, ibidem.*

Quando pensamos na pena privativa de liberdade, a prisão, o lugar onde a sentença se cumpre não é meramente um âmbito, um elemento mais ou menos acidental e de pouca transcendência, é a própria prisão que se converte num factor punitivo desde o momento em que a sentença judicial condena o réu a permanecer numa prisão durante um período de tempo. Em consequência, conclui-se que os estabelecimentos penitenciários são elementos-chave do sistema punitivo e que qualquer alteração que os afecte repercutirá de forma importante a execução das penas e, em última análise, a pena em si mesma.<sup>210</sup>

1. Em 1867<sup>211</sup> foram aprovadas as medidas que previam a instituição do regime penitenciário em Portugal, segundo o princípio do isolamento total, de acordo com o *Separate System* (Philadelphia), regime que vigorou no país entre 1885 e 1913.<sup>212</sup> No Artigo 20º do seu Título V declarava-se:

A pena de prisão maior celular será cumprida com absoluta e completa separação de dia e de noite entre os condenados, sem comunicação de espécie alguma entre eles; e com trabalho obrigatório na cela para todos os que não forem competentemente declarados incapazes de trabalhar em atenção à sua idade ou estado de doença.<sup>213</sup>

Os reclusos, dentro da penitenciária, não podiam ver-se ou comunicar entre si, isto é, não estavam autorizados a estabelecer qualquer espécie de contacto. De tal modo que não podiam cantar ou gritar a partir da cela, medida que vigorou até 1913.<sup>214</sup> A possibilidade de receberem visitas era extremamente restrita e, ainda,

[...] fora da cela, cada preso trará um capuz que lhe encubra o rosto e que não poderá ser levantado senão nos pátios de passeio, nos anfiteatros da capela ou em outros lugares em que não esteja presente outro preso.<sup>215</sup>

O intuito era que nenhum recluso fosse reconhecido pelos seus pares.<sup>216</sup>

2. Em 1901 foi aprovado o Regulamento das Cadeias Civis do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes<sup>217</sup> que pretendeu organizar e responder aos inúmeros problemas relacionados com a execução das penas, desde os deveres dos empregados

---

<sup>210</sup> TRIGUEIROS, 2000, p. 309.

<sup>211</sup> Com data de 1 de Julho.

<sup>212</sup> O regime de isolamento era total. Entre os dois sistemas de regime celular então existentes, o sistema de Auburn (prisão de Auburn no estado de Nova Iorque, 1816) de isolamento total à noite e trabalho em comum e em silêncio de dia, e o sistema de Filadélfia (Eastern State Penitentiary, 1829) de isolamento total de dia e de noite, optou-se em Portugal pelo segundo (*Sindicância...*, 1879, p. 260). (VILLAVERDE, 2008, pp. 146-147).

<sup>213</sup> Cf. *A Penitenciária*, p. 22, apud VILLAVERDE, (*Idem, ibidem*, p. 146).

<sup>214</sup> VILLAVERDE, 2008, p. 147

<sup>215</sup> Cf. Regulamento, 1888, artº 159º.

<sup>216</sup> Cf. *Sindicância...*, 1879, p. 287, apud VILLAVERDE, *Op. cit.*, p. 147.

<sup>217</sup> Datado de 21 de Setembro de 1901. O documento regeu a execução da pena de prisão, nestes estabelecimentos, até à publicação da Reforma da Organização Prisional de 1936.

da cadeia à obrigatoriedade de trabalho dos reclusos, passando pela integração do recluso na sociedade após a sua libertação. Era um regulamento geral das prisões que aperfeiçoava e condensava normativas constantes dos anteriores documentos. Este diploma, um avanço nas suas intenções ideológicas e nas suas pretensões de melhorar as condições das cadeias, não obteve, infelizmente, a mais efectiva aplicação prática.<sup>218</sup>

3. Com a implementação da I República (1910-1926),<sup>219</sup> surgiram vários diplomas que importa mencionar, desde logo a Constituição de 1911. Este documento não introduziu preceitos relativos ao sistema prisional, ao contrário do sucedido com a Constituição de 1822, mas salientava a manutenção da proibição da pena de morte e de penas corporais, perpétuas ou de duração ilimitada e o direito do condenado a obter a reparação de perdas e danos se alguma sentença criminal fosse executada injustamente.<sup>220</sup> As novas políticas republicanas vieram dar maior flexibilidade à execução das penas, constituindo-se dessa forma uma fundamental alteração do regime penal.

Assim, com a Lei de 1912<sup>221</sup> estabeleceram-se regras especiais para vadios, mendigos e delinquentes habituais, originando a criação de casas correcionais de trabalho e de colónias penais agrícolas. E em 1913 houve alterações legislativas e de regime, pela suspensão das medidas decorrentes da lei de 1867, que tiveram grande impacto no quotidiano prisional, como a implementação do regime *auburneano*,

---

<sup>218</sup> Informação constante no Relatório Final da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, 12 de Fevereiro de 2004, Ministério da Justiça, pp. 9-10. A Portaria nº 183/2003, de 21 de Fevereiro, criou no Ministério da Justiça a Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP), tendo como presidente o Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral.

<sup>219</sup> Sistema político vigente em Portugal, a partir de 5 de Outubro de 1910 e que pôs termo à Monarquia. “Em 1910, a República Portuguesa ficou a ser, com a III República Francesa, uma das duas únicas repúblicas modernas na Europa” (AAVV. *História de Portugal*. Rui Ramos (coord.), Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012, p. 577). Segundo Joaquim Veríssimo Serrão: “O 5 de Outubro procurou dar uma nova orientação às relações externas, para obter o reconhecimento da República com o assentamento de laços políticos, económicos e culturais. Havia que justificar a mudança do regime para mostrar às outras nações que Portugal respeitava os compromissos diplomáticos e se sentia aberto a todas as formas de cooperação que servissem o entendimento dos Estados.” (Joaquim Veríssimo Serrão. *História de Portugal, 1910-1926*, Vol. XII. Lisboa: Verbo, 1989, p. 19).

<sup>220</sup> Presente no artigo 3º.

<sup>221</sup> Com data de 20 de Julho.

assistindo-se à substituição do trabalho nas celas pelo trabalho em comum. Situação que vigorou até 1927.<sup>222</sup>

4. Pela dimensão do estudo realizado e pelas alterações no plano normativo que introduziu no país, importa referir a Reforma da Organização Prisional de 1936,<sup>223</sup> documento posterior à alteração da Constituição de 1933, por iniciativa política do Estado Novo.<sup>224</sup> Nestes moldes, este documento fundamental permitiu ao direito penitenciário português colocar por escrito medidas relativas “[...] ao tratamento da execução das reacções criminais privativas da liberdade”.<sup>225</sup> O preâmbulo da Reforma da Organização Prisional, de 1936, começa por referir que

as condições de construção, instalação e localização dos edifícios (prisionais) são péssimas e os estabelecimentos insuficientes para o número de reclusos, donde os excessos de lotação prejudiciais à acção disciplinar e educativa, pois os reclusos vivem em promiscuidade inadmissível: presos preventivos ao lado de condenados, anormais ao lado de normais, delinquentes ocasionais ao lado de homens endurecidos no crime.<sup>226</sup>

Foi no seguimento da Reforma da Organização Prisional (1936) que foram criadas duas classes de estabelecimentos prisionais: as *prisões* e os *estabelecimentos para medidas de segurança*, atendendo à necessidade da separação e classificação dos delinquentes. Estes estabelecimentos organizavam-se em diversas modalidades, consoante o tipo de pena ou medida de segurança a aplicar.

---

<sup>222</sup> Maria João Vaz, 2000, *apud* VILLAVERDE, *Idem, ibidem*.

<sup>223</sup> Decreto-Lei nº 26 643, de 28 de Maio. Até 1936 são ainda de referir o Decreto nº 6627, de 21 de Maio de 1920, que aprova o regulamento do trabalho dos presos, e a Constituição de 11 de Abril de 1933, que integra preceitos que se repercutem no direito penitenciário, designadamente referindo os fins das penas. Assim, o artigo 123º determina que “para a prevenção e repressão dos crimes haverá penas e medidas de segurança que terão por fim a defesa da sociedade e tanto quanto possível a readaptação social do delinquente.” Cf. Relatório Final da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, 12 de Fevereiro de 2004. Lisboa: Ministério da Justiça, pp. 13-17.

<sup>224</sup> Na obra *História de Portugal*, com a coordenação de Rui Ramos, o Estado Novo vem apresentado em dois períodos, o primeiro entre 1926 e 1945, designado “Salazar e a ‘Revolução Nacional’” e um segundo designado, entre 1945 e 1974, “O Segundo Salazarismo: A guerra fria, a Industrialização e as guerras em África”. Com António de Oliveira Salazar “[...] ia começar o Estado Novo, ‘nacionalista’, ‘autoritário’ e ‘corporativo: um regime assente numa chefia pessoal do Estado, no monopólio da actividade política legal por uma organização cívica de apoio ao Governo, e na articulação do Estado com associações socio-profissionais e locais, as quais se esperava que viessem a estruturar toda a sociedade.” (AAVV, 2012, p. 627).

<sup>225</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>226</sup> *Idem, ibidem*.

As prisões gerais subdividiam-se em cadeias comarcãs, cadeias centrais e cadeias penitenciárias. As cadeias comarcãs destinavam-se ao cumprimento de pena de prisão até três meses, as cadeias centrais ao cumprimento da pena de prisão superior a três meses e as cadeias penitenciárias ao cumprimento da pena de prisão maior (i.e., penas superiores a três anos).<sup>227</sup> Foram, igualmente, criados vários tipos de prisões especiais, adequadas à natureza peculiar do delinquente. São elas as prisões-escola, as prisões-sanatório, as prisões-maternidade e as prisões destinadas aos criminosos políticos. Por último, o diploma permitiu a criação, em cada comarca, de uma cadeia preventiva, adequada também ao cumprimento de penas de prisão de curta duração.

É também deste período a reflexão sobre a necessidade de organizar e separar os reclusos em diferentes categorias de espaços e a sujeição e medidas de segurança distintas, de acordo com as tipologias do crime e as características dos próprios indivíduos, o que levou ao retomar da discussão sobre qual o modelo prisional que, no século XX, deveria ser adoptado em Portugal. Neste sentido, sob a Lei de 1936, foi importado de outros países europeus e norte-americanos o modelo pavilhonar.<sup>228</sup> Este modelo garantiu a separação dos internados, em regime celular, e manteve o aprendizado quanto a controlo e a vigilância já assimilado da experiência panóptica, ainda que abandonando as estruturas panópticas radiais.

Este modelo arquitectónico e disciplinar baseava-se na ideia da criação de um complexo edificado ou parque. Nesse parque podiam coexistir um número variável e adicionável de pavilhões ou blocos, autónomos entre si e individualmente auto-suficientes, ordenados com base nas necessidades funcionais (como os serviços de apoio, enfermarias, isolamento, áreas administrativas, cozinha) e com uma

---

<sup>227</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>228</sup> Em 1932, o arquitecto norte-americano Alfred Hopkins (1870 - 1941) projecta a Lewisburg Federal Penitentiary, finalizada em 1934. Enquanto arquitecto escreve trabalhos como *Prisons and Prison Building* (Nova Iorque: Architectural Book Publishing, 1930), que terão reflexo em variadas prisões americanas (como Westchester County Penitentiary e Berks County Prison), adoptando um novo modelo arquitectónico em termos de composição espacial que se caracterizou pela justaposição de pavilhões ou blocos independentes, adicionáveis, designados por prisão pavilhonar, que tinham a vantagem de isolar núcleos de revoltosos, permitindo equacionar as questões de iluminação, ventilação, saúde e contágio de doenças. Tinham, no entanto, a desvantagem de dificultar o acesso, a manutenção e a segurança dos pavilhões. Cf. José M. M. Martins. *Penitenciária de Coimbra – Permeabilidade e Inserção no Espaço Urbano*. Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitectura. Coimbra: 2011, p. 26.

demarcação clara das circulações. Estas estruturas foram pensadas como instituições para os internados, separados e classificados entre si e dando atenção às crescentes preocupações do século XX com as condições de salubridade, higiene e saúde, e à prevenção das infecções e ao contágio das doenças.

O modelo pavilhonar aplicado ao regime prisional português inicia-se com projectos dos anos 30, inaugurados a partir dos anos 40, como a “Escola-Prisão” de Leiria,<sup>229</sup> cuja existência legal data de 1934, inicia a sua construção em 1942 e é inaugurada em 1946, recebendo os primeiros reclusos em 1947;<sup>230</sup> a Colónia Penal masculina de Santa Cruz do Bispo,<sup>231</sup> com projecto de adaptação a partir de 1939; e o Complexo Penitenciário de Tires, da autoria do arquitecto Raul Rodrigues Lima, inaugurado em 1953.<sup>232</sup> Este modelo é aplicável e implementado a diferentes tipos de prisão, sejam elas de alta segurança, colónias ou prisões-escola.

---

<sup>229</sup> Cf. *O Provedor da Justiça, As Prisões e o Século XXI: Diário de algumas visitas (VIII)*. Relatório da visita ao Estabelecimento Prisional de Leiria para Jovens (2016). Acessível em: [http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento Prisional Especial de Leiria.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento_Prisional_Especial_de_Leiria.pdf) (consultado em Outubro de 2018).

<sup>230</sup> A 8 de Setembro, pelo Dec.-Lei nº 24 476, através da aquisição pelo Estado da Quinta do Lagar d’El Rei. Em Maio de 1946, o Dec.-Lei nº 35 660 “manda estabelecer em Leiria uma Prisão-Escola, destinada ao internamento de menores delinquentes do sexo masculino, com mais de 16 anos de idade, que tivessem de cumprir penas ou medidas de segurança privativas de liberdade”. E, a 7 de Abril de 1947, a Prisão-Escola recebe os primeiros 50 reclusos. Cf. *A “Prisão-Escola” de Leiria*. Ministério da Justiça, Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Estabelecimento prisional de Leiria, s.d. Acessível em: <https://www.exocop.eu/sixcms/media.php/13/Portugal%20I.pdf> (consultado em Outubro de 2018).

<sup>231</sup> “Em 1939 a Quinta foi devolvida ao Ministério da Justiça, e após as obras de adaptação necessárias que passaram pela construção do Pavilhão Prisional que actualmente alberga a Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental e algumas outras dependências, foi criada uma Colónia Penal. Pelos Decretos-Lei nº 265/79 de 01 de Agosto e nº 98/81 de 22 de Janeiro a designação de Colónia Penal é, neste caso, substituída pela classificação deste espaço como um estabelecimento prisional central, agora designado de Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo.” Cf. *Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo-Masculino e Clínica de Psiquiatria e Saúde Mental*. Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, s.d. (acessível em: [http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a464451554e45544563765247396a6457316c626e52766330466a64476c32615752685a4756446232317063334e6862793968596a4a684d44557a5a53316c4e6d5a684c54517a59324d74596d5933596930794e4745325a6a557a5a5451775a4459756347526d&fic\\_h=ab2a053e-e6fa-43cc-bf7b-24a6f53e40d6.pdf&inline=true](http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a464451554e45544563765247396a6457316c626e52766330466a64476c32615752685a4756446232317063334e6862793968596a4a684d44557a5a53316c4e6d5a684c54517a59324d74596d5933596930794e4745325a6a557a5a5451775a4459756347526d&fic_h=ab2a053e-e6fa-43cc-bf7b-24a6f53e40d6.pdf&inline=true)).

<sup>232</sup> Destinado a albergar apenas pessoas do género feminino, a prisão é “(...) composta por vários edifícios, autónomos entre si, que se distribuem ao longo de 34 hectares. (...) [Esta] prisão obedece, assim, ao sistema pavilhonar e ostenta o estilo arquitectónico característico do Estado Novo, mormente nos seus três pavilhões: o das preventivas (denominado Pavilhão 1), o das condenadas (designado Pavilhão 2) e um terceiro, ora encerrado. Cf. *O Provedor da Justiça, As Prisões e o Século XXI: Diário de algumas visitas (II)*. Relatório da visita ao Estabelecimento Prisional de Tires (2016). Acessível: [http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento Prisional de Tires versao capeada.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento_Prisional_de_Tires_versao_capeada.pdf)

A potencialidade do modelo pavilhonar radicou ainda no facto de ser possível aplicá-lo tanto a instituições de saúde como a hospitais, asilos e manicómios, organizados em colónias como o Novo Manicómio de Lisboa<sup>233</sup> ou o Hospital-Colónia Rovisco Pais<sup>234</sup> (1947).

Em data posterior a 1936 e durante o Estado Novo e até à Reforma da Organização Prisional de 1979 (documento concebido já em período democrático) destacam-se também o decreto-lei que instituiu a Comissão para a Organização do Trabalho Prisional e Correccional<sup>235</sup> e definiu o âmbito das Brigadas de Trabalho,<sup>236</sup> e o decreto de 1945<sup>237</sup> que procedeu à regulamentação do trabalho prisional fora dos estabelecimentos prisionais, em campos e brigadas de trabalho. Ambos os documentos foram extremamente importantes pelo facto de organizarem e regulamentarem o trabalho nas prisões, mas, igualmente, para a clarificação e definição das políticas autoritárias do Estado Novo:

[...] O trabalho, na concepção que se reputa mais conforme com a natureza da pena e fins que esta pretende efectivar é o elemento vivificador das medidas penais, sem o qual amortecem e se deformam os resultados que seriam de esperar de repressão e prevenção criminais. A recuperação social dos condenados só se consegue pelo revigoramento do seu apego ao trabalho.<sup>238</sup>

---

<sup>233</sup> Da autoria do arquitecto Carlos Ramos (1897-1969), um dos pioneiros do primeiro modernismo português, responsável por diversas obras na área da saúde em Portugal. Destaca-se: o Novo Manicómio de Lisboa, actual Hospital Júlio de Matos, com um projecto inicial do arquitecto Leonel Gaia, posteriormente alterado, em 1933, por Carlos Ramos e finalmente inaugurado em 1942. Uma obra que ocupou 22 hectares em Alvalade, Lisboa, onde o estado edificou sucessivamente 33 pavilhões e vários serviços. E ainda o Pavilhão do Rádio do Instituto Português de Oncologia, em Lisboa (1927-1933), o Sanatório Dr. João de Almada (1931) e o Hospital Dr. João de Almada (1940), ambos no Funchal, e o Hospital-Colónia Rovisco Pais (1947). Cf. Sandra Xavier. *Em diferentes escalas: a arquitectura do Hospital-Colónia Rovisco Pais sob o olhar do médico Fernando Bissaya Barreto. História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, vol. 20, núm. 3. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2013, pp. 983-1006.

<sup>234</sup> O Hospital-Colónia Rovisco Pais (1947) foi pensado como um 'internato para leprosos', designado também por Leprosaria Nacional. "Segue o modelo de hospital-asilo-colónia, simetricamente segmentado por pavilhões em número e características para os dois sexos. Seguindo uma lógica disciplinar de não exclusão, o plano urbanístico, o desenho dos edifícios e o próprio mobiliário e a decoração são configurados, sob a influência directa de Bissaya Barreto, como instrumentos de intervenção sobre o corpo físico e moral dos doentes de Hansen, mas também, e em outra escala, de controle e modificação da sociedade portuguesa no seu conjunto." *Idem, ibidem*.

<sup>235</sup> Decreto-Lei n.º 34 135, de 24 de Novembro de 1944.

<sup>236</sup> No ponto II, artº 31º e 32º.

<sup>237</sup> Decreto nº 34 674, de 18 de Junho de 1945.

<sup>238</sup> O texto prossegue considerando "[...] ainda o problema sob outro aspecto. O trabalho dos presos, desde que produtivo, diminui os gastos do Estado com a sua sustentação." Cf. Decreto-Lei nº 34 135, I série, nº 20, p. 1132.

O trabalho surgia assim como o meio eficaz para melhorar “de maneira sensível os serviços prisionais, realizando, ao mesmo tempo [...], uma política de largo alcance social.”<sup>239</sup>

5. Já durante o período democrático português e após o 25 de Abril de 1974 assistiu-se a uma gradual transformação política, económica e social, e à decorrente necessidade de adequar a legislação a um novo paradigma, já que a implementação de um regime democrático tende a alterar a forma de execução das sanções criminais. A Reforma Penitenciária de 1979,<sup>240</sup> que veio substituir o anterior documento de 1936, foi o produto dessa necessidade e desse esforço político para efectuar a mudança. Assim, este diploma, que é amplo, abarcou uma multiplicidade de questões relacionadas com a execução das penas, como, por exemplo, as finalidades da execução, a situação jurídica do recluso, a regulamentação do dia-a-dia na prisão, o trabalho prisional, a assistência médico-sanitária, a assistência espiritual, as visitas, a correspondência, as licenças de saída do estabelecimento, a manutenção da segurança e a utilização de meios coercivos. Foi com a Reforma Penitenciária de 1979 que se consagrou o ideário da reinserção social do delinquente e da individualização da execução da pena, considerando a necessidade de acrescentar aos direitos dos reclusos as noções de bem-estar social e igualdade entre os cidadãos, em conformidade com a nova Constituição (1976).

Perante a importância destes diplomas note-se que para o processo de desenvolvimento do sistema prisional português contribuíram a regulamentação, por leis avulsas ou pelo Código do Processo Penal, e ainda os regulamentos internos de cada estabelecimento, instrumentos importantes para o funcionamento da prisão.

A permanência da incapacidade ou inoperância do sistema face à situação criminal do país não deriva, ainda assim, necessariamente, de má legislação ou inexistência de legislação.

---

<sup>239</sup> *Ibidem*.

<sup>240</sup> Aprovada pelo Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto, alterado pelos Decretos-Lei nº 49/80, de 22 de Março, e nº 414/85, de 18 de Outubro.

## 2.2. O edifício prisional de Monsanto

O Forte Marquês de Sá da Bandeira, transformado em cadeia de Monsanto (1915), afigura-se como um objecto histórico e arquitectónico singular. Resulta do esforço de modernização e aumento do número das instituições carcerárias portuguesas com vista a serem supridas as necessidades prisionais do país.<sup>241</sup> Neste sentido, procura-se conhecer a história e a evolução do edifício do Forte Marquês Sá da Bandeira e a sua transformação na cadeia de Monsanto.

A premência desta necessidade de modernizar e aumentar as instituições carcerárias portuguesas ocorreu não só devido ao número reduzido de cadeias existentes e disponíveis em Portugal, no início do século XX, na sua maioria sobrelotadas e com péssima acomodação, mas também em virtude do momento histórico que se atravessava, pautado pela implementação da República (em 1910), pela I Guerra Mundial (1914-1918) e, sobretudo, pelo desafio de progresso e de modernidade. Uma modernidade aqui entendida como motor de grandes alterações no paradigma carcerário dos países europeus e da América do Norte, desde o final do século XVIII e que se vieram a acentuar durante o século XIX e início do século XX. Um desafio que se traduziu, por exemplo, na alteração da legislação ou na já referida reflexão sobre o sistema penitenciário e sobre o modelo prisional considerado mais adequado e a adoptar por cada país (1879).<sup>242</sup>

De igual forma, mas de outro ponto de vista, este “progresso” esteve também patente na exigência moral de proceder a alterações das estruturas e dos dispositivos arquitectónicos prisionais, em prol da sua higiene física e psíquica, à luz de critérios científicos e humanos que visavam a reabilitação e a regeneração do recluso, em

---

<sup>241</sup> Na área de Lisboa, tal como, de resto, em todo o país, é flagrante a necessidade de introduzir alterações de fundo aos edifícios carcerários. Sobretudo em todos aqueles que não foram atingidos pelas Reformas Penais e Penitenciárias e suas ideias, que desde o final do século XVIII eram discutidas, mas sem grande implementação no território nacional, salvo a excepção das Penitenciárias de Lisboa, Coimbra e Santarém (Militar). Monsanto, ao integrar as Cadeias Cíveis de Lisboa, com o Limoeiro, Mónicas e Aljube – cadeias com uma organização e práticas próximas às do Antigo Regime – procurava solucionar um problema de sobrelotação sem, todavia, se constituir prisão com melhor capacidade de acomodação e salubridade ou mesmo de separação de penas. Cf. Decreto-Lei nº 40 528, de 8 de Fevereiro de 1956.

<sup>242</sup> Com a progressiva consolidação da ideia de, em Portugal, se implementar um sistema auburniano, em detrimento do filadelfiano. Cf. *Sindicância...* 1879, p. 260.

detrimento do alegado “vício” e do “ócio”, combatendo as doenças, febres e pragas que atingiam os prisioneiros, aglomerados indistintamente.<sup>243</sup>

Assim, durante a I República e de acordo com a carência de infra-estruturas prisionais verificada e que se prolongou por todo o século XX, o edifício do forte de Monsanto e a sua transformação em prisão, em 1915, foi, à imagem do país e das suas políticas de obras públicas e de implementação de novos serviços, um caso da apropriação de edifícios pré-existentes, convertidos em sede de novas instituições. A sua adaptação de forte a cadeia civil foi alvo de pouca estranheza já que, anteriormente, havia servido de presídio.<sup>244</sup>

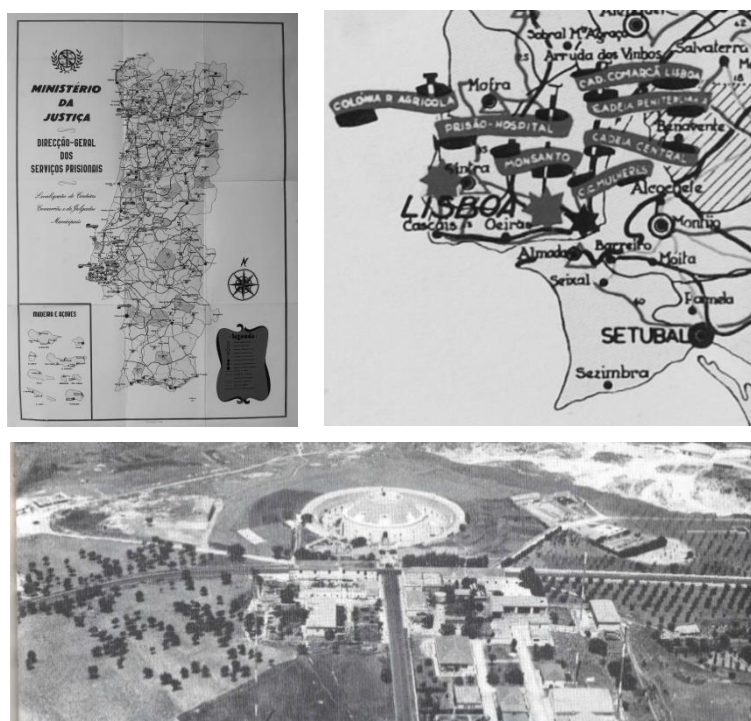


Fig. 2.07 e 2.08. Localização de Cadeias Comarcãs e de Julgados Municipais, 1954, DGSP. (Pormenor aumentado). Fig. 2.09. Fotografia aérea do complexo da prisão de Monsanto e os terrenos circundantes – Lopes, J. G. (1961b). *Les Services Pénitentiaires Portugais*. Lisboa: SPP, p. 83.

<sup>243</sup> “O contexto prisional português nos finais do século XVIII [...] [ainda correspondia] à semelhança do que sucedia em outros países, a uma penalidade [com origem] medieval e despótica que tinha [ainda] como referência, no caso português, as Ordenações Afonsinas, compilação de leis com raízes medievais reunidas sucessivamente pelos nossos reis.” (ADRIANO, 2010, p. 47).

<sup>244</sup> Como é possível verificar por um ofício datado de 10 de Abril de 1891 [actualmente no AHM] que trata da possibilidade do reduto de Monsanto, ainda no século XIX, poder receber 60 presos que estavam, nessa altura, no Alto do Duque (PT/AHM/DIV/1/31/1/85).

A cadeia de Monsanto foi criada com o nome de Casa do Trabalho, em 1914,<sup>245</sup> e era destinada a presos do sexo masculino. Abriu portas em 1915 e integrou, com as cadeias do Limoeiro e do Aljube, as Cadeias Civas Centrais de Lisboa.<sup>246</sup>

Em 1918, a cadeia das Mónicas passou igualmente a fazer parte das Cadeias Civas Centrais de Lisboa e, em 1934, a Cadeia do Aljube foi cedida ao Ministério do Interior, sendo essa perda compensada com a integração da Cadeia do Forte de Caxias.<sup>247</sup>

A articulação entre os diferentes estabelecimentos foi complexa. Em 1915 a cadeia de Monsanto constituía-se como uma simples dependência do Limoeiro, mas em 1925 foi promulgado o regulamento definitivo quanto à autonomia administrativa das Cadeias Civas Centrais de Lisboa, que então compreendiam as cadeias do Limoeiro, Aljube, Monsanto e Mónicas, mantendo uma única direcção para todas.<sup>248</sup> Todavia, em 1945, em virtude do aumento da população prisional e da necessidade de desdobrar a direcção das cadeias, foi criado um segundo lugar de direcção dividindo as Cadeias Civas de Lisboa em dois grupos: Limoeiro-Mónicas e Monsanto-Caxias, cada um com a sua própria direcção.<sup>249</sup> Esta situação vigorará até 1953, quando o conjunto das cadeias do Limoeiro-Mónicas passa a ser designado por Cadeia Comarcã de Lisboa, que juntamente com Monsanto e Caxias integram as Cadeias Civas de Lisboa.<sup>250</sup>

No entanto, logo em 1956 voltam a proceder-se a alterações, com a extinção das Cadeias Civas Centrais de Lisboa. Nessa altura, permaneceu a designação de Cadeia Comarcã de Lisboa para o conjunto de cadeias Limoeiro-Mónicas e Monsanto adquiriu autonomia institucional, tal qual a Prisão-Hospital de Caxias.<sup>251</sup>

---

<sup>245</sup> Pela Lei de 30 de Junho de 1914, constante do artigo 8º, 9º e 10º (Doc. XI).

<sup>246</sup> A Cadeia Civil Central de Lisboa em 1914 compreendia as prisões: Limoeiro, Aljube e Monsanto.

<sup>247</sup> A 16 de Abril de 1918 é criada a Cadeia das Mónicas (para mulheres), subordinada às Cadeias Civas Centrais de Lisboa: Limoeiro, Mónicas e Monsanto, através do Decreto nº 4099. A 19 de Dezembro de 1934 é integrada a Cadeia do Forte de Caxias nas Cadeias Civas Gerais de Lisboa, através do Decreto nº 24 788.

<sup>248</sup> Pelo Decreto nº 10 841, de 11 de Junho.

<sup>249</sup> Pelo Decreto-Lei nº 34 678, de 20 de Junho.

<sup>250</sup> Pelo Decreto-Lei nº 39 497 de 31 de Dezembro.

<sup>251</sup> A 8 de Fevereiro de 1956 é definida a constituição das Cadeias Civas de Lisboa: “A Cadeia Comarcã de Lisboa e a Cadeia de Monsanto constituem estabelecimentos prisionais distintos com direcção própria e autonomia administrativa, através do Decreto-Lei nº 40 528.”



Fig. 2.10. Imagem aérea da cadeia de Monsanto inserida nos terrenos do Parque de Monsanto, em Lisboa, AHRSP. Fig. 2.11. Entrada da cadeia e vista parcial das oficinas (1945), AHRSP.

Como foi visto anteriormente, as instituições penitenciárias do país, em Lisboa, Coimbra e Santarém, localizadas na zona urbana das respectivas cidades estavam sediadas em edifícios cujas plantas eram radiais panópticas e obedeciam ao sistema de Philadelphia. Já o edifício da cadeia de Monsanto, de planta circular e localizado numa área florestal de Lisboa, tendeu, conforme documentos de 1936, a aproximar-se mais do modelo de Auburn, implementando a disciplina do trabalho com oficinas e produção agrícola, no período diurno, numa área total que se estendia por aproximadamente 10 hectares de terreno. Nessa data, Monsanto foi classificado como um estabelecimento prisional central, misto quanto à categoria do sistema de segurança adoptado. Não servia para o cumprimento de penas de prisão maior em regime celular contínuo, em isolamento.<sup>252</sup> A possibilidade de se transformar em Casa do Trabalho e Colónia Agrícola nunca se cumpriu integralmente, se se tiver em conta a ambição do legislador que, em 1936, se pronunciava relativamente a Monsanto e a Sintra da seguinte forma: “Sem dúvida que a Colónia de Sintra foi uma criação feliz, mas a prisão de Monsanto nunca poderá ser mais do que uma simples prisão-depósito.”<sup>253</sup>

<sup>252</sup> De acordo com o previsto no disposto nos artigos 158º, nº1, b) e 159º, nº1, d), do decreto-lei 265/79.

<sup>253</sup> Cf. Decreto-Lei nº 26 643, de 28 de Maio de 1936.

### 2.3. A evolução formal e funcional do edifício

Com a apresentação da evolução formal e funcional da prisão de Monsanto procura-se agora evidenciar o percurso e as características da vida prisional deste estabelecimento ao longo de diferentes décadas do século XX, nas suas possibilidades e limitações. Embora as condições da prisão de Monsanto caminhem, paulatinamente, no sentido geral da sociedade e da melhoria de determinados aspectos físicos do espaço e da qualidade de vida e higiene mental asseguradas aos reclusos, essas alterações efectuam-se a muito custo e ocorrem, no interior da prisão, a uma velocidade muito distinta da que se faz sentir no seu exterior, fruto da incapacidade de se gerarem mudanças significativas no quadro do sistema prisional nacional, apesar das múltiplas reflexões e pareceres sobre o tema que apelam à correcção das carências, debilidades e insuficiências do espaço.



Fig. 2.12. Planta da Cidade, Escala 1:10000, CML – GEO (s.d.)

O reduto circular de Monsanto localiza-se a noroeste de Lisboa, num ermo relativamente isolado do meio urbano, construído em terrenos inicialmente sob a alçada militar e contíguos ao designado Parque Florestal de Monsanto (1938). O edifício marca intencionalmente o território pela sua inserção no topo da Serra de Monsanto e a sua cobertura é um elemento determinante na paisagem. Os terrenos de implantação do antigo forte e os terrenos adjacentes a este, ocupados por um conjunto de construções de âmbito prisional, militar e judicial que constituem o território, criam um “sítio” pouco urbanizado e pouco arborizado, directamente

dependente do Estado e que esteve, durante grande parte do século XX e até ao século XXI, sob a tutela da antiga Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP).<sup>254</sup>

Ao contrário da maioria do restante território da Serra de Monsanto, que prima por uma flora diversificada, com árvores de grande porte, como carvalhos, azinheiras e cedros, estes terrenos, em particular junto ao forte, apresentam, maioritariamente, pequenos arbustos e vegetação rasteira, formando uma clareira sem quaisquer elementos que constituam obstáculo à visibilidade e controlo da área. Tal deve-se aos requisitos de segurança militares e prisionais. Assim, a construção do edifício, na pendente da serra, cumpre duas características: por um lado, assume e aproveita o declive do terreno de implantação, com um embasamento largo, uma estrutura subterrânea e um fosso concebido como negativo do território (escavado); por outro, o conjunto prisional assenta parte do seu corpo num território terraplanado.

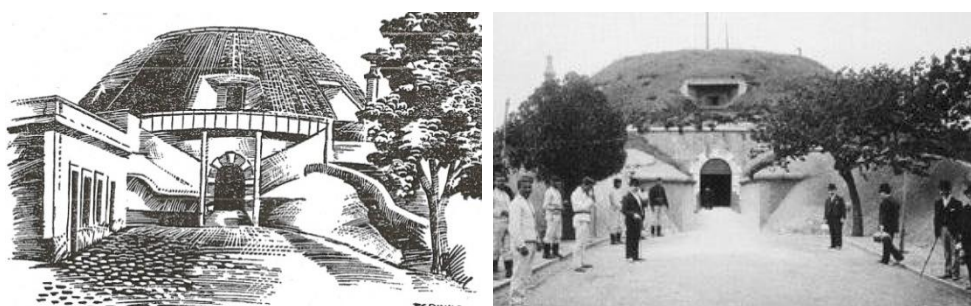


Fig. 2.13. Campo Entrincheirado, Inventário de Lisboa: Fascículo 2. Lisboa: CML, s.d. Fig. 2.14. A Cadeia de Monsanto, no século XX (s.d.).

A prisão resultou de um conjunto de edifícios, de épocas diferentes, em articulação entre si, próximos uns dos outros e cumprindo diversas funções. Não foram alvo de grandes preocupações de estilo, muito embora a planta centralizada e a porta neo-renascentista do forte sejam uma referência historicista na linguagem militar. Os edifícios contíguos ao reduto e que datam do início do século XX são-lhe complementares nas funcionalidades que desempenham (casa dos guardas, cantina, canil).

<sup>254</sup> Actual Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). A DGSP foi extinta tendo sido criada pelo Decreto-Lei nº 215/2012, de 28 de Setembro, a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Quanto à sua situação, o edifício encontra-se muito exposto aos ventos, ao sol e à humidade. A ausência de atributos qualificadores do espaço e as referências à falta de condições de habitabilidade do edifício, como sendo um lugar desconfortável e inóspito, têm sido descritas desde o século XIX.<sup>255</sup>

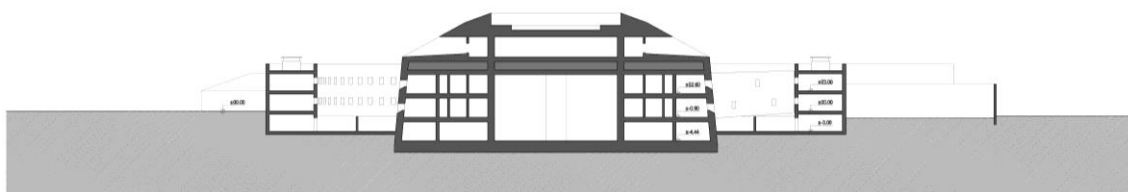


Fig. 2.15. Corte genérico do Estabelecimento Prisional de Monsanto.

Enquanto arquitectura, tem uma linguagem despojada e austera e um desenho pobre nos alçados, sem aberturas para o exterior. Por isso, a prisão de Monsanto não desenvolve ou perspectiva qualquer relação de vista sobre a cidade ou inter-relação com o lugar.<sup>256</sup> Com um carácter defensivo, os altos e espessos muros transmitem ao observador uma densidade de matéria extraordinária. Uma experiência que induz uma sensação de opressão no observador, na medida em que o edifício parece ser comprimido, de cima para baixo, pelo “peso” da cobertura, concebido como uma bateria antiaérea. Não obstante, enquanto edifício, possui uma intensa força simbólica, consubstanciada num carácter específico (militarizado) – objectivamente visível na sua frieza formal.

Apresenta-se de seguida uma breve descrição do forte propriamente dito:

O *reduto circular* tem uma planta de, aproximadamente, vinte metros de raio e embora o seu desenho pareça dizer respeito a um só volume, em termos de leitura das secções do alçado é, na verdade, formado por dois anéis concêntricos, mediados por um *fosso* (circular) de dez metros de largura e cobertos por uma *cúpula esférica*

<sup>255</sup> O reduto mantém ainda hoje algumas dessas características: “Viver ali é um pouco a noção de degredo, sentir a desolação do desconforto e do abandono” (Belo Redondo, “Os exilados do Sol – Monsanto, a Cadeia dos Loucos. Onde os homens vivem debaixo de terra, como toupeiras”, *Diário de Notícias*, 2 de Outubro de 1932).

<sup>256</sup> “Ignora as particularidades das paisagens naturais. Recusa o lugar em proveito do protótipo. Oriundo do universo plano do desenho geométrico. Como vimos, ele [o espaço-modelo] ignora a particularidade das paisagens naturais [...]. (Françoise Choay. *A Regra e o Modelo: Sobre a Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*. Lisboa: Caleidoscópico, 2007 e São Paulo: Editora Perspectiva, 1985, pp. 163-164).

cortada no topo.<sup>257</sup> Essas construções em anel, em torno do fosso, intercomunicam-se através das galerias e das três pontes cobertas, outrora pontes levadiças.

A construção do anel interior, com menor diâmetro (1863-1878), correspondente ao reduto, precede a dos outros edifícios. Foi concebido maioritariamente em alvenaria e supõe-se que as paredes exteriores sejam de largura superior a noventa centímetros. O desenho da planta e dos cortes facilita a leitura desse anel interior, na medida em que o centro do reduto é vazado. Porém, sem o recurso a estes elementos e devido ao facto de este anel ser coberto pela cúpula, o seu aspecto aparente é o de um reduto compacto.

Em corte, tem três pisos. Possui de facto mais um, recuado e de vigia. Tem vãos ritmados e coincidentes nos diferentes pisos. Existe ainda um piso subterrâneo. Os três pisos correspondem ao número de baterias que comunicam entre si, através de uma escada helicoidal no centro do reduto. Esta escada, original, mantida após as obras de 2004, liga os três pisos e estes a uma cisterna vinda do projecto inicial. O diâmetro da planta do anel interior é maior do que o diâmetro da sua cobertura. O alçado do anel interior, virado para o fosso, apresenta janelas agrupadas de quatro a quatro, não visíveis de fora da prisão.

No interior do reduto, as galerias têm um pé-direito com altura superior a três metros. Ao centro, são abobadadas e revestidas a cal branca, não sendo visíveis quaisquer contrafortes ou pilares. A quase nudez dos revestimentos e texturas acentua a espessura e robustez das paredes. Em todo este núcleo central está ausente a luz directa, constituindo a mais opressiva das áreas, de sentido claustrofóbico centrípeto. Também no interior, merece destaque a escada helicoidal que liga os três pisos e que actualmente ainda se mantém, embora sem cumprir o seu propósito inicial.<sup>258</sup>

Ao nível do terraço da vigia, no anel interior, surge o remate, “protegido da altura do cordão para cima por um revestimento de terra [...]”.<sup>259</sup> Este corpo central, como refere B. Rebello, em 1908, já era coberto “por uma cúpula de betão [armado] à

---

<sup>257</sup> AAVV, 2000, p. 30.

<sup>258</sup> AAVV, 2000, p. 30.

<sup>259</sup> REBELLO, 1908, pp. 253-254.

prova de bomba”<sup>260</sup>, “[...] rodeada por uma banquetta. Compõe-se de três andares, cada um contendo a sua bateria para diferentes tipos de tiro”<sup>261</sup> que se manteve semelhante à estrutura inicial e onde se podiam “fazer fogos de fuzilaria e talvez de morteiros”.<sup>262</sup> A primeira banquetta, superior, seria para *fogos directos*, a intermédia para *fogos indirectos* e a última teria por fim desalojar o inimigo, quando por meio de minas tivesse conseguido apoderar-se da galeria da contra-escarpa que circundava o fosso do reduto. Essa comunicação far-se-ia a partir da contra-escarpa onde se encontra o corpo central através de galeria subterrânea, na direcção de um dos raios da obra. Era na contra-escarpa que se encontravam os quartéis, que poderiam comportar até quatro praças. A cobertura, em betão, é um elemento de modernidade, pela forma e dimensão “colossal”, numa linguagem quase orgânica, de sentido vernacular.

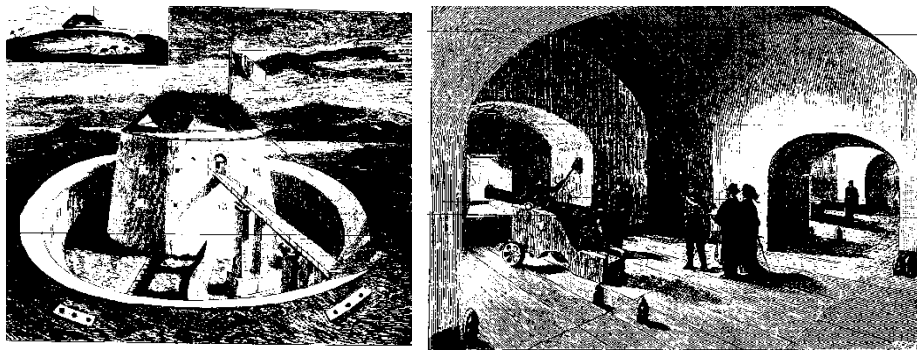


Fig. 2.16 e 2.17. Ilustrações: Defeza de Lisboa, Reduto circular de Monsanto, *O Occidente*, p. 253. (s.d.)

O fosso de dez metros de largura é interrompido pela (antiga) ponte levadiça que dá acesso ao portal de entrada. As pontes que ligam os anéis, sobre o fosso, optimizam as acessibilidades, encurtando as distâncias entre percursos e interligando as estruturas. Actualmente o fosso é ocupado pelos pátios para os reclusos, por ser uma zona passível de grande controlo e vigilância, impossível de escalar. Esses “pátios”, como veremos mais à frente, derivam da subdivisão espacial do fosso e são espaços gradeados a toda a volta e na cobertura, com quinze metros quadrados cada,

<sup>260</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>261</sup> AAVV, 2000, p. 30.

<sup>262</sup> REBELLO, *Op. cit.*, pp. 253-254.

sem abrigo para o sol ou a chuva. As caves, com acesso interdito e onde se encontravam as celas disciplinares, são resquícios arquitecturais dos edifícios militares e carcerários do Antigo Regime e constam do projecto inicial.

O anel com maior diâmetro, designado por anel exterior, sofreu alterações desde 1914, com a passagem à utilização carcerária. Quem acede à prisão, vindo da via pública, situa-se à cota mais elevada do terreno, na intersecção de duas vias, e tem passagem obrigatória neste anel, que funciona como uma cintura em volta do núcleo – o reduto propriamente dito – onde ficam, em parte, as celas e os reclusos. Este anel é uma zona de controlo apertado sobre todos os escassos acessos. Esses acessos levam aos actuais pátios, situados no fosso, ou directamente ao anel interior.

O último piso deste anel é um terraço que constitui uma zona privilegiada de vigia e de percurso dos guardas, estando resguardado por uma platibanda. Quando visto do lado de fora da prisão, a partir da via pública, por exemplo, não apresenta aberturas, percebendo-se como uma cintura encimada por uma platibanda ou alto murete, fazendo sobressair o efeito criado pela cobertura.

Em corte, a secção correspondente a esse mesmo anel, como que visto a partir de “dentro”, organiza-se em dois pisos superiores e um piso subterrâneo, não visível. Todas as secções desse mesmo anel exterior, em corte, revelam vãos espaçados entre si e janelas, sem cantarias, num ritmo constante.

A Cadeia de Monsanto (1915-2004) serviu como prisão preventiva, enquanto os presos aguardavam acesso à Penitenciária de Lisboa ou às Colónias Penais e destinava-se a condenados com penas correcionais e a presos preventivos em regime de castigo.<sup>263</sup> Em 1915, pouco após a abertura da Cadeia Civil de Monsanto – Casa do Trabalho, esta foi considerada a prisão mais populosa e com os reclusos mais perigosos. Dispunha de lotação para quinhentos reclusos, constando ter albergado setecentos e sessenta e cinco presos, para vinte *praças*, ou seja, militares sem patente

---

<sup>263</sup> Diz-se de *pena* aplicada a pequenos delitos e contravenções. Diz-se dos reclusos que ainda não foram condenados e se encontram a aguardar julgamento na prisão.

oficial, uma categoria inferior da hierarquia militar. Por isso, foi solicitado que a prisão passasse a dispor de quarenta *praças* para fazerem a vigilância dos prisioneiros.<sup>264</sup> Neste período, a área central do reduto foi mantida, embora tendo sofrido grandes alterações na passagem de forte para presídio, que deformaram em muito o aspecto primitivo do monumento militar.

A cadeia estava organizada e dividida em sectores: o sector A, ocupado pelos condenados com penas correcionais; o sector B, pelos reclusos que trabalhavam; o sector C, para os condenados a penas maiores;<sup>265</sup> e, por último, o sector D, dos vadios e dos condenados entregues ao Governo.<sup>266</sup>

Durante a I República, em 1919, e de acordo com documentos e periódicos da época, as impressões sobre as condições gerais e ambiente da cadeia de Monsanto variam. Por exemplo, em 1919, o Relatório de Inspeção<sup>267</sup> dá conta de carências na cadeia como sejam “[...] a falta de qualidade da cozinha, retretes e a necessidade de mais equipamentos e praças para servir os presos”.

Para o início dos anos 30, época anterior à Reforma da Organização Prisional (1936), foram encontrados excertos e artigos que dão conta da situação sofrível a que estavam sujeitos os reclusos dentro da cadeia de Monsanto. Por exemplo, n’“Os exilados do Sol”<sup>268</sup> foi publicado um artigo com o título “Monsanto, a Cadeia dos

---

<sup>264</sup> Cf. “Relatório de Inspeção, nº 251”, de 7 de Novembro de 1919. Arquivo Histórico da Reinserção e Serviços Prisionais – zona sul.

<sup>265</sup> A definição de condenados a penas maiores aplica-se em caso de reincidência, acumulação e sucessão de crimes.

<sup>266</sup> Em 1919, quanto à situação dos vadios, o documento refere o seguinte: “A sustentação dos presos indigentes das cadeias civis, colónias ou depósitos penais, e, em regra, a de todos indivíduos da classe civil internados em estabelecimentos penais ou prisionais, quer como condenados quer entregues ao poder judicial, corre por conta do Estado e será em cada ano económico contratado por meio de arrematação, podendo também ser feita por administração directa do próprio Estado, ou fornecida pela unidade militar aquartelada na localidade.” O mesmo documento salienta ainda que “nas cadeias civis comarcãs só constituirão encargo para o Estado a alimentação propriamente dita, medicamentos, dietas, água, quando a cadeia a não tenha para bebida e lavagem, quer do preso, quer da prisão, lavagem de roupas, energia ou combustível consumidos na iluminação, transporte e distribuição das refeições, e, finalmente, o fornecimento, e lavagem das vasilhas e utensílios necessários a estas”. Projecto de reforma, do Regulamento das Cadeias Civis, aprovado por portaria provincial nº 437, de 25 de Setembro, cap. 23.

<sup>267</sup> Datada de 20 de Novembro.

<sup>268</sup> *Idem*.

Loucos. Onde os homens vivem debaixo de terra, como toupeiras”<sup>269</sup>, no qual E. Belo Redondo (1900-1957) indica que “Viver ali [em Monsanto] é um pouco a noção de degredo, sentir a desolação do desconforto e do abandono [...]” e dá conta do seguinte diagnóstico de sobrelotação e promiscuidade na prisão:

A cadeia de Monsanto, aberta em 1914, é a mais populosa e é a que tem pior gente. Dispõe de lotação para 500 presos; mas, normalmente, vivem lá 700. [...].

Uma reforma higiénica tornou a prisão habitável, e em Monsanto, como nas outras cadeias civis, já não existem os parasitas que tanto atormentavam os presos. Mas o cativeiro subterrâneo inspira ainda o mesmo pavor. Os homens vivem ali como toupeiras.

No entanto, na segunda parte do mesmo artigo salienta o facto de a prisão dispor de diferentes ocupações para os reclusos e que, no geral,

[...] a refeição era abundante e de boa qualidade. [Na cadeia de Monsanto] Desenvolveu-se o ensino e, no mirante da prisão, fazia-se ginástica. Além dos trabalhos de campo, os reclusos ocupavam-se do ofício de barbeiro, marceneiro, carpinteiro, padeiro, sapateiro.

Também de 1932, um outro artigo, do ABC: “Como trabalham os presos da Cadeia de Monsanto”<sup>270</sup> repete as ideias da sobrelotação de Monsanto e da falta de segurança e de investimento:

O governo não ‘meteu ali – como é uso dizer-se – prego nem estopa’; limitou-se a continuar desconhecendo que, naquela prisão, onde se encontram 623 reclusos, há apenas 12 guardas, enquanto a Penitenciária de Lisboa tem 60 guardas para cerca de 400 presos e a de Coimbra 21 para 20, isto é, mais um guarda que o número de presidiários!



Fig. 2.18. Ilustração da Cadeia de Monsanto, “Os exilados do Sol: Monsanto, a cadeia dos loucos”, Diário de Notícias, 2 Outubro de 1932.

<sup>269</sup> Belo Redondo. “Os exilados do Sol – Monsanto, a Cadeia dos Loucos. Onde os homens vivem debaixo de terra, como toupeiras”., *Diário de Notícias*, 2 de Outubro de 1932.

<sup>270</sup> Datado de 19 de Fevereiro de 1931.

Em igual período, mas constante do relatório dos anos de 1931-32 sobre as Cadeias Civis Centrais de Lisboa<sup>271</sup> é possível verificar o regime praticado na Cadeia de Monsanto, mas também os projectos e propostas para esse estabelecimento. Enquanto Casa do Trabalho, o plano para Monsanto considerava a implementação e o desenvolvimento do trabalho dos reclusos como forma de regeneração e de virtude.<sup>272</sup> Assim, foi pensado um projecto de auto-sustentabilidade da prisão, através do produto do trabalho dos reclusos, presente no relatório da secção agrícola de Monsanto de 1931,<sup>273</sup> que pretendia provar a existência de vantagens no desenvolvimento da acção do trabalho, em meio prisional, com benefício para a economia das cadeias e do país. Para cumprir esse objectivo, incrementaram-se no complexo prisional actividades officinais e de produção agrícola, particularmente as oficinas de carpintaria, de serralharia, de marcenaria e de latoaria, a manufactura de escovas e vassouras, a sapataria, o bazar e o armazém geral e a fábrica de borracha. Os trabalhos agrícolas, nos campos e nas searas envolventes, a par do forno para elaboração do pão, da extracção de pedra na pedreira<sup>274</sup> ou da feitura, no forno, da cal, criavam um cenário de auto-sustentabilidade da cadeia.<sup>275</sup>

---

<sup>271</sup> Na Secção Agrícola de Monsanto, nº 4932.

<sup>272</sup> Sobre este assunto ver correspondência entre a Comissão Técnica de Fortificações e o Estado-Maior do Exército sobre a cedência ao Ministério da Justiça dos terrenos situados junto ao forte de Monsanto, destinados a trabalhos agrícolas dos presos, em parecer 2 de Dezembro de 1920: “É esta Comissão mandada emitir o parecer sobre as condições em que o Ministério da Guerra deverá ceder ao da Justiça uns terrenos na posse d’aquêle, em Monsanto, conforme é preceituado no D. nº 4805 de 11 de Setembro de 1918. Pelo Artº 2 do citado D. nº 4805, o Ministério da Guerra cede ao da Justiça ‘o terreno que possui próximo da Cadeia de Monsanto para ser aplicado a trabalhos agrícolas dos presos’; “O Ministério da Justiça entende que não deve ser feita redução alguma no terreno cedido, visto que, sendo este muito reduzido já, relativamente ao número de presos que nele devem empregar as suas energias, ao mesmo tempo não eram cumpridos os precisos termos do aludido Decreto.”

<sup>273</sup> Baseado no Decreto nº 19 187, de 2 de Janeiro. Cf. *Relatório dos anos de 1931-32, das Cadeias Civis Centraes de Lisboa*, Secção Agrícola de Monsanto, nº 4932.

<sup>274</sup> D. nº 4805, de 11 de Setembro de 1918. “2ª Parte – Objecto da Cedência: Pretende o Ministério da Justiça que lhe sejam cedidas as pedreiras e as edificações existentes, que não sejam necessárias ao uso do Ministério da Guerra, ficando este com o de direito extrair pedra de que carece para as suas obras.”

<sup>275</sup> *Idem*.

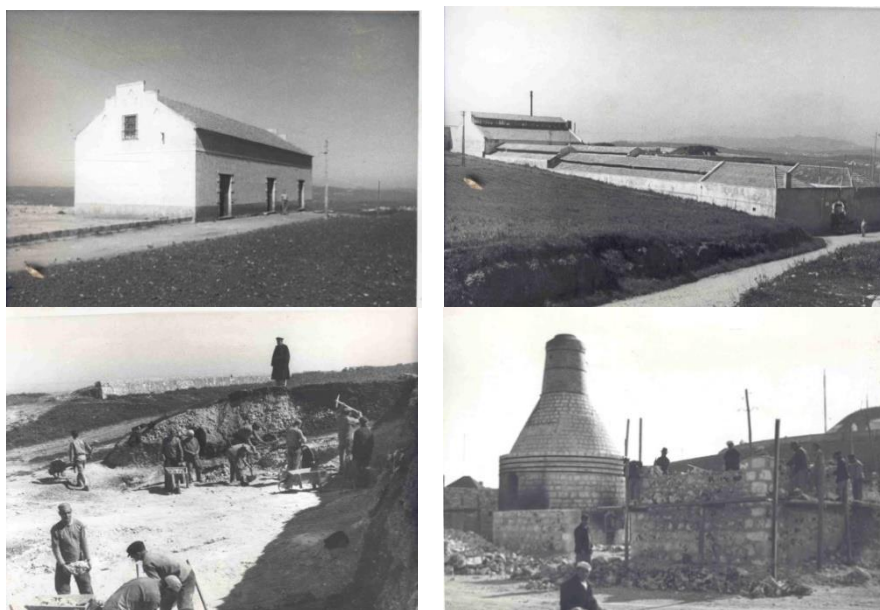


Fig. 2.19, 2.20, 2.21 e 2.2. O celeiro, a fábrica de borracha; o início da construção do forno de cal. Forno de cal, já concluído, e obras de protecção. Imagens representativas do trabalho prisional em 1949, AHRSP.

Do relatório de 1931-1932 consta, também, a vontade de desenvolver um conjunto de projectos variados que permitiam aumentar a capacidade e os resultados do trabalho em meio prisional. Prova disso era a intenção de abrir e manter em uso os aviários, para o abastecimento das cadeias civis, ou a “construção de um estábulo”, com vista à produção de leite para abastecimento das cadeias civis. O abastecimento de leite e a dificuldade de o fazer chegar a Monsanto, devido ao isolamento da prisão e à distância ao centro de Lisboa, foi uma das situações com maior enfoque no estudo. De modo a contrariar essa dificuldade foi pensada a possibilidade de se adquirirem vacas para esse fornecimento diário, em Monsanto. Finalmente, o último projecto dizia respeito ao “forno de cal”. O conjunto destes projectos e a ponderação dos benefícios do trabalho dos reclusos em Monsanto mostram a confiança da direcção no rumo definido:

Mantem-se a orientação e parecer de que, bem orientados e com maior fiscalização, as áreas que não apresentam lucro possam ainda vir a dar, por exemplo a parte agrícola e da sapataria [sic].<sup>276</sup>

<sup>276</sup> Baseado no Decreto nº 19 187, de 2 de Janeiro. Cf. *Relatório dos anos de 1931-32, das Cadeias Civis Centraes de Lisboa, Secção Agrícola de Monsanto*, nº 4932.



Fig. 2.23. As pedreiras, 1949, AHRSP.

---

A prestação de trabalho pelos reclusos em regime prisional foi, como vimos, objecto de uma vasta discussão pública e foi transversal aos diferentes países ocidentais. Numa primeira fase discutiu-se se o trabalho em regime prisional deveria ser obrigatório ou não. Numa segunda fase questionava-se a obrigação (ou não) da remuneração dos reclusos pelo seu desempenho. Em 1932, também a cadeia de Monsanto se viu obrigada a definir um modelo prisional a implementar e a respectiva regulamentação.<sup>277</sup> No caso específico da cadeia de Monsanto, predominou a ideia, nunca concretizada, de que os presos deviam trabalhar conforme as suas aptidões, sempre que tal fosse possível.

O aumento considerável de população prisional durante os anos 40 (ver fig. 2.24) levou à conseqüente necessidade de desdobrar as direcções das Cadeias Civas de Lisboa. Essa autonomia em nada mitigou a persistente situação de sobrelotação nem alterou o tipo de população reclusa que a cadeia de Monsanto acolhia.<sup>278</sup> Assim, em 1945, como já referido, as Cadeias Civas Centrais de Lisboa foram divididas em dois grupos. O grupo constituído pelas cadeias do Limoeiro e das Mónicas<sup>279</sup> e o grupo constituído pelas cadeias de Monsanto e de Caxias. Esta divisão administrativa conferiu a estas últimas e à sua direcção um grau superior de decisão e de autonomia.

---

<sup>277</sup> Cf. Relatório nº 399, de 29 de Setembro de 1932.

<sup>278</sup> AAVV. “Cadeia do Limoeiro – Da Punição dos Delinquentes à Formação dos Magistrados”, *Catálogo de Exposição – Centro de Estudos Judiciários*, DGRSP, 2013, p. 111.

<sup>279</sup> Pelo Decreto nº 34 678, de 20 de Junho.

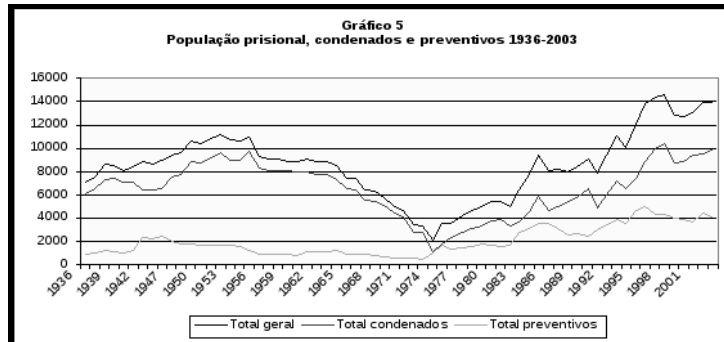


Fig. 2.24. Fonte: Estatísticas Judiciárias (1936-1966), Estatísticas da Justiça (1968-2001), DGSP (2002-2003).

Também durante a década de 50 se manteve o diagnóstico que apontava a carência de condições físicas e humanas, para os reclusos e para a vigilância, nas prisões portuguesas. Neste contexto, a cadeia de Monsanto manteve, entre 1953 e 1955, as mesmas necessidades, que vinham sendo elencadas, como se depreende pelos dois excertos que se seguem. O primeiro excerto, de 1953, refere a atribuição

[...] ao grupo das extintas Cadeias Civas Centrais de Lisboa de 105 guardas, não especificando a sua divisão pelas várias cadeias que compunham o grupo. Parece, no entanto, que a Monsanto, por mera divisão interna, couberam 54 guardas. Presentemente dispõe apenas de 48 guardas. Tem, em regra, 780 a 800 reclusos.<sup>280</sup>

O segundo excerto, de 1955, trata dos dados estatísticos relativos à cadeia de Monsanto, presentes num estudo da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (1956) que indicava que,

[...] a população prisional masculina legalmente destinada aos grandes estabelecimentos distribuía-se da seguinte forma: [...] Cadeia de Monsanto ... Lotação: 600 – População 901 (compreendendo 79 preventivos).<sup>281</sup>

Perante o diagnóstico de sobrelotação na cadeia de Monsanto, as autoridades procuraram, durante o ano de 1955, melhorar o espaço disponível em torno da prisão, para a concretização de hortas, a par da implementação de obras de saneamento e salubridade.<sup>282</sup> Estas intervenções de beneficiação em Monsanto contaram, para a

<sup>280</sup> Despacho ministerial de 14 de Julho de 1953.

<sup>281</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>282</sup> Ofício nº 83, de 27 de Julho de 1955 – Direcção das Cadeias Civas de Lisboa. “Tenho a honra de informar que as Cadeias Civas concordam com a canalização do esgoto de vala aberta que servia de rega da futura horta.” Processo nº 1/55. 1475/E. M., de 14 de Setembro de 1955: “[...] pretendem-se as duas seguintes obras de beneficiação: 1º saneamento das pocilgas, construção de esgotos e sua condução e

realização das obras, com o contributo das Brigadas de Trabalho (1956).<sup>283</sup> Ainda assim, e não obstante o esforço de beneficiação da cadeia de Monsanto, desde a aquisição de autonomia da instituição das Cadeias Civas de Lisboa, considerou-se através do Decreto-Lei nº 40 528, de 1956, que “[...] enquanto não for concluído o programa das construções prisionais, a cadeia de Monsanto destina-se ao internamento de reclusos declarados de difícil correcção.”<sup>284</sup>

Esta decisão pareceu reconhecer a necessidade de ver resolvidos os problemas fundamentais de Monsanto no que dizia respeito à falta de qualidade das suas instalações e à sobrelotação das mesmas, bem como, à vontade de restringir e limitar o tipo de reclusos lá recebidos. Porém, e desde logo, no mesmo texto legal ficou salvaguardada a possibilidade de Monsanto adoptar de novo as anteriores práticas, pese embora as boas intenções legislativas. Veja-se como:

A DGSP poderá determinar ainda o internamento na cadeia de Monsanto de reclusos em cumprimento de penas de prisão maior ou de medidas de segurança privativas de liberdade quando o internamento se mostra necessário, pela insuficiência dos estabelecimentos prisionais adequados, e sempre que [...] [não houver] prejuízo para os fins penitenciários a realizar.

De modo contundente e inequívoco fica expressa, nas palavras de outra entidade pública, em 1956, a mesma ideia quanto aos já referidos problemas fundamentais da cadeia de Monsanto, num estudo elaborado pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais intitulado “O Problema Prisional Português”:

A Cadeia Civil do Porto e os estabelecimentos do Limoeiro e Monsanto não reúnem o mínimo de condições necessárias para estabelecimentos penitenciários de qualquer categoria. Os dois primeiros funcionam como cadeias comarcãs enquanto não for possível substituí-los. O último, que tem funcionado como estabelecimento destinado a delinquentes de difícil correcção e

---

aproveitamento para um tanque de rega da futura horta. 2º, cobertura do telhado da Oficina de estofadores, anexa à Carpintaria [...]”. “Benefícios que deles advirão para as explorações Económicas da Cadeia, sem falar nas razões de higiene e salubridade que determinaram também a 1ª das obras indicadas.”

<sup>283</sup> Brigada de trabalho da PJ, em 1953: “[...] os reclusos passam a viver nas instalações ali edificadas, deixando de ter contacto com Monsanto”. No Relatório da Assistência Social, da prisão de Monsanto de 1953, são apontadas as vantagens das brigadas de trabalho: redução de castigos e aumento da produtividade face à ociosidade dentro das prisões. No documento “O Problema Prisional Português. Estudo Elaborado pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (1956) – em cumprimento do Despacho do Ministro da Justiça, de 14 de Setembro de 1955 é feita a seguinte afirmação quanto às Brigadas de Trabalho (e que bem expressa uma visão política): “Porventura a utilização dos presos em brigadas de trabalho, exteriores, ao serviço do Estado ou das autarquias locais, permitirá a organização do trabalho sem grandes dificuldades e dispêndios” (DGSP, 1956, p. 6).

<sup>284</sup> Datado de 8 de Fevereiro, artº 3º.

vadios, necessita de um novo edifício prisional, visto que, do existente, só a parte das oficinas pode ser aproveitada.<sup>285</sup>

De novo em 1958, e de acordo com o teor das informações apresentadas nos anos precedentes, a descrição da cadeia manteve-se inalterada, ou seja, que coexistia uma grande variedade de reclusos na cadeia e que as instalações ofereciam más condições, sem qualquer modificação quanto ao uso:

[...] a Cadeia de Monsanto tem ainda tal barafunda de presos nas mais variadas situações prisionais, tal extensão e disparidade de serviços e tão más instalações que é difícil conjugar os elementos influenciadores do número de guardas de modo a poder tirar-se uma conclusão mais ou menos certa.<sup>286</sup>

Ainda do mesmo ano, e constante de um relatório de uma “Reunião dos Estudos Penitenciários da Cadeia de Monsanto”, encontrou-se uma solução administrativa para esse estabelecimento. Essa solução, que em nada alterou a realidade e a prática prisional em Monsanto passou, no entanto, a reconhecer e a clarificar a sua situação do ponto de vista legal. Assim, a prisão de Monsanto foi classificada como Prisão Especial, inibindo os constrangimentos anteriormente verificados por receber reclusos e tipologias de crime muito diversificadas.<sup>287</sup>

A definição das Prisões Especiais e o seu enquadramento existiam na legislação portuguesa desde 1936.<sup>288</sup> Neste sentido, é dito que:

---

<sup>285</sup> DGSP, 1956, p. 25.

<sup>286</sup> Relatório – Serviço de Vigilância, 1958, p. 2.

<sup>287</sup> “A classificação das diferentes espécies de estabelecimentos prisionais, foi fixada na Reforma [Prisional de 1936] com base no sistema legal de sanções e em certas categorias objectivas de delinquentes. [...] No grupo das prisões, há a destacar duas classes: as prisões gerais (cadeias comarcãs, centrais e penitenciárias) e as prisões especiais, artº 74 a 146.” Cf. Relatório da Reunião de Estudos Penitenciários, Cadeia de Monsanto, 1958, pp. 33-34.

<sup>288</sup> Em 1936, pelo Decreto-Lei nº 26 646, de 28 de Maio, sobre a Organização dos Serviços Prisionais foram determinados os tipos de estabelecimentos prisionais existentes no país que se repartiam em dois grupos fundamentais: “As prisões gerais, [cadeias comarcãs, as centrais ou regionais e as penitenciárias] por serem destinadas à generalidade dos presos e em que a prisão é determinada somente pela natureza da pena; e a outra, a classe das prisões especiais, em que se atende aos caracteres especiais que o delincente apresenta. O segundo compreende os estabelecimentos para medidas de segurança, cada um de estrutura diversa e conforme o seu destino.” Dentro da classe das prisões especiais – “as que oferecem modalidades adequadas à natureza peculiar do delincente” – surgem as “Prisões para criminosos de difícil correcção”, isto é, os criminosos de difícil correcção “[...] são os rebeldes ao regime prisional comum e que precisam, por isso, de ser separados dos outros presos, que muitas vezes indisciplinam, perturbando a ordem interna da prisão”.

[...] não pode a administração prisional juntar ou agrupar, no mesmo estabelecimento, categorias legais diversas [de reclusos] a não ser na medida em que a lei expressamente o permita. É o caso, por exemplo, da Cadeia de Monsanto ou da Cadeia do Linhó, as quais, por expressa disposição legal, podem receber categorias legais diversas, por vezes antagónicas, como são as dos habituais e dos vadios equiparados”.<sup>289</sup>

Após a revolução de 25 de Abril de 1974, e com a democratização de Portugal, assistiu-se à intenção da alteração das práticas prisionais mas também e sobretudo, numa primeira instância, assistiu-se à necessidade de modernizar e adequar o discurso prisional ao novo regime, consolidando a ruptura com o passado autoritário do país, tanto do Estado Novo, como do mais longínquo Regime Absolutista. É, por esse facto, que a designação de cadeia é abandonada em 1979, pois a terminologia remetia para um conceito e uma práxis do Antigo Regime.<sup>290</sup>

Com a entrada em vigor da Reforma do Sistema Prisional de 1979, a componente regeneradora e ressocializadora dos estabelecimentos prisionais surgiu como um factor determinante da pena. O trabalho dentro dos estabelecimentos prisionais passou a ser meio fundamental para a integração dos presos, na instituição e no exterior desta. Através da reforma e conseqüente reorganização do sistema prisional, foram instituídos os sistemas de inserção social dos reclusos, com duas vertentes: Regimes Abertos Virados para o Interior (RAVI) ou Regimes Abertos Virados para o Exterior (RAVE).<sup>291</sup> No primeiro caso, os reclusos desempenhavam trabalhos sob o controlo directo das autoridades, tais como trabalhos de manutenção e limpeza das instalações ou em oficinas. No segundo caso, os reclusos admitidos a RAVE, observando vários critérios, podiam ocupar um emprego exterior ao estabelecimento

---

<sup>289</sup> Cf. Relatório da Reunião de Estudos Penitenciários, Cadeia de Monsanto, 1958, pp. 11-12.

<sup>290</sup> “[...] a actual Lei Penitenciária (Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto) deixou de utilizar a palavra ‘cadeia’ e as classificações de ‘colónia penal’, ‘penitenciária’ e ‘prisão-escola’ [...], [para a sua substituição] aprovam-se as seguintes situações: a Cadeia de Monsanto passa a Estabelecimento Prisional de Monsanto.”

<sup>291</sup> Regulado pela Lei de execução das penas e medidas privativas de liberdade de 1979, diz respeito à Reforma do Sistema Prisional e foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto. Este diploma sofreu alterações, durante os anos 80, e foi, entretanto, revogado pela Lei nº 115/2009, de 12 de Outubro, do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, cuja 4ª versão e mais recente diz respeito à Lei nº 21/2013, de 21 de Fevereiro.

prisional, em maior proximidade e comunhão com a sociedade. O RAVE destinava-se a facilitar a inserção no mundo profissional.<sup>292</sup>

Desde os anos 80, e mais recentemente, especificamente em 1996, o entendimento e as expectativas quanto à função da pena sofreram alterações:

Segundo o nosso ordenamento jurídico a privação de liberdade não deve consistir no simples pagamento de uma dívida do delinquente para com a sociedade. Antes, a prisão deve procurar alcançar os objectivos de uma assistência prisional e pós-prisional com vista a auxiliar os presos a prosseguir, uma vez recuperada a liberdade, uma vida de acordo com os princípios de uma sã convivência social dentro dos parâmetros da Constituição.<sup>293</sup>

Deste modo,

[...] a execução das medidas privativas da liberdade deve orientar-se de forma a reintegrar o recluso na sociedade preparando-o para, no futuro, conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem que pratique crimes.<sup>294</sup>

Sobre a posição do recluso, este mantém a titularidade dos direitos fundamentais, incluindo o direito a um trabalho remunerado, acesso aos benefícios da Segurança Social, assim como, na medida do possível, o acesso à cultura e ao desenvolvimento integral da sua personalidade. O recluso não é objecto passivo, mas antes “sujeito que executa” as actividades culturais, recreativas e desportivas. A alteração deste paradigma de reclusão iniciou-se em 1982 com o novo Código Penal<sup>295</sup> e com a criação do Instituto de Reinserção Social, embora a sua implementação no terreno e na vida dos reclusos e dos seus familiares seja lenta e progressiva.<sup>296</sup> Em 1984 foi assinado um Protocolo de Acordo entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e o Instituto de Reinserção Social, que estabeleceu os parâmetros

---

<sup>292</sup> O Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, de 2009, define que “para que este regime seja aplicado aos reclusos, pelo director-geral dos Serviços Prisionais, é necessário que estes tenham cumprido um quarto da pena, que não haja alarme social, que seja acautelada a protecção das vítimas e que o recluso não se furte ao cumprimento da pena”, referiu [Rui Sá Gomes, director-geral dos Serviços Prisionais, em 2010, à agência Lusa]. No RAVE, os reclusos são autorizados, pelo director-geral, a trabalhar ou estudar no exterior, regressando no final do dia ao estabelecimento prisional. Actualmente, adiantou Rui Sá Gomes à Lusa, beneficiam deste regime cerca de 200 reclusos. Este regime já estava previsto na lei desde 1979, mas agora o CEP estabelece que o recluso, além de ter cumprido um quarto da pena, tenha gozado com êxito uma licença de saída concedida pelo juiz, o que não acontecia anteriormente, e que não cause actos contra a ordem e paz social ou contra a própria vítima, explicou.” Cf. Director dos Serviços Prisionais, “Código de Execução de Penas é mais exigente”, Agência Lusa, de 9 de Abril de 2010.

<sup>293</sup> Introdução do Relatório Especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República, 1996.

<sup>294</sup> Constante no artigo nº 2 da Execução de Medidas Privativas de Liberdade.

<sup>295</sup> Decreto-Lei .º 400/82, aprovando o novo Código Penal e entrada em vigor da Lei da Revisão Constitucional (Lei nº I/82).

<sup>296</sup> Decreto-Lei nº 319/82, de 11 de Agosto, que cria o Instituto de Reinserção Social.

definidores da actuação dos dois serviços nas áreas e respectivas competências, passo fundamental para a consolidação do discurso e alteração das práticas prisionais,

sem que [tal] constitua necessariamente uma novidade de discurso, nos anos 90, visto que a prisão já se propunha ser uma instituição redentora, desde o século XIX, a porventura dificuldade de se efectivar faz com que, o mesmo discurso, perdure e até se renove.<sup>297</sup>

Em 1995, e fruto do Plano de Reinserção Social<sup>298</sup> estabeleceu-se o entendimento de que, sem estas actividades, o regime de enclausuramento não promoverá o desenvolvimento físico, intelectual e emocional recomendado, podendo conduzir ao aumento de tensões, desequilíbrios emocionais e revolta que interessa evitar.<sup>299</sup>

No entanto, embora os avanços teóricos e as mudanças políticas no sistema penal e prisional do período democrático em Portugal sejam consideráveis, a capacidade de resposta do país aos problemas sociais, mormente no que respeita aos problemas prisionais e dos reclusos, nem sempre conseguiu atender às necessidades. Acresce que o problema da sobrelotação do sistema, já antes gravoso e nunca solucionado, veio a aumentar ainda mais, segundo dados governamentais, durante os anos 70 e 80 do século XX.<sup>300</sup> Isto é, se na década de 70, tal como constante da Resolução do Conselho de Ministros nº 62/96, os dados relativos à situação prisional apontavam para que o número de reclusos se “[...] situava ainda dentro de valores considerados normais, atingindo [no total o número de] 5463 indivíduos”, a partir dos anos 80, a situação agravou-se, conforme documento de 1996. Nessa altura

a população prisional [portuguesa ascendeu] aos 9389 indivíduos em 1985, tendência que não mais se inverteu, verificando-se, pelo contrário, um permanente aumento, atingindo-se, em 1995, o número de 12 151.<sup>301</sup>

---

<sup>297</sup> Constante no artigo nº 2 da Execução de Medidas Privativas de Liberdade.

<sup>298</sup> Constante do Artigo 54º do Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março.

<sup>299</sup> Constante no artigo 4º da Execução das Medidas Privativas de Liberdade.

<sup>300</sup> Constante no Diário da República – série B, nº 100: Resolução do Conselho de Ministros nº 62/96, de 24 de Abril de 1996, p. 988.

<sup>301</sup> *Idem*.

No mesmo documento o Governo, num excerto elucidativo e preocupante quanto à realidade e expectativas depositadas sobre o sistema prisional do país, assumia para os anos seguintes que a tendência da sobrelotação do sistema prisional,

[...] cuja diminuição não é previsível, [será] agravada por uma preocupante incidência de doenças infecto-contagiosas entre a população reclusa, intimamente relacionada com níveis muito significativos de toxicodependências, é assim a característica actual mais marcante da administração penitenciária e que a transforma numa das mais preocupantes áreas da Administração do Estado, marcada por insegurança e grande fragilidade. Trata-se de um sistema concebido para 8599 pessoas e que neste momento enquadra mais de 12 800.<sup>302</sup>

Em 1996, em virtude da permanente escassez de condições físicas e humanas fundamentais tanto a nível geral quanto particularmente, no caso de Monsanto, o então ministro da Justiça, Dr. Laborinho Lúcio, manda encerrar Monsanto.<sup>303</sup> Todavia, esse encerramento não será permanente.

Em 1998 a prisão, então designada Estabelecimento Prisional de Monsanto,<sup>304</sup> classificada como estabelecimento prisional central, misto quanto à segurança,<sup>305</sup> reabre no sentido de acolher exclusivamente o RAVE.<sup>306</sup> Pouco tempo depois, acolhe também o RAVI.<sup>307</sup> Sem terem sido efectuadas quaisquer obras de melhoria, Monsanto volta depois a acolher também os reclusos em trânsito e, por último, passa a ter uma utilização genérica, sobretudo para apoio e rectaguarda aquando da realização de obras noutros estabelecimentos prisionais.

Em 1999, a população afecta ao estabelecimento era de cento e oitenta e três reclusos.<sup>308</sup> Destes, oitenta e três por cento eram condenados e dezassete por cento eram presos preventivos. Dentro dos condenados, os reclusos em RAVI (quarenta e quatro) e RAVE constituíam cinquenta e três por cento, estando os restantes sujeitos

---

<sup>302</sup> *Idem.*

<sup>303</sup> Encerramento do EPM em Resolução de Concelho de Ministros nº 62/96, de 24 de Abril.

<sup>304</sup> Portaria nº 98/81, de 22 de Janeiro de 1981, em referência à Lei Penitenciária então em vigor (1979). Cf. Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto.

<sup>305</sup> De acordo com o previsto no disposto nos artº 158º, nº 1 b) e 159º, nº 1 d), do Decreto-Lei 265/79. Considera dois regimes de segurança já mencionados, o RAVI e o RAVE.

<sup>306</sup> Regime Aberto Virado para o Exterior.

<sup>307</sup> Regime Aberto Virado para o Interior.

<sup>308</sup> Relatório Especial do Provedor da Justiça – 1999, p. 100: “A lotação oficial do EP de Monsanto reflecte particularmente às dificuldades colocadas pela vetustez e inadequação do edifício para os fins de um estabelecimento prisional moderno.”

ao regime fechado. Ainda neste período, constatou-se que a população prisional de Monsanto era bastante heterogénea e que tinha:

dificuldades de aprendizagem e uma grande discrepância de habilitações literárias, interesses e experiências de vida, decorrentes de nacionalidades e etnias e faixas etárias diferentes, sendo que não será excessivo afirmar que, porventura, entendendo dificuldades de aprendizagem como dificuldades de adaptação do indivíduo à sociedade que o levou potencialmente ao desvio e conseqüente reclusão.<sup>309</sup>

No Relatório Especial de 1998, do Provedor de Justiça à Assembleia da República, mencionou-se o facto de, até então, a prisão de Monsanto permanecer desprovida de Regulamento Interno.<sup>310</sup> Deste período, e de modo a melhor contextualizar a história e percurso da prisão de Monsanto, convém mencionar as características e condições gerais do estabelecimento:

Entre 1998 e 1999, a organização e distribuição do alojamento dos reclusos, dentro do EPM fazia-se em duas zonas distintas. A primeira correspondia ao anel interior e aos edifícios situados em frente à entrada principal do Estabelecimento Prisional (reduto). A segunda, ao anel exterior que estava praticamente desactivada, já que apenas quatro das celas existentes eram usadas como celas disciplinares, sendo referido “[...] não se contar nenhum lugar no chamado anel exterior, por impróprio. Também não foram contados vários lugares em antigas casas de funcionários, na zona fronteira ao edifício.”<sup>311</sup>

Os reclusos eram acomodados em camaratas e em casas autónomas e fora do reduto, no caso dos RAVE, portanto sem quaisquer alojamentos individuais e com condições gerais das celas muito variáveis consoante a sua localização na prisão. Desta forma, a acomodação do EPM constava em 1999<sup>312</sup> como integrando os casos mais gravosos do panorama prisional nacional, com

---

<sup>309</sup> Miguel Ângelo Silva Ferreira. “Relatório Final de Estágio no EPM”. Psicopedagogia Curativa, 3º Ano. Lisboa: Universidade Moderna, Departamento de Ciências da Saúde, 1998/1999.

<sup>310</sup> Era então provedor José Menéres Pimentel. Estavam em igual situação os Estabelecimentos Prisionais de Castelo Branco, Caxias, Izeda, Lisboa, Paços de Ferreira e Porto e os Estabelecimentos Prisionais Regionais de Angra, Coimbra, Évora, Silves e Torres Novas e a Colónia Agrícola da Horta. Nos termos do artº 185º, nº 1, do Decreto-Lei 265/79, compete ao director do estabelecimento a elaboração do regulamento interno, que será, posteriormente, submetido a aprovação da DGSP e a homologação do Ministério da Justiça.

<sup>311</sup> Cf. Relatório Especial do Provedor da Justiça – 1999, p. 100.

<sup>312</sup> “Como casos mais gravosos de insuficiência ou de mau estado de conservação ou higiene, aponto os dos EP de Alcoentre (principalmente no pavilhão complementar), Castelo Branco, na parte feminina,

[...] condições higiénicas e de salubridade das camaratas, com excepção das referentes aos reclusos em RAVI e em RAVE, situadas fora do recinto prisional propriamente dito, em geral más”<sup>313</sup>, bem como o “[...] mobiliário [que] pareceu mais degradado ou insuficiente no Estabelecimento Prisional de Monsanto, onde caixotes de fruta serviam de armários [...].<sup>314</sup>

No que respeita aos cuidados de saúde, em Monsanto a incidência de doenças infecciosas era também significativa, de acordo com os registos.<sup>315</sup> Quanto ao acesso à alimentação, a cozinha do estabelecimento prisional, que estava suficientemente equipada, assegurava as refeições dos reclusos com condições de higiene, de salubridade e de ventilação, dispondo, à época, de dois refeitórios. Um desses refeitórios situava-se no interior do espaço prisional e o outro localizava-se no exterior do recinto. As refeições compunham-se de pequeno-almoço, das 7h15 às 9h00; de almoço, das 11h30 às 13h00; e de jantar, pelas 18h00 ou 18h30.<sup>316</sup>

Em termos da ocupação dos tempos livres, os registos falam da existência de uma biblioteca,<sup>317</sup> mas também da inexistência de qualquer outra ocupação cultural ou de um regular acesso a periódicos,<sup>318</sup> com a excepção, nos anos 90, de haver um campo de jogos e o espaço de recreio nos mesmos locais onde persistem actualmente e um ginásio suficientemente equipado. Neste período, estava disponível um bar para os reclusos e uma sala de convívio de pequenas dimensões no interior da prisão. Esse bar estava equipado com mesas e cadeiras, uma máquina de café e um frigorífico, onde eram disponibilizadas bebidas. A sala de convívio estava instalada no refeitório e tinha uma televisão acessível aos reclusos RAVI e RAVE.<sup>319</sup>

Neste período, a participação dos reclusos em actividades de formação profissional era apenas de dez por cento. No que toca à ocupação laboral,

---

Funchal, Leiria, Linhó, Lisboa (ala B), Monsanto, Pinheiro da Cruz (excepto pavilhão 2) [...]”. *Idem, ibidem*, p. 119.

<sup>313</sup> *Idem, ibidem*, p. 415.

<sup>314</sup> *Idem, ibidem*, p. 116.

<sup>315</sup> Dos 183 reclusos, 52% apresentavam alguma das seguintes doenças: HIV, hepatites e tuberculose e 80% da população revelava ter tido ou manter contacto com o mundo da toxicodependência. (FERREIRA, 1999).

<sup>316</sup> Cf. Relatório Especial do Provedor da Justiça – 1999, p. 154.

<sup>317</sup> A biblioteca e o jornal, bem como a censura de cartas, postais, revistas recebidas e enviadas, cabe à Assistência Social. Em 1954 é proposta a criação do jornal. Cf. Relatório da Assistência Social de 10 de Março de 1954.

<sup>318</sup> Relatório Especial do Provedor da Justiça – 1999, pp. 242 e 245.

<sup>319</sup> Miguel Ângelo Silva Ferreira. “Relatório Final de Estágio no EPM”. *Psicopedagogia Curativa*, 3º Ano. Lisboa: Universidade Moderna, Departamento de Ciências da Saúde, 1998/1999; e Relatório Especial do Provedor da Justiça – 1999, p. 100.

exceptuando os RAVE, as tarefas desempenhadas pelos reclusos eram, essencialmente, de limpeza e de manutenção das instalações.<sup>320</sup> Ao contrário do que se verificava entre 1936 e 1974, nos anos 90 a área oficial era diminuta, com uma limitada zona de manutenção automóvel e de carpintaria, situada fora do recinto prisional.

Devido às características arquitectónicas do edifício, as relações com o exterior e os encontros dos reclusos com os visitantes decorriam fora dos dias úteis. As zonas que possibilitavam esse encontro eram a sala de visita dos advogados e o “parlatório” para as visitas familiares. O parlatório, situado no interior “do redondo”, era um espaço sem iluminação natural que não assegurava as condições de privacidade, com um ambiente geral degradado e pouco confortável, pela escassez de estruturas de apoio às visitas.<sup>321</sup> Sobre as características e condições gerais das instalações do estabelecimento apresenta-se o seguinte excerto:

[...] não existem salas de espera, não existem casas de banho próprias para visitas, utilizando-se em muitos casos as das zonas prisionais que não estão em adequado estado de higiene ou que não dispõem de casas de banho para senhoras, não existem bares, não existem abrigos para a chuva e para o sol, não existem parques de estacionamento, etc.<sup>322</sup>

Para melhor se entender a realidade prisional e as suas limitações em Monsanto no período compreendido entre 1998 e 1999 dá-se conta do número e das funções daqueles que prestavam serviço em Monsanto: quarenta guardas, três técnicos de reeducação, três técnicos superiores, três técnicos (não superiores), sete funcionários administrativos, nove de carreira operária e auxiliar e cinco serventes e auxiliares de limpeza. Ao conjunto destes funcionários cabia assegurar todas as funcionalidades e necessidades da prisão e dos reclusos e garantir a normalidade do quotidiano prisional, em segurança.<sup>323</sup> Do organigrama prisional constava:

1. Um Director: a quem competia a orientação e a coordenação dos diferentes serviços, designadamente os de vigilância e supervisão, educação e ensino, assistência

---

<sup>320</sup> *Idem, ibidem*, pp. 415-416.

<sup>321</sup> *Idem, ibidem*, pp. 417-418.

<sup>322</sup> São exemplo os casos de Alcoentre (pavilhões RAVI), Castelo Branco e Monsanto. *Idem, ibidem*, p. 272. Em 1998, o Estabelecimento Prisional de Monsanto ainda não integrava a oferta aos reclusos de visitas íntimas e de convivência.

<sup>323</sup> *Idem, ibidem*, p. 23.

social, trabalho e formação dos reclusos bem como a deliberação última dos pedidos e requisições dos reclusos.<sup>324</sup> Dele dependiam:

2. a) Serviços Administrativos e Financeiros; b) Serviço de Educação e Ensino;<sup>325</sup>  
c) Serviço Clínico de Assistência Médica; d) Serviço de Vigilância.<sup>326</sup>

Deste conjunto de serviços elencados, e para a normal vida da prisão e de acordo com os seus objectivos, é importante destacar as competências do Serviço de Educação e Ensino. Este serviço era responsável por tratar dos problemas pessoais e familiares dos reclusos, dos seus interesses educativos e da elaboração dos relatórios da vida e do desenvolvimento do recluso, ou seja, a responsabilidade pela sociabilização e ressocialização do recluso e boa parte da dinamização do espaço prisional com actividades culturais, recreativas e de educação física. Também, e por último, assegurava a comunicação e actualização dos reclusos, mantendo-os ao corrente dos acontecimentos relevantes e em ligação com a família e com a comunidade.

---

<sup>324</sup> As funções dos Directores dos estabelecimentos prisionais centrais e especiais consistem em: “a) representar o estabelecimento; b) presidir aos conselhos técnicos que não sejam convocados nos termos do nº 5 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 783/76, de 29 de Outubro; c) presidir ao conselho administrativo; d) distribuir o pessoal pelos diversos serviços; e) dar as instruções e ordens de serviço julgadas convenientes; f) exercer o poder disciplinar que legalmente lhes competir relativamente a funcionários; g) aplicar aos reclusos as medidas disciplinares que por lei lhes competirem.” (Retirado do Artigo 47º da Lei Orgânica dos Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, 1991).

<sup>325</sup> As funções do Serviço de Educação e Ensino consistem em: a) desenvolver as actividades necessárias ao melhor acolhimento dos reclusos, esclarecendo-os sobre os regulamentos e normas em vigor no estabelecimento, em colaboração com o Serviço Social e o Serviço de Vigilância; b) colaborar na elaboração e actualização do plano individual de readaptação dos reclusos; c) acompanhar os reclusos durante a execução das penas; [...] i) dar os pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados, designadamente no caso de saídas prolongadas e liberdade condicional; j) prestar assistência durante o período das visitas aos reclusos e superiormente no serviço de correspondência dos mesmos; k) dar parecer, quando solicitado, nos casos de aplicação de sanções disciplinares mais graves aos reclusos; l) acompanhar os reclusos durante o cumprimento de sanções disciplinares de internamento; m) colaborar com o Serviço Social na preparação dos reclusos para as saídas prolongadas e apoiá-los no seu regresso; n) organizar, manter e dinamizar bibliotecas para uso dos reclusos; o) organizar cursos escolares de diferentes graus de ensino e estimular a sua frequência; p) colaborar com os restantes serviços do estabelecimento, designadamente com o Serviço Social e os de Vigilância, na execução global dos planos de tratamento dos reclusos; q) organizar a estatística e elaborar o relatório anual das actividades do serviço. Cf. Artigo 53º da Lei Orgânica dos Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, 1991.

<sup>326</sup> As funções do Serviço de Vigilância e Segurança consistem em manter a segurança do estabelecimento prisional e em exercer a necessária vigilância sobre os reclusos que nele se encontrem: a) vigiar e acompanhar os reclusos nas saídas para o exterior; b) cumprir e fazer executar as determinações superiores no que se refere especialmente à segurança e vigilância; c) colaborar com os restantes serviços do estabelecimento, designadamente os de Educação e Assistência, na execução global dos planos de tratamento dos reclusos. (Retirado do Artigo 56º da Lei Orgânica dos Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, 1991).

A monitorização do Estabelecimento Prisional de Monsanto foi sendo efectuada de forma regular. Face aos dados disponíveis, já no novo século, no ano de 2003 e em termos globais, Monsanto apresentava um quadro de utilização e lotação idêntico aos verificados em 1998/1999, com um total de cento e sessenta e seis reclusos.<sup>327</sup> Mantinha, igualmente, o mesmo estado geral de conservação do edifício conhecido em 1998, altura a partir da qual passou a ter a área do “redondo exterior” inabitada.<sup>328</sup> Apesar desse conhecimento assistiu-se ao acentuar da degradação de algumas outras situações e vulnerabilidades que não foram obtendo resposta,<sup>329</sup> como por exemplo o facto de, em 2003, não existir ainda qualquer separação entre preventivos e condenados, numa população maioritariamente constituída por reclusos condenados,<sup>330</sup> pese embora a tentativa de correcção de algumas limitações, como a adopção do Regulamento Interno ou uma nova instalação eléctrica (2001). Neste sentido, e de novo, face ao panorama geral das condições na prisão de Monsanto, concluiu-se que:

a primeira reserva que o Estabelecimento Prisional de Monsanto suscita é a da sua adequação ao fim que serve e, concomitantemente, a pertinência ou oportunidade de intervenções mais ou menos profundas e dispendiosas nas respectivas estruturas.<sup>331</sup>

Também datada do início do século XXI, a descrição feita sobre os alojamentos de Monsanto manteve, como nos anos anteriores, a referência à existência dos *regimes fechado e aberto* para o cumprimento da pena e a necessidade de serem criados alojamentos distintos. No primeiro caso, do RAVI, a acomodação era feita no redondo interior do forte e, no RAVE, o alojamento dos reclusos era feito nas camaratas exteriores. Em cada cela, os reclusos dispunham de televisão, rádios-cassete com sistema de gravação anulado e leitores de *compact disc* (CD). Sobre a acomodação dos reclusos, veja-se o que nos diz o relatório de 2003:

---

<sup>327</sup> *Idem, ibidem*, p. 104.

<sup>328</sup> Elaborado exclusivamente em língua portuguesa (facto importante, na medida em que a prisão acolhe cidadãos estrangeiros), foi preparado em 2000 e aprovado a 30 de Janeiro de 2001. *Idem, ibidem*, p. 253.

<sup>329</sup> Provedoria de Justiça – As nossas prisões: relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República – 2003. Lisboa: Provedoria de Justiça, 2004, 3 vol.

<sup>330</sup> “A separação é função do regime fechado ou aberto de cumprimento de pena. Desde 1998, ocorreu uma descida significativa no regime aberto, mais acentuada no RAVI.” *Idem, ibidem*, p. 524.

<sup>331</sup> Provedoria de Justiça – As nossas prisões: relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República – 2003. Lisboa: Provedoria de Justiça, 2004, 3 vol., p. 530.

A estrutura física dos “sectores” – espaços alongados, fundos, dispostos por arcos, com tectos abobadados – torna problemática a habitação de cerca de quatro dezenas de pessoas nos mesmos. Por um lado, são as condições de habitabilidade que ficam prejudicadas. Temos, assim, humidade, má salubridade e deficiente ventilação e higiene. Acresce a degradação dos equipamentos, em particular, dos sanitários. Por outro lado, é a segurança e disciplina que ficam em causa. Com efeito, torna-se difícil o controlo e a gestão de um tão elevado número de homens, designadamente, no que à ordenação e regulação do espaço toca.<sup>332</sup>

E ainda:

Aos beliches rodeados por lençóis ou panos, como uma tenda, junta-se a sua utilização para fechar os arcos. O aspecto geral é o de desarrumação, ocultação e de acampamento. A percepção é a da dificuldade da administração para dispor de modo diverso e a de prejuízo no exercício da autoridade prisional.<sup>333</sup>

Em 2003 e em termos da assistência médica, havia a disponibilidade de consultar um médico de clínica geral, um médico psiquiatra com consultas semanais e um enfermeiro em regime de horário completo, tal qual em 1998. Todavia, e face às necessidades da população reclusa, verificou-se que nessa data (2003) Monsanto não dispunha de qualquer programa de apoio à toxicodependência, o que constituía uma grave lacuna.

No que diz respeito ao acesso à alimentação em Monsanto, e desde 2002, esta passou a ser feita por uma empresa do sector, encarregada da confecção das refeições, contando para o efeito com o apoio de seis reclusos no refeitório do forte.<sup>334</sup>

No plano laboral e lúdico, verificava-se uma persistente diferença entre as possibilidades do RAVE e as do RAVI. No período de 2003, os dados apontam, por um lado, para um número significativo de reclusos em RAVE, com actividade laboral no exterior do estabelecimento prisional e a cumprir funções em entidades como os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, o DIAP, os Serviços Centrais da DGSP, a Administração do Porto de Lisboa, etc. Por outro lado, aqueles que trabalhavam no estabelecimento prisional desempenhavam as tarefas de limpeza e de manutenção dos espaços ou cumpriam trabalho oficial na serralharia, marcenaria e tapeçaria. A formação profissional, em 2000 e 2001, era praticamente inexistente.<sup>335</sup>

---

<sup>332</sup> *Idem, ibidem*, p. 524.

<sup>333</sup> *Idem, ibidem*, p. 525.

<sup>334</sup> *Idem, ibidem*, p. 526.

<sup>335</sup> *Idem, ibidem*, p. 527 e p. 758.

Os espaços de entretenimento e de lazer mantiveram-se, nesta fase, iguais aos anteriormente referidos, contando com o campo de jogos, o ginásio e com a biblioteca (com computador disponível, impressora e *scanner* operacionais, embora a sua utilização fosse apenas possível no âmbito dos respectivos cursos)<sup>336</sup> e onde era feita a prática de *yôga*, *budismo* e *reiki*.

Quanto às relações da prisão com o exterior, as condições gerais, com o virar do século XXI, foram melhoradas. Assim, a prisão passou a contar com um “parlatório” equipado de novo e com um espaço melhorado para admissão das visitas – localizado na casa exterior ao forte. Do mesmo modo, a administração penitenciária sofreu beneficiações com a implementação de equipamentos tecnológicos, tais como o computador, servido por programas específicos (*softwares* informáticos) da área prisional, o *Sistema de Informação Contabilística da DGSP* (SIC) e o *Sistema de Informação Prisional* (SIP) para uso dos serviços, que contribuíram para a renovação da Administração Pública e permitiram gerir os dados relativos aos reclusos e o correio electrónico ou a ligação à Internet.

---

<sup>336</sup> *Idem, ibidem*, p. 762 e p. 764.

## Capítulo III. O Estabelecimento Prisional de Monsanto

### III. 1. O projecto de máxima segurança

Este capítulo pretende dar a conhecer a realidade prisional do Estabelecimento Prisional de Monsanto a partir da análise das rotinas e das vivências praticadas na prisão. Explicaremos o regime de segurança em uso, bem como a situação de sujeição do recluso durante o cumprimento da pena.

Na Lei de 1914 era expressa a convicção do Estado em procurar garantir a adequada criação dos espaços prisionais, aquando da elaboração e interpretação do regime prisional, por existir uma consciência dos riscos subjacentes à “criação de ambientes errados, que projectem a acção do Estado em direcções não convenientes.”<sup>337</sup>

Perante esta consciência social e administrativa, o legislador fez saber que:

[...] o Estado não pode ignorar o crime. O sentimento de justiça que deve aos cidadãos honestos e a defesa nacional exigem, e é obrigado a conjugar a sua acção de maneira a obter a readaptação social, sempre que seja possível, daquele que se desviou do caminho da honestidade”.<sup>338</sup>

Nos anos 30, o legislador, reportando-se à Reforma dos Serviços Prisionais (1936), considerava que:

As condições de construção, instalação e localização dos edifícios são péssimas e os estabelecimentos insuficientes para o número existente de reclusos, donde os excessos de lotação são prejudiciais à acção disciplinar e educativa, pois os reclusos vivem em promiscuidade inadmissível – presos preventivos ao lado de condenados, anormais ao lado de normais, delinquentes ocasionais ao lado de homens endurecidos pelo crime. Em poucas palavras e como síntese poderá dizer-se, examinadas as condições em que funciona o regime prisional, que em muitos casos a prisão nada remedeia, convertendo-se a pena, que deveria combater o crime, em factor que o multiplica e agrava.<sup>339</sup>

Perante esta situação e, na mesma Lei, foram traçados o caminho e as medidas a adoptar para a resolução dos factores críticos e de situações diagnosticadas. Refere:

[...] o número de presos exigiu naturalmente grandes edifícios e, como não foi possível construí-los de novo, ou não se julgou necessário, adaptaram-se então os castelos, palácios, conventos e outros edifícios inicialmente destinados a fins diversos. A duas condições apenas se subordinou a

---

<sup>337</sup> Na Lei de 30 de Junho de 1914 (consta do ponto X).

<sup>338</sup> De 30 de Junho.

<sup>339</sup> Na Lei nº 26 643, de 28 de Maio de 1936 (consta do ponto I).

sua escolha e adaptação: a segurança, e que fosse lugar de sofrimento, pois a pena era somente inspirada pela injustiça cometida e pela intimidação necessária.<sup>340</sup>

Estes excertos, de 1914 e de 1936, exemplificam de modo paradigmático a política prisional nacional. Por um lado, houve um diagnóstico assertivo das carências e a necessidade de introdução de melhorias no sistema; por outro, adoptaram-se soluções fracas e remediadas que protelaram a situação já descrita. Esta prática governativa não é exclusiva dos períodos mencionados, mas antes – porventura face aos recursos económicos disponíveis e à definição das prioridades nacionais – uma forma de governar, independentemente das críticas suscitadas.

Por isso, após o encerramento provisório, em 1996, do Estabelecimento Prisional de Monsanto, o ministro da Justiça anunciou novamente, em 2003, o encerramento do mesmo espaço prisional. Mais uma vez, em 2003, a decisão foi consensual e concordante com opiniões de personalidades que se manifestavam nesse sentido. Por exemplo, José Miguel Júdice, então bastonário da Ordem dos Advogados:

[...] considerou hoje ‘inadmissível’ o estado da cadeia de Monsanto, em Lisboa, e apoiou a ideia dos Serviços Prisionais de encerrar a prisão no 1º trimestre de 2004. José Miguel Júdice, também presidente da comissão dos direitos humanos da Ordem dos Advogados, falava [...] que, na sua perspectiva, [o EPM], “não tem as mínimas condições humanas para funcionar.”<sup>341</sup>

Ainda segundo Júdice (2004),

[...] trata-se de uma prisão ‘terrível’, em que há sobrelotação, falta de salubridade e uma zona onde não há sequer água quente, porque se trata de uma instalação muito velha e degradada.

Perante a previsão de encerramento da prisão de Monsanto, e face à necessidade de ampliar a oferta prisional do país, foi lançado um projecto, desenhado de raiz – e que nunca viria a ser concretizado – para a construção de uma prisão de máxima segurança no mesmo lugar, em Monsanto. Perante o claudicar desse novo projecto e considerando que os terrenos na Serra de Monsanto ofereciam uma localização ímpar na capital (simultaneamente dentro da cidade e isolada dela) o que, de resto, os tornava menos sujeitos a especulações imobiliárias, ao invés de outros terrenos na capital igualmente afectos à função prisional foi lançado um projecto de

---

<sup>340</sup> *Idem*, Ponto III.

<sup>341</sup> Cf. “Júdice defende encerramento da Cadeia de Monsanto”, *Lusa*, 10/11/2003, *Público* (online).

reabilitação e requalificação do edifício de Monsanto.<sup>342</sup> No Relatório Final da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, de 2004, escreve-se:

[...] a situação actual do sistema prisional português é má, fruto de várias décadas de desatenção e desinvestimento dos poderes públicos na melhoria do sistema, e não atinge, em vários aspectos, os padrões de qualidade exigíveis, no início do século XXI, a um Estado de Direito Democrático, baseado na dignidade da pessoa humana (Constituição, artigos 1.º e 2.º). A condenação de um indivíduo a uma pena de prisão efectiva priva-o da liberdade e sujeita-o a determinadas regras específicas de disciplina, mas não pode acarretar consigo o desrespeito pelos demais direitos do recluso enquanto cidadão, nem colocá-lo em condições de vida desumanas.<sup>343</sup>

Neste sentido, é deliberado por decisão ministerial que:

[...] [A prisão de Monsanto] será transformada num estabelecimento com segurança especial até ao final de 2005, com capacidade para cento e quarenta e dois reclusos [...]. Celeste Cardona [então Ministra da Justiça] abriu o concurso público e disse que, cumprindo-se os prazos legais, se pode anunciar que o estabelecimento prisional [...] começará a ser construído perto de Maio de 2004, devendo estar concluído até ao final do 4º trimestre de 2005.<sup>344</sup>

A requalificação da prisão de Monsanto, segundo a mesma informação, teria um custo de perto de oito milhões de euros, para um ano e meio de obras. No seguimento da discussão pública, a prisão de Monsanto veio a encerrar, por um período de quinze meses, para obras de requalificação e reconversão da estrutura primitiva. A 15 de Maio de 2007, a prisão foi designada Estabelecimento de Máxima Segurança,<sup>345</sup> com uma secção de regime aberto e prisão por dias livres, ou seja, por períodos de fim-de-semana (num máximo de setenta e dois).<sup>346</sup>

---

<sup>342</sup> Ao contrário do que ocorreu recentemente com o Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), que foi adquirido por privados para desmantelamento da prisão e venda dos terrenos situados no centro da cidade. “O negócio foi fechado há dez anos [2006]. Por 62,2 milhões de euros, o Ministério da Justiça (MJ) vendia o Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL) à ESTAMO, empresa sob a alçada do Ministério das Finanças vocacionada para o mercado imobiliário. O Estado vendia ao Estado património como solução urgente de financiamento da redução do défice, ainda que (ainda) não houvesse alternativa para a colocação dos 800 reclusos que aí cumpriam pena”. Cf. Raquel Moleiro, “Governo tenta reverter venda do EPL”, *Jornal Expresso, Sociedade*, 25 de Abril de 2015.

<sup>343</sup> De 12 de Fevereiro de 2004, p. 84.

<sup>344</sup> Cf. “Prisão de Monsanto vai ter Segurança Especial”, *TSF*, 19 de Dezembro de 2003.

<sup>345</sup> O EPM foi classificado como sendo de segurança máxima por despacho do Ministro da Justiça de 15 de Maio de 2007, conforme consta do Processo 31/I/GJ/2011 e do Despacho (extracto) 14987/2013, de 19 de Novembro.

<sup>346</sup> Consta do Relatório de Actividades 2010 (p. 79), do Ministério da Justiça – Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Vol. II. Os regimes abertos RAVI e RAVE foram introduzidos pelo DL 265/79, de 1 de Agosto, com alterações introduzidas pelo DL 49/80, de 22 de Março. O regime aberto caracteriza-se pela existência de uma disciplina voluntariamente aceite pelos reclusos e no sentido da sua responsabilização para com a comunidade. A definição de “prisão por dias livres” consta do Artigo 45º do DL nº 48/95, de 15 de Março, no qual consta: “1 – A pena de prisão aplicada em medida não superior

O projectista responsável pelas obras e requalificação do espaço foi o arquitecto Rui Petersen.<sup>347</sup> A proposta apresentada e o projecto não são do domínio público. Não foi permitida a sua consulta.

Verificou-se, no entanto, que as decisões tomadas e a solução apresentadas para Monsanto mostravam que, também neste caso, o Estado, no século XXI, considerou pertinente o uso e a manutenção de um objecto arquitectónico do passado (um forte) enquanto prisão, na actualidade. Esta opção poderá significar a aceitação de uma arquitectura do passado e os valores a que se associa, conservando um discurso e uma ideologia. Não se trata apenas de uma ponderação de custos económicos. Neste caso, como se sabe, foi proposta a conversão de um antigo forte militar do século XIX numa prisão de máxima segurança do século XXI.

Apesar das alterações levadas a cabo na última campanha de obras, o complexo prisional manteve, do ponto de vista arquitectónico, a sua organicidade, um conjunto edificado pouco uniformizado e irregular. O conjunto é, ainda hoje, polarizado pelo reduto circular, acoplado em torno de si os edifícios da administração e outros, fruto da progressiva associação de diferentes volumes, muito variáveis quanto à sua altimetria, à sua expressão e ao seu volume.

O corpo principal do edifício é composto pela estrutura primitiva do reduto. É uma estrutura militar bojuda, quase cilíndrica, com três pisos, onde se destaca uma proeminente cobertura de betão, terra e telha, como uma cúpula. A este corpo principal está agregado um conjunto de edifícios autónomos. Estes desenvolvem-se em torno do muro que circunda o forte. Correm todo o perímetro do conjunto

---

a um ano, que não deva ser substituída por pena de outra espécie, é cumprida em dias livres sempre que o tribunal concluir que, no caso, esta forma de cumprimento realiza de forma adequada e suficiente as finalidades da punição. 2 – A prisão por dias livres consiste numa privação da liberdade por períodos correspondentes a fins-de-semana, não podendo exceder 72 períodos. 3 – Cada período tem a duração mínima de trinta e seis horas e a máxima de quarenta e oito, equivalendo a cinco dias de prisão contínua. 4 – Os dias feriados que antecederem ou se seguirem imediatamente a um fim-de-semana podem ser utilizados para execução da prisão por dias livres, sem prejuízo da duração máxima estabelecida para cada período.”

<sup>347</sup> Arquitecto responsável pelo Atelier de arquitectura Petersen & Associados – Arquitectura e Engenharia, Lda.

prisional formando também a frente de rua e a zona de acesso à prisão, na intersecção dos eixos formados pela Avenida 24 de Janeiro e a Avenida Tenente Martins.

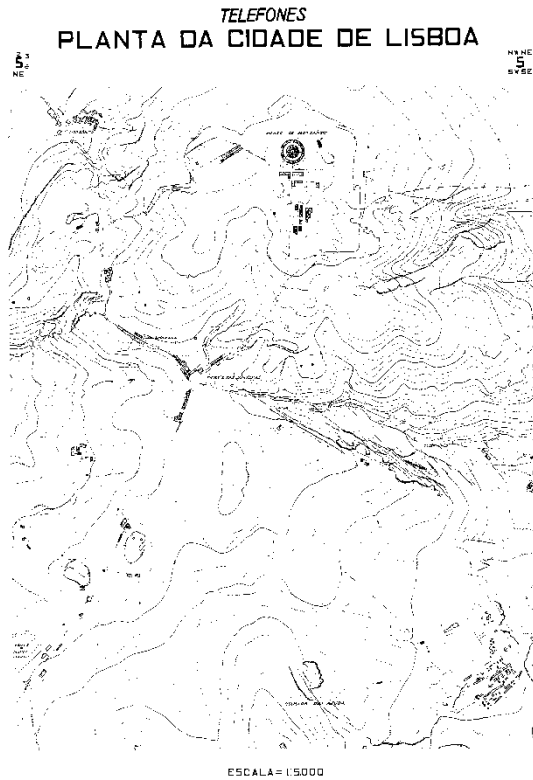
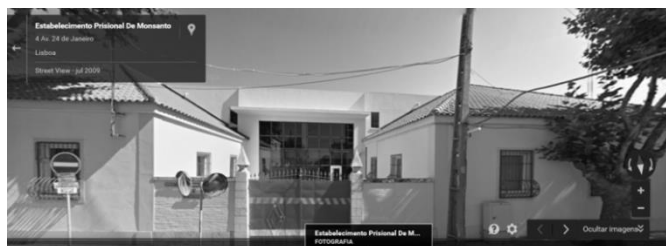


Fig. 3.01. Planta topográfica da Serra de Monsanto, Lisboa, escala 1:5000, GEO/CML. Fig. 3.02 e 3.04. Fotografias aéreas das obras de requalificação do Estabelecimento Prisional de Monsanto realizadas pela Opway, em 2007. Fig. 3.04. Forte de Monsanto, no sítio da Câmara Municipal de Lisboa, 2016. Fig. 3.05. Fotografia de parte do alçado principal do Estabelecimento Prisional de Monsanto. ©Google Earth, 2014.



Até à intervenção que teve lugar em Monsanto em 2007 o acesso à entrada para a prisão era feito por um portão que ligava a um pátio quadrangular. Essa entrada marcava o termo (e o cume) da Avenida Tenente Martins e a sua intersecção com a Avenida 24 de Janeiro.

O fechamento do pátio através desse portão não data da inauguração da cadeia, em 1915, de acordo com as plantas e fotografias desse período. Pelos mesmos documentos presume-se que a referida intervenção date de um período posterior, previsivelmente, do Estado Novo, embora não existam registos que o atestem.

O pátio servia de acolhimento aos visitantes da prisão. Embora a estrutura tenha sido conservada (como é possível verificar nas figuras 2.27 e 2.28), por coerência de traça ou enquadramento do alçado, o pátio não tem qualquer função actualmente. Os dois edifícios autónomos, localizados frente a frente e adjacentes ao edifício do antigo forte, que cumpriam funções administrativas e de portaria eram a frente do edifício principal e viram os seus alçados reformulados antes de 2007.

A parte visível, a partir do exterior, do alçado principal do reduto, que desde 2007 é rasgado por um vão em vidraça, cumpre, agora, as funções administrativa e de direcção da prisão. Com a desactivação deste acesso à prisão, o pátio tornou-se interior. De outro modo, o acesso à prisão passou a fazer-se, muito discretamente, por uma entrada lateral, do lado sudoeste do edifício. É lá que se localiza a portaria destinada ao controlo de pessoas e dos veículos de mercadorias.

Na segunda parte da tese teremos a oportunidade de analisar e interpretar as referências estéticas e o discurso do poder subjacente a estas opções de arquitectura presente no alçado da prisão, um estabelecimento de máxima segurança, e os seus possíveis significados. Análise idêntica será feita para o espaço interior da prisão, quanto às suas características e aos constrangimentos que lhe estão associados.

### III. 2. Um panoptismo de novo tipo e o securitismo

O actual Estabelecimento Prisional de Monsanto (2007), enquanto edifício, visa dar resposta às necessidades funcionais e de segurança da prisão. Nesta medida procuramos identificar as características fundamentais de segurança, vigilância e controlo ali presentes e reflectir sobre os significados do discurso.

Como resultado, detecta-se de modo quase estrutural a fidelidade a algumas das premissas do modelo panóptico, dos seus objectivos últimos para com o sujeito e com a sociedade, tal como se encontram definidas nas teorias de J. Bentham. O seu propósito, recorda-se, era o de: “[...] controlar o comportamento humano e, através dele, controlar a condição humana e torná-la positiva, através do desenho.”<sup>348</sup>

Tanto o panóptico como o Forte Sá da Bandeira faziam uso de uma planta circular, mas a existência de uma proximidade formal não é o bastante para afirmar que Monsanto seja um exemplar panóptico. O conceito panóptico, e a evolução do termo e da sua prática arquitectónica, não se limita, nem se esgota na forma de uma planta ou edifício, nem tão-só a uma tipologia, como se teve oportunidade de ver.<sup>349</sup>

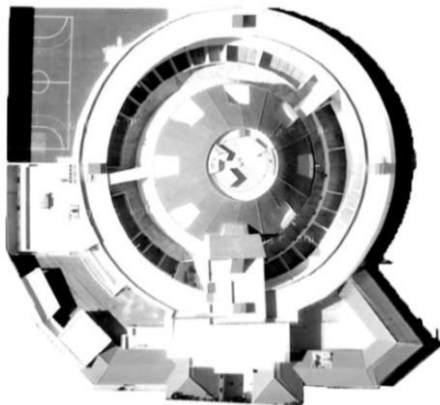


Fig. 3.06. Vista aérea do Estabelecimento Prisional de Monsanto. ©Google Earth, 2014.

Assim, ao panóptico circular fez-se acrescer a noção de um panóptico radial, ao serem aceites outros tipo de plantas, como as radiais e em estrela, ou ainda as prisões

<sup>348</sup> *Idem*, p. 157. [ATENÇÃO: a nota anterior não tem que ver com Bentham, pelo que não se pode usar *idem*. Colocar o título do livro e autor. ]

<sup>349</sup> “Os arquitectos do século XIX usaram o que Blackburn e Bentham lhes tinham dado [uma uniformização] no desenho e sintetizaram a sua herança numa configuração típica.” *Idem, ibidem*, p. 199.

poligonais porque o que veio a prevalecer, em projecto, como sendo o panóptico são soluções arquitectónicas determinadas pela linguagem de controlo.

O facto de o edifício de Monsanto, de planta circular, ser uma pré-existência face à formação da instituição prisional, mostra uma “feliz adequação” entre uma arquitectura pré-existente e os propósitos de uma política, contribuindo para uma imagem reforçada e renovada do sistema prisional.

O compromisso pouco casual da opção de conversão do Forte de Sá da Bandeira em cadeia civil, uma situação de adaptação de um edifício militar a uma nova funcionalidade, não parece ter trazido grandes desvantagens ao poder político, habituado que estava o país a dar novos usos a edifícios pré-existentes. Não é, por isso, difícil de observar que instituições obrigadas a regimes de segurança, quer sejam militares ou prisionais, comunguem de valores e opções formais, arquitecturais e de segurança idênticas. Deste modo, é muito provável que as instituições prisionais, surgidas em data muito posterior às militares, tenham sofrido influência das primeiras. A influência do panóptico nas instituições prisionais do século XVIII e XIX foi, como visto, muito acentuada, com as autoridades e os arquitectos, estrangeiros e também nacionais, a serem fortemente permeáveis às teorias de Bentham. Assim, os governos organizaram o espaço das suas prisões, numa arquitectura centrada em torno da ideia da vigilância, usando a planta centralizada e entendendo a vantagem prática e organizacional que o panóptico permitia para uma política de controlo generalizado:

[...] inverte o princípio da masmorra [...] [em vez de] trancar, privar da luz e esconder os indivíduos a serem punidos, na invenção de Bentham conserva-se a primeira, e substituem-se as outras duas pela iluminação plena e pelo olhar do vigia.<sup>350</sup>

Não obstante o referido, entende-se que, no caso do edifício de Monsanto, a centralidade do edifício não obedece estritamente ao princípio panóptico já que não existe, no projecto inicial do forte de Monsanto ou mesmo depois, qualquer sistema de controlo visual. A semelhança com o panóptico só existe na forma homogénea de organização e distribuição das funções no edifício e nos seus percursos interiores.

---

<sup>350</sup> Mateus de Oliveira Fornasier. “Panóptico: o meio ambiente artificial usado como instrumento de poder”. *Diritto & Diritti*, 1 (17), 2009, pp. 6-7. Acessível em: <https://www.diritto.it/panoptico-o-meio-ambiente-artificial-usado-como-instrumento-de-poder/> (consultado em Julho 2009).

Ampliando ainda a questão, o Ministério da Justiça, pela sua Secretaria-Geral, descreve deste modo o imóvel do Estabelecimento Prisional de Monsanto, no sítio da *Rede de Conhecimento da Justiça*:<sup>351</sup>

Construída segundo a lógica do panóptico circular de Bentham é um exemplar único do património prisional edificado português e raro a nível internacional. O carácter panóptico do edifício não resulta de um projecto especificamente pensado para o efeito (ao contrário do que sucedeu com o Pavilhão Psiquiátrico do Hospital Miguel Bombarda), mas das condicionantes da fortaleza pré-existentes. O corpo externo segue a linha da muralha, o antigo fosso defensivo foi convertido em pátio e o redondo interno reaproveita parte da estrutura central.

A interpretação histórica recente que o Ministério da Justiça fez para o Estabelecimento Prisional de Monsanto, enquanto objecto arquitectónico e desde o século XIX, estabeleceu de forma mais directa a relação entre a prisão e o panóptico. Essa relação não pareceu suscitar dúvidas. De acordo com esta interpretação e face ao conhecimento que existe hoje sobre o pensamento e sobre a difusão de ideias que circulavam no início do século XIX em Portugal e no estrangeiro, a adaptação do Forte Marquês de Sá da Bandeira em Cadeia Civil de Monsanto e, posteriormente, à passagem do Estabelecimento Prisional de Monsanto a prisão de máxima segurança, em 2007, não deverá ter sido uma mera coincidência, quando a sua arquitectura cumpre, quase *in extremis*, os pressupostos de controlo, vigilância e isolamento. Mais ainda, quando é do conhecimento que o projecto de máxima segurança para Monsanto foi elaborado no seguimento das recomendações estabelecidas pelos provedores da Justiça, em 1998 e 2003. Na fase que precede a reconstrução de Monsanto, em 2003, as cadeias nacionais que melhores condições de segurança ofereciam para

[...] acolher os presos considerados perigosos – terrorismo, narcotráfico e mafias – eram as de Linhó [com um sector de segurança], Paços de Ferreira, Vale de Judeus e Pinheiro da Cruz. [...]. Em Portugal, recorde-se, existem 58 prisões, 18 das quais centrais, 35 regionais, quatro especiais (Leiria, Tires, S. José e S. João de Deus) e uma cadeia de apoio (Horta).<sup>352</sup>

---

<sup>351</sup> A Rede de Conhecimento da Justiça visa concentrar num único repositório todo o património arquivístico, documental, museológico e cultural do universo da Justiça, tendo em vista a sua preservação e comunicação. Cf. Projecto Rede de Conhecimento da Justiça, do Ministério da Justiça, disponível em: <http://www.redeconhecimentojustica.mj.pt/Category.aspx?id=106> (consultado em Janeiro 2016).

<sup>352</sup> Cf. “Presos perigosos mais vigiados”, de 20 de Dezembro de 2003, *Correio da Manhã Online*. Acessível em: <http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/presos-perigosos-mais-vigiados> (consultado em Dezembro 2017).

Em 2003 foi referido, a respeito da tipologia do Estabelecimento Prisional de Monsanto, o seguinte:

As edificações nas quais, actualmente, se encontra instalado o estabelecimento integram duas zonas diferentes. A zona principal constituiu, originariamente, o Forte de Monsanto [...]. Essa fortificação de estrutura circular comporta um 'redondo interior' e um 'redondo exterior', tratando-se de uma construção muito antiga, na qual sobressai a desadequação entre a respectiva utilização e o fim para o qual essa mesma construção foi concebida.<sup>353</sup>

Num ciclo de conversas promovido pelo Núcleo de Cinema da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, no qual se discutia o filme *Longe da Vista* (1998) de João Mário Grilo, rodado na cadeia de Monsanto, foi ainda lembrado que

a cadeia de Monsanto, onde se passa o filme, não é um panóptico, e isso torna-se claro em muitas das cenas passadas na cela como, por exemplo, na cena, de que gosto muito, em que o Eugénio, quando está a sofrer um ataque cardíaco, é abraçado pelo Vasco. Numa situação em que eles [os reclusos] julgassem estar a ser observados constantemente seria muito difícil esta intimidade, esta ternura.<sup>354</sup>

Ou ainda que

[...] o panoptismo (para pegar no princípio) não me parece estar representado ao nível da prisão. Nunca há, por exemplo, aquela sensação – ou nunca nos é transmitida – de que todos podem estar a ser vistos ou observados, ou que têm medo disso ou que estão com essa convicção.<sup>355</sup>

Estas leituras do espaço revelam as contradições do edifício de Monsanto. A proposta de Bentham sustentava a ideia da necessidade de transparência e de luz para que o panóptico garantisse a higiene moral, a ausência de segredos, o rigor e a disciplina.<sup>356</sup>

---

<sup>353</sup> Relatório Especial do Provedor de Justiça, 1999, p. 414.

<sup>354</sup> O ciclo de conversas decorreu entre Outubro de 2007 e Março de 2008. "O Lugar dos Ricos e dos Pobres no Cinema e na Arquitectura em Portugal: Longe da Vista de João Mário Grilo 1998", nº 8, Dafne Editor, 2014. Com João Mário Grilo, Nuno Portas e moderado por João Bénard da Costa e José Neves (p. 3).

<sup>355</sup> João Bernard da Costa, "Lugar dos Ricos e dos Pobres no Cinema e na Arquitectura em Portugal: Longe da Vista de João Mário Grilo 1998", nº8, Dafne Editora, 2014, p.12.

<sup>356</sup> "In literature on architectural history, the dissolution of the closed building block is often described as the logical next step in an evolution that was prompted by increasing interest in public health in the 19th century. The goal was to improve living conditions by allowing 'air, light and space' into the individual home. An alternative perspective on this development is to consider it as an attempt to achieve moral transparency". Cf. Roel Griffioen e Bulletproof Glass, "A Short History of Transparency, Public Space and Surveillance in Amsterdam Nieuw-West. Reconstruction, studies in contemporary culture", Vol. 12 (3), 2013.

Para vários autores, o ponto central no panoptismo é a ideia de que este parte de um princípio arquitectónico. Princípio esse em que “[...] a sensação incorporada de estar sendo vigiado é mais importante inclusive do que a observação de fato.”<sup>357</sup>

Embora o edifício de Monsanto, enquanto prisão, se dê a leituras questionadoras quanto ao seu panoptismo, existem potencialidades no seu espaço que permitem o cumprimento dos objectivos de vigilância e de controlo inerentes à sua função prisional. Mais ainda, constata-se que, no século XXI, se cumprem as virtualidades do panoptismo em Monsanto, se se considerar que a tecnologia vem completar a importância anteriormente dada à forma da prisão, ao seu desenho, já que os recursos tecnológicos e digitais, como a utilização dos dispositivos de videovigilância (CCTV), cada vez mais presentes nestas instituições, são capazes, de forma automática e permanente, de novas formas de controlo e vigilância num determinado espaço arquitectónico. Através da introdução de recursos tecnológicos, “a experiência de síntese de espaço e tempo na perspectiva da economia de vigilância parece ser a renovação do princípio panóptico através da utilização das câmaras de vídeo”.<sup>358</sup>

Este novo panoptismo realiza-se através do controlo efectivo e global do espaço e das acções dos seus intervenientes. Como estratégia do poder, seja ele estatal, ligado aos sistemas carcerário e hospitalar ou mesmo à indústria, esta prática de vigilância permite dissimular o controlo, garantindo a disciplina das condutas individuais. Através do panoptismo, a ampliação e a extensão do alcance da vigilância aplicada e o rigor da sua incidência na manutenção da disciplina atinge resultados nunca antes obtidos, ao regular, controlar e vigiar os sujeitos com um mínimo de recursos humanos, sejam eles os guardas, os vigilantes ou outros funcionários. Deste modo, o poder não só se garante como se exhibe e se vivifica, numa acção espectacular, que pode ser denominada de método “sinóptico”.

O Sinoptismo é um relevante meio de influência, ao massificar comportamentos e posturas, somando-se a outras técnicas, a fim de alienar e

---

<sup>357</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>358</sup> Kiko Goifman. “Das ‘Duras’ às Máquinas do Olhar: a violência e a vigilância na prisão”. *Perspectiva*, Jul-Set 1999, vol. 13 (3), pp. 67-75.

controlar a população.<sup>359</sup> Assim, panoptismo e sinoptismo<sup>360</sup> desenvolveram-se de maneira conjunta e complementar, na sociedade actual, em que a informação é organizada sob a forma de banco de dados informatizados, em que os meios de comunicação de massas existem à escala global e os sistemas de vigilância actuam em larga escala.

O que ressalta desta ideia de sociedade panóptica e sinóptica é o facto de, através de mecanismos tecnológicos, se obter a sujeição real do vigiado, a partir de uma relação instrumental, o que atribui um desequilíbrio na relação de forças e de dominação entre os intervenientes. Tal ocorre sem a necessidade acessória de qualquer outra demonstração de força por parte daqueles que exercitam o poder. O espaço em si e a sua organização potenciam esse garantir da ordem. Desta forma, o poder invisível e sem rosto, o unilateral, actua directamente sobre os indivíduos, sem nunca aparecer. De acordo com K. Goifman (1999):

[...] é apenas uma geometria que age directamente sobre os indivíduos aos quais é aplicado, facilitando ainda a intervenção do poder dominante a qualquer momento que for necessário, sem se fazer qualquer alarde. Isso representa uma economia, e uma eficácia, pelo seu carácter preventivo, e o funcionamento contínuo e automatização do poder.<sup>361</sup>

Este novo paradigma social e tecnológico, a que se poderia chamar sistema *Superpanóptico*,<sup>362</sup> extrapolando as considerações de Foucault sobre o panóptico para a sociedade moderna e pós-moderna,<sup>363</sup> associa as estratégias de poder de todos estes dispositivos que, postos em prática, potenciam os já poderosos e eficazes princípios de Bentham. O superpanóptico de M. Poster, como refere P. Rodrigues (2010),

---

<sup>359</sup> Estes novos sistemas de controlo e disciplina vieram a ganhar lugar em virtude das transformações tecnológicas, sociais e morais resultantes da Globalização e Revolução tecnológica. (FORNASIER, 2009, p. 1).

<sup>360</sup> MATHIESEN, 1997.

<sup>361</sup> GOIFMAN, 1999, p. 7.

<sup>362</sup> POSTER, 1987.

<sup>363</sup> O sinóptico não foi considerado um “destino histórico” do panóptico, mas sim um sistema desenvolvido paralelamente. Porém, não se pode deixar de assinalar algumas mudanças ocorridas nesse desenvolvimento com o advento da globalização (*Ibidem*, p. 13). “De acordo com Zigmunt Bauman (1999) estaríamos assistindo a um deslocamento do panóptico para o sinóptico, mecanismo de poder pensado por Thomas Mathiesen (1997). Enquanto o panóptico instaurava a disciplina e um comportamento de cuidado constante, o sinóptico seduz as pessoas à vigilância, não precisando instaurar um regime de coerção. A posição é, literalmente, invertida.” – Cf. VIII POSCOM, Seminário dos Alunos de Pós-Graduação em Comunicação Social da PUC-Rio, 2011.

[...] se extiende a lo largo y a lo ancho de la vida cotidiana de cualquiera, en la medida en que se abandona el encierro. [...] El individuo normalizado no es solamente el que trabaja, está en un manicomio, una celda, la escuela, las fuerzas armadas, como señala Foucault, sino también el individuo, varón o mujer, en su casa, en el juego, en todas las actividades sociales de la vida cotidiana.<sup>364</sup>

Sobre a temática do *superpanóptico* encontra-se igualmente na reflexão de outro autor, Fornasier (2009), uma outra definição que complementa a anterior, de Poster, que aponta para o facto de:

[...] no superpanóptico, são desnecessários o edifício meticuloso, a criminologia, os aparatos administrativos complexos e a organização burocrática, pois a vigilância se efectiva quando o ato do indivíduo é comunicado pela linha telefónica ao banco de dados computadorizado.<sup>365</sup>

A alteração das relações humanas e sociais e a influência das novas tecnologias e dos novos instrumentos de controlo, alguns que já são tomados como dados adquiridos no nosso quotidiano, “da tecnologia do poder”, têm-se vindo a tornar sofisticadas e articuladas formas do vigiar.<sup>366</sup> Essa compulsão social pela vigilância relaciona o *superpanóptico* a uma outra noção, a de *securitismo*, todas presentes em Monsanto.

O *securitismo* como noção política e ideológica intensifica-se no início do século XXI e remete para o discurso instaurado pela Administração Bush (2001-2009), nos Estados Unidos da América. O *slogan* securitista floresceu com o enfraquecimento do estado social e através dos cortes nas áreas sociais, tornando mais vulneráveis as delicadas faixas da sociedade, afectadas pela precariedade, pelo desemprego e pelo isolamento social. A mensagem surtiu efeito, sustentada por uma ideologia populista que coloca em confronto o estado social e o securitismo. Enquanto política, corresponde ao momento mais agressivo da *globalização* e tem como base ideológica um exacerbar de duas noções, a de inimigo e a de guerra preventiva, como autojustificações para uma ideia de segurança absoluta baseada no controlo, dos sujeitos ou dos estados, mesmo se isso implica a suspensão dos direitos humanos. Por este motivo, há uma assimilação forçada entre securitismo e os direitos humanos, na

---

<sup>364</sup> Mark Poster. *Foucault, el marxismo y la historia. Modo de producción versus modo de información*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1987, p. 45 *apud* Pablo Esteban Rodríguez. “¿Qué son las sociedades de control?” *Sociedad*, 2008, p. 2.

<sup>365</sup> FORNASIER, 2009, p. 10.

<sup>366</sup> “A tecnologia do poder, bem como sua manifestação, pode ser caracterizada de diferentes maneiras conforme o período histórico: ora um poder que se exhibe a fim de mostrar do que é capaz, ora um poder que se dissimula para realizar-se de maneira eficaz” (*Idem, ibidem*, p. 15).

medida em que o securitismo se apropriou do discurso dos direitos humanos para os reprimir.

Como é sabido, a questão não é exclusivamente portuguesa. Em Portugal seguiu-se uma tendência internacional de uma aparente emergência da necessidade de afirmação de questões de segurança e de defesa de cidadãos *versus* uma oposição a grupos nacionais ou Estados estrangeiros.<sup>367</sup> Neste contexto de alarme social, a palavra *terrorismo* ganhou visibilidade, fruto de “[...] militâncias exaltadas e derivas identitárias”.<sup>368</sup>

Outra componente desta tendência internacional focou-se no que se entende ser o problema das fronteiras entre estados e da sua “abertura”. Este fechamento dos espaços físicos europeus está patente na ideia de *Europa-Fortaleza* ou, por exemplo, no documentário de Fernand Melgar,<sup>369</sup> “La Forteresse” (2008). A obra retrata de um

---

<sup>367</sup> “Quando olhamos para as imagens de agonia social que nos chegam, diariamente, pela informação globalizada, das zonas em sofrimento que parecem multiplicar-se nos mais recônditos lugares do mundo (dos quais julgamos estar abrigados), reconhecemos os rostos destes filhos do desespero, que nos parecem ao mesmo tempo aflitivamente próximos e indiferentemente distantes. [...]. Temos, assim, a coexistência contraditória entre um sentimento de pertença cosmopolita e de aspiração a uma emancipação dos persistentes egoísmos nacionalistas, étnicos, religiosos, identitários e a resistência dos particularismos, que se erguem muitas vezes plenos de rancor, de ódios fratricidas e de formas insidiosas de racismo.” Rodrigo Silva (apresentação). *A República Por Vir, Arte, Política e Pensamento para o século XXI*. Conferências no âmbito da Exposição Res Publica, 1910 e 2010 Face a Face. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011, pp. 11-12.

<sup>368</sup> Essas tensões e formas de terrorismo ocorrem, alegadamente, e segundo R. Silva (2011) devido à: “[...] ‘estufa do bem-estar e do conforto’, segundo a expressão de Peter Sloterdijk (2006), que parece distinguir o Ocidente do resto do mundo, [e que] ergue hoje muralhas de protecção, quer contra os ressentimentos exaltados que se abeiram desse paraíso artificial (ao mesmo tempo execrado e desejado pelos seus outros), quer contra aqueles que, para escaparem da opressão da miséria, julgam reconhecer na Europa ainda o reduto da liberdade e da justiça. Entre essas comunidades em sofrimento, disputa-se a forma do desespero nas figuras mortíferas da comunidade: fracturas comunitaristas que dissolvem as identidades nacionais, hoje cada vez mais impotentes face aos fluxos da economia globalizada, que não conhecem fronteiras nem entraves à circulação; identitarismos regressivos, fundamentalistas ou mafiosos de todas as espécies e formatos no grande mercado do marketing psico-político, que se alimenta da necrose das ideologias e dos fundamentalismos políticos e religiosos que julgávamos de outrora mas que, pela sua persistência larvar, parecem ter recrudescido no mundo na era da globalização”. (*Idem, ibidem*, 2011, pp. 13-15).

<sup>369</sup> “Fernand Melgar [1961] nació en una familia de sindicalistas españoles exiliados en Tánger (Marruecos). Sus padres lo llevaron escondido con ellos cuando emigraron a Suiza en 1963, como labradores estacionales. [...] Autodidacta, no tardó en dedicarse a dirigir y producir películas y a partir de 1983 empezó a reunir varios filmes experimentales y reportajes iconoclastas para televisión. En 1985, se une al colectivo Climage, bajo cuyos auspicios ha dirigido sus documentales, muchos de ellos considerados puntos de referencia en temas de inmigración e identidad. También fue editor de varias de las películas de Jacqueline Veuve, como “Le Journal de Rivesaltes”, ganador del Premio Suizo de Cine en 1998. Su documental “Exit – Le droit de mourir” (“Exit – Derecho a Morir”) ganó varios premios internacionales, [...]. En 2008 su documental “La forteresse” (“La Fortaleza”) ganó un Leopardo de Oro en el Festival Internacional de Locarno. Su film “Vol spécial” (“Vuelo especial”), rodado en 2011 en un

ponto de vista inédito, o tema dos fluxos migratórios e da imigração selectiva<sup>370</sup> deixando patente esse forte sentimento de vulnerabilidade dos governos e dos povos ou, pelo menos, a percepção dessa vulnerabilidade decorrente da globalização, do neoliberalismo, dos sentimentos de insegurança dos Estados e das suas populações.<sup>371</sup>

No limite, esta alteração das relações sociais e económicas à escala planetária alterou também as ideias de ofensa e de crime, que têm introduzido (crescentes) receios nas populações de diferentes Estados, pela alteração das tipologias do crime, ou seja, uma alteração do carácter do crime, antes predominantemente quantitativo, para um tipo de crime predominantemente qualitativo, isto é, em que a qualidade e sofisticação do crime obrigam à adopção de novas medidas, enquadramento e dispositivos de segurança.<sup>372</sup>

New fears (the lack of borders, the problems of integrating minorities); new offenses (armed robbery, pollution, major frauds, drug-trafficking and manufacture); and new offenders [...] all combine to generate a highly volatile politics of law and order.<sup>373</sup>

Assim, a qualidade e a sofisticação do crime têm vindo a *obrigar* os governos a novas medidas, enquadramentos e dispositivos de segurança. E Portugal não foi excepção, procurando acompanhar esta tendência a par de outros países europeus e norte-americanos, tornando a legislação e as medidas de segurança mais apertadas, por exemplo nos locais públicos e culturais ou nos aeroportos, ou com a criação de uma prisão *especial*, como era internamente designada Monsanto, com condições de segurança e de isolamento únicas no panorama nacional, no período democrático.

---

centro de detención, recibió numerosos premios en todo el mundo, entre ellos el Premio del cine suizo 2012 al mejor documental.” Cf. *Ciné-Portraits* – publicaciones de la agencia de promoción SWISS FILMS. Acessível em: [https://climage.ch/wp-content/uploads/2014/03/SWISSFILMS\\_cineportrait\\_Melgar\\_ESP.pdf](https://climage.ch/wp-content/uploads/2014/03/SWISSFILMS_cineportrait_Melgar_ESP.pdf). (Consultado em Janeiro 2018).

<sup>370</sup> O documentário “La Fortresse” (2008), do realizador suíço Fernand Melgar, apresenta pela primeira vez e sem restrições as filmagens de um Centro de Acolhimento para requerentes de asilo na Suíça. “Elle nous offre un regard à hauteur d’homme sur un lieu de transit austère où 200 hommes, femmes et enfants attendent, entre doute et espoir, que l’Etat décide de leur sort. L’empathie et la méfiance ponctuent les échanges entre les résidents et le personnel du Centre, chargé d’appliquer la loi la plus restrictive d’Europe en matière d’asile. La Fortresse nous plonge, avec une émotion qui n’exclut pas l’humour, au cœur de ce tri quotidien d’êtres humains” (*Idem*).

<sup>371</sup> Robert P. Weiss e Nigel South. *Comparing Prison Systems: Toward a Comparative and International Penology*. Amsterdam: Gordon and Breach Publishers, 1998, p. 169.

<sup>372</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>373</sup> *Idem, ibidem*.

Neste sentido, a implementação de tantas e tão diversas transformações tecnológicas, ao serviço da segurança dos povos ou em seu nome, e a repercussão delas sobre a sociedade, têm levado, de forma por vezes imprevisível, à alteração do paradigma social ocidental, colocando-se o dilema, às diferentes democracias, entre segurança *versus* liberdades e direitos individuais.<sup>374</sup> A tensão produzida por esta dicotomia é, genericamente, potenciadora de conflitos e geradora de extraordinárias implicações no corpo social, com a massificação e a globalização destes instrumentos a surtirem especial efeito, pois complementam-se, articulam-se e em última análise potenciam-se dialecticamente. Ou seja, as nações e os Estados, sob o mote (ou o pretexto) da vulnerabilidade dos cidadãos e da soberania, e de modo a (pretensamente) garantir a liberdade e os direitos dos povos, desenvolvem mecanismos e instrumentos de segurança, vigilância e controlo que, por maciços e hegemónicos, comprometem a liberdade e os direitos individuais dos cidadãos e, em última instância, a paz social entre os cidadãos e entre os diferentes povos.

Entre 2002 e 2003, no período em que a nível político era apresentada a proposta de um projecto para Monsanto, a então ministra da Justiça, Celeste Cardona, falava na “adaptação ou construção de um estabelecimento prisional de alta segurança, que, segundo a sua escolha pessoal, ficaria em Monsanto, Lisboa”.<sup>375</sup> Segundo declarações da ministra no dia do lançamento do concurso, um dos motivos apontados pelo governo português, neste período, para a construção de uma prisão de alta segurança prendia-se com o facto de o país não ter infra-estruturas prisionais que permitissem salvaguardar a segurança nacional e a necessária capacidade de detenção para os casos de criminalidade organizada. E, cita-se, "existem reclusos que revelam, pelos crimes cometidos e pela sua ligação a grupos de criminalidade organizada, um

---

<sup>374</sup> “As figuras da comunidade oscilam [actualmente] entre a lógica da emancipação e do reconhecimento (os discursos do multiculturalismo, das políticas da representação, das políticas da diferença exacerbaram imenso o reconhecimento comunidade como uma figura essencial para a declinação da pertença) e a lógica do ressentimento e do retorno do recalçado.” (SILVA, 2011, p. 13).

<sup>375</sup> Cf. “Avança prisão de alta segurança”, de 27 de Junho de 2002, *Correio da Manhã Online*. Acessível em: <http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/avanca-prisao-de-alta-seguranca> (consultado em Dezembro 2017).

elevado índice de perigosidade e um significativo risco de acção violenta".<sup>376</sup> No mesmo encontro, o presidente do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, Ruy Seabra, afirmou que:

onde teve lugar a cerimónia, o aumento da criminalidade violenta deve-se à recente vaga de imigração em Portugal: "A abertura das fronteiras, com a vulnerabilidade da fronteira marítima e a inexistente fronteira terrestre, alterou o crime típico do 'pilha-galinhas' para um tipo de crime mais perigoso e organizado, até pela invasão de estrangeiros, alheios aos nossos brandos costumes" [...].

Este fenómeno da existência humana no limiar do alarme social ocorre com grande incidência em espaços prisionais, mas não exclusivamente neles. Os serviços prisionais, incentivados pelo apoio de políticas que assentam o seu discurso sobre a ideia de optimização de recursos e da rentabilização dos recursos humanos, têm permitido a entrada de dispositivos tecnológicos e a sua instrumentalização cada vez mais acentuada no espaço prisional. Mais ainda quando estes instrumentos e mecanismos sustentam o discurso sobre a ideia de que "a prisão resulta", enquanto justificação para encarcerar um número significativo de indivíduos. O que na prática contradiz os pressupostos (utópicos?) consagrados desde o século XIX sobre a prisão enquanto processo de regeneração dos reclusos. De acordo com R. Weiss e N. South (1998), a alteração das políticas e dos recursos prisionais relaciona-se, sobremaneira, com a questão da opressão e das suas implicações. Segundo estes autores:

The oppressive nature of the regime is magnified by the lack of any possibility of progression within it. Treating prisoners as 'dangerous objects' (Sparks, Bottoms and Hay, 1996), removes any scope for their earning credit for good behaviour.<sup>377</sup>

O incremento das medidas opressivas e concentracionárias ou tratar os reclusos como "objectos perigosos" tem consequências na vida prisional. Essas consequências têm implicações nos direitos e liberdades dos reclusos e verificam-se fisicamente ao nível da acomodação, como na qualidade dos espaços, nas dimensões e nos equipamentos disponibilizados. Têm também implicações no habitar da prisão, com maior oferta de actividades e tempo fora das celas, na quantidade e qualidade

---

<sup>376</sup> Palavras proferidas pela então ministra da Justiça, Celeste Cardona. 19 de Dezembro de 2003. Cf. "Presos perigosos mais vigiados", de 20 de Dezembro de 2003, *Correio da Manhã Online*. Acessível em: <http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/presos-perigosos-mais-vigiados> (consultado em Dezembro 2017).

<sup>377</sup> *Idem*, p. 167.

dos objectos pessoais permitidos em cela, no uso de farda obrigatória, no tipo de visitas recebidas e na frequência e tempo disponibilizado para os encontros. Têm, igualmente, implicações ao nível das relações humanas dos reclusos entre eles, e destes com os funcionários e com os seus familiares. Estas políticas reflectem-se também no grau de exposição entre pares, com a sobrelotação ou o isolamento dos reclusos e numa menor salvaguarda da intimidade dos indivíduos. Paralelamente, uma outra consequência, menos directa, destas políticas é a indiferença e o esvaziamento das relações interpessoais entre os reclusos e com a sociedade em geral.

O decréscimo da dessensibilização do discurso político e o alheamento das populações e da comunidade sobre as condições de vida de um indivíduo em reclusão ocorrem com frequência, dando azo a entendimentos demagógicos e populistas sobre o que se pensa ser a vida atrás das grades. Por isso, quando os governos tendem a olvidar a população prisional raramente trazendo a público notícias “positivas” do seu desempenho, actividades ou conquistas, assim afectando a capacidade geral dos reclusos e ex-reclusos voltarem a estar integrados em sociedade. O distanciamento entre a comunidade e o meio prisional induz à percepção das prisões como espaços de segregação, fechados sobre si mesmos.

Nestas condições, pode-se questionar a eventual capacidade de a pena a que a sociedade sujeitou o recluso e as condições que o espaço prisional apresenta serem capazes de o reabilitar dentro de um sistema prisional orientado por um discurso concentracionário e securitista de vigilância e controlo, auxiliado por um Superpanóptico e por mecanismos e instrumentos mecânicos e tecnológicos que minimizam a necessidade de recursos humanos nas prisões.

## Capítulo IV. A vida na prisão

### IV. 1. Considerações gerais sobre a vida prisional

O presente capítulo visa contextualizar e caracterizar a situação geral dos reclusos, atendendo também às práticas prisionais do seu quotidiano, às suas rotinas e ritmos horários dentro do contexto prisional.

Para E. Goffman (2008), uma das características fundamentais da prisão prende-se com o facto esta ser uma *instituição total*.<sup>378</sup> Isto é, a prisão é um fenómeno social que sustém e vigia a vida de cada um e de todos, e que disciplina as acções, enfatiza as rotinas e as normas, e centraliza a experiência num espaço particular. A prisão age no sentido de regular não só o quotidiano e o habitar dos sujeitos, como também os seus saberes e as suas práticas, determinantes na construção social do espaço, na identidade individual do recluso e da própria instituição. Este agente, a prisão, tal qual ocorre em outras *instituições totais* controla “[...] talvez a mais significativa dessas coisas [...] [que] é o nosso nome; qualquer que seja a maneira de ser chamado, a perda de nosso nome é uma grande mutilação do eu”<sup>379</sup>, ou seja, substitui a prática social, fortemente enraizada nos países de tradição católica, de nomear alguém pelo seu nome e apelido de baptismo, elemento da identidade individual, por um número aleatório e genérico.

A prisão, como cárcere e privação de liberdade, actua através de uma repressão directa, policial ou militar, condicionando os comportamentos dos corpos e das mentes, acondicionados em celas num regime disciplinar, e pretende ser o lugar de uma eventual reconversão do sujeito por meio de uma reabilitação feita através da imposição do trabalho e das normas, do silêncio, da contenção das sociabilidades e da sexualidade.<sup>380</sup> Este processo disciplinador, com as suas rotinas, a organização do quotidiano, do dia e da noite, dos acessos, dos privilégios e das privações, tal como a possibilidade de aceder aos pátios, às actividades desportivas e de lazer ou a visitas, é a forma, por excelência, utilizada pela instituição para regular, docilizar e com isso atingir os fins a que se propõe.

---

<sup>378</sup> Conceito já abordado na Introdução desta tese.

<sup>379</sup> GOFFMAN, 2008, p. 27.

<sup>380</sup> António Pedro Soares. *Segredos das Prisões*. Lousã: RCP Edições, 2013, p. 37.

O documento que compila as regras, horários e procedimentos dentro da prisão é o *regulamento interno*.<sup>381</sup> Enquanto regulamento, este visa, *grosso modo*, assegurar as condições físicas e psíquicas de habitabilidade dos reclusos no espaço prisional e, como tal, deverá ser um instrumento de pacificação social e prisional, garante do respeito pelos Direitos Humanos e do Estado de Direito de um regime democrático.<sup>382</sup> Nele se compila toda a informação, horários e procedimentos dentro do estabelecimento bem como se considera especificidades próprias, de acordo com a prisão a que diz respeito.

## 1. 2. As prisões em Portugal

Quanto ao processo histórico referido por António Pedro Dores (2013) como “pacificação das prisões”, relativo ao momento de melhoria das condições do parque prisional português, é dito que:

[O] investimento inexistiu entre 1974 e 1996 [...] [e mantiveram-se] os baldes higiénicos como modo de sanitários até 2008 [...]. Em 1996 verificou-se a impossibilidade de recuperar a situação em tempo útil (ideia repetida por Freitas do Amaral, em 2004, afirmando serem necessários 12 anos mais para normalizar as prisões). Em 2001, passou a ser impossível evitar a responsabilização dos políticos pela situação vivida. Começaram a sair os números que revelavam ser Portugal não apenas o país com maior número de presos na Europa ocidental de então (com médias de tempo de encarceramento triplas da média europeia, como ainda hoje se mantêm), com uma taxa de sobrelotação perto dos 150%, e o país com maior número de mortos, muito acima dos números dos países de Leste.<sup>383</sup>

---

<sup>381</sup> *Provedoria de Justiça – As nossas prisões: relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República – 2003*. Lisboa: Provedoria de Justiça, 2004, 3 vol. *O caso da prisão de Monsanto*. Esse documento só foi criado e tornado público, ao Provedor de Justiça, como se disse, a partir do ano de 2003.

<sup>382</sup> O regulamento contempla os seguintes artigos: 1º, Âmbito de aplicação e destinatários; 2º, Ingresso no estabelecimento; 3º, Regras de conduta dos reclusos; 4º, Artigos proibidos nos alojamentos; 5º, Funcionamento interno (regime fechado e regime aberto): Refeitório; Recreios; Banhos diários; Telefone; Tratamentos clínicos; Televisão; Mudança de roupa; Apagar as luzes; Silêncio; RAVI; RAVE. 6º, Arranjo e decoração do alojamento; 7º, Limpeza; 8º, Vestuário; 9º, Roupa de cama e higiene pessoal; 10º, Alimentação; 11º Barbearia; 12º Refeitório e cozinha; 13º, Confeção e recepção de alimentos; 14º Encomendas; 15º, Compras na cantina; 16º, Visitas; 17º, Correspondência; 18º Telefonemas e telegramas; 19º, Cursos de formação e aperfeiçoamento profissional; 20º, Trabalho dos reclusos; 21º, Dinheiro na posse dos reclusos; 22º, Ocupação dos tempos livres dos reclusos; 23º, Afixações; 24º, Biblioteca; 25º, Aparelhos de comunicação; 26º, Pedidos de audiência; 27º, Serviços de Educação e Ensino; 28º, Assistência Médico-Sanitária; 29º Assistência Moral e Espiritual aos reclusos; 30º, Segurança Social; 31º, Greves de fome e sede; 32º, Auto-mutilações e deglutição de objectos; 33º, Saídas precárias; 34º, Punições; 35º, Direito de exposição, queixa e reclamação; 36º, Dúvidas e casos omissos.

<sup>383</sup> DORES, 2013, p. 47.

Também as prisões em Portugal reflectem uma extrema desigualdade social.<sup>384</sup> Vejam-se os dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e compare-se o caso nacional em relação aos padrões europeus. Também em 2013 os dados apresentados pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais indicavam que, para uma população total de treze mil seiscentos e catorze reclusos, dos quais dez mil novecentos e cinquenta e três foram condenados, obtiveram apenas formação escolar (durante a reclusão) dois mil seiscentos e treze presos.<sup>385</sup> Ou ainda que, face aos treze mil seiscentos e catorze reclusos, só novecentos e quarenta e seis frequentaram a formação profissional na cadeia. Desse total foram somente quatro mil quinhentos e quarenta e três os reclusos que desempenharam actividades de trabalho. Destes treze mil seiscentos e catorze reclusos e, segundo declarações da tutela, a esmagadora maioria dos condenados com mais de cinquenta e cinco anos, num total de setecentos e sessenta e um reclusos, possuíam apenas o primeiro ciclo do ensino básico e só duzentos e cinquenta e seis reclusos teriam o ensino secundário completo ou incompleto (10º, 11º e 12º anos). Noventa e um reclusos teriam frequência universitária, dos quais 65 com licenciatura.<sup>386</sup>

Outros dados relevantes para melhor contextualização da situação nacional, no panorama europeu, relativas à última década do século passado e primeiro quartel do século XXI, recolhidos pela Associação contra a Exclusão e pelo Desenvolvimento (ACED) indicam que, no ano de 1997, o número de mortes nas prisões portuguesas foi aproximadamente o dobro da média de mortes verificadas nos países com os nove piores registos desse ano.<sup>387</sup> Pela mesma altura, eventualmente por efeito da divulgação internacional dos referidos dados, surgiram declarações oficiais sobre a

---

<sup>384</sup> “Praticamente não havia sistema de saúde para os presos, na generalidade utilizadores de drogas ilícitas, condenados por crimes relacionados com o tráfico, clientes dos fornecedores de drogas dentro da prisão. (O segundo relatório do provedor, em 1998, regista precisamente um avanço nos cuidados de saúde. Esses tempos foram de contestações nas prisões, protagonizadas sobretudo pelos presos com estadias maiores, não dependentes de drogas e organizados em torno da cultura prisional anterior, quando o tráfico não dominava o meio prisional.” (*Idem, ibidem*).

<sup>385</sup> DGPJ/MJ, Pordata, 14 de Dezembro de 2014 (*Idem, ibidem*, p. 109).

<sup>386</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>387</sup> No ano anterior, saíra o primeiro relatório da Provedoria de Justiça (1996) com um retrato a que o Ministro da Justiça reagiu fortemente. O que justificou a repetição do exercício, pouco tempo depois (1999). Cf. António Pedro Dores e Mariana Carrolo. “Dar voz a quem não tem voz – A voz de quem não tem voz”, comunicação para o colóquio Governar as Margens: Justiça Criminal e Controlo Social no mundo Contemporâneo. CEHC-UNL, Março de 2015.

situação prisional, de entre as quais a intervenção do Presidente da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP), Freitas do Amaral (2004), a propósito das linhas de orientação a seguir durante os doze anos seguintes, com vista à colocação das prisões portuguesas na média das prisões europeias (ver Fig. 4.01.).

	<b>Mortes por 10 000 prisioneiros</b>
Média dos números existentes (31 países)	21
Média dos 10 países com mais mortes registadas	58
Portugal	106
Rússia	78
Moldávia	65
Letónia	59
Bélgica	59
Dinamarca	56
Bulgária	46
Finlândia	40
França	37
Escócia	32

Fig. 4.01. Dez taxas de mortalidade mais elevada em prisões do Conselho da Europa, 1997. Fonte: *Deaths in penal institutions*. Council of Europe, 1997.

Em 1996, o Presidente da República, Jorge Sampaio, aboliu a política de amnistias regulares, que até aí pareciam servir para contrariar o forte aumento do número de presos e aliviar a sobrelotação crónica. No entanto, no gráfico abaixo, relativo ao número de presos, pode observar-se como os picos bruscos de ocupação das cadeias portuguesas se tornaram mais suaves e até baixaram, depois de 1996. Porém, com a publicação das reformas penitenciárias de 2007 e o anúncio da crise financeira global, a linha no gráfico apresentado e que mostra o número de presos nas cadeias portuguesas, retoma o aspecto que teve nos anos 80, primeiro, e em parte dos anos 90, depois (ver Fig. 3.09).

A situação do sistema prisional português, na viragem do século XXI, e as tensões geradas pelas alterações no panorama social, ideológico e político, levaram à

definição do quadro legal da execução de penas, que se concretizará em 2009.<sup>388</sup> Nesse ano, e pela mão do então ministro da Justiça, Alberto Costa, foi elaborado um despacho cujo anexo referia o Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em locais de detenção existentes nos Tribunais e Serviços do Ministério Público. A par deste despacho foi elaborado um outro, emitido pelo Gabinete da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, Maria Clara Albino, sobre a Aprovação do Regulamento de Utilização dos Meios Coercivos nos Estabelecimentos Prisionais onde se determina que “o presente Regulamento prevalece sobre o Regulamento Interno do Estabelecimento Prisional de Monsanto, que se mantém até à sua revisão, a qual deve ocorrer no prazo máximo de cento e vinte dias”.<sup>389</sup>



Fig. 4.02. Número de presos nas cadeias portuguesas, 1980-2013. Fonte: DGPJ/MJ, Pordata, 2014.

Estas informações permitem-nos perceber que, no caso de Monsanto, a aplicação de regulamentos e a classificação da segurança do Estabelecimento Prisional de Monsanto não foram imediatos, logo aquando da sua reabertura. Essa lacuna foi apontada por diversas entidades desde 2007 e até meados de 2010.<sup>390</sup>

<sup>388</sup> A partir desta data procedeu-se a um ponto de ordem nas prisões, uniformizando e padronizando os regulamentos e características dos regimes prisionais de acordo com critérios de segurança e de tipologia prisional: Decreto-Lei nº 21/2011, de 11 de Abril, que aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais e que regulamenta o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade.

<sup>389</sup> O Regulamento de Utilização dos Meios Coercivos nos Estabelecimentos Prisionais vigorou em todos os estabelecimentos prisionais, a título experimental, até à entrada em vigor do novo Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade [2011]. A citação mencionada diz respeito ao ponto 3 do artigo 36º referente às disposições finais.

<sup>390</sup> A ausência de Regulamento Interno em Monsanto é menção frequente do Provedor de Justiça, de novo, em ambos os relatórios de 2003 e 2007.

## IV. 2. As condicionantes e os regulamentos em Monsanto

Em virtude da dificuldade de obtenção de dados específicos sobre o universo prisional, alguns dos dados apresentados na tese resultam da nossa passagem pelo Estabelecimento Prisional de Monsanto. Essa passagem, que se iniciou em Outubro de 2007, será abordada com maior detalhe a partir do próximo capítulo.<sup>391</sup> Durante os anos de 2007 e 2008 não se conseguiu obter o regulamento interno da prisão. Nesse período, e quando se procurou abordar a questão, foram-nos passadas informações avulsas e outras confirmadas pelos próprios reclusos, que apontavam para arbitrariedades difíceis de aferir. Para se compreenderem as características especiais do Estabelecimento Prisional de Monsanto e os seus condicionalismos, é necessário mencionar que:

1. Após as obras de remodelação do Estabelecimento Prisional de Monsanto, que custaram treze milhões de euros, a prisão passou a ter como capacidade máxima o número de cento e quarenta e dois reclusos, nunca excedendo a capacidade de cento e vinte cinco reclusos.<sup>392</sup>

Entre 2007 e 2009 a sua ocupação era inferior a 50%, em celas individuais e sem áreas comuns para os reclusos a cumprir pena em regime fechado, alojados no "redondo interior". Estes não se encontravam separados dos reclusos preventivos. A distribuição dos presos foi feita acomodando-os nos anéis, por pisos e por alas, em função da distinção dos regimes a que eram obrigados. Os reclusos em Regime Fechado (RAVI) cumpriam pena em celas individuais, onde permaneciam em isolamento estrito vinte e duas horas por dia, sem actividades. Essa situação é descrita

---

<sup>391</sup> Alguma dessa informação, fruto das nossas visitas e aulas leccionadas na prisão, foi, primeiramente, compilada para o Trabalho Final de Estágio de Licenciatura em História da Arte na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Outras informações aqui constantes provêm de um artigo da revista *Sábado*: "A vida dos presos mais perigosos (os presos mais temidos). Com um título do tipo sensacionalista, procura-se trazer a público o surgimento de uma prisão de máxima segurança no país (uma novidade). Apesar disso, o artigo, que teve o aval da DGSP, foi fruto de visitas e entrevistas aos reclusos e as informações verificadas corroboram a nossa experiência. Assim, Pedro Jorge Castro – o jornalista que assina o artigo - obteve em 2008 autorização para divulgar imagens e dados que no caso da tese não nos foi possível garantir tais como fotografias ou esquemas e plantas do espaço das celas. Cf. *Sábado*, 228, de 11 a 17 de Setembro de 2008, pp. 40-52.

<sup>392</sup> "[...] desde a abertura deste Estabelecimento Prisional e até 31 de Dezembro de 2010, foram afectos 125 reclusos ao regime de segurança máxima". Cf. "Relatório de Actividades". Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, 2010, pp. 80-86).

num artigo da revista *Sábado* (2008) cujo autor ouviu, para o efeito, alguns reclusos, funcionários e responsáveis da prisão:

Os primeiros meses na Cadeia de Monsanto foram particularmente rigorosos: os reclusos tinham mesmo de estar 23 horas fechados na cela, não havia actividades, tinham uma hora de recreio sozinhos [hoje juntam-se em grupos de 3, 5 ou 8] e só podiam circular algemados. Em algumas semanas percebeu-se que era um exagero. Hoje um recluso só fica mais de 22 horas na cela se não quiser ir a actividades. Mas o dilema subsiste: para que serve esta cadeia? Para acolher temporariamente os reclusos mal comportados dos outros estabelecimentos, até se acalmarem e nunca mais terem vontade de voltar ali? Ou para acolher os reclusos mais perigosos por períodos prolongados?<sup>393</sup>

2. Para esta prisão são transferidos determinados reclusos devido à natureza específica do crime cometido, ao elevado índice de perigosidade que apresentam, ao risco de acção violenta que possam cometer ou ao risco de evasão:

[...] A população [do EPM] apresenta como características predominantes, a prática de crimes violentos, transnacionais e organizado, penas longas, percursos prisionais pautados pelo comportamento inadequado, cuja idade média se situa predominantemente nos escalões etários dos 26 aos 30 anos e dos 31 aos 35 anos de idade.<sup>394</sup>

Os reclusos permanecem no Estabelecimento Prisional de Monsanto para o cumprimento da pena por curtos períodos de tempo, que vão de um ano a um ano e meio. A sua estada é sujeita a avaliações periódicas, que ocorrem de três em três meses, para poderem, ao fim do cumprimento “do castigo”, retornar ao Regime Normal. Como referido em 2010 por Paulo Carvalho, sub-director-geral dos Serviços Prisionais:

Em muitos casos, basta uma indicação da Polícia Judiciária ou mesmo do SIS. O resultado é que muitos reclusos dizem desconhecer as razões concretas que levaram a que fossem colocados em Monsanto.<sup>395</sup>

3. O elevado nível de segurança em Monsanto, patente no rigor das rotinas e na total ausência de zonas comuns tais como refeitórios, bares ou sala comum e na indefinição das práticas que lhe estão associadas era, segundo os reclusos, uma prática excessiva, genericamente culpabilizadora da população reclusa pelo que de negativo se possa lá passar, aplicando ou readoptando instrumentos de isolamento ou espaços

---

<sup>393</sup> Ibidem, p. 50.

<sup>394</sup> Ibidem, pp. 80-86.

<sup>395</sup> Ibidem, p. 52.

e tecnologias novas como, por exemplo, os *parlatórios*, as alas de segurança, definido e também, as novas armas, como a *taser*.<sup>396</sup>

No Estabelecimento Prisional de Monsanto as celas, ou “células”, são unidades de vivência, localizadas na fronteira da parede circular externa. Não excedem os nove metros quadrados e são constituídas por três áreas distintas: antecâmara, instalação sanitária e leito. Foram concebidas para acomodar um único recluso, em isolamento. Estas celas, pensadas em 2007, não se diferenciam fundamentalmente de outras do passado (1965). Actualmente e desde 2007, os alojamentos em Monsanto possuem, como é possível verificar na imagem esquemática abaixo, os seguintes elementos que se listam:

1. Uma janela gradeada, orientada para o interior do fosso impermeabilizado. É o único modo de ventilação e iluminação directa na cela.
2. Instalação sanitária, constituída pela bacia e pela base de duche; tem um piso antiderrapante e caleiras de escoamento.
3. Cama e uma mesa em betão encastradas na parede.
4. Uma cadeira de plástico.
5. Um *espaço vazado* na alvenaria servindo de armário.
6. Um *espaço vazado* na alvenaria para acolher uma televisão.
7. Revestimento em mosaico cerâmico.
8. A cela é constituída por dois compartimentos. A cela em si, com o leito e a instalação sanitária, e uma antecâmara. Este segundo compartimento está conforme às medidas de segurança, de modo a que alguém do exterior possa entrar na cela sem permitir a saída do recluso. E, inversamente, permite que o acesso à cela não seja impedido a partir do interior.
9. Porta com óculo, com a abertura a partir do exterior. O recluso é visto a partir de fora, da galeria, em contraluz, no interior da cela.

---

<sup>396</sup> *Taser* ou Dispositivo de Electrochoque. O uso desta arma ocorreu num ataque dentro de uma prisão merecendo divulgação na comunicação social.

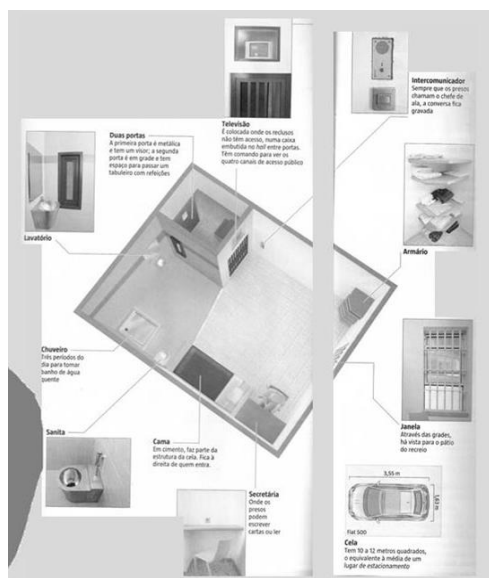


Fig. 4.03. Montagem com os elementos da cela. Retirado de “A cela dos reclusos perigosos”, *Sábado*, nº 228, Set. 2008, pp. 42-43.

As características gerais das celas são as seguintes:

- A. São todas dotadas de pormenores normalizados e de tipo muito variado, cujo propósito visa a segurança (tais como o mobiliário fixo, o intercomunicador, o postigo na porta, o espelho *sem vidro* ou o gradeamento da janela).
- B. Garantem igualmente as necessárias condições de higiene e salubridade, mediante adopção de materiais construtivos apropriados.
- C. A partir do exterior das celas assegura-se o controlo sobre as acções do recluso.
- D. Cada cela está devidamente numerada e identificada com o nome do recluso e expõe-se também a sua dieta alimentar.
- E. Das condições de habitabilidade da cela sobressaem, no entanto, a escassez de mobiliário, de haveres pessoais e de conforto físico, térmico e acústico. No artigo publicado na *Sábado* (2008) foram enunciados os pertences e haveres que um recluso podia ter na sua cela:

[...] no máximo cinco fotos da família em molduras de plástico, dois livros (sem contar com o Código Penal e outros livros de Direito), um rádio pequeno sem gravador e os produtos que requisitam à cantina todas as segundas-feiras. Estes limites deverão ser alterados em breve por um novo regulamento.<sup>397</sup>

<sup>397</sup> *Sábado*, 228, de 11 a 17 de Setembro de 2008, p. 46. [ATENÇÃO: A nota anterior é sobre o taser, razão pela qual aqui não pode estar *idem*.] “Um grupo de trabalho da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais está prestes a concluir uma proposta de novo regulamento para a cadeia de Monsanto que vai agradar aos reclusos. Passam a poder usar calçado e roupa interior não fornecida pela cadeia, podem

De um modo geral, os reclusos dentro do espaço prisional e quando regidos por um regime de segurança não estão, como referido, autorizados a ocupar qualquer área comum [praticamente inexistente em Monsanto] e poucos trabalham. O trabalho é entendido como um prémio.

O projecto de arquitectura de 2007 criou espaços predeterminados no tipo de funções e, fundamentalmente, concebidos para um só utilizador ou, no máximo, para dois ou três reclusos. Trata-se dos espaços de recreio ou pátios. Quando questionados sobre os mesmos, os reclusos apontaram o tempo do seu usufruto como sendo “demasiado curto”. Indicaram que as actividades em que poderiam participar estavam sujeitas a aprovação superior e obrigadas ao respeito dos requisitos de regulamento. Indicaram também que após chegada do recluso ao Estabelecimento Prisional de Monsanto e só depois de um período variável de adaptação, e não estando a cumprir qualquer castigo disciplinar, é que os reclusos podiam participar nas actividades disponibilizadas pelo EPM.

O recreio ocorre no Estabelecimento Prisional de Monsanto, solitariamente ou na companhia de um ou dois reclusos, nos pátios vedados do exterior, situados no antigo fosso do forte de Monsanto. Estes espaços confinados e sem vista não permitem caminhar mais de quatro metros ou praticar variadas actividades físicas. Não são arborizados, nem equipados com mobiliário urbano que diversifiquem as formas de estar e de fruição.

---

adquirir produtos de higiene de marca (em vez de ter de usar os fornecidos pelo estabelecimento); deixam de estar limitados a cinco fotos de família, desde que o número total seja razoável; a duração dos telefonemas passa de 10 para 15 minutos; o recreio aumenta de uma hora e meia para duas horas por dia; a permanência no estabelecimento terá de ser reavaliada pelo menos uma vez por ano, um recluso passa a poder ter visitas sem vidro separador, mais tempo de recreio diário, e possibilidade de usar espaços multimédia. Passa a ter não uma mas duas visitas por semana, de uma hora cada. E duas visitas especiais alargadas por ano (uma no dia de aniversário e outra num dia especial com significado religioso), com três pessoas, e direito a entrada de sanduíches, bolos secos e bebidas não alcoólicas.” (*Idem*, 2008, pp. 51-52).



Fig. 4.04. Os pátios do Estabelecimento Prisional de Monsanto. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 52, foto: Alexandre Azevedo. Fig. 4.05. O squash. *Idem*, pp. 44, foto: Alexandre Azevedo. Fig. 4.06. Campo de futebol. *Idem*, p. 46 foto: Alexandre Azevedo.

Na ausência quase completa de locais comuns, a circulação dentro da prisão é reduzida e os percursos dos reclusos são sempre acompanhados por dois guardas prisionais (em 2007/2008 circulavam algemados). Os corredores e galerias são largos, com uma largura superior a 1,80 metros e cada momento de intersecção é mediado por um *gradão*<sup>398</sup> cuja porta abre no sentido contrário à fuga, num esquema lógico de distribuição interna e controlo dos corpos.

Para colmatar a inexistência de refeitório, de salas comuns ou de bar foram colocadas junto à sala dos guardas máquinas que fornecem os alimentos e as bebidas passíveis de consumo no estabelecimento.

Pelo facto de o regime de segurança ser tão elevado no “redondo”, os reclusos em *regime aberto voltado para o exterior* são alojados em camaratas exteriores, no piso térreo do edifício autónomo fronteiro ao forte. Neste regime, os reclusos estão em contacto com a comunidade e trabalham, das 8h00 às 17h00, para instituições com protocolos com os Serviços Prisionais ou também no canil do estabelecimento prisional, situado dentro da propriedade. Fora do horário de trabalho, os reclusos devem permanecer dentro do perímetro da prisão.

O Estabelecimento Prisional de Monsanto não tem torres de vigilância. Possui vigias na cobertura do anel exterior, bem como ao nível térreo no edifício adjacente à

<sup>398</sup> Termo usado no interior da prisão e que designa o portão em grade metálica que divide a zona prisional de outras áreas do estabelecimento.

prisão, que serve de portaria ao RAVE. Todo o recinto dispõe de videovigilância. Alguns dos anteriores espaços da prisão, como as oficinas, as lavandarias ou apoios, que existiam enquanto edifícios-satélite, foram realocizados dentro do perímetro prisional fechado, lembrando um edifício concentracionário que se deseja auto-suficiente.

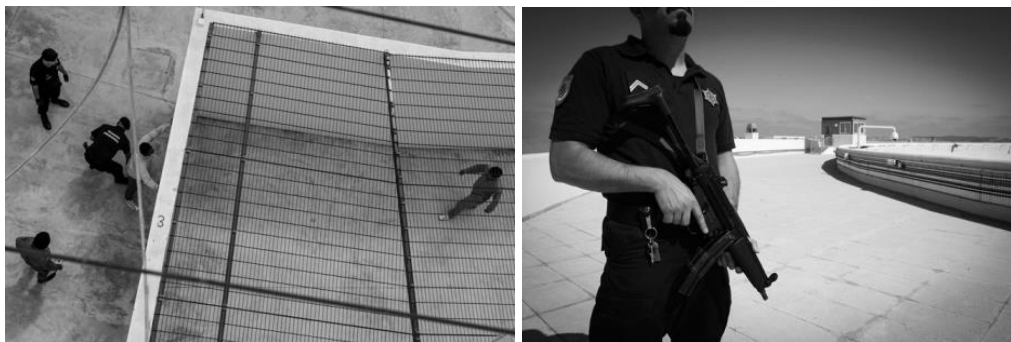


Fig. 4.07 A ‘revista’ aos reclusos e os pátios do Estabelecimento Prisional de Monsanto. *Idem*, p. 52, foto: Alexandre Azevedo. Fig. 4.08. O corredor de vigilância, a 15 metros de altura. *Idem*, p. 44, foto: Alexandre Azevedo.

No que diz respeito ao parlatório, os espaços para recluso e visitantes estão separados por um vidro, o que não permite o contacto físico entre os reclusos e os seus familiares de primeiro grau, pai ou mãe, cônjuge ou filhos. O número de visitas é no máximo de dois acompanhantes. O tempo da visita é de uma hora e os reclusos não recebem nenhum objecto ou bem proveniente do exterior. As visitas do advogado tendem a ocorrer no interior do “redondo”, nas salas onde também os educadores e os psicólogos recebem os reclusos. Nestas salas não existem as divisórias em vidro, pelo que o contacto é mais próximo. Desde 2008, os reclusos podem beneficiar de uma visita íntima mensal, excepto se estiverem a cumprir algum castigo. Nesta visita poderão manter contacto com o cônjuge, de foro íntimo e sexual.

A rotina na cadeia de máxima segurança de Monsanto é bastante rígida. O dia inicia-se dentro da prisão pelas 7h45, quando se dá a formatura dos guardas, a contagem dos reclusos, a recolha de petições e requerimentos para serem entregues ao director, a distribuição do pequeno-almoço e da medicação nas celas aos reclusos.

Nessa tarefa, o enfermeiro e a funcionária da cozinha são sempre acompanhados por guardas.<sup>399</sup>

Às 9h00 iniciam-se as primeiras actividades dos reclusos e as idas ao pátio. O que se repete depois do almoço. Às 11h40 dá-se início à distribuição do almoço, depois de o director provar uma amostra do prato que será servido, de acordo com a ementa que é aprovada mensalmente. As refeições são servidas com talheres de plástico e sem bebida, já que a empresa encarregada de elaborar e distribuir as refeições não tem obrigação de a fornecer. Às 18h30 procede-se à distribuição do jantar, da medicação e do reforço (ceia). Às 22h00 é feita a última ronda às celas para a entrega de medicação aos reclusos. A partir dessa altura é a “hora do silêncio”, período em que a televisão tem de ter o volume baixo.<sup>400</sup>

O mesmo artigo da revista *Sábado* apresenta dez aspectos particulares da única cadeia portuguesa de máxima segurança, sem considerar a opinião dos reclusos, sobre o que para eles são “As duas faces de Monsanto”. Dos aspectos negativos de Monsanto destaca-se o isolamento, com os reclusos a passarem, todos os dias, 21 a 23 horas trancados na cela, e o desnudamento.<sup>401</sup> São igualmente mencionadas as várias queixas de reclusos quanto ao facto de existir sempre um vidro entre o recluso e o visitante (familiar) e de só terem direito a uma visita por semana. Queixam-se também de na cela disciplinar não poderem ter acesso a uma televisão, nem a tabaco, e de haver pouca luz.

Inversamente, o mesmo artigo valoriza o conforto da acomodação das celas individuais no Estabelecimento Prisional de Monsanto. Curiosamente, o registo desta opinião foi feito por alguém que não é um recluso nesta prisão, o que demonstra que a percepção do espaço e das condições que esta oferece são entendidas de modo distinto pelos reclusos e por pessoas externas à prisão. Na verdade, de entre os temas

---

<sup>399</sup> *Idem*, p. 44.

<sup>400</sup> *Idem*, p. 44.

<sup>401</sup> Os reclusos são revistados nus sempre que contactam com outras pessoas.

sistematicamente abordados pelos reclusos encontram-se o pouco conforto que oferece a prisão e as formas de isolamento a que os reclusos estão sujeitos.<sup>402</sup>

O artigo refere também como “menos más” as condições de higiene oferecidas, com uma instalação sanitária por cela, e o facto de os reclusos terem períodos de água quente para banhos. Outra das situações consideradas diz respeito à possibilidade da prática de actividades como o squash, o ioga, o futebol, a ida ao ginásio ou à biblioteca, o acesso às novas tecnologias, a um curso de artes e ao programa oficial *Novas Oportunidades*.

A comida é também referida como tendo melhorado a sua qualidade. Também o trabalho é mencionado como tendo a oferta de seis profissões, pelas quais os reclusos recebem uma remuneração simbólica. Por último, o artigo dá ênfase à possibilidade de os reclusos poderem receber visitas íntimas. Para esse efeito há duas celas, onde estes reclusos e os acompanhantes podem permanecer por três horas. As visitas íntimas não são uma condição exclusiva do EPM, integram-se no âmbito das medidas europeias implementadas nos estabelecimentos prisionais.

O regime de segurança no Estabelecimento Prisional de Monsanto, pelo carácter excepcional que possui, provoca, desde 2007, nos meios de comunicação e na opinião pública uma acesa discussão sendo qualificado como “pouco humano” ou “excessivamente securitista”, por nele serem consentidas arbitrariedades punitivas, a par da inexistência de condições mínimas para o seu pleno funcionamento. Essa discussão está presente nos jornais e na internet, onde surgem os mais variados relatos e manifestações de indignação de reclusos e advogados, dos seus familiares, mas também dos movimentos como a Amnistia Internacional, a Associação contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED) e a Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso

---

<sup>402</sup> Para mitigar as formas de isolamento, o Estabelecimento Prisional de Monsanto permite o acesso à televisão, em canal aberto, se o aparelho for adquirido pelo recluso.

(APAR) ou ainda o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT).<sup>403</sup>

Noutro comunicado da Associação contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED), redigido em 2012 e dirigido ao Ministério da Justiça e à Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, são elencadas várias deficiências no funcionamento do Estabelecimento Prisional de Monsanto, como o excesso de tempo de encarceração, a ausência de actividades ocupacionais ou o facto de os presos permanecerem “uma [só] hora por dia a céu aberto num pátio sem condições”.<sup>404</sup>

Também num artigo do jornal *Público*, de 2013, é feita uma referência ao regime de segurança praticado na prisão de Monsanto:

Na prisão de alta segurança de Monsanto [o recluso Carlos Santos] conta [ao jornal] que passava por uma revista completa que incluía despir-se, ser apalrado e abrir a boca.<sup>405</sup>

A tensão social latente no Estabelecimento Prisional de Monsanto deve-se ao efeito, recorrente, do uso de formas de repressão, em que

uma *agência* cria uma resposta defensiva do internado e, depois, aceita essa resposta como alvo para seu ataque seguinte. O indivíduo descobre que sua resposta protectora diante de um ataque ao eu falha na situação, não pode defender-se da forma usual [...].<sup>406</sup>

Por outro lado, a tensão latente deve-se também à ausência de discussão pública sobre o motivo da aparente arbitrariedade do poder sobre os direitos dos reclusos e sobre a necessidade de Portugal ter recorrido à construção de uma prisão de máxima segurança. Sobre estes problemas, pronunciou-se João Paulo Gouveia, que, enquanto antigo director do Estabelecimento Prisional de Monsanto (2007), afirmou:

---

<sup>403</sup> A Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e Tratamentos Degradantes ou Desumanos foi ratificada em 1990 e o seu órgão de controlo, o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e Tratamentos Degradantes ou Desumanos (CPT), é responsável pela visita às cadeias portuguesas e pela emissão de um relatório. “Sobrelotação, más condições nas prisões, falta de guardas, maus-tratos. Estes são os problemas apontados no relatório do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura (CPT), hoje publicado. O documento resulta da visita do CPT em fevereiro de 2012 (a oitava), com a delegação a passar por várias esquadras, prisões, hospitais psiquiátricos e uma casa de acolhimento de menores em risco.” Cf. Patrícia Jesus. “Críticas em relatório internacional”. *Associação Sindical dos Juizes Portugueses*, 24 de abril de 2013. Acessível em: <http://www.asjp.pt/2013/04/24/criticas-em-relatorio-internacional/> (consultado em Dezembro 2016).

<sup>404</sup> Cf. Bruno Falcão Cardoso. “A brutalidade nas prisões portuguesas”. *A Folha*. 22 de Fevereiro de 2013, disponível em: <http://afolha.pt/noticias/brutalidade-prisoas-portuguesas>, (consultado em Dezembro de 2016).

<sup>405</sup> Cf. Joana Gorjão Henriques. “Cadeias vão ter mais visitas-surpresa”. *Público*, 10 de Fevereiro de 2013. Acessível em: <http://www.publico.pt/portugal/jornal/cadeias-vaio-ter-visitassurpresa-26036347>, (consultado em Dezembro de 2016).

<sup>406</sup> GOFFMAN, 2008, p. 40.

“[...] um sistema daqueles é muito limitador das capacidades mentais das pessoas. Um recluso chega a uma altura em que parece um autómato.”<sup>407</sup>

Outro aspecto importante do Estabelecimento Prisional de Monsanto, e que é factor determinante nas relações e controlo “dos circuitos de tensão” no interior do estabelecimento, é a situação dos profissionais e colaboradores. É a estes profissionais que compete a consolidação e a harmonização dos modelos e metodologias de intervenção no que compete ao tratamento penitenciário, à vigilância e à segurança, numa supervisão permanente. Estes funcionários sofrem de um enorme desgaste a nível psicológico, em virtude da responsabilidade inerente às suas funções e pela pressão diária a que estão sujeitos no seu exercício. O acompanhamento individual dos reclusos, do ponto de vista técnico, disciplinar, de segurança e familiar, entre outros, exige abordagens diferenciadas, com base nas características e perfil de cada um, obriga a mecanismos de permanente avaliação, de monitorização e de partilha de conhecimentos entre os vários profissionais e colaboradores, de modo a melhorar a qualidade na avaliação dos reclusos, na planificação da execução da pena e na garantia da estabilidade do meio prisional.

### **IV. 3. A prisão e o recluso**

O presente subcapítulo pretende reflectir sobre a questão da prisão na sua relação com o recluso, sobre as práticas prisionais e os mecanismos de resistência e de adaptação no sentido de melhor compreender o quotidiano e a experiência prisional.

1. Ao longo dos últimos dois séculos, verifica-se que os objectivos históricos atribuídos à instituição prisional não foram sempre claros, podendo mesmos ter sido dúbios ou sobrepostos. Esse facto teve implicações directas sobre o tipo de edifício prisional e a arquitectura que a sociedade pensou para o cumprimento das penas. A escolha arquitectural afectou necessariamente o projecto humano e de cidadania destinado ao recluso, no âmbito da sua regeneração, de acordo com a proposta do

---

<sup>407</sup> Antigo subdirector-geral dos Serviços Prisionais que foi convidado a dirigir o Estabelecimento Prisional de Monsanto desde o seu arranque, em 2007, e que acabou por ser substituído no cargo por João Guimas.

século XIX, ou da sua reabilitação e inserção social, no âmbito das propostas dos séculos XX e XXI Esses objectivos, de modo sintético, foram os seguintes:

a) O *castigo*, enquanto elemento dissuasor da prática do crime pelos cidadãos e no caso da sua reincidência. A noção de que, através do castigo como punição ou sanção, se procede a uma retribuição à sociedade lesada, através da sujeição do criminoso à perda da sua liberdade temporária. A expressão “castigo” foi sendo, ao longo do século XX, substituída pelo entendimento do dever de execução da pena, porventura privativa de liberdade.

b) A *protecção*, da comunidade lesada, isolando o agente criminoso dela, mas também a garantia de protecção pela comunidade à integridade do agente criminoso.<sup>408</sup>

c) A *reforma* do recluso, como processo para a aquisição dos hábitos morais, sociais ou religiosos, de pensamento e de atitude, da comunidade na qual se integra.<sup>409</sup> Do Código Penal Português consta a normativa que indica que

o tribunal pode impor ao condenado o cumprimento, pelo tempo de duração da suspensão, de regras de conduta de conteúdo positivo, susceptíveis de fiscalização e destinadas a promover a sua reintegração na sociedade [...].<sup>410</sup>

Constam ainda do Código, no âmbito do plano de reinserção social, os seguintes pontos:

- 1 – O plano de reinserção social contém os objectivos de ressocialização a atingir pelo condenado, as actividades que este deve desenvolver, o respectivo faseamento e as medidas de apoio e vigilância a adoptar pelos serviços de reinserção social.
- 2 – O plano de reinserção social é dado a conhecer ao condenado, obtendo-se, sempre que possível, o seu acordo prévio.
- 3 – O tribunal pode impor os deveres e regras de conduta referidos nos artigos 51.º e 52.º e ainda outras obrigações que interessem ao plano de readaptação e ao aperfeiçoamento do sentimento de responsabilidade social do condenado [...].<sup>411</sup>

---

<sup>408</sup> “[...] Os prisioneiros serem considerados perigosos, ameaçadores de vidas, propriedade ou ideologia, a principal exigência, quer dos regimes quer dos edifícios, é a criação de uma fronteira totalmente controlada e segura ao longo do perímetro social e físico. [...] Obviamente o edifício ou a sua implantação requer fronteiras físicas e fortes e pode estar localizado num local remoto para tornar a fuga e a participação de cúmplices exteriores mais difícil. Poderá também existir uma necessidade de alguns limites internos seguros, para prevenir o ataque dos prisioneiros mais perigosos aos menos perigosos. (TRIGUEIROS, 2000, p. 30.)

<sup>409</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>410</sup> Presente no Código Penal Português (1982) e posteriormente revisto (1995) pelo Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março, no Artigo 52º sobre Regras de conduta.

d) A *cura*, dentro da lógica de um modelo médico em que o comportamento criminoso era visto, sobretudo, como uma patologia mais pessoal do que social, sobre a qual se deve actuar. Esse objectivo esteve presente sobretudo no século XIX e início do século XX. A complexidade da cura, como um dos objectivos da prisão, prende-se, necessariamente, com a constatação geral, por parte das entidades prisionais competentes, da sua não ocorrência. É já do senso comum verificar que as condições de habitabilidade das prisões e as suas práticas geram, de modo antagónico ao pretendido, outros efeitos. Por tal,

[...] apesar da importante prova da ligação próxima entre, por um lado, a privação social muito cedo na vida, as desordens de personalidade, a doença psicológica e o desfavorecimento mental de vários graus de severidade e, por outro, do comportamento criminoso, poucas prisões modernas são desenhadas ou geridas como instituições terapêuticas.<sup>412</sup>

No entanto, o objectivo da *cura*, pode ainda, actualmente, ser determinado pelos tribunais em casos de manifesta patologia, daí que:

O tribunal pode ainda, obtido o consentimento prévio do condenado, determinar a sua sujeição a tratamento médico ou a cura em instituição adequada.<sup>413</sup>

e) Por último, a prática da *rectidão exemplar*. Caberia à prisão ser o exemplo dessas práticas e dessa ética, enquanto afirmação pública da virtude moral, política e social. Neste caso, e segundo Conceição Trigueiros, a prisão

[...] torna-se então primeiramente um objecto simbólico, alegórico ou metafórico em que a vida interna dos seus prisioneiros é menos importante que a mensagem que é transmitida à sociedade.<sup>414</sup>

A reflexão à escala nacional, com os diferentes agentes sociais, sobre as questões da prisão tem sido, neste início do século XXI, um projecto adiado.<sup>415</sup> Talvez

---

<sup>411</sup> Presente no Código Penal Português (1982) e posteriormente revisto (1995) pelo Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março, no Artigo 54º, sobre o Plano de Reinserção Social.

<sup>412</sup> *Idem*.

<sup>413</sup> Presente no Código Penal Português (1982) e posteriormente revisto (1995) pelo Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março, no Artigo 52º sobre Regras de conduta, ponto 3.

<sup>414</sup> *Idem*.

<sup>415</sup> Esta reflexão tem por base a experiência e troca de conhecimentos do Colóquio Internacional Governar as Margens: Justiça Criminal e Controlo Social no Mundo Contemporâneo, CEHC-UNL, e uma intervenção partilhada entre nós e o Professor Doutor António Pedro Dores (ISCTE-UNL) com a comunicação “*Dar voz a quem não tem voz – a voz de quem não tem voz*”, em Março de 2015.

porque, como sugere Conceição Trigueiros, a resolução das questões e novas soluções obriguem a que todos os agentes sociais, políticos, judiciais e prisionais decidam “[...] com clareza qual ou quais devem ser as finalidades da pena privativa de Liberdade.”<sup>416</sup>

É ponto assente na sociedade, desde o século XIX, que o objectivo da prisão é o de punir e regenerar mas, sabe-se também, pela experiência de quase dois séculos, que a prisão efectivamente não regenera e não corrige o indivíduo. Pelo contrário, exacerba o seu desejo de transgressão. Veja-se o alto índice de reincidência em Portugal. Sobre a questão da reincidência em Portugal, pronunciou-se o director-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Rui Sá Gomes:<sup>417</sup>

Um estudo de 2007, incidindo sobre reclusos portugueses condenados por crimes dolosos a penas privativas de liberdade superiores a 6 meses, fixa a taxa de reincidência dos reclusos nacionais em 29%. Um outro estudo, de 2009, que inclui reclusos estrangeiros, fixa a taxa de reincidência nos 24%.

O que estes mesmos dados, relativos ao sucesso do cumprimento da pena aplicada, projectam sobre a vida prisional é o silêncio que frequentemente se abate sobre todo o sistema prisional e, em particular, sobre o recluso. Seja para aliviar o castigo ou para uma maior repressão, a falta de divulgação da informação sobre os números e de debate público sobre estas matérias acompanham as práticas penitenciárias. A pouca divulgação dos números acentua a ideia de que as instituições prisionais apresentam um carácter tendencialmente fechado para o exterior e para a comunidade. A percepção da comunidade sobre as prisões corrobora essa tendência. A ideia de “fechamento” da instituição traduz-se quotidianamente no pouco contacto e nas difíceis formas de comunicação que os reclusos têm com indivíduos da comunidade local (familiares, instituições, voluntários, etc.). O contacto que os reclusos estabelecem com elementos exteriores à prisão é sobretudo feito aquando das visitas, sejam elas de familiares ou de advogados, ou por carta, mas quase sempre dentro da esfera relacional anterior à sua detenção.

---

<sup>416</sup> TRIGUEIROS, 2000, p. 322.

<sup>417</sup> Cf. “Portugal tem 158 idosos atrás das grades”. *Diário de Notícias*, 18 de Fevereiro de 2013. Acessível em: [http://www.oa.pt/Conteudos/Artigos/detalhe\\_artigo.aspx?idc=1&idsc=31624&ida=123637](http://www.oa.pt/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=1&idsc=31624&ida=123637) (Consultado em Dezembro de 2016).

A outro nível, a dificuldade de abordar o prisioneiro, de entrar em contacto com um recluso, ganhar o seu interesse e confiança e com ele analisar questões gerais sobre a prisão ou sobre a sua situação particular enquanto recluso não se deve exclusivamente ao “fechamento” da prisão, já mencionado, mas também à cultura prisional, aos seus códigos específicos e à própria reserva dos indivíduos, que são relutantes em falar e que temem represálias por parte da instituição ou de outros reclusos. Existem pois, consideráveis dificuldades em produzir relatos e dar testemunho a partir das vidas daqueles cuja voz é inibida.

Os “pactos de silêncio”, que dificultam as investigações sobre o que se passa nas cadeias, e que são feitos entre presos, entre presos e guardas, entre estes e outros profissionais, promovem a manutenção dos segredos prisionais. Como qualquer outro fenómeno social, também este não ocorre de forma simples. Existem muitos factores que contribuem para este apagamento social da voz, como o facto de as prisões serem:

[...] um dispendioso sistema de encarceramento de pessoas socialmente isoláveis, que desempenham diversas funções sociais, como sejam as de:

- a) canalizar poder para as instituições do Estado, em especial os tribunais e o governo;
- b) controlar as tensões sociais, os celebrados ‘sentimentos de insegurança’;
- c) manter os segredos sociais que protegem a sociedade da instabilidade essencial da vida, [...];
- d) controlar a sexualidade dos prisioneiros [...];
- e) livrar as classes dominantes da instabilidade social [...].<sup>418</sup>

Porém, e inversamente, também é comum reconhecer-se que a instituição prisional é parte do problema e não da solução.<sup>419</sup> A desigualdade social reflecte-se, necessariamente, nas oportunidades de emprego, nas condições de vida e na exposição aos riscos de pobreza e de exclusão social, pelo que não surpreenderá que as prisões em Portugal sejam “[...] mais do que noutros países europeus, lugares de analfabetismo cultural e cívico”,<sup>420</sup>

---

<sup>418</sup> DORES, 2013, p. 11.

<sup>419</sup> “[...] focos de difusão de competências criminais, não só pelo que as pessoas aprendem umas com as outras durante o ócio prisional, quiçá sobretudo, porque à saída, extremamente fragilizadas e desorientadas (que é assim que todos saem da prisão) os ex-reclusos tendem a agarrar-se à primeira bóia que lhes aparece, para apaziguar a angústia ontológica que os assalta durante muitos meses.” (*Idem, ibidem*, p. 38).

<sup>420</sup> Portugal é dos países europeus com taxas de escolaridade mais baixas. *Idem, ibidem*, p. 73.

2. Segundo o teórico Michel de Certeau, as práticas quotidianas formam uma imensa reserva de possibilidades de resistência e que existem, sempre, concomitantemente à proposta panóptica:

Sob o monoteísmo aparente [...] que garantiria para si mesmo os dispositivos panópticos, sobreviveria um 'politeísmo' de 'práticas disseminadas', dominadas, mas não apagadas, pela carreira triunfal de uma entre elas.<sup>421</sup>

Actuar segundo *outras* práticas, distintas da prática panóptica, é, segundo esta perspectiva, possível. Tal possibilidade de reflexão fica a dever-se ao que Michel de Certeau (1994) descreve como táticas espaciais. Isto é, são táticas aplicadas ao uso do espaço como *astúcias ou artes de fazer*, empregadas por pessoas no seu quotidiano, com vista a sabotar as formas de controlo social previamente inscritas nesse espaço.

Ao contrário desta proposta de Michel de Certeau sobre os conhecimentos e significações dos quotidianos em espaço prisional, a eventual neutralidade do espaço serve antes, como defendido por Michel Foucault (1997), o *exercício do poder*. Segundo este último, o facto de os dispositivos e procedimentos desse *poder* serem tendencialmente hegemónicos, a sua prática impossibilita a *sabotagem* como meio de formação de um *contra-saber* ao *poder*, por parte dos indivíduos reclusos, nas suas distintas práticas do quotidiano. Para Foucault (1997), os processos, as economias, as tecnologias e as mecânicas, instrumentos e recursos da lógica hegemónica, estão, inevitavelmente, ao serviço das Instituições e da organização social.

Nessa *incapacidade de se ver*, o poder instituído perde alguma da sua capacidade de se auto-analisar e até mesmo de admitir a possibilidade da existência de outras lógicas e organizações sociais, porventura subversivas e transgressoras da norma social imposta, a actuar em simultâneo no mesmo espaço-tempo. Nesta brecha, os indivíduos, nos seus múltiplos processos de vivenciar o quotidiano, procuram soluções: de resistência e de alternativa. Nestes gestos, consolidam um *contrapoder* e um *contra-saber* específico. Michel de Certeau considera, assim, que

[...] a tática é a arte do fraco, e que as artes se colocam para além da racionalidade dominante jogando com as emoções.<sup>422</sup>

---

<sup>421</sup> Michel de Certeau *apud* Nilda Alves. "Apresentação da Série Cotidianos – Imagens e Narrativas". *TV Escola/Salto para o Futuro*. Junho de 2009, 19 (8), p. 15.

O saber (*contra-saber*) proveniente destas práticas do quotidiano constitui uma surpresa para o poder vigente. Como tal, é muitas vezes mais temido do que entendido. Em qualquer dos casos, raras são as experiências em que as instituições da contemporaneidade capitalizam estes conhecimentos e práticas, tendo em vista a criação de uma base de entendimento e reciprocidade entre as partes, representantes de interesses distintos, até porque a tendência que radica no medo e securitismo leva a um exacerbar das medidas de controlo e de coerção, ampliando o desejo de domínio, situação que se verifica com frequência no meio prisional e que está patente, como já houve oportunidade de explicitar, no Estabelecimento Prisional de Monsanto.

Segundo esta perspectiva, parece fundamental mencionar o papel central do recluso, dentro da prisão, como que para esclarecer a sua especificidade. O recluso não é alguém que assiste. Não é um espectador passivo da realidade que o rodeia. O recluso é antes alguém que participa e constrói a realidade e o espaço em que habita: a prisão. É também, e em simultâneo, moldado por essa mesma realidade. Fá-lo com redobrada atenção e exigência, pois é alguém atento e particularmente desperto para o facto de estar sujeito a um apertado controlo, estando igualmente pressionado pela necessidade pessoal de realizar e fazer cumprir, dentro da prisão, a maioria das tarefas e funções fundamentais da sua vida. Muito embora, perante a legislação em vigor, o recluso seja uma entidade que se extingue com o final do cumprimento da pena, a verdade é que a ideia de recluso suplanta a realidade do encarceramento e permanece como valor de testemunha.

Esta diferença fundamental foi notada por Giorgio Agamben:

Le latin a deux termes pour désigner le témoin. Le premier, *testis*, dont vient notre 'témoin', signifie à l'origine celui qui se pose en tiers entre deux parties (*terstis*) dans un procès ou un litige. Le second, *superstes*, désigne celui qui a vécu quelque chose, a traversé de bout en bout un événement et peut donc en témoigner.<sup>423</sup>

Tanto o prisioneiro, num sentido mais lato, quanto o recluso correspondem a indivíduos fortemente sujeitos ao exercício do poder e da disciplina, restringidos nas liberdades e nos movimentos, e, desse modo, vulneráveis à introdução de adaptações e à aquisição de uma nova e específica identidade que lhes foi imposta. Trata-se de um

---

<sup>422</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>423</sup> Giorgio Agamben. *Remnants of Auschwitz, the Witness and the Archive* (Homo Sacer III). New York: Zone Books, 1999, p. 17.

processo de metamorfose do Eu sujeito a formas variadas de desapropriação social, por vezes marcado pelo estigma. O indivíduo privado de liberdade desafia-nos porque o seu papel testemunhal é prova de um processo vivido, num registo de resistência e resiliência. A riqueza e a complexidade da experiência do aprisionamento não oferecem dúvidas. A voz do que esteve sujeito à prisão disciplinar, e o seu testemunho, é uma voz que nem sempre se faz ouvir na sociedade, ainda que seja fruto de um saber específico, adaptado a um contexto-limite, e se possa constituir como um discurso de um contrapoder.<sup>424</sup> É notória a dificuldade de trazer a experiência intramuros para o exterior em virtude da dificuldade de *dar voz a quem não a tem*.<sup>425</sup>

Isso acontece porque a integração do recluso no meio prisional é feita pela sua adaptação às regras específicas de cada prisão. A cultura dos presos obedece à postura que a estratégia prisional toma como expectável o recluso adoptar. Essa postura disciplinadora, idealizada pela instituição e pela sociedade em geral, é contrária ao eventual desejo do recluso de escapar ao controlo institucional. Uma postura imposta que é contrária à sua resiliência e à memória de si, da sua identidade constituída em liberdade.

O desejo, por parte da prisão, de eliminar ou diminuir o impacto e a projecção deste aspecto fundamental da personalidade do prisioneiro, a sua voz e os seus direitos, preferindo o seu silêncio ou valorizando as formas de denúncia, tem como retorno mais poder para a instituição. Esse poder pode ser entendido como um controlo sobre os desejos, mas também sobre os direitos dos reclusos. Uma dificuldade em meio prisional é aquela que é sentida quando, na ausência da razão e da equidade na execução do poder, se assiste à quebra das formas de solidariedade entre reclusos. Isto é, quando a intensidade do poder se manifesta quer de um modo

---

<sup>424</sup> “O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele. Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais. [...] As barreiras que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu.” (GOFFMAN, 2008, p. 24)

<sup>425</sup> Gil, 2004. [ATENÇÃO: inserir referência.]

arbitrário quanto através de aliciamentos ou da sedução, fragilizando e desafiando a resistência e a integridade moral do recluso. Realidade que Primo Levi (1919-1987)<sup>426</sup> referencia ao expressar a sua experiência enquanto prisioneiro em Auschwitz-Birkenau (1944/1945) com a afirmação “O poder mais do que desgastar, o poder corrompe [...]”<sup>427</sup>, mas também através do sentido desta outra:

[...] [o prisioneiro] sentia-se dominado por um enorme edifício de violência e ameaça, mas não podia construir uma representação deste porque os seus olhos estavam pregados ao chão pela necessidade de todos os minutos.<sup>428</sup>

Isto é, segundo Levi, o impacto do exercício do poder era tão intenso e ameaçador sobre os corpos e as vidas dos prisioneiros que obliterava a capacidade de representar do prisioneiro. Representar é discernir, é sentir, é reagir. A inexistência de capacidade de reacção do prisioneiro fá-lo parecer, à luz da autoridade dos funcionários dos campos, condescendente e dócil como se houvesse um acordo, uma aceitação do prisioneiro, sobre a pena infligida. Na verdade, sob o jugo do poder a dificuldade de um recluso ou prisioneiro terem voz e de se explicarem deriva da exigência que constitui a adaptação de um recluso ao ambiente prisional, nem sempre exequível.

O fenómeno da dificuldade de reconhecer e retractor a experiência no espaço concentracionário dos campos fica a dever-se, segundo Levi, ao facto de o prisioneiro ter:

um conhecimento dos campos, os próprios campos nem sempre eram um bom observatório: nas condições desumanas a que estavam submetidos, era raro que os prisioneiros pudessem adquirir uma visão de conjunto do seu universo.<sup>429</sup>

No entanto, o próprio exercício literário e a tentativa de catarse que foi a obra do autor sobre o Holocausto dão conta da contradição presente nesta afirmação e apontam antes à inevitabilidade da existência de uma voz interior e da presença de *memória* que resistem à experiência, comunicada aos outros ou não, e que asseguram o valor testemunhal do sobrevivente.

---

<sup>426</sup> Químico e escritor italiano com variadas obras sobre o Holocausto e a experiência concentracionária.

<sup>427</sup> “Sim, eu disse-o explicitamente: quando o cativo é acompanhado de um grau de opressão extrema a solidariedade quebra-se. Outros factores se sobrepõem, como a sobrevivência pessoal.” Cf. Primo Levi. *Os que sucumbem e os que se salvam*. Lisboa: Editorial Teorema, 2008, pp. 40 e 43.

<sup>428</sup> *Idem, ibidem*, p. 13.

<sup>429</sup> *Idem, ibidem*.

Sobre esta dificuldade de adaptação ao meio prisional, Goffman (2008) identifica o sistema de privilégios e os processos de mortificação do Eu. A exigência das transformações ocorridas na vida de um recluso, na personalidade do sujeito, na sua ética e nos seus valores são testados pelas características ambientais da prisão. Esse processo de transformação é vulnerável à competição, à complexidade das sociabilidades e a uma forte hierarquização entre presos.

A adaptação dos reclusos à prisão obriga-os, ainda, e de acordo com as dificuldades sentidas, do foro pessoal e ambiental, a desenvolver e a empregar diversas *táticas*, de forma alternada e em diferentes fases da sua vivência prisional. No seu trabalho, Erving Goffman identifica algumas dessas táticas:<sup>430</sup>

1. O “afastamento à situação”, quando o recluso procura alhear-se do ambiente e das acções, com excepção dos acontecimentos que cercam o seu corpo;
2. A “intransigência”, em que o internado desafia a instituição ao negar-se a cooperar;
3. A “colonização”, que ocorre quando o recluso procura ampliar o máximo de satisfações possíveis dentro da instituição;
4. A “conversão”, também uma das táticas utilizadas quando o recluso aceita, aparentemente, o que lhe é imposto, procurando a imagem do “recluso perfeito”;
5. O caminho do “se virar”.<sup>431</sup>

Por ajustamentos secundários, e segundo o mesmo autor, entendem-se as práticas que permitem aos reclusos obter alguma autonomia e um relativo controlo sobre as suas acções, procurando retirar vantagens e satisfações proibidas que não desafiam, necessariamente, a Instituição. Segundo o autor, estas práticas recebem vários nomes: “[...] os ângulos, saber que apito tocar, convívios, tratos [...]”<sup>432</sup> e correspondem, de certo modo, às *artes de fazer*, de Michel de Certeau (1994) que

---

<sup>430</sup> GOFFMANN, 2008, p. 59.

<sup>431</sup> “[...] inclui uma combinação um pouco oportunista de ajustamentos secundários, conversão, colonização e lealdade ao grupo de internados, de forma que a pessoa terá, nas circunstâncias específicas, uma possibilidade máxima de não sofrer física ou psicologicamente.” (*Idem, ibidem*, p. 63).

<sup>432</sup> *Idem, ibidem*, pp. 54-55.

sugere as táticas de conservação do Eu e da procura de uma garantia de sucesso, numa acção pessoal ou concertada de contrapoder, face às estratégias instituídas.

Como visto, quanto menos democráticas forem as aplicações dos regulamentos e a manutenção da práxis prisional mais acicatadas serão as relações interpessoais. Entre reclusos, lutarão internamente pelas posições e estatutos a desempenhar, numa *lei da selva*, na qual a realidade prisional se aproxima da ideia de uma *escola do crime*.<sup>433</sup>

As relações tensas verificam-se, igualmente, entre agentes do poder e os seus interlocutores, sejam eles guardas prisionais ou outros.

Existem, porém, retratos de resistência. Os reclusos que contestam tornam-se assustadores na sua atitude anti-social. Perturbam na sua falta de adequação à ordem, na sua indisciplina. Independentemente do conteúdo da sua argumentação é sobretudo a manifestação, a forma do seu discurso, que é alvo de censura. Deste modo, a capacidade de resistir e de falar depende, em grande medida, da capacidade de formar e projectar a voz, que, maioritariamente, ocorre na forma escrita, o que exige literacia. Assim, foi fundamental para o conhecimento do meio prisional ter como objecto de estudo o recluso e o modo como experimenta e vive o espaço prisional, observado e conhecido por via de actividades artísticas.

---

<sup>433</sup> Qualquer tipo de crime cometido dentro de uma prisão tem características especiais e ocorrem em espaços: “[...] que se pensaria serem seguros, a ter em conta o rácio de guardas por habitantes. E sendo crimes cometidos durante o cumprimento de uma pena criminal, cuja função é, também a ressocialização: são um falhanço do sistema penitenciário e da segurança enquanto conceito incorporado pelo sistema.” (DORES, 2013, p. 65).

## CRONOLOGIA

### – Século XVIII –

**1779:** Em Inglaterra é aprovado o *Penitentiary Act*.

**1781:** Jeremy Bentham utiliza o termo Utilitarismo numa carta para George Wilson.

Posto em uso corrente por John Stuart Mill na obra *Utilitarismo*, de 1861.

**1783:** Fim da Guerra da Independência dos Estados Unidos da América.

**1789:** Revolução Francesa. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Jeremy Bentham escreve a obra: “*Panopticon* ou *Inspection-House*”.

### – Século XIX –

**1807:** Primeira invasão francesa.

**1808:** Chegada da família real ao Brasil.

**1809:** Segunda invasão francesa.

**1810:** Celebração de dois tratados entre Portugal e a Inglaterra.

**1811:** Linhas de Torres Vedras.

**1816:** Abertura da prisão norte-americana *Auburn State Prison*, em New York.

**1820:** Revolução Liberal no Porto.

**1821:** **Abertura da prisão norte-americana *Eastern Sate Penitentiary*, na Pennsylvania**

**1821:** D. João VI chega a Lisboa, vindo do Brasil, com a sua Corte.

**1822: Independência do Brasil.** D. Pedro IV declara a Carta Constitucional.

**1828:** D. Miguel I que, dissolve as Cortes e, é proclamado rei absoluto.

**1831:** D. Pedro abdica, no Brasil. D. Pedro II e assume o comando da causa liberal.

**1832:** Início da Guerra Civil.

**1834:** Final da guerra civil. Com a morte de D. Pedro, sob ao trono D. Maria II.

**1836:** Ministério de Passos Manuel. Foi abolida a Carta Constitucional.

**1837:** «Nova Reforma» da organização judiciária.

**1838:** Juramento da Constituição.

**1840:** Intenção da construção da Penitenciária de Campolide, em Lisboa.

**1841:** «Novíssima reforma judiciária».

**1842: Abertura da prisão de Pentonville, em 1844 por Joshua Jebb.**

**1843:** 1.º Regulamento das Cadeias Civis.

**1845:** Primeira referência às Cadeias Civis de Lisboa, com a Portaria de 10 de Dezembro, mencionando o conjunto das prisões do Limoeiro-Aljube.

**1848: Manifesto Comunista de Karl Marx e Friederich Engels.**

**1851:** «Regeneração de Portugal», movimento liderado pelo Marechal Saldanha.

**1852:** Abolição da pena de morte para os crimes políticos. Uniformização do sistema de presos e medidas.

**1853:** Morte de D. Maria II. A regência é assegurada pelo rei consorte D. Fernando II.

**1855:** Aclamação de D. Pedro V, vindo a falecer em 1861.

**1857:** Nomeação da 1ª Comissão de Defesa de Lisboa e do seu porto, pelo Marquês de Sá da Bandeira, Ministro da Guerra, para a renovação das estruturas de defesa da cidade de Lisboa.

**1860:** É aberta a prisão celular de Leuven, do arquitecto J. Dumont (1811-1859).

É apresentada a Proposta de Lei Orgânica das Prisões.

**1861:** D. Luís sucede ao irmão.

**Início da Guerra Civil Americana, que durará até 1865.**

**1863:** Início do projecto da fortificação Marquês Sá da Bandeira, em Monsanto.

**1864:** Duque de Loulé (1804-1875) pretende iniciar a construção da penitenciária em Lisboa.

**1867:** Primeiro Código Civil Português. Abolição da pena de morte para os crimes civis, em Portugal. Projecto-lei de Reforma Penal e das Prisões.

**1868:** Adopção da unificação de presos e medidas.

**1869:** Abolição da escravatura em todos os domínios portugueses.

**1877:** Entrada em vigor do Código de Processo Civil, terminando a reforma judiciária.

**1878:** Conclusão das obras do Forte Marquês Sá da Bandeira.

**1879:** Inauguração do Forte Marquês Sá da Bandeira, a 17 de Junho.

**1884:** Abertura a prisão de Saint-Gilles, do arquitecto J. Dumont.

**1885:** A Penitenciária Central de Lisboa recebe os primeiros presos.

**1886:** Novo Código Penal.

**Abertura das prisões holandesas de Breda e Arnhem.**

**1888:** A Penitenciária de Coimbra recebe os primeiros presos.

**1889:** Morte de D. Luís, seguindo-se-lhe D. Carlos.

**1890:** Ultimato Inglês.

**1891:** Manifestações do 31 de Janeiro, no Porto – a primeira revolta republicana.

**1896:** A Penitenciária de Santarém recebe os primeiros presos.

**1899:** O Forte Marquês de Sá da Bandeira é classificado como Praça de Guerra de 1.ª Classe, subordinada ao Governo do Campo Entrincheirado de Lisboa (1899).

**– Século XX –**

**1901:** Regulamento das Cadeias Civis do Continente do Reino e Ilhas adjacentes, publicado no Diário de Governo em 21 de Setembro.

**1908:** D. Carlos é assassinado em Lisboa. Aclamação de D. Manuel II de Portugal.

**1910:** 5 de Outubro - Implantação da República Portuguesa.

**1911:** Promulgação da Constituição da República.

**Separação entre o Estado e a Igreja.**

**1912:** Lei de 20 de Julho, estabelece regras especiais para vadios, mendigos e delinquentes habituais. Criação das casas correcionais de trabalho e as colónias penais agrícolas.

**1913:** Primeiro governo de Afonso Costa. Manuel de Arriaga torna-se no 1º Presidente da República. Início da 1ª República.

**Decreto de 29 de Janeiro veio dar maior flexibilidade à execução das penas, abolindo o capuz e substituindo o trabalho nas celas pelo trabalho em comum.**

**1914:** Início da Primeira Guerra Mundial, que durará até 1918.

**1916:** A Alemanha declara guerra a Portugal.

**1917:** Sidónio Pais torna-se no 4º Presidente da República.

**Revolução Bolchevista na Rússia.**

**1918:** A Cadeia das Mónicas integra o conjunto das Cadeias Civis de Lisboa, Limoeiro

- 1926:** 28 de Maio - Um golpe de estado leva à queda da I República.  
Regulamento definitivo quanto à autonomia administrativa das Cadeias Civas Centrais de Lisboa: Limoeiro – Aljube – Monsanto e Mónicas mantendo uma única direcção, pelo Decreto nº 10 841, de 11 de Junho.
- 1926:** Óscar Carmona torna-se no 11º Presidente da República.
- 1927:** Decreto nº 13 343, de 26 de Março, determina a substituição da prisão correcional até 6 meses por multa a fixar. Decreto nº 14549, de 10 de Novembro de 1927, cria um regime progressivo no cumprimento das penas.
- 1928:** **Estaline assume o poder na União Soviética.**
- 1932:** António de Oliveira Salazar torna-se Primeiro-Ministro.  
Criação da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) e do Tribunal Militar Especial para julgar crimes contra a segurança do Estado (Dec. -Lei n.º23 203).  
Decreto n.º 20887, de 13 de Fevereiro pretende alterar a rigidez do regime progressivo no cumprimento de penas.
- 1933:** Promulgação da Constituição de 11 de Abril.
- 1934:** A Prisão do Forte de Caxias integra o conjunto das Cadeias Civas de Lisboa com o Limoeiro – Monsanto – Mónicas, enquanto que o Aljube é cedido ao Ministério do Interior.
- 1936:** **Início da Guerra Civil Espanhola, que durará até 1939.**  
Decreto-Lei n.º 26 643, de 28 de Maio, que procede à Reforma da Organização Prisional.  
Criação do campo de concentração do Tarrafal (Dec. -Lei n.º25 539).
- 1939:** **Início da Segunda Guerra Mundial, que durará até 1945.**
- 1945:** Promulgação da Lei n.º 2009, de revisão da Constituição de 1933.  
**Regulamentação do trabalho prisional fora dos estabelecimentos prisionais, em campos e brigadas de trabalho, pelo Decreto n.º 34 674, de 18 de Junho.**  
Decreto nº 34678, de 20 de Junho, compreende a divisão, em dois grupos, as Cadeias Civas Centrais de Lisboa: Limoeiro e Mónicas e Monsanto e Caxias.
- 1951:** Craveiro Lopes torna-se no 12º Presidente da República.
- 1953:** As cadeias do Limoeiro e Mónicas passam a ser designadas por Cadeia Comarcã de Lisboa e integram com Monsanto e Caxias as Cadeias Civas Centrais de Lisboa.
- 1956:** Desaparecem as Cadeias Civas Centrais de Lisboa. Permanece a Cadeia Comarcã de Lisboa para o conjunto Limoeiro – Mónicas e a Cadeia de Monsanto e a Prisão-Hospital de Caxias.
- 1957:** Américo Tomás torna-se no 13º Presidente da República.  
**O Tratado de Roma institui a Comunidade Económica Europeia (CEE).**
- 1961:** Início da Guerra Colonial Portuguesa.
- 1964:** **A Lei Americana dos Direitos Civas é assinada, proibindo a segregação racial.**
- 1967:** Marcello Caetano torna-se primeiro ministro de Portugal.
- 1969:** **Os astronautas Neil Armstrong e Edwin Aldrin Jr. tornam-se os primeiros homens a pisar a Lua.**
- 1974:** 25 de Abril - Revolução dos Cravos (3ª República). Início do PREC - *Processo Revolucionário em Curso*.

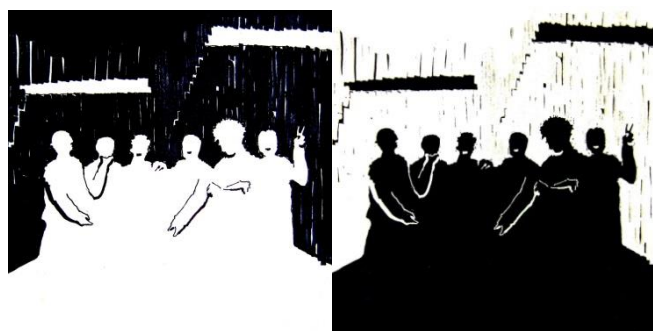
- 1975:** Eleição da Assembleia Constituinte Portuguesa.  
**Independência de Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Angola.**
- 1976:** A Assembleia Constituinte aprova o texto da Constituição Portuguesa.  
Ramalho Eanes torna-se no 16º Presidente da República.
- 1979:** **Reforma Penitenciária. Uma lei fundamental quanto à execução das penas e medidas de segurança, aprovada pelo Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto.**
- 1981:** A orgânica dos serviços prisionais estabelece as competências da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, pelo Decreto-Lei nº 268/81, de 16 de Setembro.
- 1982:** Decreto-Lei nº 400/82, aprovando o novo Código Penal.  
Entrada em vigor da Lei da revisão Constitucional (Lei n.º 91/82).  
Decreto-Lei n.º 319/82, de 11 de Agosto, cria o Instituto de Reinserção Social.
- 1984:** **Protocolo de Acordo entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e o Instituto de Reinserção Social, estabelece os parâmetros definidores da actuação dos dois serviços nas áreas e respectivas competências.**
- 1986:** Portugal e Espanha entram na União Europeia.  
Mário Soares torna-se no 17º Presidente da República.
- 1989:** **Queda do Muro de Berlim.**
- 1990:** **Criação da World Wide Web.**
- 1993:** **Tratado de Maastricht instituiu a União Europeia (EU).**
- 1995:** Lei Orgânica (Decreto-Lei nº 58/95, de 31 de Março), no contexto da reforma do direito penal, procede a uma consolidação do conteúdo da intervenção do Instituto de Reinserção Social na execução da pena de prisão.
- 1996:** Jorge Sampaio torna-se no 18º Presidente da República.
- 1999:** **Lei n.º 109/99, de 3 de Agosto, estabelece que em cada estabelecimento prisional é garantida a assistência médica aos toxicodependentes reclusos e, pela Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, são adoptadas medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.**

– Século XXI –

- 2000:** **George W. Bush é eleito Presidente dos Estados Unidos da América.**
- 2001:** **Atentados ao World Trade Center, em Nova Iorque.**  
Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, regula a orgânica do Instituto de Reinserção Social.
- 2003:** A Portaria n.º 183/2003, de 21 de Fevereiro, criou no Ministério da Justiça a Comissão de estudo e debate da reforma do sistema prisional (CEDERSP).
- 2006:** Aníbal Cavaco Silva torna-se no 19º Presidente da República.
- 2007:** **Abertura do Estabelecimento Prisional de Monsanto, classificado edifício de segurança máxima por despacho do Ministro da Justiça de 15 de Maio.**
- 2008/2009: Crise económica mundial.
- 2009:** Reforma do Sistema Prisional, pelo Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto.
- 2011:** **Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais e que regulamenta o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade, pelo Decreto-Lei nº 21/2011, de 11 de Abril.**
- 2012:** A Direcção Geral dos Serviços Prisionais é criada através do Decreto-Lei Nº 215/2012.

## Capítulo V. O curso de *Artes Criativas* no Estabelecimento Prisional de Monsanto<sup>434</sup>

### V. 1. Contexto de Produção



Toda e qualquer avaliação do espaço resulta das micro e macro percepções do sujeito sobre esse espaço, dos estímulos sensoriais que cruzam e trespassam o sujeito e o atingem activa ou subliminarmente, através do seu corpo.<sup>435</sup> A experiência pessoal e a sua representação são fundamentais para a compreensão dos quotidianos humanos e institucionais e dos espaços que encerram. Neste sentido, os próximos capítulos procuram contribuir para um melhor entendimento da situação e das características da arquitectura prisional portuguesa no século XXI, através do material artístico dos reclusos, enquanto *fragmentos*.<sup>436</sup> Procuramos compreender o quotidiano

---

<sup>434</sup> Fig. 5.01. Desenho elaborado pelo Arquitecto João Xavier, no âmbito da discussão e elaboração do nosso Relatório de Estágio Curricular, para a UNL – FCSH, em 2007/2008. (Fig. 55). [ATENÇÃO: esta menção não devia figurar como legenda? Fig. 55?]

<sup>435</sup> O que inclui a relação do corpo com o espaço, os seus movimentos e motricidades, os seus estados de vigília – produzindo sensações de conforto ou desconforto. A assunção do conforto num determinado ambiente – bem-estar físico e psicológico, ou o seu inverso – resulta da mediação entre o ‘eu’ ergonómico e o conjunto de elementos variáveis ou não que constitui a envolvente. No limite, tal influência determina a forma como o sujeito desenvolve e se apropria da experiência do viver e logo da sua existência. Cf. Jorge Cruz Pinto. *O Espaço-Limite: Produção e Recepção em Arquitectura*. FAUTL, Coleção Arquitectura e Urbanismo. Lisboa: ACD Editores, 2007, p. 166.

<sup>436</sup> [Distribuidor de Começos] “– Por onde se começa? Onde se acaba? A única resposta é dizer: começa-se pelo sítio a que chamamos início e termina-se no sítio a que denominamos final. [...] O fragmento é, pela sua natureza, um ponto onde se inicia; um fragmento nunca termina, pois é raro um fragmento não começar algo. Poderemos dizer que um fragmento é uma máquina de produzir inícios, uma máquina da linguagem, das formas de utilizar a linguagem, que produz começos – pois tal é a sua natureza. O fragmento tem essa característica: obriga o relevante a aparecer logo, a não ser adiado. O fragmento impõe uma urgência, uma impossibilidade de diferir. Um fragmento não quer que o outro fragmento

do Estabelecimento Prisional de Monsanto, sua prática e discurso através da representação da experiência prisional dos reclusos. Acreditamos que o conhecimento da experiência do espaço contribui para o conhecimento da arquitetura e da história.

O ensino das artes expressivas e plásticas aos reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto ocorreu entre 2007 e 2011, em dois cursos, mas com enquadramentos significativamente distintos. O primeiro disse respeito ao ano lectivo de 2007/2008, aqui designado por momento exploratório, e o segundo decorreu em 2009/2010 e 2011, como experiência e trabalho de campo para esta investigação.

O curso de 2007/2008 disse respeito ao ensino da disciplina de Técnicas Especiais, com um currículo de *Artes Decorativas* (a pedido do EPM), realizado através de um contrato, como professora da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, com o Ministério da Educação. A disciplina de Técnicas Especiais – *Artes Decorativas* foi financiada no âmbito do Programa *Novas Oportunidades*<sup>437</sup> (2005), que permitia aos alunos, pela frequência das aulas e a avaliação das suas aprendizagens, a obtenção de um diploma para o conjunto das suas habilitações. Através da parceria entre o Ministério da Educação e o Estabelecimento Prisional de Monsanto, como lugar de acolhimento, a professora deslocava-se à Instituição prisional para leccionar, em sala de aula, a uma turma de oito reclusos, duas vezes por semana, sessões com a duração média entre os noventa e os cento e vinte minutos. O curso de Artes Criativas decorreu de acordo com as orientações de calendarização do Ministério da Educação para esse ano, nas condições que, mais à frente, se irão aprofundar.

---

que vem a seguir diga o que é da sua responsabilidade dizer. [...] – Eis o que é o fragmento: espaço privilegiado, especializado [...].” (TAVARES, 2013, p. 41).

<sup>437</sup> O designado Programa para as *Novas Oportunidades* (2005) visava “a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiências ou incapacidade, nomeadamente ao nível da sua participação no mercado de trabalho [...]. Para minimizar esta dificuldade, o Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades 2006/2009 (PAIPDI), previu [...] a criação de Centros Novas Oportunidades vocacionados para a certificação escolar de jovens e adultos com deficiências. O Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) permitia que os adultos com idade igual ou superior a 18 anos e habilitações escolares inferiores aos 4º, 6º ou 9º ano pudessem solicitar o reconhecimento, a validação e a certificação dos conhecimentos escolares, profissionais ou outros que tivessem adquirido nos diferentes contextos da sua vida, ao nível pessoal, social e profissional. Este processo era desenvolvido nos Centros Novas Oportunidades e a certificação abrangia 4 áreas de competências: Linguagem e Comunicação, Matemática para a Vida, Tecnologias de Informação e Comunicação, Cidadania e Empregabilidade.” Cf. Instituto Nacional para a Reabilitação, consultado em: <http://www.inr.pt/content/1/16/centros-novas-oportunidades> (Novembro de 2016).

Para as aulas de *Artes Criativas* e no âmbito do compromisso assumido com o Estabelecimento Prisional de Monsanto, assegurou-se o normal decurso da actividade e promoveu-se um ambiente seguro, salutar e de bem-estar para os reclusos. Para tal, apresentou-se à Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e à Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho documentação da qual constava: a) o Programa de Artes Criativas; b) a Planificação e Calendarização das actividades, considerando o calendário escolar; c) a Listagem do material a requisitar e da qual devia constar a quantidade e o preço; e d) a Disposição e Organização da sala de aula.<sup>438</sup> A entrega destes documentos ao Estabelecimento Prisional de Monsanto manteve-se ao longo de todos os anos da nossa colaboração.

I. O curso de *Artes Criativas* surgiu no Estabelecimento Prisional de Monsanto com o intuito de ser leccionado aos reclusos uma disciplina de artes, num processo de trabalho mais próximo de um *atelier* (actividade) de expressão plástica, integrado numa metodologia de aprendizagem activa. Não obstante o desejo do Estabelecimento Prisional de Monsanto pretender dispor da oferta de *Artes Decorativas* como currículo para aquele ano, propôs-se à Direcção do Estabelecimento – e como reformulação do programa pedido – não se deixar de oferecer aos reclusos um programa de artes mais abrangente. Um desafio que pretendia a aquisição de competências novas, por via da reflexão e do potencial de liberdade existente nas artes. Ou, não menos importante, um desafio que, igualmente, salvaguardasse a aquisição de competências estéticas e artísticas no âmbito das Artes Visuais e que assentasse a oferta na experimentação e na exploração de técnicas de expressão variadas através da fruição das artes, dos materiais e dos meios artísticos. Foi dado um maior enfoque ao domínio da Educação Visual e das Expressões Plásticas e que através delas se garantisse o compromisso entre a produção dos registos (os trabalhos, as comunicações), o desfrute e a contemplação das artes enquanto compreensão artística, existencial e comunicacional. Neste sentido, propôs-se um programa distinto dos que habitualmente são tratados pelas artes decorativas em meio prisional, que

---

<sup>438</sup> Os documentos, correspondentes ao curso de *Artes Criativas*, em 2007/2008, em 2009/2010 e em 2011, constam do Anexo.

incidem, *grosso modo*, sobre temáticas tradicionais como a azulejaria, a tapeçaria de Arraiolos e os bordados ou ainda as decorações relacionadas com a celebração de festividades.

A proposta de alteração do currículo e da designação da disciplina foi bem aceite pela Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto, que validou o projecto de *Artes Criativas* em detrimento de *Artes Decorativas*. Com o sucesso dos trabalhos realizados no curso de *Artes Criativas* (2007/2008), organizados num portefólio de trabalhos colectivos, garantiu-se a possibilidade de ver por nós mantida a actividade nos anos seguintes, entre 2008 e 2011.

A experiência em Monsanto, durante o ano lectivo 2007/2008 e enquanto docente do Ministério da Educação, constituiu-se um momento inaugural no ensino. Da intersecção entre ambas as actividades então a decorrer, a profissional e a académica, surgiu uma parceria entre a UNL-FCSH e o Estabelecimento Prisional de Monsanto, no âmbito do Estágio Curricular do curso de História da Arte, por ser reconhecido o interesse da situação de se estar a leccionar a reclusos.<sup>439</sup> Nessa altura, e orientada pela Professora Doutora Raquel Henriques da Silva, o Estágio Curricular correspondeu ao lançamento da experiência de uma actividade exploratória das Artes em meio prisional, experiência devidamente aceite pela hierarquia dos Serviços Prisionais, designadamente por João Guimas e por Manuela Azevedo e, ainda, pela então Directora-Geral dos Serviços Prisionais, Maria Clara Albino.

II. O interesse manifestado pela Instituição em continuar a acolher, nos anos seguintes, o curso de *Artes Criativas* e o convite que nos foi dirigido nesse sentido levaram a uma reformulação da parceria, a partir de 2008 e até 2011. No segundo momento de *Artes Criativas*, base para esta investigação e suporte ao trabalho de campo realizado, a actividade passou a ter como parceiros o Estabelecimento Prisional

---

<sup>439</sup> Muito embora, do ponto de vista profissional, já tivesse concluído a licenciatura em Arquitectura e, pontualmente, já tivesse também leccionado Expressão Plástica a crianças do primeiro ciclo. A par desta actividade profissional era frequentado o segundo ano do primeiro ciclo de estudos de História da Arte, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (UNL-FCSH).

de Monsanto, a professora-investigadora e os respectivos Orientadores da Tese, ao abrigo de um protocolo entre a antiga Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UNL).<sup>440</sup> Dentro deste novo enquadramento, as sessões passaram a ser ministradas em sala de aula, em regime de voluntariado, uma vez por semana, não excedendo a duração de cento e vinte minutos por sessão. De igual modo, mantiveram-se os procedimentos, a logística e as práticas já anteriormente acordadas e assimiladas.<sup>441</sup>

A alteração do enquadramento do curso, agora sem qualquer obrigação escolar, permitiu que a actividade Artes Criativas se tornasse um lugar de encontro e de reflexão sobre a *percepção do espaço, forma e vivências dos reclusos no meio prisional*, bem como de reflexão sobre a capacidade destes reclusos representarem o ambiente prisional que habitavam, de modo a melhor se compreenderem as questões do espaço prisional tendo Monsanto como caso de estudo. Desta inquietação e da hipótese de reflexão sobre o tema, fruto da experiência directa com os reclusos e da possibilidade de investigação assegurada com o Estabelecimento Prisional de Monsanto, nasceu uma nova proposta de trabalho, tendo em vista a prossecução da tese. Esta nova proposta e o programa a concretizar pretendiam manter e rerepresentar alguns dos trabalhos já lançados e efectuados em 2007/2008 e acrescentar outros ao anterior projecto, como exercícios, trabalhos e reflexões sobre arte e percepção do espaço.

No período de 2009/2010, as aulas acabaram por ser suspensas, em Julho de 2010, por se considerar que a participação de dois ou três reclusos era um número pouco expressivo para a continuidade do trabalho. Depois de algumas transferências de reclusos para outras prisões (FC) e desistências (PP), só os reclusos JA e RS se mantinham assíduos. Também as dificuldades na aprovação, por parte da Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto, das temáticas e trabalhos a realizar, relativamente aos exercícios cujo tema era a representação do espaço prisional

---

<sup>440</sup> No âmbito do Doutoramento em História da Arte Contemporânea. O presente projecto de investigação contou com financiamento por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

<sup>441</sup> Como a entrega do Programa à Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e a aprovação da actividade pela antiga Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. Este segundo momento de trabalhos já não seguiu o calendário escolar nacional e as sessões decorreram, no ano de 2009/2010, entre Novembro e Julho; e no de 2011, entre Fevereiro e Setembro.

contribuíram para a interrupção.<sup>442</sup> O motivo invocado pelo Estabelecimento Prisional de Monsanto para a suspensão dos exercícios foi o da “segurança”. Mais tarde percebeu-se que as estruturas directivas do Estabelecimento Prisional de Monsanto tinham recebido com alguma perplexidade o tema proposto e os trabalhos que daí adviriam. Percebeu-se também que a circulação e discussão das ideias subjacentes causavam singular desconforto. Desta interrupção e pela impossibilidade de se ver concluída a experiência e a realização dos trabalhos com os reclusos surgiu, de novo, a necessidade de reformulação da proposta. Em 2011, e após nova negociação e aceitação do novo Programa, foi possível retomar a actividade.<sup>443</sup> As sessões decorreram de modo em tudo semelhante ao que anteriormente era feito e contaram com uma média presencial de 4 a 5 reclusos por sessão.<sup>444</sup> As únicas alterações ocorreram no sentido de ver concretizados os trabalhos mais sensíveis para a população da prisão, trabalhos esses que se debruçavam directamente sobre a arquitectura e disposição dos espaços prisionais.

Os princípios e a missão do Estabelecimento Prisional de Monsanto foram, desde sempre, expressos e defendidos com clareza, pela Instituição prisional e foram amplamente compreendidos e respeitados. Numa prisão de máxima segurança e com reclusos a cumprir, na sua maioria, penas muito elevadas, o curso e o estudo obedeceram a critérios e a regras próprias visando a salvaguarda da segurança. Foi também pelo motivo da salvaguarda da segurança que, para esta tese, se justificou a interdição ao acesso e consulta de plantas, cortes e alçados arquitectónicos do Estabelecimento Prisional de Monsanto ou de qualquer outro estabelecimento prisional no activo a qualquer pessoa externa aos serviços prisionais ou na ausência de motivo que o justificasse.

---

<sup>442</sup> A Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto, através da nomeação de João Manuel do Couto Guimas, foi aprovada pelo Despacho (extracto) nº 11 396/2008, por um período de três anos, para o exercício, com efeitos à data de 3 de Março de 2008 e, novamente, pelo Despacho nº 3300/2010, de 23 de Fevereiro.

<sup>443</sup> Nesta altura sob a designação de Atelier de Desenho e Pintura no Estabelecimento Prisional de Monsanto. Cf. Programa do Atelier de Desenho e Pintura no Estabelecimento Prisional de Monsanto, aprovado a 22 de Junho de 11 pelo Director do EP Monsanto (91/SEE/2011).

<sup>444</sup> Este último programa de trabalho, que constituiu um prolongamento do anterior de 2009/2010, foi aprovado em Junho de 2011.

Devido às questões de segurança, e no período em que se desenvolveu o curso de *Artes Criativas*, houve debate e reflexão na aula sobre (os limites) à expressão individual e à liberdade dos autores dos trabalhos na sua realização. No entanto, para esta tese, qualquer contratempo havido foi motivo e causa para melhor se procurar enquadrar e compreender a realidade prisional nos seus limites e constrangimentos.

O curso de *Artes Criativas*, entre 2007 e 2011, possibilitou a experiência do encontro de interesses comuns ainda que inseridos em diferentes contextos institucionais.<sup>445</sup>

Todavia, apesar do empenho e da disponibilidade apresentadas pelas partes intervenientes no projecto e da firmeza na prossecução dos trabalhos, o programa contou com alguns entraves e receios. Houve dificuldades de diferentes ordens:

a) umas deveram-se à necessidade pessoal, enquanto professora-investigadora, de um ajuste à realidade prisional. O confronto de um agente exterior que embora livre se vê implicado nos trâmites da disciplina da Instituição prisional;

b) a Instituição e os reclusos questionaram os objectivos subjacentes aos trabalhos;

c) outras dificuldades radicaram na relutância dos reclusos em participar em certos trabalhos, devido a um sentimento de que se estariam a sujeitar à Instituição e ao seu Poder.<sup>446</sup> Nesta relação de poder assimétrica, os reclusos expressaram verbalmente que se sentiam expostos e vulneráveis, ao partilharem e demonstrarem o

---

<sup>445</sup> Do Relatório de Actividades do ano de 2010 da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais constam as seguintes “Ocupações de tempos livres” no Estabelecimento Prisional de Monsanto: “A prática de actividades físicas e desportivas da população prisional continua a ser uma área com enfoque na vertente do tratamento penitenciário, registando-se a participação de 68 reclusos, 23 em actividade de ginásio e 45 na prática de desportos colectivos. [...] À semelhança do ano anterior decorreu a actividade de Yoga, com a colaboração de um professor voluntário, em que participaram 8 reclusos. Foi privilegiada a vertente sócio-cultural, através da dinamização de actividades em diversas áreas, bem como a frequência da biblioteca, verificando-se a participação de 68 reclusos e o movimento de 545 requisições de livros e revistas.

Reiniciou-se o atelier de artes, no âmbito de um trabalho de investigação para doutoramento, envolvendo 6 reclusos, os quais participaram no Concurso de Postais de Natal 2010. Procedeu-se à passagem e visionamento de filmes na sala multimédia, com acompanhamento e dinamização de um técnico, em que estiveram envolvidos 29 reclusos. Na área do Voluntariado decorreram 3 projectos [...].”

<sup>446</sup> “Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direcção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém, mas se sabe quem não o possui” (FOUCAULT, 2007, p. 75).

seu saber, tornado visível nos desenhos. Estes receios, e o facto de “chamarem para si olhares e atenções”, suplantaram, por vezes, o interesse e a vontade em participar.

d) finalmente, a realização de alguns dos exercícios constantes no Programa de 2009/2010 e 2011, e a posterior análise ou divulgação dos conteúdos representados nos diferentes temas abordados, geraram no Estabelecimento Prisional de Monsanto algum desconforto. Do nosso ponto de vista, tal ficou a dever-se à tomada de consciência por parte da Instituição do conhecimento concreto que os reclusos têm do espaço e da instituição.

A negociação entre as partes e as medidas de segurança exigidas tiveram reflexos na produção dos trabalhos desenvolvidos pelos reclusos. Isso ficou patente na proibição definida pela Instituição de registos do espaço por observação directa, mas permitiram-se alguns outros, com recurso à memória do recluso para registo das características desse mesmo espaço.

## **V. 2. A organização da actividade, os procedimentos e as restrições**

O curso de Artes Criativas de 2007/2008, pelo vínculo à Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, foi agraciado com os consumíveis e os materiais de desgaste financiados pelo Ministério da Educação e pelo Estabelecimento Prisional de Monsanto. Já em 2009/2011, os materiais necessários à actividade foram adquiridos pelo Estabelecimento Prisional de Monsanto ou pela investigação, e em regime de voluntariado, com o intuito de o Estabelecimento Prisional de Monsanto manter a oferta de Artes aos reclusos. Veja-se, de seguida, como para o recluso e para o professor os procedimentos e o espaço moldaram o clima pedagógico do projecto.

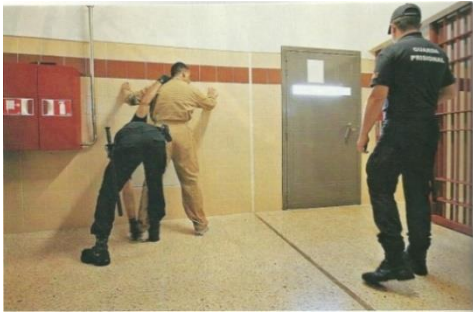


Fig. 5.02. A revista aos reclusos. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 43.

## 2.1. O Recluso

Para que qualquer recluso tenha tido a hipótese de integrar e de frequentar o curso de Artes Criativas este teve preliminarmente de cumprir determinados procedimentos e respeitar critérios de selecção. Eles foram:

a) primeiro, o recluso devia, junto do departamento de Educação do Estabelecimento Prisional de Monsanto, manifestar o seu interesse em integrar a actividade. Este pedido foi analisado pelo departamento de Educação verificando, através do escrutínio institucional e dos registos pessoais, se o candidato reunia as condições físicas, emocionais e todos os outros requisitos de segurança e de ordem interna que permitiam a sua aceitação (por exemplo, se estava no período isento de castigos, transferências ou carência, cujos prazos estão previstos no Regulamento Interno da prisão).

Do universo prisional de Monsanto, com uma ocupação média inferior aos cento e quarenta e dois reclusos, a maioria em regime de máxima segurança e onde muitos foram transferidos para esta prisão em cumprimento de *castigo*, aqueles que reuniam as condições e que participaram no curso eram uma minoria. Menos ainda eram os que pretendiam ter uma actividade orientada por uma professora e com uma temática artística e menos ainda aqueles que se viam capazes de a desenvolver, pelas competências pessoais, emocionais e artísticas necessárias. Acredita-se que este grupo final foi, pelas variadas selecções a que estiveram sujeitos, um grupo representativo dos que tinham voz, ou seja, aqueles com capacidade de expressarem as suas vontades no espaço prisional.

As aulas do curso de *Artes Criativas* (2007/2011) foram, ao longo dos tempos, interrompidas, intercaladas ou continuadas, mas permitiram que se estabelecessem referências e que se partilhassem experiências prisionais. Os indivíduos que não se adaptaram às dinâmicas, trabalhos e relações de grupo estabelecidas durante o curso, num total de três reclusos, abandonaram o grupo e a participação nos trabalhos imediatamente após frequentarem uma ou duas sessões;

b) Depois de o recluso ter reunidos os elementos favoráveis ao parecer que o autorizavam a frequentar o curso de *Artes Criativas*, com o respectivo aval do Departamento da Educação, da Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e do Chefe dos Guardas, por motivos de segurança, o recluso via ultrapassado um primeiro e determinante momento na sua admissão à frequência da actividade. Esta autorização não era, no entanto, o bastante. Na esfera prática, a vontade de um recluso participar pode ainda ser inviabilizada pelas dinâmicas da prisão. Tal pode ocorrer, por exemplo, quando uma qualquer acção ou actividade colide, em simultâneo, com outras rotinas. Como se disse, a logística interna e a circulação dos reclusos é assegurada por guardas que, em permanência, acompanham os reclusos. Por isso, e como não existem movimentos individuais e circulações autónomas dos reclusos na prisão de Monsanto, para que os oito reclusos dêem entrada em sala de aula decorre um período considerável de tempo, ascendendo aos trinta minutos. Todo este processo se dá com a vigilância concertada de vários guardas, informados das rotinas dos reclusos e correctamente coordenados com o Mapa de Actividades. O Mapa de Actividades é o documento interno da prisão, realizado semanalmente, que permite a todos os funcionários saber onde, quando e qual recluso estará a fazer o quê e que contém informações sobre como e com que outros reclusos poderá cada um relacionar-se;

c) com o objectivo de permitir a entrada na sala de aula, cada recluso tinha de ser revistado pelos guardas por si responsáveis. Primeiro à saída da sua cela, após o que era encaminhado até ao local onde viesse a ter qualquer actividade. Este procedimento repetia-se para cada recluso, no seu devido momento. Não podiam circular dois reclusos e respectivos guardas, em simultâneo, nos corredores das alas,

nos locais de passagem e de transição entre o anel interior e o anel exterior ou, ainda, nas zonas de transição para os pátios.

Todos estes procedimentos morosos e complexos repetiam-se, de novo, à saída da sala de aula. Em 2007, e num período anterior ao que a imagem abaixo mostra, os reclusos, durante os percursos acima descritos, circularam com os pés algemados, uma medida securitária posteriormente abandonada. Este procedimento, em 2007 e 2008, enquanto aplicado, era considerado excessivo pelos reclusos que consideravam a prática vexatória já que todos os outros procedimentos e restrições exercidos pela prisão asseguravam a segurança necessária. A eliminação deste procedimento, em 2009, e a poupança de tempo concedida à mobilidade e aos percursos foi bem acolhida, permitindo uma dinâmica e um fluxo de pessoas mais intenso que se convertia em mais tempo disponível para os reclusos ocuparem os pátios e as actividades.

O limite de oito reclusos na aula, pelas dimensões da sala e pelas características dos reclusos, foi um número considerado adequado por todos, mas que ainda assim envolveu uma logística considerável. Houve reclusos que tiveram de optar entre o recreio e as actividades, ou ainda entre diferentes actividades, para se conseguir cumprir o *mapa de actividades* “trazendo-se e levando-se os reclusos de um lado para o outro”. Ou ainda, e não menos interessante, a dificuldade de, em todo este processo, se gerir atrasos, fossem eles os da professora ou os dos alunos, ou mesmo a assiduidade, visto ser muito complicado avisar todas as partes envolvidas de uma eventual ausência.

A situação acima descrita, sendo absolutamente “normal” numa prisão, passa despercebida a um olhar exterior. O olhar exterior não se apercebe da intensidade com que ocorrem estas situações, do número de vezes em que se sucedem, nem do elevado número de intervenientes que implicam. Não se apercebe tão-pouco do número de solicitações necessárias, do tempo despendido e da tensão humana latente entre reclusos e guardas prisionais, a cada encontro.

## 2.2. A Professora

O ensino das Artes em contexto prisional obriga também os Professores a uma atenção redobrada e à permanente necessidade de adequação dos propósitos e das práticas da disciplina ao contexto, adequação essa que se passa a analisar.

Como já referido, a margem de liberdade de decisão sobre os procedimentos e organização da sala de aula, técnicas e práticas, é menor em ambiente prisional. Também a possibilidade de improvisar situações, em aula, fruto das dinâmicas interpessoais e da prática pedagógica é menor. Essa menor margem de improviso é verificável, por exemplo, nas variadas, e quase inesperadas, limitações causadas pelo isolamento das instalações da sala de aula que dificultam o papel do professor, da hierarquia prisional e da máquina burocrática, mas também pela especificidade dos reclusos. Por exemplo, verificado qualquer erro como a falta ou a necessidade de acréscimo de qualquer material didáctico ao planeamento da aula (tal como livros), a Professora não podia, espontaneamente, enriquecer o previamente estipulado, levando, no próprio dia, para a sessão qualquer objecto que não estivesse desde o início considerado. Qualquer necessidade ou rectificação ao plano de trabalho tinha de ser comunicada e autorizada. Qualquer remessa de material, ao dar entrada no estabelecimento, era sujeita a controlo e a vistoria.<sup>447</sup> Do mesmo modo, no final de cada aula, não era possível trazer de volta ao exterior da prisão qualquer material que se houvesse levado. Todo o material tinha de permanecer na sala de aula. O mesmo devia acontecer com os trabalhos realizados, que só poderiam sair do Estabelecimento Prisional de Monsanto mediante autorização.

Devido a esta complexidade inerente ao regular funcionamento do estabelecimento, todos os factores, nomeadamente os instrumentos pedagógicos, são fundamentais, pois contribuem para a fluidez das logísticas, dos procedimentos e para a agilização das práticas. Assim, também o acesso da Professora ao Estabelecimento Prisional de Monsanto foi sujeito a controlo.

---

<sup>447</sup> Devido ao controlo necessário, as medidas de segurança e os procedimentos da instituição recomendam que seja o próprio estabelecimento a fazer as encomendas e, segundo o protocolo, a gerir qualquer aquisição de materiais.

a) O primeiro ponto diz respeito à chegada à prisão. Na zona de admissão e portaria são deixados todos os pertences pessoais, como telemóveis, carteira com elementos pessoais ou dinheiro. Qualquer objecto a ser levado até ao interior da prisão será alvo de vistoria, tal como o será qualquer indivíduo, através do aparelho de detecção de metais ou outros. É-se identificado e é verificada a autorização de entrada. Confirmadas as condições de acesso ao interior do E. P. Monsanto, todas as formas de controlo serão repetidas, em diferentes momentos, de acordo com o nível de acesso e sempre que necessário. Em Monsanto, cada troço e cada zona de intersecção é segmentada por grades de correr (ditos *gradões*) e controlada por guardas prisionais, a par da videovigilância. e qualquer trajecto feito por alguém externo à prisão exige um pedido de autorização prévia e o acompanhamento de pelo menos um guarda prisional e um funcionário do Serviço Educativo.

b) Se até à chegada à sala de aula qualquer pessoa é objecto de verificação e de controlo e está desprovida de autonomia, a partir do momento em que se entra na sala de aula altera-se o panorama. Os guardas prisionais “deixam” a professora e os alunos em autonomia de tempo e em autogestão do espaço. A partir desse momento cabe ao Professor assumir o controlo e liderar as dinâmicas, até porque deixa de ser possível de lá sair, pois a porta (blindada) fica trancada. No seu interior ficam só a Professora e os alunos, assistidos pela videovigilância, não permanecendo nenhum guarda no exterior da sala de aula, nem nas imediações, durante o tempo em que decorre o curso de *Artes Criativas*. O tempo de aula disponível, que é breve, tem de ser organizado e controlado, porque está sujeito a procedimentos e logística dos alunos, materiais e práticas.

c) Este contacto com os alunos, do sexo masculino e adultos, de idades variáveis e de diferentes proveniências, culturas e línguas, e diferentes habilitações académicas e interesses, fez-se com cautela e redobradas atenções, tendo em linha de conta que acarreta um risco de ser “potencialmente perigoso”. Alguns dos reclusos cumpriam penas de vinte cinco anos por crimes considerados graves ou muito graves. Houve advertências relativas aos estados clínicos de alguns reclusos, muito embora esse ou qualquer outro registo não nos fosse facultado como, por exemplo, sobre o crime cometido. Apesar das precauções, é importante não esquecer que na prisão de

Monsanto estão “os criminosos mais conhecidos do país”, tal como se autodenominavam os próprios reclusos.

Alguns dos cuidados a ter são do domínio do *sensu comum* e do respeito normal entre dois seres, num registo formal e sujeito a papéis e a hierarquias. Outras cautelas vão surgindo da prática e da observação das situações, de testes e experiências que possibilitam antecipação, conforto e liderança. Para isso, foi importante considerar situações elementares e informalmente comunicantes como as flutuações do humor, as diferentes linguagens corporais (conscientes e inconscientes), a postura e a indumentária. Por exemplo, durante as sessões, os reclusos comentavam o comportamento e as posturas de outros reclusos ou dos professores. Entre reclusos trocavam ideias como: “[...] Ah! Fulano x não se aguenta, ‘não tem estaleca’, tem medo e não fica cá muito tempo! Quando entramos na sala de aula nem nos cumprimenta: Tem medo de nós.”

Mas também, e inversamente, no exterior da prisão, durante a vida quotidiana a professora foi várias vezes questionada: “Não sentes medo ‘deles’? Eles podem ser perigosos.”

Para ambos os casos, a estratégia e a postura adoptadas foram, como acima referido, minimizar situações de vulnerabilidade e de exposição pessoal ao outro individualmente e ao grupo, sem comprometer a actividade e o bom ambiente tão desejável, isto é, sem cair em exageros de rigor e de formalidade passíveis de se tornarem contraproducentes. Para isso, e do ponto de vista prático, adoptaram-se medidas que passaram pela gestão do espaço, pela organização e disposição dos objectos e dos intervenientes e pela gestão e coordenação das distâncias interpessoais. No caso particular de uma aula de artes plásticas é necessário um rigor acrescido que se relaciona com a necessidade de experimentação, que obriga à movimentação dos corpos e à partilha de materiais e de objectos. É também necessário corrigir os gestos e posturas. Exige proximidade no olhar, na expressão e no uso dos corpos, instrumentos centrais da prática. Não menos importante para o domínio artístico, tão dependente da observação, da correcção e da crítica, é a empatia para com os sujeitos, a valorização do seu trabalho e da sua auto-estima, o reconhecimento do esforço, a partilha e a fruição da beleza, num discurso sensível.

Nestes últimos aspectos, fulcrais e específicos do ensino, é necessário um progressivo e contínuo trabalho de obtenção de confiança e de mútuo reconhecimento entre professor e aluno, para o sucesso e a boa evolução dos trabalhos e para a evolução da relação pessoal e interpessoal entre os intervenientes.

Veja-se, de forma sumária, o que na nossa memória perdura como elementos centrais de um subtexto:

#### 1) A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL.

O jogo do implícito *versus* explícito.

No espaço prisional há muita coisa que não pode ou não deve ser dita. O “tacto” é fundamental para distinguir o que é dizível, o que é “normal” e correto do que não se diz – isto é, uma prática do que deve ser subentendido. Porque neste ambiente desenvolvem-se categorias do subtil, do quase imperceptível, com os reclusos a serem extremamente atentos e sensíveis a todas as formas do não-verbal. Da experiência de Artes Criativas reconhece-se que quase todos os reclusos tinham, individualmente, grande capacidade de se anteciparem, antevendo reacções de outros ou salvaguardando-se; de perceberem e intuírem a segurança e a confiança ou a falta dela por parte dos interlocutores; de medirem o grau de ansiedade e a vulnerabilidade no outro; de se esquivarem, de seduzirem e de manipularem. Foram, de forma geral, e por esta experiência em particular, exímios leitores dos espaços e das *nuances*; das *brechas*; dos movimentos e dos sinais, visto a linguagem verbal estar, por vezes, reduzida ao mínimo. Embora alguns reclusos revelassem tendências manipuladoras e de premeditação, manifestaram-na de forma benigna, na maioria pela alegria e pela confiança. Outros reclusos mostraram impulsividade, alguma ansiedade e baixa auto-estima. Entre uns e outros, e de modo a aliviar a tensão entre reclusos na sala de aula e a minimizar o impacto e presença da professora, tentou-se que as aulas decorressem acompanhadas de música instrumental ou clássica mas, apesar do pedido de autorização, tal não foi possível.

#### 2) A IMPORTÂNCIA DO SEU TEMPO.

Como já foi referido em parte, dar aos reclusos um pouco de tempo para si próprios é uma *obrigação*, para qualquer pessoa que neste contexto queira cativar a sua audiência. O isolamento a que os reclusos estão sujeitos, num regime de máxima segurança, em celas individuais, sem espaços de reunião, é muito significativo e é, intencionalmente ou não, parte da pena que cumprem. Os momentos de sociabilidade são, para eles, os mais ricos e frutuoso e por esse motivo saíam da cela.

### 3) A IMPORTÂNCIA DE CONTROLAR O GRUPO.

Num ambiente extremamente hierarquizado, de exercício disciplinar e de rigorosa vigilância, o poder e o controlo estão, permanentemente, subjacentes a qualquer relação. Os indivíduos vivem com essa sensação permanente, incrustada no corpo e na consciência de forma mais presente ou latente. Nessa situação, cabe ao agente exterior discernir sobre estas dinâmicas e os códigos prisionais e compreender os limites das suas acções, por exemplo, se tentar demonstrar ou exercitar formas de poder de modo explícito, afrontando ou contrariando deliberadamente o recluso. Essas tentativas irão, potencialmente, anular a sua capacidade de recepção e de acção, obliterando a margem relacional que um qualquer agente exterior ao ambiente prisional tem, seja professor, voluntário, médico ou enfermeiro. Todos estes profissionais serão, em princípio, bem-vindos e gozarão, para o desenvolvimento da sua missão, de uma margem considerável de empatia.

Dentro destes episódios e da definição das relações ocorreu, por exemplo, numa sessão do curso um recluso jovem “faltar ao respeito”, dirigindo-se à professora com displicência e arrogância nas palavras e brusquidão nos gestos. Ficou lançado o desafio. A solução para o problema radicou não na resposta imediata a dar, mas em como actuar de modo a sanar a contenda e a evitar a sua repetição, sabendo que qualquer medida teria impacto no grupo. O que fazer? Fingir-se que não se percebe? Argumentar com o interlocutor? Olvidar a situação dirigindo a atenção para outros? Não se tem a pretensão de autoria, bem pelo contrário, a resposta repetida muitas vezes *na casa*, por quem nela há mais tempo trabalha e lida com os reclusos: “Aqui não há segunda vez; não há segundas hipóteses.”

Este prolóquio, que sintetiza o posicionamento e as recomendações transmitidas dentro de uma prisão relativamente ao modo de se estabelecerem relações com os reclusos (registo oral), existe não porque esse procedimento derive de um desejo de opressão mas porque é um risco abrir precedentes, criar excepções e dar a impressão de que existem muitas oportunidades para que alguém proceda incorrectamente.

Seguindo essa recomendação, já interiorizada e de forma calma, tocou-se à campanha, sinal de que o recluso estava convidado a abandonar as sessões e o curso de *Artes Criativas*. Esta acção pôs em evidência, naquele momento, a vulnerabilidade da professora, já que estava a sós com os reclusos enquanto os guardas prisionais não chegavam à sala. Seria a decisão bem aceite pelo próprio? E pelo grupo?

Foi dirigido ao grupo uma palavra e foi então usado o capital de empatia para desbloquear o momento de tensão que se estava a viver. Quando os guardas prisionais chegaram à sala, foi-lhes solicitado que acompanhassem à sua cela o recluso que havia gerado perturbação porque este iria abandonar, em permanência, a actividade. Aos guardas foi esclarecido, muito sucintamente, o incidente, procurando não delegar neles a autoridade da decisão ou da sanção atribuída. O grupo continuou os trabalhos em aula, reajustando-se ao espaço, mais vazio pela ausência do colega. Não manifestaram qualquer comentário ou forma de indignação pela acção tomada. Pediram somente que outro recluso pudesse ocupar o lugar deixado vago.

#### 4) A IMPORTÂNCIA DA FRANQUEZA E DA AUSÊNCIA DE AMBIGUIDADE.

Como o relato contado atrás pretende mostrar, a clareza e a ausência de ambiguidade em todas as decisões foi sempre uma parte valiosa nas relações interpessoais. A franqueza das respostas e a não criação de falsas expectativas em meio prisional privilegiam, indirectamente, a segurança. Adoptou-se esta atitude praticamente em todos os momentos em que se esteve com os reclusos a desenvolver uma qualquer actividade. Enquanto alguém que vem de fora da prisão, e enquanto agente do Poder, o professor está na prisão com um propósito, com a missão de trabalhar directamente com o recluso. O professor sabe que está a ser testado pelos reclusos, relutantes a qualquer exercício de poder. A certeza do posicionamento a

adoptar é essencial, mas não é linear, nem isento de dúvidas. No entanto, todo o esforço para obter coerência e evitar hesitações é meritório, mas isso não pode ser impedimento a que se tente perceber “o ponto de vista do outro”. Assim, os reclusos várias vezes se questionaram sobre a justiça, sobre a razão de ser de determinadas decisões tomadas pela professora ou por outros agentes de poder, mostrando legitimamente a sua indignação ou testando posições ou pedindo garantias, pois, para eles, a corrente expressão “amanhã!” significa na maioria das vezes “nunca”.<sup>448</sup>

Resumindo, as aulas decorriam em sala à porta trancada, com videovigilância e campainha, nem sempre operacional. Na eventualidade de qualquer necessidade tocava-se à campainha ou batia-se à porta e aguardava-se a vinda de alguém. Dentro da sala de aula permanecia a professora com os oito reclusos. Relativamente aos procedimentos adoptados em aula, enumeram-se os seguintes:

1. No início e no final de cada actividade era necessário verificar o material, as suas quantidades, registar as potenciais falhas e preencher o registo de presenças dos reclusos.

2. Na preparação de cada actividade era importante seleccionar todo os materiais pretendidos, organizando-os e dispondo-os de forma acessível e de utilização comum para que a aula decorresse sem interrupções nem litígios. Este procedimento era importante, caso fosse necessário chamar os guardas prisionais por qualquer motivo que exigisse a saída da sala. Isso verificava-se, por exemplo, aquando da necessidade de se ir buscar água para trabalhos com tinta ou barro. Obter a água obrigava ao acompanhamento de guardas prisionais até à instalação sanitária mais próxima e que outros guardas permanecessem com o grupo, que não poderia ficar desacompanhado na sala.

C) Era necessário gerir o tempo de acolhimento dos reclusos, em cada sessão, até ser possível ter reunido todo o grupo e se poder dar início à aula. O Acolhimento

---

<sup>448</sup> Situação idêntica é descrita por Primo Levi em *Se isto é um Homem* (2002). Nas suas memórias da experiência concentracionária, rimo. Levi descreve regras básicas da rotina do *lager*: “Aqui é assim. Sabem como se diz «nunca» na gíria do campo? «Morgen Früh», amanhã de manhã” (Primo Levi. *Se isto é um Homem*. Porto: Público, Coleção Mil Folhas, 2002, p. 148) ou ainda: “Ne pas chercher a comprendre.” Esta última, sobre a irreflexão e arbitrariedade das decisões e o absurdo das situações vividas. (*Idem, ibidem*, p. 155.)

revelou-se uma parte muito significativa e imprescindível para o sucesso do curso. Nesse momento era importante conseguir captar a atenção do grupo, procurar a sua disponibilidade e empatia. Era necessário permitir o uso de alguns minutos para que os alunos se cumprimentassem, conseguindo, logo de seguida, reverter a dispersão. Propôs-se fazê-lo com recurso a brincadeiras simples de boas-vindas ou ao relato de algo pessoal ou focado na vida exterior à prisão, sem expor dados pessoais ou íntimos.

A prática intencional, no início e final de cada sessão, do gesto (físico) do cumprimento, foi uma estratégia de aproximação e de controlo emocional sobre o grupo. Optou-se pelo aperto de mão, executado quase sem excepção, em detrimento do simples “bom dia” oral. Esse acolhimento com “alegria” permitiu um determinado posicionamento face ao grupo e demonstrou ser uma estratégia pessoal positiva para desconstruir receios.

Por último, gerir o acolhimento foi também perceber que a aula, que se iniciava entre as 10h00 e as 10h30 tinha, para os reclusos, um significado particular. A maioria dos reclusos levantava-se e arranjava-se, recebia o pequeno-almoço na cela, porventura sem ter trocado uma só palavra com alguém. Só saíam da cela com a finalidade de se dirigirem à aula de *Artes Criativas*. O último contacto com outros reclusos teria sido, muito provavelmente, no dia anterior, catorze a dezasseis horas antes de ali chegarem. Por isso, chegar à aula era o primeiro momento de socialização após várias horas em silêncio e a sós na cela. Quando reunido o grupo era preciso “deixá-los ser” e dar-lhes alguns momentos de convívio. O tempo dos cumprimentos e das “graçolas”, dos avisos e dos sub-avisos, da consolidação do grupo, das alianças e dos afectos. Muitos vinham para estarem em grupo, descurando as artes. Vinham para integrarem o grupo e estabelecerem relação com algum recluso em particular ou com o grupo. O desafio nesses momentos iniciais consistia em saber-se “desaparecer” e, no momento devido, saber-se “regressar” agarrando o grupo e dando início à aula. De 2008 a 2011 houve uma única sessão em que os reclusos pediram que não se trabalhasse e que pudessem ficar a conversar entre todos, o que foi aceite.

D) Logo depois, era o momento de explicar o trabalho planificado e o que se pretendia realizar, explicando os objectivos de cada exercício. Era importante

reconhecer, nas feições e na linguagem de cada recluso, a resposta recebida – de aceitação ou recusa do desafio –, bem como reconhecer as dificuldades sentidas face à proposta feita. A exposição do trabalho que se pretendia realizar em cada aula era, naturalmente, um momento adverso pela resistência do recluso ou perante as expectativas de cada um face ao que eventualmente pudesse ser novo (técnicas ou conteúdos) ou difícil.

E) O trabalho proposto, ou com ligeiras adaptações, era desenvolvido de modo a acompanhar os diferentes ritmos e necessidades dos vários reclusos, desconstruindo-se “ideias pré-concebidas”, simplificando objectivos, dando sugestões através de metáforas ou de jogos.

F) Após cada exercício feito, reflectia-se em conjunto sobre as dificuldades sentidas.

Perto do final da aula, era aceite a colaboração dos reclusos para limpar e arrumar o material, de modo a definir-se a relação de confiança entre as partes. Esta colaboração poderia corresponder a um momento melindroso na interacção entre professora e reclusos devido à agitação e à movimentação gerada.

G) Ao longo do tempo percebeu-se que, no final da aula, era um recurso valioso lançar o desafio para a próximo encontro de *Artes Criativas*, propondo metas individuais e de grupo. Procedia-se novamente à verificação e contabilização do material, diagnosticando possíveis falhas; procedia-se ao agradecimento da presença e do contributo de cada um, de modo incentivar os reclusos. Entre cada encontro decorria uma semana. No caso de interrupções lectivas por férias ou doença, a ausência era maior. Através das palavras dos reclusos foi dito à professora que, nessas alturas, o tempo (psicológico) decorria de forma distinta para a professora e para os alunos. No regresso, os reclusos manifestavam sempre agrado por serem retomadas as aulas e felicitavam a professora pelo seu regresso.

H) Enquanto medida de segurança, era necessário impedir que os reclusos passassem, entre si, papéis ou objectos ou que levassem consigo algum material da sala de aula para a cela.

l) Com a saída dos reclusos da aula, era importante garantir a limpeza do material e a manutenção da sala. Esse período correspondente ao final da aula podia durar quinze a vinte minutos, visto ser este o tempo que os guardas tomavam a acompanhar cada um dos participantes.

### 2.3. O espaço sala de aula

Propõe-se agora referir as condições e características do espaço oferecido pela sala para o desenvolvimento da aula de Artes Criativas.

Nas zonas habitadas por reclusos – os dois anéis da prisão –, os compartimentos não têm plantas regulares. Não são rectangulares nem rectos. Devido à estrutura do edifício, a largura da sala de aula era exígua, não excedendo os três metros. E de comprimento possuía pouco mais de quatro metros, numa área total inferior a vinte metros quadrados. Do ponto de vista físico, a sala apresentava três paredes cegas. A quarta parede tinha uma porta em ferro, blindada, e um vão com uma janela com vidros duplos, ambos dando para o corredor central do anel interior da prisão. Era a partir desse corredor e através dessa janela que se exercia pontualmente a vigilância directa dos guardas prisionais durante a actividade.

Devido às reduzidas dimensões da sala, as possibilidades de organização do espaço eram limitadas. Era obrigatório trancar os materiais de artes dentro do cacifo existente na sala.

Para acomodar os reclusos e desenvolver a actividade foram disponibilizados no total cinco mesas e nove cadeiras, uma estante e dois cacifos. Numa primeira abordagem, o modo como se entendeu dever distribuir os reclusos na sala de aula<sup>449</sup> privilegiou a separação entre a área dos reclusos, com as mesas juntas, e a área da professora, com a respectiva mesa de trabalho. Tal como esperado, os reclusos trabalharam e cooperaram sempre bem, lado a lado, em torno de uma grande mesa, resultado da reunião das quatro mesas disponibilizadas. Todavia, a prática obrigou a

---

<sup>449</sup> Ver Anexo.

rever a situação da disposição da mesa de trabalho da professora. O necessário acompanhamento dos reclusos na realização dos trabalhos obrigou a considerar uma de duas hipóteses: ou a professora permanecia no seu posto de trabalho tendo os reclusos de ir junto dela para esclarecerem as suas dúvidas – obrigando a movimentações que poderiam gerar perturbação e aumentar a insegurança – ou, inversamente, caberia à professora e só a ela deslocar-se para fazer as observações e acompanhar o grupo, permitindo que os reclusos não interrompessem a prática. Optou-se pela segunda hipótese. Para a implementação desta medida foi, no entanto, importante considerar em que sitio e a que distância dos reclusos deveria a professora estar, de forma a poder assegurar a qualidade do seu trabalho e observar o desempenho dos reclusos sem comprometer a sua própria segurança.

Foi desta experiência de contenção e quase claustrofobia, ao permanecer-se cento e vinte minutos dentro de uma sala sem ventilação (por vezes o exaustor não era ligado), com calor ou com frio, com ausência de luz directa, obrigados à restrição de movimentos no espaço, trancados nesse mesmo espaço e sujeitos a controlo e a vigilância (directa e indirecta), que emergiu a inquietação que serviria de base à questão fundamental de como seria viver em meio prisional. Como é a percepção do espaço em virtude destas vivências? E em que medida a História da Arte e a Arquitectura enquanto disciplinas, com os seus instrumentos de análise, poderiam contribuir para dar essa resposta e para o conhecimento dos quotidianos e das experiências prisionais, em complemento à prática da investigação de campo.

Deve referir-se, a propósito, um episódio algo humorístico que foi presenciado. Trata-se de uma experiência passada dentro da sala de aula num momento em que se pôde observar os guardas prisionais no corredor. Os guardas vigiavam os alunos reclusos e a professora e riam-se (do grupo?). Dentro da sala de aula, conjecturava-se sobre o que estariam os guardas a ver que fosse tão significativamente distinto daquilo que o grupo via, ou seja, indivíduos sujeitos a um espaço idêntico (em meio prisional) com igual falta de condições e de conforto, naquele corredor escuro, fechados e sem luz ou ventilação directa. Depois da aula, os alunos reclusos e a professora, reflectindo sobre a ocorrência, consideraram que tanto os reclusos quanto os guardas estavam sujeitos e expostos, do ponto de vista físico e

ambiental, a experiências e vivências muito similares. A diferença fundamental residia na autonomia e no poder diferenciado de cada um.

### V. 3. Os materiais, os formatos e os suportes utilizados

Os materiais para o curso de *Artes Criativas* foram disponibilizados, em 2007/2008, pela Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e pela Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, de acordo com o entendimento destas entidades relativamente às necessidades dos trabalhos a realizar, com base no Programa e Calendarização das Actividades que se apresentou e que foram tidos como suficientes. A responsabilidade da requisição, do uso e da manutenção destes materiais foi da professora.

A partir de 2008, quando não houve a possibilidade de o Estabelecimento Prisional de Monsanto facultar esses materiais didácticos necessários à actividade dentro do regime de voluntariado, a professora disponibilizou-o, pelo que o tipo de material oferecido no curso obedeceu à contenção dos custos e à flexibilização e reformulação dos pedidos. Um constrangimento frequente prendia-se com saber se, em meio prisional, o material didáctico era um gasto, como é muitas vezes entendido tudo o que se relaciona com o ensino aplicado a reclusos e, também, se este encargo deveria obrigar a que fossem encontradas formas de obter um retorno financeiro ou prestígio para a instituição. Neste aspecto, durante o curso de *Artes Criativas* deu-se resposta a essa questão procurando, pontualmente, satisfazer algumas das necessidades e sugestões do Estabelecimento Prisional de Monsanto.<sup>450</sup>

---

<sup>450</sup> Por exemplo, foi assumido o compromisso de participação dos reclusos que integravam a actividade num concurso de postais de Natal, em 2007. O postal vencedor seria escolhido pelo EPM para a divulgação da sua mensagem natalícia. Também foram assumidos outros compromissos com a direcção do EPM, como aqueles em que foram integradas as produções realizadas pelos reclusos, em *Artes Criativas*, nas exposições organizadas pela antiga DGSP, tanto em Viseu quanto no Ministério da Justiça, em Lisboa, em 2008. Também a venda ou leilão de algumas pinturas realizadas pelos reclusos foi tentada mas tal mostrou-se inviável. Neste caso, devido ao facto de a aquisição do material disponibilizado ser do EPM, mas a autoria dos trabalhos caber aos reclusos que discordavam da possibilidade do retorno financeiro caber, integralmente, ao EPM.

No pedido feito listaram-se vários tipos de riscadores para o desenho como a grafite, o carvão ou a sanguínea, o lápis de cor e de cera e o pastel. Para a pintura, foram considerados os básicos ou seja, as temperas e os guaches com as cores primárias e alguns tons secundários, também algumas tintas acrílicas e os pincéis. No primeiro ano, 2007/2008, foi pedida pasta de modelar.<sup>451</sup>

Os suportes utilizados foram, na sua maioria, as folhas A3 de gramagem corrente para os desenhos a grafite ou rascunhos e o papel tipo “cavalinho” para os outros exercícios. Para as aguarelas, pela sua exigência técnica, foram pedidas folhas adequadas de alta gramagem, em formato A4. O papel de cenário permitiu trabalhar os grandes formatos, sobretudo no tamanho de A2 ou, em alguns casos mais pontuais, no tamanho de folha equivalente ao A1. Para a pintura a óleo adquiriram-se no formato A4 duas telas básicas e rígidas por participante. Foi opção evitar o pequeno formato, em A4 ou menor, por ser um formato convencional. Estes formatos convencionais, por serem suportes (espaciais) mais habituais, oferecem menores possibilidades de exploração, de descoberta e surpresa. O inverso acontece, porventura, em suportes cujo formato e dimensões são maiores ou até que não estão normalizados. Ainda assim, as folhas de tamanho A4 e A5 foram úteis para os estudos e para esboços rápidos realizados.

Por último, ainda relativamente ao material e de fundamental importância em meio prisional, surgem as recomendações e as advertências de segurança, prestadas pelo Estabelecimento Prisional de Monsanto. Por exemplo:

1) Disponibilizar um número exacto de instrumentos, como borrachas, lápis, canetas, adequado ao número de reclusos em aula e recolhê-los individualmente no final.

2) Distribuir um objecto de cada vez, por fase de utilização, e não tudo de uma só vez (método que oferece maior rapidez na distribuição, mas menor controlo sobre os objectos).

3) Prestar atenção particular ao uso e à devolução dos apara-lápis, devido à lâmina que possuem.

---

<sup>451</sup> Cf. Lista de Materiais, no Anexo.

4) Evitar o uso de réguas e esquadros indiscriminadamente, devido ao perigo que oferecem os ângulos em gume.

5) Prestar atenção ao uso dos *teck's* de modelação, pelo mesmo motivo acima indicado.

6) Proibir estritamente o uso de qualquer instrumento cortante ou perfurante em aula, como tesouras, *x-actos* ou compassos.

7) Por último, não permitir o acesso dos reclusos aos cacifos onde ficavam guardados todos os materiais, nem permitir a circulação dos reclusos e dos materiais na sala de aula. Na primeira aula, os reclusos escolheram um lugar na sala que tenderam a manter até ao término da sua frequência de curso.

#### **V. 4. A experiência exploratória de 2007/2008**

##### **4.1. Os temas e os conteúdos abordados**

Como tivemos oportunidade de referir, o curso de Artes Criativas de 2007 e 2008 e os trabalhos nele realizados são anteriores à investigação e ao trabalho de campo realizados para a tese. No entanto, foi esta primeira experiência com os reclusos que despertou as inquietações teóricas subjacentes a este trabalho sobre a arquitectura prisional portuguesa e sugestionou que, através da prática e por via da representação do espaço prisional, melhor se conhecessem as características e qualidades do espaço prisional de Monsanto e se reflectisse sobre a percepção desse espaço. Neste sentido, o curso de 2007/2008 serviu de ensaio para as temáticas e conteúdos a abordar, para a definição do processo de consolidação da confiança no grupo, para a aquisição de competências técnicas e artísticas e, por último, para a elaboração e prossecução dos trabalhos e dos desenhos definidos no programa aprovado.

Pelo facto de os temas e de os conteúdos abordados em 2007/2008 serem, na sua maioria, repetidos ou alterados nos anos seguintes e o modo de operar posteriormente ter decorrido em consequência com esta experiência exploratória consideramos ser de interesse apresentá-los sucintamente aqui.

Os trabalhos realizados incidiram sobre temas e objectivos variados e procuraram o equilíbrio de valências no domínio plástico e artístico. Através destes campos de exploração técnica, plástica e criativa pretendeu-se conhecer cada um dos reclusos e o seu modo específico de comunicar, de partilhar e de interpretar o mundo à sua volta. Esta perspectiva de transmissão de conhecimentos, de acompanhamento das práticas e da sistematização das técnicas, em diálogo, sobre os processos criativos e a definição de estratégias de superação das dificuldades encontradas visava, como ponto último, que os reclusos, em autonomia técnica e com consciência criativa, nas áreas do seu maior interesse, estivessem aptos a manifestar a sua natureza expressiva e a exteriorizar os seus propósitos e intentos. Para esse objectivo, entendeu-se ser importante trabalhar exercícios organizados em três momentos distintos, ao longo do ano lectivo. Os trabalhos organizaram-se em função dos períodos lectivos e de acordo com a evolução na aquisição de competências por parte dos reclusos.

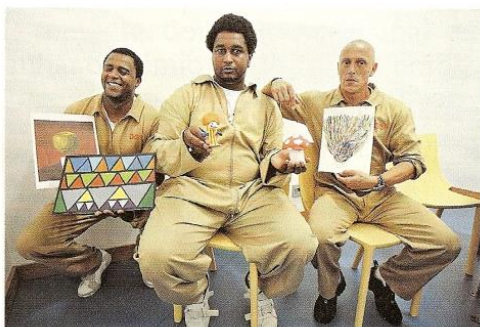


Fig. 5.03. Aula de Artes Criativas 2007/2008, Estabelecimento Prisional de Monsanto. *Sábado*, nº 228, set. 2008, p. 51.

A) **Primeiro momento.** Esta fase foi direccionada para o ensino das *dimensões do desenho* e para a prática de exercícios que dotassem os reclusos dos instrumentos básicos da disciplina. As aulas dedicadas ao desenho permitiram também aferir as capacidades e os conhecimentos anteriores de cada um dos alunos, o seu interesse, disponibilidade e empenho. De acordo com o Plano de Trabalho, exploraram-se os seguintes exercícios:<sup>452</sup>

1. **O contorno** como limite. O movimento da linha contínua, interrompida ou quebrada como meio para dar forma e de delinear o mundo.

---

<sup>452</sup> Cf. Anexo.

2. **A mancha** enquanto linguagem, como símbolo e valor tonal ou como recurso e forma de configurar e de preencher o espaço da representação.

3. **O ponto** enquanto linguagem, como elemento primeiro da comunicação e da expressão no desenho. As possibilidades de representação: o pontilhismo.

a. O **desenho de observação**: à vista; exercitar o olhar e a atenção sobre o mundo exterior.

b. O **imaginário**: momento de autonomia criativa e de exploração livre de temas e conteúdos, olhando as experiências interiores e pessoais de cada um.

c. O **auto-retrato**: a observação e a memória de si e o registo das características do eu. Olhar para si próprio – a simultaneidade do que é exterior e interior em nós.



Fig. 5.04. e 5.04. JV: Duas paisagens, sem título (2007/2008), em tela, A4+, com tinta acrílica.

B) **Segundo momento**. Esta fase, que se designou por *desenvolvimento de um percurso*, correspondeu à passagem a uma certa autonomia do aluno, agora mais apto a explorar as suas possibilidades criativas. Para o cumprimento deste objectivo considerou-se a pintura com têmpera sob os temas seguintes:

a) 1. O **impulso**. Registo rápido e *bruto*. 2. A **memória da paisagem**: busca de um registo emocional e afectivo. 3. **Tema livre**.

b) Considerou-se também a técnica a guache:

1. O estudo da cor: noções básicas sobre a cor. 2. A composição de um padrão geométrico. 3. A definição de um molde/modelo (porventura para reprodução em azulejo) – técnica de artes decorativas. 4. A técnica da cópia e da transposição de um suporte em papel para outro.

c) Considerou-se por último a aguarela e o pastel, devido à dificuldade no domínio destas técnicas. Interessou-nos explorar aqui a capacidade de expressão, o controlo das tonalidades, a assertividade e a destreza dos movimentos.

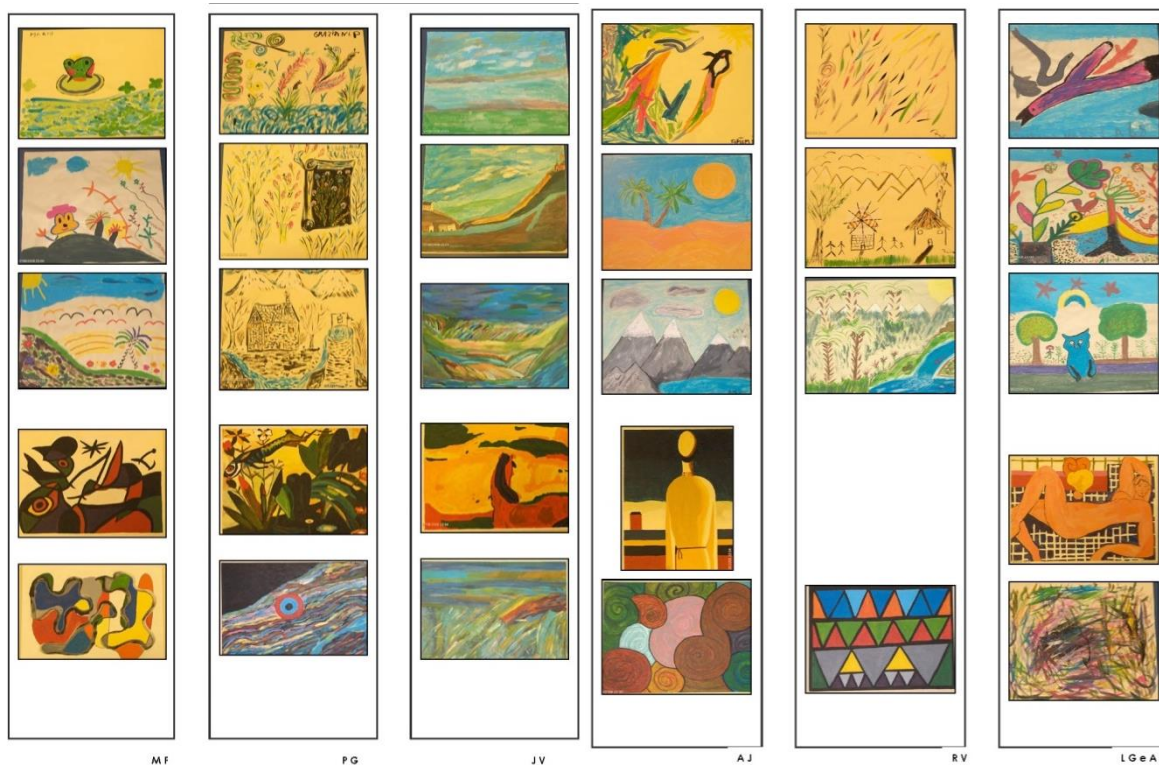


Fig. 5.06. Selecção de trabalhos realizados no curso de *Artes Criativas* (2007/2008). Os trabalhos resultam de um percurso de evolução e complexificação das estruturas pictóricas, da sua linguagem e articulação.

C) **Terceiro momento.** Designou-se essa etapa como o *encontro* com o objecto criativo. O seu objectivo pretendeu ser o alcance da realização artística e a reflexão sobre autores importantes da História da Arte do século XX.

a. De acordo com uma obra escolhida, procedeu-se à realização de uma cópia de uma pintura de autor.<sup>453</sup>

b. Ultrapassados os desafios da proposta de trabalho anterior, foi dada a oportunidade de se criar uma composição pessoal para se transpor na tela, tendo como referência o desenho geométrico e abstracto.

<sup>453</sup> O exercício obedeceu aos seguintes pontos: 1. Escolha da obra. 2. Análise da composição e estudo da cor. 3. Cópia e transposição do registo, com ampliação, para outro suporte, em tela. 4. Pintura com tinta acrílica. 5. Método aditivo e subtractivo do pigmento na produção de cor.

C. O último trabalho desenvolvido foi o da modelação, primeiro pelo método aditivo, isto é, unificando e congregando as partes até se elaborar o todo; e o segundo pelo método inverso, substractivo.

## 4.2. O acompanhamento das aulas

Durante o ano lectivo de 2007/2008 procedeu-se à elaboração de folhas de sumário e ao registo da assiduidade dos reclusos. Nestas folhas considerou-se um espaço para notas, onde foram assinaladas informações importantes e outras, úteis para memória futura. A actividade, por ser maioritariamente prática e só estar sujeita a apreciação qualitativa do trabalho e à frequência das aulas, não teve qualquer elemento avaliador na forma de teste ou exame.

No final de cada período foram elaboradas fichas de informação individuais, por recluso, relatando-se de modo sumário a sua prestação na disciplina. Também semanalmente e a título interno – a pedido do Estabelecimento Prisional de Monsanto – preencheu-se uma ficha, por recluso, com itens respeitantes à assiduidade, comportamento e interesse revelado. No final do ano e para aqueles em que a frequência e o aproveitamento da disciplina o justificaram foi emitido um Diploma do Programa Novas Oportunidades (2008). Finalmente, no âmbito do mencionado Estágio Curricular e aquando da conclusão do ano lectivo, foram entregues ao Estabelecimento Prisional de Monsanto e à Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, as notas e os balanços sobre a participação de cada recluso, a par dos resultados de uma Ficha de Avaliação de Inquérito ao curso de *Artes Criativas* que se coloca em anexo.<sup>454</sup>

---

<sup>454</sup> Os reclusos foram sempre correctos e unidos enquanto grupo. Três dos reclusos eram franceses e estavam em Monsanto. Destes, AJ e PG foram sempre participativos. Já LG nem sempre esteve disponível para colaborar, tendo também mais dificuldades no desenho e na comunicação. O caso de JV foi surpreendente. Alimentava uma atitude reticente perante as propostas de exercícios, embora não revelasse qualquer dificuldade expressiva, quer a falar português, quer a desenhar. AV pautou-se sempre pela descrição no grupo. Os seus trabalhos eram feitos com grande atenção e delicadeza. Esse lado onírico e infantil, muito simples, tornou alguns dos seus trabalhos muito interessantes e pessoais. Os dois últimos reclusos são MF e RV. Irascíveis e temperamentais, agitavam o grupo com tropelias e provocações. De outro modo, MF, que no início esteve desinteressado e quase displicente em aula,

No final do ano, enquanto decorria a aula, aconteceu a visita da equipa de reportagem da revista *Sábado*, que reunia matéria para um extenso artigo sobre os presos de Monsanto.<sup>455</sup> Nessa altura, alguns dos reclusos dispuseram-se a serem fotografados e a aparecerem no artigo com alguns dos trabalhos que tinham realizado. Também no final do ano e para o “Dia do Pessoal dos Serviços Prisionais 2008” concebeu-se um folheto com alguns dos trabalhos realizados pelos reclusos que os descrevia brevemente.<sup>456</sup>

Do ponto de vista da participação, os reclusos que integraram *Artes Criativas* no ano lectivo de 2007/2008 formaram um grupo bastante constante e coeso ao longo dos encontros. O grupo de trabalho, embora com uma população de sete reclusos, de características heterogéneas, foi um grupo estável e solidário e com a particularidade de haver quatro indivíduos estrangeiros (três franceses e um espanhol) e três cidadãos nacionais de ascendência africana. Devido a esta pluralidade de nações, as aulas decorreram em várias línguas, caracterizando-se pela multiplicidade de expressões e de formas de convivalidade.

Ainda assim, e embora o grupo de reclusos fosse cooperante, sentiu-se a dificuldade em realizar este tipo de trabalho em instituições nas quais a instabilidade das vontades, a mobilidade dos sujeitos e as transferências ocorrem “a qualquer momento” e fazem parte das rotinas da casa.<sup>457</sup>

---

começou aos poucos a adquirir grande gosto nos trabalhos, a revelar empenho e muito cuidado nas pinturas e a manifestar satisfação e prazer com o que fazia.

<sup>455</sup> Cf. “Os presos mais temidos”. *Sábado*, nº 228, pp. 40-52.

<sup>456</sup> A exposição, em Viseu, contava com os trabalhos dos reclusos realizados em *Artes Criativa*, a pedido do Estabelecimento Prisional de Monsanto.

<sup>457</sup> Houve três desistências ao longo do ano lectivo: MF, H e AV. MF e H não se integraram no grupo e abandonaram a actividade, por inadaptação. AV participou até meio do ano lectivo e abandonou a actividade alegando cansaço e dificuldades. MF, embora inscrito, nunca integrou o grupo nem desenvolveu trabalhos em aula. Com a saída de AV e com uma vaga deixada por MF e nunca ocupada, tentou-se que N, embora entrando a meio do ano, pudesse usufruir das aulas. Logo no primeiro encontro houve um desentendimento entre a professora e N (23 de Abril de 2008), relato já mencionado atrás, o que levou a que N fosse convidado a abandonar a aula, em virtude da postura desafiadora e agressiva que assumiu. Depois deste episódio não se voltou a tentar integrar qualquer recluso na dinâmica do grupo ao compreender-se que o grupo de trabalho estava formado.

### 4.3. A análise dos resultados

O inquérito que foi apresentado em duas línguas (Português e Francês) teve como objectivo conhecer, sinteticamente, a opinião dos reclusos sobre três aspectos fundamentais da experiência de *Artes Criativas*: 1. A sua auto-avaliação; 2. O desempenho da professora; 3. Áreas de interesse de cada um e propostas de trabalhos.

Através desta consulta procurou-se fazer um balanço sobre o que fora alcançado em sala de aula. Pela observação dos resultados do inquérito (e fruto dos registos gráficos obtidos) verificou-se existir vontade de todas as partes – Estabelecimento Prisional de Monsanto, reclusos e professora – de que a actividade se mantivesse na prisão.

Das sessões leccionadas destacaram-se a riqueza dos diálogos escutados e o envolvimento emocional de ambas as partes. A par da prática e dos conteúdos da disciplina e dos conhecimentos transmitidos pela professora aos alunos verificou-se também, e reciprocamente, o inverso. Ao desejarem participar, os reclusos transmitiram e informaram a professora sobre o universo prisional e sobre as suas características pessoais, dados biográficos ou familiares. Nestes diálogos, os reclusos deram conta “da vida na prisão”, do que era a disciplina, de como eram os horários. Os reclusos estrangeiros acusaram um grande desconforto com o facto de a língua lhes acrescentar dificuldades. Contaram, e por terem poucas visitas enquanto estrangeiros, como teciam as solidariedades e se entreadjudavam dentro da prisão. Outros, mencionaram, não poucas vezes, *o horror* de estarem tanto tempo fechados em cela e quão melhor seria estarem acomodados em sistema de camaratas ou com colegas, mesmo que tal implicasse menores condições físicas e de privacidade.<sup>458</sup>

---

<sup>458</sup> Como refere L. Fairweather (2000), “some inmates do prefer the companionship of a dormitory or a shared cell to the isolation of a single bed cell”. (FAIRWEATHER, 2000, p. 38).

## Capítulo VI. O desenho que revela

### VI. 1. O projecto, os contributos e a metodologia

#### 1.1. O modelo pedagógico

Com a experiência de um ano lectivo de ensino de artes e de expressão plástica houve a vontade e a possibilidade de continuar a trabalhar com os reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto, tendo sido considerada a hipótese de explorar teoricamente a temática da história da prisão e de aprofundar o conhecimento sobre “experiência”, “forma” e “representação do espaço” através da situação concreta de Monsanto. Nesta medida, alargou-se o âmbito do trabalho e propôs-se desenvolver



Fig. 6.01. F. Dicker-Brandeis, Praga, 1936. ©Fireflies in the Dark, 2000.

um projecto no cruzamento das artes, das ciências sociais e da arquitectura que incidisse sobre a percepção do espaço prisional, através do olhar e da vivência do prisioneiro. Existem registos biográficos, literários e artísticos de reclusos e de prisioneiros que usaram da sua capacidade e da sua voz para comunicar a terceiros a sua experiência carcerária ou concentracionária, quer a nível pessoal, quer a nível de grupo. Na sua maioria, estes registos são testemunhos, memórias ou experiências escritas que desvendam o vivido.

Neste sentido procuraram-se modelos e uma fundamentação teórico-prática que servissem de referência ao projecto de investigação e a um trabalho de campo que se pretendia evolutivo no grau de complexidade apresentada, dinâmico nas aprendizagens e nas temáticas abordadas, participado entre os reclusos e a professora e, por último, com um forte sentido prático e experimental.

Assim, tomou-se como primeira referência e modelo para esta tese, a artista Frederika ‘Friedl’ Dicker-Brandeis (1898-1944) e o trabalho que desenvolveu com as

crianças do campo de concentração nazi de Terezín (Checoslováquia).<sup>459</sup> No entanto, foram também considerados os contributos de Isabel Cottinelli Telmo<sup>460</sup> e de Dave Gussak,<sup>461</sup> como se terá oportunidade de ver.

No primeiro caso, Frederika Dicker-Brandeis apresenta uma proposta baseada no trabalho num contexto particular, os campos de concentração, e com crianças. Este trabalho, experimental e “irrepetível”, constitui um portefólio fundamental sobre a experiência concentracionária e uma base documental excepcional da História do século XX, do repertório visual e da História da Arte do mesmo século.

A excepcionalidade dos desenhos deriva da participação voluntária das crianças que aceitaram registar (e deixar para a posteridade) o tipo de espaço onde estiveram detidas, as suas rotinas e as características do quotidiano em Terezín. O contributo destes trabalhos, pela informação neles contida, retratada artisticamente permite estudar e conhecer aquela situação de vida em particular, mas que era pouco acessível a todos os outros agentes exteriores aos campos. Mas, mais ainda, estes registos artísticos fazem crescer aos registos fotográficos e a outros já conhecidos do público – que oferecem uma perspectiva sobre os campos de concentração e sobre outras realidades similares – o cunho expressivo e emocional, subjectivo e selectivo da experiência individual de cada testemunha e do que pretende testemunhar (e significar).

Assim, pela intencionalidade e originalidade dos registos e das representações feitas e pelo contributo para o conhecimento de uma experiência própria e Institucional, este modelo de trabalho adquiriu relevância e teve influência na própria

---

<sup>459</sup> Frederika ‘Friedl’ Dicker-Brandeis, austríaca de família judia, vivia em Praga, antiga Checoslováquia, quando os Nazis ascenderam ao poder. Em 1938 teve a possibilidade de partir para Israel, mas recusou deixar o marido e amigos. Em 1942 recebeu ordem para abandonar a sua casa e foi levada para um Campo de Concentração, onde veio a morrer a 9 de Outubro de 1944, com alguns dos seus alunos, numa câmara de gás.

<sup>460</sup> Professora e Arquitecta, dedicou o seu trabalho ao estudo do ensino e do ensino especial, muito especialmente ligado ao autismo. Acessível em: <http://www.fmh.utl.pt/pt/noticias/fmh-e-noticia/item/1799-isabel-cottinelli-telmo-personalidade-da-area-da-educacao-especial-condecorada-em-cerimonia-no-palacio-de-belem> (consultado em Fevereiro 2018).

<sup>461</sup> Professor e responsável pela Terapia da Arte na Florida State University – Department of Art Education e autor de várias obras sobre o tema. Acessível em: <http://arted.fsu.edu/dave-gussak/> (consultado em Fevereiro 2018).

proposta de trabalho e metodologia levadas a cabo no Estabelecimento Prisional de Monsanto, como se dará conta.

Enquanto artista e professora, Dicker-Brandeis frequentou a Bauhaus e posteriormente, no período da II Grande Guerra, entre 1942-1944, quando esteve presa no campo de concentração de Terezín trabalhou com as crianças a expressão plástica e artística. Desenvolveu esse seu extraordinário trabalho de resistência e tentativa de “normalizar” o quotidiano de acordo com as necessidades de desenvolvimento das crianças e independentemente das terríveis circunstâncias em que se encontravam. Desta forma, Dicker-Brandeis inspirou centenas de crianças, enquanto a ameaça de morte recaía sobre elas e sobre si própria. Sustentou a esperança na paz e preparou as crianças para um eventual retorno a uma vida normal, no final da guerra, quando todos fossem libertados. Ao fazer-se acompanhar na viagem para Terezín do seu material de arte e pintura, como as tintas, os pincéis, o papel e os livros para as crianças e ao forjar o plano em que, através da arte, ela poderia “combater” pela Paz, Dicker-Brandeis, enquanto pintora, designer, professora e terapeuta pela arte, ofereceu com o seu talento a possibilidade de, através do desenho e da prática artística, as crianças terem acesso a momentos de libertação do sofrimento silenciado e de um crescimento reprimido.<sup>462</sup> Como resultado do seu trabalho salienta-se o número de desenhos realizados pelas crianças, que ascende aos 4000, havendo também registo de centenas de poemas, contos e outras formas literárias.

No Campo de Concentração de Terezín, os responsáveis designaram Dicker-Brandeis para trabalhar com crianças e viver no *Lager* L410, uma ‘casa’ para raparigas.

Durante as sessões de desenho, as crianças eram divididas em grupo e Dicker-Brandeis atribuía temas individuais para que se expressassem artisticamente, deixando-as, a maior parte das vezes, a trabalhar autonomamente. Deste modo era-lhes conferida maior liberdade de registo. Organizando-se os trabalhos em ciclos temáticos e temas variados como colagens ou composições livres, nunca foi descurado

---

<sup>462</sup> “Through art Friedl helped the children escape mentally. She wanted us to get away and go into a nice world.” Cf. Susan Rubin. *Fireflies in the Dark: The story of Friedl Dicker-Brandeis and the Children of Terezín*. New York: Holiday House, 2000, p. 14.

o ensino da técnica artística em causa. Sobre as virtudes do método aplicado por Dicker-Brandeis e o interesse dos seus trabalhos é dito que,

Especially valuable for us today are the drawings which clearly show the gentle guidance and sometimes experienced touch of the artist and teacher. We can see a whole number of drawings in which the children learned to use various techniques, perspective and the grading of color shades. In this way many immensely interesting color compositions originated, often resembling original abstract art. In this case the influence of the teacher is very pronounced. In this case the children really learned to create drawings under her experienced hand.<sup>463</sup>

Durante a prática artística, o recurso aos materiais era escasso, ainda assim as crianças usavam lápis, lápis de cor e de cera e aguarelas. Relativamente aos temas e aos conteúdos abordados, Dicker-Brandeis dividiu-os em duas partes. Na primeira, trabalharam os desenhos e as composições, com as crianças dispostas a desenharem os elementos da sua vida “normal”. Nestas escolhas eram desenhadas, por exemplo, as paisagens, as ruas de cidades, a família, as flores e os animais, os jogos infantis ou as cenas imaginárias e de fantasia. As crianças faziam-no, naturalmente, não com recurso a experiências da sua realidade actual, mas de memória, do seu passado. Na segunda parte, e que corresponde a um grupo muito menor de trabalhos, eram produzidos desenhos – retratos – da experiência das crianças no Campo de Concentração.

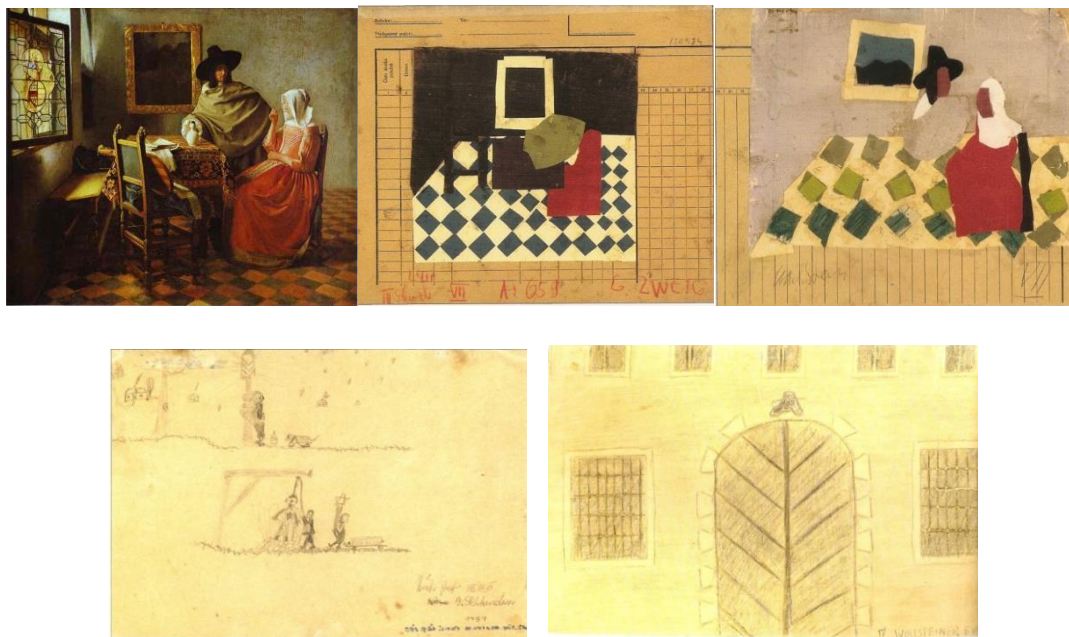
Uma das componentes fundamentais dos exercícios que se realiza é que, para Dicker-Brandeis, a qualidade artística alcançada, em si, não era o fundamental. Importava-lhe a distinção entre o processo (a catarse) e a expressão contida do resultado gráfico final. Mas não só. Dicker-Brandeis compreendia na Arte a sua virtualidade conceptualizadora das experiências humanas e de responder e transformar, como uma caixa de ressonâncias, em mensagem visual, a realidade e o sentir humanos.

Neste sentido, as lições de desenho não eram meros meios mecânicos para manter as crianças distraídas, ocupando os tempos livres, mas também não era seu propósito ensinar futuros artistas. Tentava, no essencial, não dirigir as ideias das crianças pois não queria perder a possibilidade de conhecer o seu mundo interior de referências. Como tal, usava as lições para a reabilitação humanista dos pequenos

---

<sup>463</sup> *Idem, ibidem, 2000.*

prisioneiros.<sup>464</sup> Ao analisar os seus desenhos tentava captar os seus pensamentos e sentimentos e, no decurso dos trabalhos artísticos, garantir o descanso e a recreação das crianças, com vista a reduzir os seus possíveis estados de *stress*.<sup>465</sup> Os trabalhos representavam cenas do quotidiano e das rotinas diárias, tais como os dormitórios com os beliches onde dormiam nos *Lagers* (armazéns, quartéis) de Terezín e variadas cenas de tristeza e de dor, como os *transportes* e as *execuções*.



**Fig. 6.02.** Trabalho de colagem e conceptualização da pintura de Johannes Vermeer – Desenhos de Terezín: 1. Johannes Vermeer (1632-1693): “O copo de vinho”. 2. Marie Mühlsteinová (1932-1944): “Estudo” 3. Sona Spitzová (1931-1944): “Estudo”. ©Fireflies in the Dark, 2000. **Fig. 6.03.** Desenhos de Terezín: 1. Josef Novák (1931-1944): desenho a lápis, “A execução de um prisioneiro Judeu”. ©Fireflies in the Dark, 2000. 2. Eva Wollsteinová, (1931 -1944). ©I Have Not Seen a Butterfly Around Here, 1993.

De modo a melhor situar os tipos de trabalho e os temas desenvolvidos por Dicker-Brandeis com as crianças apresenta-se o caso de H. Weissová-Hosková.

Weissová-Hosková tinha doze anos quando chegou a Terezín, em 1941, com os seus pais. Acabaria por ser levada para o Quarto 28 no L410. Durante os quase três anos em que permaneceu em Terezín manteve sempre consigo o seu diário. Esse diário incluía a descrição da sua chegada, bem como de todos os momentos que

<sup>464</sup> “Friedl and her fellow tutors wanted the children to live as a normal life as possible at Terezín, despite the miserable conditions. [...] It also gave them a chance to view and appreciate one another’s work.” *Idem, ibidem*, 2000, p. 34.

<sup>465</sup> *Idem, ibidem*, 2000.

conseguia registrar e com temas de trabalhos tão variados e ricos pela variedade de experiências da quotidianidade, tais como (ver fig. 6.04.):

“Boneco de neve”; “Os corredores dos barracões”; “Caçando pulgas”; “No pátio”; “Tifóide”; “Na casa de banho”; “Procurando piolhos”, “Sonho”; “Desejo de aniversário”; “Futebol” e alguns dos seus momentos-chave, como: “Lista de pertences” (aquando da deportação); “Chegada a Terezín”; “O Dormitório nos barracões”; “Pessoas em macas incluídas no *transporte*”; “Balneários”; “Concerto no dormitório”; “Crianças na aula”; “Na fila do refeitório”; “Distribuição da comida”; “Hospital”; “A partida de um *transporte*”.<sup>466</sup>

Com o seu gesto de procurar conferir um presente menos negro a cada uma daquelas crianças e, com uma qualidade notável, as presentear com um momento menos difícil, Dicker-Brandeis legou para o futuro a representação das percepções e das experiências extremas dos seus agentes, as crianças. Fê-lo através da valorização de cada uma das representações e do seu conjunto, reunidas numa colectânea de quotidianos e de vivências e, de acordo com as possibilidades que o Campo permitia, Friedl procedia do seguinte modo:

[She] **would collect** the pictures and store them in a card board box or her suitcase for safekeeping. In the evenings she would **study the pictures as art therapist** and discuss them with other specialists. The **drawings revealed the children’s problems**.<sup>467</sup>

Estes desenhos, que revelavam numa primeira instância os constrangimentos e o estado físico e emocional das crianças, converteram-se, mais tarde, numa possibilidade visível de conhecer, como numa escrita visual, tudo o que ficou registado mas também, e de igual ordem de importância, perceber de entre o que está expresso tudo o que é latente mas ficou omissos.

De acordo com o relato da experiência das crianças de Terezín, entendeu-se, com as devidas distâncias, que o modelo adoptado por Dicker-Brandeis tinha

---

<sup>466</sup> No seu diário anotou: “School was not allowed at Terezín. The Nazis only permitted the Jewish children to study music and crafts such as sewing, embroidering, and making pleasant, decorative pictures and greeting cards. So Friedl and other tutors taught other subjects [...]” *Idem, ibidem*, 2000, p. 14.

<sup>467</sup> *Idem, ibidem*, 2000, p. 18.

características positivas e de fácil transposição e implementação na actualidade e com os reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto. Por um lado, como referido, o trabalho prático e as sessões de artes com os alunos melhoravam a qualidade da ocupação do seu tempo e a sua vida. As aprendizagens técnico-artísticas ajudavam as relações interpessoais entre participantes e a fruição estética. Produziram-se trabalhos artísticos com maior ou menor grau de conceptualização, expressão de sentimentos e percepções da vida e do mundo, interpretações da realidade e uma experiência particular do espaço que se revelaram testemunhos únicos.



**Fig. 6.04.** Desenhos de Terezín: Helga Weissová: “The dormitory in the Barracks”, 1942 e “Children have lessons”, 1942 **Fig. 6.05.** Desenhos de Terezín:1. Vilém Eisner, (1931 – 1944), ©I Have Not Seen a Butterfly Around Here, 1993. 2. Artista desconhecido: “Karel is Sick and Reads Aloud”. ©Fireflies in the Dark, 2000.

Outro contributo inestimável para esta tese, com referências teóricas e exemplos práticos muito substanciais, foi o trabalho de Isabel Cottinelli Telmo, de 1986: *A Criança e a Representação do Espaço*. Na sua tese, Cottinelli Telmo reflecte sobre problemas das Ciências da Educação, na área da expressão plástica, e aprofunda o conhecimento sobre “[...] a necessidade de saber compreender e analisar os desenhos

infantis de modo a adquirirem [os professores e educadores] bases sólidas para planearem as suas lições”.<sup>468</sup>

Na sua investigação e nos trabalhos realizados com as crianças, Cottinelli Telmo alerta para a necessidade de os programas e de os trabalhos propostos pelos docentes respeitarem o desenvolvimento da criança e a sua capacidade de aquisição de competências. Desta forma, identifica e traz à discussão a necessidade de se aplicarem no ensino os conhecimentos relativos à psicologia genética e ao desenvolvimento da expressão gráfica, reconhecendo-se nos desenhos os conceitos que os seus autores vão adquirindo e a necessidade da análise cuidadosa dos desenhos e das pinturas. Por exemplo, refere que:

[...] tive a oportunidade de observar professores que pretendiam ensinar regras de perspectiva clássica a crianças que apenas compreendiam raciocínios concretos e que portanto não podiam compreender regras que precisavam de ser aplicadas mediante abstrações do pensamento [...].

e que

o processo do conceito do espaço tridimensional é básico no processo de desenvolvimento da criança e é um dos mais difíceis de caracterizar nos desenhos infantis. [...] Por exemplo, parece haver dois conceitos diferentes no pensamento da criança em relação à representação da terceira dimensão: a representação do espaço nos objectos e a representação dos objectos no espaço.

Esta é uma problemática que interessa a este estudo por oferecer sugestões e “pistas” de leitura do significado de determinados códigos visuais, erros de representação, correcções e dificuldades na representação por parte de quem desenha (e pensa), mas também quanto aos tipos e temas de desenho a tratar, de modo a conhecerem-se os autores e o espaço representado, embora no nosso caso diga respeito à representação do espaço por adultos, em meio prisional. Também aqui, mereceu particular atenção a heterogeneidade dos indivíduos, nas suas diferenças culturais e de formação, alguns dos quais analfabetos ou com a escolaridade mínima.

No caso de Isabel Cottinelli Telmo, para o estudo da terceira dimensão nos desenhos infantis, o tema escolhido foi “a escola”. No nosso caso, “a prisão” de Monsanto. Do seu trabalho, Cottinelli Telmo providenciou elementos-chave para

---

<sup>468</sup> Isabel Cottinelli Telmo. *A Criança e a Representação do Espaço*. Biblioteca do Educador Profissional. Lisboa: Livros Horizonte, 1986, p. 13.

discussão, relativamente ao aparecimento e desenvolvimento dos conceitos espaciais, à complexidade da ideia de representação, aos efeitos da memória, aos resultados na capacidade de imaginar e de coordenar os pontos de vista. Por último, permitiu também reflectir sobre o programa de trabalhos, de modo a serem atingidos os objectivos com vista à representação do espaço prisional.

De outro modo, também David Gussak, terapeuta da arte que trabalhou directamente com reclusos nos Estados Unidos da América, apresentou uma perspectiva importante para o nosso trabalho em obras como *Art therapy with prison inmates. A pilot study* (2004); *Effects of art therapy with prison inmates. A follow-up study* (2006); *Therapeutic boundaries in a prison setting. A dialogue between an intern and her supervisor* (2006); e *Art on Trial: art therapy in capital murder cases*. (2013). Enquanto terapeuta da arte, David Gussak defendeu nas suas obras uma proposta, ainda em fase de implementação nos Estados Unidos da América, para que o desenho e a análise dos seus significados possam ser utilizados legalmente perante a Justiça, de forma a contribuírem para a identificação do estado mental dos reclusos e a assunção da eventual culpa de alguém ou motivação num crime. Segundo a perspectiva de Gussak:

[...] exists the understanding that art making can be both therapeutic and informative. [...] Art making also has the potential to enhance problem solving and self-awareness, and can assist in improving mood and locus control.<sup>469</sup>

Esta sua demanda sobre o reconhecimento do valor da arte e a necessidade de encontrar formas de dar voz ao testemunho dos potenciais reclusos baseia-se na ideia de que:

[...] increased illiteracy, organicity and inability to verbally communicate make it difficult for prison inmates to give voice to the mental, emotional and/or physical problems they experience.<sup>470</sup>

E defende, tal como outros autores, que a prática artística e criativa nas prisões é uma forma de expressão que permite a sublimação dos impulsos agressivos e

---

<sup>469</sup> David Gussak. *Art on Trial: art therapy in capital murder cases*. New York: Columbia University Press, 2013, p. 3.

<sup>470</sup> David Gussak. "Art Therapy with Prison Inmates: a Pilot Study". *The Arts in Psychotherapy*, vol. 31, 2004, p. 245.

libidinais<sup>471</sup> e que, como tal, promove um meio de escape através de impulsos instintivos naturais.<sup>472</sup>

## 1.2. A metodologia

Já durante o curso exploratório levado a cabo no Estabelecimento Prisional de Monsanto, em 2007/2008, foram tidos em conta os pressupostos e as práticas de Frederika Dicker-Brandeis. Estes pressupostos mantiveram-se na abordagem que se pretendeu utilizar em meio prisional, estudado em 2009/2010 e 2011. Houve grande proximidade entre a metodologia da Tese e os objectivos para a disciplina de *Artes Criativas*. Assim, replicou-se para cada ciclo de trabalhos o tema livre e a composição livre como formas de promover o desenvolvimento da habilidade plástica e da auto-expressão. Na segunda fase do curso, os desenhos foram utilizados para o estudo da experiência prisional no Estabelecimento Prisional de Monsanto.

Acreditamos que o conhecimento específico da experiência do espaço prisional enriquece o conhecimento geral da história da arquitectura prisional.

Assim, para o projecto de *Artes Criativas* (2009/2010 e 2011), e como ponto de partida para o estudo sobre o espaço prisional de Monsanto, recorreu-se a uma metodologia de trabalho flexível, de acordo com as necessidades e as possibilidades que o grupo e a instituição permitiam. Para isso, e à semelhança da proposta de Dicker-Brandeis, consideraram-se dois momentos na investigação:

I. O primeiro momento disse respeito à produção de trabalhos que visassem a integração do grupo, a definição das relações interpessoais e a verificação das dificuldades, do domínio do desenho e dos conhecimentos artísticos do grupo. Uma fase de trabalho dedicada ao ensino técnico e à apresentação das várias dimensões da representação e do desenho, numa perspectiva, como a iniciação à representação da terceira dimensão, a observação de modelos e de naturezas-mortas. O que, tal como havia feito Isabel Cottinelli Telmo, nos permitiu compreender a real possibilidade e desenvolvimento de cada um dos reclusos, através da abordagem de temas variados

---

<sup>471</sup> Cf. Dissanayake, 1992; Kramer, 1993; Rank, 1932.

<sup>472</sup> Cf. Gussak, 1997a; Gussak & Cohen – Liebman, 2001.

que explorassem os seus interesses, tais como a natureza, a paisagem e a imaginação, com recurso à memória. Identificamos, adiante, os objectivos destes exercícios, e os resultados individuais, enquanto parte de uma estratégia de trabalho.

II. Num segundo momento, tendo os reclusos já algum domínio técnico, a temática versaria especificamente sobre a representação do espaço prisional.

Neste segundo momento, e para o desenvolvimento do programa a abordar, procurou-se que o sujeito recluso, dotado de alguns meios comunicacionais de natureza gráfica e expressiva, intentasse representar o espaço prisional que o circunda, a sua envolvente ambiental, emocional e física. Pretendia-se que nesses exercícios de representação se reflectisse sobre a forma do espaço e sobre as possibilidades da experiência do corpo nesse espaço. O objectivo era permitir que o registo ocorresse de acordo com o modo como o espaço era percebido e apreendido, com recurso à memória e ao impacto das experiências pessoais. Foi-lhes pedido que desenhassem os espaços dos edifícios como os *viam e sentiam*.

Dentro da temática da representação do espaço da prisão de Monsanto, foi-lhes pedido primeiro que desenhassem a sua cela. Depois, que desenhassem outros espaços da prisão e a sua configuração geral, assim como elementos que considerassem significativos. Não lhes foi dada qualquer outra directiva ou orientação quanto ao suporte a utilizar, o modo de representar, os materiais e o estilo.

Com esse exercício pretendeu-se compreender o impacto do Poder sobre o sujeito recluso, o seu corpo e o quotidiano prisional. Assim, procurou-se:

1. A capacidade artística para comunicar e representar o percebido e o vivido.
2. Reflectir sobre como a arte participa da construção e da consciência desse saber.
3. Verificar em que medida este conjunto artístico, de desenhos, poderia construir uma história visual, um texto espacial (Walter Benjamim, 2007) – como um roteiro de pesquisa [uma *Constelação* de imagens] sobre a arquitectura prisional, no caso específico de Monsanto.

Como suporte à observação, e como instrumento de registo, reuniram-se informações e dados num caderno que se designou por *Diário de Bordo*,<sup>473</sup> que no ano lectivo de 2009/2010 integrou os *Sumários*, o *Livro de Ponto* com o registo da assiduidade dos participantes e observações gerais registadas em aula sobre as dinâmicas do grupo, anotações sobre a postura e o desempenho dos alunos em cada aula e sobre os registos gráficos produzidos pelos reclusos, inquéritos e um outro documento complementar que designámos por *Retrato do Recluso*.<sup>474</sup> No ano de 2011 manteve-se a mesma estrutura de registo, com o *Diário de Bordo*, agora em formato ligeiramente diferente do anterior.

Por impossibilidade de utilização de meios audiovisuais ou de gravação e por tal não se adequar à proposta das sessões de artes, alguns dos registos orais, fruto dos diálogos assistidos, foram transcritos para o já referido *Diário de Bordo* e para o *Retrato do Recluso*. De forma organizada e sistemática, estes instrumentos de trabalho consideraram:

1. A descrição das actividades e do comportamento dos reclusos nas aulas. Assinalaram-se também as dúvidas e as hesitações dos intervenientes, a par da manifestação de sentimentos verificáveis através de gestos, expressões faciais ou corporais:

2. O registo de atitude na relação entre o aluno e a professora;

3. O registo do tipo de atitude expresso no relacionamento entre elementos do grupo;

4. Registo da ocorrência de fenómenos de grupo;

5. Excertos de assuntos tratados em determinados momentos, como entrevistas não estruturadas ou observações pontuais;

6. Anotações do que foi sendo escutado e pronunciado pelo aluno sobre a realidade de cada um, os desejos, os anseios ou as queixas relativamente ao cumprimento da pena;

7. Anotações das situações e momentos quase silenciosos ou de frases captadas num contexto artístico e registadas como um intervalo;

---

<sup>473</sup> Cf. Anexo.

<sup>474</sup> Cf. Anexo.

8. Foi salvaguardado o anonimato dos reclusos na sua participação. Qualquer menção a um sujeito surge meramente através de siglas. Quando os trabalhos foram assinados pelo autor, essas assinaturas foram digitalmente apagadas do trabalho, preservando o seu anonimato.

Ao longo do curso de Artes Criativas, entre 2009 e 2011, a metodologia que foi sendo adoptada durante o processo de elaboração dos trabalhos funcionou como instrumento de verificação e de aferição do percurso dos alunos, do seu desenvolvimento artístico e dos resultados. Entre os dois momentos fundamentais de trabalho já referidos estabeleceu-se uma relação dialéctica que permitiu melhor conhecer o objecto de estudo. O primeiro momento mais dirigido para o grupo, para as suas dinâmicas e percepções e, o segundo, mais atento ao sujeito particular, ao idiossincrático.

No que respeita aos registos gráficos, de 2009/2010 e de 2011, procedeu-se à sua identificação e inventariação, organizando-os como base e trabalho da investigação. Foram todos fotografados ou, quando possível, digitalizados. Foram organizados por autor ou por temática.

## **VI. 2. Os grupos e os trabalhos realizados em 2009/2010 e 2011.**

### **Diálogo e reflexões com os alunos.**

Propõe-se, de seguida, explicar os pressupostos e as características fundamentais dos dois cursos de Artes Criativas. O primeiro curso realizou-se em 2009/2010 e o segundo em 2011. No que respeita às condições da sala de aula, à disposição dos reclusos na aula, aos procedimentos e às restrições, bem como à metodologia, seguiu-se a fórmula adoptada em 2007/2008. Foram poucos os reclusos que frequentaram ambos os cursos.

I. O curso de 2009/2010 decorreu de Novembro até ao final de Abril e contou com sete participações no total.<sup>475</sup> O início da actividade deu-se com seis alunos e destes desistiram dois.<sup>476</sup> Nessa altura, procurou-se que fosse integrado na dinâmica da sala de aula um novo participante, P,<sup>477</sup> após a desistência de CG.<sup>478</sup> O curso de *Artes Criativas* sofreu uma suspensão em 2010, por ordem da Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto.<sup>479</sup> O motivo dessa suspensão prendeu-se com o tema dos trabalhos em curso na aula: a prisão. Esse tema havia, no entanto, sido autorizado. Quando o curso foi retomado, durante o mês de Fevereiro, alguns dos reclusos já não voltaram a participar. O motivo dessas desistências nunca pôde ser aferido. A partir dessa suspensão e até ao final desse curso, *Artes Criativas* ficou a contar com a participação de dois reclusos, JA e RS.<sup>480</sup> Neste período entre Fevereiro e Abril, o recluso FC foi transferido para Espanha, não deixando de evidenciar interesse em continuar a colaborar, mesmo a partir do estrangeiro. O recluso G continuou a frequentar o curso, embora de forma pouco assídua.

No final do mês de Abril, por não terem sido repostos novos participantes no curso, compensando os que, por um motivo ou por outro, haviam deixado de frequentar as aulas, acordou-se com o Estabelecimento Prisional de Monsanto terminar o curso, já que, perante a exigência dos trabalhos que se pretendiam efectuar com o grupo e a falta de dinâmica e coesão necessária para os trabalhos poderem ser feitos, não estavam reunidas as condições para se poder continuar. Havendo interesse, poder-se-ia posteriormente repensar um outro curso.

Enquanto vigorou este curso, o grupo contou com participantes empenhados e com vontade de aprenderem noções básicas de desenho. A maioria dos alunos tinha razoáveis referências espaciais, o que permitiu avançar com os trabalhos apesar do número reduzido de participações. P e RS foram os reclusos que, sucintamente, tiveram mais dificuldades em acompanhar os temas e o ritmo dos trabalhos.

---

<sup>475</sup> Foram eles: CG, FC, JA, MA, G, RS e P. Cf. Trabalhos realizados por cada um dos reclusos no Anexo.

<sup>476</sup> No caso, os reclusos: CG e P.

<sup>477</sup> A 21 de Dezembro de 2009. Este aluno esteve presente em quatro encontros.

<sup>478</sup> A 14 de Dezembro de 2009.

<sup>479</sup> Entre 25 de Janeiro de 2010 e 1 de Fevereiro do mesmo ano.

<sup>480</sup> A 8 de Fevereiro de 2010, o curso foi retomado e prolongou-se até à 24ª sessão, a 19 de Abril de 2010.

Este grupo de 2009/2010, embora pequeno, contou com um valioso sentido de unidade e entrosamento, notado sobretudo entre os reclusos JA, RS, G e FC. Estes reclusos compreenderam e exploraram os propósitos do curso nos dois tipos de exercícios que lhes foram propostos: trabalhos gerais e desenhos sobre o espaço da prisão. Abertos ao diálogo, aderiram ao estudo com interesse pela temática e quando apresentaram reservas sobre algum trabalho a realizar disseram-no abertamente, permitindo à professora explicar os objectivos de cada exercício e intervir no sentido da cooperação e do sanar das dúvidas.

No seu conjunto, enquanto trabalhavam, tenderam a contar histórias e a falar de episódios marcantes da vida prisional ou da sua vida anterior. Esses relatos e conversas tidas foram, no seu conjunto, elementos importantes que, não podendo constar todos dos desenhos, contam a história dos indivíduos e dos seus quotidianos inseridos no espaço prisional, as suas condições e características. Por esse motivo, descrevem-se, abaixo, algumas das situações que foram partilhadas pelos reclusos, durante as aulas, sobre a percepção do espaço no Estabelecimento Prisional de Monsanto, sobre as suas vivências, as rotinas e o quotidiano.

Também, e inversamente, se dá conta de assuntos e situações que poderiam ter constado das conversas mas que nunca ocorreram. Por exemplo, nunca foi assunto as penas que cumpriam ou os crimes alegadamente praticados. Esse facto contribuiu para que não houvesse quaisquer tentativas de intimidação à professora. Falaram antes com ironia e algum humor de episódios como as suas detenções. Nos casos em que se verificaram mais do que uma, das tentativas de fuga e das saídas hospitalares ou aos tribunais. Quando, por exemplo, eram levados aos Hospitais Cíveis para irem a consultas externas ou em ambulatório com a farda prisional e do facto de, em qualquer visita ao exterior da prisão, à excepção de quando foram presentes ao Tribunal, vestidos à civil, se apresentarem sempre fardados e algemados, acompanhados de dois guardas prisionais armados. Segundo relataram, este aparato era confrangedor para eles e desestabilizador até das próprias rotinas hospitalares, com os outros pacientes tomados de sobressalto. Este tipo de histórias provocou, frequentemente, uma risada geral na audiência, relembrando situações caricatas por que haviam passado.

No caso dos estrangeiros, o tema frequente de conversa prendia-se com o seu descontentamento por estarem em Portugal e, particularmente, em Monsanto.<sup>481</sup> Diziam ter grande dificuldade em comunicar na língua portuguesa. Referiam também que existia uma grande resistência por parte dos guardas e dos funcionários prisionais em dirigirem-se-lhes em qualquer outra língua que não o português. Queixavam-se de não haver regulamentos prisionais em língua inglesa.

Noutros episódios, os reclusos brindavam o grupo com relatos das aventuras vividas ou de instituições por onde haviam passado. De todos os assuntos, os que eram partilhados de forma mais sentida prendiam-se com formas de injustiça, retaliações ou momentos de violência porque haviam passado, situações essas que, muitas vezes, tinham sido o motivo pelo qual foram levados para Monsanto. Alguns reclusos, mais confiantes, falavam de sonhos e de expectativas do futuro. Projectavam-se para fora daquele contexto, falando de viagens e de paisagens e levando consigo os outros reclusos nesse devaneio de experiência e de liberdade. Num episódio, JA descreveu o deserto, com grandes detalhes de cor e de sensações. Um outro que havia lá estado também fez acrescentar a sua perspectiva. Exacerbavam as histórias de “luxo, carros e mulheres”. Outras vezes falavam dos seus filhos ou dos seus pais. Faziam-no, “embalados” no desenho ou na pintura e suportados pelo grupo que, de algum modo, os apelava.

Neste grupo, alguns dos reclusos, pela sua personalidade e capacidade cognitiva e discursiva ou pela sua experiência de vida, revelaram-se mais conscientes nas acções e nos discursos. Essa consciência manifestava-se quando reflectiam sobre as escolhas de vida tomadas e as consequências de determinadas opções, mas também se manifestava no conhecimento que detinham quanto aos seus direitos como reclusos e quanto à legislação. Constatou-se que uma maior consciência destas realidades e uma melhor capacidade de comunicação eram características de indivíduos mais reivindicativos e com maior espírito crítico.

Os reclusos com estas competências explicavam-se com facilidade e falavam “abertamente” dos códigos da prisão, dos seus mecanismos, das consequências ou das

---

<sup>481</sup> JA e FC, espanhóis, e G, italiano.

represálias a que ficavam sujeitos quando se insurgiam ou tomavam posição. Como exemplos das consequências e represálias que os reclusos sofriam em caso de resistência ou oposição, relataram o incidente mediático entre CG e os guardas prisionais, que utilizaram a *taser*, ou a greve de fome do recluso JA e de como os reclusos são dissuadidos de praticar estas estratégias de resistência.

Os reclusos mais silenciosos e alheados tinham um discurso mais centrado na queixa, em si próprios ou na revolta. Eram relatos de privação, de carência económica, afectiva e familiar. Num caso, em particular, de RS, foi abordado o seu trajecto de vida, apartado do seio familiar desde os sete anos de idade e desde então sujeito a sistemáticas institucionalizações, em ambientes com graus disciplinares cada vez mais exigentes. RS era o recluso mais novo do grupo e (aparentemente) o mais vulnerável dos seus membros, sem um núcleo familiar sólido nem significativos apoios fora da prisão.

De forma consensual todos os reclusos lamentavam a rigidez do regime de segurança de Monsanto, a austeridade e o isolamento a que estavam sujeitos durante o dia e durante os períodos em que estavam nas celas. Outro assunto regularmente tratado pelos reclusos na aula prendeu-se com a frustração que sentiam por ser proibido ter na cela as fotografias e os trabalhos que desejavam e por não poderem reunir aí os seus objectos pessoais. Diziam sentir-se insatisfeitos e ansiosos devido a essas condições. A este respeito foi publicado no *Diário de Notícias* o depoimento de um recluso de Monsanto, em defesa de outro [JA], este último participante do curso de Artes, no qual dizia que: “O stress nesta cadeia é permanente e temos que tomar medicamentos para dormir e para andarmos calmos [...]”<sup>482</sup>

Um dos relatos mais frequentes em aula surge também retratado por Pedro Dores (2013), noutro contexto. Dado o seu valor, considerou-se importante transcrevê-lo. Diz também o recluso JA:

Nem em Guantánamo os reclusos são tantas vezes apalpadados. Só podemos telefonar duas vezes por semana para a família durante cinco minutos e nem aí temos privacidade pois os Guardas ouvem as nossas conversas, quer com os familiares quer com os advogados. Apenas temos uma visita de uma hora por semana através de um

---

<sup>482</sup> DORES, 2013, pp. 102-103.

vidro e falamos por um intercomunicador o que se torna deprimente para os reclusos e para as famílias. Passamos frio, não temos direito a roupa suficiente para vestirmos. As celas são muito frias e húmidas. Nos corredores e nos Gabinetes de atendimento há ar condicionado por todo o lado.

E ainda que,

dormimos num colchão em cima do cimento: as camas são feitas num bloco compacto de cimento. Não se pode ter um estrado de madeira. O cimento em contacto com o colchão e a humidade desta cadeia são uma doença 24 horas sobre 24 horas a que se somam os espancamentos. [...] Se não é o preso o melhor crítico do sistema prisional, então quem deveria ser? Se não forem os presos a divulgar à Imprensa o que aqui se passa dentro das prisões, quem adivinha?<sup>483</sup>

Os ânimos só se exaltaram quando falaram dos critérios discricionários na “selecção” de cada um, para a elaboração do horário semanal do acesso aos pátios e às actividades ocupacionais. Expressavam de forma mais sentida aquilo que dizia respeito às arbitrariedades das decisões da prisão. Nisso todos concordavam. Estavam na generalidade de acordo ao falarem sobre a disciplina e as rotinas, mostrando revolta e indignação sobre aspectos muito diferentes da experiência prisional:

1. A propósito da suspensão de visitas-íntimas ou das condições em que eram visitados, através de um vidro, no parlatório, pelos seus familiares mais directos.<sup>484</sup> Indignavam-se por não poderem tocar nos filhos e só poderem receber a visita de um só de cada vez;

2. Pela dificuldade em obterem na prisão cuidados básicos de saúde, tanto de medicina geral e familiar, quanto de enfermagem. Um dos reclusos que frequentava as aulas sofria de várias patologias, entre as quais diabetes. Numa das aulas falou da dificuldade sentida para obter os cuidados necessários de saúde, de modo a conseguir testar a diabetes e a poder controlar os seus sintomas através da medicação. Mencionou também a dificuldade na obtenção de um par de óculos. Os colegas presentes confirmaram as limitações que eram sentidas por todos;

3. O uso obrigatório da farda. Esta, feita em sarja e em algodão, não providenciava agasalho suficiente para obterem o conforto térmico desejado;

---

<sup>483</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>484</sup> O regime de visitas no Estabelecimento Prisional de Monsanto só permite ao recluso ser visitado pelos seus familiares directos: pais, irmãos, cônjuge e descendentes. Cf. Regulamento Interno do EPM.

4. Pelo facto de não existirem zonas comuns, como bares, refeitórios, ginásios ou outros espaços colectivos, criava necessariamente grandes tensões nos reclusos, que sentiam necessidade de se reunirem e de poderem falar;

5. Pelo isolamento generalizado que sentiam em Monsanto, patente no número de horas sujeitos à clausura em regime celular individual. De todas, esta foi sempre a queixa mais frequentemente relatada. Tanto mais por estar associada ao facto de não saberem por quanto tempo ficariam naquela situação;

6. Referiram também o dever de cumprimento da conduta dos reclusos. Nenhum explicitava o significado desta conduta ou enunciava as regras a que estavam obrigados, embora algumas tenham sido verbalmente identificadas: o dever de interajuda e solidariedade entre reclusos (por exemplo, se um recluso não tinha possibilidade de adquirir um televisor procuravam entre todos conseguir obter o aparelho ou, ainda, tentavam facilitar o acesso ao aconselhamento com os advogados em caso de o recluso ter uma forte incapacidade económica), o dever de não delatar colegas superiormente (os “chibos” – sobre eles estava “instalada” a ideia de que seriam mal recebidos em qualquer actividade, ficando mesmo sujeitos a represálias), o dever de salvaguarda da integridade física e moral entre reclusos (o direito de resposta e de defesa perante ataques perpetrados por outros reclusos).<sup>485</sup> Por último, expressaram com clareza, existir enorme repulsa (e até ajustes de contas no meio prisional) por determinado tipo de crime e por certos reclusos, muito especificamente, os condenados por estupro e por abuso de menores.

Por vezes tentavam avaliar a reacção da professora, insistindo para conhecer a sua opinião sobre assuntos sensíveis ou tentavam saber mais sobre a sua vida. As respostas tendiam a ser generalistas omitindo-se, deliberadamente, todo e qualquer aspecto que tornasse a professora vulnerável. Nestas tentativas de criação de empatia e solidariedade usavam a expressão: “Imagine-se na nossa situação [...].” Nestas

---

<sup>485</sup> Embora esta conduta do recluso seja informal, ela já está também interiorizada pela Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e espelhada nos instrumentos de organização interna da prisão, como o Mapa de Actividades. Isto é, tanto o departamento de Segurança como o de Educação organizam as presenças e o acesso dos reclusos às rotinas prisionais, os pátios e os cursos ministrados, identificando aqueles que se podem relacionar e aqueles que podem ser alvo ou cometer algum delito.

abordagens, os reclusos mais ousados “punham-se a tentar adivinhar”. Damos como exemplo o seguinte diálogo havido em 2007/2008 entre RV e MF:

“– A professora é do Sporting, não é? Só poder ser...!”, dizia RV.

“– Népia, é do Benfica! Porque dizes isso?” respondia MF.

“– Oh! Não vês? Porque é toda ‘betinha’! Até deve morar na Avenida de Roma. De certeza que andou em colégios... Eu também andei!”, concluiu RV.

Noutras conversas, pediam simplesmente que lhes fossem contadas histórias. Por exemplo, que lhes fosse recordado como era a praia e o mar, ir a um festival de música ou a um jogo de futebol. Quando havia paragens lectivas também perguntavam, com interesse: “O que fez nas férias?” Era-lhes indiferente se correspondiam a relatos verídicos ou fruto da imaginação. O que lhes interessava era aquela possibilidade de diálogo e de evasão.

Os pedidos feitos pelos reclusos à professora durante o curso de Artes Criativas prenderam-se com desejos simples. Pediam para trabalhar enquanto ouviam música, ou poesia, o que nunca foi possível satisfazer, por falta de autorização da direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto. No entanto, e para compensarem essa situação e essa inibição, por vezes cantarolavam ou criavam efeitos de percussão com os materiais e com os objectos existentes, criando ritmos variados. Pediam também autorização para fazer ou para lhes fazerem “desenhinhos” e “bonecos” e “folhas mais bonitas”, para colocarem nas cartas para os entes queridos e familiares. Pedidos esses nunca satisfeitos pela instituição.

No que respeita aos trabalhos realizados, o grupo de 2009/2010 obteve resultados interessantes, quer nas diversas temáticas abordadas, quer nos dois momentos de trabalho propostos: o momento do Tema Livre e de Composição Livre, das Memórias e Paisagens, do Desenho de observação do real (o Cubo, o Modelo e a Mão, a Natureza Morta) e o momento dos desenhos da cela e da prisão.<sup>486</sup>

---

<sup>486</sup> Desenhos presentes no corpo da tese, Capítulo V, subcapítulo VII.3 ou também constantes no Anexo.

Embora o grupo tenha reconhecido o interesse dos últimos desenhos para o estudo em causa, demonstrando disponibilidade para realizar os exercícios, reflectindo sobre os processos de percepção e de representação do real, sugeriram poder fazê-los na cela, porque desenhar a prisão e a cela “tinha pouco interesse”. Eram representações “feias” e emocionalmente pesadas. Incomodava-os desenhar e ter de reflectir sobre as condições do espaço que eram obrigados a habitar. Uns, mais astutos, diziam antes que o problema de tais registos residia no facto de, através deles, “a prisão fica a saber [sobre a prisão] tanto quanto nós”.

No entanto, e como referido, comprometeram-se a executar os desenhos, desde que elaborados fora da sala de aula. Deste modo, os trabalhos realizados seriam feitos com vagar, no tempo que tinham isolados na cela, como um “trabalho de casa”. O seu desejo era poderem utilizar os encontros proporcionados pelo curso de *Artes Criativas* para aprenderem e obterem prazer com o convívio. Comunicado superiormente este desejo voluntário dos reclusos de trabalharem na cela, solicitou-se a autorização para que para aí pudessem levar um bloco de folhas A3 e os lápis de cor. A princípio a Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto não viu objecção ao pedido, desde que não lhe coubesse a responsabilidade de fornecer e dispensar o material aos reclusos. Porém, estes registos suscitaram preocupação e mal-estar dentro da instituição, por representarem, por exemplo, as percepções dos presos relativamente à organização e planta da prisão de Monsanto.

Foi por essa altura que os desenhos foram recolhidos e que foi proibida a realização de trabalhos dentro da cela. O curso de *Artes Criativas* ficou também sujeito a uma suspensão temporária.

A interrupção do curso e a impossibilidade de continuar a tratar os desenhos que, em última instância, eram o motivo fulcral para se manter a actividade constituíu um forte contratempo nesse período de investigação. Ainda assim, no domínio teórico e da reflexão o mesmo contratempo proporcionou uma ampla discussão sobre o tema entre a professora (neste caso também investigadora) e aquele grupo de reclusos.

A discussão versou sobre os limites do poder e sobre a possibilidade de o Poder agir sobre o recluso, suprimindo o seu direito à interpretação do mundo, à

expressão artística, à comunicação e ao registo da memória, enquanto manifestações da sua identidade. Em torno desta ideia, procurou-se na arte e no cruzamento da História da Arte e da Literatura, sugestões de situações ilustrativas de igual paradoxo, que ajudassem a perceber a questão de restrição sobre as liberdades do recluso.<sup>487</sup> Desta reflexão, os reclusos consideraram que havia uma vontade do Poder não só de proibir o desenho em geral, no tempo em que os reclusos estivessem em isolamento na cela, mas também de não autorizar qualquer forma de desenho de observação da realidade do espaço prisional.

Sobre a questão da restrição da memória, um dos reclusos, FC, não podia concordar. O recluso não admitia a existência dessa possibilidade. Caso contrário, segundo ele, estariam a ser ultrapassados os limites da pena de privação da liberdade. Para este recluso, um homem não podia ser impedido de testemunhar, da forma que entendesse, a sua experiência passada. Foi com esta convicção que FC propôs o envio à professora dos desenhos sobre o Estabelecimento Prisional de Monsanto, quando regressasse a Espanha, já fora deste contexto de restrição.

No essencial, e concluindo, a discussão gerou a indignação em todas as partes, sentindo-se dificuldade em conciliar as duas visões antagónicas do problema: a da instituição (securitária) e a dos reclusos (de liberdade). Por um lado, a prisão salvaguardava a obrigação de manutenção da segurança e da ordem. Por outro, os reclusos manifestavam desagrado por não terem liberdade para registar um tema espacial por meio do desenho à vista.

---

<sup>487</sup> Recordando a situação descrita por Siegfried Lenz (1926-2014) no seu romance *A Lição de Alemão*, quando conta a história do “[...] pintor que é proibido de pintar porque os seus quadros se centravam em temas politicamente inaceitáveis, [e que] mostra folhas em branco ao chefe da polícia – o controlador – dizendo que ali está desenhado, entre outras coisas, um pôr do Sol. Porém, as folhas, estão em branco.

O pintor diz: ‘Disse-te que não posso parar. [...] como vocês são contra aquilo que é visível, eu fico-me pelo invisível. Olha-o bem: o meu pôr do Sol invisível com as ondas a desfazerem-se na praia.’

Proibido o visível, o pintor continua o seu trabalho de forma imaginária. Porém o chefe da polícia irrita-se, nem tolera a imaginação: ‘Estas folhas ficam todas apreendidas.’

Apreende pois as pinturas invisíveis, as descrições imaginárias.

O pintor no entanto fica ainda com algo: ‘De qualquer modo não se pode passar busca à cabeça. O que lá estiver, está seguro. Da cabeça não podem vocês confiscar nada.’

Está dentro de mais, interior de mais, engolido de mais.” (Lenz Siegfried. *A Lição de Alemão*. Lisboa: Dom Quixote, 1991, pp. 115-116, *apud* TAVARES, 2013, p. 370.)

No seguimento desta reflexão, alguns dos reclusos, como FC e JA ou PP, foram ainda mais além nas ideias que tinham sobre “aquilo” de que trata a privação da liberdade aquando do cumprimento de uma pena em Monsanto. Segundo eles, estar preso em Monsanto não “era só” estar privado da sua liberdade. Também não era estar só privado do espaço exterior, da vida exterior, da família (no exterior), do conforto, do lazer e do entretenimento do exterior. Era muito mais do que isso. Estar preso em cumprimento de uma pena de privação de liberdade, em Monsanto, era continuar privado e segregado de tudo o que é exterior à prisão, mas estando lá dentro como exilado de si, num momento de vida *em suspenso*, sem passado, nem presente, nem futuro. Segundo os reclusos, estar dentro de Monsanto era não só cumprir a pena em isolamento como estar impedido e privado de movimentos e de circulação. Era não ter privacidade, nem intimidade (na maior parte do tempo). Era não poder personalizar e apropriar-se dos espaços, por serem incaracterísticos e rotineiros. Era estar privado do conhecimento e sua partilha, de comunicação, da família,<sup>488</sup> do seu próprio nome (pois eram tratados por números), da sua memória – lembranças (limitadas a cinco fotografias e muito poucos objectos pessoais dentro da cela).



**Fig. 6.06.** Os rostos inacessíveis de Hans-Peter Feldmann. A impossibilidade de conhecer, de amar e de representar: 1. Familie ohne Köpfe, installation in box. 2. S/T, óleo sobre tela. Foto: Simon Lee Gallery, Hong Kong.

<sup>488</sup> No caso da prisão de Leuven, uma prisão de alta segurança, em 2012 já existiam duas salas de Acolhimento à Família. Nessas salas, com sofás, tapetes, lareira e cortinas, num ambiente e conforto o mais próximo possível de um lar, os reclusos, uma vez por mês, podiam receber por um máximo de quatro horas os seus familiares (pais, cônjuges, filhos).

Nas palavras dos reclusos, todas estas privações decorrentes do regime de segurança, do regulamento e da prática específica da prisão eram elementos fundamentais na perturbação da sua vida afectiva, mental e espiritual, causadores de um intenso sofrimento acessório à privação de liberdade.

II. No ano de 2011, o curso de *Artes Criativas*<sup>489</sup> durou seis meses. Repetiram-se os procedimentos e a necessidade de produzir um Programa e de entregar ao estabelecimento prisional os documentos anteriormente identificados.<sup>490</sup> Este último curso contou com nove participantes, muito heterogéneos no que respeitava às suas experiências de vida e às competências artísticas de cada um.<sup>491</sup> As assimetrias do grupo diziam respeito à escolaridade, que em alguns casos era muito baixa, havendo mesmo um caso (RS) que não era sequer escolarizado.

No curso de 2011 verificou-se também uma menor coesão do grupo e uma menor estabilidade das participações, com mais entradas de participantes nas aulas mas, igualmente, mais saídas. Ainda assim, todos os que integraram a actividade, já depois do arranque dos trabalhos, foram reclusos que já conheciam, de anos anteriores, a dinâmica da sala de aula.<sup>492</sup>

Os trabalhos seguiram a mesma lógica dos anos precedentes, sendo adoptada a mesma metodologia e ordem na elaboração dos exercícios, excepto no que disse respeito à representação da cela e da prisão. Neste curso, os reclusos só puderam desenhar a cela de memória e foram excluídos os desenhos relativos à percepção geral do edifício da prisão.

---

<sup>489</sup> Que a partir de 2011 altura passa a ser designado Atelier de Desenho e Pintura no Estabelecimento Prisional de Monsanto, de modo a diferenciar a fase anterior do curso. Este curso decorreu entre Março de 2011 e Setembro de 2011.

<sup>490</sup> Cf. Anexo.

<sup>491</sup> O curso contou com a participação dos reclusos A, D, GL, RS, S, T, JA, RV e RSB. S e T desistiram logo após a primeira aula. D foi transferido para outra prisão a 20 de Maio de 2011. JA, que reingressou a 17 de Junho de 2011, já participara na actividade em 2009/2010. RSB, que entrou a 15 de Julho de 2011, pertenceu também ao grupo de 2009/2010. RV, que integrou o grupo a 5 de Agosto de 2011, havia pertencido ao primeiro grupo de 2007/2008.

<sup>492</sup> Foram eles JA, RV e RSB.

No seu conjunto, os resultados obtidos pelos reclusos neste curso foram consideravelmente assimétricos. A maior parte dos trabalhos correspondeu sem problemas aos desafios lançados. Os de um recluso em particular, que jamais havia tido contacto com a aprendizagem artística, foram executados de modo diferente, de acordo com as suas capacidades e ritmo.<sup>493</sup> Os reclusos que repetiram o curso, ao integrarem este novo grupo numa fase adiantada do ano, não acompanharam a maioria dos trabalhos.<sup>494</sup>

No que respeita às relações interpessoais e de convivência de grupo, o curso de 2011 foi, comparativamente aos anteriores, atípico. Embora tenham conversado e mantido a sala de aula animada, os diálogos e a postura adoptada eram significativamente distintos daqueles tidos nos anos anteriores. As conversas tiveram conteúdos mais vagos e foram pouco sistemáticas. Os reclusos mostraram-se sempre menos reivindicativos, menos alerta e menos reactivos ao sistema e às relações de poder. Contavam pequenos episódios das suas experiências familiares e dos seus percursos pessoais, em tom de aventura. Quando se referiam à prisão de Monsanto e às situações vivenciadas por colegas faziam-no mais enquanto relato ou divulgação das “novidades da casa” do que como observações críticas. À excepção de breves considerações feitas por dois reclusos, como se verá.<sup>495</sup>

Outra das características do grupo de 2011 prendeu-se também com o facto de D e RS, da mesma etnia, dialogarem bastante e à parte dos demais. No caso, D, substancialmente mais jovem do que RS tinha grande respeito por este e convidava-o a partilhar as suas histórias com o grupo, sobretudo as que diziam respeito aos anos em que RS havia estado foragido à Justiça, chegando a constituir família e sendo depois novamente detido. RS, não escolarizado, acompanhava ao seu ritmo e de acordo com as suas capacidades as actividades e detinha-se longamente a contar os episódios da sua vida. As distintas personalidades dos reclusos proporcionaram um grupo diverso nos interesses, na atenção dedicada a diferentes pormenores e na abordagem aos enunciados dos trabalhos a realizar. Ainda assim, D, GL e A

---

<sup>493</sup> Trabalhos de A, D e GL. O recluso RS.

<sup>494</sup> Os reclusos JA, RV e RSB.

<sup>495</sup> Os reclusos D e GL.

apresentaram desenhos da cela e só RS disse sentir-se incapaz de o fazer, tal qual RSB em 2009/2010.<sup>496</sup>

No seu conjunto, ambos os cursos de 2009/2010 e de 2011 permitiram a elaboração dos trabalhos pretendidos e, no seu prolongamento no tempo, facultaram a esta investigação e à professora a possibilidade de lidar com um número significativo de reclusos, substancialmente diferentes entre si, tanto nas suas características humanas quanto nas suas experiências de vida, sensibilidades e competências artísticas, tornando os seus relatos sobre a realidade prisional e sobre o quotidiano em reclusão mais amplo e beneficiando, de igual modo, a variedade dos registos e dos desenhos obtidos sobre a cela e sobre o espaço prisional.

---

<sup>496</sup> Outro recluso, A foi sempre muito reservado e o recluso GL concentrou em si, de forma quase permanente, as atenções, sobretudo depois de D ter abandonado o grupo. GL era de trato difícil e pertencia à máfia italiana e tinha uma postura rígida e dominadora face ao grupo. Era crítico perante o sistema de justiça português e perante qualquer adversidade. RSB ou RS participou por duas vezes no curso de Artes Criativas. Na primeira participação, em 2009/2010 fora designado por RS, na segunda, em 2011 por RSB visto haver um colega com as mesmas iniciais.

## Capítulo VII. A experiência e a representação do espaço do Estabelecimento Prisional de Monsanto

### VII. 1. A mensurabilidade do espaço: medida e integração.

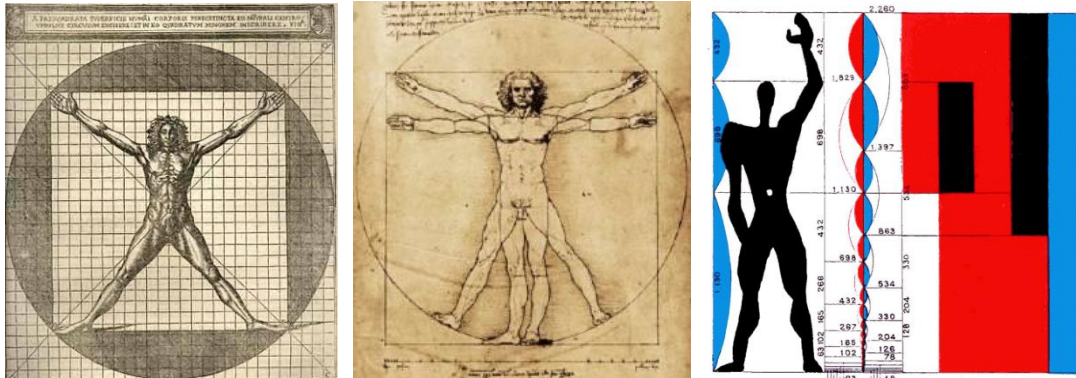


Fig. 7.01. O Homem padrão [medida de todas as coisas], Marcus Vitruvius Pollio (27 a.C.); O Homem de Vitruvius (1492), por Leonardo Da Vinci (1452-1519); O Modulor (1947), Charles-Édouard Jeanneret-Gris ou Le Corbusier (1887-1965).

**O homem é a medida de todas as coisas, das que são pelo que são, e das que não são pelo que não são.**

Com esta máxima, Protágoras de Abdera (480-411 a.C.) pretendeu negar o absoluto enquanto critério para a diferenciação e distinguir o *ser* do não *ser*. Esse critério foi, segundo o filósofo, o próprio homem – cada homem.

O subjectivismo e o relativismo da verdade radicam nas possibilidades de cada corpo compreender e se relacionar com os diferentes aspectos da vida e da realidade, graças às circunstâncias mutáveis da percepção humana, multissensorial. Como tal, as "coisas" são conhecidas, particularmente, por cada indivíduo.

Partindo desta ideia e dentro do campo das artes e da arquitectura, muitos foram aqueles que procuraram determinar uma relação ideal entre as dimensões físicas dos seres humanos e os espaços a ocupar por estes, nas suas múltiplas circunstâncias, como factos determinantes dos processos artísticos e projectuais, ao longo da História. Como as figuras acima pretendem mostrar, o *Homem padrão* de Marcus Vitruvius Pollio, (27 a.C.) presente na obra de Leonardo da Vinci (1452-1519), no *Homem de Vitruvius* (1492), e no *Modulor* (1947), de Le Corbusier (1887-1965), foram modelos que surgiram

enquanto propostas de padronização para o desenvolvimento de projectos variados e do próprio conhecimento do Homem, na tentativa de incluir todos pela mesma medida.

Esta tentativa, paradoxalmente, acabou por evidenciar a exclusão de todos aqueles que não se enquadram nos padrões. No entanto, a validação desta constatação levou ao equívoco de se pressupor que caberia ao Homem adaptar-se ao ambiente (edificado) e não o contrário.

A relação dos indivíduos com o ambiente resulta de variados factores. No entanto, aqui salientam-se a interacção entre os sujeitos e as barreiras arquitectónicas, e as atitudes desenvolvidas pelos sujeitos. Como tal, quando o ambiente construído não tem em consideração as necessidades ou as limitações humanas (físicas, emocionais e psíquicas), ele pode chegar a ser mais inóspito do que o meio natural.<sup>497</sup>

Outra vertente da mesma questão reside no facto de, e de acordo com Bauman (1999), o espaço físico sempre ter sido, até à época Moderna, no século XIX, mensurado antropomorficamente, seja directamente por medidas do corpo humano (pés e braços) seja por produtos do homem (galões e potes). Neste caso, as dimensões de cada Homem faziam variar essas medidas, numa situação de subjectividade métrica que lesava o controlo do Poder. De modo a efectivar-se o controlo sobre a população, sobre a produção e as transacções de mercadorias tornou-se premente a necessidade de uniformizar as medidas, implementando com rigor e método uma escala. A necessidade de uma objectividade na mensurabilização conduzirá à adopção de um único referencial da divisão espacial.<sup>498</sup>

No entanto, esta constatação evidencia que, na ausência da possibilidade de recurso a outros instrumentos, jaz nos indivíduos a possibilidade de utilizarem o seu corpo enquanto referência de escala e proporção. No limite, mede-se o que rodeia os corpos, os objectos, mas sobretudo as distâncias, a partir das possibilidades físicas de cada um, bem como a partir do raio de liberdade e de acção de cada corpo. Também

---

<sup>497</sup> De acordo com Raymond Lifchez, da Universidade da Califórnia, em Berkeley: “A arquitectura só pode ser capacitante se os arquitectos desenvolverem empatia, ou seja, é necessário adquirirmos vivências para desenvolvermos percepções acerca das dificuldades que as pessoas [...] enfrentam”. In Ana Cristina Faraco Amaral, “Arquitetura Inclusiva: Centro de Arte, Cultura e Convivência”. São Paulo: Centro Universitário SENAC, Curso de Arquitetura e Urbanismo. 2016, pp. 17-18.

<sup>498</sup> FORNASIER, 2009, pp. 3-4.

por isso, o tamanho do corpo físico influi directamente na percepção das grandezas do espaço, do entorno e das sensações. Esta ideia está patente em grande parte do trabalho de E. Hall (1986) quando este refere que:

É possível medir com uma régua o alcance de um braço, mas é necessário recorrer a todo um conjunto de critérios inteiramente diversos quando se trata de apreciar as reacções de um indivíduo que se sente 'apertado'.<sup>499</sup>

Embora nos capítulos anteriores se tenham apresentado algumas analogias ou associações simbólicas entre a forma da prisão de Monsanto e o Panóptico, considera-se que essas semelhanças do ponto de vista da arquitectura e da sua imagem não anulam, simultaneamente, outras diferenças muito assinaláveis, algumas já referidas.

Neste sentido, a prisão de Monsanto parece enquadrar-se dentro do tipo de edifícios a que R. Evans (1982) refere como sendo: “[...] very much like that of the Panopticon. Usually the affinity is formal, not operational [...]”. Monsanto poderá enquadrar-se como sendo um destes casos onde a planta circular, a importância da luz e da transparência foram sempre descuradas enquanto elementos prisionais, pois na origem a sua arquitectura era militar.<sup>500</sup> Retomando agora a ideia de que Monsanto, um edifício histórico e de cariz militar que serviu de presídio, contradiz em certos aspectos a intenção panóptica, procura-se ao longo deste capítulo apresentar uma proposta de mensurar e conhecer as características do espaço prisional de Monsanto, tendo o Homem como referência, como estudo fenomenológico da arquitectura.

Esta abordagem parte do corpo, da sua capacidade perceptiva, das suas necessidades e gestos, e dos registos produzidos pelos reclusos sobre o espaço e sobre a experiência prisional, enquanto activos construtores do *espaço praticado*.<sup>501</sup> Ou seja, e de acordo com Michel de Certeau (1994):

---

<sup>499</sup> HALL, 1986, p. 66.

<sup>500</sup> EVANS, 1982, p. 209.

<sup>501</sup> A *invenção do quotidiano* é um conceito trabalhado por Michel de Certeau [CERTEAU, 1994, pp. 201-202]. “Inicialmente, entre espaço e lugar, coloco uma distinção que delimitará um campo. Um ‘lugar’ é a ordem (seja qual for) segundo a qual se distribuem elementos nas relações de coexistência. [...] Um lugar é, portanto, uma configuração instantânea de posições. Implica uma indicação de estabilidade. Existe *espaço* sempre que se tomam em conta vectores de direcção, quantidades de velocidade e variável tempo. O espaço é um cruzamento de móveis. É de certo modo animado pelo conjunto de

É no quotidiano que as práticas se fazem como instrumento de emancipação, pois nesse espaço há o momento em que os sujeitos se interagem para a leitura do mundo que se apresenta e, posteriormente, tornar esse acto um referencial de conhecimento.<sup>502</sup>

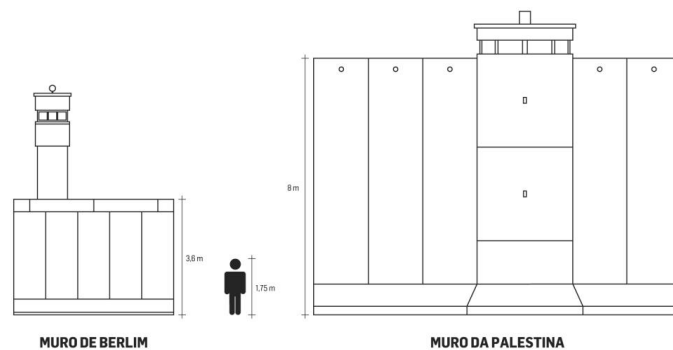
De modo a melhor se perceber a relevância e as possibilidades do corpo enquanto *referencial de conhecimento*, e antes de se avançar, propõe-se a leitura de um exercício de Nuno Coelho e Adam Kershaw [Imagem I]: A presença de um Corpo. A imagem apresentada é um cartaz gráfico interactivo, que integrou a exposição “Uma Terra Sem Gente Para Gente Sem Terra: Um projecto de Design sobre a Palestina” e que abordava, criticamente, o conflito entre Israel e a Palestina. A intensão do cartaz era produzir “[...] um discurso visual em torno das tensões sociais da vida quotidiana nesta região [...]”.<sup>503</sup> Escolhêmo-la por ser um exemplo do impacto resultante da presença da imagem de um corpo – a dimensão do micro –, e por traduzir, visualmente, a razão de grandeza física dos edifícios.

---

movimentos que aí se desdobram. Espaço é o efeito produzido pelas operações que o orientam, o circunstanciam, o temporalizam e o levam a funcionar em unidade polivalente de programas conflituais ou de proximidades contratuais. O espaço estaria para o lugar como a palavra quando falada, isto é, quando é percebida na ambiguidade de uma afectação, mudada em um termo que depende de múltiplas convenções, colocada como o acto de um presente (ou de um tempo), e modificado pelas transformações devidas a proximidades sucessivas. Diversamente do lugar, não tem portanto nem a univocidade nem a estabilidade de um ‘próprio’. Em suma, o espaço é um lugar praticado. [...] Merleau-Ponty já distinguia de um espaço ‘geométrico’ (*espacialidade homogénea e isótropa*, análoga do nosso *lugar*) uma outra “espacialidade” que denominava *espaço antropológico*. Onde “a perspectiva é determinada por uma fenomenologia do existir no mundo”. Indicadores de: ‘percursos’ – itinerários (uma série discursiva de operações). ‘mapas’ – uma descrição redutora totalizante das observações. São dois pólos distintos da experiência.” [Ariovaldo Francisco da Silva. “A narração como instrumento educativo: uma contribuição de Walter Benjamin”. *Ediciones Herramienta, Debate y Critica Marxita*, 2014, Buenos Aires. Acessível em: <http://www.herramienta.com.ar/coloquios-y-seminarios/narracao-como-instrumento-educativo-uma-contribuicao-de-walter-benjamin> (consultado em Dezembro 2017)].

<sup>502</sup> O espaço realiza-se enquanto vivenciado, ou seja, um determinado lugar só se torna espaço na medida em que indivíduos exercem dinâmicas de movimento nele através do uso, e assim o potencializam e o actualizam. (*Idem, ibidem*).

<sup>503</sup> Cartaz concebido por Nuno Coelho e Adam Kershaw, FBAUP Porto – Conferência aberta, 25 de Maio de 2010, in Inês Moreira, *Arquitectura*, acessível em: <https://petitcabanon.org/tag/fbaup-porto/> (consultado Janeiro 2018).



**1. O confronto do corpo aquando da leitura de um edifício.** Em todos os elementos da imagem existe uma relação de escala – de proporção – já que as suas dimensões figuram cotadas. Constam da imagem duas construções arquitectónicas e um corpo humano.

Pretende-se que, num primeiro momento, o olhar se abstraia da imagem do corpo humano. Ficam então, contrapostos em paralelo, dois muros representados. É verificável a grandeza de cada um dos objectos arquitectónicos e as suas dimensões, individualmente. A relação de grandeza que se estabelece entre ambos, também é perceptível. O muro da Palestina tem de cota mais do dobro da altura (8 m) do que o muro de Berlim (3.6 m) – se não se considerar a dimensão da sua torre de vigilância. Do mesmo modo, avaliam-se determinados aspectos métricos do projecto e extraem-se algumas conclusões sobre a solução arquitectónica adoptada, como, por exemplo, que a densidade matéria do muro da Palestina é muito superior àquela que se verifica no muro de Berlim, já que o próprio muro acompanha a cota da torre de vigilância.

No entanto, no segundo momento, quando todos os objectos arquitectónicos se relacionam entre si e quando entre as construções monumentais se constata a presença da estatura humana, é gerada uma tensão de escalas e, pela primeira vez é questionado o propósito do objecto arquitectónico, face àquele corpo. Então, o significado e a “real grandeza” de cada objecto surgem em relação.

A presença do corpo humano e a identificação do observador com esse corpo gera uma nova razão de grandeza. Isto é, embora a presença do corpo humano não altere as dimensões físicas, nem as proporções dos objectos arquitectónicos que medem, respectivamente, 3.6m e 8m de altura, quando estas medidas são relacionadas e contrapostas à altura média do ser humano (1.75m) produzem uma tensão no observador que o obriga a compreender o significado dos objectos

As dimensões dos objectos arquitectónicos em relação ao desenho da figura humana geram no observador um convite imediato de organizar o significado destes objectos pelo efeito do impacto da percepção multissensorial que aquele espaço vivido convoca no sujeito, à escala do seu corpo. Através do corpo humano resignifica-se o espaço.

As alterações registadas no interior do antigo forte, após a requalificação de 2007, foram substanciais. Desde então, a prisão responde aos requisitos securitários que garantem a Monsanto a designação de prisão de máxima segurança e uma imagem de controlo, isolamento e higiene consideráveis. No entanto, a requalificação do espaço não lhe alterou a natureza militar e algo sombria, muito embora tenha suprimido muitos dos elementos históricos e arquitectónicos antes existentes no edifício, ou então, conservou-os, mas sem cumprirem a função a que estavam destinados (como, por exemplo, a escada helicoidal). Paradoxalmente, os novos espaços e as condições materiais actuais, em virtude do seu novo propósito prisional, de máxima segurança, acentuaram com maior veemência as características de austeridade, de controlo e vigilância, conciliando as linguagens do passado e do presente.

A ambiguidade da sua arquitectura e a certeza da sua eficácia penal facultam uma vivência penosa para os prisioneiros, pelas condições gerais de habitabilidade oferecidas, pelo resultado monótono e pouco diversificado do espaço prisional, com percursos e dinâmicas repetitivas, gerados pelos espaços de distribuição (corredores) e pela arquitectura das celas. Isto porque, embora a imagem exterior do edifício seja de uma estrutura aparentemente simples, o facto é que a conciliação dessas linguagens securitárias e a primazia desse efeito sobre outras características do edifício tornaram o quotidiano prisional em Monsanto complexo, resultado de um universo interior singular, condicionado pela forma circular dos dois anéis e da sua inter-relação. Essa situação submete a percepção e as vivências desse espaço a uma prática própria.<sup>504</sup> Por isso, salienta-se que uma das características fundamentais no contexto da arquitectura prisional e, especificamente, da prisão de Monsanto diz respeito ao facto que “Tudo é restrito na prisão. Tudo é mínimo”.<sup>505</sup>

---

<sup>504</sup> “Este tema da prisão, para os arquitectos, é uma coisa muito boa para relacionar a arquitectura com a sociedade. O acto de projectar uma prisão revela que a arquitectura é um instrumento de poder político, a expressão de uma sociedade, como disse o Nuno Portas também, através das escolhas implicadas na arquitectura”, In *O Lugar dos Ricos e dos Pobres no Cinema e na Arquitectura em Portugal.*, Fascículo 8, Longe da Vista, de João Mário Grilo, 1998.

<sup>505</sup> Luís Baptista, *Os Espacialistas* (2008). O projecto dos Espacialistas diz respeito a um grupo de arquitectos e artísticas cujo projecto arquitectónico, performativo e artístico incide numa proposta de análise (laboratorial) sobre a alteração programática do espaço, através da fotografia e da filmagem. O grupo é responsável pelo Diário do Espacialista, editado desde 2008, um manual regulador das suas

De modo a melhor se compreender as limitações do espaço e do regime prisional de Monsanto, foi criado um esquema da cela (tipo). Este esquema da cela, sem escala, visa contribuir visualmente para as questões da mensurabilidade do espaço, suas medidas e efeito de conjunto na integração e acomodação dos reclusos. A imagem criada é deliberadamente difusa e tem representado alguns elementos (não descritos) como vãos, barreiras físicas, etc., de acordo com informações variadas constantes de diferentes desenhos dos reclusos que mais à frente se apresentam e com base na visita feita às celas pela investigadora.

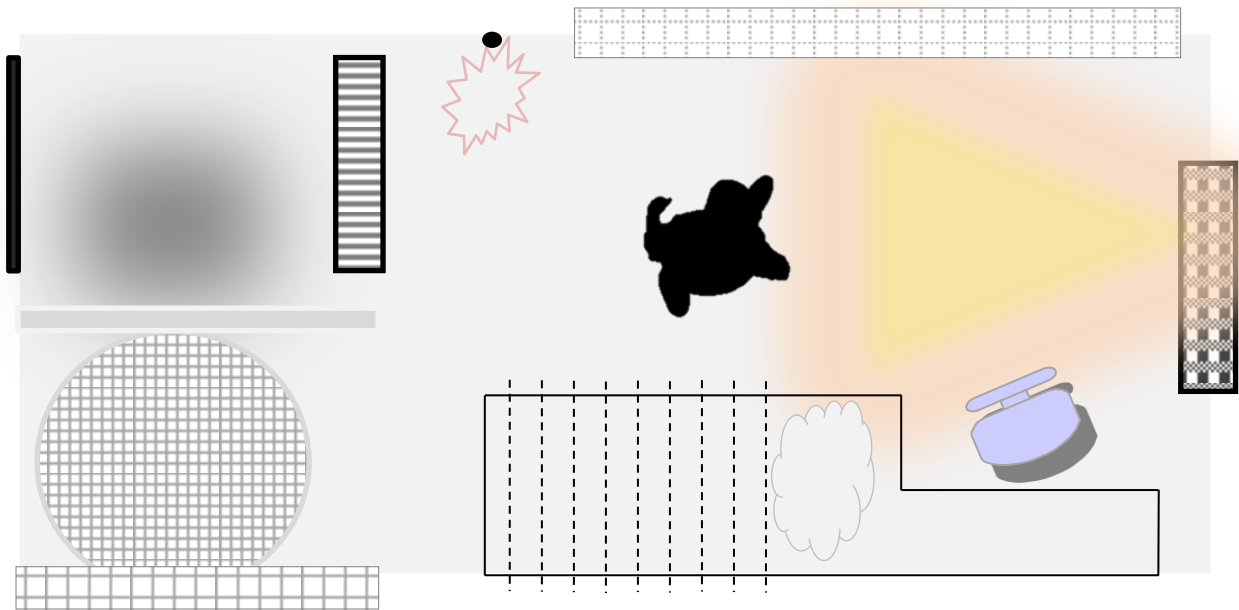
A configuração da cela em Monsanto, não sendo de planta exactamente rectangular foi, neste esquema, considerada dessa forma, de modo a simplificar a representação do seu contorno. A intenção subjacente à sua imagem é a de convidar o leitor a considerar o espaço existencial do corpo e a considerar os gestos e a amplitude dos movimentos do recluso na cela onde permanecem, diariamente, por um período de 22 horas e onde desenvolvem as mais importantes acções do seu dia, de acordo com as rotinas mais relevantes. E sabendo-se que a requalificação das celas, em 2007, transformou as antigas camaratas em espaços celulares (individuais) e que, com esta alteração e devido ao regime de segurança e à permanência em isolamento, as celas passaram a oferecer uma antecâmara, câmara, janela e uma instalação sanitária (cómodos).<sup>506</sup>

O projecto de arquitectura, de 2007, da renovação do Estabelecimento Prisional de Monsanto inclui, na cela, um pequeno compartimento – uma antecâmara –, cuja designação antecipa a função. A antecâmara é um espaço que antecede outro e medeia as transições entre o espaço interior da cela e o seu exterior (do corredor da prisão). Este espaço, tal como representado, embora pertença ao contorno do espaço-cela não está disponível para uso do recluso. É uma zona-fronteira que permite a entrada dos guardas prisionais no espaço vivencial do recluso. E, inversamente, é uma área que bloqueia a saída do recluso.

---

intervencões em que são apresentados os elementos de análise projectual das realidades espaciais exercitadas e os registos artísticos obtidos. Cf. “Diário do Espacialista”, 2008, Universidade Lusíada de Lisboa, Departamento de Arquitectura.

<sup>506</sup> A instalação sanitária considera uma base de duche, sanita, lavatório, espelho sem vidro, revestimento de pavimentos e paredes, janela e gradeamentos e paredes divisórias da antecâmara e porta.



**3. Esquema de uma cela:** antecâmara, câmara, janela e uma instalação sanitária (cômodos). Não existe legenda, propositadamente, tal qual não existe nos desenhos feitos pelos reclusos.

Na antecâmara, ambas as portas funcionam no “sentido da fuga”. Tal deve-se a dois motivos: o primeiro é que, em caso de necessidade de fuga urgente dos reclusos das suas celas (incêndio na prisão), as portas abrem “para fora”. O segundo motivo, e em ambiente prisional muito mais considerado, é o facto de “abrindo para fora” a porta poder ser controlada pelos guardas prisionais e não ser possível, por parte do recluso, obstruir o acesso, a partir do interior, à cela.

Outra característica da antecâmara é que permite vigiar e perscrutar as actividades do recluso, sem ter de aceder à habitação, nem entrar em confronto directo com o recluso. Nesta zona de transição segura ficam garantidas as condições de troca de objectos e bens (alimentos, medicamentos, etc.) sem qualquer necessidade de contacto físico entre os diferentes intervenientes.

Na cela existe uma janela, que respeita os critérios de segurança. A sua dimensão aproximada é de 0.90 metros de largura por 1.20 de altura, não sendo de pequenas dimensões. Devido à grade e à grelha exterior, apenas permite uma ténue ligação ao lado de fora e pouca entrada de luz natural. Situa-se no lado oposto ao da porta de entrada. O que se vê a partir da janela é também bastante limitado. Vislumbra-se um edifício, do outro anel que compõe o complexo prisional, do outro

lado do fosso. Vê-se a alternância de vãos do alçado do edifício fronteiriço. No topo desse edifício, o arame farpado vedando o corredor de vigilância sobre a cobertura.

A disposição e inter-relação dos diferentes elementos na cela não geram um centro de vida dinâmico. Os cómodos, em betão, estão encastrados em torno das paredes. A porta e o vão, com a entrada de luz, nos extremos opostos, sugerem uma dinâmica de passagem: um território que necessita estar vazio e livre para que qualquer acção ou movimentação possa ocorrer. A cela é assim projectada para servir as necessidades do corpo. É fruste e resume-se a um espaço mínimo, geométrico e funcional.

A instalação sanitária assenta sobre um desnível, com degrau, sobre o qual são dispostas as peças em loiças. Esse desnível assinala e limita um espaço e uma função. Assinala, inclusivamente, o local onde essas actividades devem ser praticadas, de modo a que não ocorram fora dos locais estipulados (o que, segundo os relatos de alguns reclusos, por vezes ocorre). A instalação sanitária não é um compartimento fechado.

A distribuição e a organização do espaço da cela – em passagem – levantam questões do ponto de vista do seu projecto e do seu programa, afectando directamente o quotidiano do utilizador.

Porque é que se opta projectualmente, por exemplo, por colocar a mesa em frente à cama? Porque é que o espaço prisional é compartimentado deste modo ‘convencional’, como um quarto, com áreas para determinados usos, fixos em sítios específicos, em vez de permitir ao utilizador em cada momento combiná-los, alterá-los e procurar soluções que o satisfaçam nas suas necessidades? Ou porque é que as celas não são mini-estúdios, flexíveis e multifunções?

Parece que a resposta reside no facto de existir uma pré-concepção do que o espaço da cela deve ser, de acordo com um propósito social e político. O espaço da cela visa assegurar apenas um mínimo de actividades, sobretudo fisiológicas: dormir, comer, lavar-se e usar a latrina.

A opção espacial para a cela, no Estabelecimento Prisional de Monsanto, recebeu o aval das autoridades por, na opinião destas, satisfazer dois critérios de segurança. O primeiro critério diz respeito à anulação de qualquer risco de fuga do recluso. Obedecem a este tipo de critério o tipo de gradeamentos utilizados nas portas e nas janelas adoptadas. O segundo critério diz respeito às medidas de segurança para o próprio recluso, no sentido de anular tentativas de agressão contra si próprio. Para dar cumprimento a este critério, a cela foi tratada como um espaço fixo, estático, com cómodos em betão e encastrados nas paredes. Esta escolha sacrifica as possibilidades de uso e de personalização do espaço.

Embora, na generalidade, as áreas, os cómodos e as possibilidades de uso das celas sejam equivalentes em todo o Estabelecimento Prisional de Monsanto sabe-se, como referido, que os reclusos são obrigados a trocar de celas com regularidade. Um dos motivos para essa rotatividade pode prender-se com a localização das celas, garantindo a equidade no acesso à exposição solar. As celas viradas a norte são mais frias e húmidas.

Outro dos motivos pode derivar da existência de uma intenção prisional, não escrita, de obrigar o recluso a sair “do seu espaço”, para inaugurar outros, “obrigando-o” a personalizá-los, de novo. Porém, e como vimos, no Estabelecimento Prisional de Monsanto os reclusos não são proprietários de objectos pessoais. Detêm um número mínimo de objectos e não estão autorizados a dotar o espaço de referências estéticas ou afectivas próprias.

Assim sendo, se no espaço prisional as formas e os processos de apropriação do espaço, por parte do recluso, já são objecto de um rigoroso controlo e se os reclusos estão já sujeitos à disciplina prisional, porque mudam, ainda assim, com regularidade os reclusos de cela?

De acordo com a convicção dos reclusos, trata-se de uma medida de exercício do poder prisional sobre o seu próprio corpo, sobre o indivíduo. De acordo com esta ideia, o *exercício do poder* actua directamente sobre o corpo do recluso, sem necessidade de actuar sobre o espaço. É o corpo que muda, não é o espaço que se altera.

A mudança regular de celas pretenderá garantir que nenhum corpo se sinta seguro. Que nenhum recluso tenha o direito de se habituar a um “ninho”, que não tenha direito a adquirir um sentimento de privacidade ou de posse sobre um território particular. A estratégia do poder acentua a condição de ser recluso, a sua vulnerabilidade, permanentemente. Esta *práxis* não só inviabiliza os processos de aquisição de um sentimento de apropriação do espaço como, não podendo ser uma *práxis* de efeito neutro nos sujeitos, contribui, activamente, para a ampliação de um sentimento de isolamento e de exposição contínua.

Noutro sentido, mas igualmente verificável no espaço prisional de Monsanto, atendendo ao seu efeito sobre os sentidos, apresenta-se agora a leitura desta prisão como um labirinto. Esta analogia é possível se considerarmos a dificuldade de orientação, já amplamente mencionada, que os sujeitos vivenciam no seu interior. Em Monsanto, e conforme esquema de circulação apresentado na página seguinte, verifica-se que:

A. Os reclusos, fora das celas andam em círculo;

B. A movimentação de um número significativo de pessoas, numa rotunda com poucas saídas gera constrangimentos à circulação, obedecendo-se às normas de segurança em que cada recluso tem de circular acompanhado por dois guardas;

C. Como no passado, Monsanto mantém ainda hoje uma dispendiosa configuração, que não permite uma optimização dos recursos: humanos, físicos e energéticos;

D. Essa mesma configuração em planta circular, comparativamente à de outras prisões cujas plantas têm diferentes formas, exige uma maior área de implantação para dar uma resposta à acomodação dos reclusos.<sup>507</sup>

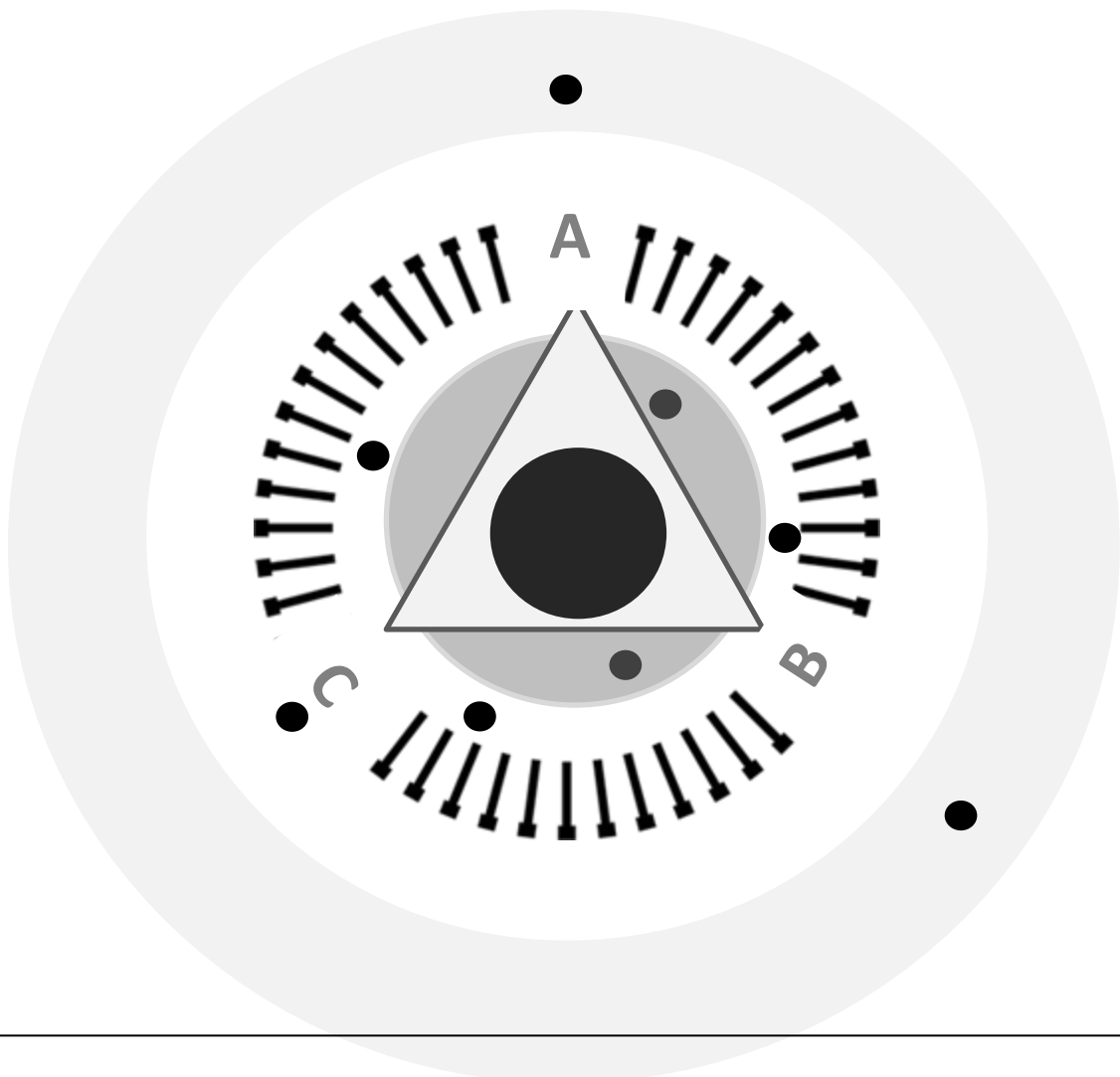
Apesar disso, o número de reclusos a cumprir pena em Monsanto fica aquém da sua lotação máxima, num país que sofre de sobrelotação prisional.

---

<sup>507</sup> Foi, aliás, esta a conclusão a que se chegou na Holanda, após 1896, a propósito da planta circular, usada nos projectos de Breda e Arnhem. Da discussão holandesa concluiu-se que a área de implantação da estrutura era excessivamente grande face à capacidade de lotação de reclusos que acomodava.

**3. Esquema de circulação:** A imagem corresponde a um esquema geral de circulação da prisão de Monsanto, sem escala. A intenção subjacente à imagem é convidar o leitor a considerar as dificuldades logística e de organização dos recursos humanos inerentes às rotinas do EPM, sabendo que: a capacidade máxima do estabelecimento é de 142 reclusos, em celas individuais. Devido ao regime de segurança em vigor, cada recluso deve circular acompanhado de dois guardas prisionais. No trajeto, o recluso não deve cruzar-se, no mesmo espaço-tempo, com outros reclusos.

O anel exterior está representado a cinzento claro. O fosso que medeia os dois anéis, surge a branco e o anel interior a cinza claro. O anel interior, representado com maior detalhe, está definido: **a.** pelo círculo exterior que, esquematicamente, tem a distribuição das celas dos reclusos na prisão (e que alude ao panóptico); **b.** O círculo cinzento claro representa as salas disponibilizadas para as actividades dos reclusos e para o atendimento; **c.** O círculo a escuro representa o núcleo central da prisão do anel interior, não acessível; **d.** Cada vértice do triângulo representa um ponto de controlo e de segurança no anel interior e, simultaneamente, é onde se localizam as rampas e os acessos de ligação ao anel exterior da prisão; **e.** A letra A identifica o acesso principal entre os anéis interior e exterior da prisão. B e C representam igualmente acessos na prisão; **f.** Os pontos menores representam os reclusos em trânsito ou em actividades.



Recorde-se que o espaço está todo voltado para o interior com muros densos e com poucas aberturas. O ambiente é soturno e muito pouco iluminado pela luz natural, quase sem momentos de vista para o exterior, e os corredores circulares nos anéis do forte marcados por pontos de controlo e de vigilância alternados com variações entre pisos criam uma sensação de “enterramento” da estrutura. Esta ideia partilhada entre os reclusos foi também expressa pelo arquitecto Nuno Portas ao falar sobre a obra “Longe da Vista”, de João Mário Grilo, de 1998. O filme em questão passa-se no edifício de Monsanto e sobre ele diz Portas:

[...] O filme do João Mário Grilo convenceu-me, em grande parte, porque reconheci as distâncias, [...], o perceber a humidade que devia haver naquelas paredes. Ou outros factores: perceber, sem fazer grandes *travellings* a alta velocidade, o que eram aqueles corredores de Monsanto, em que as pessoas se deslocavam de um lado para outro, entre a cela e outros espaços de estar, como o refeitório ou o locutório. Ele não usa tanto o panóptico mas quase o contrário – são os corredores em que eles se deslocam.

A esta ideia apresentada por Nuno Portas responde, em conversa, João Mário Grilo:

De certa maneira, uma das pistas para isso foi a dimensão circular do espaço. O círculo de Monsanto colocou-me vários problemas, [...] [pelo] espaço circular. É muito mais simples enquadrar um espaço que tem um ponto de fuga marcado, o que não acontece num espaço em círculo. Sempre vi aquele espaço como uma turbina e, para mim, a escada em caracol sempre foi o símbolo disso [...] [d]esse movimento de escape. Isto para explicar que isso só é possível porque este espaço não é um panóptico num sentido físico.

e conclui sobre Monsanto:

Aquilo era uma prisão que tinha um clima muito especial e que está muito longe da disciplina que é induzida pelo panóptico e inscrita no espaço. Acho que o panóptico tem essa questão de inscrever a disciplina no espaço, o que é muito o contrário desta prisão, onde a ideia da circularidade induz comportamentos muito particulares.<sup>508</sup>

Esta disposição do espaço e a arquitectura das celas e dos acessos colocam, como refere Grilo, dificuldades de orientação e de localização aos indivíduos. Os reclusos em *Artes Criativas* manifestaram igual opinião. Segundo estes, o motivo dessa desorientação prendia-se com o facto de o recluso estar inserido neste contexto de circularidade, reduzido na sua capacidade de movimentos e impedido de percorrer livremente, de espreitar às janelas ou de circular no exterior da prisão. Perante estas limitações a explorar o território, quer devido ao regime de segurança aplicado quer devido à própria arquitectura, qualquer indivíduo tem dificuldade em compreender a

---

<sup>508</sup> PORTAS, 1998, p. 26.

estrutura do edifício no seu todo. O indivíduo fica cingido ao espaço interior, muito compartimentado e subdividido em unidades de celas, como células, que não comunicam entre si.

Por estes motivos, embora habitem por um tempo suficiente para tornar possível o bom reconhecimento da prisão de Monsanto, os reclusos manifestam, na maioria, uma permanente dificuldade em mapear o espaço e em compreender as suas interligações. Destituídos de referências espaciais significativas, em Monsanto os reclusos expressam uma confusão e um estado de saturação devido à repetição e à indistinção. Segundo R. Griffioen (2013), esta situação resulta num acréscimo de insegurança e na sensação de vulnerabilidade do sujeito que tende, a longo termo, a sentir-se num lugar que parece ser o de um labirinto.

Nessa espécie de labirinto, a maioria dos reclusos é incapaz de reconhecer os pontos cardeais, de se aperceber das horas do dia ou mesmo o posicionamento relativo do sol face à prisão. Ao usarem sistematicamente corredores circulares, os reclusos criam, facilmente, uma ideia de “carrossel”.

Essa sensação de carrossel deve-se à movimentação e sequenciação circular do espaço, e à criação de uma ilusão óptica de não se sair do mesmo sítio. Como todos os lugares se apresentam idênticos, facilmente se perde a noção do posicionamento do eu na relação com o espaço. A repetição da mesma cor e dos mesmos materiais em nada ajuda à melhoria da sensação anteriormente descrita. Esta realidade é exacerbada pelos procedimentos inerentes à prisão, ao regime de segurança aplicado.

A última intervenção feita na prisão de Monsanto (2007) não resolveu questões fundamentais do *habitar* e de qualidade ambiental. A intervenção não respondeu a padrões actuais de conforto ambiental, térmico ou acústico e à eficiência energética do edifício, e também não teve em conta a relação eficaz entre espaços, como as questões de acessibilidade e de comunicação, de rentabilização e do bom uso dos espaços interiores, de salubridade. A inadequação projectual encontra-se, por exemplo:

1. Na carência de materiais visualmente atractivos, no que respeita à cor, à resistência, à textura e à acústica, adequados a cada tipo de função. No projecto foram

adoptados o mesmo tipo de materiais duros e facilmente limpáveis, como mosaicos, ladrilhos, portas metálicas e betão, num arranjo impessoal, sequencial e repetitivo,<sup>509</sup>

2. Na repetição da métrica das celas e das suas portas, da estereotomia ortogonal em grade dos mosaicos e dos ladrilhos, formando exemplos propiciadores de saturação e de fadiga visual;

3. Na ausência de iluminação e luz directa adequadas, em qualidade e quantidade, obrigando ao uso frequente da luz eléctrica;

4. Nos efeitos, pouco conseguidos, de ventilação e da melhoria da salubridade do edifício. A perturbação causada, por exemplo, pelo cheiro a “mofo” e pela sensação de humidade que se sente nos corredores de Monsanto é assinalável,<sup>510</sup>

5. No desconforto térmico: temperatura do ar, temperatura radiante média, humidade e velocidade do ar;

6. No desconforto acústico, com um espaço altamente promíscuo no que respeita à sonoridade. O ruído é permanente em resultado do reverberar dos materiais construtivos, causando ansiedade e stress.<sup>511</sup> Sobre as implicações do ruído, em primeira instância e das suas consequências nos sujeitos, L. Fairweather, confirma o anteriormente enunciado:

Noise is one of the prison environment's most persistent problems, pervading even the new 'soft' prisons. Communication becomes difficult, conversations are shouted, sleep is often disturbed, and stress and discomfort are experienced. [...] There are two main issues: the source of noise, and the hard materials used, which exacerbate the problem. [...] The second factor is the hard, reflective quality of most prison buildings. Very few soft and absorbent materials are used, possibly because they are less tough and require higher maintenance and more frequent replacement.<sup>512</sup>

Sintetizando, o conjunto destas características não resolvidas adequadamente no projecto de Monsanto (circular, escuro, enterrado e labiríntico) oferece situações

---

<sup>509</sup> É sabido que formatos e materiais diferentes reverberam de modo diverso, o que influencia a acústica dos recintos. [...] Um local reverberante é aquele que tem superfícies duras e rígidas (como o mármore polido, o mosaico sobre paredes maciças, etc.) que reflectem quase todo o som que recebem. [...] Em espaços grandes com superfícies duras, este tempo [o de reverberação] pode ser de 6 segundos ou mais. (MUGA, 2005, p. 51).

<sup>510</sup> “Os cheiros da actividade humana criam impressão de vida e acrescentam intensidade à vida quotidiana, embora, muitas vezes, constituam uma fonte de estresse.” (*Idem, ibidem*, p. 54).

<sup>511</sup> “O ruído é todo o som que não queremos ouvir. [...]. Tal como a sobredensidade, o ruído tem efeitos em vários níveis [...].” (*Idem, ibidem*).

<sup>512</sup> FAIRWEATHER, 2000, p. 42.

de desconforto muito consideráveis. As qualidades do espaço, repetitivo, pouco apelativo sinestesticamente, depauperado e impessoal criam um ambiente anódino, produzindo apatia ou, inversamente, ansiedade nos sujeitos. Trata-se, por isso, de um habitar desprovido de estímulos positivos que ajam como catalisadores da vontade do sujeito. Sem a variedade de ambientes e de espaços de convívio, nem a presença de elementos arquitectónicos e espaciais que maximizem as potencialidades do edifício, a forma contribui para a objectificação do sujeito, criando constrangimentos no individuo. Esses constrangimentos conduzem a uma leitura fraccionada do espaço, constituída por pedaços e passagens, percursos de solidão, sem a presença do “outro” semelhante. No entanto, a presença de um “outro”, no caso das manifestações do agente de poder é constante.

Depois de nos termos debruçado sobre a planta do edifício veremos agora o seu alçado, atendendo ao modo como forma e discurso dão significado e conformam uma Imagem da Instituição.

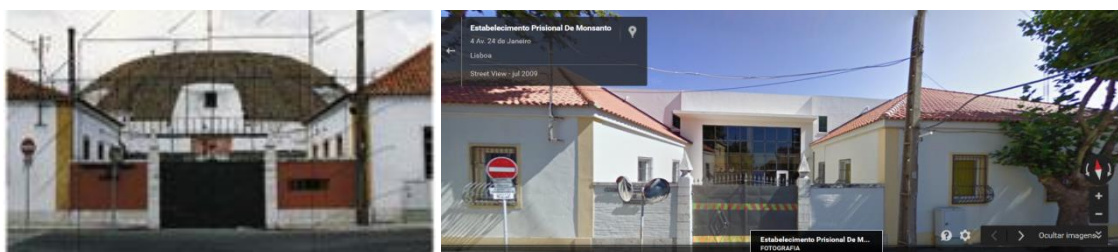


Fig. 7.02. Imagem repetida, que convida a novo olhar: O Forte de Monsanto, no sítio da Câmara Municipal de Lisboa, 2016. Fig. 7.03. Fotografia de parte do alçado principal do Estabelecimento Prisional de Monsanto. ©Google Earth, 2014.

Como as duas fotografias permitem observar (fig. 7.02 e 7.03), o aspecto geral do alçado visto a partir da frente de rua sofreu alterações bastante significativas, pelas modificações ocorridas em 2007. Na primeira fotografia, dos finais do século XX, a imagem é de uma continuidade face ao passado, uma prisão-forte. Na segunda fotografia, após as obras de 2007, o aspecto exterior da prisão apresenta-se consideravelmente diferente, passando a ter um estilo pouco definido, adoptando variadas linguagens arquitectónicas em simultâneo. Dentro delas, reconhecem-se,

todavia, parte dos elementos simbólicos e históricos do edifício, que o tornaram um marco importante na paisagem e no território de Lisboa.

Com as obras de 2007, a imagem geral do edifício passou a reflectir uma intenção de contemporaneidade, de ruptura com o passado. Essa intenção manifesta-se na justaposição de determinados materiais «recentes» a elementos arquitectónicos preexistentes, tais como o enorme vão em vidraça, a introdução do murete e platibanda que “esconde” a cobertura – fazendo quase crer numa cobertura plana – ou, ainda, a supressão dos beirados e da pintura de cor amarela. A utilização desta nova roupagem no edifício foi eficaz na criação de um efeito de “limpeza” e de “novidade” no observador.

Conforme problematiza Anthony Giddens (1991), estas alterações na Imagem das instituições podem ser intervenções que resultam no sentido de um esvaziamento do espaço, ou seja, na concomitante separação do espaço em relação ao lugar. Tal como Marc Augé define os não-lugares (2005) da *sobremodernidade*<sup>513</sup>, a prisão do Estabelecimento Prisional de Monsanto aproxima-se de um *não-lugar* (non-place).<sup>514</sup> Atente-se ao seguinte:

Olhando o alçado da prisão (2007), o efeito da proposta de “actualização” estética da arquitectura do Estabelecimento Prisional de Monsanto parece pretender aliviar o peso do significado dos elementos pré-existentes e da cúpula, na leitura global

---

<sup>513</sup> Conceito desenvolvido por Marc Augé, directamente relacionado com as dimensões de circulação, consumo e comunicação, em contraste com as dimensões identitárias, históricas e relacionais que caracterizam os lugares antropológicos. Primeiramente, em 1994, Augé adopta o termo “supermodernidade”, que substitui, em 2006, por “sobremodernidade”. Utilizamos a última expressão por considerarmos melhor representar a reflexão mais actual do autor. “Para ele [M. Augé], a sobremodernidade é justamente este cenário paradoxal no qual convivem uniformização e planetarização de fluxos informacionais e financeiros, ao mesmo tempo que se acentuam particularismos [...]” (REIS, 2013, p. 138).

<sup>514</sup> Na obra *Não-lugares*, Augé (1994) fala-nos sobre a existência de locais, inaugurados a partir da cultura do excesso, durante o século XX, que se explicitava na época: com a popularização das comunicações via dispositivos informacionais e em rede, que associados a “novos lugares” visavam acolher sujeitos em trânsito permanente. O autor entende estes espaços como lugares transitórios, nos quais se está sempre de passagem. “Corresponde empiricamente a um conjunto de construções com características muito diferentes – aeroportos, cadeias de hotéis, hipermercados, auto-estradas etc. Augé não analisa exaustivamente nenhum desses tipos de espaço, mas procura perceber o que é comum a todos eles e de que modo sua proliferação provoca mudanças na organização social-económica-simbólica da sociedade e, portanto, na vida quotidiana dos indivíduos [...]” Teresa Sá. “Lugares e não lugares em Augé”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, Vol. 26 (2), 2014, p. 209.

do edifício, anulando a antiga imagem da prisão, entendida enquanto lugar antropológico, por meio da criação de um artifício visual. Por lugar antropológico, Augé (2005) entende aquele lugar que é “identitário, relacional e histórico”.<sup>515</sup>

No exercício da construção de uma realidade material e visual em ruptura com o passado, o projecto do objecto arquitectónico tentou gerar uma metamorfose sobre a sua natureza. Essa metamorfose pretende permitir a criação de novas associações entre os códigos visuais do novo tempo e o discurso prisional “actualizado”. O resultado das obras de 2007 conduz o olhar a dirigir-se para o futuro, atenuando-se o *peso* da história do edifício – das memórias e das vivências.

A simultaneidade de linguagens arquitectónicas e os diferentes estilos presentes em Monsanto, associados a uma nova missão do espaço e da instituição – uma prisão de máxima segurança –, concorrem para a fragmentação das referências anteriores.<sup>516</sup> Os espaços construídos, que correspondem ao “não lugar”, são aqueles que possibilitam a aceleração do tempo. Os espaços vividos têm que ver com as relações que aí acontecem. Para Teresa Sá (2014), Marc Augé, na sua obra, estabelece

[...] um contraste entre as interacções que se praticam nos “não lugares”, denominadas relações de “solidão”, associadas à ideia de “contratualidade solitária”, e as que se praticam nos “lugares antropológicos”, denominadas relações de sociabilidade.<sup>517</sup>

Ou, dito de outro modo e segundo a perspectiva de Breno Souza Reis (2013),

Marc Augé

[...] faz uma importante relativização de seu conceito de não lugares, afirmando que, embora eles sejam caracterizados pela ausência de identidade, significado e referência histórica, a sua existência está directamente relacionada com os modos como os sujeitos se apropriam deles, sendo o uso o que faz o lugar ou o não lugar”.<sup>518</sup>

Por isso, e no fundamental,

---

<sup>515</sup> Marc Augé. *Não-lugares: introdução a uma Antropologia da Sobremodernidade*. Lisboa: 90 Graus, 2005, p. 67.

<sup>516</sup> “Marc Augé parte de uma concepção do espaço cujas bases são encontradas no pensamento de Georges Simmel, para quem o espaço físico e o espaço social estão juntos, um não existe sem o outro: ‘A acção recíproca faz do espaço, até então vazio e nada, qualquer coisa para nós, preenche-o enquanto ele a torna possível’ (Simmel, [1908] 1992, p. 601 *apud* Teresa Sá. “Lugares e não lugares em Marc Augé”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, Vol. 26 (2), 2014, pp. 212-213).

<sup>517</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>518</sup> REIS, 2013, p. 140.

A pergunta que parece estar sempre subjacente ao pensamento de Augé é saber de que forma os “não lugares” podem provocar uma perda de nós mesmos como grupo e sociedade, prevalecendo agora apenas o indivíduo ‘solitário’.<sup>519</sup>

Assim, e tomando o caso da prisão de Monsanto, sabe-se pela informação e documentação abordadas na primeira parte desta tese que esta prisão reúne um conjunto de características que permitem a sua associação a um *não-lugar*. Veja-se como:

Pela sua finalidade e como explanado no seu regulamento, Monsanto não se destina a acolher reclusos para o cumprimento integral da pena de privação de liberdade. Tem antes como propósito dar resposta a situações de excepção que visam acolher reclusos em cumprimento de castigo, por perigosidade ou por risco de evasão, sempre por períodos de tempo relativamente curtos (alguns meses).

Devido à impossibilidade de identificação entre os reclusos e os elementos do espaço de isolamento, a despersonalização da cela amplia a transitoriedade das referências no espaço prisional de Monsanto, associados à falta de permanência numa cela em particular. Como mencionado, a prisão de Monsanto é um local onde as experiências humanas não se fazem a dois: entre dois reclusos ou mais, porque não se reúnem sob um mesmo espaço, (praticamente) não partilham o quotidiano e as experiências prisionais e estão em frequente trânsito entre prisões; não se estabelecem tão-pouco relações entre os reclusos e os funcionários da prisão que estão, igualmente, sujeitos a mudanças (de alas e de secções) e aos horários por turnos.

A falta de apropriação e de apreensão do espaço pelo corpo e pelos sentidos, que dão pertinência à identificação com um *não-lugar*, deriva também da impossibilidade de “caminhar” procurando novos percursos. Não há áreas de convívio comuns e com permanência autorizada de reclusos a não ser no ‘pátio grande’. Não existe sequer a possibilidade de olhar o horizonte; há uma fraca ou quase inexistente relação com o ambiente natural (ar, luz, sol); há poucas possibilidades de contacto com pessoas exteriores à instituição ou de se desenvolver qualquer outra actividade que

---

<sup>519</sup> Teresa Sá. “Lugares e não lugares em Marc Augé”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, Vol. 26 (2), 2014, p. 211.

não esteja prevista. Há uma permanência diária na cela, de cerca de 22 horas. Desde as reformulações de 2007 e com o acentuar da sua missão de alta segurança, Monsanto criou uma forte dependência de dispositivos securitários e de videovigilância para garantir o controlo e o regime disciplinar.

Neste contexto, os reclusos não são agentes (participantes e activos) de transformação e de criação do espaço. Essa fraca integração com o espaço resulta de quotidianos feitos de rotinas diárias, pouco perceptíveis no tempo. Os vínculos humanos no espaço são ténues. Os autores Y. Jewkes (2015) e Michael Fiddler (2009) nos seus trabalhos sobre prisões verificaram que esta prática arquitectural era aplicada intencionalmente.

Diz Y. Jewkes (2015):

The designers adhere to an “alphabet of fear” and the prison is designed as a “container” for offenders. What about the visual aspect of the prison? What about the visual aspect of the prison? Prisons practically disappear from our visibility, conscience.<sup>520</sup>

Isto é, segundo a autora, no século XXI, tem-se assistido a uma mutação daquilo que o Poder passou a pretender comunicar às populações quanto à instituição prisional e quanto à sua missão social. A autora partilha com Michael Fiddler (2009) a ideia de que o objectivo fundamental do Poder é, sobretudo, que a prisão seja percebida pela população de modo diferente. De acordo com a tese de ambos os autores, o objectivo do aspecto actual das prisões prende-se com a vontade de que estas instituições sejam invisíveis, quase não notadas. Talvez, presume-se, porque o conceito de prisão, missão e prática sejam objecto de desconforto para as autoridades, que as têm de manter e justificar. Como aponta Fiddler:

Prison as the visual location of punishment is in retreat. Walls now mask the old gatehouses whose intent it was to deter. New prisons take on the character of Augé’s (1995) ‘non-places’.<sup>521</sup>

Neste contexto, é como se o Poder, com maior ou menor grau de consciência, estivesse investido do intuito de desfazer a imagem tradicional e os valores (tradicionais) associados à prisão, como mostram ambos os excertos que se

---

<sup>520</sup> “How ‘super’ are the new, super-sized prisons? Building a better future for prisoners”, 2015/2016 Scarman Lecture at University of Leicester com Yvonne Jewkes.

<sup>521</sup> FIDDLER, 2007, p. 293.

apresentam. No primeiro: “What then has happened to the visual aspect of the prison? [...] They mimic a fortified block by way of an airport waiting lounge.”<sup>522</sup>

No segundo:

To use Augé’s terms, they are ahistorical and unconcerned with identity. Meaning slides off of these spaces. These buildings more closely resemble a futuristic hotel or office block. They are inconsistent with the popular understanding of what a prison ‘should’ look like. They simply seamlessly melt into the ‘continuum of security and design’ that characterises much contemporary urban construction. This is a carceral architecture that echoes the faceless design of the mall, airport lounge or hotel. The design can be repeated ad infinitum, further stripping away any discernible ‘anthropological place’ or sense of history and identity.<sup>523</sup>

Segundo estes autores, a leitura apresentada sobre a imagem dos edifícios e, muito particularmente, as fachadas dos estabelecimentos prisionais não ocorre por negligência ou por descaramento de intenção pelo Poder. Essa imagem não é descurada hoje como não o foi no passado, em qualquer prisão penitenciária ou nas prisões de influência vitoriana ou neomedieval.<sup>524</sup> Antes se verifica, como os autores aferiram junto dos arquitectos que colaboraram nos projectos recentes,<sup>525</sup> que a construção desta nova imagem e da sua linguagem é fruto da nova mensagem que o Poder pretende convocar com a fachada das instituições, ou seja, de uma “approachable authority”.<sup>526</sup>

Esta realidade fica a dever-se, para Michael Fiddler e citando Davis (1990), ao facto de:

---

<sup>522</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>523</sup> Michael Fiddler. “Spaces of observation and obscurity: cinematic prisons of light and dark”. *Prison Service Journal*, nº 185, 2009, p. 11.

<sup>524</sup> Sobre o tratamento das fachadas nas prisões do século XIX, apresentam-se dois excertos elucidativos do modo como eram trabalhadas: “What is curious though is that whilst the aim of those late eighteenth century buildings was to produce well ventilated spaces suffused with light, this provoked an interest in its opposite. [...]. Curiously, despite these modern developments in prison design, the façade took on these characteristics. The gothic imaginations came to describe that unseen world that lay behind the outer wall. This is what Evans [EVANS, 198, p. 256] refers to as an architectural ‘hoax’. The façade was taken to represent the world within the prison walls and it was the façade that came to inform the popular imagination about what occurred behind it. The rational, modern principles ordering the prison became conflated with the meanings projected by and onto the façade.” (FIDDLER, 2009, p. 8). “[...] Lefebvre (1991) remind us, the great power of a façade; a form designed to produce an affective response. Far from being ‘non-places’, the great Victorian houses of correction were specialized expressions of authority, invincibility and the uncompromising nature of the state’s retribution (Augé, 1995; Pratt, 2002, Hancock and Jewkes, 2012). (FIDDLER, 2007, p. 298).

<sup>525</sup> Cf. HMP Oakwood.

<sup>526</sup> “The wider moral and practical questions raised by the policy of confining [...] are not the focus [...]. What concern us here are the aesthetics and effect of carceral non-places.” (FIDDLER, 2007, p. 301).

Like all non-places, the buildings that administer contemporary criminal justice are 'neither forbidding nor overly welcoming'... [but are] simply there, like everything else in the neighbourhood (Davis, 1990, p. 168).<sup>527</sup>

Isto é, uma forma de autoridade diluída, não assumida, mas acessível a todos, devido a uma relutância em plasmar no exterior das fachadas das instituições seculares os códigos visuais (anteriormente) associados ao poder. Este discurso ideológico presente nos países democráticos ocidentais configura uma nova estética do poder, bem como uma nova estratégia do exercício do controlo e do poder que passam, precisamente, pela dissimulação dos elementos visíveis e caracterizadores desse mesmo Poder.<sup>528</sup> E porque, segundo o mesmo autor: "In more recent times, however, the aesthetics of imprisonment have reformed and rationalized the delivery of punishment."<sup>529</sup>

Para Michael Fiddler (2007), o motivo para esta alteração do paradigma e da mensagem prisional reside no facto de

In the current political climate of financial instability and austerity, such documents, manifestos, pamphlets and blueprints include a multitude of strategies aimed at limiting the capital cost of new prisons, drastically reducing ongoing operational costs, while incorporating unprecedented technologies of security and risk (Drake, 2012). Here, then, the building is a mimesis of the political economic context of incarcerations in the 21<sup>st</sup> century, a physical manifestation of the bureaucratic preoccupation with 'efficiency' (i.e. cost efficiency) and 'effectiveness' (effective, that is, at keeping prisoners securely locked up and the public safe). The result of this twins drivers in prison like HMP Oakwood.<sup>530</sup>

Segundo esta perspectiva, e concluindo, o facto de a prisão de segurança máxima se localizar num antigo forte militar e apresentar as características e qualidades físicas e ambientais atrás referidas não se deverá a um acaso como, de igual modo, também não o será o desvanecimento da imagem de Monsanto. Ambas as opções sobre Monsanto jogam em favor (da tentativa) de uma nova realidade prisional assente na ambiguidade e na ambivalência dos valores e dos discursos presentes.

Esta ambiguidade dos valores e dos discursos presentes em Monsanto fica mais clara e visível na arquitectura, pelo facto de a intervenção recente ser pontual e quase circunscrita a alguns elementos do alçado principal, numa semi-ruptura com o

---

<sup>527</sup> FIDDLER, 2007, p. 303.

<sup>528</sup> FIDDLER e JEWKES, 2009.

<sup>529</sup> FIDDLER, 2007, p. 298.

<sup>530</sup> FIDDLER, 2007, p. 298.

passado, que não se realiza de facto. São quase ensaios de uma ideia projectual, verificáveis nos materiais tradicionais: a alvenaria, a telha, as cantarias, o portão verde em ferro-forjado ou no desenho das bandas horizontais e verticais de cor ocre que contornam os vãos e revestem o embasamento dos edifícios, bem como nos telhados de duas águas com cumeeira e espigão. Elementos que ficam patentes numa inexistência de harmonia face ao conjunto que, ainda assim, respeita uma determinada ideia antiga.

Assim, conclui-se, o espaço da prisão de Monsanto e o modo como o *exercício de Poder* (Foucault) lá se exerce, o modo como as práticas prisionais e disciplinares aí são adoptadas, podem afectar a memória do recluso e, dado o quotidiano em que vive, alterar a sua percepção do espaço. As possibilidades para perceber e apreender o espaço, no Estabelecimento Prisional de Monsanto, são muito poucas e escassamente favoráveis ao seu reconhecimento. Monsanto limita, igualmente, a memória dos indivíduos, essencial para a construção da sua identidade, ao anular as referências do espaço habitado. Essas limitações reflectem a dificuldade de o recluso abarcar o todo prisional, dúbio e fragmentado e interrelacionar as suas partes. A desapropriação social do espaço no meio prisional é absolutamente verificável.<sup>531</sup>

---

<sup>531</sup> “[...] a percepção e memorização do ambiente não são neutras, fazem-se acompanhar de uma carga afectiva significativa. [...] além da sua necessária componente lógica, a percepção insere-se em constelações afectivas, na cumplicidade do nosso desejo e dos nossos devaneios, na intermitência da nossa vida emocional. [...] O afecto, associado a um determinado ambiente, desenvolve-se no processo de interacção do indivíduo (com as suas motivações, necessidades e objectivos) com as dimensões e características do ambiente.” (MUGA, 2005, p. 99).

## VII. 2. O quotidiano: o corpo e as rotinas no espaço e no tempo

Neste subcapítulo iremos abordar a experiência e a percepção do espaço da prisão de Monsanto, assim como os seus potenciais significados a partir da relação do corpo do recluso com o espaço e o tempo.<sup>532</sup>

De acordo com Gonçalo M. Tavares (2013):

O corpo é assim um *volume no tempo*, uma coisa que ocupa espaço e tempo: *o meu corpo ocupa o meu tempo*, eis uma definição possível de alguém que está atento aos acontecimentos que o rodeiam; ao mesmo tempo *o meu corpo ocupa o meu espaço*, isto é: sabe quais as *possibilidades musculares da inteligência*.<sup>533</sup>

A percepção do espaço ou *o sentimento do espaço*<sup>534</sup> (pessoal) resulta da síntese de vários dados sensoriais, em que “[...] o mundo percebido passa pelo mundo vivido.”<sup>535</sup> De entre os autores que defendem a combinação dos sentidos na apreensão da arquitectura para justificar a centralidade do corpo humano na experiência do mundo destaca-se a obra do arquitecto Juhani Pallasmaa (1936), *Os olhos da pele* (2011). Neste trabalho, Pallasmaa refere:

Eu confronto a cidade com meu corpo; minhas pernas medem o comprimento da arcada e a largura da praça; meus olhos fixos inconscientemente projectam meu corpo na fachada da catedral, onde ele perambula sobre molduras e curvas, sentindo o tamanho de recuos e projecções; meu peso encontra a massa da porta da catedral e minha mão agarra a maçaneta enquanto mergulho na escuridão do interior. Eu me experimento na cidade; a cidade existe por meio de minha experiência corporal. A cidade e meu corpo se complementam e se definem. Eu moro na cidade, e a cidade mora em mim.<sup>536</sup>

Segundo esta perspectiva, corpo e mundo formam um todo de inter-relações que se redefinem continuamente, em que vivenciar um espaço não se limita à compreensão das medidas e das superfícies, mas à sua percepção e apreensão por meio do corpo e dos sentidos. Por exemplo,

Da visão, traçamos um horizonte e nele apreendemos formas e perspectivas; do olfacto, sentimos aproximações e afastamentos; dos ruídos percebidos nos situamos; com as mãos e os pés, medimos distâncias e traçamos localidades. O espaço vivenciado se edifica a partir de nossas percepções, e a cada percepção, nosso corpo se posiciona enquanto instrumento de

---

<sup>532</sup> ARNHEIM, 1988, pp. 110-111.

<sup>533</sup> TAVARES, 2013, p. 189.

<sup>534</sup> Edward Hall. *A Dimensão Oculta*. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1986, p. 205.

<sup>535</sup> MUGA, 2005, p. 31.

<sup>536</sup> Juhani Pallasmaa. *Os olhos da pele: a arquitetura e os sentidos*. São Paulo: Bookman, 2011. p. 37-38.

medição. Ao nos movimentarmos, actualizamos, a cada instante, o mundo percebido em proporções e grandezas espaciais.<sup>537</sup>

Por isso, para conhecer o edifício do Estabelecimento Prisional de Monsanto e a sua estruturação espacial é necessário estudar as possibilidades do corpo do recluso e a sua experiência no espaço. Desde logo porque o próprio corpo orgânico, a sua presença, constitui um campo a olhar.

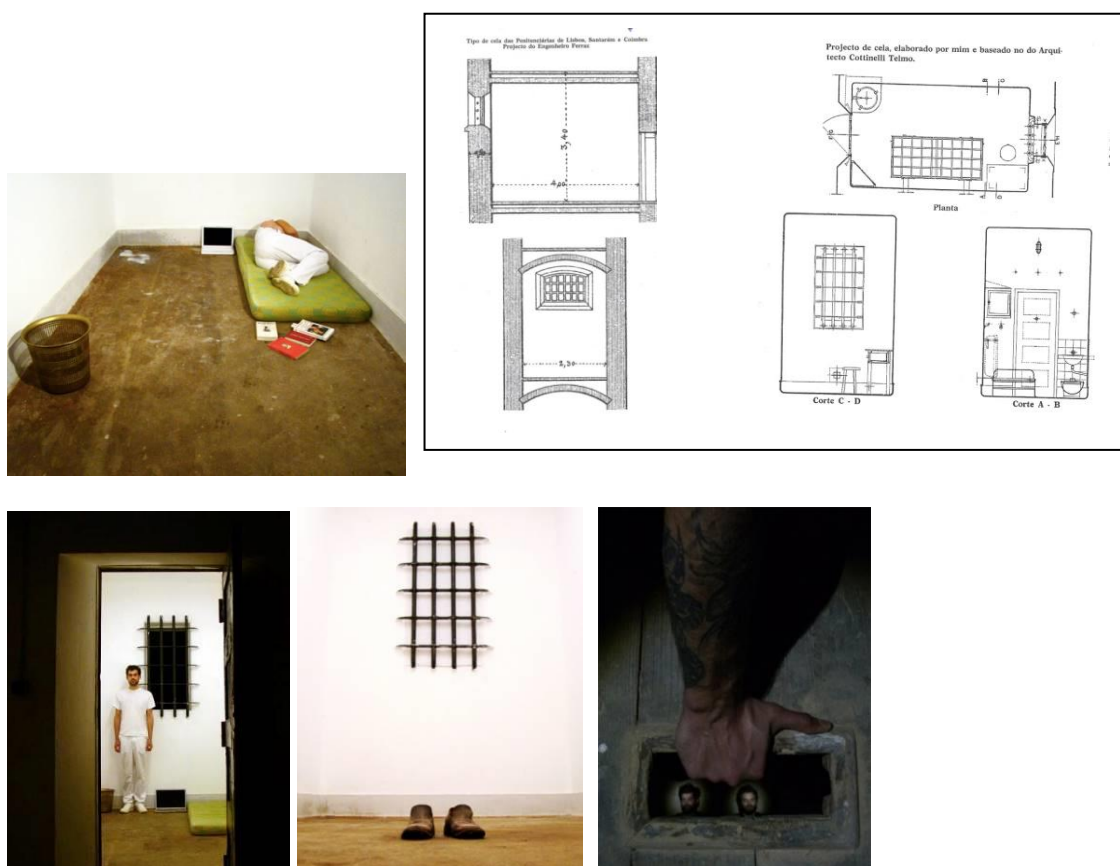


Fig. 7.04. Imagens de Os Espacialistas (2014): Depois de “A Arte Da Fuga “ (em cima), “Tudo O Que Temos Cá Dentro” (em baixo à esq.). “Cela Airbnb, F/Air, Bad And Break/Past” (ao centro). “Tó(R)A(X) De Um Corpo Preso Ao Cartesianismo.” (em baixo à dta.) Fig. 7.05. Representação do “Tipo de cela das Penitenciárias de Lisboa, Santarém e Coimbra, Projecto do Engenheiro Ferraz”, à esquerda, e, à direita, “Projecto da cela, elaborado por mim e baseado no projecto do Arquitecto Cotinelli Telmo”, por Rodrigues Lima (1965), em *Étude analytique d'une cellule*. Lisboa: SPP, p. 15.

<sup>537</sup> Denise Moraes. “A dimensão sonora na apreensão do espaço fílmico”. De JESUS, S. (Org). Anais do VIII Seminário Nacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual: arquivos, memórias, afetos. Goiânia, GO: UFG/ Núcleo Editorial FAV, 2015.

O corpo orgânico obrigado ao desenvolvimento de rotinas no quotidiano é um corpo obediente e vergado às necessidades básicas como comer e dormir ou responder às outras necessidades fisiológicas. São estas as funções do corpo que cela e prisão procuram no imediato assegurar. No entanto, e de acordo com a perspectiva de Tavares (2013) sobre o nojo que existe nos humanos pela fisiologia do próprio corpo humano, citamos a transcrição de Georges Bataille<sup>538</sup> que pega em Santo Agostinho como ponto de partida para desenvolver a sua ideia:

[...] ‘Nascemos entre as fezes e a urina.’<sup>539</sup> Estamos pois perante um certo que nojo que sempre perseguiu esse corpo *das excitações e das necessidades*.<sup>540</sup> e continua [...].

O cheiro está sempre presente, é a marca do corpo autónomo, do corpo orgânico que faz a sua vida paralela à nossa vida e à nossa vontade: ‘Para te calares é que eu te lavo.’<sup>541</sup> Eis, pois, a água como elemento do esquecimento: a água como algo que surgiu para nos esquecermos do corpo, para nos esquecermos do seu cheiro.<sup>542</sup>

As necessidades do corpo, todas elas – a alimentação, ir à casa de banho, dormir –, ficam espelhadas no desenho projectual de uma casa ou de uma prisão, nos compartimentos cujas funções lhes estão destinados, como se terá a hipótese de melhor compreender no próximo subcapítulo. Neste sentido, a cela de uma prisão, mais do que responder às necessidades do Homem, responde às necessidades do seu corpo de forma restrita e mínima. Assim respondem as celas de Monsanto. Elas são um *mapa da anatomia humana*.<sup>543</sup>

Sobre as sensações e a percepção do espaço existem estudos, como os de Charles J. Holahan (1982) e J. Fisher (1984), que nos dão conta da dimensão ambiental, do efeito, influenciando o desenho do espaço, regra geral, do conhecimento do arquitecto.

---

<sup>538</sup> “Georges Bataille, [...] mais do que ninguém, poderia ser nomeado como o pensador do corpo. É provável que ninguém tenha levado a tal radicalidade a pergunta que coloca em questão tanto o homem como singularidade quanto o homem como categoria universal: o que fazer com este corpo que somos? (Wesley Peres. “Bataille, o pensador do corpo”. CULT, Set. 2013. Acessível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/georges-bataille-o-pensador-do-corpo/>, consultado em Fevereiro 2018). George Bataille (1897-1962) foi um dos escritores do séc. XX, com uma obra simultaneamente marginal, diversificada e coerente, atravessada pela presença da pintura, ligada às obsessões do jogo, da despesa, do sagrado, da morte e do erotismo.

<sup>539</sup> “*Inter faeces et urinam nascimur*”. Citado em Georges Bataille. *O Erotismo*. Lisboa: Antígona, 1988, p. 50 *apud* TAVARES, 2013, p. 217.

<sup>540</sup> Philippe Forest. “Georges Bataille – Sacrifice du Roman”. *Art Press*, Janeiro 2005, nº 308, p. 54 *apud* TAVARES, 2013, p. 217.

<sup>541</sup> Virgílio Ferreira. *Invocação ao Meu Corpo*. Lisboa: Bertand, 1978, p. 289.

<sup>542</sup> TAVARES, 2013, p. 218.

<sup>543</sup> *Idem, ibidem*, p. 219.

Estes efeitos e sensações são perceptíveis por qualquer indivíduo, num qualquer espaço indeterminado. Todavia, num espaço cujas dimensões ambientais e físicas são restritivas e mínimas, como é o caso de uma cela e de uma prisão, é natural ao corpo que afectem o utilizador de um modo mais evidente. Vejamos os exemplos que H. Muga (2005) apresenta:<sup>544</sup>

1) Aberto – fechado: quanto mais fechado é o local, maior espaço pessoal desejam os seus ocupantes;

2) Interior – exterior: os indivíduos usam mais espaço pessoal em locais interiores do que em locais exteriores;

3) Altura do tecto: a necessidade de espaço pessoal torna-se maior à medida que a altura do tecto baixa;

4) Canto – centro: é preciso um espaço pessoal maior num canto do que no centro da sala;

5) Sentado – de pé: é preciso mais espaço sentado do que em pé;

6) Proximidade da entrada: em lugares próximos da entrada sente-se necessidade de mais espaço do que em lugares afastados da porta;

7) Divisórias: numa sala com divisórias, o espaço pessoal desejado é menor do que numa sala sem divisórias;

8) Dimensões lineares: o espaço pessoal pretendido é maior em salas cujas dimensões lineares são iguais do que em salas com dimensões lineares diferentes (salas rectangulares, por exemplo). Comummente, associavam a solidão da cela e o isolamento a esse frio constante;

9) Temperatura: em locais cuja temperatura é elevada precisa-se de mais espaço do que em locais com baixa temperatura;

10) Luminosidade: quanto maior é a luminosidade, mais espaço necessitam as pessoas.

Por tudo isto, a prática espacial do recluso é uma experiência muito distinta de outras práticas do quotidiano. No decurso deste estudo, e relativamente à noção das necessidades espaciais sentidas pelos seres humanos nos diferentes tipos de espaços, pôde-se confirmar muitas delas através das queixas e dos argumentos usados

---

<sup>544</sup> MUGA, 2005, p. 122.

pelos reclusos de Monsanto. Houve, no entanto, outras queixas de natureza diferente. Por exemplo, foi mencionado pelos participantes do curso de artes o extremo frio e a humidade que sentiam na prisão de Monsanto, que não se resolvia com roupa e agasalhos. O “frio que se entranha nos ossos” não cessa, é uma espécie de imersão, diziam, que acentuava a sensação de desconforto, ansiedade e solidão. Também mencionavam a fadiga visual e a monotonia que o espaço da cela lhes causava: “Não há nada para fazer.”

Também a experiência do tempo, vivenciada por um corpo que pensa, é profundamente diferente numa prisão. Numa prisão a qualidade do tempo e o tipo de ocupação realizado nesse mesmo tempo é menos gratificante. Se o proveito e a rentabilidade do tempo é menor na prisão do que no exterior dela, o valor do tempo e o proveito são igualmente menores. O tempo na prisão vale muito pouco: “há o dia todo para fazer isso”, “amanhã”, “para quê hoje?!”, “sem pressa”. Há mais tempo para ocupar na prisão. Há menos coisas para fazer e o tempo em si é, por isso, significativamente menos valioso.

A constatação desta realidade verifica-se nos diálogos. Abundam expressões como “matar tempo”, “ganhar tempo”, “perder tempo”. O tempo torna-se o medidor-base da experiência e a moeda de troca na prisão.

O tempo é uma forma de mortificação e de ampliação da pena. Os reclusos diziam, durante o curso de *Artes Criativas*: “Não se pode ouvir música, nem falar com os ‘outros’. Deixam-nos ‘especados’ a ver *As tardes da Júlia* [...]” [um programa que passava na televisão]. Ou, “fica-se a olhar pró boneco! [...]”. E o recluso RS também dizia em 2008/2009: “Eu não tenho horários, fico a ver televisão até tarde [...] não há nada para fazer. A televisão pode estar ligada se for baixinho.”

Assim, o dia-a-dia decorre, por um lado, entre os rigorosos exercícios da disciplina e a sua ritualização (que comprimem o tempo e o ritmam incessantemente) com os horários, os procedimentos, as chamadas, etc. e, simultaneamente, a vaguidão de um tempo em solidão, sem objectivos a cumprir, sem realizações pessoais a atingir. Este tempo de descompressão é difícil de gerir pela ausência de expectativas relativamente ao seu uso e à vida que permite, colocando ao recluso permanentes

dilemas: “Para que hei-de fazer eu a barba? Para que hei-de mudar hoje a farda?” Esta dissolução dos objectivos do eu, gerada pelo confronto entre o sujeito preso e a sua antiga identidade, são momentos dolorosos quando se questiona o propósito de uma vida que está em suspenso. A disciplina – obrigatoriedade de um cumprimento – e a ausência de um propósito ou liberdade para realizar contribuem certamente para o sofrimento e a ansiedade do recluso. Do mesmo modo actuam a privação de liberdade e a restrição ao livre contacto com o outro. O recluso é deste modo vítima de duas situações que se interrelacionam e interpotenciam no espaço e no tempo da prisão:

Por um lado, para alguns reclusos com penas longas, o futuro sem expectativas positivas torna-se motivo de ansiedade por falta de capacidade de perspectivar projectos e concretizações pessoais. O tempo é reduzido a um contínuo presente, sem grande significado cronológico (Cohen e Taylor, 1972).

Por outro lado, o mundo contemporâneo é vivido de um modo cada vez mais rápido onde, ao mesmo tempo, se realizam múltiplas acções, se interpenetram múltiplas esferas da vida e se desempenham múltiplos papéis, no campo pessoal, familiar e profissional. É o mundo da “globalização”, da “mobilidade” e da “tecnologia – comunicação”, valores estes que exacerbam ainda mais o “esvaziamento” e a ostracização a que o recluso está sujeito no período da detenção (Von Hirsch, 1992). Por isso, o entendimento que um recluso faz do espaço celular e das possibilidades de o usar ao longo do cumprimento da pena alteram a sua percepção desse espaço, podendo mesmo alterar a sua identidade. Encarcerado, o recluso está sujeito aos condicionalismos do espaço e da cela.

Assim, associa-se à ideia de Monsanto enquanto um *não-lugar* uma outra ideia, aquela que faz corresponder esse tipo de espaço a um tipo particular de experiência. Pensamos que o quotidiano em Monsanto é constituído por “experiências próprias de um *não-lugar*”. Isto é, um espaço *não praticado* (De Certeau), feito de circulação e intersecções complexas e de percursos fraccionados.<sup>545</sup> Um espaço onde

---

<sup>545</sup> “Sob a perspectiva de De Certeau, podemos entender o espaço como a prática do lugar, ou seja, como os sujeitos o transformam a partir das suas ocupações, apropriações e vivências. Os sujeitos, em

só as necessidades básicas e fisiológicas são salvaguardadas e onde este corpo é confinado, restringido num espaço mínimo e sujeito a um quotidiano quase isento de trocas e de consumo. É um quotidiano de sujeição do corpo ao poder e ao isolamento: “Espaços onde se coexiste ou coabita sem vivermos juntos [...]”.<sup>546</sup>

A escassez de possibilidades de construção de quotidianos e de percursos de desenvolvimento, reabilitação e reinserção da pessoa humana dentro dos espaços prisionais como o da prisão de Monsanto, levaram a que Yvone Jewkes (2015), pensando nos reclusos e nos efeitos perniciosos destas experiências prisionais, fosse mais longe do que Marc Augé sobre os *não lugares*, questionando a natureza e a ambição destes espaço: “Perhaps, then the modern prison represents the ultimate rejection of the offender by and from society. They are *non-places for non-people*.”<sup>547</sup>

### VII. 3. A representação do Espaço: do desenho ao objecto

A ambição de conhecer um espaço e uma arquitectura sem recurso a material de consulta como plantas, alçados, cortes ou maquetas que permitissem perceber e comparar as áreas e as dimensões dos diversos compartimentos e das relações entre os espaços existentes em Monsanto, levou-nos à definição de uma estratégia que permitisse obter os dados que nos faltavam e que, como *fragmentos*<sup>548</sup> – partes de um todo a descobrir –, possibilitassem o conhecimento do espaço prisional de Monsanto e o modo como este é experimentado.

---

seus itinerários cotidianos, simbolizam o lugar a partir das interferências, tanto corporais quanto cognitivas, nessas configurações físicas.”

<sup>546</sup> Marc Augé. *Para que vivemos?* Lisboa: 90 Graus, [2003] 2006, p. 116.

<sup>547</sup> “How ‘super’ are the new, super-sized prisons? Building a better future for prisoners”. 2015/2016 Scarman Lecture at University of Leicester with Yvonne Jewkes. Yvone Jewkes, Eleonor Slee, Dominique Moran. “The visual retreat of the prison: Non-places for Non-people”, nº 23, 2017, pp. 293-305 in Routledge International Handbook of Visual Criminology. Michelle Brown e Eamonn Carrabine (edit.). London: Routledge, 2017.

<sup>548</sup> “[...] [A] process of assembling fragments to form a coherent whole. To gain a true understanding of the story of a people, It is best to detail a picture of their life within a community and then relate that to the larger world.” (DEETZ, 1996, p. 188).

A possibilidade de se conhecer Monsanto a partir do seu interior e à escala da experiência do corpo dos reclusos foi concretizada – pondo em prática o curso de *Artes Criativas*, através do ensino da prática artística, e transformando algo latente em cada recluso: a vontade de prestar um testemunho sobre Monsanto – em acto:

O registo de uma percepção do real.

Para a construção de critérios de observação e de reflexão sobre os desenhos, foram muito úteis os diálogos mantidos com os reclusos ao longo das sessões de *Artes Criativas*.

Antes da realização dos desenhos de representação do espaço, os reclusos levantaram algumas questões e dúvidas à professora-investigadora, relativamente ao modo de obtenção de resultados, devido à complexidade do exercício e às limitações existentes. Questionou-se, por exemplo, se a pouca prática de desenhar e a falta de domínio técnico poderiam ser incapacitantes ou inviabilizadores da obtenção de registos significativos. Outra questão foi saber se os reclusos desenhariam aquilo que viam ou se exprimiriam apenas uma percepção.

Segundo a perspectiva de Schulz (2008), o enfoque deveria incidir mais sobre o facto de os desenhos responderem a esquemas reprodutivos, e não tanto sobre o facto de as crianças ou os adultos verem ou não determinada realidade circundante. A dependência em relação aos esquemas reprodutivos na representação verifica-se em toda a arte e, em última instância, é a própria manifestação das possibilidades do discurso, a marca do registo e de expressão do eu na construção do concreto.

Dos esquemas reprodutivos, na relação com o visto e o percebido, sabe-se que uma representação (exemplo: um desenho) dá conta das experiências e vivências pessoais daquele que regista e revela necessariamente um posicionamento do próprio relativamente ao objecto observado.

Conseguir a participação dos reclusos *não foi simples*. Passemos, resumidamente, em revista algumas das dificuldades encontradas:

1. Pelo facto, já referido, de os grupos de trabalho serem heterogéneos no que respeita às experiências e aos conhecimentos técnicos individuais foi preciso aferir as discrepâncias entre as aptidões dos reclusos;<sup>549</sup>

2. Foi ainda necessário perceberem-se as noções espaciais que cada recluso tinha e a capacidade de abstracção espacial, de representação geométrica e de perspectiva.

Refira-se que a experiência de desenhar figuras geométricas e o espaço comporta especificidades próprias e dificuldades muito consideráveis. Essa dificuldade resulta de: entender as figuras no espaço e como se projectam; possuir a destreza manual e o discernimento, a par da habilidade manual, para saber representar o que foi visto e percebido através de um modelo de representação da perspectiva e de uma coerente organização de todos os elementos no espaço (desenho).

Para essas tarefas serem asseguradas com sucesso, vários exercícios, antes da elaboração dos desenhos da cela e da prisão, vieram agilizar e tonificar o olhar e a mão, sincronizando-os, de modo a sistematizarem-se os processos de pensamento e representação do espaço. Pois, para se perceber o espaço (como ausência) é necessário, primeiro, compreender o corpo como presença: massa, densidade, forma;<sup>550</sup>

3. Foi ainda necessário que a proposta de representação das celas e da prisão e os seus propósitos não fossem objecto de rejeição e de repulsa tanto por parte da direcção da prisão como por parte dos reclusos. E que temas deveriam ser abordados, preliminarmente no curso, de modo a que o desenho da cela ou da prisão não fosse sentido como exercícios excessivamente difíceis e desconfortáveis para os reclusos. Enquanto metodologia e objectivos de trabalho, a ideia de *conceito-vírus* esteve implícita na escolha dos temas a tratar nessa fase preliminar do trabalho.<sup>551</sup>

---

<sup>549</sup> “A visão deverá ser entendida como a forma ver de pensar, mas o ver não se reduz a um direccionar do olhar para um determinado objecto. [...] Porque quando a visão deixa de ser neutra e passa a ser uma experiência, nós estamos lá, na nossa visão – o nosso pensamento está lá – ver e pensar misturam-se; como dois actos que se fazem um único.” (TAVARES, 2013, p. 492).

<sup>550</sup> “Our body itself is a part of our physical environment, so that such things as parades, dancing, and all aspects of kinesics – human motion – fit within our definition.” (DEETZ, 1996, pp. 35-36).

<sup>551</sup> “[Para Wittgenstein] O Conceito é o material utilizado no pensamento. Conceito não definitivo – não feito para ser memorizado mas para ser pensado. Se quisermos, cada conceito é uma bactéria, um vírus que a nossa linguagem deve explorar, como o microscópio e múltiplos outros aparelhos exploram matérias: aumentando o tamanho da coisa observada, olhando com mais atenção para um lado, depois para outro, colocando um pormenor do conceito-vírus no centro da discussão, retalhando o conceito

O processo de captação da empatia e da adesão dos reclusos aos trabalhos propostos no curso de Artes Criativas foi motivo de cuidada atenção. Destacamos as seguintes fases do processo:

Numa primeira fase, fomentou-se a disponibilidade e empatia do recluso para com as artes – com propostas e formas de representação variadas. Procurou-se a receptividade do recluso a uma experiência abrangente de desenho com propostas atractivas, desenvolvidas durante o curso. Nesse primeiro contacto, foram estabelecidas a confiança e o método de ensino, com vista, na última fase, ao registo e produção de uma história visual da sua experiência prisional.

Como materialização da aprendizagem, foram realizados produtos artísticos, fruto de temas e formas de representação avulsas, aparentemente desconexas ou fragmentárias que ao serem realizados dotaram o recluso de (uma espécie rudimentar) de *software* (um suporte lógico que em consequência de instruções executa um determinado procedimento). Um *software* composto por diversas funções, presentes nos ensinamentos teórico-práticos das aulas e que na prática da representação nos diferentes tipos de desenhos abordados, como módulos, geraram um programa executável no final do processo de desenvolvimento.

A execução do programa permitiu, por fim, obter de modo subjectivo e pessoal um olhar analítico sobre o espaço e, em última instância, conduziu à comunicação da experiência e da percepção individual do espaço prisional.

Dentro desta lógica de aplicação do programa artístico e da construção de um processo inter-relacional, desenvolveram-se no primeiro momento de trabalho os seguintes exercícios: **o Retrato e o Auto-retrato (1), o Cubo e o Copo (2), o Modelo humano e a Mão (3) e, o Sapato e a Natureza-Morta (4)**, a paisagem e o tema livre, já mencionados no capítulo V.<sup>552</sup> Todos eles se reuniram em torno da proposta de

---

nas suas partes ou, variante mais usada – criando as condições para a procriação intensa, se possível infinita, de um conceito-vírus.” (TAVARES, 2013, p. 37).

<sup>552</sup> Ver as imagens que se apresentam, de seguida. A primeira imagem contém a proposta com a ordem dos trabalhos que foram elaborados, no curso de Artes Criativas 2009/2010 e 2011, com sugestões de apresentação: (1) Albrecht Durer (1471-1528), *Beautiful Monsters. The Geometrical Man Takes Control*, 1525. (2) Os Espacialistas (2008), *Natureza Geométrica. Flor Da Malha Sol Lewitt*. Os Espacialistas (2008) *At Red Bull House of Art*, 2011. Joseph Kosuth (1945) 1,2,3,4, 1993, MoMa. (3) Albrecht Dürer (1471-

convocar os sentidos e despertar a sensibilidade do recluso para as questões analíticas da forma, para a acção dos objectos no espaço e a inserção de um corpo num conjunto. Para isso, foi importante que o recluso *soubesse ver e soubesse fazer* o espaço. Interessava-nos explorar as possibilidades de um espaço-contentor e, simultaneamente, de um espaço de experiência e de relação. Isto é, o espaço como suporte de pensamentos simultâneos e de sincronicidade<sup>553</sup>.

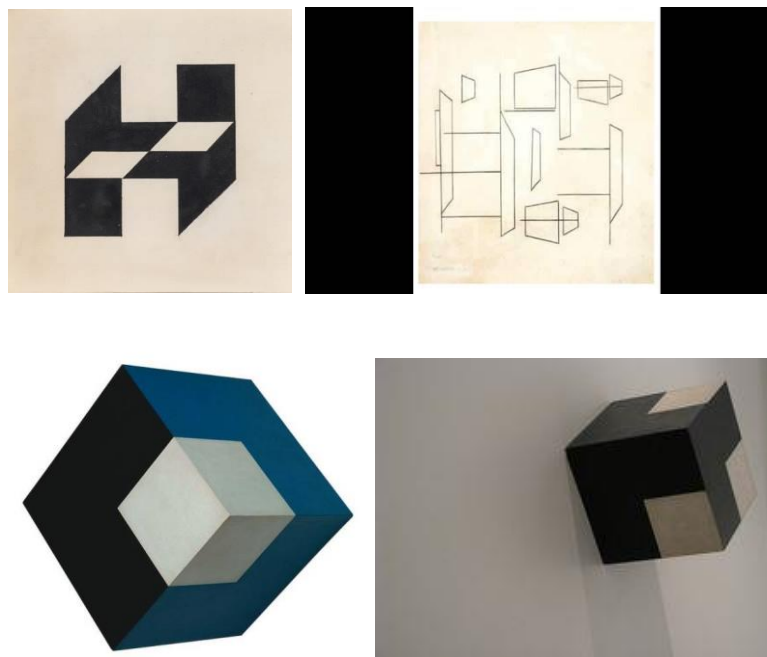


Fig. 7.06. Willys de Castro,<sup>554</sup> do Desenho ao Objecto – representações e possibilidades do cubo no espaço: (em cima) S/T, 1950, Luhring Augustine. S/T, 1950, Henrique Faria Gallery, New York; (em baixo) “Objeto Ativo” I e II, 1960, Pinacoteca do Estado de São Paulo.

1528), *Stereometric Man*, From the artist's Dresden Notebook. Miguel Ângelo Buonarroti (1475-1564), detalhe da mão de David (1501-1504). (4) Giorgio Morandi, *Natura morta*, 1956 e 1958, Carnegie Museum of Art's Catalogue. As seguintes imagens referem-se aos trabalhos realizados pelos reclusos, sobre os respectivos temas.

<sup>553</sup> Conceito desenvolvido por Carl Gustav Jung (1875-1961). A sincronicidade é definida como um princípio de conexões onde se reconhece a *coincidência significativa* (no tempo) entre eventos psíquicos e físicos. Uma proposta distinta daquela que relaciona os acontecimentos meramente através da sua causalidade. Carl Gustav Jung. *Um Princípio de conexões*, 8/3. São Paulo: Editora Vozes, 2011.

<sup>554</sup> Willys de Castro (1926-1988), artista e pintor brasileiro, trabalha sobretudo com a abstracção geométrica e, nos anos 50, integra o movimento concreto. Denomina as suas obras simplesmente por Pinturas. Trabalha com um número deliberadamente restrito de questões: equilíbrio, tensionamento e instabilidade. Acessível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa10387/willys-de-castro> (consultado em Fevereiro 2018).

O **Retrato e o Auto-retrato** (1) foram apresentados como um exercício inicial pela disponibilidade relacional que gera. Na ausência de espelhos em aula e sem outras possibilidades de reflexão dos próprios rostos, foi através da visualização de fotografias (levadas para a sala pela professora), por noções de memória e pela discussão com os colegas que se conseguiram efectuar os desenhos. Foi um exercício de “quebra-gelo”, efectuado de modo divertido, apesar das dificuldades inerentes à representação de um corpo, mormente a do rosto. De forma muito intuitiva este exercício obrigou ao tratamento das semelhanças, das simetrias, da lateralidade do corpo e da relação de escala e proporção entre as partes, a par da volumetria e da carnalidade. Por último, a consciência e a sensação de representar o próprio, nas suas características – e a abordarem-se as questões de identidade.

A representação do **Cubo** (2) foi um exercício importante pela proposta de abstracção e dificuldade na sua execução.

Tal deve-se, exactamente, à forma excepcional do Cubo. Um sólido que permite, de modo simples, uma compreensão das possibilidades do espaço. Esta excepcionalidade deve-se, por exemplo, à regularidade das suas faces, à variedade possível na sua projecção, em representações bidimensionais; à relação ímpar que estabelece entre os seus planos; à solidez e coerência formal do seu corpo como contendor e como espaço contido e, também, devido às possibilidades que oferece, ao estudo, sobre o espaço tridimensional, perspectiva e movimento que sugere. O desenho do cubo enquanto exercício obriga, de modo sintético, à colocação, na prática do registo, das situações mais complexas e relevantes que se deparam a quem pretende representar o espaço.

O cubo é também um modelo espectacular pela dialéctica que estabelece entre simplicidade (da forma) e complexidade (das relações). Nessa dialéctica é exímio criador de ilusões ópticas e de percepções equívocas. Para a sua representação, o rigor do *saber ver* e do *saber fazer* são fundamentais. Devido ao facto de as possibilidades da sua representação serem tão amplas e laboriosas, foram associados aos exercícios do cubo outros objectos, cuja modelação dos contornos atenuaram a dificuldade do

desenho do cubo e permitiram o seu entendimento em relação a outro corpo e na relação com outras densidades, formas e volumes, no espaço.

Os exercícios sobre o **Modelo humano e a Mão** (3) isto é, o corpo, presente no modelo, são a par do exercício do cubo fundamentais para os posteriores trabalhos realizados pelos reclusos. É com estes exercícios que se aprendem as bases da disciplina da arquitectura e do desenho. A relação do homem no espaço. O propósito e o âmbito do espaço arquitectónico: servir o corpo.

Assim, o desenho do corpo e compreender a compreensão de cada parte dele, nas suas propriedades e na sua escala, permitiu estudar o modo como cada *fragmento* (Deetz, 1996) desse corpo se articula e organiza na razão do seu conjunto. Foi, pois, uma estratégia básica para convocar a “imagem de mim próprio” e confrontar essa imagem de mim, do meu corpo, com o espaço que ocupo e com a minha gestualidade, e ainda contrapor esse espaço e essas gestualidades ao espaço em torno, ou seja, o mundo que me rodeia.

O auto-retrato obedece ao mesmo processo, mas com um alto nível de detalhe e de identificação entre o sujeito que representa e o que está a ser representado. Enquanto durante as sessões de trabalho sobre o modelo humano ou a mão o factor de erro, perante a dificuldade de representar, era expresso de modo mínimo, no desenho do auto-retrato, mais ainda do que no retrato do Outro, foram expressos com frustração e incómodo: “ – Este não sou eu!” ou ainda, com ironia e humor, diziam entre reclusos: “Estás mesmo com ar de criminoso!”

Também a representação do **Sapato e da Natureza-Morta** (4), através do processo de modelação procurou, através de uma gestualidade rápida e da repetição desse movimento, caracterizar um objecto do quotidiano. Neste caso, a prática do gesto e do movimento livre, num processo de registo fluido, permitiu “fazer a mão” do recluso e fazê-lo notar os diferentes processos de pensar a representação de um objecto.

Por último, o tema da **Paisagem** (5) foi como um convite, livre, para que cada recluso pensasse no que “estava fora” da sala de aula. O desejo de uma “janela para o

mundo”. A descrição da janela foi referida variadas vezes em associação com a paisagem. À medida que os trabalhos foram sendo feitos fomos observando os resultados. Estes permitiram-nos uma leitura dupla do que fora alcançado, valorizando tanto o que estava declarado quanto o que estava implícito nos desenhos. Durante a investigação demo-nos conta de que o desenho expressa tanto um resultado quanto uma intenção.

No resultado obtido, verificámos ser tão importante o que lá aparecia efectivamente registado, como as tentativas de anotação, independentemente dos resultados estéticos conseguidos. Igualmente importante foi tudo aquilo que seria expectável ver desenhado, mas que estava, frequentemente, ausente. Estas “pistas” vieram a ser fundamentais para a análise e interpretação dos desenhos das celas e da prisão, como proposto por David Gussak (2013).

No seu trabalho, Gussak expande o significado e as possibilidades de análise do desenho. Sugere que os desenhos abordam o espaço enquanto representações, podendo ser objecto de análise, interpretando-se os seus significados através do reconhecimento de sinais e de traços ou de elementos diversos como, por exemplo, imagens caóticas, composições desorganizadas, imagens fragmentadas, imagens-barreira, imagens de ameaça, imagens de indução, imagens de transe, imagens de ab-reacção,<sup>555</sup> imagens cambiantes, imagens de alerta, figuras flutuantes, partes do corpo omissas ou desconectas.

Outros desenhos diziam respeito a um imaginário difuso, nos quais às vezes era difícil distinguir o primeiro plano do fundo, em que havia variações na consistência e na qualidade do traço, às vezes suave e esboçado, outras vezes carregado e denso. Por vezes havia a inclusão de palavras ou de números que não se relacionava com o resto da composição, num registo algo bizarro.

---

<sup>555</sup> “Tradução da palavra alemã *abreagieren*, frequentemente empregada por [Sigmund] Freud [e Josef Breuer em 1893] como sinónimo de catarse. É uma remoção de obstáculos emocionais à livre expressão de ideias e sentimentos reprimidos, mediante a revivência [sic] e material reprimido através de actos e conversas [terapêuticas] [...]” Cf. Álvaro Cabral. *Dicionário de Psicologia*. São Paulo: Cultrix Editora, 2006.

Após estas experiências de desenho e alertados para as questões subjacentes à própria disciplina do desenho, foi pedido aos reclusos que representassem a sua cela e, mais além, a prisão. As competências associadas ao saber ver e ao saber fazer adquiridas por cada recluso não são passíveis de quantificação. As capacidades naturais de cada um, a sua experiência de vida e os seus interesses pessoais foram preponderantes em cada exercício, mesmo nos últimos. Todavia, acreditamos que o fórum de discussão gerado e a prática do desenho, de acordo com o programa estabelecido, foram proveitosos para o (re)despertar da sensibilidade sensorial e da capacidade de abstracção, aliada à gestualidade do desenho, mesmo nos trabalhos de representação do espaço prisional.

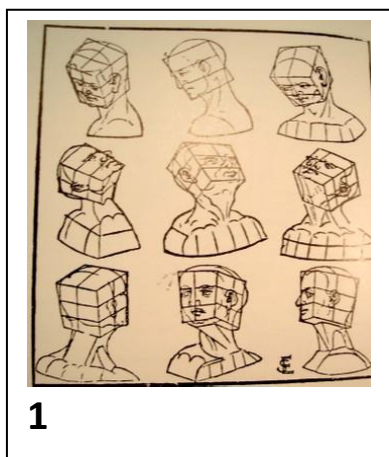
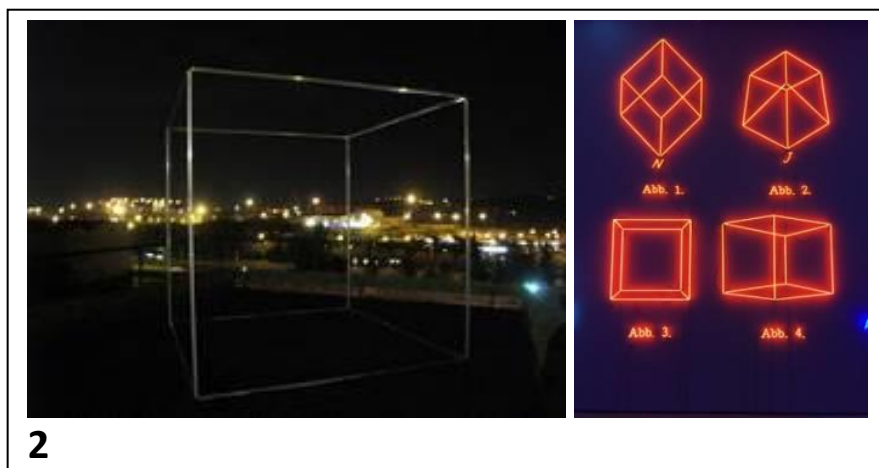
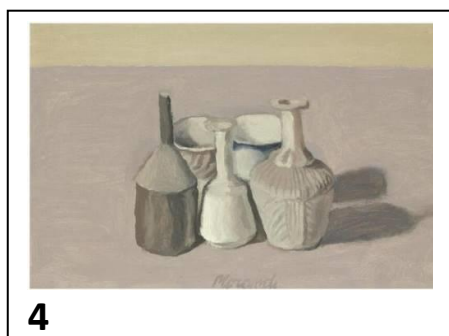
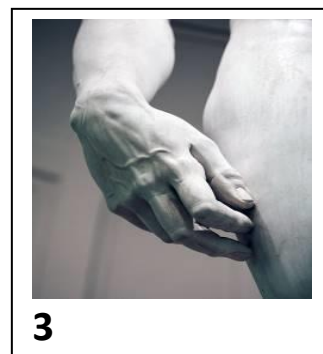
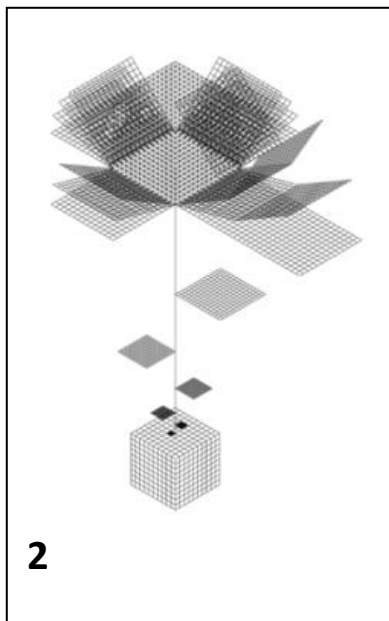
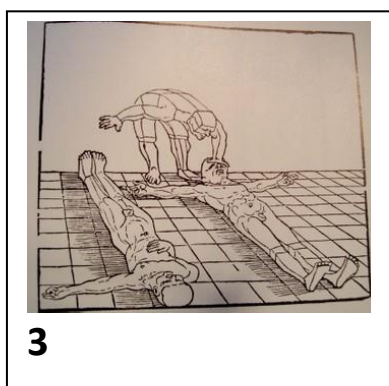
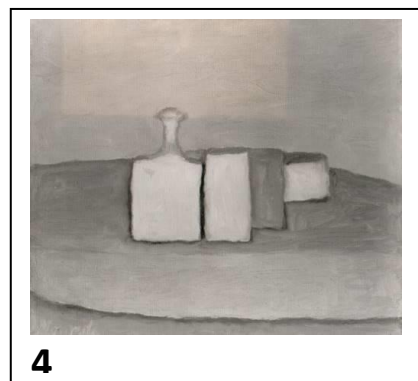


Fig. 7.07. DESENHOS I: Proposta com a ordem dos trabalhos que foram elaborados no curso de *Artes Criativas* 2009/2010 e 2011, com sugestões de apresentação.



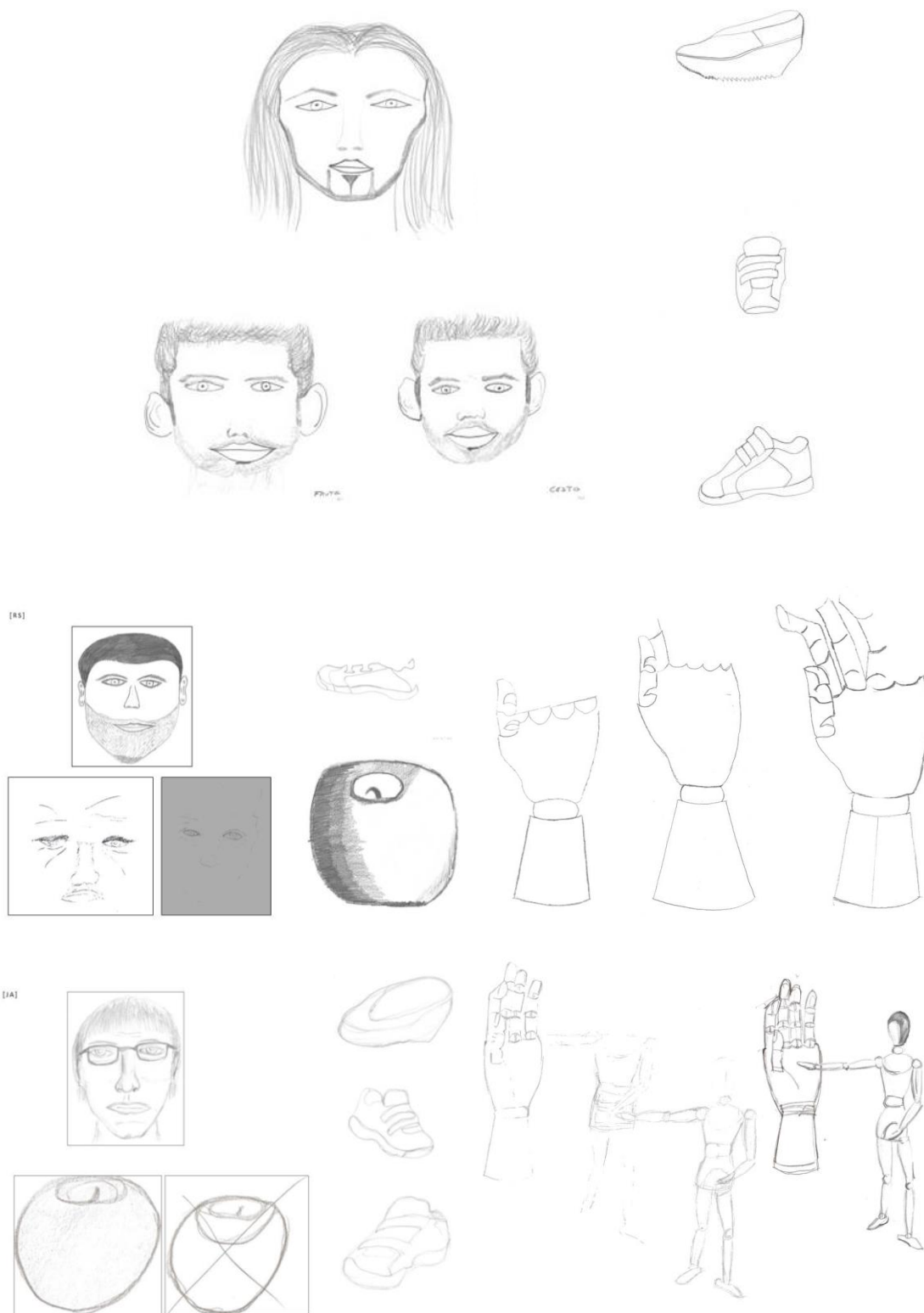


Fig. 7.08. Auto-retrato, no topo, de FC. Por baixo, retrato de RS por FC. Ao centro, desenho do sapato de FC. Fig. 7.09. Auto-retrato de RS, em cima. Retrato de JA, por RS, em baixo. Natureza-morta, o sapato e três registos da Mão por RS. Fig. 7.10. Auto-retrato por JA e natureza-morta, o sapato, a mão e o modelo, por JA.

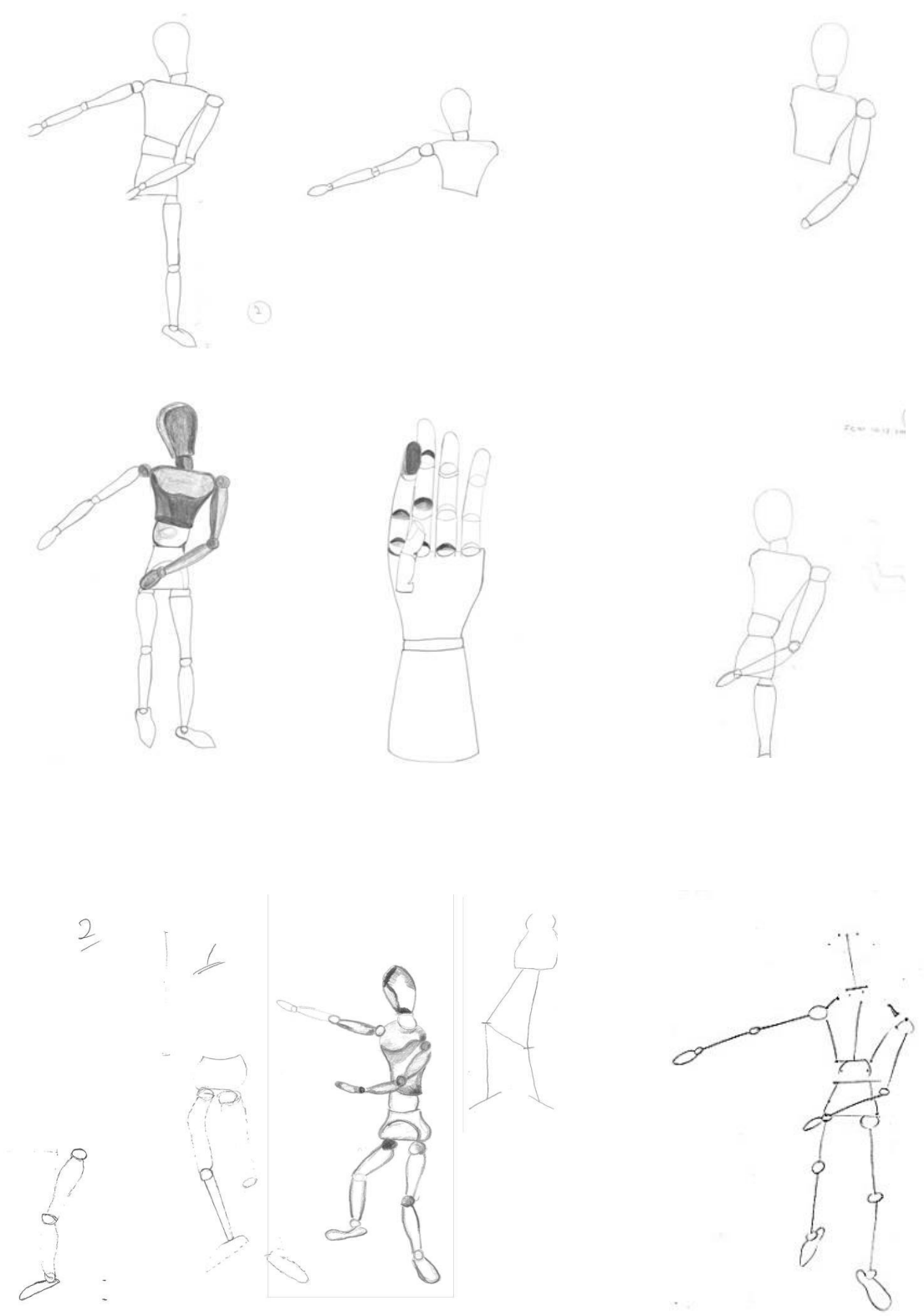


Fig. 7.11. Desenhos de Modelo, de FC, (à esq., em cima), de RS (à dta.) Em baixo, Modelos de RS.

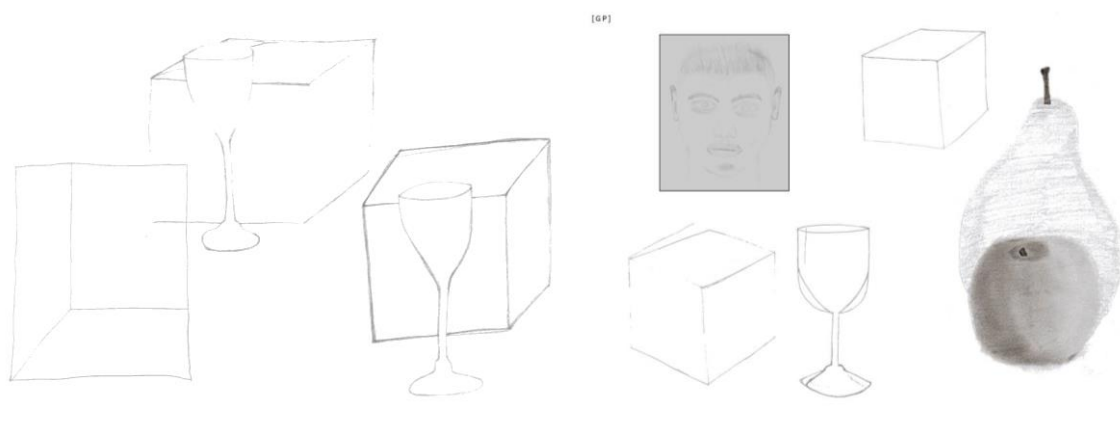
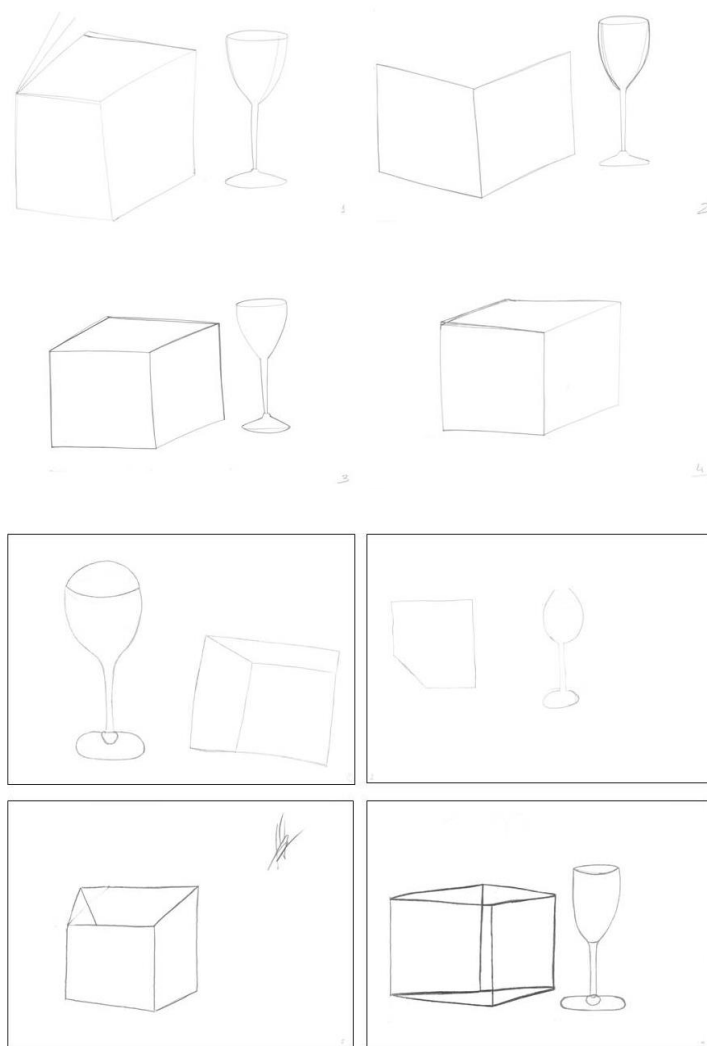


Fig. 7.12. O cubo e o copo, em cima, por FC, à esq., por baixo JA.  
 Fig. 7.13. O cubo e o copo à esq., por [RS], ao centro auto-retrato de G, e o cubo e o copo e natureza-morta, por G.

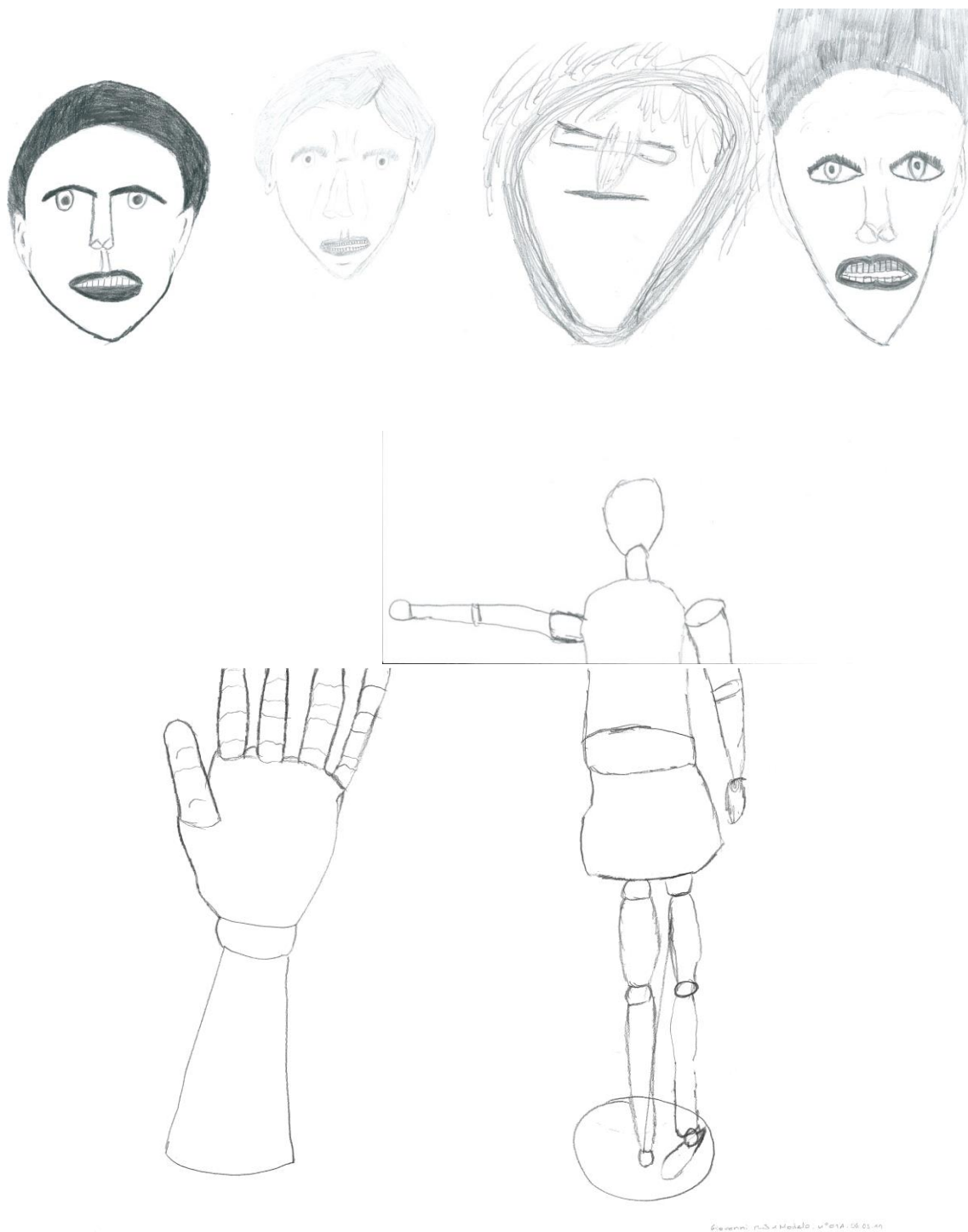


Fig. 7.14. Da esq. para a dta. por esta ordem: Auto-retrato por GL. Retrato de RS por GL. Retrato de D, por RS. Retrato de A, por GL. Fig. 7.15. Desenho à vista, modelo e a mão, nº 01 e 02, por GL.

#### VII. 4. A constelação: uma escrita visual



Fig. 7.16. Aby Warburg. Tafel 37 des Mnemosyne Bilderatlas historische Aufnahme der Originaltafel. Fig. 7.17. Hannah Höch (1889-1978). Bouquet Of Eyes, 1930. Fig. 7.18. Herbert Bayer, USA (1900-1985). Things to come, 1939, Alliance Graphique Internationale, AGI.

Neste último subcapítulo, que diz directamente respeito à percepção e à apreensão do Estabelecimento Prisional de Monsanto a partir do ponto de vista dos reclusos e através da sua experiência prisional, propomo-nos explicitar o método adoptado: a organização e a interpretação do conjunto dos trabalhos produzidos, ou seja, os desenhos das representações da cela e da prisão. Propomo-nos também explicar o modelo escolhido para a sua apresentação: a *constelação*.<sup>556</sup>

**As ideias relacionam-se com as coisas, assim como as constelações com as estrelas.**<sup>557</sup>

O trabalho foi feito através de criações de *composição* e de *montagem* que, actuando sobre o programa inicial proposto aos reclusos, visou a interpretação dos seus significados.<sup>558</sup>

<sup>556</sup> Constelação ou “conjunto de estrelas”, corresponde na astronomia às relações que os asterismos estabelecem entre si e sobre uma área da “esfera celeste”. Neste sentido, constelação e asterismo são padrões aparentes formados por estrelas, estrelas essas organizadas de acordo com uma constelação oficial ou um composto de estrelas de mais do que uma constelação (asterismo). Do ponto de vista estético e filosófico, Walter Benjamin sintetiza a ideia de Constelação do seguinte modo: “Quando dois fenómenos, cronologicamente distantes e aparentemente heterogéneos, colocados em cotejo entre si, se iluminam reciprocamente, revelando certa afinidade interna entre seus teores factuais, lampeja, diante do crítico, uma [...] *constelação*.” (BENJAMIN, 1984, p. 51 *apud* BOTELHO, 2012, p. 108).

<sup>557</sup> Walter Benjamin. *Origem do Drama Barroco Alemão*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 56 *apud* Aléxia Bretas. *A Constelação do sonho em Walter Benjamin*. São Paulo: Humanitas, 2008, p. 43.

<sup>558</sup> “A narrativa contínua e linear, que esmaga o que não lhe é idêntico, promove a identificação com os vencedores – ou apenas com os momentos vitoriosos na própria história individual. [...]. Walter

I. As imagens geradas para representar o espaço prisional de Monsanto vêm entrelaçadas pelas histórias do quotidiano prisional de cada autor. Associadas, formam um quadro ou um asterismo.<sup>559</sup> Estas imagens fraccionadas e reconstruídas de um mesmo espaço convergem e divergem, baralham-se e deformam-se, desconstruindo a ideia e a percepção global do espaço prisional, do seu edifício e das celas dos reclusos, do mesmo modo que os *fragmentos* são organizados de um modo significativo. As imagens produzidas, todas distintas entre si, formam uma síntese cujo significado contribui para o conhecimento da experiência prisional de Monsanto.<sup>560</sup>

Esta colectânea de *fragmentos*, cujo significado como um todo é superior ao somatório das suas partes, depende de *lacunas, de vazios*, e inclui, por exemplo, os espaços onde os reclusos nunca estiveram ou que apenas só viram de relance.<sup>561</sup> No entanto, essas lacunas expressam, de igual modo, a capacidade de percepção e de apreensão do espaço prisional em Monsanto. Os desenhos resultam assim do que os reclusos deduziram, interpretaram e mentalmente construíram. Enquanto imagens gerais do edifício, os desenhos são compostos por “instantâneas” passagens. São

---

Benjamin buscava uma maneira de narrar a história que estilhaçasse o fatalismo positivista da facticidade e revelasse, distintamente, que os fatos poderiam e podem tomar outros rumos. [...]. Ao salientar que a nossa história poderia ter sido outra história, o filósofo traz à tona o alto teor de violência que foi necessário para abafar todos os anseios, desejos e sonhos triturados pela ‘história dos vencedores’ [...]. A montagem realiza uma espécie de escrita imagética que permite a formação de imagens de pensamento em que se manifestam conexões inacessíveis ao discurso contínuo e linear.” [Imaculada Kangussu. *Desvios: citação, montagem, mosaicos*. UFOP, Academia Edu, 2018, p. 4. Acessível em: [http://www.academia.edu/858092/DESVIOS\\_CITACAO\\_MONTAGEM\\_MOSAICO](http://www.academia.edu/858092/DESVIOS_CITACAO_MONTAGEM_MOSAICO) (consultado em Fevereiro de 2018)].

<sup>559</sup> Conceito a que alude “Things to come” (1939), de Herbert Bayer (1900-1985), na fig. 7.18.

<sup>560</sup> A intuição e o entendimento do contributo das imagens e da possibilidade das suas leituras na construção do conhecimento histórico e das artes visuais deve-se, em grande medida, ao trabalho “Atlas Mnemosyne” (1924), de Aby Warburg (ver figura 7.17).

Abraham Moritz Warburg, (1866–1929) nasceu na Alemanha e estudou História da Arte em Bonn, Munique, Estrasburgo e Florença [...]. Depois de viajar para os EUA e de uma estada mais longa em Florença, Warburg começou, em 1902, a construir sistematicamente a Biblioteca Warburg de Ciência da Cultura (Kulturwissenschaftliche Bibliothek Warburg / K.B.W.). [...]. Depois disso, começou o seu último projeto, o Atlas Mnemosyne, que ficou incompleto devido à sua morte súbita. “Um trabalho ímpar no que diz respeito ao método e ao uso para as artes visuais. [...]. Até aquele momento, quase ninguém tinha realizado trabalhos com fotografia. Warburg afixou mil reproduções fotográficas com grampos sobre painéis forrados de tecido preto. A última versão do Atlas Mnemosyne continha, por fim, 63 painéis de 170 por 140 centímetros, a serem publicados de forma a que todos os detalhes das ilustrações se mantivessem visíveis. (Acessível em: <https://www.goethe.de/ins/br/pt/kul/mag/20867100.html>, consultado em Fevereiro de 2018).

<sup>561</sup> “Ao valorizar as ideias e vindas mais próximas da contemplação filosófica, ele [W. Benjamin] nega que a lógica científica, *exaustiva e sem lacunas*, seja a mais adequada para o que pretende: apresentar a verdade, em sua unidade e singularidade. Para isso Benjamin inverte o protocolo cartesiano e insiste: ‘Método (Weg) é caminho indirecto, é desvio (Unweg)’.” (*Idem, ibidem*, p. 41).

*colagens* de memórias fraccionadas ou ficcionadas. São retalhos e diálogos avulsos que, enquanto imagens do quotidiano, dão a conhecer uma *escrita visual*, que aqui pretendemos apresentar, em *constelação*.<sup>562</sup>

É de Walter Benjamin a autoria do conceito de uma *escrita visual* e de *constelação*. No seu trabalho das *Passagens* (1927-1940), Benjamin faz uma proposta de arquivo – uma colectânea de materiais, de imagens e de fragmentos que, depois, suportaria um programa de pesquisa: um “dispositivo para formas sempre novas de escrita de História.”<sup>563</sup>

Tanto na esquematização das *Passagens*, quanto nas anotações dessa obra, Benjamin produz um texto essencialmente espacial, não sequencial, em que as relações sintácticas estabelecidas entre as partes desse todo se estabelecem de forma *constelacional*, por associação de ideias ou por meio de *links*. Neste sentido, a obra pode ser entendida, actualmente, como um *hipertexto*,<sup>564</sup> de acordo com a definição clássica proposta pelo *designer* e programador T. Nelson,<sup>565</sup> em 1965.

---

<sup>562</sup> “Tangenciando a esfera teológica da revelação, Benjamin destaca o carácter expressivo da *escrita visual* própria da alegoria.” (Aléxia Bretas. *A Constelação do sonho em Walter Benjamin*. São Paulo: Humanitas, 2008, pp. 31-32).

<sup>563</sup> Para destacar o sentido metodológico que as constelações adquirem, não apenas para Benjamin quanto, mais tarde, para o próprio Adorno. No segundo capítulo da *Dialéctica Negativa*, ao discutir o momento unificador presente na operação da constituição dos conceitos, este último, reportando-se a Benjamin, observaria: “Como uma Constelação, o pensamento teórico circunda o conceito, que gostaria de abrir [...] como a fechadura de um cofre bem guardado: não através de uma única chave ou número, mas antes de uma combinação delas.” (Theodor Adorno. *Negative Dialektik*, apud BRETAS, 2008, p. 30).

<sup>564</sup> *Hipertexto* designa uma colecção de documentos com links, ou hiperlinks, que auxiliam o leitor a ir de um texto (texto escrito ou imagem) a outro, em um movimento auto-gerenciado. O hipertexto se caracteriza pela não-linearidade, pela liberdade do percurso que o leitor pode construir. Acessível em: <http://www.letramagna.com/entrevistavera.htm> (Consultado em Janeiro de 2018). (BENJAMIN, 2007, p. 1148).

<sup>565</sup> Ou também conhecido por Ted Nelson (n. 1937). Nelson, enquanto filósofo e sociólogo, foi pioneiro da Tecnologia da Informação e começou por procurar implementar os elementos básicos de um processador de texto e que este fosse capaz de lidar com versões múltiplas de um documento e de mostrar as diferenças entre as diferentes versões produzidas. No seu propósito, Nelson propunha a consulta não-sequencial (do texto), cabendo ao leitor a escolha do seu próprio caminho através de um documento. A formulação desta ideia data de 1965 e denomina-se *zippered lists*. Em 1967 deu ao seu projecto o nome Xanadu. É o autor da obra *Computer Lib: You can and must understand computers now/Dream Machines: New freedoms through computer screens — a minority report* (1974), Microsoft Press, 1987. Acessível em: <http://www.letramagna.com/entrevistavera.htm> (Consultado em Janeiro de 2018).

Assim, uma *constelação* compreende uma imagem construída através de ideias-conceitos, como *mónadas*,<sup>566</sup> apresentando-se numa inter-relação dialéctica e sem recurso à descrição. Essa apresentação exige a capacidade de se perceber a “verdade” na forma produzida, através da justaposição de elementos heterogêneos que mostram o objecto de modo sempre novo. Segundo Kangussu (2018), o resultado seria comparado à produção do mosaico, onde as imagens são criadas por elementos isolados e justapostos.<sup>567</sup>

O olhar apreende as coisas por contiguidade, uma coisa ao lado da outra. Traduzi-lo em linguagem escrita exige um discurso fragmentado, *minutatim*; cujo sentido será produzido pela dinâmica da articulação entre os fragmentos, à maneira de um mosaico, onde é a montagem rigorosa das partes que cria a imagem a ser apresentada. O pensamento de Benjamin reclama essa estrutura para apresentar-se. O processo de montagem, escrita imagética, permite a formação de imagens de pensamento em que se manifestam conexões inacessíveis ao discurso contínuo e linear; mas, capturáveis pelo olhar, “que vê o que vê”, conforme afirma Paul Valéry, em seu *Penser-serpent*.<sup>568</sup>

Como nos mostra o exemplo da obra dadaísta “Bouquet Of Eyes” (1930), de H. Höch (1889-1978)<sup>569</sup>, este tipo de experiência artística de montagem e de justaposição de imagens comporta possibilidades de entendimento, em simultâneo. No caso dos desenhos dos reclusos e relativamente ao espaço da prisão, a montagem ou justaposição das imagens revela a atmosfera e as entranhas de Monsanto.<sup>570</sup> Esta forma de expor, por meio de imagens, é um instrumento que torna possível visualizar a mentalidade, a prática e o discurso social e político, por exemplo de uma época ou da situação retratada.

---

<sup>566</sup> Termo usado em filosofia que significa *unidade*.

<sup>567</sup> KANGUSSU, 2018, p. 4.

<sup>568</sup> *Idem, ibidem*, p. 3.

<sup>569</sup> Artista alemã, foi uma das mais importantes representantes do movimento Dadaísta e, juntamente com Raoul Hausmann, foi pioneira na arte da fotomontagem.

<sup>570</sup> “Retomando o Dadaísmo como um movimento de vanguarda que mais utilizou a técnica de montagem, Benjamin destaca alguns elementos fundamentais da sua estética, os quais sinteticamente seriam: [...], a autenticidade da obra, os fragmentos da realidade como elementos centrais da montagem, a moldura que separa a arte da vida, e a imagem dialéctica do tempo explodido.” Assim, segundo Benjamin: “A força revolucionária do dadaísmo estava em sua capacidade de submeter a arte à prova da autenticidade. Os autores compunham naturezas-mortas com o auxílio de bilhetes, carretéis, pontas de cigarro, aos quais associavam elementos pictóricos. O conjunto era posto numa moldura. O objecto era então mostrado em público: vejam, a moldura faz explodir o tempo; o menor fragmento autêntico da vida diária diz mais que a pintura. Do mesmo modo, a impressão digital de um assassino, na página de um livro diz mais que o texto”. Walter Benjamin, “O autor como produtor”. In Walter Benjamin. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Obras escolhidas, vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 128 *apud* Denise Marcos Bussoletti, “Fisiognomias: Walter Benjamin e a escrita da história através de imagens”. *Estudios Historicos – CDHRP*, nº 5, 2010. Acessível em: <http://www.estudioshistoricos.org/edicion5/0509Fisiognomias.pdf>. (Consultado em Dezembro de 2017).

Deste modo, ao reconhecerem-se as imagens dos desenhos dos reclusos como elementos centrais do processo narrativo, por meio de uma escrita visual, em constelação, assume-se que estas imagens constituem um *texto aberto* ao qual se tentam atribuir significações.

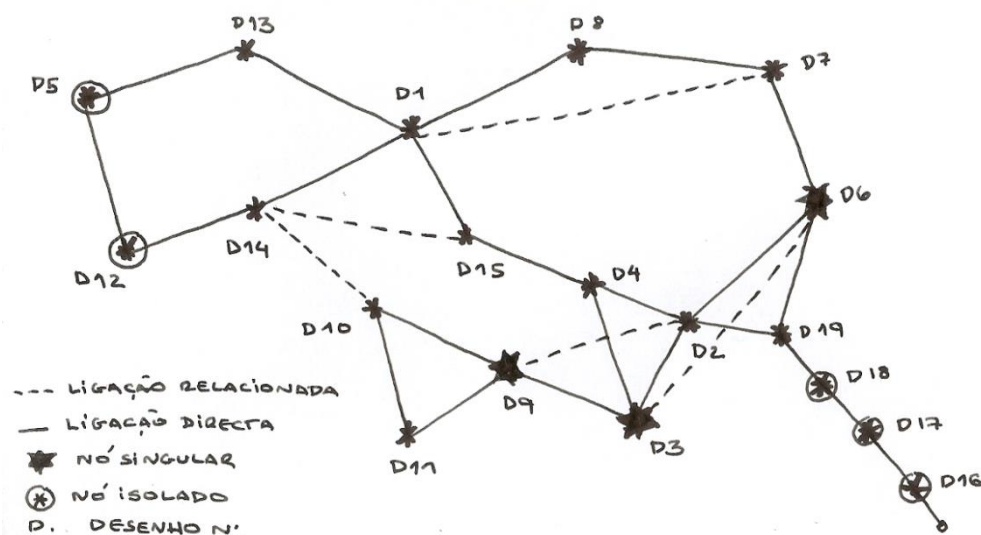


Fig. 7.19 Esquema de articulação das imagens: *constelação*. Sugestão de um diagrama das ligações (*links*) entre as imagens ou nós (*nodes*). De acordo com a sugestão de associação entre as imagens, no centro da constelação surgem as imagens e desenhos que, instantaneamente, oferecem maiores e mais intensas possibilidades de contribuir, em conexão e simultaneidade com relações e inter-relações de significados com a colectânea de imagens, designados aqui por nós singulares. Inversamente, os nós isolados correspondem àquelas imagens cujas ligações e relações são menos visíveis.

Assim, a estratégia para a leitura e análise das imagens e dos desenhos relativos ao espaço do Estabelecimento Prisional de Monsanto assenta num pensamento essencialmente plástico e não-linear que, composto por pequenos fragmentos significativos e agrupados segundo uma lógica imprevisível como numa colagem *Dadaísta*, se colocam em articulação e sem exigir a cada um dos desenhos um lugar fixo.<sup>571</sup>

Enquanto registos gráficos, os desenhos do espaço prisional evidenciam a presença directa e indirecta de dois ou mais intervenientes no processo comunicativo. O primeiro, o recluso, é o emissor e o segundo é o receptor (a investigadora e o leitor).

<sup>571</sup> BRETAS, 2008.

Ambos interagem dialecticamente na construção de significados e na re-significação da experiência prisional.

O autor é também receptor, pois trabalha a partir de estímulos externos.

Do mesmo modo, o receptor é também emissor, uma vez que reconstrói o significado do que lê. O receptor observa um desenho, munido do seu próprio *mundo*, e estabelece uma relação com o objecto apresentado. Poderá identificar-se ou não com a imagem considerada, mas será certamente interpelado por ela.

No entanto, os desenhos enquanto manifestos artísticos são actos inconformados que reclamam a atenção do receptor. Este convite é feito ao receptor que, distanciado, percebe a mensagem plural, resultado das redes complexas de significações que constituem o discurso visual, que é uma construção de diferentes signos com as particularidades identitárias do seu emissor. A história do recluso é então uma prática social mediada entre o sujeito e o espaço prisional. Por isso, mais do que uma experiência, a *escrita visual* aqui apresentada propõe uma revisitação, um novo olhar sobre o universo prisional, na pessoa do observador, proporcionando a comunicação.

De acordo com esta ideia, todo o material artístico considerado foi organizado de modo a que cada representação se constituísse em nó (*node*), ou seja, como um ponto relativo no espaço e que existe em relação com os demais desenhos. As relações que se estabelecem entre os diferentes desenhos criaram ligações (*links*), reais ou aparentes, e foi do conjunto dessas ligações que foi possível encontrar referências que permitiram a construção de uma escrita e história visual com duas vertentes. Uma primeira, mais extensa, relativa aos desenhos da cela e outra, menor, relativa aos desenhos respeitantes ao Estabelecimento Prisional de Monsanto, no seu todo.<sup>572</sup>

Esta última vertente é constituída por um considerável menor número de desenhos, somente quatro, todos do mesmo autor recluso, FC.<sup>573</sup> De entre todos os reclusos participantes nos vários cursos de *Artes Criativas*, de 2009 a 2011, só FC se

---

<sup>572</sup> Ver figura 7.21.

<sup>573</sup> Ver os desenhos nº 16, 17, 18 e 19.

disponibilizou e mostrou interesse por esta temática. Nem G, nem JA, que compreendiam a dificuldade de execução de registos relativos à representação de toda a prisão, conseguiram acompanhar o exercício, que consideraram extremamente complexo, optando por representar só a cela. Justificando essa dificuldade ou desinteresse, disseram: “Não seremos os únicos a não conseguir [fazer o registo do Estabelecimento Prisional de Monsanto]. Se a professora pedir aos guardas ou ‘a alguém’ para tentar fazê-lo, a professora verá que também não fazem [o desenho]. Eles também não conhecem *assim isto*.”

Os dezanove desenhos que resultam da percepção e da representação do espaço, plantas e perspectivas da cela e da prisão revelam uma dimensão da experiência prisional que foi também sendo expressa nos tópicos e nos discursos dos reclusos, durante as aulas do curso de *Artes Criativas*, quando questionados sobre o edifício, o espaço da prisão e o impacto deste nas suas vivências.

Vejam-se, de seguida, os principais tópicos, mencionados pelos reclusos relativamente ao modo como representaram o espaço prisional:

1. O confinamento absoluto. Manifestaram transtorno quanto à perda de referências externas, quanto à insuficiente noção da totalidade do edifício e, conseqüentemente, quanto à ausência de noção sobre as suas dimensões e forma;
2. Perda da ideia de lugar (afectivo, emocional e existencial): “Já nem sei onde estou.”;
3. Perda da orientação e dos pontos cardeais – ausência de céu; sensação de viver num espaço circular; perda de livre circulação; desconhecimento absoluto de orientação solar, das estrelas e lua para a grande maioria dos reclusos. MA, no entanto, indicou que tinha a cela virada a noroeste em virtude do posicionamento relativo dos astros;
4. Ausência de luz natural e fenestraçãoes. Pouco sol;
5. Depressão e redução da capacidade de concentração; capacidade de reparar em pormenores diminuída; problemas com a medicação (excesso ou falta); problemas com o sono;

6. Entorpecimento dos sentidos; ausência de estímulos positivos e sobre-exposição a estímulos negativos resultando em baixa auto-estima, sentimento de vulnerabilidade, sujeição prolongada à ansiedade e ao stress;
7. Sentimento de perda de capacidade em manter um objectivo para si e para a sua vida;
8. Confusão e equívoco relativamente às noções de tempo; excesso de tempo de pena;
9. Apatia; indiferença social;
10. Sensação de monotonia e de vazio; falta de detalhe na vida quotidiana;
11. Sensação de falta de apoio e compreensão; falta de diálogo e solidão;
12. Sensação de abandono social; carência de amizades e companheirismo;
13. Sensação de carência de contacto físico e proximidade com “o outro”;
14. Desconforto total – frio, humidade; sentimento de frustração e irritabilidade profunda; referência a um frio persistente no corpo e, durante a noite, na cama;
15. Excesso de tempo diário na cela, permanência de curta duração na mesma cela; referência ao transtorno associado às mudanças, aos momentos de troca e rotatividade de cela, bem como às “buscas” nas celas;
16. Cela como espaço multifuncional mencionado como algo extremamente negativo; ausência de zonas comuns ou refeitório e desconforto com a toma das refeições em bandejas na cela;
17. Dimensões exíguas da cela; falta de espaço para deambular ou fazer exercício;
18. Impossibilidade de personalização do espaço da cela com objectos pessoais; ausência de objectos e de referências afectivas;
19. Inexistência de um espelho: questão que surgiu na altura do desenho do auto-retrato, que teve de ser feito com recurso a uma fotografia do próprio; embora tenham referido existir um espelho “sem vidro”;
20. Obrigatoriedade de fazer silêncio à noite; menção de desagrado relativamente ao “recolher” e, simultaneamente, ao ruído à noite: diziam saber quem estava em cada cela, mesmo não vendo, pelos diálogos escutados “à janela ou entre paredes” de cela para cela;

21. Os horários como factor de restrição e controlo;
22. A água quente e a luz como factores de restrição e controlo;
23. Procedimentos complexos no acesso a cuidados médicos e clínicos;
24. Desconforto com a roupa na prisão: a do próprio e a da cama; roupa pessoal permitida apenas perante o tribunal;
25. O preço elevado das “coisas” dentro da prisão, o difícil acesso às mesmas, mecanismos de solidariedade para a aquisição de bens tais como uma televisão;
26. Falta de comunicação com o exterior; excesso de controlo nas comunicações;
27. Poucas oportunidades para se manterem informados e tecnologicamente actualizados;
28. Salas não específicas, atribuídas a funções específicas; indistinção dos diferentes espaços;
29. Inadequada indicação e identificação dos locais (placas, setas); Excesso de simetria criando um efeito de “labirinto”; Circularidade: “O espaço redondo – não há espaço recto, eu sei, mas parece”;
30. Circulação nos corredores: só um recluso de cada vez e por vezes acorrentado – excesso de segurança; homogeneidade dos elementos físicos – estrutura e materiais;
31. Escassez de materiais e texturas com pouca cor; estereotomia desinteressante; materiais de construção, pouco estéticos; excesso de “branco”;
32. Escassez de caos; ausência de arte; ausência de vida;
33. Ausência de música;
34. Escassez de espaços orgânicos de relaxamento e compensação;
35. Ausência de espaços verdes;
36. Ausência de elementos do sexo feminino;
37. Ausência de animais;
38. Escassez de visitas; excesso de regulamentação nas visitas gerais e nas visitas íntimas;
39. Reduzida dimensão do pátio pequeno: “parecem gaiolas”;

40. Pátio grande: vantagem em poderem estar com um ou dois companheiros;

41. Escassez de actividades lúdicas e de formação; poucos equipamentos ou desactualizados: biblioteca, ginásio e campo de jogos como excepções;

42. Trabalho mal remunerado e pouco diversificado;

43. Cumprimento de castigo em cela disciplinar: “Lá em baixo”;

44. Guardas prisionais com diferentes níveis de formação; disparidade na sua postura, alguns pacientes e cooperativos, outros extremamente reactivos: “Ver os trabalhos dos presos?! Deviam era ir cumprir pena para a Sibéria”;

45. Estruturas arquitectónicas básicas: contrafortes, vigas, pilares;

II. Para a leitura e interpretação dos desenhos dos reclusos que aqui apresentamos importa compreender, por um lado, quais os elementos em presença, mas também verificar aqueles que estão ausentes, aqueles que surgem de modo organizado ou aleatório ou ainda os que surgem de forma repetida.

Nestes desenhos procurou-se o reconhecimento do que está explícito, tomou-se nota do que estava ausente, com o objectivo de alcançar o significado da mensagem. Algumas vezes encontraram-se significados através do subentendido, daquilo que está entre o explícito e o implícito. Assim, numa perspectiva de comunicação, cada recluso seguiu uma ou mais estratégias, distintas e pessoais, resultando em registos com características e intensidades variadas. No exercício de selecção e de hierarquização dos elementos gráficos foram feitas opções valorativas e estéticas quanto ao que se desejou representar e quanto ao modo de o fazer: uns foram expressivos, mais ou menos “realistas”, outros resultaram em respostas mais ou menos “fantasiosas”, “metafóricas” ou reveladoras de uma maior tensão psicológica. Por exemplo, verificou-se, na maior parte dos desenhos, a preferência pela representação dos elementos físicos e arquitectónicos. Noutros, verificou-se uma maior tensão na representação dos objectos, denotando afecto ou repulsa.

A procura da informação comunicada pela imagem não descurou um olhar atento sobre o suporte e sobre o sentido da orientação da folha (vertical ou

horizontal). Essa procura estendeu-se também à compressão do enquadramento, de modo a verificar-se a presença dos elementos gráficos que estabilizam as figuras, como a moldura ou contorno da composição. Também, e de modo quase intuitivo, se teve em conta o peso da composição e o modo como essa composição e o conjunto das formas consideradas se inseriu no suporte, a folha de papel (por exemplo: se respeita a linha de terra ou se, inversamente, pairava no ar). Outra característica procurada no desenho e no seu processo de elaboração foi a relação entre o ponto central e o ponto de fuga, ou seja, a partir de onde olha e para onde vai esse olhar. Colocam-se agora, em baixo, os elementos de análise utilizados na interpretação dos referidos trabalhos:

A. O tipo de traço indica a intenção no fazer. Um registo suave e inseguro pode revelar dúvidas e hesitações;

B. Linhas “perdidas” e “soltas” indicam interrupção de um pensamento lógico e de uma ordem de ideias. Na aula de Artes *Criativas* os reclusos não puderam usar a borracha como meio de correcção do desenho. O objectivo desta limitação prendia-se com o interesse em ver registados estas hesitações, o que fugia aos “fios condutores” do pensamento. Embora essas linhas não continuadas não beneficiem o resultado estético final, são marcas que deixam antever o que poderia ter sido registado e o que estava, naquele instante, a ser ponderado registar;

C. Os valores tonais e as cores num desenho associam-se a materiais, texturas e sensações como, por exemplo, aquelas que estão associadas à temperatura;

D. Os limites do suporte, a folha de papel são entendidos e aceites como limites do desenho;

E. Ausência de elementos óbvios. O desenho de algumas celas não tem representadas as paredes. Noutros casos assinala-se a existência da parede enquanto limite, mas em nenhum dos casos essa representação tem espessura (materialidade);

F. Representação de outros elementos que, tal como se disse a propósito das paredes, não têm espessura, materialidade (corpo) ou textura. São linhas de contorno afirmativas, mas impessoais. Os objectos destacam-se nos desenhos, mas os elementos arquitecturais são esparsos, pouco consolidados, quase imateriais. Esta situação contrasta com a representação mais atenta ao detalhe presente, por

exemplo, no desenho das torneiras e do ralo do lavatório, da base do duche ou mesmo do televisor;

G. Reconhece-se o efeito da saturação de marcas gráficas num desenho e o seu significado quando se refere a um determinado espaço em concreto. Esse efeito é expressado através da repetição de elementos, por exemplo, através da presença de manchas e quadrículas e da sua posterior repetição. Há uma sensação de “horror ao vazio”, quando existe um excesso de elementos compositivos e de informação ou, inversamente, um “vazio ensurdecedor” na ausência marcante desses mesmos elementos;

H. No desenho à vista, ou de representação do espaço, a localização do observador no desenho representado (em planta ou em perspectiva) e no suporte (folha ou tela) informa o observador sobre o ponto de vista adoptado naquele momento pelo sujeito;

I. No desenho de perspectivas, os registos com ângulos muito acentuados (agudos) tendem a mostrar uma excessiva proximidade do observador face ao observado. Muitas vezes os objectos desenhados acusam, por esse motivo, deformações;

J. As perspectivas *tubulares*, excessivamente focadas num ponto de fuga, e apesar da distorção, indicam que o valor da medida não está na ampliação do afastamento, mas na diminuição ou estreiteza da largura;

K. Verificam-se situações de figuras esvoaçantes, distorcidas, “sem chão”, desproporcionadas ou amputadas;

L. Os desenhos são substituídos por sinaléticas ou convenções que se colocam em lugar de outra coisa (como letras, setas ou símbolos);

M. Quando os objectos não estão bem relacionados entre si, nem correctamente proporcionados, aquele que desenha ajusta-os e distorce-os de modo a incluir na representação o que pretende, de acordo com as possibilidades que o suporte, a folha de papel, permite;

N. Por último, a tendência para a síntese, que se observa quando reunidos num único registo todos os dados significativos do espaço: sobrepostos, justapostos ou distorcidos.

Da observação da colectânea de desenhos realizados pelos reclusos, e que apresentamos em *constelação*, passamos a identificar alguns elementos que formam a referida *escrita visual*, que nos remete para a história do espaço prisional e da instituição de Monsanto. Para isso, não descuidamos a menção aos elementos ausentes apesar de expectáveis e aos dos seus potenciais significados. Os elementos recorrentes são:

1. A quase ausência de representação integral do espaço, tanto nas plantas como nas perspectivas;
2. A dificuldade em relacionar na representação as componentes vazias do espaço com os elementos arquitectónicos, representados a cheio;
3. Representa-se apenas o mobiliário;
4. A ausência de objectos pessoais representados;<sup>574</sup>
5. O peso, a densidade, a reduzida incidência de luz nos desenhos e o estatismo dos elementos construtivos e dos materiais apontam para uma interpretação “opressiva” e “oprimida” da instituição prisional;
6. A repetição de recursos estilísticos e plásticos para comunicar o vazio ou a saturação do espaço através dos materiais riscadores (os lápis ou as canetas), formando grelhas, quadrículas e manchas que atribuem densidade ao espaço;
7. A sintética e pontual eleição de pormenores nos desenhos;
8. O recurso predominante à linha e ao contorno das figuras;
9. A ausência preponderante de manchas;
10. Quase ausência de cor;
11. O recurso a sinais e metalinguagem;
12. O recurso persistente às quadrículas, como a representação da estereotomia dos materiais de revestimento da cela;
13. O recurso persistente ao branco para a representação parietal ou a um cinzento betão, que não correspondem à cor nem das paredes das celas nem às dos

---

<sup>574</sup> Essa escassez de representação, que coincide com a limitação de objectos pessoais disponíveis em cela lembra que nas prisões visitadas na Bélgica e na Holanda, também de alta segurança, existiam posters, pinturas, desenhos ou fotografias nas paredes. A roupa de cama dos reclusos também era do próprio. Existiam edredões com a respectiva capa, em tecido, com padrões e cor, de acordo com o gosto pessoal de cada recluso. Nessas prisões também se verificou a existência de rádio ou leitor de CD. No caso de Bruxelas, havia na cela uma chaleira eléctrica, tachos e painéis.

corredores da prisão, com o intuito de expressar o tipo de materialidade e temperatura:

14. O registo de valores pessoais, assente na noção de conforto, como a representação (macia) de uma almofada, os objectos de higiene pessoal, a água;

15. O registo muito marcado e denso das grades, usando a quadrícula de modo muito acentuado;

16. Inexistência de pensamentos simultâneos, erros ou correcções. O que é representado “à primeira” é assumido no desenho como estando “correcto”. Os objectos e elementos arquitectónicos são pouco definidos, como se se tratasse de “uma busca” por aproximação ao verosímil;

17. Excessiva contenção nos registos e nas formas de representar;

18. Excessiva necessidade de fazer as “linhas direitas” e de procurar representar ao máximo as linhas paralelas, sem preocupação com o efeito de perspectiva;

19. Destaca-se a forma singular como os reclusos dão enfoque à zona da instalação sanitária e à base do duche, com todo o equipamento existente e o desnível no pavimento.

Foram notadas nos desenhos outras características que contribuem, de modo muito decisivo, para a compreensão das opções e dos eventuais dilemas sentidos pelos reclusos na percepção do espaço. Características essas que se relacionam com o posicionamento plural no acto de representar o modo de habitar de uma cela prisional. São elas:

1: A cela não é rectangular, tal como alguns desenhos a mostram. No entanto, alguns reclusos parecem ter aceite o formato rectangular do suporte A3 como meio para configurar esse espaço. Por se verificar esta situação nos desenhos, entendemos que o motivo da sua representação se ficou a dever a uma de três hipóteses. A primeira hipótese diria respeito a uma estratégia de representação simplificada, por ser “mais prático” ou “menos trabalhoso” – não tem intenção, nem promove um melhor resultado. A segunda, a uma falta de reflexão, isto é, embora o recluso conheça as características físicas do espaço prisional, no impulso do registo não as concretiza

em pleno – de algum modo tem intenção de detalhar e valorizar o trabalho com o que entende ser mais próximo da realidade que conhece. A terceira hipótese aponta para que a percepção do recluso sobre o espaço observado, no acto de desenhar, corresponda ao representado, ao modo como o recluso apreendeu as características físicas e materiais do espaço.

Verificam-se estas três possibilidades nos diferentes desenhos, quando analisados individualmente;

2: O espaço da cela é delimitado por paredes, vãos ou portas. Qualquer um destes elementos construtivos tem uma espessura particular. Em alguns desenhos estas espessuras, que marcam a incidência de um limite e de uma materialidade, foram desconsideradas. Esta desconsideração não é uma coincidência, visto que os desenhos foram feitos, na maior parte deles, com o recluso inserido dentro das celas e observando a envolvente.

O que aconteceu no acto de representar foi que, devido a este posicionamento a partir do interior da cela, e ao contrário de alguém “com um olhar exterior” que se permite representar um espaço, em planta, “vendo de cima”, a partir de um ponto aéreo abstracto, muitos reclusos desenharam a planta da cela sobrepondo vistas. Este quase “automatismo” de sobrepor e justapor informação variada (em vista e em perspectiva), descurando os limites do espaço e o sentido “normalizado” da representação deve-se sobretudo ao facto de o recluso sentir dificuldade em eleger o tipo e o modo de comunicar. Para tudo aquilo que, de modo muito imediato, os sentidos convidam a incluir no desenho. Esta dificuldade em eleger e em hierarquizar os dados provenientes da realidade faz com que, expressiva e subjectivamente, cada recluso valorize alguns elementos particulares em detrimento de outros;

3: A representação dos objectos e outros elementos carece de espessura, materialidade (corpo) ou textura. Por exemplo, em alguns desenhos aparecem registados, de modo impessoal, os elementos arquitecturais que são representados de modo esparso, pouco consolidado, com elementos quase evanescentes. Esta situação contrasta com a representação mais atenta ao detalhe utilizando linhas de contorno

afirmativas, de risco firme e carregado, tal como no desenho das torneiras, do ralo do lavatório e da base do duche, ou mesmo do televisor.

Entendemos que este contraste nos resultados decorre de diferentes sensações de controlo do desenho. Uma sensação de controlo, objectiva, sobre os elementos que são micro, e que com maior facilidade e domínio o olhar e a mão apreendem. Inversamente, devido a uma sensação, subjectiva, de vulnerabilidade por ter o seu corpo inserido no espaço (macro) e ter dificuldade em perceber o todo e em representar o que está em torno do seu corpo e do seu campo de visão. Essa falta de domínio coloca hesitações ao observador. Nesse sentido, e do ponto de vista do registo e da representação do observado, a linha ténue e os desvios são as marcas gráficas que denotam a dificuldade em afirmar e transmitir o conhecimento sobre o espaço;

4: Como referimos, há na maior parte dos desenhos uma tendência para a síntese. Essa síntese manifesta-se na reunião num único desenho de todos os registos e de todos os dados encontrados no espaço. Essa reunião de elementos registados no mesmo desenho ocorre através de processos de representação como a repetição, a sobreposição, a justaposição e a distorção, que podem surgir juntos ou isoladamente.

Na representação em síntese aparecem, em simultaneidade, os elementos que nos assinalam o espaço e o tempo. O registo é feito independentemente do posicionamento e da distância relativa entre os objectos. Ocorre com frequência quando o observador, devido aos estímulos a que esteve sujeito, os reflecte transpondo para o desenho os resultados da sua experiência, incluindo todos na mesma moldura [*frame*], reunindo o máximo de informação. Trata-se de uma conjugação de pensamentos simultâneos e de vistas que teve urgência em pôr no papel. Exemplos disso são as representações em que o observador roda sobre si próprio, enquanto eixo fixo, procurando captar e registar uma “imagem panorâmica”. Há nestas representações uma maior possibilidade de leitura dos seus eventuais significados e um espelhamento de tensões psíquicas ou ambientais. Segundo David Gussak (2013) e N. Moreira (2010) esta forma de registo pode ser indicadora de pressão ambiental.

De seguida apresentamos uma análise detalhada dos desenhos dos reclusos sobre as suas celas e sobre o espaço da prisão de Monsanto. Consideramo-los *fragmentos* integrantes de uma *constelação*. Os exercícios de representação da cela pedidos durante os cursos pretendiam a obtenção de registos de observação *in loco* e de memória da realidade prisional. De cada imagem foram levantadas e identificadas as marcas gráficas que integram e estruturam a composição, explicando-se em que consistem, como foram representadas. Interessaram-nos também aqui os seus potenciais significados relativamente ao espaço (à arquitectura) e à experiência do espaço prisional no Estabelecimento Prisional de Monsanto.

De acordo com os resultados alcançados e a partir do material obtido (desenhos e conversas) durante os cursos de Artes Criativas e na cela, recorrendo, sempre que possível, ao universo pictórico, plástico e performativo de outros autores da arte contemporânea dos séculos XX e XXI, procurou-se conceptualizar, a partir do estudo de alguns desenhos, a experiência do espaço prisional de Monsanto. Do mesmo modo se procedeu relativamente aos desenhos respeitantes ao espaço geral do Estabelecimento Prisional de Monsanto.

A *constelação*, como definiu Walter Benjamin, permite a organização da história “em forma de rede de categorias e fragmentos [num modelo em que a história] pode ser visualizada, mas não pode ser narrada”. Trata-se de um processo de escrita *visual-espacial*.<sup>575</sup>

É um processo que procura oferecer ao observador uma “história aberta”<sup>576</sup> do Estabelecimento Prisional de Monsanto, fazendo aparecer, pelo realce dado aos

---

<sup>575</sup> Cf. Walter Benjamin, p. 1148.

<sup>576</sup> “Na ‘história aberta’, proposta por Walter Benjamin, o linear e o cronológico seriam uma possibilidade dentre várias. O presente em que se escreve/inscreve a história imobilizaria o passado e, simultaneamente, o impregnaria, a partir do agora, de novos significados. A montagem, ideia central para Benjamin, seria uma operação que poderia ser sempre aperfeiçoada e se ligaria a esta abertura. Georges Didi-Huberman segue os rastros deixados por Benjamin e explora as possibilidades de recomeço da história frente a esta abertura e nos coloca diante da imagem e de seus restos e malícias.”

sinais e às ligações em montagem, os “vestígios daquilo que existe no segredo, no oculto desses momentos ignotos e tremendos das existências [e experiências] humanas [...]”.<sup>577</sup>

Interpretação e análise: **DESENHO 1** [Fig. 7.23.]

CG: Planta da cela do recluso (2009/2010)

As várias componentes do desenho são “limpas” e ocupam toda a dimensão da página (A3). Foi efectuado “à vista”, com o recluso na cela. Não mostra correcções nem recurso ao uso da borracha. Não revela hesitações de traço, bem marcado, nem de pensamento. O recluso reflecte, previamente, sobre o registo que pretende efectuar e o melhor modo de expressar a sua ideia e a sua intenção. Opta por representar com lápis de grafite e régua. Compreende e aplica o significado expressivo da mancha, da gradação tonal. Não aplica sombreamentos.

Neste desenho, a escala e a hierarquia dos elementos são coerentes e consistentes, vendo-se a cela do recluso em planta. O observador coloca-se “alto”, em relação ao espaço, vendo “de cima para baixo”. Em simultâneo, são “levantadas” as paredes da cela (H2), partindo da planta e assinaladas em perspectiva, oferecendo algo mais à representação. O registo considera todo o limite da folha de papel (A3) para configurar e materializar a ideia de “muro”, de parede (H2). A distância deixada entre o limite da folha de papel e a linha de contorno interno das paredes da cela é acentuada, conferindo-lhe espessura e densidade, como um efeito de “caixa”. A cela como um **contentor** (poderá significar opressão?). Há outros elementos que aparecem registados em perspectiva e com distorções de representação (A1, B1 e E2).

O espaço da cela surge estruturado, representado de forma estática, com o observador colocado num ponto fixo. A representação dos pavimentos (H1) e o registo das **estereotomias** é feito de modo metódico e constante respeitando, *grosso modo*, a medida previamente arbitrada para cada um dos elementos (C1 e H1).

---

Cf. Iaci d'Assunção Santos. “Entre restos e rastros: a história aberta e seus recomeços. Notas a partir de Benjamin e Didi-Huberman”. *Revista ARA*, nº 2, 2017, p. 18.

<sup>577</sup> Guido Ceronetti. *Il Silenzio del Corpo*. Milão: Adelphi, 1994 *apud* MOLDER, 2016, p. 133.

O autor consegue colocar toda a informação que pretende no desenho apesar de não mostrar alguns elementos por “não caberem na composição”, embora existam. É o caso do rebatimento das **portas que dão acesso ao exterior da cela** (A1 e B3). No entanto, parece que esse modo de representar foi uma opção deliberada do autor de modo a transmitir a sua ideia sobre o espaço.

A cela, como um contentor, é desenhada com uma **janela** de grandes dimensões (F1). Porém, esse registo não ocorre como um “rasgo” ou uma “abertura” no contentor, mas antes como parte do contentor, incluído no plano da parede – sem conferir profundidade ao desenho, pois o vão da janela não surge representado em corte. Não há representação do parapeito. A janela tem, do lado de dentro, um gradeamento metálico e, do lado de fora, outro gradeamento em malha metálica (F3). Este aspecto do desenho corresponde a uma *verdade* da experiência espacial da cela, na medida em que as janelas têm vidros duplos e são blindadas (F2), o que não permite que os batentes sejam abertos (F4).

O que sobressai do desenho e da representação da janela é a sensação de **clausura**, por existirem **grades** (F3) e também por haver pouca visibilidade para o exterior. Neste sentido, este registo aponta para o facto de o autor percepcionar a janela como uma “abertura escassa”. A representação traz à evidência um elemento singular – o sistema de fecho da janela, de peito. Entre as grades surgem duas saliências, em argola, que servem para abrir o vidro (F4) (semelhante ao que existia nas janelas dos comboios).

Com base nas representações do espaço presentes neste desenho e com recurso a duas obras de A. Varejão<sup>578</sup> da série Saunas e Banhos<sup>579</sup> – “O obsessivo”

---

<sup>578</sup> Andreia Varejão (n. 1964) é uma pintora e artista plástica brasileira. No livro de Silviano Santiago (Catálogo) sobre Andreia Varejão (*Entre Carnes e Mares*, Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2009) este escreve: “O espaço de representação pictórica proposto por Adriana Varejão visa angariar o olhar plurívoco do espectador, que o teatro e o cinema costumeiramente exigem dele, a fim de que presencie imagens em movimento que correm à cata, num palco ou tela, duma performance discursiva. No entanto, no caso de Adriana, o processo de encenação torna de tal modo excessivo o peso simultâneo da imagem compósita, que leva esta a deslegitimar a exigência propriamente discursiva das encenações conduzidas pela sucessão temporal de imagens. Há narrativa nas telas de Adriana, embora nelas não haja discurso, no sentido linguístico da palavra. A sua narrativa é a de ‘um rio sem discurso’; para retomar a imagem de João Cabral de Melo Neto.”

(2004) e “O virtuoso” (2006) – transporta-se o observador para o conhecimento da experiência do espaço prisional de Monsanto.

**Antecâmara:** tanto o espaço da cela (correspondente à parte de dormir) quanto o espaço da instalação sanitária são observáveis a partir da porta com grade (B3) e do vão gradeado, sem vidro (C3), respectivamente. A porta exterior de acesso à cela, através da antecâmara, é metálica (blindada). A representação da porta surge desenhada no plano horizontal (A1) do pavimento, em vez de estar representada no plano vertical das paredes. Na porta estão representados dois elementos, que parecem aberturas (A2, A3). Este foi, porventura, o modo encontrado para representar a porta (do lado de fora), pois de outro modo não faria parte do desenho.

A **televisão** (B4), a que se pode assistir a partir da cela, está colocada sobre uma **prateleira** (B2) e contida na parede divisória, entre a cela e a antecâmara (B1).

A **parede divisória** (B1) que delimita a antecâmara é representada em corte e com preenchimento a negro, em oposição à representação dos **muretes**, sem preenchimento, junto à cama, na cela (D5).

**Cela:** a sua arquitectura (C1, F2) e mobiliário são representados de modo expressivo, com sugestões de materialidades e de gradação de tons. Exemplos disso são a forma linear, com contorno simples, com que é representada a cadeira (E2), criando um efeito de obscurecimento para gerar opacidade (sabemos ser de plástico, de cor amarela) ou o **leito com colchão**, em que se percebe que não há cobertor, somente um lençol, representado também pelo seu contorno, mas com alterações tonais da linha, acentuando o seu limite (D2), junto à almofada (D4), em detrimento da sua dobra, mais suave. Ainda na representação do lençol, o recluso cria um efeito de mancha, onde coloca também as iniciais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (D3) (dando visibilidade ao facto de os lençóis serem propriedade da prisão e ser dado relevo, pela prisão, a esse facto).

Por último, a **almofada** (D4) é representada com diferenciações tonais da grafite e com linhas ondulantes, criando um sombreado e a sugestão de estar representado algo de macio.

---

<sup>579</sup> Em “Câmara de Ecos”, título do catálogo para a exposição de Adriana Varejão apresentada em 2005 pela Fondation Cartier pour l’Art Contemporain, de Paris, e no Centro Cultural de Belém em 2006, dá a conhecer a série Saunas e Banhos.

O conteúdo de toda a cela mostra a ausência total de objectos ou elementos pessoais.

A forma como estão representados o mobiliário e os cómodos mostra a impossibilidade de se dispôr o espaço de outro modo. À excepção da **cadeira**, todo o mobiliário da cela é fixo. As diferentes prateleiras de canto (E3) e de suporte à televisão (B2) mostram a imposição por parte do Estabelecimento Prisional de Monsanto da forma de organizar o espaço disponível (optimal). Tanto as prateleiras como a mesa e o leito são em betão e estão encastradas nas respectivas paredes.

O leito surge balizado entre muretes (D5).

A campainha e o **intercomunicador** (G1) são representados, em sequência e em detalhe, como os únicos elementos em toda a parede.

**Instalação sanitária:** o espaço da instalação sanitária, embora não sendo fechado, surge fortemente assinalado, observando-se, claramente, os seus limites. Os elementos que criam esta marcação são: as **paredes** da cela (C4), a parede divisória (C4), os mosaicos da parede e do pavimento (C1, C4), que estão sombreados, o **degrau** no pavimento (C2) e o murete (D5).

A instalação sanitária não corresponde a uma I.S. completa, presente numa habitação. Tem um **lavatório** suspenso (C6), **sanita** suspensa (C11) e **base de duche** (C7). Estes objectos, normalmente em loiça, são no EPM metálicos. Surge também representado um **espelho sem vidro** (C5), por cima do lavatório. O efeito de repetição da estereotomia dos **mosaicos cerâmicos** é extremamente acentuado e deliberadamente desenhado com recurso a régua (C1 e C3).

É representada a **água aspergida** (C10) pelo **chuveiro** (C9) e um sombreado de **água no fundo** da sanita (C11). Esta representação, num lugar facilmente identificado como sendo uma instalação sanitária, confere-lhe uma ambiência de sauna ou de banho<sup>580</sup> e não deixará de ser considerado como um registo curioso. Tal como na representação da almofada, entende-se ser uma marca intencional de registo. Parece haver uma vontade de associar estes elementos a uma ideia de bem-estar e de conforto para o corpo em reclusão.

---

<sup>580</sup> “[...] nas saunas não existem espelhos. [...] Aqui na sauna, não há ilusões, tudo se evapora.” (Philippe Sollers, 2006, p. 1)

O Desenho 1 apresenta-nos três situações fundamentais, pela sua expressividade e pelo forte conteúdo e contributo que trazem para a *escrita-visual* do espaço prisional de Monsanto. São elas:

- 1) A densidade mural acentuada pelo modo de representar a janela;
- 2) A representação sistemática e repetitiva do padrão dos mosaicos e o desenho da sua estereotomia;
- 3) A escolha deliberada de representar o elemento água no desenho.

Esta constelação de signos permite-nos interpretar o significado da repetição intencional de marcas no desenho do recluso, como insistências e teimosias. Estas referências permitem-nos também sentir o “eco” da voz retida, suspensa. Há no desenho 1 uma tentativa do seu autor de abrir uma brecha no que lhe é imposto, apresentando-nos manifestações do seu quotidiano, a calma, o fluir das águas e o seu efeito sobre o corpo, apesar de este estar ausente da representação.

Interpretação e análise: **DESENHO 2** [Fig. 7.24.]

FC: Planta da cela do recluso (2009/2010)

Verifica-se que todo este desenho assenta sobre uma estratégia de comunicação e, como tal, cada marca tem uma intencionalidade própria onde cada parte pretende dizer *algo* que foi objecto de reflexão. É uma reflexão sobre o corpo e sobre este no espaço da cela. Trata-se de uma intencionalidade concretizada num produto final que se dirige ao observador e o impele a participar da experiência e percepção do espaço prisional.

Esta proposta, realizada a partir do interior da cela, comporta um nível de complexidade elevado, quer do ponto de vista conceptual quer do ponto de vista técnico e de perspectiva.

Os elementos do desenho são “limpos” e ocupam toda a dimensão da página (A3). Toda a “cena” está adequadamente no centro do suporte A3 e a dimensionalização das diferentes partes que a compõem é solidária, tanto nos elementos de articulação quanto nas questões de escala, proporção e hierarquia do

que se pretendeu representar. As distorções que se observam não resultam do “erro”, antes sim do facto de o autor não ter adoptado a perspectiva linear na representação do espaço da cela.

O desenho está praticamente isento de correcções e de recurso ao uso da borracha, excepto na tentativa de representação da profundidade na instalação sanitária. Não revela hesitações de traço, nem de pensamento. O recluso fez opções claras e coerentes relativamente à eleição das cores aplicadas a lápis de cor e a preto. Essa coerência formal intensifica a mensagem do desenho e do espaço. De igual modo e, de novo, para conferir intensidade à mensagem “da experiência do espaço da cela”, a representação é simplificada, sendo opção do autor não registar os limites de alguns elementos arquitectónicos do espaço, tais como, por exemplo, as paredes que são apenas sugeridas e a ausência de representação de portas. De igual maneira, o recluso optou por não considerar o desenho das estereotomias dos materiais, no pavimento e nas paredes (A1, H1), exceptuando a parede divisória da instalação sanitária onde é assinalado o desenho dos mosaicos, (F4 e F5), limitando-se a colorir, através da mancha, alguns elementos e objectos na cela (B3, C1, D3, F7, G2, G3), muito específicos.

A representação é feita através da sobreposição de vistas e da construção de uma perspectiva como se olhando através de uma lente “olho de peixe”. O modo como o desenho está construído e estruturado permite uma rotação sobre o espaço, num efeito de 360 graus, como numa axonometria, sobre os eixos X, Y e Z. Por isso, conforme o posicionamento da folha, face ao observador, também se altera o “ponto de vista” do autor do desenho face ao representado. Desta forma, o ponto de vista ora é elevado em relação ao espaço, observando-se “de cima para baixo”, ora predomina uma leitura da cela em perspectiva, apesar de representada como se observada a partir “de fora”, como se o observador estivesse encostado à porta que dá acesso à antecâmara.

Este modo de representar recorda as figuras e cenários impossíveis de M. C. Escher (1898-1972). As obras deste artista são reflexões sobre as possibilidades de manipulação do espaço e dos diferentes planos através do jogo da perspectiva e da

criação de ilusões e de ambientes com efeitos paradoxais. Há uma circularidade na representação em algumas das suas obras que nos mostra a recíproca influência exercida entre o sujeito e o objecto no espaço e as possibilidades dos seus movimentos e das suas modificações no tempo. O efeito desta circularidade gera uma interpelação visual no observador, questionando tanto o processo quanto a origem da representação. Igualmente, e no movimento inverso do olhar, as obras de Escher convidam à procura e ao entendimento da totalidade do espaço, num determinado tempo criado e recriado pela repetição em sequência do *fragmento* e do gesto, guiados pelo movimento.

**Antecâmara:** esta parte da cela não foi considerada na representação.

**Cela:** de acordo com o tipo de representação adoptado pelo autor em que, através da linha contínua, se delinea o contorno e se configura o espaço e os cómodos presentes na cela, toda a caracterização dos elementos e dos objectos surge muito simplificada ou mesmo ausente (por exemplo, não existe representação do colchão, nem dos lençóis ou da almofada, presentes na maioria dos desenhos dos outros reclusos). Essa linha contínua, a negro, sobre a superfície branca da folha gera uma sensação de frieza e intemporalidade na imagem que, apesar de se saber que muitos dos elementos arquitectónicos representados são em betão, parecem representados do mesmo modo e com o mesmo valor tonal e simbólico. Tanto a mesa (B1), como o leito (E1), os muretes (E2) e os pavimentos (F1, H1). A excepção diz respeito ao **arco do contraforte**, em alvenaria (A1), que, a par do **parapeito** da janela, mostra, de modo evidente, a densidade e a espessura dos muros.

**Instalação sanitária:** A área destinada à instalação sanitária foi aquela que colocou maiores dificuldades ao autor na sua representação. Essa dificuldade prendeu-se com a quantidade de informação considerada com a escala, diminuta, desses objectos. Na estrutura e composição geral da imagem, os objectos, tais como o lavatório (F6), o espelho (F7), a torneira (F9) e a sanita (F8), criam “ruído” na representação porque não decorrem do prolongamento e do contorno da linha contínua. São objectos apostos à imagem e que, por terem detalhes e pormenores, complicam a leitura geral desse espaço. No entanto, e no essencial, a instalação

sanitária resulta de três compartimentos abertos, localizados sobre um desnível no pavimento (F1). Um compartimento para a instalação sanitária (F3), outro de duche (F2) e um último para o lavatório com espelho sem vidro, contíguo ao murete e ao leito (F1).

Como referido, e no fundamental, o desenho mostra uma intenção de hierarquização da informação a registar e controlo na sua execução e na gestão do processo de concretização. A experiência do espaço e o movimento do corpo e do gesto do recluso são os construtores deste espaço representado. Neste sentido, este desenho é um exercício de expansão e de liberdade conceptual e, simultaneamente, de controlo e de domínio sobre a gestualidade.

A construção do desenho, elaborada deste modo, resulta numa imagem na qual, num espaço estático e rígido, o corpo, através do movimento, é criativo e extrapola os limites da espacialidade e do tempo linear (girando sobre si próprio), conjugados num só registo da cela. Há, neste desenho, uma ideia de espaço mínimo e de tempo máximo na cela prisional. Essa ideia do autor passa numa mensagem veiculada através de duas opções fundamentais:

A primeira diz respeito à escolha da perspectiva adoptada, que traz ao observador o sentido ininterrupto da circularidade, da repetição incessante no tempo.

A segunda opção diz respeito à linguagem formal e estética mínima adoptada. O mobiliário e a identificação de todos os elementos que constituem a cela não são aqui fundamentais. Fundamental é antes mostrar o mínimo, o essencial do espaço. Isso é conseguido delineando, através do contorno, uma linha contínua que percorre toda a arquitectura e delimita todo o espaço da cela (configurando pavimentos, mobiliário, arcos e contraforte) e, também, excluindo da representação quase todas as técnicas que “dão corpo”, espessura e expressão ao desenho (a saturação pela mancha, a atribuição de texturas, o desenho das estereotomias dos materiais). Com esta estratégia, o autor opta por conferir um significado superlativo a tudo o que surge representado de modo opaco e colorido.

Assim, foram pintadas a negro as grades reticuladas da janela, que sobressaem face ao depuramento do restante desenho. Estas grades ganham

espessura e densidade (num “fechamento”) dando ao observador a sensação de aprisionamento e de opressão. Esta opressão é ainda vincada pela força da moldura da janela e pela sua quase ignorada profundidade e ainda pelo desenho de um largo e espesso parapeito exterior (que dá a ideia da largura da parede).

Com cores quentes, o amarelo e a magenta, respectivamente, foram pintadas a cadeira e a televisão. Esta opção de cores quentes para representar estes elementos específicos poderá dever-se ao facto de se tratar de objectos fortes e dinâmicos, com energia própria, face ao entorno depauperado do espaço. Por último, a azul claro, uma cor fria, são coloridos todos os ecrãs e interfaces com o mundo e consigo próprio: o céu (o vidro da janela) (D3), o espelho (F7), o ecrã da televisão (B3), a tomada eléctrica (G3) e o intercomunicador (C1). Entende-se a escolha do preenchimento a azul para este conjunto de elementos como um modo do autor projectar o seu pensamento no mundo, potenciando o significado da evasão do olhar e da mente. São metáforas utilizadas para representar as possibilidades de liberdade do seu próprio pensamento.

Interpretação e análise: **DESENHO 3** [Fig. 7.25.]

FC: Vista da cela do recluso, (2009/2010)

Este desenho 3 é uma ampliação (um *zoom-in*) do desenho 2, figura 7.28. Foi criado no seguimento do desenho anterior. Esta ampliação decorreu da passagem de uma linha de corte imaginária (XX) no desenho 2. Assim, segue exactamente a mesma perspectiva e replica os mesmos ângulos do desenho anterior. Veja-se, por exemplo, a inclinação da perna da mesa (B1), reproduzida de maneira igual em ambas as figuras.

A vista considerada no desenho 3 só abrange o espaço da cela, excluindo da representação o espaço da antecâmara e da instalação sanitária.

O desenho 3 apresenta uma imagem no centro da folha A3, tal qual como o anterior, desenhado a partir da observação directa do espaço na cela.

Enquanto representação mostra grande respeito pelos planos que constroem a imagem. Existe uma adequação entre os vários elementos desenhados, no que

respeita às relações de proporção e de hierarquia entre eles. O registo mantém grande coerência métrica no que concerne aos espaçamentos e aos afastamentos relativos entre os objectos. Vejam-se, por exemplo, a sequência e alternância entre os gradeamentos, a grelha em malha metálica e os vãos no alçado em frente.

**Cela:** tal como no desenho 2, figura 7.28, também este desenho mantém uma linguagem mínima e uma contenção na representação, que se reflecte no tratamento das superfícies, a branco. O mesmo ocorre no que toca à expressão dos materiais e à definição, através de uma linha de contorno, dos elementos arquitectónicos.

A representação do arco do contraforte (A3), a partir do ponto de observação escolhido (XX) não só serve para estruturar a imagem como lhe dá impacto e densidade, ao ligar esse elemento ao pavimento, conferindo profundidade a todo o desenho. No entanto, é à janela que é dada toda a atenção, com muitos elementos de detalhe.

A janela é de peito e tem um peitoril saliente (C1). Foi representada como estando entreaberta. O autor representa, de forma precisa, os diferentes elementos que compõem o caixilho da janela, com uma folha fixa (C5) e outra móvel (C4) e o respectivo sistema de fecho (C3). Considera o vidro, dando-lhe expressão, bem como aos dois tipos de gradeamento metálicos.

Pela correcta representação dos gradeamentos percebe-se que o gradeamento metálico (com barras verticais e horizontais) (C2) está num plano mais próximo do observador, por isso do lado de dentro da cela, enquanto o gradeamento metálico em malha mais apertada (C6) está representado num plano posterior, do lado de fora da janela.

Neste desenho, ao contrário do que acontece no desenho 2, há uma inversão da tonalidade escolhida para as grades metálicas. No desenho 2 têm preenchimento a preto e, aqui, a branco. Outra contribuição deste desenho para o conhecimento do espaço prisional é a representação do muro (exterior) da cela. Aqui, o vão apresenta duas ombreiras (C9) e uma verga (C11) em sombreamento que alerta para a espessura e densidade material dos elementos. Aponta também para o ensombramento da cela

e para a falta de luz directa do sol na cela. Permite também uma sugestão sobre a largura do fosso entre os dois anéis que estruturam a prisão de Monsanto, ao considerar a preto, vagamente representado, e sem detalhes da janela, os vãos das celas em frente.

No entanto, a característica mais singular deste desenho, e mesmo do conjunto de todos os desenhos da cela elaborados pelos reclusos, é a representação de um animal no canto inferior esquerdo da janela. Neste caso, foi desenhado e colorido a cor azul um pombo-comum (*Columba Livia*), que se posiciona no peitoril, do lado de fora da janela entreaberta.

Há uma certa ironia e sarcasmo neste desenho 3, patente na representação deste pombo-comum. O pombo-comum representa aqui o único contacto possível (emocional e afectivo) do recluso. Isto é ainda mais notório quanto este elemento, o pombo-comum, surge na mesma imagem em que se representa o arame farpado. É inequívoca a existência de arame farpado na parte superior dos muros do Estabelecimento Prisional de Monsanto, no entanto, quando colocado junto ao pombo-comum, este adquire outros significados, presentes no inconsciente colectivo e relacionados com a ideia de prisão e de prisioneiro. A liberdade do pombo-comum e o aprisionamento e a subjugação do corpo que é dado pelo arame farpado. O significado é reforçado pelo coroamento, a azul, de uma nesga de céu.

A cor azul adquire também, em toda esta representação, significado ao servir para preencher três elementos simbólicos: a mesa, em betão, no primeiro plano e dentro da cela, símbolo do aprisionamento e fixidez; o pombo-comum, alado, junto à janela entreaberta, símbolo e meio para a liberdade; e o céu azul, como símbolo de uma liberdade inalienável.

Existe neste desenho uma intenção clara de narrar visualmente a experiência do espaço da prisão de Monsanto através da relação existente entre o interior da cela e o exterior envolvente. Existe também a intenção de comunicar, poética ou metaforicamente, algo mais do que uma janela da prisão. Deste modo e mostrando ao observador o movimento de deslocação e de aproximação do corpo do recluso à janela e o que os seus olhos alcançam a partir daí, as variadas formas de solidão e de

isolamento, que nos são transmitidas pela espessura do muro da parede, que em sombreamento não deixa entrar a luz de forma directa, pelo escuro e pela ausência do Outro, distante, em cada vão, pelo pássaro (que pousa) como companhia e, por fim, pela réstia de céu que se alcança, sem que haja qualquer vista sobre o exterior da prisão (as árvores da serra de Monsanto, por exemplo), mas apenas um olhar que esbarra no arame farpado, opressivo.

Interpretação e análise: **DESENHO 4** [Fig. 7.26.]

FC: Planta da cela do recluso (2009/2010)

A planta da cela, do recluso FC foi produzida no seguimento dos outros desenhos atrás considerados (figura 7.28 e 7.35), todos do mesmo autor. Estes três desenhos articulam-se entre si e complementam-se.

O desenho 4 é a uma planta e segue, regra geral, as convenções deste tipo de representação. Houve atenção do autor na representação do espaço da cela. Ainda assim, verificam-se algumas discrepâncias (B2). A saber:

. O contorno da planta da cela é delineado através de uma linha fina, não atribuindo espessura às paredes:

. A imagem da cela, em planta, parece “pairar” sobre o suporte da folha A3. No entanto, o contorno das paredes é feito de modo cuidado.

Embora o autor registe um canto da cela, em ângulo recto, risca todos os outros cantos com diferentes amplitudes de ângulos. Aparentemente, sem ter consciência disso, o autor desenha a mesa de forma distorcida. Parece, no entanto, que essa distorção visa “corrigir” o erro anterior. Ao desenhar a mesa encostada à parede o autor toma consciência do erro, optando por dar uma inclinação a dois dos seus lados, destruindo assim a sua perpendicularidade, criando um efeito de distorção, o que gera uma ilusão do espaço representado. Essa ilusão óptica atenua o impacto visual do erro provocado pela assunção do canto em ângulo recto.

**Antecâmara:** o desenho 4 foi uma resposta do recluso FC ao pedido que lhe foi dirigido no sentido de representar a cela conforme a percepcionava. O autor excluiu, no desenho, elementos do espaço, como por exemplo a antecâmara.

O recluso elegeu na representação da cela aquilo que esta é para si. Reportou-se ao que entendeu ser o espaço útil para o seu corpo – o espaço das possibilidades da sua experiência. A sua resposta e a subjectividade mostrada na representação da cela são um contributo valioso para a compreensão do espaço prisional de Monsanto e das suas características.

**Cela:** a janela é feita com recurso a duas linhas escuras, paralelas, preenchidas a castanho (B2). Seria de esperar que o vão fosse representado através da interrupção das linhas. O que não acontece. Também não existe qualquer representação do vidro ou das grades, presentes nos trabalhos do mesmo autor feitos anteriormente. No entanto, surpreendentemente, a porta da antecâmara, vista a partir do lado de dentro da cela, é representada com enorme detalhe, respeitando a dinâmica dos intervalos entre as grades metálicas e os vazios existentes entre elas. Assim, a intencionalidade do gesto colocado na representação do vão e da janela coloca-nos dúvidas relativamente ao seu significado.

O desenho do pavimento em mosaico cerâmico mantém a adequada ortogonalidade e os espaçamentos existentes entre os mosaicos. A sua coerência formal leva a crer que o autor tenha analisado e contado os mosaicos na cela e estabelecido a partir daí uma relação de proporção e de escala entre os elementos arquitectónicos que foram transpostos para o desenho.

Em detrimento da representação da cama, o autor optou por representar o estrado em betão, fixo (C3). Dessa forma, permite-nos compreender a estrutura desse cómodo (os seus cheios e vazios) e, com recurso a uma mancha em gradação cinza, acentuou as suas características formais e a materialidade do betão. Representou-se também, a cinzento, a mesa (C2) e a prateleira de canto, encastrada na parede (C1).

**Instalação sanitária:** é também através da cor que o autor demarca o desnível de cota existente entre os pavimentos. Coloca o pavimento que diz respeito à

instalação sanitária a vermelho, de modo a diferenciá-lo do restante pavimento (D1). Um processo que repetirá na representação da parede divisória (D6). A parede colorida a amarelo corresponde à parede revestida a mosaico cerâmico, presente noutros desenhos.

O desenho das loiças e dos sanitários revela cuidado e detalhe, tanto na forma quanto na intenção de conferir materialidade. Exemplo disso é a representação da torneira do lavatório e, na área de banho, a base do duche e a torneira e, ainda, o ralo e mais quatro riscos que se referem à pendente do movimento da água a escorrer. O preenchimento a cinza refere-se ao material metálico de que são feitos os elementos da casa de banho.

Interpretação e análise: **DESENHO 5** [Fig. 7.27.]

RS: Planta da cela – sem escala (2011)

Ao contrário das imagens anteriores, em que a intencionalidade dos desenhos era clara e existia um objectivo relativamente ao assunto que o registo pretendia abordar, esta tentativa de desenhar a cela, em planta, é feita de modo sofrível. Embora o registo pareça “inacabado”, deixa no entanto transparecer algumas ideias interessantes, não tanto relativamente às qualidades do espaço da cela, mas antes sobre o modo como o autor, recluso, apreende o espaço e se posiciona nele.

Houve esforço e motivação do autor em acompanhar o exercício, no entanto são notórias as dificuldades em transpor para o papel a ideia sobre o espaço percebido, tanto do ponto de vista espacial quanto da organização e da estruturação da composição. Nota-se também a dificuldade havida em responder coerentemente às convenções da representação. Assim, este registo assume-se como um ensaio no qual o recluso elenca algumas “das situações” mais importantes para si e posiciona-as no espaço, sem que haja uma integração e articulação coerente dos elementos, que foram colocados juntos por proximidade. Pela sua associação, o autor tentou abarcar o todo sobrepondo pontos de vista (vistas, perspectivas, planta), no intuito de conseguir transmitir a sua mensagem.

É um desenho pouco articulado e a imagem está praticamente isenta de delimitação e de contorno. O observador não se posiciona num local em concreto. Paire. Sabe-se que o autor desenhou a cela “à vista”, através da observação directa.

Não há preenchimento das figuras. O autor assumiu o limite do suporte, a folha A3 branca, como limite da cela. Por esse facto não desenhou, nem em vista nem em perspectiva, nenhuma parede. Como se fizesse o seguinte raciocínio: “Este é o espaço que tenho...” Também não desenhou portas, nem a antecâmara, nem os cantos. Registou somente a linha de intersecção existente entre a parede e o pavimento (A2).

Ainda que a representação não apresente tentativas de correcção de algum dos elementos representados, as linhas mostram tensão e resistência. Não há uma gestualidade fluida. Toda a composição é rígida, contida e nervosa e todo o desenho revela grande insegurança de traço. Apresenta a marca de linhas produzidas por múltiplas passagens da caneta. Embora o autor tenha tido dificuldade em representar o espaço, interessou-se pelo detalhe e pelo pormenor. Assim, desenhou a cama e os muretes, sem excluir o registo da almofada ou das torneiras e do chuveiro, parecendo sugerir mesmo o modelo do autoclismo. Também o registo da janela apresenta curiosidades. Estas características associam este desenho a uma representação infantil e emocional ampliando a presença (escala e proporção) e o impacto de determinados elementos em detrimento de outros, tais como o degrau (D1) ou ainda o pavimento do desnível representado tanto no plano horizontal do pavimento como no plano vertical da parede que suporta o espelho e o lavatório.

**Cela e instalação sanitária:** este ensaio tentou elaborar uma planta da cela mas, como dissemos, associou e sobrepôs diferentes linguagens visuais. Por um lado, a mesa (D1) foi representada numa perspectiva impossível, a cama (E2) foi vista de cima e toda a instalação sanitária foi tratada de modo quase esquemático, observada ora a partir de cima, ora vista de frente, chegando a sobrepor vistas de um mesmo objecto, como no caso da sanita (D4).

A orientação da janela foi rodada, estando representada com maior largura do que altura. O vão da janela não se apresenta. O caixilho da janela é simplificado e o

espaçamento e direcções dos gradeamentos, grades e malha metálica são aleatórios. Não há sugestão de profundidade, nem de exterioridade ou de paisagem. Por outro lado, a prolífera e caótica representação dos gradeamentos é de grande intensidade visual.

O arco do contraforte foi anotado e surge no prolongamento da janela, mas sem qualquer relação arquitectónica com a estrutura da cela.

A mesa foi representada em transparência, de modo que se conseguem observar as pernas.

Apesar de tudo, há algo de muito pessoal e de vivido naquele espaço que é transmitido ao observador através da imagem. Daí podermos associar este desenho ao “Quarto em Arles” (1888), de Vincent Van Gogh (1853-1890). Embora a representação tenha uma leitura disruptiva, este é um espaço conhecido e dominado pelo sujeito (autor) que o pratica e conhece os seus efeitos no corpo. Por isso, o desenho transmite sensações. Transmite-nos a sensação do corpo imerso no espaço (o corpo dentro do espaço). A ausência de paredes acentua o efeito de “inclusão-reclusão”. A sensação de falta de controlo sobre o espaço está presente na desarticulação dos objectos e das arquitecturas. A sensação de opressão e de atordoamento visual (e dos outros sentidos) é transmitida pela “desordem visual” dos gradeamentos, ou ainda pela representação de pequenos pormenores que não são acompanhados pela representação do espaço arquitectónico. São situações que transmitem propriedades emocionais do autor e revelam traços sobre a sua percepção e sobre a experiência do seu corpo no espaço prisional.

Interpretação e análise: **DESENHO 6** [Fig. 7.28.] e **DESENHO 7** [Fig. 7.29]

G: Perspectiva da cela (2009/2010)

G: Planta da cela – sem escala (2009/2010)

Os dois desenhos, perspectiva e planta, do mesmo autor, foram realizados “à vista”. Tanto do ponto de vista técnico quanto formal são dois trabalhos que mostram domínio técnico do autor sobre o processo artístico e igual controlo. Revelam consciência do espaço e um grau de maturidade significativo.

Estes desenhos devem ser apreciados em conjunto. As suas características formais e estéticas são semelhantes e ambos mostram a realidade do espaço da cela, de modo complementar. Em conjunto, contribuem para melhor se compreender a percepção do espaço prisional pelo recluso. São retratos bastante precisos da realidade espacial e material da cela. Demonstram, no entanto, pouca subjectividade.

Ambos os desenhos apresentam uma composição organizada. São produtos visualmente equilibrados. As escalas e as proporções são respeitadas e hierarquizadas. As imagens são cuidadas, mostrando intencionalidade no registo e segurança no traço, sem correcções. Também, em ambos os desenhos, são usadas diversas cores para identificar diferentes materiais e texturas, quer através da linha quer através do preenchimento pela mancha (com sombreados e gradações para desenhar as diferentes estereotomias).

Este modo de pôr no papel, com recurso a diversos tipos de representação, consegue dar forma e trazer ao visível a aparência do espaço e a densidade do que está oculto. Isto é patente na expressão dos muros, densos, e na sensação de afunilamento, “em túnel”, que as paredes sugerem (sensação que é real devido à inexistência de linhas de perpendicularidade entre as paredes).

No desenho 6, a noção de ponto de fuga está presente e é central à figura. A perspectiva do espaço constrói-se a partir dessa noção. O ponto de vista do observador é “alto”. Tanto assim é que se vê o topo das prateleiras de betão, parecendo até que o autor pudesse estar a produzir o registo de pé, em cima de uma cadeira (ausente na imagem). Com esta opção, o autor conseguiu, no desenho 6, ao encostar-se à porta da cela, abarcar todos os elementos significativos daquele espaço. Para isso, excluiu do registo a parte que diz respeito à antecâmara.

No desenho 7 compreende-se que a forma da cela não é rectangular. Face aos conhecimentos de desenho técnico do autor, é curioso que as paredes não tenham sido desenhadas a corte, com espessura. Igualmente é curioso o facto de o vão ser representado sem os detalhes da janela, numa representação menos expressiva (C1).

Os muretes em betão (F1), desenhados à vista, aparecem pintados a cinzento, sugerindo materialidade. O arco do contraforte (A3) é representado em corte.

**Antecâmara:** o espaço que antecede a cela só aparece no desenho 7 (A4). A utilização desta área fica bem sugerida no registo já que a representação deste espaço mostra a área necessária para a adequada abertura das portas, todas no sentido da fuga e que, como tal, permitem o acesso e uso deste espaço sobretudo a quem se dirige à cela a partir do seu exterior.

**Cela:** nos desenhos 6 e 7, a cela é representada com muita informação, com bastante rigor e detalhe. Todos os cómodos e elementos arquitectónicos são retratados de acordo com a sua aparência e a função, tanto na sua forma como na sua materialidade. Este facto verifica-se, no desenho 6, com a representação das loiças e do sanitário (F6, F8), dos pavimentos (A1, F1), do revestimento a mosaico cerâmico e do friso (F5). No caso do desenho 7 pode também verificar-se na representação do pavimento (G1) e sobretudo na representação da cama, com lençóis coloridos a verde, identificados com as letras da DGSP (F2), na almofada (F3) e na cadeira de plástico, a vermelho (E2).

**Instalação sanitária:** não existindo portas a compartimentarem a área de banho (F3) e a instalação sanitária, é o pavimento com desnível (F1), a parede divisória e a sua localização reentrante (F9) que exprimem um espaço mais convidativo e com melhores condições de salubridade e de higiene. Esta situação é visível em ambos os desenhos.

Através do cruzamento da informação constante nos desenhos 6 e 7 consegue-se perceber as dimensões do espaço, da instalação sanitária, as relações espaciais que se desenvolvem entre os objectos, as suas localizações e a sua materialidade. Tudo tratado de forma cuidada. O desenho 6 transmite-nos algumas características fundamentais do espaço, que são confirmadas pelo desenho 7. São elas:

1. O facto de a cela se desenvolver num espaço “corredor” em que os objectos estão encostados às paredes, deixando apenas liberto um exíguo espaço, no centro do compartimento;
2. Existe uma tensão entre o vão da porta e o vão da janela, alinhado um com o outro, acentuando, ainda mais, o referido efeito “corredor” da cela;

3. O vão no muro exterior, junto ao arco do contraforte, é representado “ao fundo”, longe do centro de vida do espaço, “do seu pulsar”. A janela, com o reforço dos gradeamentos, é opressiva. O desenho dá-nos a ideia de como os densos muros, o gradeamento e o sistema de fecho da janela impedem a entrada da luz directa do sol na cela.

Interpretação e análise: **DESENHO 8** [Fig. 7.30.]

JA: Planta da cela – sem escala (2009/2010)

Este registo, em planta, obedece a uma lógica racional, muito próxima do desenho técnico. São inexistentes as marcas expressivas e emocionais do autor, bem como elementos discursivos sobre a experiência do espaço.

O desenho é “limpo”, sintético e informativo. Ainda que sem escala, o desenho obedece às relações de proporção entre os elementos arquitectónicos considerados. Foi efectuado com recurso a régua. A representação não revela correcções nem hesitações de linha. O objecto representado, a cela, surge ao centro do suporte, a folha A3. Recorre ao uso de legendas (H1) e de sinaléticas, como setas (B1), para informar. Embora seja um desenho rigoroso no que respeita ao espaço, não oferece informação quanto a texturas e à materialidade dos elementos presentes. De igual modo, também a densidade e as espessuras são pouco consideradas. Assim, a cela não surge delimitada pelas paredes em corte, é antes contornada por uma mera linha, sem indicação dos muros de modo expressivo (A3).

**Antecâmara:** este espaço que precede a cela informa-nos, como no desenho 7, que a antecâmara é uma zona de passagem e de segurança e que, por isso, está vazia. É, como sabemos, o espaço que permite, pelos postigos, a troca de tabuleiros ou a entrega da medicação.

**Cela:** também a cela, à excepção do pormenor da janela, não apresenta informação muito detalhada. A cama (F2) é registada, com a almofada (F2) e os muretes (F1). Tanto as prateleiras como a mesa são desenhadas sem detalhes. A janela

é muito detalhada, distinguindo o primeiro gradeamento, o vidro e o gradeamento em malha metálica.

**Instalação sanitária:** esta área de manutenção e de higiene é aqui registada sem detalhes. O espaço considera apenas as loiças (G2, G3) e uma parede divisória (G4).

Interpretação e análise: **DESENHO 9** [Fig. 7.31.]

MA: Perspectivas da cela (2009/2010)

O desenho 9 prima pela criação de efeitos visuais, um discurso visual intenso e uma forte carga emocional. O autor gera tensões entre os “cheios” e os “vazios”. Dá-nos uma imagem estática e densa com recurso à plasticidade dos materiais, numa linguagem marcadamente minimal e conceptual.

O desenho obedece a uma lógica coerente na representação dos diferentes objectos e nas suas inter-relações, construindo uma imagem “forte”, quase “histrionica”, lembrando imagens cinematográficas, como as de Stanley Kubrick em “2001: A Space Odyssey” (1968) e, mais especificamente, a cena que se desenrola no *Beyond the Infinite Hotel*. É uma imagem construída com base no contraste e na tensão entre os objectos opacos, “monolíticos”, escuros, banais e a arquitectura do espaço, branco, lumínico e amplo, marcado, intensamente, pela grelha ortogonal do pavimento.

Outro efeito presente no desenho sugere a proposta de J. P. Raynaud (1939-) em *La Maison de La Celle-Saint-Cloud* (1969).<sup>581</sup> Assim, neste desenho, os revestimentos do pavimento e das paredes, tal como no desenho 9, adquirem uma expressão e uma intensidade invulgares, que condicionam o nosso olhar e a nossa

---

<sup>581</sup> *La Maison de La Celle-Saint-Cloud* “[...] is an art installation from 1974, in a house built by French artist, Jean Pierre Raynaud. Fascinated by space, uniformity and identity, he began to build this house in 1969 using entirely white tiles with black grout, creating the regular grid pattern in a rigid and geometric form. In 1974, the house was opened to the public in Paris showing the ultimate perfection and flawlessness. But then in 1988, the artist decided to closed the house to himself only and subsequently demolished it in 1993 and presented the debris in 976 surgical containers.” Acessível em: <http://www.mastaba1.fr/jean-pierre-raynaud/> (consultado em Janeiro de 2018).

apreensão daquele espaço. O autor inscreveu a experiência do espaço nessa grelha geométrica, como a condição do seu corpo em sujeição.

**Características do registo:** este desenho foi feito à vista. Representa três perspectivas do espaço da cela. O suporte do desenho, a folha A3, foi integralmente ocupada pelas cenas que a ocupam livremente, à imagem das bandas desenhadas. A linha que secciona cada cena surge fortemente representada a negro,

O desenho não reflecte hesitações nem de traço nem de composição. As perspectivas adoptadas na representação do espaço arquitectural, com muitos ângulos agudos, são responsáveis por esse efeito feérico, de acentuação, já referido.

Foram utilizadas várias estratégias expressivas, como o recurso ao desenho das estereotomias dos materiais, a saturação e o preenchimento dos objectos através da mancha, da gradação e do sombreamento. Os cómodos em betão parecem obter, na representação, efeitos quase metálicos. Os objectos metálicos tiveram o mesmo cuidado de representação.

O desenho fornece também indicações quando “ao modo de leitura e de interpretação” do desenho. Fá-lo através de uma seta (C2) que indica a posição do olhar relativamente à planta.

**Antecâmara:** o compartimento da antecâmara não foi representado. Todavia, o pavimento desse espaço (J1) deixa-se entrever através das grades da porta da cela (D1).

**Cela:** na representação da cela há elementos arquitectónicos expressos de modo intenso, mostrando a materialidade de que são feitos, e que geram, sobre o observador, uma sensação do impacto provável, da experiência prisional e seus efeitos. Por exemplo, de modo muito visível, temos a representação das grelhas ortogonais, que representam pavimentos (A1, H1), rodapés (F1), o gradeamento da janela (G2) e a porta metálica (D1). Estes elementos, em conjunto, em sequência, e pela sua repetição, criam um ambiente visualmente desequilibrado do ponto de vista estético e um efeito de monotonia no que se refere à possível experiência do espaço,

perturbando a serenidade do habitar e a saúde mental dos seus ocupantes. A representação da janela, com o seu elaborado sistema de fecho (G1) metálico e com os respectivos gradeamentos (G2) adquire uma complexidade que parece fazer extinguir a dimensão de abertura que um vão deveria gerar. Essa opressão é perfeitamente transmitida. A expressividade das barras metálicas das grades da janela contribui também para essa leitura do espaço.

Vejam agora a representação dos cómodos. Tanto a mesa (E2), como as prateleiras (B2) e o leito (I1), todos fixos e em betão, obedecem a uma representação idêntica lembrando as peças de 1960, de Donald Judd,<sup>582</sup> pela forma e pela linguagem concisa e minimal que apresentam.

A densidade e a frieza da forma e das materialidades destes objectos em betão são percebidos pelo observador através do tratamento dado à sua “pele”, pela mancha, em gradação e em esfumado. É um tratamento que produz sombreamento e reflexão da superfície. O mesmo sucede com a representação da cadeira, de cantos boleados. Sabe-se, no entanto, que a cadeira (E1) é móvel e leve (plástico), pelo que a representação desta peça de mobiliário de modo idêntico ao da mesa confere-lhe uma maior tensão e coerência no conjunto da composição. A eleição desta linguagem estética, mínima e austera, anula qualquer possibilidade de leitura de bem-estar ou de conforto ao espaço. Tudo é restrito. Tudo é duro. Não foram representados os lençóis, nem a almofada, por exemplo.

Também os equipamentos presentes no desenho merecem detalhada atenção. A presença do equipamento eléctrico indicador da saída de emergência (C1) é registada duas vezes. O intercomunicador foi representado de modo a expressar o ruído e o som que emite (B1), ou ainda a televisão, cujo ecrã foi colorido a vermelho (B3).

---

<sup>582</sup> “Donald Judd (1928-1994) is a landmark figure in the history of postwar art. In the 1950s, he studied philosophy and art history and took classes at the Art Students League in New York. [...]. It was during this time [1959–65] that he developed from an abstract painter into the producer of the hollow, rectilinear volumes for which he became well known. Key to this transformation was his essay ‘Specific Objects,’ written in 1964 [...]. The text celebrated a new kind of artwork untethered from the traditional frameworks of painting and sculpture, focusing instead on an investigation of “real space,” or three dimensions, using commercial materials and an emphasis on whole, unified shapes.” Acessível em: <https://www.moma.org/artists/2948> (consultado em Janeiro de 2018).

**Instalação sanitária:** este compartimento foi representado no desenho 9 com grande relevância acordada aos efeitos visuais gerados pelo desenho ortogonal da estereotomia do revestimento em mosaico das paredes, com friso (H2), do murete em betão (I1), dos respectivos pavimentos e do degrau (H1). Esta “polifonia” de linhas satura o campo de visão, ao que acresce a representação da base do duche, com a torneira e o chuveiro (H4), a sanita com o mecanismo do autoclismo (H3) e o lavatório suspenso com torneira (H6), todos pintados a negro.

Interpretação e análise: **DESENHO 10** [Fig. 7.32.] e **DESENHO 11** [Fig. 7.33.]

D: Perspectiva da cela I e II (2011)

Os desenhos 10 e 11 funcionam em conjunto. O recluso, que frequentava as aulas do curso de Artes Criativas, em 2011, esteve ausente durante um período. No entanto, soube que tinha sido pedido, aos colegas, que desenhassem a cela e participou no exercício. Para responder ao pedido, na sua cela e sobre as folhas que tinha disponíveis (A4, perfuradas), realizou duas perspectivas do espaço. Devido ao facto de essas folhas terem menor gramagem do que as folhas (A3) disponibilizadas em aula, os desenhos mostram interessantes efeitos, tipo “borrões” ou efeitos de papel amachucado, porventura involuntários mas que, no entanto, tornam mais ricas as imagens.

Essas marcas são assim criadoras de manchas, de sombreamentos e de reflexos. Surgem justapostas ao registo e desenho das estereotomias dos materiais cerâmicos (pavimentos e revestimento das paredes), mas também associadas ao desenho dos cômodos e da arquitectura, como as lajes, a mesa e as prateleiras, umas salientes e outras reentrantes, como o peitoril das janelas e os “rasgos” gerados pelos gradeamentos da porta e da janela. Este modo de executar a representação lembra os efeitos plásticos e visuais dos trabalhos, sem título, de 1950, de Willys de Castro (1926-1988).<sup>583</sup>

---

<sup>583</sup> Artista brasileiro, expoente do movimento neoconcreto que “trabalha com um número deliberadamente restrito de questões: equilíbrio, tensionamento e instabilidade.” Cf. Enciclopédia Itaú

O tratamento sistemático e repetitivo dos materiais de revestimento resulta na percepção, para o observador, de um espaço “cheio” (por saturação visual) quando, na realidade, é vazio. Esta sistematização das malhas e da ortogonalidade por um lado, e a opacidade dos restantes materiais por outro, bem como a falta de campo visual (como a profundidade da paisagem), pois nada se vê do exterior a partir da janela, nem a partir das grades da porta, criam, à imagem das obras de “Laboratório Janela 291” e “Piscocenho. Janela 363”, d’Os Espacialistas (2008), a ideia de se experienciar um “espaço-armadilha”. Isto é, um espaço que embora com área disponível para os movimentos do corpo e com vãos não permite ao utilizador beneficiar deles e das suas vantagens.

**Características dos registos:** os desenhos 10 e 11 referem-se a partes diferentes da cela e, como referido, têm informação complementar. Os registos ocupam praticamente todo o suporte e respeitam, regra geral, as convenções da representação em perspectiva, ainda que com incorrecções: os pontos de fuga e as profundidades nem sempre são respeitados. Veja-se o pavimento A1 no desenho 11. No entanto, o modo como a cela foi representada permite-nos compreender a sua espacialidade, a sua forma e, de certo modo, o seu espaço livre. A escala e a hierarquia dos elementos considerados são coerentes.

Há uma intenção clara em expressar o espaço e as características (materiais, plásticas e de textura) dos elementos arquitectónicos e dos cómodos, de modo a nos dar a conhecer a experiência desse espaço. Também os usos e as rotinas ficam “espelhados” nestes desenhos: veja-se a presença da televisão (E1), assinalada pelo autor como TV, de modo familiar, e os seus objectos pessoais (I1).

**Antecâmara:** o compartimento da antecâmara não foi representado, nem se sugere a sua existência para lá das grades da porta gradeada da cela (B1), ao contrário do desenho 9.

**Cela:** a cela foi representada em dois desenhos. O desenho 10 coloca o observador sensivelmente a meio do espaço e com o seu olhar dirigido para a porta.

Neste olhar, o campo de visão abarca parte do leito (C2), a instalação sanitária e, em frente e ao fundo, a porta com gradeamento metálico e o postigo (B1) e, ainda no cimo desta, a prateleira com a televisão (E1). Inversamente, o desenho 11, com o observador posicionado em local próximo ao do desenho 10, tem como campo de visão a cama ou o murete em betão (C3) e as prateleiras encastradas na parede (A5), apenas de um dos lados da cela e oposto ao da mesa (D1). Em frente e ao fundo, os rodapés (escurecidos) e a janela, com o gradeamento metálico interior (G2), a representação do vidro entreaberto e o gradeamento metálico, em malha, do lado exterior (G3). A representação da janela permite-nos perceber a largura do muro exterior. No entanto, embora a janela esteja aberta, não existe qualquer menção à paisagem exterior.

**Instalação sanitária:** todos os elementos considerados no desenho 10 relativos à instalação sanitária estão também representados noutros desenhos. No entanto, na representação desta cela, a ordem e a disposição do lavatório (H2) e do espelho (H3), relativamente à área de duche (H4), são diferentes da disposição encontrada noutros desenhos já aqui avaliados.

É também interessante a abertura registada no lavatório de modo a mostrar a torneira (H2), aqui desenhada com grande detalhe e, sobretudo a representação dos objectos de higiene pessoal (frascos) (I1), arrumados em cima do murete em betão (C1).

Interpretação e análise: **DESENHO 12** [Fig. 7.34.]

D: Planta da cela – sem escala (2011)

O desenho 12 é do mesmo autor que os desenhos 10 e 11. No entanto, a planta nunca foi concluída. Na verdade, o desenho 12 foi a primeira tentativa do autor de representar a cela. O desenho foi feito de memória, durante a aula do curso de Artes Criativas (2011). Nessa altura o recluso teve dificuldade na sua realização e mostrou algum desinteresse. No entanto, entregou posteriormente os outros dois desenhos para que fosse conhecida a sua experiência do espaço.

O motivo pelo qual colocamos este trabalho inacabado junto com os demais prende-se com o facto de nos ajudar a perceber quais são, para o autor, os elementos arquitectónicos fundamentais para a representação do espaço.

Os elementos aos quais o autor conferiu importância foram o pavimento (que logo desde o início apresenta o desenho da estereotomia do mosaico cerâmico), o estrado em betão, as prateleiras e a mesa, cujas superfícies estão coloridas a negro.

A crueza e a dureza dos materiais e das formas representadas convidam-nos a reflectir sobre o imediatismo com que surgem representadas numa fase tão precoce do registo. Percebemos que as estereotomias e o “betão” não decorrem, no pensamento e na gestualidade do autor, como se de um efeito decorativo se tratassem. São, pelo contrário, impulsos, quase inconscientes. São impressões muito directas que estão sulcadas na memória do recluso. Lembremo-nos que o desenho não foi feito na cela. A memória aparece no desenho, como que revelando as entranhas do espaço, à imagem do trabalho conceptual de Adriana Varejão “Entre carnes e mares” (2009).

Interpretação e análise: **DESENHO 13** [Fig. 7.35.]

A: Planta da cela – sem escala (2011)

O interesse do desenho 13 reside no facto de o autor, acedendo ao pedido para representar a cela tal qual a percepcionava e apreendia, ter considerado na sua representação as características dos elementos arquitectónicos e dos objectos sem, todavia, concretizar a forma daquele espaço. Isto é, o espaço aparece distorcido, com planos invertidos e sobrepostos e ainda com objectos, como numa colagem, colocados, por proximidade, juntos uns dos outros.

O que o registo deixa transparecer é, por um lado, a dificuldade sentida pelo autor em escolher que tipo de registo pretendia, se uma planta ou vistas ou mesmo perspectivas. Perante esta indecisão, houve uma óbvia dificuldade em relacionar os planos, horizontais e verticais, e em estabelecer a sua hierarquia, ao contrário do exemplo apresentado na fig. 7.74, um trabalho de W. Gropius e de H. Bayer, realizado

na escola da Bauhaus, em 1923, e que ilustra, de modo perfeito, a relação dos planos entre si e os efeitos espaciais gerados pela intersecção desses mesmos planos. No entanto, a representação é interessante pelo seu conteúdo e pela insistência em representar o espaço da cela, de modo experimental.

O autor, ao representar a cela exclui a antecâmara. Como vimos, o desenho 13 revela uma sobreposição de intenções. Há vários elementos que permitem afirmar que o autor pretendia desenhar uma planta da cela. Para tal, o autor parece ter iniciado o seu registo delimitando o espaço e definindo, em planta, o contorno das paredes (A2) e definindo também, no plano horizontal, o pavimento (A1). A partir desse ponto de partida, já com o pavimento representado, o autor, seguro do seu traço e do que vê, regista, nesse plano, tudo o que lá existe: a mesa (B1), a cama (E4), a prateleira (E1) e a instalação sanitária, com todos os seus componentes, tudo visto “de cima”.

Por outro lado, ao ver o desenho enformado com esses elementos, constata que existem outros, relevantes, que não estão ainda presentes no desenho e que urge considerar. No entanto, o autor, posicionado no centro da cela, e observando directamente e de frente esses novos elementos, situados em planos verticais, não consegue, do ponto de vista técnico, representá-los em planta.

**(Cela:)** Determinado em representar “o que faltava” da cela, coloca dois planos verticais (invisíveis) em sobreposição ao que desenhara anteriormente. Num desses planos, posiciona, no centro da cena (da cela) a janela, como que a “pairar”. No outro plano vertical, e de forma menos óbvia, coloca a porta de acesso à cela, a prateleira e a respectiva televisão. O motivo pelo qual estes elementos estão representados “vistos ao contrário”, a partir do exterior da cela e não, como seria de esperar, a partir do seu interior é simples. Quando o autor pretendeu incluir estes novos elementos, e dado que a composição não fora pensada desde o início, não havia mais espaço na folha para o poder fazer.

Determinado em desenhar todos os elementos que constituíam a cela, o autor decidiu representar os elementos verticais mencionados do modo que lhe foi possível. E fê-lo, independentemente da coerência interna do desenho. Assim, a porta

com gradeamento metálico e postigo para tabuleiros (H1) assentou sobre o pavimento da cela (A5), ainda que “esse pavimento” ficasse representado do lado de fora na antecâmara.

Igualmente interessante é a representação da cadeira (B2) que parece, também, ter colocado um desafio ao autor, relativamente ao modo de a representar. A cadeira não foi representada vista de cima nem de lado, nem sequer em perspectiva, mas sim de “costas” e a uma escala muito pequena e desproporcionada face às dimensões da mesa e todos os outros elementos considerados.

**Instalação sanitária:** Note-se, na representação da instalação sanitária, a representação da água aspergida pelo chuveiro, tal qual sucede nos desenhos 1 e 9. Aqui, a necessidade de representar a água parece querer reforçar o tipo de equipamento a que se refere o registo [o duche].

Interpretação e análise: **DESENHO 14** [Fig. 7.36.]

RV: Planta/Perspectiva da cela – sem escala (2011)

A reflexão do autor sobre o melhor modo de representar a cela é diferente da que fizeram os outros autores já abordados. Enquanto no desenho 13, o autor não pensou nem estruturou, desde o início, a imagem e a composição, e o resultado obtido foi para a solução possível que vimos atrás, este já foi elaborado a partir de uma estrutura pensada. No entanto, a estrutura da composição e a organização dos planos, tal qual aparecem, não seguem o modo convencional. De modo a clarificar o modelo adoptado neste desenho, apresenta-se o desenho de Sol LeWitt (1928-2007), com instruções para uma “parede desenhada semelhante a esta, com linhas e arcos” (1972).<sup>584</sup> Ao valorizar o conceito sobre a forma Sol LeWitt instrumentaliza o desenho e dota-o de um valor específico. O desenho não se vê obrigado às convenções do desenho técnico, libertando-o das convenções do desenho técnico.

---

<sup>584</sup> Artista precursor da arte minimalista e conceptual. Acreditava que, “na arte conceitual, a ideia é o aspecto mais importante do trabalho”, ou seja, a transformação dessa ideia (“uma máquina que faz arte”) numa entidade física concreta. Acessível em: <https://www.historiadasartes.com/prazer-em-conhecer/sol-lewitt/>. (Consultado em Janeiro de 2018).

Assim, o desenho 14 foi idealizado a partir da conceptualização da cela como se esta se tratasse de uma caixa paralelepédica, sem tampa, planificada. Não considera nem paredes, nem o pavimento. Parte de um conceito.

A particularidade do desenho 14, como referido, reside na apresentação da estrutura. Quanto à forma, o desenho mostra um traçado de linhas inseguras com recurso à “régua” para minimizar o erro e a eventual necessidade de proceder a correcções. O autor defende-se da possibilidade do erro, do espontâneo, do registo fluido e da organicidade das formas, tentando não se expor. No entanto, ao proceder assim, o autor acentua ainda mais determinadas características da cela, tais como a sua austeridade e a sua rigidez estética.

**Antecâmara:** de acordo com a conceptualização do espaço no desenho 14, a área da antecâmara não faz parte da “caixa” (da cela). Por isso, não integra o desenho.

**Cela:** o espaço da cela não está representado no desenho. Esse *espaço* é o resultado, o vazio, da articulação das diferentes faces da caixa.

Em cada face surgem representados os respectivos elementos arquitectónicos e os cómodos. Ao serem plasmados deste modo, o autor sugere-nos a dinâmica do espaço e o modo como o espaço da cela é praticado.

Dando primazia ao conceito face à forma, o autor descarta a harmonia, a proporção e a relação de escala entre os elementos representados. Amplia pormenores, como o postigo para tabuleiros da porta (E1), em detrimento das dimensões e da relação de escala, visível na representação da cadeira (C2), diminuta face à mesa (C1). Favorece excessivamente pequenos detalhes, como as torneiras, a antena da televisão, as letras presentes no lençol ou, na janela, as intersecções do gradeamento em prejuízo do sentido de profundidade de determinados objectos. Muitos destes objectos “pairam” no espaço da folha, sem qualquer enraizamento e inserção no conjunto. Exemplo paradigmático desta afirmação é o modo como a janela (D1) e sobretudo a instalação sanitária são representadas.

**Instalação sanitária:** esta área é representada sem sentido de contexto ou inserção num conjunto. Coloca de forma alinhada, da esquerda para a direita e

representados de forma quase esquemática e “no ar”, uma sanita (vista em perspectiva) (G3), uma base de duche (vista de cima) (G2) e um lavatório (visto em perspectiva) (G4). O arco representado aponta para uma reentrância no espaço.

Interpretação e análise: **DESENHO 15** [Fig. 7.37.]

GL: Planta/Perspectiva da cela – sem escala (2011)

O desenho 15 consiste na justaposição de dois suportes, tamanho A3. Por esse motivo, o espaço de representação disponível neste desenho é muito superior ao espaço que os outros autores tiveram para as suas representações. O desenho, no entanto, não traz maior detalhe nem uma escala mais aproximada na representação da cela.

A opção do autor por um desenho em duas folhas prendeu-se com o modo como pensou o espaço da cela. Assumiu a cela como se esta tivesse planta mais ou menos rectangular e, de modo sintético, desenhou uma linha de corte transversal (imaginária) ao longo de todo o comprimento da cela, colocando em oposição, em cada uma das folhas A3, as duas metades da cela. A primeira metade diz respeito ao lado da porta de acesso e a segunda metade diz respeito ao lado da janela. Este registo foi feito com o observador colocado, à vez, para cada um dos lados.

Através desta opção, o autor realizou o desenho de modo célere, durante o tempo de aula do curso de Artes Criativas.

O desenho é descuidado e pouco rigoroso. Iniciou-se com um certo nível de detalhe e terminou, na parte da instalação sanitária, com a anotação do nome, no lugar do objecto, não o representando, em função do espaço da folha disponível.

O registo foi feito com recurso à régua, usando um traço rígido, intenso e pouco cuidado nas partes onde verificou existir uma forte ortogonalidade. Tal aconteceu, por exemplo, no preenchimento dos gradeamentos e dos pavimentos. Inversamente, delineou de modo hesitante e inseguro, reforçando as linhas já traçadas, os elementos que se compõem de linhas mais fluidas e “orgânicas”. O

contraste entre estas situações gera uma tensão de resultado pouco harmonioso, sem equilíbrio.

**Antecâmara:** o espaço que antecede a cela não foi considerado.

**Cela:** Por não se tratar de um trabalho rigoroso do ponto de vista das escalas e da relação de proporção entre os elementos registados e por, metodologicamente, não responder de forma clara nem a uma planta, nem a uma vista, todas as altimetrias e os afastamentos relativos dos objectos representados, o desenho não permite dimensionar a cela, nem compreender de modo coerente a sua espacialidade. Tal é visível no pormenor em que possivelmente tentou representar um degrau (A2) para assinalar o desnível do pavimento na área da instalação sanitária mas cujo resultado é incongruente.

**Instalação sanitária:** este espaço aparece registado de forma esquemática e sem respeito pelos valores visuais e pela linguagem presente no resto do desenho. Foi deixado incompleto e acabado “de um modo brusco”. Tal poderá dever-se ao facto de a instalação sanitária e os seus componentes não “poderem” ser representados “vistos de frente”, a partir da localização em que o registo foi feito. Mais ainda sabendo-se, como atestam a presença do arco (E1 e E3), que o espaço do duche e da instalação sanitária não estão no mesmo plano da cama ou do lavatório.

Interpretação e análise: **DESENHOS 16 e 17** [Fig. 7.39 e 7.40.]

FC: Esboço/Planta síntese de circulação do Estabelecimento Prisional de Monsanto –  
sem escala (2010)

Os desenhos 16 e 17, ambos do mesmo autor, dizem respeito à representação da prisão de Monsanto. São apresentados em conjunto por fazerem parte de um processo de reflexão sobre o espaço prisional que se iniciou com o desenho 16, enquanto esboço, e se concretizou com maior detalhe no desenho 17.

O desenho 16 foi feito durante o tempo de aula do curso de Artes Criativas. Ao receber o pedido para a elaboração da planta da prisão, o recluso de imediato

solicitou uma folha e começou a representar, de memória, tudo quanto sabia sobre a prisão. Com base nesse esquisso, FC indicou que procedendo a uma reflexão mais cuidada conseguiria colocar no papel as funções e os espaços da prisão de modo ordenado.

Desta forma, nasceu o desenho 17. Foi elaborado enquanto o recluso estava na cela. Foi precisamente devido a este desenho e à constatação do seu rigor que a Direcção do Estabelecimento Prisional de Monsanto e o Chefe dos guardas prisionais reagiram com indignação e surpresa, alegando a Ordem e motivos de segurança para que desenhos e actividade fossem suspensos.

O desenho 16 é sintético e esquemático na informação, embora do ponto de vista formal considere todos os aspectos fundamentais da prisão, no que respeita ao quotidiano dos reclusos e à experiência de vida prisional.

Com algumas ressalvas, o desenho 16 é a base de tudo o que está representado no desenho 17. Uma dessas ressalvas diz respeito ao facto de, no desenho 17, existirem quatro passagens, em vez de três, entre os dois anéis da prisão.

Em ambos os registos, o autor revela enorme agilidade mental, poder de abstracção, conhecimento concreto dos espaços da prisão e das suas interligações. Representa com rigorosa destreza e facilidade as circunferências, bem como todas as divisões e subdivisões existentes. Saliente-se que o desenho 17 obedeceu a um processo objectivo e a um cuidadoso planeamento.

A circunferência maior do desenho 17, que estabelece o perímetro exterior da prisão, foi efectuada pelo seu autor com recurso a uma astúcia. Fixando um clip no centro da circunferência e atando-lhe um cordel ao qual prendeu o lápis. Mantendo esse cordel esticado na sua máxima tensão, rodou-o sobre o eixo fixo, desenhando a circunferência.

De modo a identificar as diferentes áreas da prisão, o autor recorreu à legenda e à cor para preencher determinadas partes, escrevendo directamente sobre o desenho.

O desenho 17 representa com alguma aproximação as partes fundamentais da zona prisional a que os reclusos têm acesso. Desenha com adequada proporção e as devidas dimensões cada área de serviço, num equilibrado conjunto de escalas.

A capacidade de representar o espaço prisional, de grande escala, com tamanho conhecimento e rigor demonstra a existência de uma experiência do corpo, nesse espaço, mas também a racionalização dessa experiência e um aprofundamento da percepção do espaço.

Interpretação e análise: **DESENHO 18** [Fig. 7.40.]

FC: Planta síntese do Estabelecimento Prisional de Monsanto – sem escala (2010)

O desenho 18 é um trabalho excepcional devido ao rigor e à precisão do detalhe. É uma peça de arte digna de reconhecimento e um teste para qualquer estudante de arquitectura. Foi o terceiro registo do seu autor depois de um esboço (desenho 16) e de um primeiro ensaio (desenho 17).

Este desenho foi concebido após a transferência do recluso FC do Estabelecimento Prisional de Monsanto. O desenho foi integralmente elaborado de memória.

Num só desenho, o autor oferece um conjunto elevadíssimo de informações, sem hesitações nem correcções, com linhas traçadas de modo firme e preciso, demonstrando enorme conhecimento do espaço, capacidade de abstracção e competências técnicas. Nele está representada toda a experiência do espaço prisional do sujeito recluso, sendo um registo fruto de uma extraordinária memória e de uma igual vontade de comunicar.

O traço geral é seguro e alinhado com rectidão e o desenho da circunferência é praticamente perfeito. Não é de supor que, estando noutra prisão de alta-segurança, tenha podido recorrer a um qualquer compasso ou régua.

Esta representação da prisão considera os diferentes espaços e serviços, dando grande atenção a todas as áreas de igual modo, não excluindo o edifício da

direcção, as acomodações dos guardas ou outros serviços do estabelecimento. A identificação de cada área e atribuição de uma dimensão a cada uma obedece a critérios de proporcionalidade entre elas e estabelece uma relação de escalas entre todas, num resultado geral complexo, mormente tratando-se de um universo circular e celular.

Neste sentido, o desenho 18 não só revela o conhecimento que o recluso tem da prisão, reflexo da sua experiência do espaço do edifício, como revela também outras noções espaciais dignas de referência. Por exemplo, indica a direcção dos pontos cardeais de modo a orientar a situação do edifício prisional. É a partir dessa referência fundamental que se organiza o desenho e toda a estrutura do edifício e a composição das suas partes.

Todas as celas são desenhadas de modo simétrico. São representadas em igual medida e com os respectivos vãos.

Todos os acessos e rampas são considerados no registo. No fosso, os pátios são apresentados com a cobertura em gradeamento de malha metálica.

A cozinha, o ginásio, os gabinetes médicos, o dentista, a enfermaria, o parque para veículos, a sala de atendimento, a aula de artes criativas, a biblioteca, a sala de ioga, os pátios e o campo de jogos, ou seja, todos os espaços e respectivas funcionalidades a que os reclusos têm acesso estão representados e identificados no desenho. O mesmo rigor aplica-se à representação de espaços não frequentados pelos reclusos, como por exemplo a sala dos guardas prisionais.

Cada espaço foi representado de modo particular, contendo informações específicas. Por exemplo, a sala de visitas, com o parlatório, dá-nos a conhecer como se organiza o espaço e como decorrem as visitas: como os familiares permanecem afastados dos reclusos, separados pelas divisórias em vidro, que os privam do contacto directo.

Finalmente, o desenho 18 testemunha não só a sensibilidade do autor mas também a percepção global do espaço prisional. O autor do desenho situa,

inclusivamente, no centro do anel interior da prisão, a escada helicoidal, símbolo do passado da prisão, enquanto Forte Marquês Sá da Bandeira e Cadeia de Monsanto.

Interpretação e análise: **DESENHO 19** [Fig. 7.41.]

FC: Planta da cobertura do Estabelecimento Prisional de Monsanto – sem escala (2010)

O desenho 19 representa a cobertura da prisão de Monsanto. O conhecimento sobre a arquitectura e o espaço do edifício de Monsanto demonstrado por FC em todos os desenhos anteriores culmina com a destreza e o efeito de síntese desta vista aérea.

Pelo facto de este desenho revelar uma apreensão assaz completa do espaço prisional, decidimos comparar a representação da cobertura do edifício com outra imagem fornecida pela aplicação de software Google Earth. Da comparação concluiu-se que o desenho 19 apresentou uma representação da cobertura de Monsanto. Outros elementos representados possuem igual grau de verosimilhança.

São eles:

1. A grelha dos pátios, que os reclusos designam por gaiolas por serem totalmente vedados;
2. As passagens (pontes) entre o anel exterior e o interior;
3. A cobertura do anel exterior com os postos de vigia e o caminho de ronda;
4. O campo de jogos;
5. A ligação do forte aos novos edifícios administrativos;
6. O esboço do perímetro exterior da prisão.

Procuraremos agora sintetizar as ideias fundamentais que nos chegaram ao longo do processo de conhecimento e de estudo do espaço prisional de Monsanto, através da experiência, da percepção e da apreensão do espaço pelos reclusos a partir do que estes nos comunicaram e através dos seus desenhos e das informações neles contidas.

A informação presente no discurso dos reclusos, nas imagens e nos elementos gráficos que integram os desenhos transmitiu-nos experiências específicas do espaço prisional de Monsanto, os quotidianos e as rotinas dos reclusos, à escala do corpo. No seu conjunto, os desenhos “contam uma história”. Essa história é uma *escrita-visual* produzida por vários autores, a várias vozes.

Trata-se de uma história feita de experiências individuais mas também colectivas, dado os elementos comuns existentes em cada narrativa individual. Esses contributos individuais formam uma constelação. Essa constelação reúne as imagens, sustentadas sem uma posição fixa no espaço e sem que as suas ligações dependam de uma sequência linear ou de um determinado tempo cronológico já que, em constelação, como tivemos oportunidade de referir, as imagens, articuladas entre si, permitem a simultaneidade mas também a sincronia. Cada fragmento é “o primeiro fio, [...] para dizer que não importa por qual ponta se começa”.<sup>585</sup>

No nosso caso, como vimos, optou-se pela justaposição de imagens e conceitos, de acordo com o princípio de montagem, como uma actividade de fusão na qual fragmentos isolados foram ligados no sentido de produzirem um significado: a ideia de variedade na unidade da mensagem.<sup>586</sup> O objectivo dessa montagem foi provocar o observador, convocando-o a experimentar o espaço, à escala do corpo.<sup>587</sup> Como resultado da observação e do estudo das imagens e desenhos dos reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto elencamos à guisa de conclusão as seguintes considerações:

---

<sup>585</sup> Iaci d’Assunção Santos. “Entre restos e rastros: a história aberta e seus recomeços. Notas a partir de Benjamin e Didi-Huberman”. *ARA*, nº 2, Outono/Inverno 2017, p. 19.

<sup>586</sup> Segundo o princípio de montagem de Sergei Eisenstein (1898-1948): “Montagem é cinematografia, [ou seja] o modo de escrever do cinema; e, se considerarmos a etimologia da palavra, poderemos dizer que é o modo de escrever do movimento. Não se trata de encadeamento e sim de colisão, adverte Eisenstein: ‘Montagem é conflito.’ São de Eisenstein obras como *O Couraçado Potemkine* (1925), *Que Viva México!* (1931), *Ivan, o Terrível* (1944), entre muitas outras. Serguei Eisenstein. *Reflexões de um Cineasta*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969 *apud* Imaculada Kangussu. *Desvios: citação, montagem, mosaicos*. UFOP, Academia Edu, 2018, pp. 7-8.

Acessível em: [http://www.academia.edu/858092/DESVIOS\\_CITACAO\\_MONTAGEM\\_MOSAICO](http://www.academia.edu/858092/DESVIOS_CITACAO_MONTAGEM_MOSAICO) (consultado em Fevereiro de 2018).

<sup>587</sup> Diz Sergei Eisenstein (1898-1948) sobre as possibilidades da montagem: “[...] o espectador não vê somente os elementos representados; ele revive o processo dinâmico da aparição e da formação da imagem tal como o viveu o autor.” Eisenstein, *Op cit.*, p. 90 *apud* Imaculada Kangussu. *Desvios: citação, montagem, mosaicos*. UFOP, Academia Edu, 2018, pp. 9-10.

1 – Os desenhos dos reclusos representam a experiência do espaço no Estabelecimento Prisional de Monsanto e são de certo modo objectos activos. Convocam o observador a tomar posição relativamente ao representado e aos seus significados;

2 – Nada ou muito pouco nos desenhos nos remete para o factor tempo. Os desenhos pouco nos situam quanto ao momento representado. Existem pois poucos indícios do tempo e da moda – só talvez presente na representação de uma televisão *plasma*. Os desenhos também não apresentam elementos arquitectónicos do século XIX, com excepção dos elementos construtivos. São igualmente imperceptíveis noções temporais relativas às estações do ano ou à hora do dia em que foram realizadas as representações;

3 – Os reclusos adoptaram diferentes estratégias de representação. Alguns desenhos da cela seguiram os preceitos do desenho técnico, respeitando-os no desenho das plantas, vistas e perspectivas. Outros optaram por soluções e interpretações pessoais mais conceptuais ou impulsivas. Alguns reclusos recorreram a estratégias de comunicação mais artísticas e livres. Outros optaram por colocar nos desenhos marcas de identificação e legendas para que os registos pudessem informar, de um modo mais directo;

4 – Cada recluso representou a sua cela. Na prisão de Monsanto há celas tanto no anel interior quanto no exterior. Por este motivo, foi possível identificar nos desenhos dos reclusos dois tipos distintos de celas e um terceiro tipo cuja variação face aos anteriores é diminuta (desenho 10 e 11). Verifica-se nos desenhos que no que respeita à área da cela, ao número de cómodos, serviços e sua distribuição, os dois tipos de celas são sensivelmente equivalentes. Por último, também os revestimentos, as texturas e as cores dos materiais são idênticos;

5 – No que respeita à percepção do espaço, os desenhos mostram-nos que, na sua maioria, os reclusos vêem a cela como se esta tivesse planta rectangular ou quase rectangular. Muitos deles não sentem o espaço da antecâmara como um espaço útil e, por esse motivo, excluem-na da representação. Representam, frequentemente, a cela como se fosse “uma caixa” e a superfície da folha correspondesse aos seus limites, pelo que as paredes são pouco representadas. Os vãos são pouco representados. Pelo

contrário, as caixilharias e sistemas de fecho da janela, as portas e os seus respectivos gradeamentos são representados com detalhe;

6 – A maioria dos desenhos representa a cela como um espaço rígido e austero. Por isso existe em muitos deles um “excesso de superfícies brancas” e uma linguagem estética contida e minimal. Estas estratégias expressivas apontam para um “vazio” – como saturação do campo visual – e para um “silêncio ensurdecedor”.

Os efeitos dinâmicos que contrariam a tendência para a utilização do branco e para um certo depauperamento do desenho foram conseguidos através de dois modos: pelo colorido de determinadas superfícies e pelo desenho da estereotomia dos materiais;

7 – Houve também uma tendência para incluir nos desenhos todos os aspectos e situações que a cela permitia registar. Houve, por isso, grande homogeneidade na escolha dos elementos representados e nas suas características. O objecto que mais vezes foi esquecido na representação foi a cadeira, porventura por estarem sentados nela enquanto desenhavam;

8 – De acordo com a percepção individual e a atenção particular, a experiência e sensações que o espaço suscita em cada recluso, os desenhos revelam determinados objectos tratados subjectivamente. Assim, não há por exemplo acordo na representação do leito. Uma vez aparece representado como um estrado simples, outras com o lençol e uma almofada, outras com o desenho das letras da DGSP ou ainda acentuando a cor e a textura dos materiais. De igual maneira, as cadeiras aparecem pintadas com cores diferentes sugerindo-se nalguns desenhos a sua leveza, o plástico de que é feita, e é-lhe conferida uma materialidade idêntica ao betão.

Os modelos das televisões também são bastante diversificados;

9 – No entanto, todos os reclusos representam as celas considerando, ao máximo, as funcionalidades e equipamentos disponibilizados na cela pelo Poder, para a realização das suas tarefas básicas diárias, quanto deixam apontamentos relativos a movimentações e combinações de possibilidades de uso desses mesmos

equipamentos. Os desenhos mostram, assim, a cela como o lugar, por excelência, de todas as actividades diárias do recluso;

10 – Referimos, por último as excepções e as omissões.

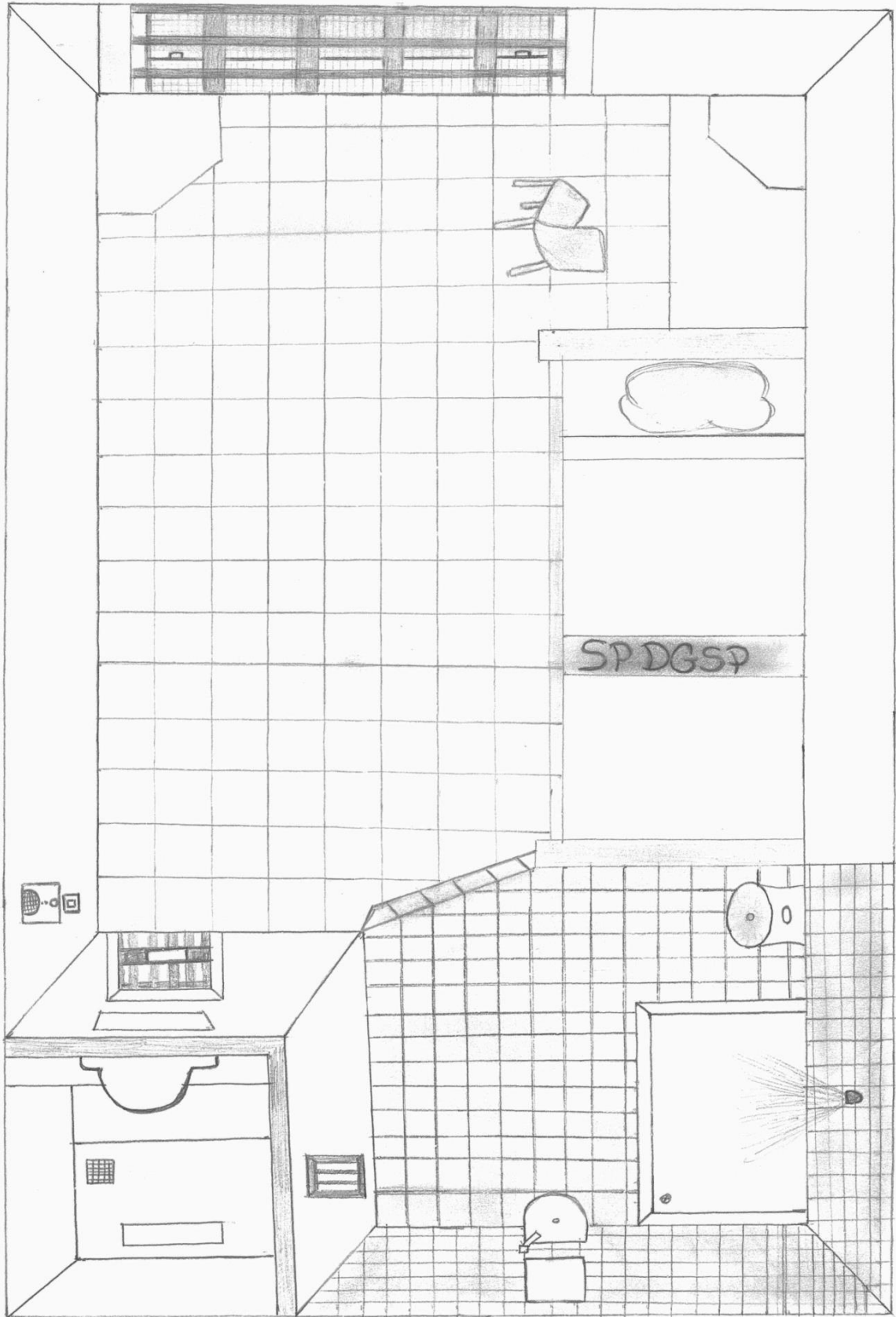
No que diz respeito às excepções salienta-se, no desenho 10 e 11, a presença dos frascos e dos produtos de higiene (a negro), junto à instalação sanitária (lavatório e base de duche), em cima do murete em betão que lhes serve de apoio. No desenho 9, a forma expressiva como é representado o intercomunicador é outra excepção que também aparece representada no desenho 1. Também no desenho 1 é dado valor à representação da água, elemento que ao aparecer noutros desenhos tem um significado menos associado ao conforto e ao uso que o de atribuir uma correcta identificação à base do duche. No desenho 1, e ainda pensando-se na ideia de conforto como antítese do espaço prisional, aparece também a representação da almofada, com maior detalhe. E, por último, menciona-se o recurso à ironia e ao humor do recluso FC ao representar a pomba, junto à janela entreaberta, bem como a representação do céu. Sobre este assunto, e a respeito da imagem do desenho 3, FC dizia que só as pombas estavam autorizadas a visitá-lo e que, para elas, guardava as migalhas do pão. Também sobre o mesmo desenho, FC disse-nos ter “demorado muito tempo” a concretizar a grelha metálica da janela, de modo a que por entre as quadrículas ficasse, ainda assim, visível a “nesga de céu” e de paisagem alcançável a partir de Monsanto.

No que diz respeito às omissões, deve referir-se a total ausência de objectos pessoais sobre a mesa ou guardados nas prateleiras, tais como roupa ou livros.

Depreende-se da análise dos desenhos que a espacialidade das celas é idêntica e que o tipo de uso e de vivência que permite aos reclusos não tem grande variedade. É um espaço de isolamento, contido, que restringe os movimentos e as possibilidades de praticar o espaço. A arquitectura é austera e minimal.

Embora todos os reclusos, com maior ou menor grau de competências técnicas e artísticas, tenham sido capazes de efectuar a representação da sua cela, o mesmo não ocorreu aquando da representação da planta geral da prisão.

Dos nove reclusos, somente um foi capaz de desenhar a prisão. Fê-lo com enorme rigor e zelo para que tudo quanto sabia fosse adequadamente representado. Os restantes não foram capazes de realizar o exercício. Consideraram ser uma representação demasiado complexa para a qual não possuíam dados que lhes permitissem representá-la. Disseram-nos que a forma circular da prisão dificultava a transposição para o desenho do que percepcionavam. Em todos estes oito casos, a forma circular da prisão afectou a sua capacidade de a representar, tornando-os inseguros quanto ao conhecimento efectivo que detinham sobre o espaço.



0111  
06 2004

**DESENHO 1** [Fig. 7.20.]

CG: Planta da cela do recluso (2009/2010)

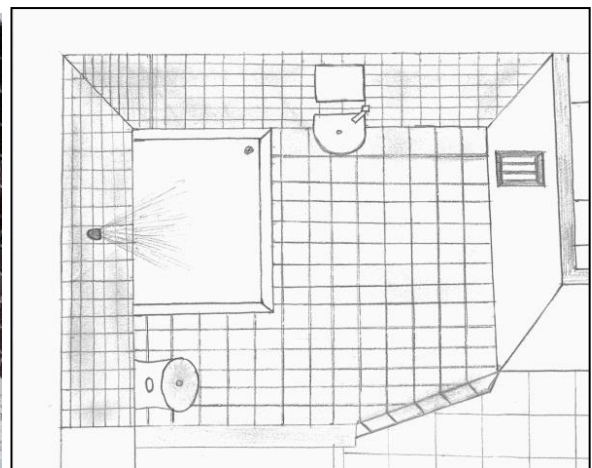
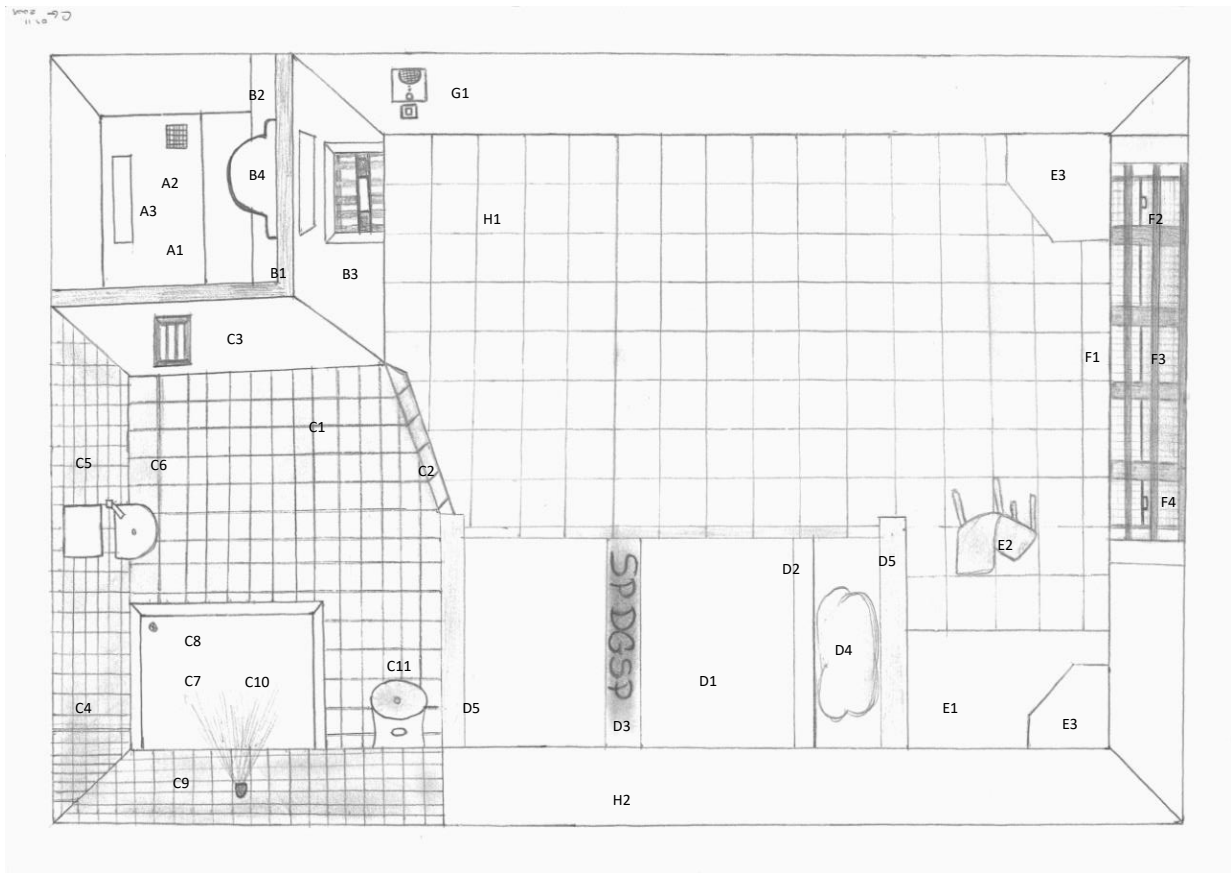


Fig. 7.39. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.20. Fig. 7.40. Adriana Varejão, Saunas e banhos, O Virtuoso, 2006. Óleo sobre tela, 120 x 163 cm. Adriana Varejão/ Reprodução. Fig. 7.41. Ampliação da Instalação Sanitária do Desenho nº 1.

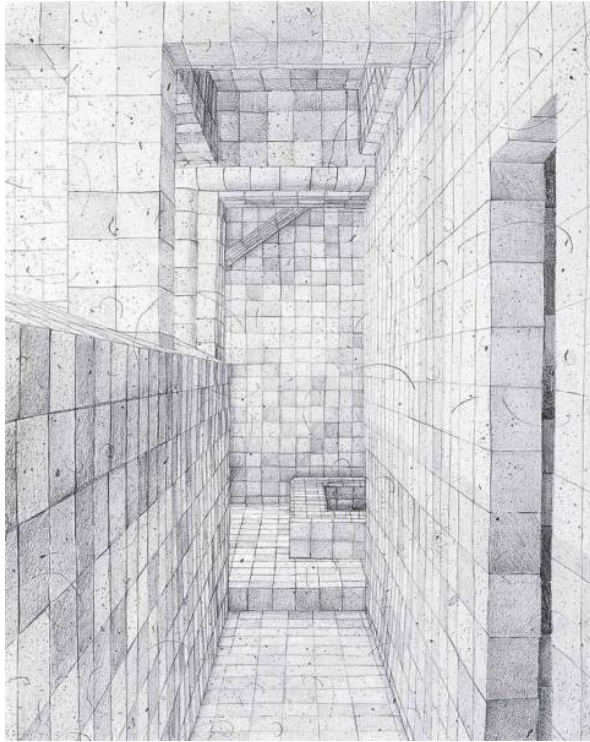


Fig. 7.42. Andreia Varejão, Saunas e banhos, O Obsessivo, 2004, a grafite. Andreia Varejão/Reprodução.

### Legenda: DESENHO 1

[Fig. 7.20.]

**A1.** Porta metálica blindada exterior.

**A2.** Postigo.

**A3.** Abertura para tabuleiros.

**B1.** Parede divisória

**B2.** Prateleira encastrada (reentrante) em betão, suporte para a televisão.

**B3.** Porta metálica gradeada, blindada, com postigo para tabuleiros.

**B4.** Televisão.

**C1.** Revestimento em mosaico cerâmico.

**C2.** Desnível no pavimento. Degrau.

**C3.** Parede divisória, em alvenaria, com vão, sem vidro, gradeado e blindado.

**C4.** Mosaico em ladrilho cerâmico. Desenho da estereotomia ortogonal.

**C5.** Espelho *sem vidro*.

**C6.** Lavatório suspenso metálico com torneira.

**C7.** Base de duche com rebordo.

**C8.** Ralo da base de duche.

**C9.** Chuveiro fixo.

**C10.** Água aspergida.

**C11.** Sanita suspensa.

**D1.** Leito fixo, com estrado em betão e colchão individual.

**D2.** Lençol de cama individual.

**D3.** Identificação da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

**D4.** Almofada.

**D5.** Muretes em betão, compartimentando o espaço do leito.

**E1.** Tampo de mesa em betão, fixo.

**E2.** Cadeira, em plástico, móvel.

**E3.** Prateleiras fixas, em betão, encastradas.

**F1.** Janela (vão), com vidro duplo.

**F2.** Gradeamento em metal, interior.

**F3.** Gradeamento em malha, exterior.

**F4.** Sistema de fecho.

**G1.** Intercomunicador.

**H1.** Mosaico em ladrilho cerâmico. Desenho da estereotomia ortogonal.

**H2.** Parede em alvenaria, em perspectiva.



## DESENHO 2 [Fig. 7.21.]

FC: Perspectiva da cela do recluso (2009/2010)

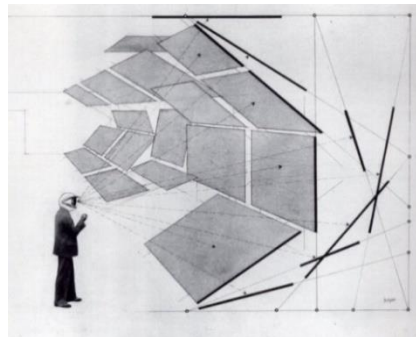
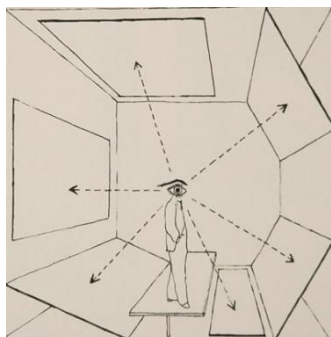
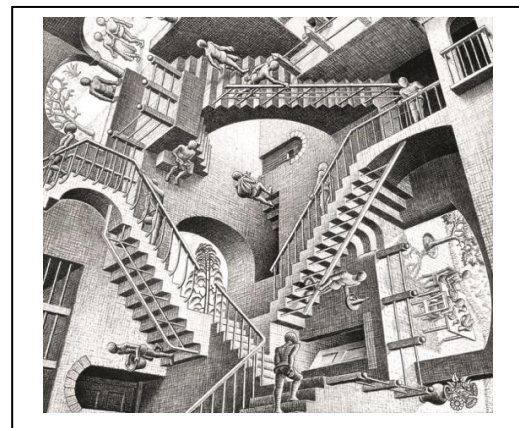
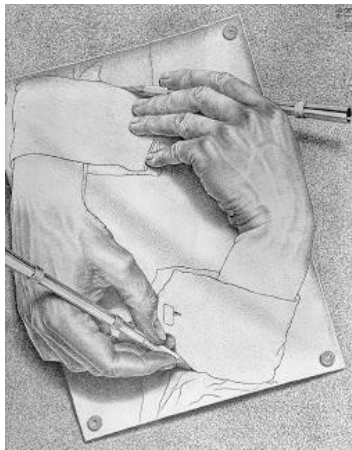
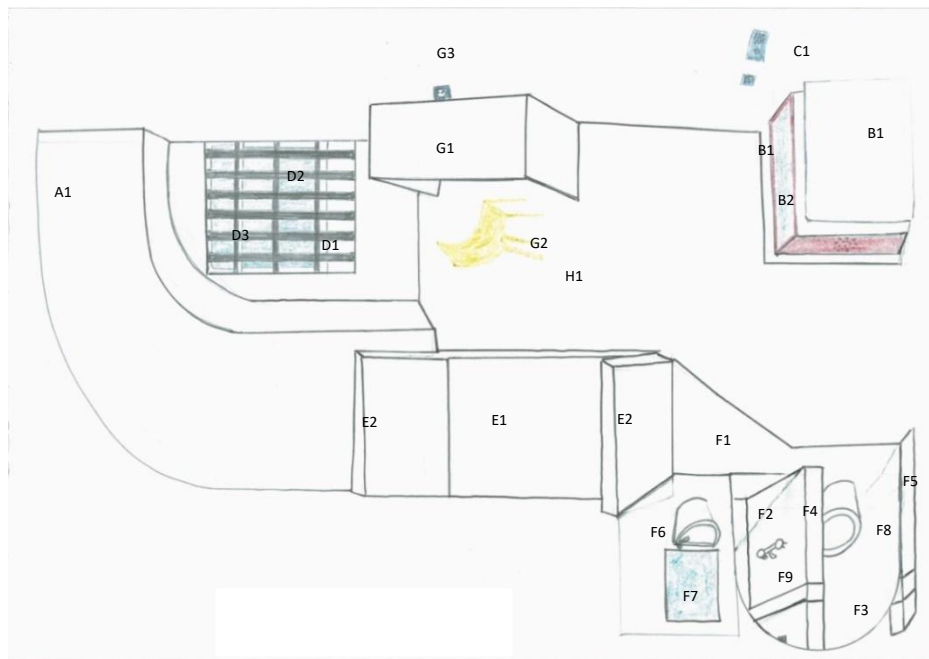


Fig. 7.43. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.21. Fig. 7.44. Maurits Cornelius Escher, *Desenhando-se*, 1948. Fig. 7.45. Maurits Cornelius Escher, *Relatividade*, 1953. Fig. 7.46. Herbert Bayer, 1935, *Diagram extended field of vision* (H. Bayer, 1935), *Visual Communication, Architecture, Painting*, New York, Reinhold publishing corporation, 1967. Fig. 7.47. Herbert Bayer, *Esquisso para o planeamento da Exposição dos Artistas Decoradores, Paris, 1930*.

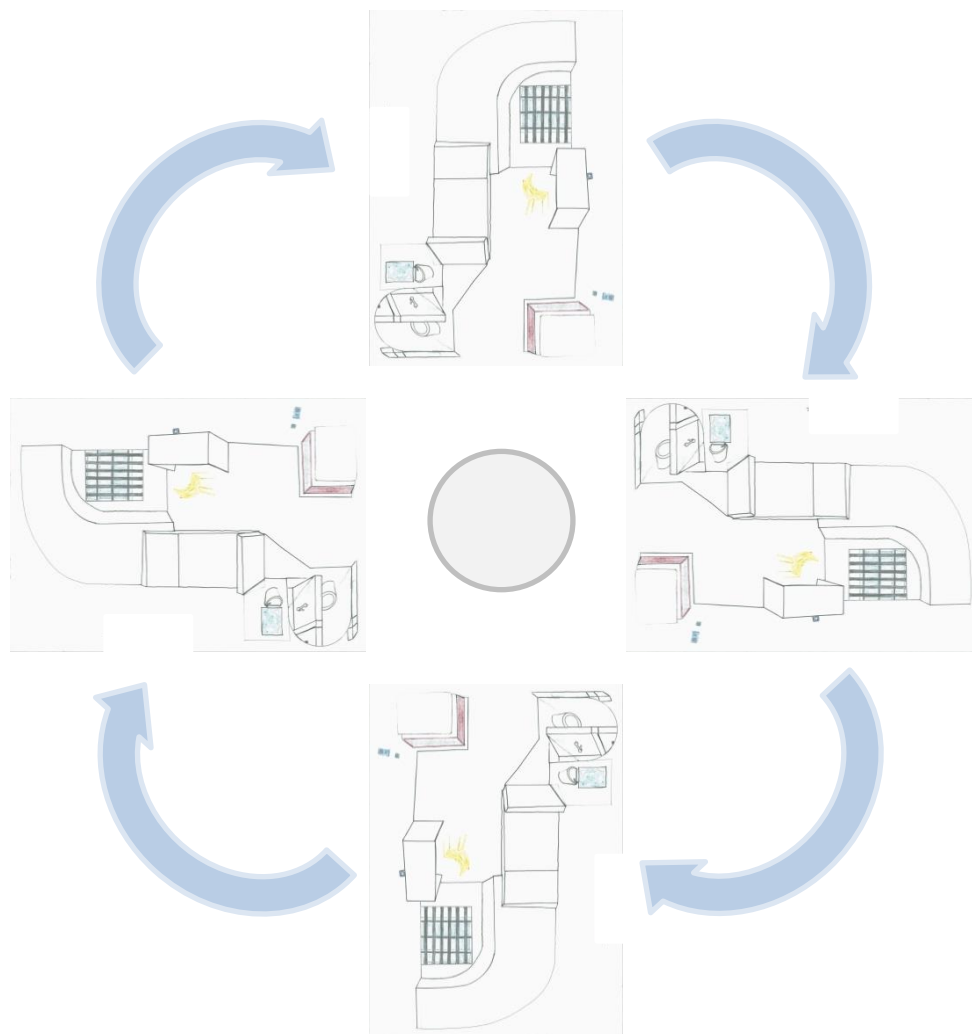


Fig. 7.48. Esquema de rotação da imagem.

Legenda: **DESENHO 2** [Fig. 7.21.]

**A1.** Arco do contraforte, em alvenaria.

**B1.** Prateleira, encastrada em betão (para a televisão).

**B2.** Televisão.

**C1.** Intercomunicador.

**D1.** Janela (vão), com vidro duplo. Parapeito.

**D2.** Gradeamento em metal, interior.

**D3.** "Céu".

**E1.** Leito fixo, com estrado em betão.

**E2.** Muretes em betão.

**F1.** Desnível no pavimento com degrau.

**F2.** Base de duche.

**F3.** Instalação sanitária.

**F4.** Parede divisória.

**F5.** Parede divisória, revestida a mosaico cerâmico.

**F6.** Lavatório metálico, suspenso, com torneira.

**F7.** Espelho *sem vidro*.

**F8.** Sanita metálica, suspensa.

**F9.** Chuveiro com torneira, fixos.

**G1.** Tampo de mesa em betão, fixo.

**G2.** Cadeira amarela, em plástico, móvel.

**G3.** Tomada eléctrica.

**H1.** Pavimento da cela.



**DESENHO 3** [Fig. 7.22.]

FC: Vista da Cella do recluso, (2009/2010)

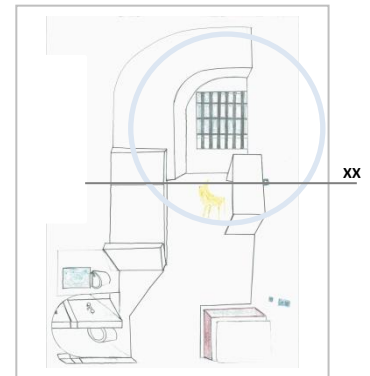
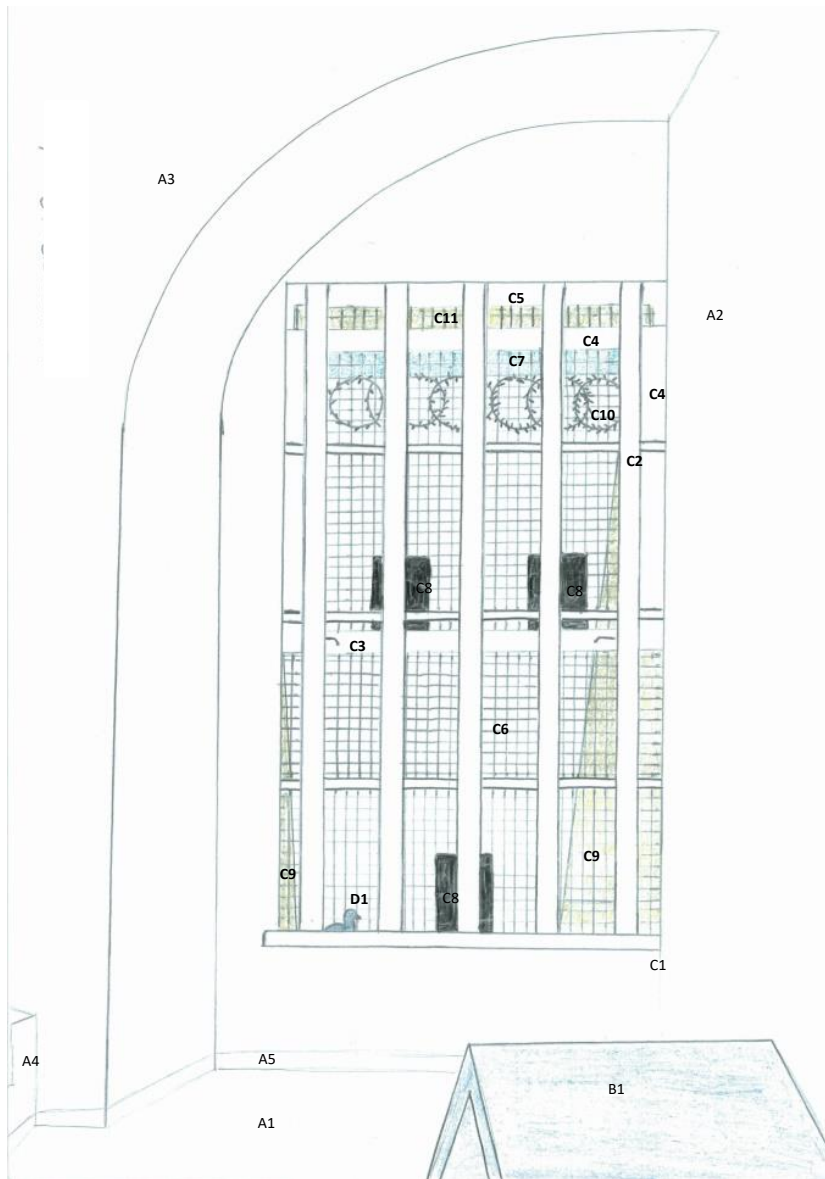


Fig. 7.49. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.22. Fig. 7.50. Relação entre as imagens. Imagem da figura 7.22 como “zoom-in” da janela representada na figura 7.21.



Fig. 7.51. Imagem de repetição, de Robert Mapplethorpe. Apartment Window, 1977, Robert Mapplethorpe Foundation. Fig. 7.52. Adriana Varejão, The great animal Orchestra: Passarinhos, 2017, Fondation Cartie.

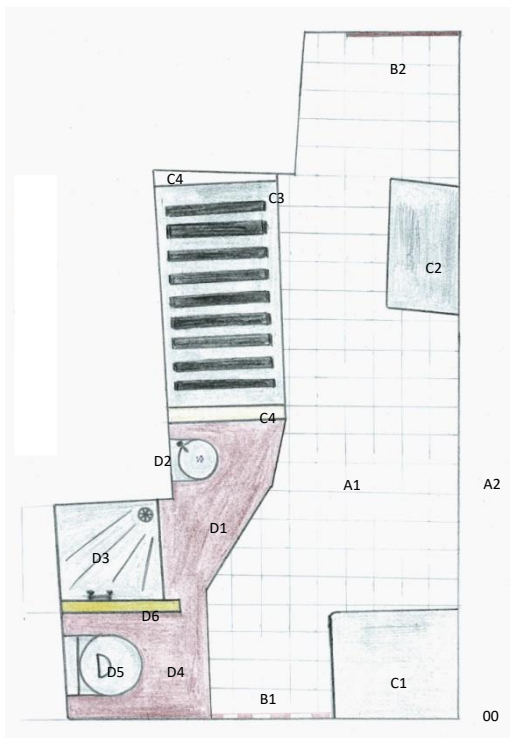
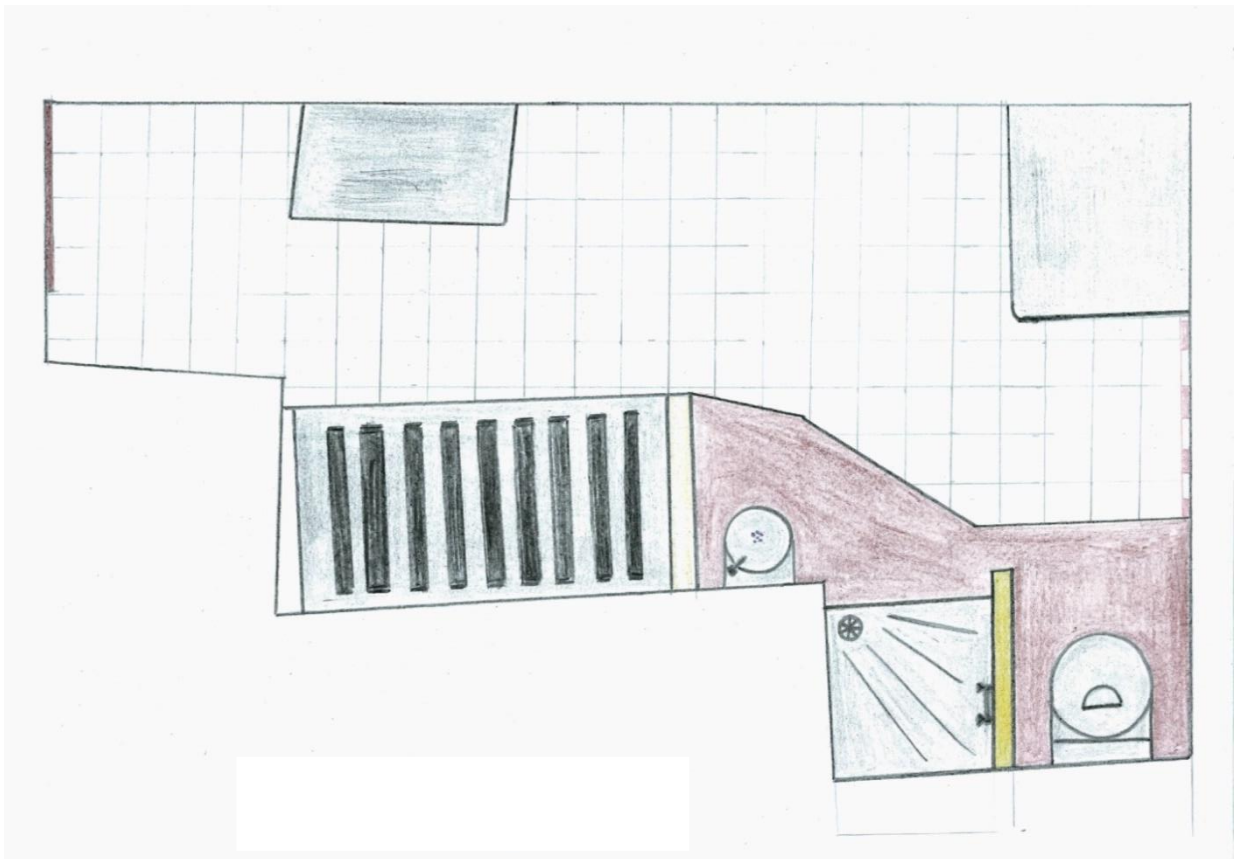
Legenda: **DESENHO 3**

[Fig. 7.22.]

- A1.** Pavimento da cela.
- A2.** Parede da cela.
- A3.** Arco do contraforte, em alvenaria.
- A4.** Corte do Murete e do leito, em betão.
- A5.** Rodapé.
- B1.** Corte da mesa em betão, fixa.
- C1.** Vão e peitoril da janela.
- C2.** Grades metálicas, com barras verticais e outras horizontais (do lado interior da cela).
- C3.** Sistema de fecho, da folha móvel, da janela.
- C4.** Caixilho da folha móvel, da janela de peito.
- C5.** Caixilho da folha fixa, da janela de peito.
- C6.** Grade, em malha ortogonal metálica (do lado exterior).
- C7.** “Céu”.
- C8.** Vãos de outras celas.
- C9.** Ombreiras em sombreamento (espessura da parede exterior).
- C10.** Arame farpado no topo dos muros do EPM.
- C11.** Verga em sombreamento.
- D1.** Pombo-comum (*Columba Livia*)

## DESENHO 4 [Fig. 7.23.]

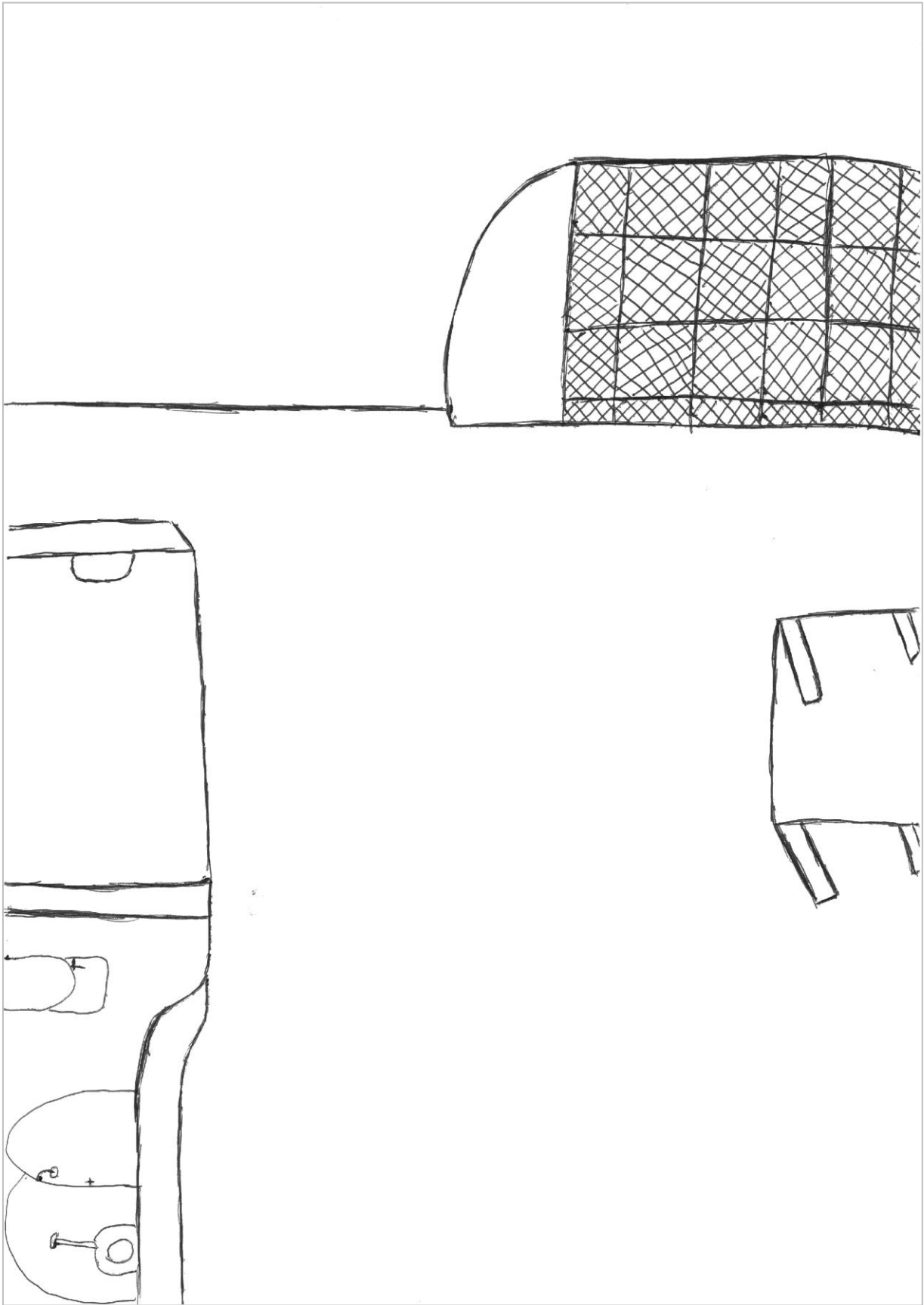
FC: Planta da Cella do recluso, (2009/2010)



### Legenda: DESENHO 4

- A1.** Pavimento da cela em mosaico cerâmico.
- A2.** Limite da cela. Parede da cela (?)
- B1.** Porta que dá acesso da antecâmara para a cela.
- B2.** Vão e janela.
- C1.** Prateleira em betão, fixa.
- C2.** Mesa em betão, fixa.
- C3.** Estrado em betão, fixo.
- C4.** Muretes em betão.
- D1.** Desnível no pavimento com degrau.
- D2.** Lavatório suspenso metálico com torneira.
- D3.** Compartimento de banho, com base de duche.
- D4.** Instalação sanitária.
- D5.** Sanita suspensa.
- D6.** Parede divisória, revestida a mosaico cerâmico.

Fig. 7.53. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.23.



## DESENHO 5 [Fig. 7.24.]

RS: Planta da Cela – sem escala, (2011)

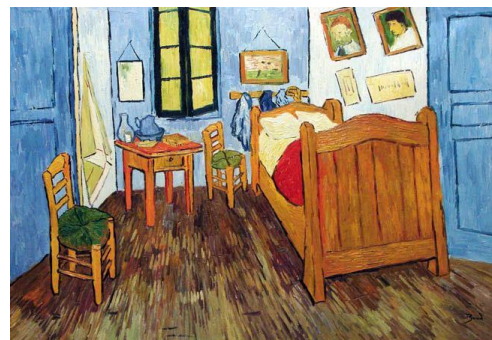
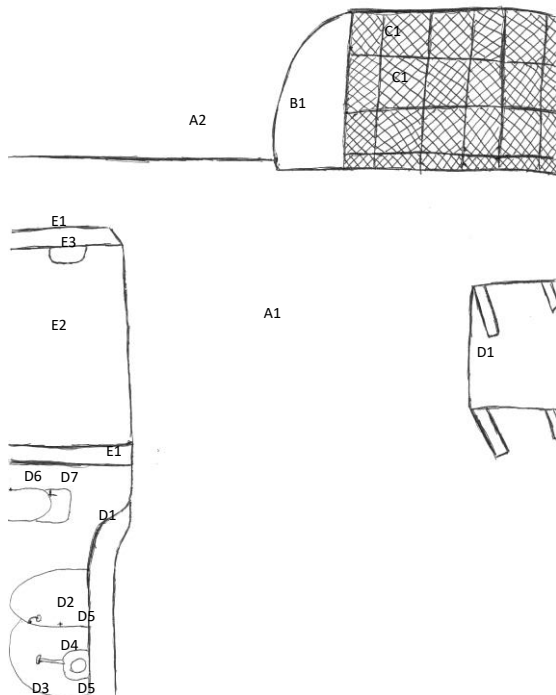


Fig. 7.54. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.24. Fig. 7.55. Efeito de ressonâncias visuais: Van Gogh (1853-1890), O quarto em Arles (1888) – óleo sobre tela.

## Legenda: DESENHO 5

RS: Planta da cela – sem escala (2011)

**A1.** Pavimento da cela.

**A2.** Linha de intersecção da parede exterior da cela com o pavimento da cela.

**B1.** Arco do contraforte.

**C1.** Gradeamento em malha metálica (ortogonal), exterior.

**C2.** Gradeamento metálico, interior.

**D1.** Mesa em betão, fixa.

**E1.** Muretes em betão.

**E2.** Leito em betão, fixo.

**E3.** Almofada.

**D1.** Desnível no pavimento com degrau.

**D2.** Chuveiro.

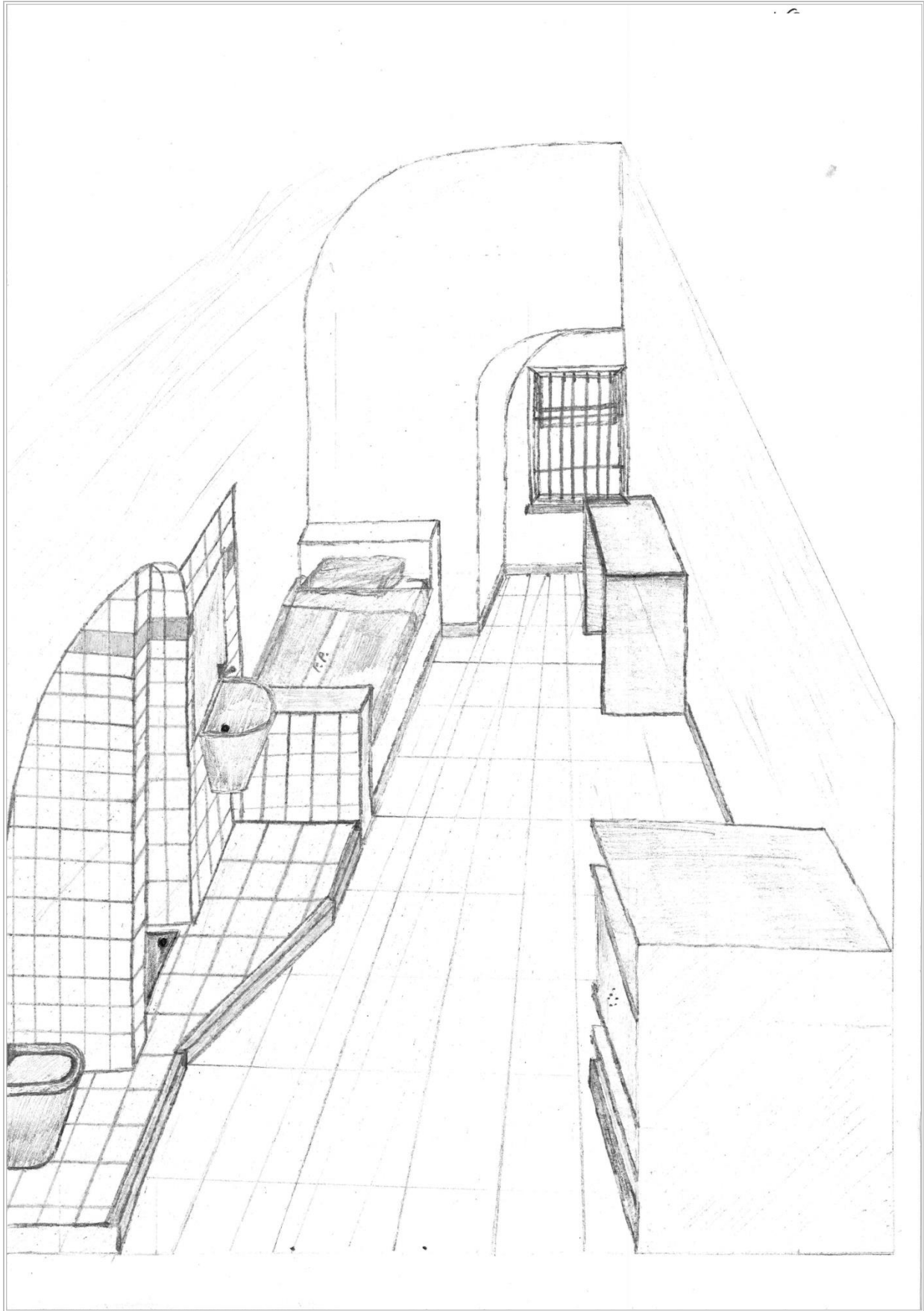
**D3.** Instalação sanitária.

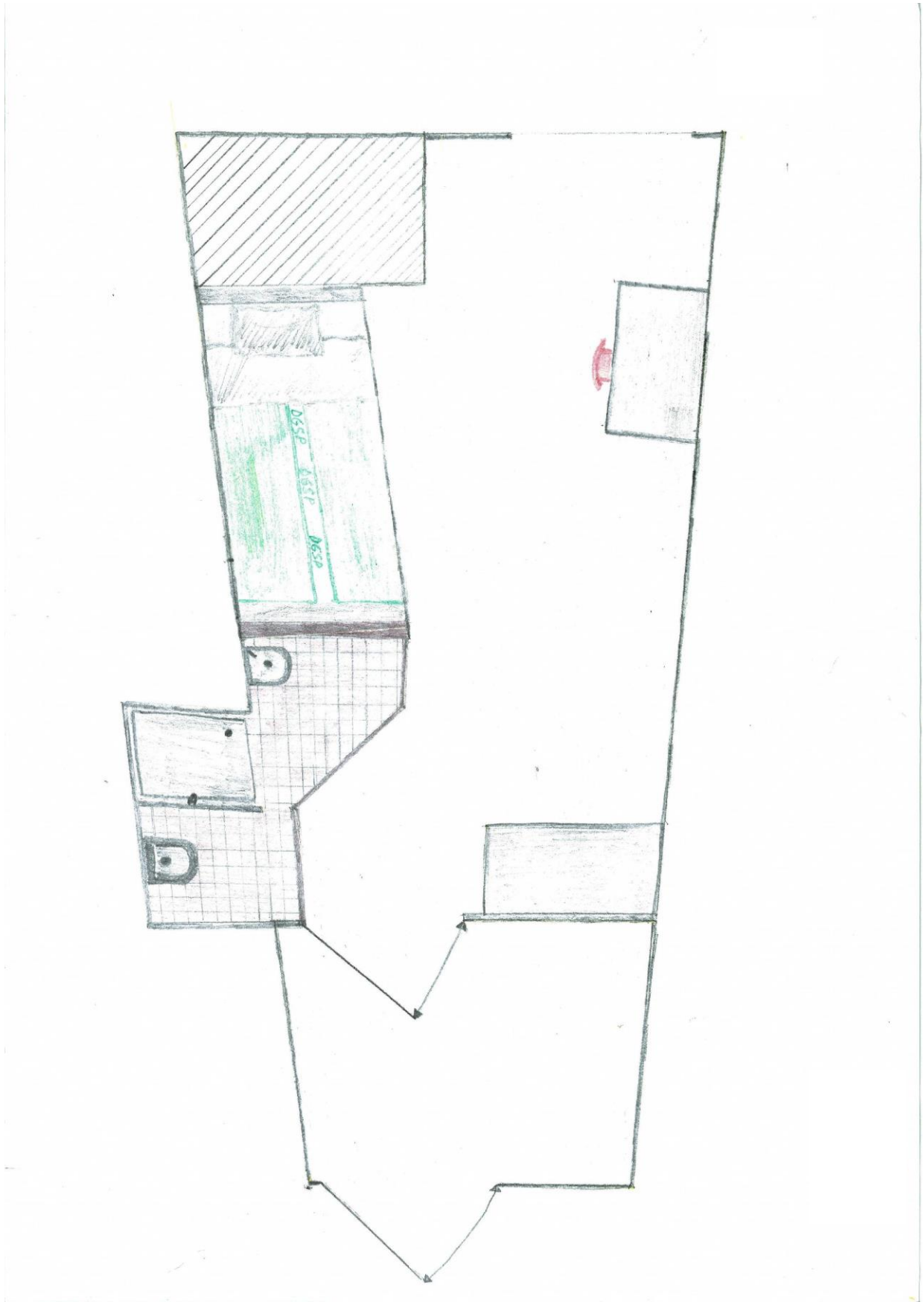
**D4.** Sanita.

**D5.** Parede divisória.

**D6.** Espelho sem vidro.

**D7.** Lavatório metálico suspenso.





**DESENHO 6 e 7** [Fig. 7.25. e 7.26.]

G: Perspectiva e Planta da Cella – sem escala, (2009/2010)

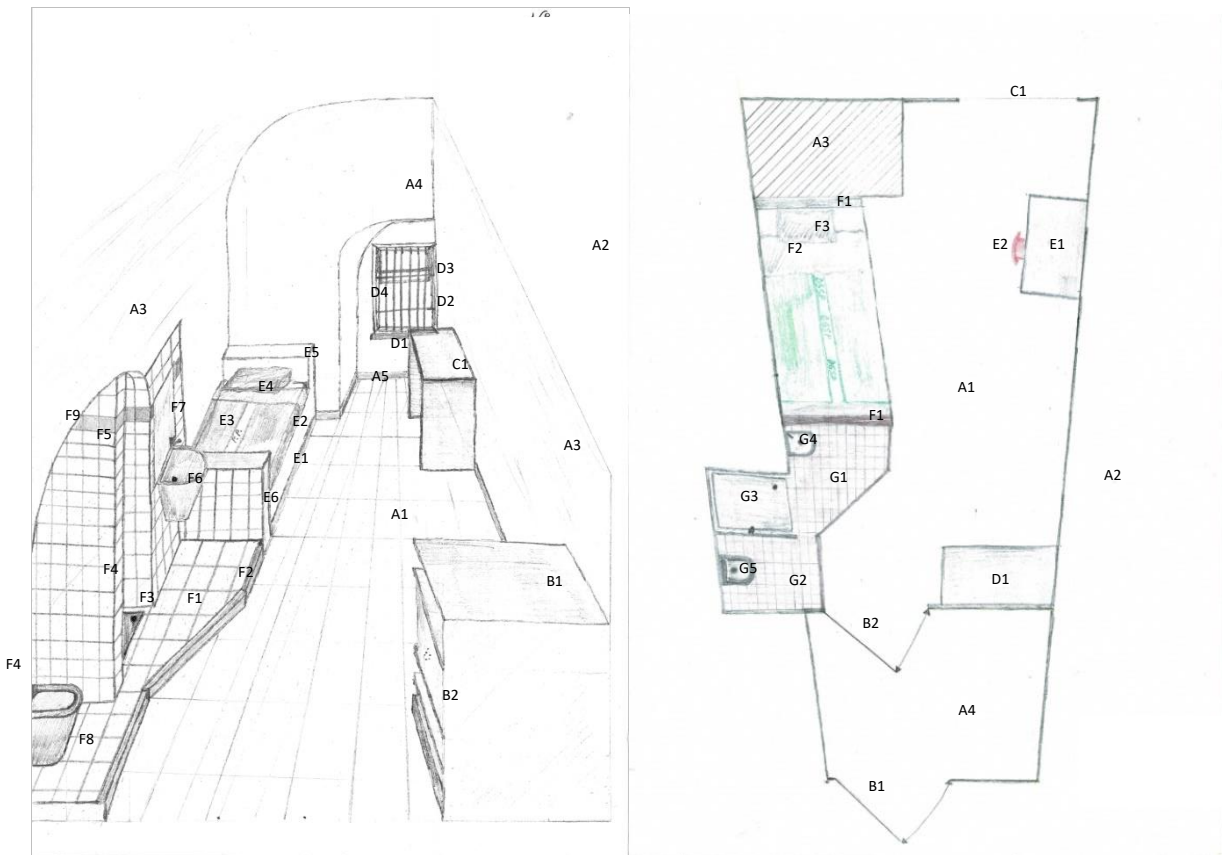


Fig. 7.56. Identificação das marcas gráficas presentes nas fig. 7.25 e 7.26.

**Legenda: DESENHO 6** [Fig. 7.25]

- A1.** Pavimento em mosaico cerâmico da cela.
- A2.** Parede da cela em alvenaria (?)
- A3.** Revestimento da parede em mosaico cerâmico.
- A4.** Arco do contraforte.
- A5.** Rodapé.
- B1.** Prateleira em betão, encastrada.
- B2.** Televisor.
- C1.** Mesa em betão, fixa.
- D1.** Peitoril.
- D2.** Gradeamento metálico interior.
- D3.** Caixilho da janela e sistema de fecho.
- D4.** Ombreiras e verga.

- E1.** Leito em betão, fixo.
- E2.** Colchão individual.
- E3.** Lençóis individuais (DGSP)
- E4.** Almofada.
- E5.** Murete em betão.
- E6.** Murete em betão e revestimento em mosaico cerâmico.
- F1.** Desnível no pavimento com revestimento a mosaico cerâmico.
- F2.** Degrau.
- F3.** Base de duche.
- F4.** Parede divisória.

- F5.** Revestimento a mosaico cerâmico com friso.
- F6.** Lavatório metálico, suspenso.

- F7.** Espelho, *sem vidro*.
- F8.** Sanita metálica, suspenso.
- F9.** Arco.

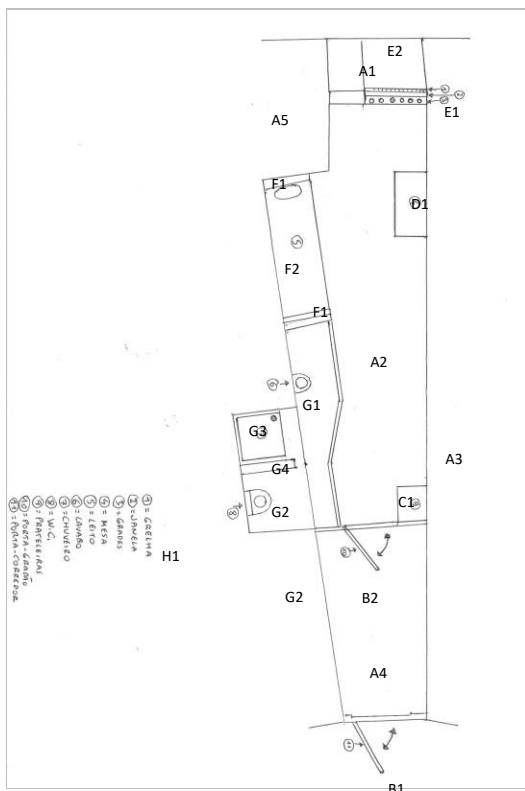
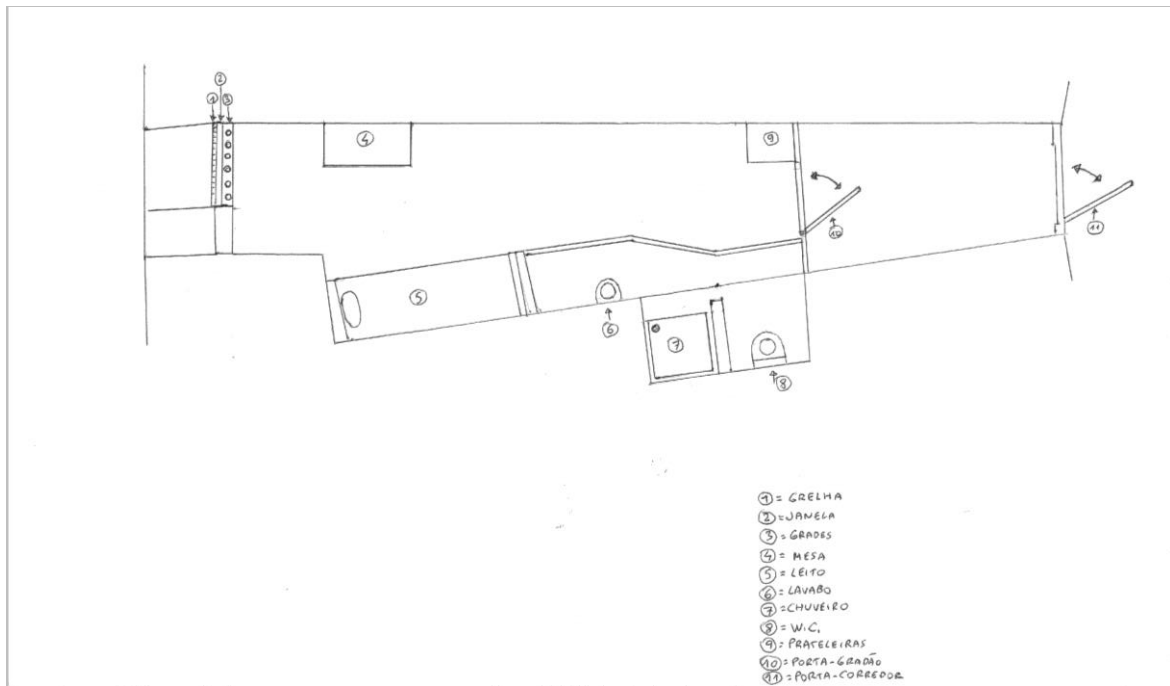
Legenda: **DESENHO 7** [Fig. 7.26.]

- A1.** Pavimento (em mosaico cerâmico) da cela.
- A2.** Parede da cela.
- A3.** Contraforte.
- A4.** Antecâmara.
- B1.** Porta de acesso à antecâmara da cela.
- B2.** Porta de acesso à cela.
- C1.** Vão com janela.
- D1.** Prateleira em betão, encastrada.
- E1.** Mesa em betão, fixa.
- E2.** Cadeira em plástico, móvel.

- F1.** Murete em betão.
- F2.** Leito em betão, com colchão individual e lençol (DGSP).
- F3.** Almofada.
- G1.** Desnível no pavimento com revestimento a mosaico cerâmico.
- G2.** Instalação sanitária.
- G3.** Base de duche.
- G4.** Lavatório metálico, suspenso.
- G5.** Sanita metálica, suspenso.

**DESENHO 8** [Fig. 7.27.]

JA: Planta da Cella – sem escala, (2009/2010)



**Legenda: DESENHO 8**

- A1.** Exterior da cela.
- A2.** Pavimento da cela.
- A3.** Paredes da cela.
- A4.** Antecâmara da cela.
- A5.** Muro do arco do contraforte.
- B1.** Porta de acesso à cela (exterior).
- B2.** Porta da antecâmara (cela).
- C1.** Prateleiras em betão, fixa.
- D1.** Mesa em betão, fixa.
- E1.** Vão com janela.
- E2.** Muro exterior (Peitoril).
- F1.** Muretes em betão.
- F2.** Leito com colchão e almofada.
- G1.** Desnível no pavimento.
- G2.** Instalação sanitária.
- G3.** Base de duche.
- G4.** Parede divisória.
- H1** Legenda da imagem.

Fig. 7.57. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.27.



**DESENHO 9 [Fig. 7.28.]**

MA: Perspectivas da Cella, (2009/2010)

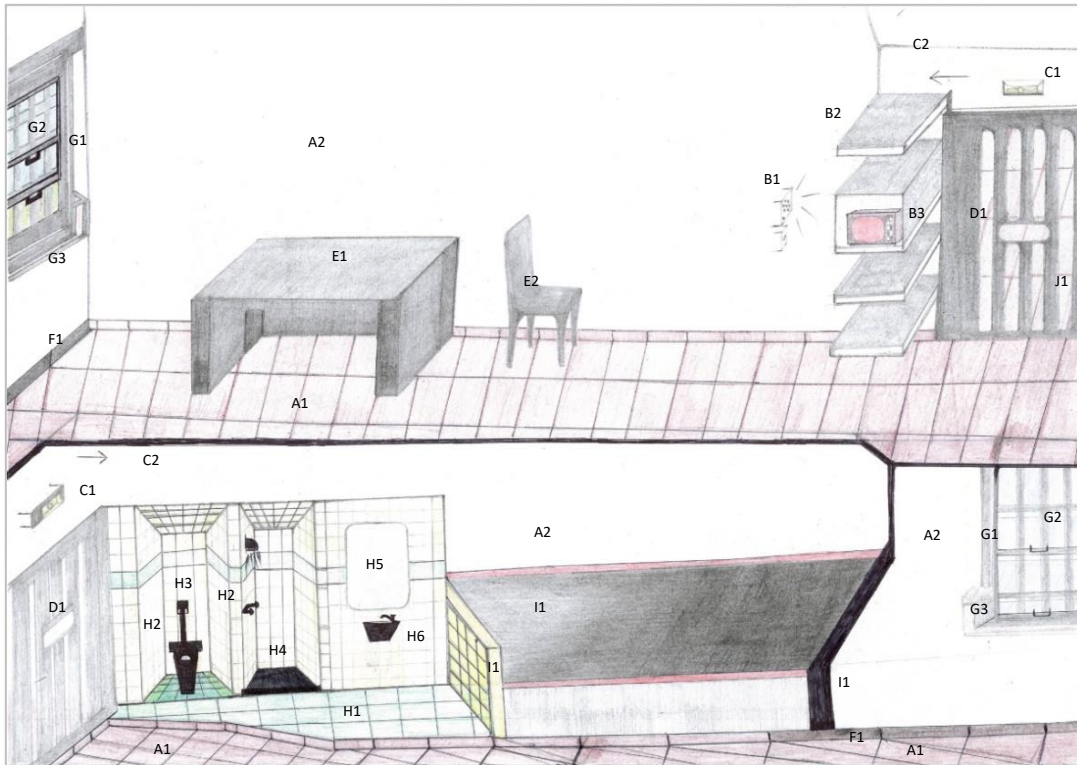


Fig. 7.58. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.28.Fig. 7.59. e 7.60. Efeito de ressonâncias visuais: Imagem de uma cena do filme de Stanley Kubrick, "2001: A Space Odyssey" (1968) num quarto do Beyond the Infinite Hotel. Metro-Goldwyn-Mayer, Pinterest.



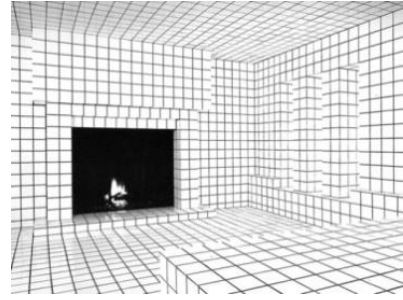
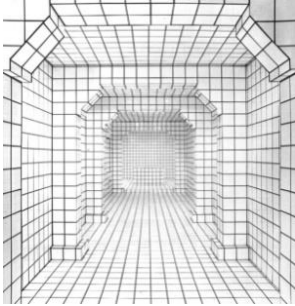


Fig. 7.61. Efeito de ressonâncias visuais: desenho da estereotomia do revestimento entre a cela de MA e “La Maison de La Celle-Saint-Cloud” (1969), de Jean-Pierre Raynaud (1939-). Cyril Foiret.

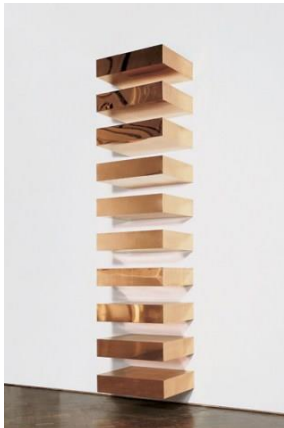


Fig. 7.62. Efeito de ressonâncias visuais: S/T, 1960, Donald Judd (1928–1994), (Raas Van Gaverestraat, Ghent), Herbert Foundation. Fig. 7.63. Efeito de ressonâncias visuais: S/T, Donald Judd (1928-1994) (Raas Van Gaverestraat, Ghent), Herbert Foundation.

Legenda: **DESENHO 9** [Fig. 7.28.]

- A1. Pavimento da cela, em mosaico cerâmico.
- A2. Parede em alvenaria branca.
- B1. Intercomunicador.
- B2. Prateleiras em betão, encastradas.
- B3. Televisão.
- C1. Sinalização de emergência: Saída
- C2. Seta.
- D1. Porta com grades metálicas, blindada.
- Postigo para tabuleiros.

- E1. Mesa de betão, fixa.
- E2. Cadeira de plástico, móvel.
- F1. Rodapé.
- G1. Janela com caixilharia metálica e vidro duplo.
- G2. Grade metálicas exteriores.
- G3. Sistema de fecho.
- H1. Desnível no pavimento com revestimento a mosaico cerâmico.

**H2.** Parede divisória com revestimento a mosaico cerâmico com friso.

**H3.** Instalação sanitária.

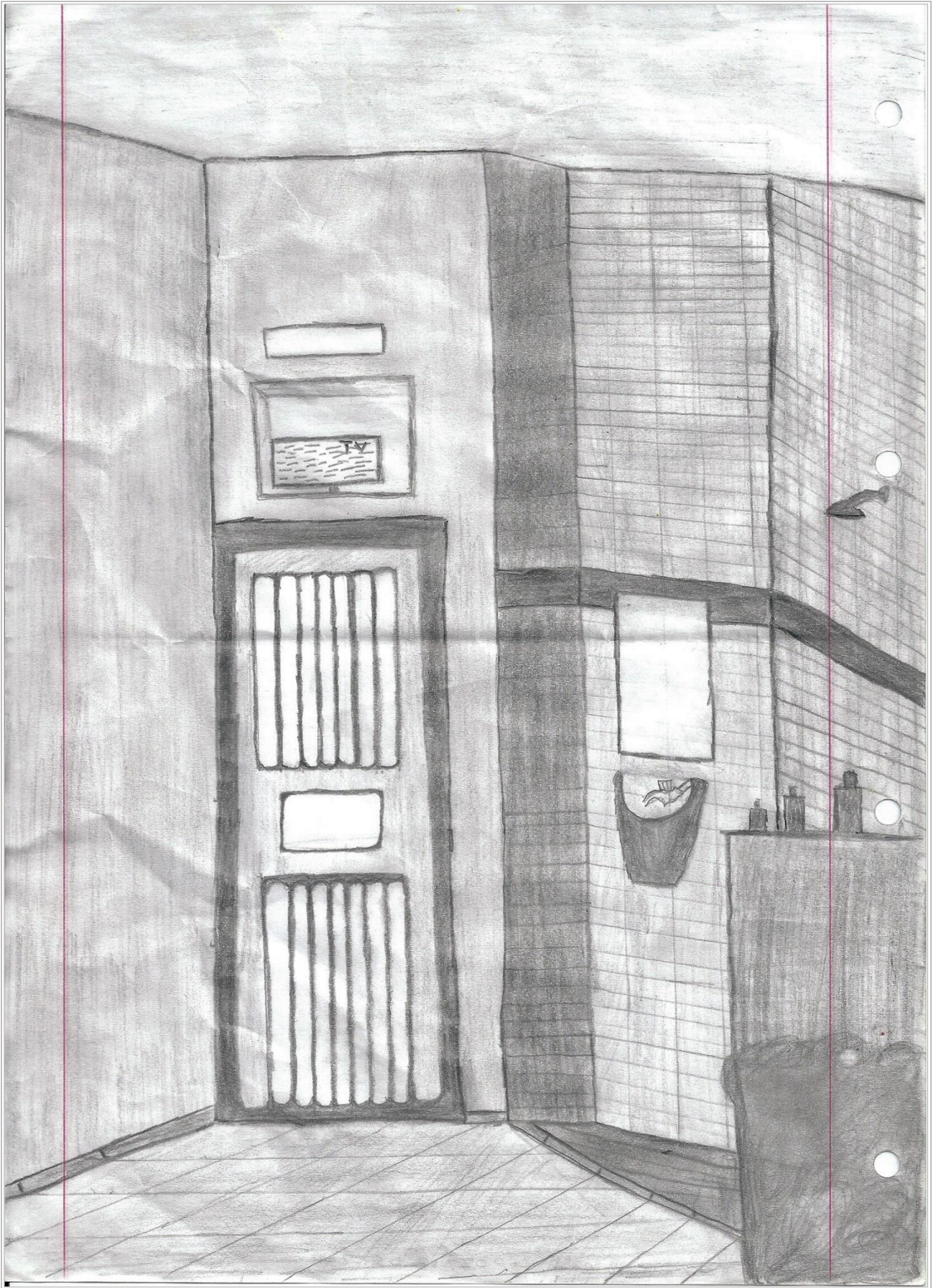
**H4.** Base de duche.

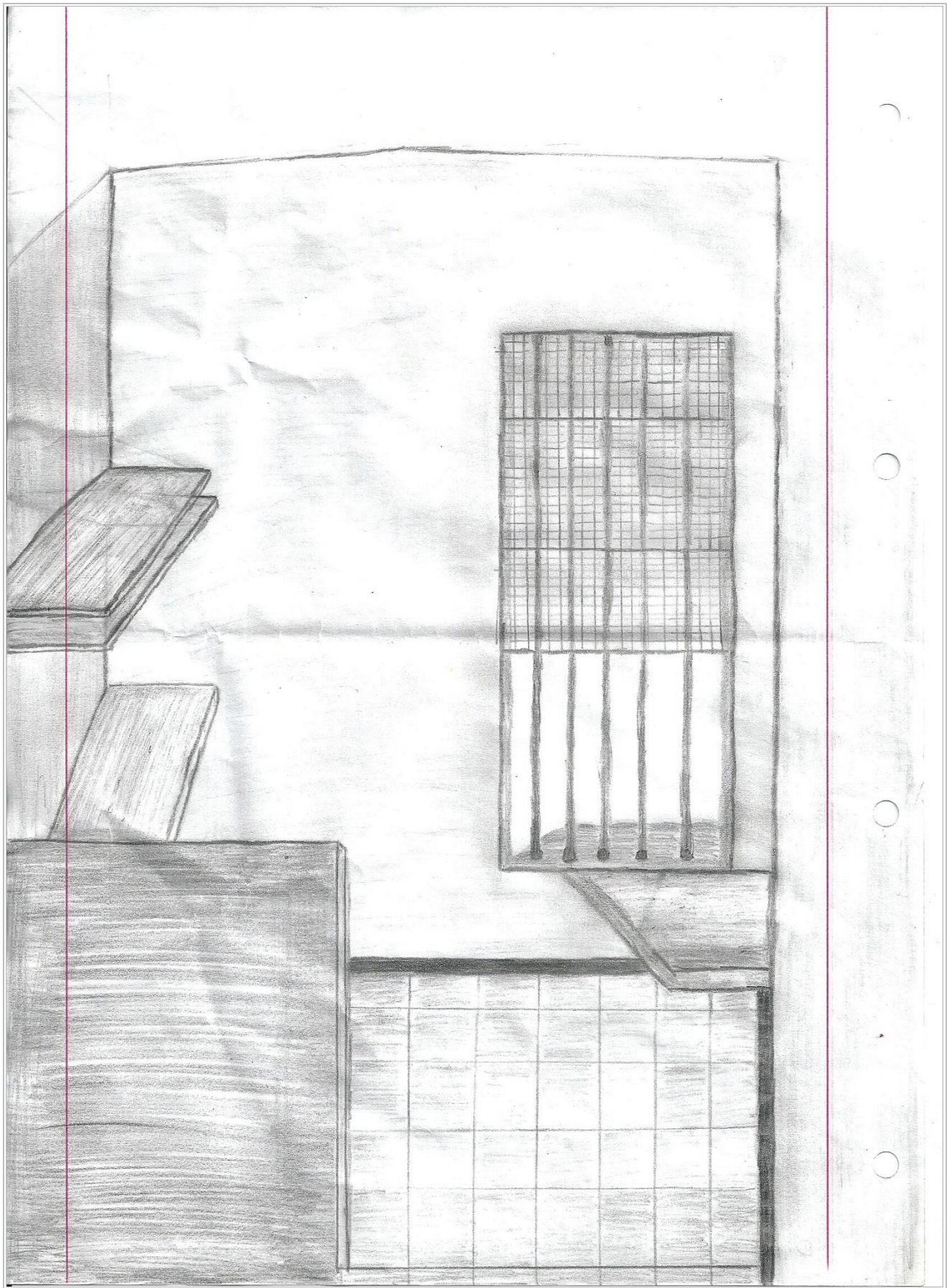
**H5.** Espelho *sem vidro*.

**H6.** Lavatório metálico, suspenso.

**I1.** Estrado em betão, fixo entre muretes em betão.

**J.** Pavimento da antecâmara.





**DESENHO 10 e 11 [Fig. 7.29. e 7.30.]**

**D: Perspectiva da cela I e II (2011)**

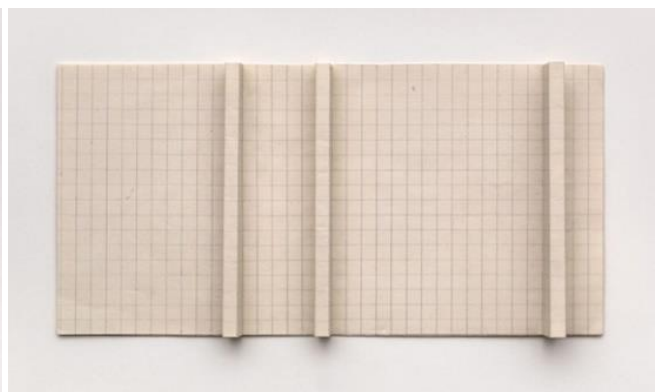
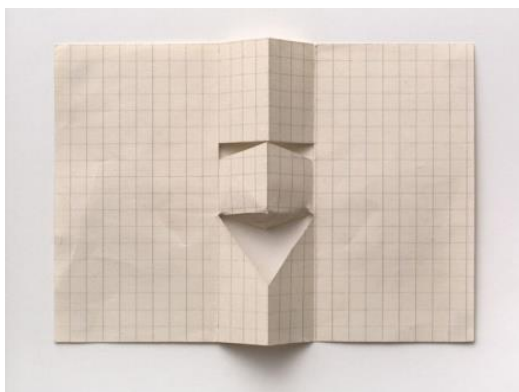
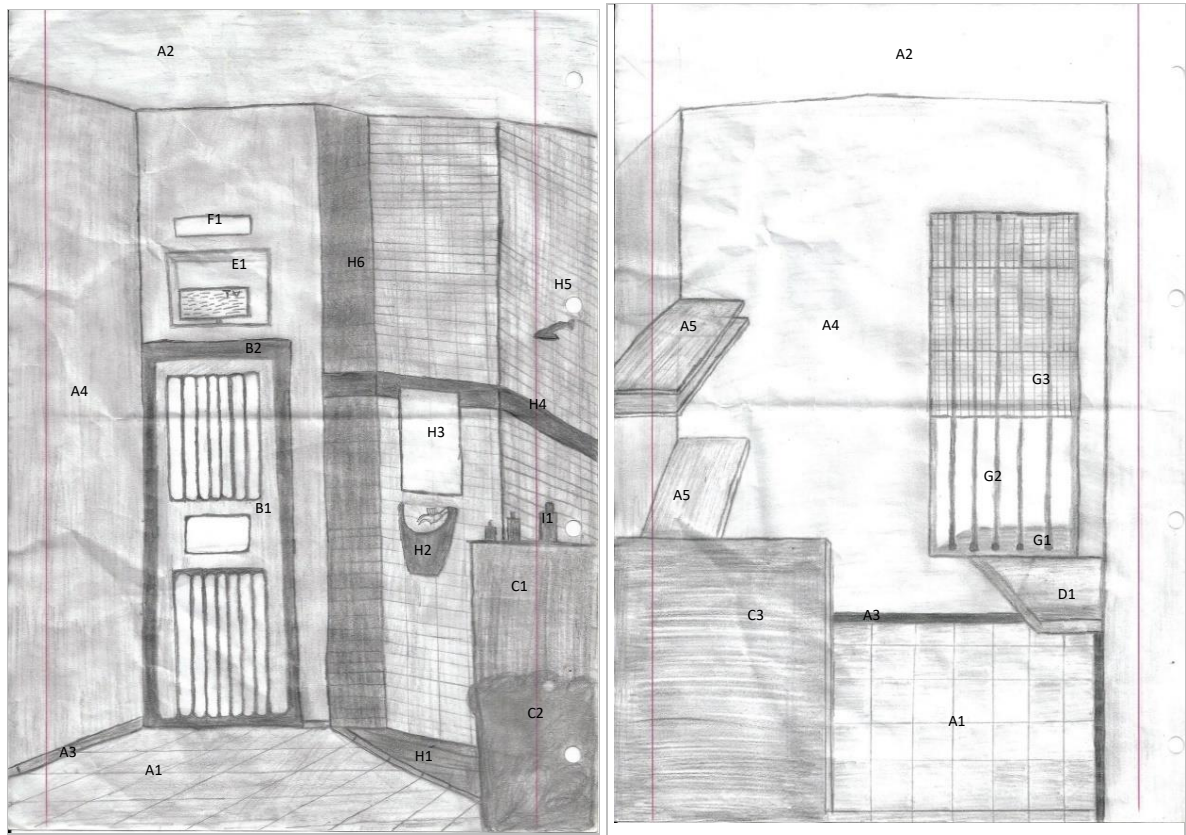


Fig. 7.64. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.29 e 7.30. Fig. 7.65. Efeito de ressonâncias visuais do desenho da textura e da estereotomia do revestimento entre a cela de D: S/T I e II (1950), Willys de Castro. Cecilia Brunson Project.



Fig. 7.66. Efeito de ressonâncias visuais sobre a sensação de aprisionamento: a restrição do corpo.  
 Fig. 7.67. Efeito de ressonâncias visuais sobre a sensação de aprisionamento: a restrição do corpo. *O Piscocenho. Janela 363, Os Espacialistas* (2008).

Legenda: **DESENHO 10** [Fig. 7.29.] e **DESENHO 11** [Fig. 7.30.]

- A1.** Pavimento da cela, em mosaico cerâmico.
- A2.** Tecto.
- A3.** Rodapé.
- A4.** Paredes, em alvenaria branca.
- A5.** Prateleiras em betão, encastradas.
- B1.** Porta com grades metálicas, blindada.  
Postigo para tabuleiros.
- B2.** Aduela e aro metálico, blindado.
- C1.** Murete, em betão.
- C2.** Leito, com colchão individual.
- C3.** Murete (?) ou estrado em betão, fixo (?).
- D1.** Mesa de betão, fixa.
- E1.** Televisão.
- F1.** Sinalização de emergência: Saída.
- G1.** Muro exterior (peitoril da janela).
- G2.** Gradeamento metálico interior.
- G3.** Gradeamento em malha metálica, exterior.
- H1.** Desnível no pavimento com revestimento a mosaico cerâmico.

- H2.** Lavatório metálico, suspenso.
- H3.** Espelho *sem vidro*.
- H4.** Friso em mosaico cerâmico.
- H5.** Base de duche com chuveiro fixo.
- H6.** Parede divisória revestida a mosaico cerâmico.
- I1.** Objectos pessoais de higiene diária.

**DESENHO 12** [Fig. 7.31.]

D: Planta da Cela – sem escala, (2011)

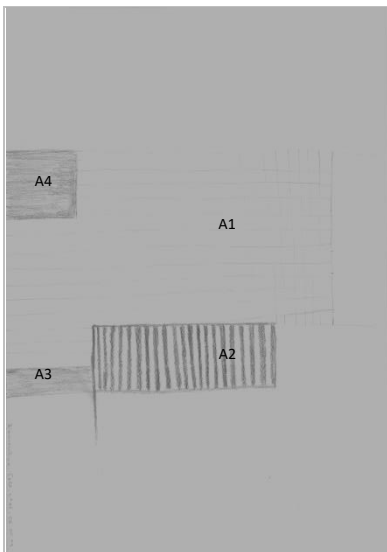
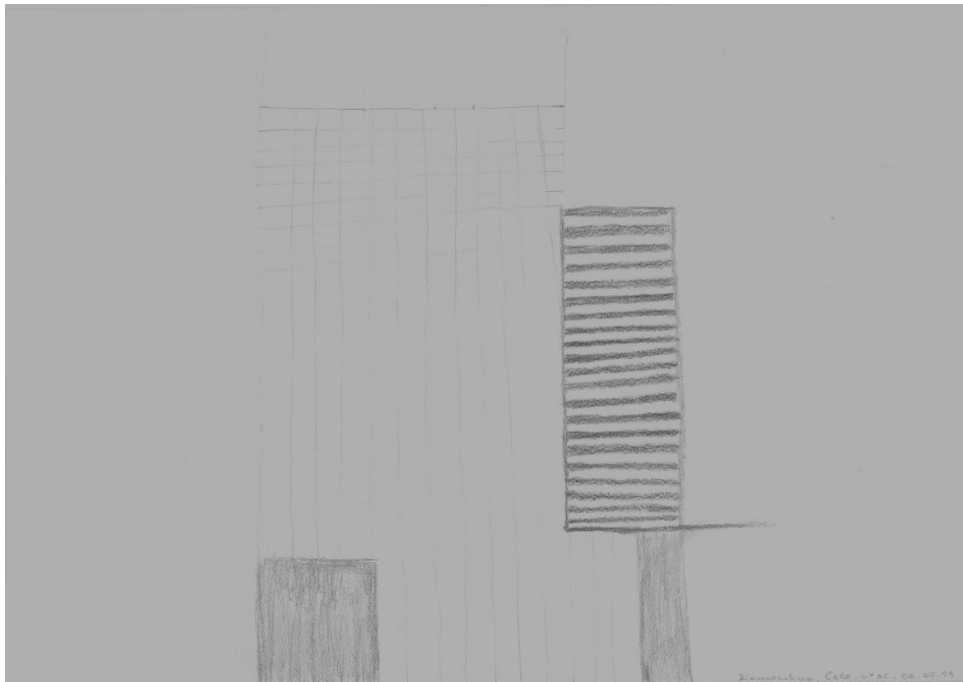
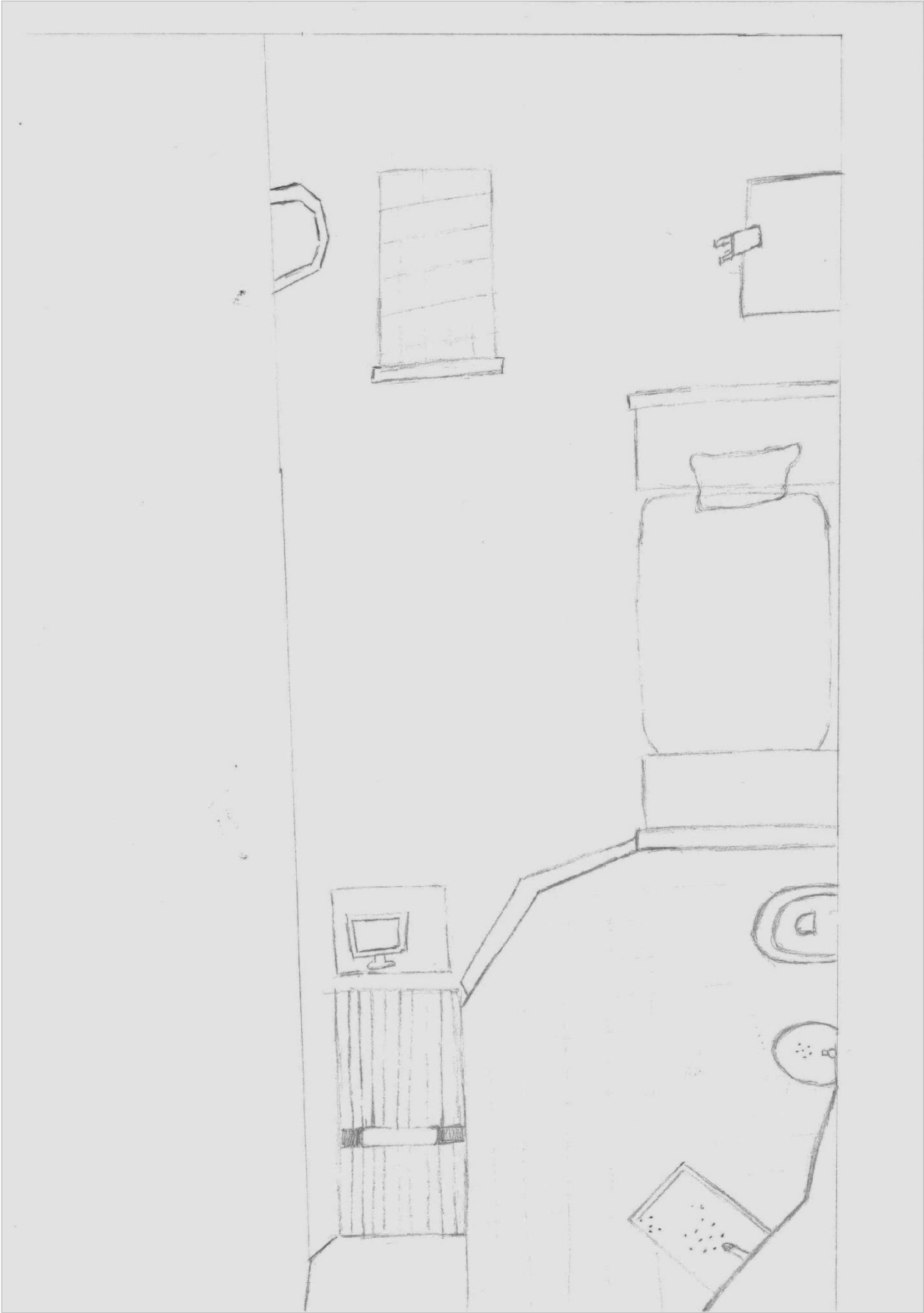


Fig. 7.68. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.31. Fig. 7.69. Efeito de ressonâncias visuais do desenho da textura e da estereotomia e efeito opressivo dos materiais: Adriana Varejão, “Entre carnes e mares” (2009).

**Legenda: DESENHO 12**

- A1.** Pavimento da cela, em mosaico cerâmico.
- A2.** Estrado em betão, fixo.
- A3.** Prateleiras em betão, encastradas.
- A4.** Vão da janela (?), mesa (?).



## DESENHO 13 [Fig. 7.32.]

A: Planta da cela – sem escala (2011)

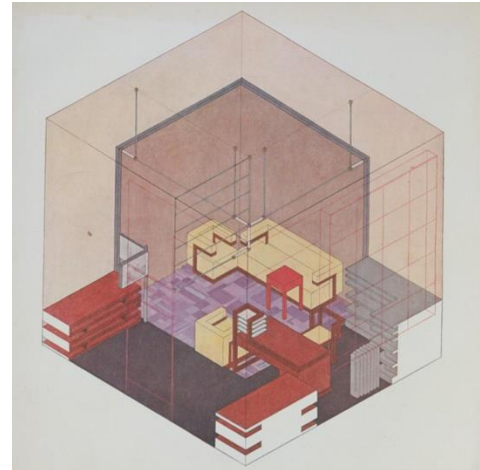
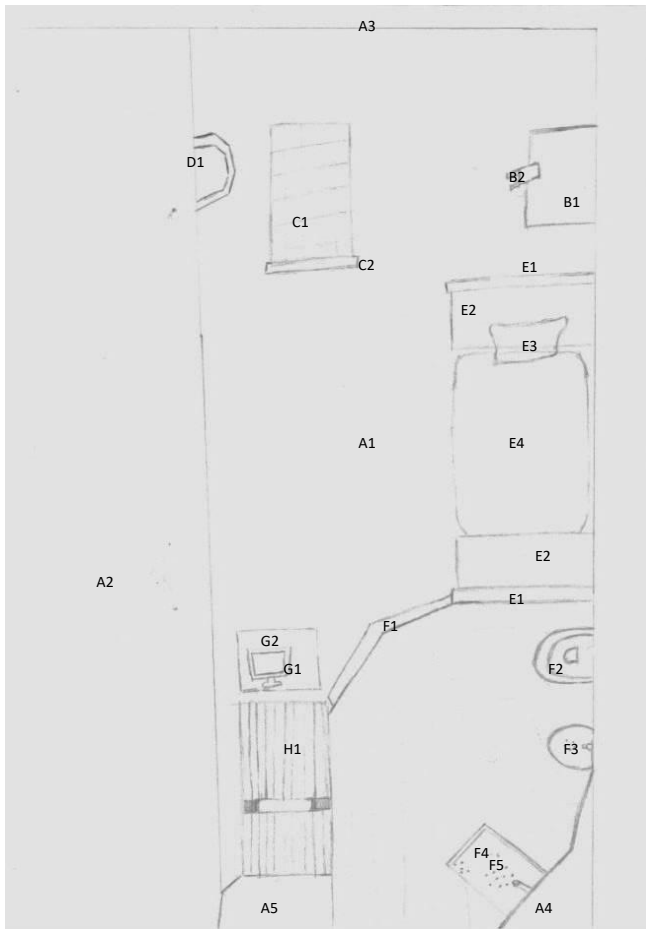
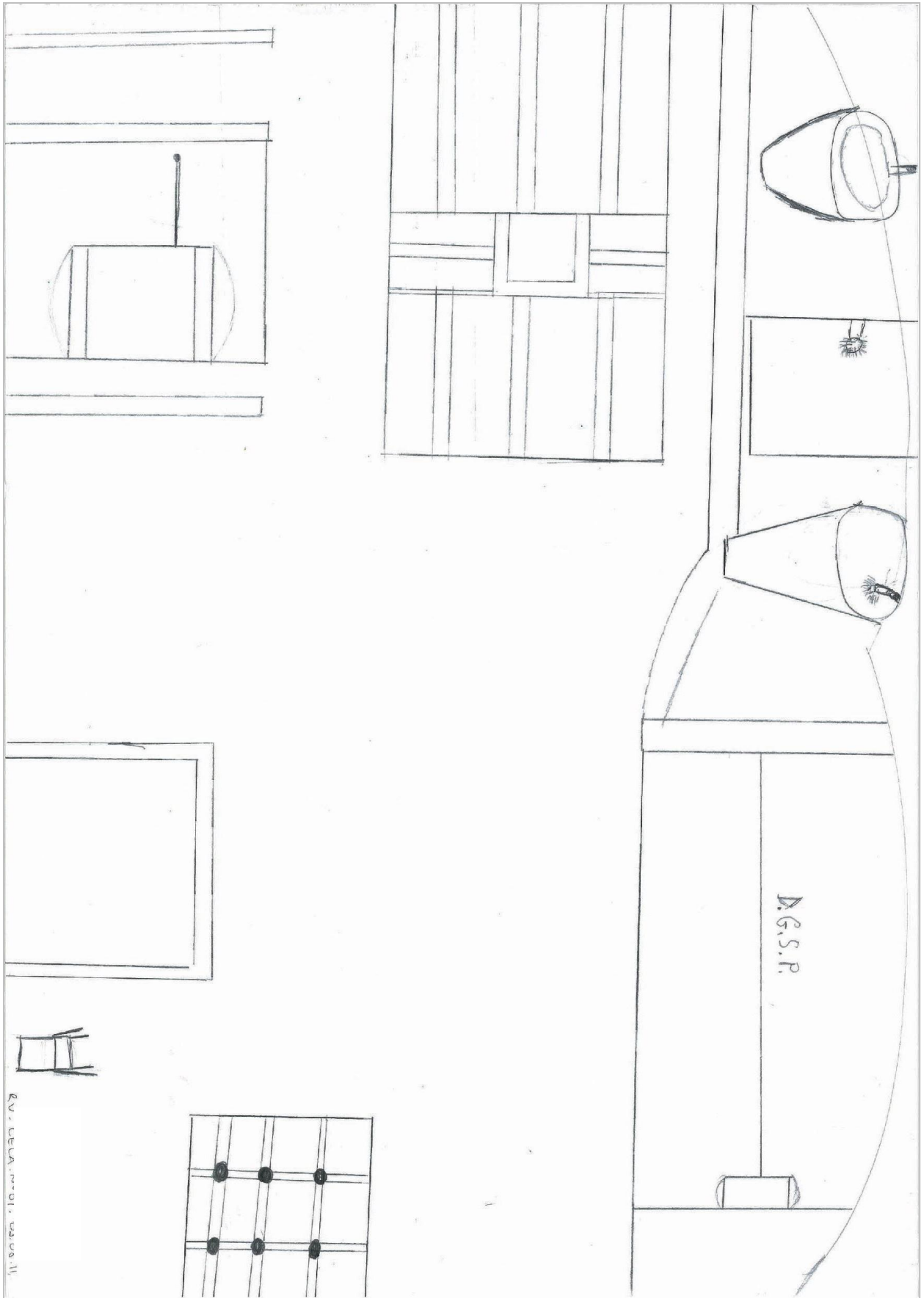


Fig. 7.70. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.32. Fig. 7.71. Isometrie des Direktorenzimmers im Bauhaus Weimar, Entwurf: Walter Gropius, 1923 / Zeichnung: Herbert Bayer. Stiftung Bauhaus Dessau. VG Bild-Kunst, Bonn 2016.

### Legenda: DESENHO 13

- A1.** Pavimento da cela.
- A2.** Parede (em corte ou no plano vertical?)
- A3.** Parede, limite exterior da cela.
- A4.** Parede da instalação sanitária (?).
- A5.** Pavimento (?) – inversão da imagem.
- B1.** Mesa em betão, fixa.
- B2.** Cadeira, em plástico, móvel.
- C1.** Janela com gradeamento metálico.
- C2.** Peitoril saliente.
- D1.** Prateleira, em betão, encastrada.
- E1.** Muretes em betão.
- E2.** Estrado (?)
- E3.** Almofada.
- E4.** Leito fixo, com estrado em betão.
- F1.** Desnível no pavimento com degrau.
- F2.** Sanita metálica, suspensa.
- F3.** Lavatório metálico, suspenso, com torneira.
- F4.** Base de duche, com chuveiro fixo.
- F5.** Água do chuveiro aspergida.
- G1.** Televisão.
- G2.** Prateleira (Reentrância) encastrada, em betão, para a televisão.
- H1.** Porta metálica gradeada, blindada, com postigo para tabuleiros.



K.V. UELA. 1901. 2000. 11.

## DESENHO 14 [Fig. 7.33.]

RV: Planta/Perspectiva da cela – sem escala (2011)

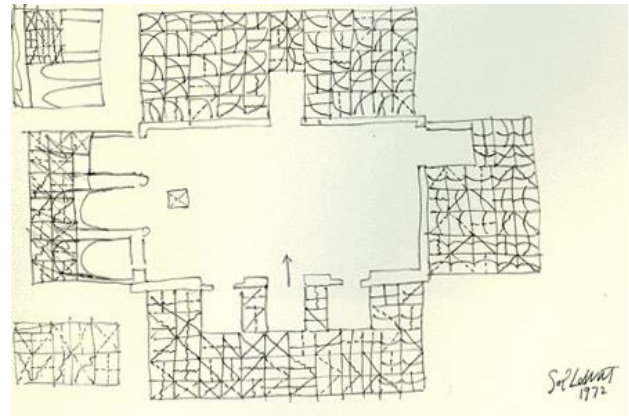
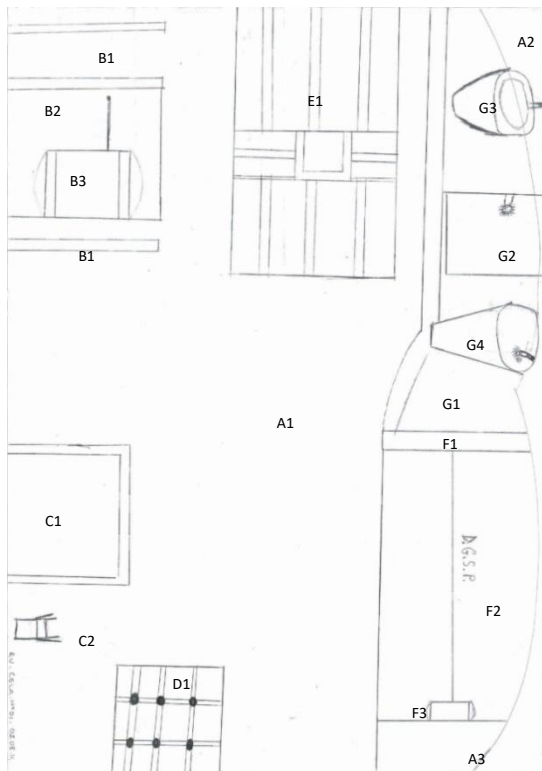
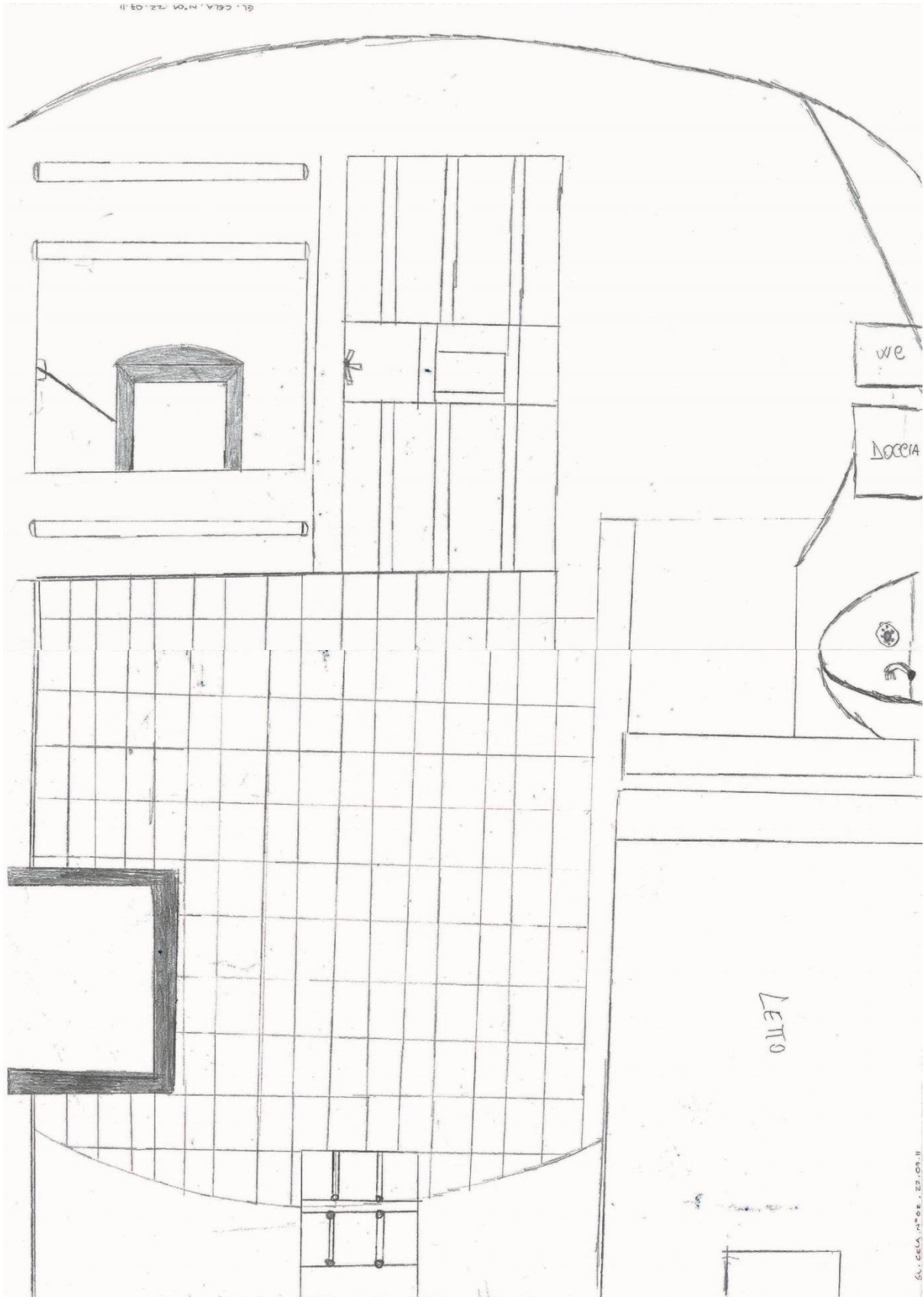


Fig. 7.72. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.33. Fig. 7.73. Efeito de ressonâncias visuais do modelo de construção da imagem: Desenho com instruções para uma “parede desenhada semelhante a esta, com linhas e arcos” (1972), Sol LeWitt (1928-2007)

### Legenda: DESENHO 14

- |   |  |
|---|--|
| <b>A1.</b> Pavimento da cela.   | <b>D1.</b> Janela com gradeamento metálico.                                |
| <b>A2.</b> Arco do compartimento da instalação sanitária.                         | <b>E1.</b> Porta metálica gradeada, blindada, com postigo para tabuleiros. |
| <b>A3.</b> Muro e arco do contraforte, em alvenaria.                              | <b>F1.</b> Murete em betão.  |
| <b>B1.</b> Prateleira, em betão, encastrada.                                      | <b>F2.</b> Leito fixo, com estrado em betão.                               |
| <b>B2.</b> Prateleira encastrada (reentrante) em betão, suporte para a televisão. | <b>F3.</b> Almofada.   |
| <b>B3.</b> Televisão.   | <b>G1.</b> Desnível no pavimento com degrau.                               |
| <b>C1.</b> Mesa em betão, fixa.   | <b>G2.</b> Base de duche, com chuveiro fixo.                               |
| <b>C2.</b> Cadeira, em plástico, móvel.   | <b>G3.</b> Sanita metálica, suspenso.                                      |
|   | <b>G4.</b> Lavatório metálico, suspenso, com torneira                      |



## DESENHO 15 [Fig. 7.34.]

GL: Planta/Perspectiva da cela – sem escala (2011)

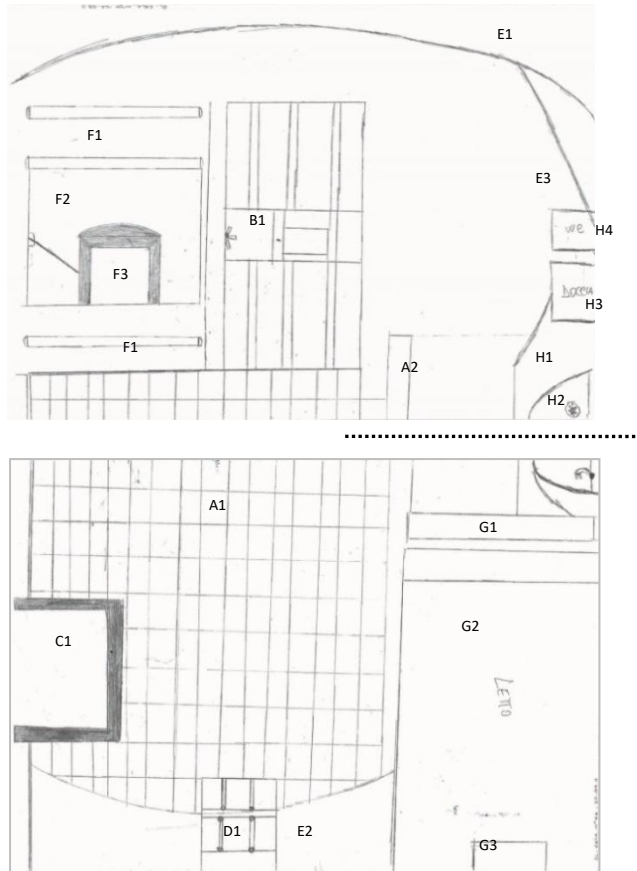


Fig. 7.74. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.34. Fig. 7.75. Efeito de ressonâncias visuais dos gradeamentos e grelhas metálicas: ALÇADO NA GRELHA, Os Especialistas (2008).

### Legenda: DESENHO 15

**A1.** Pavimento da cela em mosaico cerâmico.

**A2.** Situação no pavimento (degrau?).

**B1.** Porta metálica gradeada, blindada, com postigo para tabuleiros.

**C1.** Mesa em betão, fixa.

**D1.** Janela, com gradeamento metálico.

**E1.** Representação do tecto (?) em arco.

**E2.** Arco do contraforte, em alvenaria.

**E3.** Arco do compartimento da instalação sanitária.

**F1.** Prateleira em betão, encastrada.

**F2.** Prateleira encastrada (reentrante) em betão, suporte para a televisão.

**F3.** Televisão.

**G1.** Murete em betão.

**G2.** Leito fixo, com estrado em betão.

**G3.** Almofada.

**H1.** Desnível no pavimento com degrau.

**H2.** Lavatório metálico, suspenso.

**H3.** Base de duche.

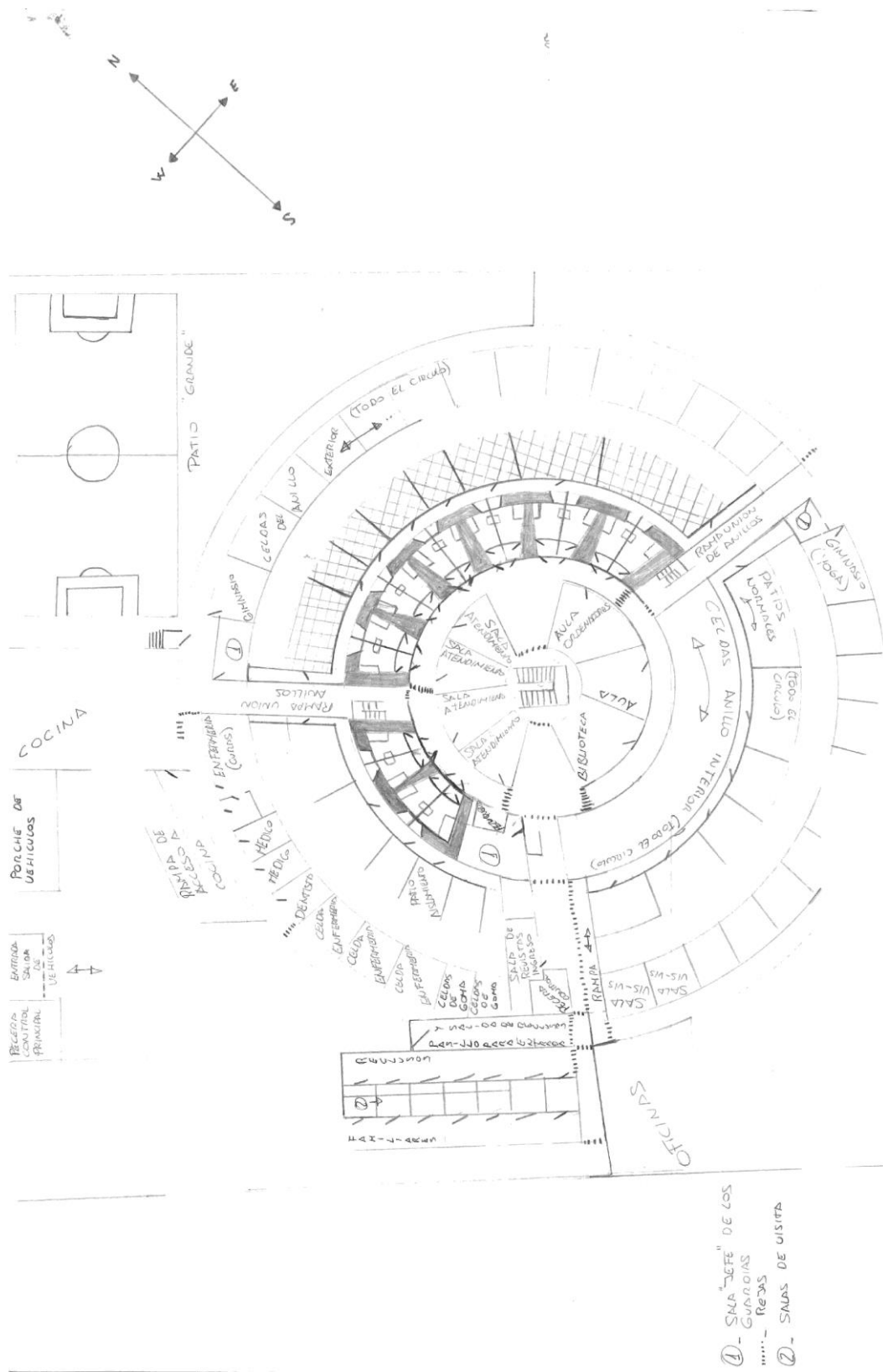
**H4.** Instalação sanitária

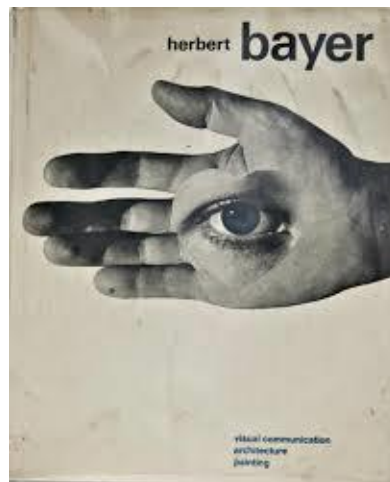




DESENHO 18 [Fig. 7.37.]

FC: Planta síntese do Estabelecimento Prisional de Monsanto – sem escala (2010)





Efeito de ressonâncias visual: a representação do espaço, como um ofício da mão. Um exercício de gestualidade a partir do percebido, como um grande “olho” (vigilante, como no panóptico): Fig. 7.78. VERTIGO (TABULAR) – Os Espacialistas (2008).

Fig. 7.79. Herbert Bayer Visual Communication, Architecture, Painting. Fig. 7.80 In Search Of Times Past (1959), Herbert Bayer.

## SEM SER VISTO, VER.

Inversão da premissa panóptica de J. Bentham: “Ver sem ser visto”.

**DESENHO 19** [Fig. 7.38.]

FC: Planta da cobertura do Estabelecimento Prisional de Monsanto – sem escala (2010)

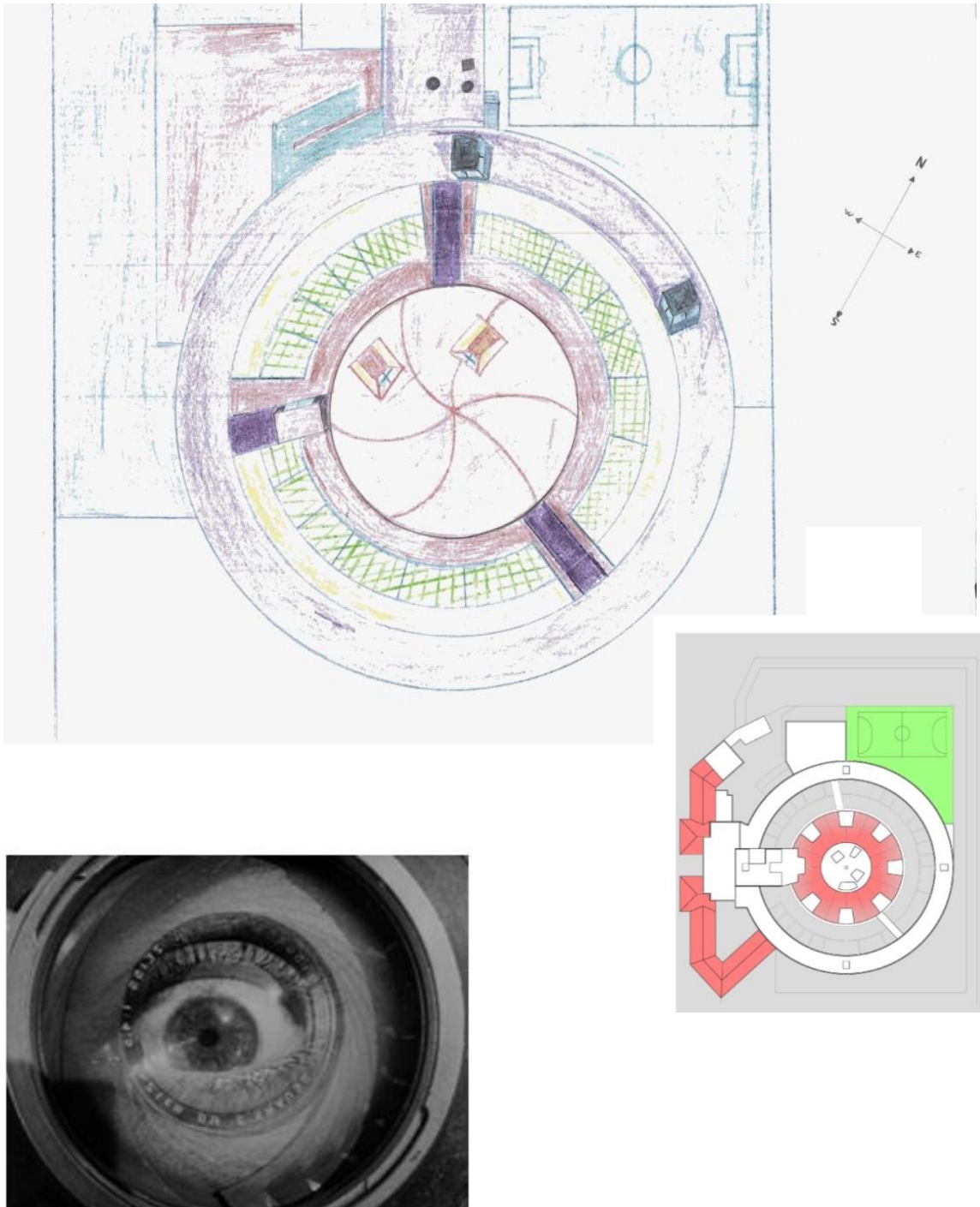


Fig. 7.81. Efeito comparativo entre a imagem da fig. 7.38. e uma planta de cobertura, elaborada a partir das referências fotográficas do Google Earth®, 2014 (sem escala). Fig. 7.82. Efeito de ressonâncias visuais entre a imagem da cobertura do EPM e uma lente de uma máquina fotográfica. A LENTE DE UMA CÂMARA É A EXTENSÃO MECÂNICA DO OLHO HUMANO. Man With The Movie Camera, 1929, Dziga Vertov – Os Espacialistas (2008)

## Considerações finais

A arquitectura é produto e produtor de quotidianos e experiências.

A arquitectura afirma ou nega valores, defendendo uns em detrimento de outros, acentuando ideias, condicionando e limitando o corpo no espaço. A arquitectura cria uma situação e é produtora e promotora de espaços e de gestos. A arquitectura prisional, enquanto proposta de espaço que obedece a um programa específico penal e social, implica o cumprimento de medidas de segurança. Ela dá forma e lugar a um exercício do Poder, mediante a criação de um edifício capaz de equilibrar, por vezes de modo quase paradoxal, a antítese disciplina/quotidiano.

Neste sentido, questionámo-nos ao longo desta tese sobre em que medida a arquitectura do Estabelecimento Prisional de Monsanto, quer a forma do edifício quer a sua espacialidade, condicionam e disciplinam o corpo, a sua experiência e capacidade de representação do espaço. Isto é, através de que mecanismos se processa a desapropriação social do recluso, no espaço do Estabelecimento Prisional de Monsanto.

Esta investigação permitiu-nos compreender que a arquitectura impõe condicionamentos e limitações muito pesadas à experiência específica do espaço no Estabelecimento Prisional de Monsanto. Trata-se da única prisão de máxima segurança existente no país. Para o funcionamento da prisão de Monsanto, uma instituição total (Goffman, 2008), contribuem e interagem, em permanência, diferentes factores que asseguram a imagem, a identidade e a experiência da instituição prisional. São eles:

- o **factor espacial**, decorrente do desenho do edifício, que limita ou permite o uso que o corpo faz da arquitectura;

- o **factor regime** de segurança e disciplinar: as regras, as restrições, os castigos e os horários;

- o **factor humano**, ou seja, tudo aquilo que dá respeito às práticas do quotidiano.

Ao longo da tese procurámos conhecer, atendendo a estes factores, os elementos e as forças inerentes a cada um deles, o modo como actuam e dão forma à experiência do recluso no espaço prisional de Monsanto. Concluímos que os três factores acima considerados interagem dialecticamente, modelando simultaneamente a instituição prisional e o recluso, assim definindo o modo (forma e qualidade) em que decorre o cumprimento da pena. Verificámos que o último factor, o da experiência do quotidiano, é aquele que mais é afectado pelos dois anteriores. As possibilidades da acção do corpo, a sua expressão e a concretização das aspirações pessoais são permanentemente contrariadas pela prática do regime e pelas possibilidades concretas da forma da prisão, do seu desenho.

Como vimos, Monsanto tem um programa e um objectivo claro, único no país. Na sua forma e na sua materialidade estão implícitas ideias e discursos subjacentes ao regime disciplinar inerente ao Liberalismo e ao exercício do Poder. Há ideias e discursos que têm origem militar e outra, já definidora da prisão com o seu rol de medidas de isolamento, de restrição e de um espaço mínimo. Monsanto, enquanto prisão de alta segurança, amplia de modo eficazo controlo da experiência e do quotidiano do recluso. A exposição do corpo do recluso ao tempo e à prática desta prisão afecta a sua percepção e capacidade de representação do espaço.

Sintetizaremos de seguida o modo como as características do espaço de Monsanto actuam sobre o recluso, tema tratado na primeira parte da tese. De seguida, veremos como o espaço de Monsanto limita a capacidade dos reclusos de apreenderem a prisão e como a experiência prisional se reflecte nas representações que produziram.

A opção pelo desenvolvimento deste estudo, em duas partes, sobre a história do edifício (primeira parte) e sobre a experiência do espaço prisional (segunda parte) revelou-se útil, dada a complementaridade dos assuntos tratados, para o conhecimento do tema.

Na primeira parte, a prisão foi objecto de uma abordagem à escala do edifício, da arquitectura, das formas, da estrutura e do desenho.

A segunda parte abordou a prisão à escala do corpo, dos quotidianos, das vivências e da experiência dos reclusos naquele espaço específico. Nesta segunda abordagem, os reclusos actuaram como agentes da reconstrução da memória do espaço, contribuindo assim para o conhecimento da história e da identidade do lugar, comunicando-nos a sua experiência, representando o espaço. A arte e os desenhos produzidos pelos reclusos foram “apropriação (do tempo, do espaço, do desejo)”.<sup>588</sup> A arte foi também um meio para a revelação do espaço daquele lugar e daquele objecto arquitectónico.

## I.

No que diz respeito à primeira parte da tese e à análise feita à escala do edifício concluímos haver semelhanças formais entre o edifício circular de Monsanto (antigo Forte Marquês Sá da Bandeira) e o Panóptico de Bentham: a planta circular e a disposição de celas em anel, que em Monsanto se desdobra em dois (anel interior e anel exterior).

A associação entre Monsanto e o Panóptico fez, inclusivamente, parte do discurso do Estado e de sucessivos governos, ao longo dos séculos XX e XXI. O Estado, numa prática e numa ideologia subjacente ao panoptismo, assente nas premissas de disciplina, vigilância e controlo, tudo fez para garantir e para manter activa essa associação. Em 2007, o governo considerou pertinente a reabertura de uma prisão de segurança máxima no edifício da vetusta cadeia de Monsanto.

No entanto, esta associação de imagem entre o edifício de Monsanto e o Panóptico, quer do ponto de vista formal e funcional, quer mesmo do ponto de vista filosófico, não existe. Do ponto de vista do edifício e do seu modo de funcionamento,

---

<sup>588</sup> LEFEBVRE, 1969, p. 126.

para além da planta circular, o edifício da prisão de Monsanto não teve no passado, nem tem actualmente, qualquer possibilidade de controlo e de vigilância das celas a partir de um ponto central (panóptico). Em Monsanto nunca se valorizou a luz e a transparência enquanto dispositivos fundamentais à regeneração do recluso.<sup>589</sup>

Se o edifício, visto do exterior e numa análise de fora para dentro, aparece como uma cúpula, no horizonte da cidade, pelo impacto da sua cobertura na envolvente e, desse modo, é passível de comparação com as prisões de Breda e de Arnhem, na Holanda, quando se observa a planta do edifício e se estudam as suas características formais e materiais, damos conta de que estamos na presença de um desenho de base militar, composto pela interligação de dois anéis, um interior e outro exterior mediados por um fosso. Percebemos estar perante a adaptação a uma prática e a um funcionamento prisional.

A sua localização, numa posição cimeira, dominando a envolvente e as possibilidades securitárias do edifício com densos e altos muros permite, também, uma associação aos seus congéneres panópticos. Enquanto sistema de controlo e de vigilância, Monsanto é largamente dependente das barreiras físicas criadas no seu espaço, como o fosso, por exemplo. Hoje em dia o espaço é fortemente segmentado por modernos sistemas tecnológicos e de segurança.

Se do ponto de vista arquitectónico Monsanto não é um panóptico de Bentham, o mesmo não ocorre do ponto de vista simbólico. Neste aspecto, o edifício de Monsanto, cumprindo a função de presídio e, actualmente, de prisão de máxima segurança beneficiou largamente, através do discurso veiculado pelo poder e pelos *media*, de um significado panóptico, conferido pelo sistema de controlo e de vigilância inerente ao regime de segurança. O desígnio é quase panóptico pela via do securitismo que lhe assiste. Ele possui uma identidade panóptica produzida pela associação voluntária entre a sua imagem de forma circular e uma encenação do Poder, que viu nessa imagem e nessa forma a manifestação de uma eficácia.

---

<sup>589</sup> Como representado no desenho 18, da autoria do recluso FC.

Monsanto, através da sua imagem e da prática disciplinar actua sobre o recluso, nomeadamente enquanto dissuasor da sua possibilidade de aquisição de conhecimento sobre o espaço. Esta prisão utiliza mecanismos espaciais, disciplinares e humanos que, com o tempo, produzem desapropriação social do recluso no seu espaço. Fá-lo através do isolamento na cela, pela escassez de áreas comuns, ausência de vida familiar e também através da colocação de obstáculos que condicionam os movimentos, como os gradões, através das passagens vigiadas, dos espaços interditos e do permanente acompanhamento e controlo das circulações.

A continuidade destas práticas, tornadas quotidianas, elimina o bem-estar e a sensação de segurança do recluso. Essa sensação é exacerbada pelo ambiente geral, pela vivência nos anéis e no fosso da prisão, e pela configuração das celas, destituídas de conforto material e de referências pessoais. Tudo isto acentua o carácter austero e disciplinar da experiência prisional em Monsanto.

O exemplo de Monsanto permite-nos considerar que a arquitectura prisional é contrária às noções básicas da arquitectura. Em Arquitectura, citando Nuno Portas, “vejo um canto e digo ‘isto é um canto’, sei que um canto aconchega. Ou se é uma coisa convexa, totalmente transparente, sei que isso me dá um certo horizonte.”<sup>590</sup> Ora, como se viu, a arquitectura prisional perturba essas noções básicas comuns.

Como refere Michel De Certeau:

[...] o exercício do poder e os efeitos negativos da arquitectura sobre o sujeito são contrariados pelos sujeitos através de mecanismos que actuam como um contrapoder e que se constituem através de um contra-saber dos reclusos e suas astúcias,<sup>591</sup>

São actos de resistência, através de procedimentos táticos. No entanto, a resistência do individuo e a sua capacidade de organização, é, neste tipo de ambiente, um exercício de resiliência complexo e nada imediato. As tentativas de criação de táticas que contrariem o Poder são ténues e fragmentárias. O encontro entre reclusos é mínimo, bem como a possibilidade de se reunirem ou de conversarem.

---

<sup>590</sup> PORTAS, 1998, p. 26.

<sup>591</sup> ATENÇÃO: FALTA TEXTO.

A atitude de submissão e docilidade nunca foi conseguida pelo Poder. A cada possibilidade, como o encontro no curso de Artes Criativas, os reclusos procuram reavivar a sua energia interior. Fazem-no através de acções de sinal contrário ao expectável pelo Poder, por via de astúcias, de formas de negociação, compreendendo a margem de transgressão possível. Sabem utilizá-la de acordo com as suas necessidades e possibilidades, procurando – para melhorar a sua qualidade de vida – um estatuto entre os seus pares ou a criação de mecanismos de solidariedade.

Dentro desta ordem de ideias, a cela, o espaço central do cumprimento da pena, torna-se um reduto multifuncional. O recluso é impelido a reconhecer as características do espaço, a construir vivências, a encontrar referências físicas e espaciais, a administrar o seu poder pessoal sobre o lugar que lhe foi destinado para o cumprimento da pena. Daí que uma das queixas recorrentes por parte dos reclusos seja, precisamente, contra a imprevisibilidade das buscas constantes ou a regularidade na mudança de cela.

Como algumas representações das celas efectuados pelos reclusos mostram, encontram-se, ainda assim, nos desenhos as marcas da adaptação do recluso ao meio e as tentativas e os actos de resistência e de *astúcia*, decorrentes de um saber específico, fruto da experiência quotidiana do corpo e do contacto e confronto com a realidade material da prisão e da sua espacialidade particular.

Assim, se a capacidade de representar a cela traduz um conhecimento e um domínio dos reclusos sobre as práticas e possibilidades teóricas desse espaço, inversamente, a inexistência de desenhos gerais da prisão, que sejam públicos, e a dificuldade técnica em executá-los, aliada à ausência de conhecimentos espaciais para representar os elementos arquitectónicos e espaciais do edifício, enquanto um todo, complexo e multifuncional, são reveladores do tipo de percepção e de controlo que os reclusos têm sobre o espaço geral da prisão.

## II.

Na segunda parte da tese, o estudo ocorre a partir do contacto e da prática artística com os reclusos. Através dos desenhos, imagens e representações do espaço, entendemos a prisão de uma forma nova, a partir do corpo e da experiência do espaço, do seu quotidiano.

A arte serviu de mediadora entre a realidade da experiência prisional e a representação subjectiva. Foi uma construção plurívoca, na acepção de Paul Ricoeur.<sup>592</sup> A subjectividade é inevitável e foi necessária para a interpretação destes desenhos. Permitiu uma maior combinatória de significados que analisámos em constelação.<sup>593</sup>

Os desenhos desenvolvidos pelos reclusos, que retratam a realidade e a experiência prisional, são imagens artísticas. Os desenhos dos reclusos, ao pensar o espaço da cela, suspenderam o tempo, criando desse modo uma espacialidade, lembrando a frase do escritor A. Gormley: “It stopes time and makes place.”<sup>594</sup>

As impressões de “um silêncio pesado como chumbo” e “um silêncio de cortar à faca” estão presentes nos desenhos da cela quando o silêncio se espessa tanto que se converte em matéria.<sup>595</sup>

Os desenhos dos reclusos falam-nos tanto do espaço representado como do corpo e “do silêncio do corpo”.<sup>596</sup> Embora ausente dos registos, o corpo está lá, mostrando-se apenas enquanto reflexo ou através dos vestígios do quotidiano. O convite para vermos o corpo nos desenhos é feito

pela técnica do molde, as aberturas convertem-se em pegadas, uma coisa que o corpo deixa cair, a sua expressão, coincide em deixar vestígios, marcas.<sup>597</sup>

Afirmção de Maria Filomena Molder em *Rebuçados Venezianos* (2016), no segundo ponto do capítulo “Privilégio e Naturalidade”, a propósito da intencionalidade

---

<sup>592</sup> Paul Ricoeur. *A metáfora viva*. Porto: Rés, 1983, pp. 189-199.

<sup>593</sup> Benjamin, 2007.

<sup>594</sup> Anthony Gormley, *apud* Maria Filomena Molder. *Rebuçados Venezianos*. Lisboa: Relógio d'Água, 2016, p. 132.

<sup>595</sup> *Idem, ibidem*, p. 133.

<sup>596</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>597</sup> *Idem, ibidem*.

do gesto e da constante presença invisível do corpo (humano) que modela a paisagem. Neste sentido, os produtos materiais, culturais e arquitectónicos deixam-nos as *pegadas*, os vestígios, as impressões deixadas na matéria pelo corpo, que nos falam de quotidianos.

Assim, os desenhos dão-nos a conhecer a experiência prisional de cada um daqueles corpos (dos reclusos), no espaço específico da cela. O exercício revelou-nos a estrutura arquitectónica representada, mas também a impressão do gesto, num jogo entre o visível e o intuído, entre o que está presente e o que está ausente, reconstruindo e recompondo os seus significados, na tentativa de nos posicionarmos não “no lugar do outro”, mas no encontro com o Outro, sem a intenção de o substituir.

A informação sobre o espaço prisional contida nos desenhos dos reclusos não interessou à prisão. Saber como os reclusos vêem o espaço prisional, não era objecto de estudo interessante. Por sua vez, os reclusos consideravam importante garantir que o Poder (os guardas prisionais e a direcção) não tivesse conhecimento de quanto “conheciam a casa”. Foi assunto tabu para ambas as partes. A consciência do efectivo conhecimento de parte a parte (o conhecimento que os reclusos têm da prisão e o conhecimento que os guardas e a direcção têm do conhecimento dos reclusos) foi gerador de reacções anteriormente não previstas. Houve manifestações de insegurança e uma sensação de vulnerabilidade, tanto da parte da prisão quanto da parte dos reclusos. O resultado foi o aumento das restrições e do controlo, ou seja, das práticas securitárias sobre os reclusos e a sua prática artística. Para os reclusos, a vulnerabilidade acrescida face às reacções do Poder provocou indignação e a necessidade de reflectir sobre o espaço prisional e sobre a relação do espaço sobre o seu próprio corpo. Essa reflexão sobre o corpo, plasmada nas representações que produziram, revelou as suas astúcias, o seu modo de escapar às estratégias do Poder, invertendo a premissa vinda de J. Bentham de estar sob observação permanente sem que o observador seja visto, e desencadeando o mecanismo oposto, tornando-se o recluso participante activo desse jogo. Através da participação e da experiência do espaço, o recluso adquire a competência de o representar e *sem ser visto, ver*.

Através da dupla abordagem de Monsanto à escala do edifício e à escala do corpo analisámos este Estabelecimento Prisional, por via da sua história, da sua materialidade e das suas práticas quotidianas. Interessou-nos estudar a projecção dos seus corpos nas representações da cela e da prisão. Através dos desenhos e da sua história visual, o impacto desses efeitos (gerados pela acção do Poder e da condição desta arquitectura). Analisámos a experiência do espaço prisional, colocando os dados em *constelação*, tendo ficado com a convicção de que contribuímos, através deste caso de estudo, para o conhecimento da arquitectura prisional.

## LISTA DE IMAGENS

### Cap. I

- Fig. **1.01.** Jeremy Bentham (1748-1832), filósofo e jurista inglês.
- Fig. **1.02.** A Planta do *Panóptico* (1791) de Jeremy Bentham (*The Works of J. Bentham*, ed. Bowring, V. p. 177). Desenho do arquitecto inglês Willey Reveley.
- Fig. **1.03.** Imagem dos reclusos usando o capuz na penitenciária. *Ilustração Portuguesa*. 2.<sup>a</sup> série, n.º 365, 17 de Fevereiro de 1913, p. 197. Hemeroteca Digital, CML.
- Fig. **1.04.** Fotografia da prisão da Ilha do Pinheiro, Cuba (1932). Amusing Planet.
- Fig. **1.05.** Vista aérea da prisão de Arnhem “Koepelgevangenis”, Archivolt Architecten BV. Archivolt Architecten BV, Arq. Martin Van Dort, projecto de reabilitação de 1995-2005. Thea van den Heuvel.
- Fig. **1.06.** O controlo dos guardas na prisão de Arnhem, em 1979. Foto: Hans Werlemann, do Office for Metropolitan Architecture. Rem Koolhaas e Bruce Mau. *Small, Medium, Large, Extra-Large*, p. 238.
- Fig. **1.07 e 1.08.** Interior da cúpula da prisão de Arnhem “Koepelgevangenis”, Archivolt Architecten BV. Archivolt Architecten BV, Arq. Martin Van Dort, projecto de reabilitação de 1995-2005. Thea van den Heuvel.
- Fig. **1.09.** Gravura da Eastern State Penitentiary, em Cherry Hill, Philadelphia, 1829/1971. Library Company of Philadelphia.
- Fig. **1.10.** Isometria da prisão de Pentonville, em 1844 por Joshua Jebb, Royal Engineers.
- Fig. **1.11.** Alçado da prisão de Saint-Gilles, Bruxelas, 2013.
- Fig. **1.12.** Alçado lateral da prisão de Saint-Gilles, Bruxelas, 2013.
- Fig. **1.13.** Vista aérea da prisão de Saint-Gilles, Bruxelas. Google Earth.
- Fig. **1.14.** Alçado principal I e II da prisão Central de Leuven, 2012.
- Fig. **1.15.** Vista aérea da prisão Central de Leuven. Google Earth.
- Fig. **1.16 e 1.17.** Planta da *Penitenciária de Lisboa* (EPL, 1885). Vista aérea do Estabelecimento Prisional de Lisboa. © Google Earth.
- Fig. **1.18 e 1.19.** Vista aérea do Estabelecimento Prisional de Coimbra. Google Earth. Cúpula e clerestório do octógono.
- Fig. **1.20 e 1.21.** Fotografia da Vista aérea do antigo Estabelecimento Prisional de Santarém. Google Earth. Edifício da garagem e lavandaria.

### Cap. II

- Fig. **2.01 e 2.02.** Forte do Marquês Sá da Bandeira: escarpa e pavimento superior. AHM, Direcção-Geral do Serviço de Engenharia, escala não determinada, 1906 (64 x 48 cm). Forte do Marquês Sá da Bandeira: contra-escarpa e pavimento inferior da escarpa, escala não determinada. AHM, [ca. 1906], (61 x 56 cm).
- Fig. **2.03.** Projecto da obra a construir na Serra de Monsanto, escala não determinada, 1863-1906 (68 x 56 cm), AHM.
- Fig. **2.04.** Fotografia do Forte Marquês Sá da Bandeira no cume da Serra de Monsanto.
- Fig. **2.05.** Planta dos terrenos da Serra de Monsanto pertencentes ao Ministério da Guerra, por Carlos Soares Cardoso, 1912, Escala não determinada (89 x 56 cm), AHM.
- Fig. **2.06.** Planta do terreno em Monsanto, em Lisboa, pertencente ao Ministério da Guerra, do reduto circular e obras de fortificação adjacentes, por Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues, Major de Engenharia. Escala não determinada, 1888 (64 x 57 cm), AHM.
- Fig. **2.07 e 2.08.** Localização de Cadeias Comarcãs e de Julgados Municipais, 1954, DGSP. (Pormenor aumentado).
- Fig. **2.09.** Fotografia aérea do complexo da prisão de Monsanto e terrenos circundantes – Lopes, J. G. (1961b). *Les Services Pénitentiaires Portugais*. Lisboa: SPP, p. 83.
- Fig. **2.10.** Imagem aérea da Cadeia de Monsanto inserida nos terrenos do Parque de Monsanto, em Lisboa, AHRSP.
- Fig. **2.11.** Entrada da Cadeia e vista parcial das oficinas (1945), AHRSP.
- Fig. **2.12.** Planta da Cidade, Escala 1:10000, CML – GEO (s.d.).
- Fig. **2.13.** Campo Entrincheirado, *Inventário de Lisboa: Fascículo 2*, CML (s.d.).
- Fig. **2.14.** A Cadeia de Monsanto, no século XX (s.d.), (disponível em [www.geocaching.com](http://www.geocaching.com), a 04.10.16).
- Fig. **2.15.** Corte genérico do Estabelecimento Prisional de Monsanto.
- Fig. **2.16 e 2.17.** Ilustrações: Defeza de Lisboa, Reduto circular de Monsanto, *O Occidente*, p. 253 (s.d.).

Fig. 2.18. Ilustração da Cadeia de Monsanto. “Os exilados do Sol: Monsanto, a cadeia dos loucos”. *Diário de Notícias*, 2 Outubro de 1932.

Fig. 2.19, 2.20, 2.21 e 2.2. O Celeiro; A Fábrica de Borracha; O início da construção do Forno de Cal. Forno de Cal, já concluído, e obras de protecção. Imagens representativas do trabalho prisional em 1949, AHRSP.

Fig. 2.23. As Pedreiras, 1949, AHRSP.

Fig. 2.24. Fonte: Estatísticas Judiciárias (1936-1966), Estatísticas da Justiça (1968-2001), DGSP (2002-2003).

### Cap. III

Fig. 3.01. Planta topográfica da Serra de Monsanto, Lisboa, escala 1:5000, GEO/CML.

Fig. 3.02 e 3.03. Fotografias aéreas das obras de requalificação do Estabelecimento Prisional de Monsanto realizadas pela Opway, em 2007.

Fig. 3.04. Forte de Monsanto, no sítio da Câmara Municipal de Lisboa, 2016: <http://www.cm-lisboa.pt/equipamentos/equipamento/info/forte-de-monsanto>.

Fig. 3.05. Fotografia de parte do alçado principal do Estabelecimento Prisional de Monsanto. ©Google Earth, 2014.

Fig. 3.06. Vista aérea do Estabelecimento Prisional de Monsanto. ©Google Earth, 2014.

### Cap. IV.

Fig. 4.01. Dez taxas de mortalidade mais alta em prisões do Conselho da Europa, 1997. Fonte: *Deaths in penal institutions* (1997), Council of Europe.

Fig. 4.02. Número de presos nas cadeias portuguesas, 1980-2013. Fonte: DGPI/MJ, Pordata, 2014.

Fig. 4.03. Montagem com os elementos da cela. Retirado de “A cela dos reclusos perigosos”. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, pp. 42-43.

Fig. 4.04. Os Pátios Estabelecimento Prisional de Monsanto. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 52, foto: Alexandre Azevedo.

Fig. 4.05. O Squash. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 44, foto: Alexandre Azevedo.

Fig. 4.06. Campo de futebol. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 46 foto: Alexandre Azevedo.

Fig. 4.07. A ‘revista’ aos reclusos e os pátios do Estabelecimento Prisional de Monsanto. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 52, foto: Alexandre Azevedo.

Fig. 4.08. O corredor de vigilância, a 15 metros de altura. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 44, foto: Alexandre Azevedo.

### Cap. V.

Fig. 5.01. Desenho elaborado pelo Arquitecto João Xavier, no âmbito da discussão e elaboração do nosso Relatório de Estagio Curricular, para a FCSH, em 2007/2008.

Fig. 5.02. A revista aos reclusos. *Sábado*, nº 228, Set. 2008, p. 43.

Fig. 5.03. Aula de *Artes Criativas* 2007/2008, Estabelecimento Prisional de Monsanto. *Sábado*, nº 228, set. 2008, p. 51.

Fig. 5.04 e 5.05. JV: Duas paisagens, sem título (2007/2008), em tela, A4+, com tinta acrílica.

Fig. 5.06. Seleção de trabalhos realizados no curso de *Artes Criativas* (2007/2008). Os trabalhos resultam de um percurso de evolução e complexificação das estruturas pictóricas, da sua linguagem e articulação.

### Cap. VI.

Fig. 6.01. F. Dicker-Brandeis, Praga, 1936. ©Fireflies in the Dark, 2000.

Fig. 6.02. Trabalho de colagem e conceptualização da pintura de Johannes Vermeer – Desenhos de Terezín: 1. Johannes Vermeer (1932-1975): “O copo de vinho”. 2. Marie Mühlsteinová (1932-1944): “Estudo” 3. Sona Spitzová (1931-1944): “Estudo”. ©Fireflies in the Dark, 2000.

Fig. 6.03. Desenhos de Terezín: 1. Josef Novák (1931-1944): desenho a lápis, “A execução de um prisioneiro Judeu”. ©Fireflies in the Dark, 2000. 2. Eva Wollsteinová, (1931-1944). ©I Have Not Seen a Butterfly Around Here, 1993.

Fig. 6.04. Desenhos de Terezín: Helga Weissová: “The dormitory in the Barracks”, 1942 e “Children have lessons”, 1942.

Fig. 6.05. Desenhos de Terezín: 1. Vilém Eisner (1931-1944), ©I Have Not Seen a Butterfly Around Here, 1993. 2. Artista desconhecido: “Karel is Sick and Reads Aloud”. ©Fireflies in the Dark, 2000.

Fig. 6.06 Os rostos inacessíveis de Hans-Peter Feldmann. A impossibilidade de conhecer, de amar e de representar: 1. Familie ohne Köpfe, installation in box. 2. S/T, óleo sobre tela. Foto: Simon Lee Gallery, Hong Kong.

## Cap. VII.

Fig. 7.01. O Homem padrão [medida de todas as coisas]: Marcus Vitruvius Pollio, 27 a.C.; O Homem de Vitruvius (1492), por Leonardo Da Vinci (1452-1519); O Modulor (1947), Charles-Édouard Jeanneret-Gris ou Le Corbusier (1887-1965).

Fig. 7.02. Imagem repetida, que convida a novo olhar: O Forte de Monsanto, no sítio da Câmara Municipal de Lisboa, 2016.

Fig. 7.03. Fotografia de parte do alçado principal do Estabelecimento Prisional de Monsanto. ©Google Earth, 2014.

Fig. 7.04. Imagens d’Os espacialistas (2014): Depois de “A Arte Da Fuga “ (em cima), “Tudo O Que Temos Cá Dentro“ (em baixo à esq.). “Cela Airbnb, F/Air, Bad And Break/Past” (ao centro). “Tó(R)A(X) De Um Corpo Preso Ao Cartesianismo.” (em baixo à dta.)

Fig. 7.05. Representação do: “Tipo de cela das Penitenciárias de Lisboa, Santarém e Coimbra, Projecto do Engenheiro Ferraz” e “Projecto da cela, elaborado por mim e baseado no do Arquitecto Cotinelli Telmo”, Rodrigues Lima, (1965), *Étude analytique d’une cellule*. Portugal, SPP, p. 15.

Fig. 7.06. Willys de Castro, do Desenho ao Objecto – representações e possibilidades do cubo no espaço: (em cima) S/T, 1950, Luhring Augustine. S/T, 1950, Henrique Faria Gallery, New York. (Em baixo) “Objeto Ativo” I e II, 1960, Pinacoteca do Estado de São Paulo.

Fig. 7.07. **DESENHOS I:** Proposta com a ordem dos trabalhos que foram elaborados no curso de *Artes Criativas* 2009/2010 e 2011, com sugestões de apresentação.

Fig. 7.08. Auto-retrato, no topo, de FC. Por baixo, retrato de RS por FC. Ao centro, desenho do sapato de FC.

Fig. 7.09. Auto-retrato de RS, em cima. Retrato de JA, por RS, em baixo. Natureza-morta, o sapato e três registos da Mão por RS.

Fig. 7.10. Auto-retrato por JA e natureza-morta, o sapato, a mão e o modelo, por JA.

Fig. 7.11. Desenhos de Modelo, de FC, (à esq., em cima), de RS (à dta.) Em baixo, Modelos de RS.

Fig. 7.12. O cubo e o copo, em cima, por FC, à esq., por baixo JA.

Fig. 7.13. O cubo e o copo à esq., por [RS], ao centro auto-retrato de G e o cubo e o copo e natureza-morta, por G.

Fig. 7.14. Da esq. para a dta. por esta ordem: Auto-retrato por GL. Retrato de RS por GL. Retrato de D, por RS. Retrato de A, por GL.

Fig. 7.15. Desenho, à vista, modelo e a mão, nº 01 e 02, por GL.

Fig. 7.16. Aby Warburg, Tafel 37 des Mnemosyne Bilderatlas historische Aufnahme der Originaltafel.

Fig. 7.17. Hannah Höch (1889-1978), Bouquet Of Eyes, 1930.

Fig. 7.18. Herbert Bayer, USA (1900-1985), Things to come, 1939, Alliance Graphique Internationale, AGI.

Fig. 7.19. Esquema de articulação das imagens: *constelação*. Sugestão de um diagrama das ligações (*links*) entre as imagens ou nós (*nodes*). De acordo com a sugestão de associação entre as imagens, no centro da constelação surgem as imagens e desenhos que, instantaneamente, oferecem maiores e mais intensas possibilidades de contribuir, em conexão e simultaneidade com relações e inter-relações de significados com a colectânea de imagens, designados aqui, por nós singulares. Inversamente, os nós isolados correspondem aquelas imagens cujas ligações e relações são menos visíveis.

Fig. 7.20. **Desenho 1.** CG: Planta da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.21. **Desenho 2.** FC: Perspectiva da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.22. **Desenho 3.** FC: Vista da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.23. **Desenho 4.** FC: Planta da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.24. **Desenho 5.** RS: Planta da cela do recluso, 2011.

Fig. 7.25. **Desenho 6.** G: Perspectiva da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.26. **Desenho 7.** G: Planta da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.27. **Desenho 8.** JA: Planta da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.28. **Desenho 9.** MA: Perspectivas da cela do recluso, 2009/2010.

Fig. 7.29. **Desenho 10.** D: Perspectiva da cela do recluso, 2011.

Fig. 7.30. **Desenho 11.** D: Perspectiva da cela do recluso, 2011.

Fig. 7.31. **Desenho 12.** A: Planta da cela do recluso, 2011.

Fig. 7.32. **Desenho 13.** RV: Planta/Perspectiva da cela do recluso, 2011.

Fig. 7.33. **Desenho 14.** GL: Planta/Perspectiva da cela do recluso, 2011.

Fig. 7.34. **Desenho 15.** D: Planta da cela do recluso (sem escala), 2011.

Fig. 7.35. **Desenho 16.** FC: Esboço do Estabelecimento Prisional de Monsanto, 2009/2010.

Fig. 7.36. **Desenho 17.** FC: Esboço/Planta de circulação do Estabelecimento Prisional de Monsanto, 2010.

Fig. 7.37. **Desenho 18.** FC: Planta de circulação do Estabelecimento Prisional de Monsanto, 2010 (pós-EPM).

Fig. 7.38. **Desenho 19.** FC: Planta da cobertura do Estabelecimento Prisional de Monsanto, 2010.

Fig. 7.39. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.20.

Fig. 7.40. Andreia Varejão, Saunas e banhos, O Virtuoso, 2006. Óleo sobre tela, 120 x 163 cm. Andreia Varejão/ Reprodução.

Fig. 7.41. Ampliação da Instalação Sanitária do Desenho nº 1.

Fig. 7.42. Andreia Varejão, Saunas e banhos, O Obsessivo, 2004, a grafite. Andreia Varejão/ Reprodução.

Fig. 7.43. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.21.

Fig. 7.44. Maurits Cornelius Escher, Desenhando-se, 1948.

Fig. 7.45. Maurits Cornelius Escher, Relatividade, 1953.

Fig. 7.46. Herbert Bayer, 1935, Diagram extended field of vision (H.Bayer, 1935), Visual Communication, Architecture, Painting, New York, Reinhold publishing corporation, 1967.

Fig. 7.47. Herbert Bayer, Esquisso para o planeamento da Exposição dos Artistas Decoradores, Paris, 1930.

Fig. 7.48. Esquema de rotação da imagem.

Fig. 7.49. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.22.

Fig. 7.50. Relação entre as imagens. Imagem da figura 7.25 como “zoom-in” da janela representada na figura 7.24.

Fig. 7.51. Imagem de repetição, de Robert Mapplethorpe. Apartment Window, 1977, Robert Mapplethorpe Foundation.

Fig. 7.52. Adriana Varejão, The great animal Orchestra: Passarinhos, 2017, Fondation Cartie.

Fig. 7.53. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.23.

Fig. 7.54. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.24.

Fig. 7.55. Efeito de ressonâncias visuais: Van Gogh (1853-1890), O quarto em Arles (1888) – óleo sobre tela.

Fig. 7.56. Identificação das marcas gráficas presentes nas fig. 7.24 e 7.26.

Fig. 7.57. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.27.

Fig. 7.58. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.28.

Fig. 7.59. e 7.60. Efeito de ressonâncias visuais: Imagem de uma cena do filme de Stanley Kubrick, “2001: A Space Odyssey” (1968) num quarto do Beyond the Infinite Hotel. Metro-Goldwyn-Mayer, Pinterest.

Fig. 7.61. Efeito de ressonâncias visuais: desenho da estereotomia do revestimento entre a cela de MA e “La Maison de La Celle-Saint-Cloud” (1969), de Jean-Pierre Raynaud (1939-) (por Cyril Foiret, em <https://trendland.com/la-maison-de-la-celle-saint-cloud-by-jean-pierre-raynaud/>).

Fig. 7.62. Efeito de ressonâncias visuais: S/T, 1960, Donald Judd (1928-1994) (Raas Van Gaverestraat, Ghent), Herbert Foundation.

Fig. 7.63. Efeito de ressonâncias visuais: S/T, Donald Judd (1928-1994) (Raas Van Gaverestraat, Ghent), Herbert Foundation.

Fig. 7.64. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.29 e 7.30.

Fig. 7.65. Efeito de ressonâncias visuais do desenho da textura e da estereotomia do revestimento entre a cela de D: S/T I e II (1950), Willys de Castro. Cecilia Brunson Project.

Fig. 7.66. Efeito de ressonâncias visuais sobre a sensação de aprisionamento: a restrição do corpo. *Laboratório Janela 291, Os Espacialistas* (2008).

Fig. 7.67. Efeito de ressonâncias visuais sobre a sensação de aprisionamento: a restrição do corpo. *O Piscocenho. Janela 363*, Os Espacialistas (2008).

Fig. 7.68. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.31.

Fig. 7.69. Efeito de ressonâncias visuais do desenho da textura e da estereotomia e efeito opressivo dos materiais: Adriana Varejão, “Entre carnes e mares” (2009).

Fig. 7.70. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.32.

Fig. 7.71. *Isometrie des Direktorenzimmers im Bauhaus Weimar*, Entwurf: Walter Gropius, 1923 / Zeichnung: Herbert Bayer. Stiftung Bauhaus Dessau. VG Bild-Kunst, Bonn 2016.

Fig. 7.72. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.37.

Fig. 7.73. Efeito de ressonâncias visuais do modelo de construção da imagem: Desenho com instruções para uma “parede desenhada semelhante a esta, com linhas e arcos” (1972), Sol LeWitt (1928-2007)

Fig. 7.74. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.38.

Fig. 7.75. Efeito de ressonâncias visuais dos gradeamentos e grelhas metálicas: *ALÇADO NA GRELHA*, Os Espacialistas (2008).

Fig. 7.76. Identificação das marcas gráficas presentes na fig. 7.35.

Fig. 7.77. Efeito de ressonâncias visuais. Herbert Bayer, sem título 3, 1969, Kelpra Studio, London.

Fig. 7.78. *VERTIGO (TABULAR)* – Os Espacialistas (2008).

Fig. 7.79. Herbert Bayer Visual Communication, Architecture, Painting.

Fig. 7.80. *In Search Of Times Past* (1959), Herbert Bayer.

Fig. 7.81. Efeito comparativo entre a imagem da fig. 7.38. e uma planta de cobertura, elaborada a partir das referências fotográficas do Google Earth©, 2014 (sem escala).

Fig. 7.82. Efeito de ressonâncias visual entre a imagem da cobertura do EPM e uma lente de uma máquina fotográfica. *A LENTE DE UMA CÂMARA É A EXTENSÃO MECÂNICA DO OLHO HUMANO*. *Man With The Movie Camera*, 1929, Dziga Vertov – Os Espacialistas (2008).

## EDIFÍCIOS VISITADOS

**Estabelecimento Prisional de Arnhem**, Holanda. A visita decorreu sob o acompanhamento do Sr. Arquitecto Martin VanDort, do gabinete Archivolt Architecten BV, Amesterdão, 2012.

**Estabelecimento Prisional de Leuven**, Bélgica. A visita decorreu sob o acompanhamento do Sr. Willy de Belder, 2012.

**Estabelecimento Prisional de Saint-Gilles**, Bruxelas. A visita decorreu sob acompanhamento do Sr. Director Raph Bas, 2012.

**Estabelecimento Prisional de Coimbra**. A visita decorreu sob o acompanhamento do Sr. Dr. Jorge António Lemos da Silva, 2012.

**Estabelecimento Prisional de Santarém**. A visita decorreu sob o acompanhamento do Sr. Filipe Andrade, 2012.

**Estabelecimento Prisional de Lisboa**. A visita decorreu sob o acompanhamento do Sr. Dr. Paulo Adriano, 2012.

## CONSULTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 1. Fontes Documentais

#### 1.1 Documentação Manuscrita e Dactilografada

**Arquivo Nacional da Torre do Tombo.** PT-TT-MI/GM/4/12/207. Documento Composto. ‘Pessoal em diligência na Cadeia de Monsanto’ data: 23/06/1931-01/01/1932.

**Arquivo Histórico Militar.** Forte Marquês Sá da Bandeira (Forte de Monsanto). Instrumento de Descrição Documental (IDD), 3ª Divisão/9ª Secção – Fortificações:

- . Reduto Central do Campo Entrincheirado da Praça de Monsanto. “1878, 17 de Junho”, – [PT/AHM/DIV/3/9/45/B1, B2 e B3].
- . “Ofícios minutas e cartas entre a 1ª Divisão Militar e a Secretaria de Estado do Ministério da Guerra respeitantes à remoção das praças presas no Alto do Duque para o reduto central do Forte de Monsanto”, [PT/AHM/DIV/1/31/1/67].
- . “Reduto Central da Serra de Monsanto. Em 10 de Abril de 1891 há um ofício para se saber se o reduto poderia receber 60 presos que estavam no Alto do Duque”, [PT/AHM/DIV/1/31/1/85].
- . “Portaria do Ministério da Guerra mandando progredir na execução da obra de fortificação começada na Serra de Monsanto (1866)” (Fotocópia), [PT/AHM/031/1/37/5/21].
- “Relação dos presos políticos que se encontram na Cadeia Civil de Monsanto. Presos Políticos (1918)”, [PT/AHM/DIV/1/36/16/04].
- . “Material e aquartelamento. Revolta da Monarquia do Norte, 1919”, [PT/AHM/DIV/1/37/029/18].
- . “Documentos anexos ao relatório geral do comando da Defesa, do combate de 23 e 24 de Janeiro de 1919, na Serra de Monsanto, contra os insurrectos monárquicos. Revoltosos de Monsanto, que se conservavam na Serra e tentavam a aproximação e tomo de Lisboa, contra os republicanos”, [PT/AHM/DIV/1/37/048/02].
- . “Relatório nº30, do Chefe da 2ª Repartição (serviços) do Quartel General que funcionou junto ao Ex.º Ministro da Guerra”, [PT/AHM/DIV/1/37/048/09].
- . “Inauguração das obras da fortificação na Serra de Monsanto destinadas à defesa da Capital.” (1863), [PT/AHM/DIV/3/01/08/24].
- . “Projecto (cópia) de fortificação da Serra do Monsanto, elaborado por Inácio Justino Crispiniano Chianca, secretário do Corpo de Engenharia. Contém relação (cópia) alfabética e nominal de todos os proprietários dos terrenos compreendidos pela zona necessária para a execução do projecto das fortificações da serra de Monsanto, elaborada pelo tenente Marcos Caetano da Cruz e Costa, do Estado-Maior de Engenharia.” [PT/AHM/DIV/3/01/08/25].
- . “Suspensão dos trabalhos de fortificação da Serra de Monsanto.”, [PT/AHM/DIV/3/01/08/33].
- . “Correspondência entre a Comissão Técnica de Fortificações e o Estado-Maior do Exército, sobre a cedência ao Ministério da Justiça, dos terrenos situados junto ao forte de Monsanto, destinados a trabalhos agrícolas dos presos (1920).”, [PT/AHM/DIV/3/20/35/22].
- . “Informação sobre o pedido de entrega à Câmara Municipal de Lisboa dos terrenos militares, anexos ao Forte de Monsanto.”, [PT/AHM/FO/029/10/365/306].

#### **Biblioteca da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)**

A consulta de documentação foi autorizada pela DGSP, em Março de 2010. A divulgação dessa informação não foi permitida.

#### **Biblioteca do Exército** (transferido para a Direcção de Infra-Estruturas):

- . “Cópia de uma planta com o projecto detalhado da fortificação do Alto da Serra de Monsanto”, [2036 BE].
- . “Perfis transversais 1/400 da fortificação do Alto da Serra do Monsanto [2073 BE]”.
- . “Projecto da fortificação da serra de Monsanto / Brigadeiro Manuel José Júlio Guerra.”, [2024 BE].

.“Vários desejos relativos a Monsanto. Projecto de fortificações para a serra de Monsanto / Brigadeiro Manuel José Júlio Guerra”, [2025 BE].

#### **Centro de Formação e Estudos Penitenciários:**

##### **Arquivo Histórico da Reinserção e Serviços Prisionais (zona sul) [Ex-DGSP].**

. Cadeias Civis Centrais De Lisboa – “Relatório de Inspeção de 30 de Novembro de 1920, nº 252: Projecto de Reforma do Capitulo 23 do Regulamento das Cadeias Civis”.

. “Relatório dos anos de 1931/32, das Cadeias Civis Centraes de Lisboa, Secção Agrícola de Monsanto, nº 4932”.

. “Ofício de 29 de Setembro de 1932, nº 399”; “Ofício de 19 de Fevereiro de 1934, nº 263”; “Ofício de 16 de Agosto de 1934”; “Ofício de Art.º. 26º do decreto-lei nº 34678, de 20 de Junho de 1945”; “Ofício de 3592, de 7 de Abril de 1954, nº 234; Ofício de 27 de Julho de 1955, nº 83”; “Ofício 28411-S, de 5 de Setembro de 1955”; “Ofício de 23 de Setembro de 1955, (37,234, 29470-S)”; “Ofício de 19 de Outubro de 1955”; “Ofício nº 1018 de 21 de Fevereiro de 1964”.

**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.** (Sistema de Informação para o Património Arquitectónico – SIPA).

A consulta de documentação, no Arquivo Textual do SIPA, foi autorizada pela DGSP, em Março de 2010. A divulgação dessa informação não foi permitida.

## 1.2 Documentação Gráfica e Fotográfica

**Arquivo Municipal de Lisboa** (Fotográfico): “Forte de Monsanto”, [PT/AMLSB/AF/SAG/I00018].

#### **Arquivo Histórico Militar:**

##### **Mapoteca, Archeevo:** (3ª Divisão/47ª Secção):

. “Planta de Vilas e Lugares”, [3ª/45/AH3/4/17078].

. “Planta de Lisboa”, [3ª/47/18459/AH3/1]; [3ª/47/AH3/1/18486].

. “Planta dos arredores de Lisboa”, [3ª/47/AH3-10/18918]; [3ª/47/AH2-1/18918/27/1ª4 (1963)]; [3/47/AH2-1/18918/28/1e2 (1965)]; [3ª/47/AH3-10/1898/8/1/8/2].

. “As plantas de 27 de Junho de 1865, contendo os perfis transversais e plantas do anteprojecto das fortificações, ‘podem substituir com vantagem, na serra de Monsanto, uma parte das obras, que em 20 de Março de 1863, foram projectadas pelo Ex.mo Brigadeiro Manoel Joze Juero Guerra”, [3ª/47/AH2-1/18918/27/1ª4] e [3/47/AH2-1/18918/28/1e2].

. “Plantas dos arredores de Lisboa, de 1900. Sem escala. Estão assinaladas a Quinta da Infanta, em S. Domingos, a Quinta do Marquez da Fronteira, o Monte das Perdizes e o monte do Alto da Serra, na Serra de Monsanto”, [3ª/47/AH3-10/18918 (3 Mapas)].

##### **Sidcarta** (Base de dados online da Direcção de Infra-estruturas do Exército, DIE)

. “Projecto da cisterna da Torre do Monsanto”, [7342-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

. “Projecto de um travez que desenfie a porta do reducto circular de Monsanto servindo abrigo a uma cozinha”, [7344-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

. “Direcção-Geral do Serviço de Engenharia, 1896?-1907? - Forte do Marquez Sá da Bandeira: escarpa [e] pavimento superior”, [7347-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

. “Projecto da obra a construir na Serra do Monsanto”, [7348-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

. “Forte do Marquez Sá da Bandeira: contra escarpa e pavimento inferior da escarpa”, [7350-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

. “Esboço do perímetro dos terrenos comprados para as fortificações da Serra de Monsanto: exigido em officios do Ministério da Guerra de 21 d'Abril de 1865 e 25 do mesmo mez do Commando Geral d'Engenharia”, [7351-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

. “Planta dos terrenos da Serra do Monsanto pertencentes ao Ministério da Guerra”, [7356-5-75-75 (DSE) - CRT/2003].

- . “Planta do terreno em Monsanto [em Lisboa] pertencente ao Ministerio da Guerra, do reducto circular e obras de fortificação adjacentes”, [10232-2-21A-105 - CRT/2003].
- . “Planta cadastral da sup.e do terreno n.º 48”, [3085-2A-25-35 (DSE) - CRT/2003].
- . “Planta cadastral do terreno na serra de Monsanto”, [3083-2A-25-35 (DSE) - CRT/2003].

#### **Gabinete de Estudos Olisiponenses (GEO):**

- . “Planta da cidade de Lisboa, escala 1/5000”, [MC 3.15 CMLEO].
- . “Planta da cidade: levantamento e desenho do Instituto Geográfico e Cadastral, em 1948, escala 1/2000”, [MC 30.19 CMLEO], [MC 30.54 CMLEO].
- . “O reduto circular em Monsanto”, [A/PP 17.4 CMLEO].
- . “Os exilados do sol: Monsanto, a cadeia dos loucos onde os homens vivem debaixo de terra, como toupeiras”, [REC 3 CMLEO, CDR 51 CMLEO].
- . “Vista aérea da cadeia de Monsanto e plano envolvente”, [FT 14261 CMLEO] e [FT 14262 CMLEO].

#### **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. SIPA.**

A consulta de documentação, relativa a Desenhos e Plantas do Estabelecimento Prisional de Monsanto, foi autorizada pela DGSP, em Março de 2010. A divulgação dessa informação não foi permitida.

## **2. Legislação**

- . Diário do Governo de 03 de Março de 1843. *Nota Introdutória do Regulamento Provisório da Policia das Cadeias*, de 16 de Janeiro de 1843.
- . Lei Orgânica dos Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, 1991 (Artigos nº 47; nº 53º; nº 56º; nº 57º; nº 58º).
- . Proposta de Lei apresentada à Câmara dos Senhores Deputados em sessão de 27 de Janeiro de 1867, Barjona de Freitas, Imprensa Nacional, 1867.
- . Diário da Câmara dos Senhores Deputados de:
  - 12 de Novembro de 1844, p. 84.
  - 13 de Novembro de 1844, p. 108-109.
  - 21 de Março de 1873, p. 841.
  - 21 de Abril de 1873, p. 1015.
  - 01 de Fevereiro de 1878, p. 293.
  - 04 de Fevereiro de 1878.
  - 24 de Janeiro de 1878, p. 238.
  - 14 de Março de 1883, p. 679.
- . Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa:
  - De 01 de Fevereiro de 1821, p. 20.
  - De 13 de Outubro de 1824, p. 2263.
  - De 22 de Fevereiro de 1822, p. 272.
- . Lei de 20 de Julho de 1912 – Colónia Penal Agrícola.
- . Lei de 30 de Julho de 1912 – Estabelecendo várias providências para a repressão da mendicidade e da vadiagem.
- . Decreto de 29 de Janeiro de 1913 – É aprovada a criação da Comissão de Reforma Penal e Prisional e revoga o Regulamento da Cadeia Penitenciária de Lisboa de 1884, admitindo a substituição do regime penitenciário celular pelo regime de prisão maior temporária ou outra.
- . Decreto-Lei nº 219, de 30 de Junho de 1914. Diário da República – Criação da Cadeia no Forte de Monsanto (dependência da Cadeia Civil do Limoeiro) e da Colónia Penal Agrícola.
- . Decreto nº 6627, de 21 de Maio de 1920 – Aprova o regulamento do trabalho dos presos.
- . Decreto-Lei nº 26643, de 28 de Maio de 1936. Diário do Governo, I Série, nº 124, Diário da República – Define a organização Prisional.
- . Constituição de 11 de Abril de 1933 – integra preceitos que se repercutem no direito penitenciário, designadamente referindo os fins das penas.
- . Decreto-Lei n.º 26 643, de 28 de Maio de 1936 – Reforma da Organização Prisional.

- . Decreto-Lei n.º 34 135, de 24 de Novembro de 1944 - Cria uma Comissão para a Organização do Trabalho Prisional e Correccional e define o âmbito das Brigadas de Trabalho, no ponto II, art.º 31º e 32º
- . Decreto-Lei n.º 34 674, de 18 de Junho de 1945 – Promulga o regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais e em particular, no ponto II, art.º 31 e 32, as Brigadas de Trabalho
- . Decreto-Lei n.º 39497, de 31 de Dezembro de 1953. Diário da República, I Série, n.º 290 – Cadeia Civil de Lisboa (Diário da República).
- Decreto-Lei n.º 40528, de 08 de Fevereiro de 1956. Diário da República – Define a constituição e altera os quadros do pessoal da Cadeia Comarcã de Lisboa e de Monsanto.
- . Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro – Reestruturação da orgânica dos serviços prisionais.
- . Decreto-Lei n.º 414/85, de 18 de Outubro – Dá nova redacção ao artigo 210.º do DL n.º 265/79, de 1 de Agosto (reestrutura os serviços que têm a seu cargo as medidas privativas de liberdade).
- . Decreto-Lei n.º 10/97, de 14 de Janeiro – aprovou a orgânica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
- . Decreto-Lei n.º 21/2011, de 11 de Abril – Aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, que visa regulamentar o Código da Execução das Penas e Medidas Preventivas de Liberdade, concretizando os princípios fundamentais neste definidos.
- . Reforma Penitenciária de 1979, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto,

### 3. Regulamentos e Relatórios

*Regulamento Provisório da Cadeia Geral Penitenciária do Districto da Relação de Lisboa (1888)*: aprovado por Decreto de 20 de Novembro de 1884. Lisboa: Imprensa Nacional. Acessível em: Centro de Estudos Judiciários, Cota: HRN.126 (CEJ) – 30000030338.

*Regulamento das cadeias civis do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes*: aprovado por Decreto de 21 de Setembro de 1901. Lisboa: Imprensa Nacional, 1902, p.55. Acessível em: Centro de Estudos Judiciários, Cota: HRN.126 (CEJ).

*Regulamento Geral dos Estabelecimentos*. Acessível em: Diário da República, Decreto-Lei n.º 51/2011, de 11 de Abril.

Regulamento Interno do Estabelecimento Prisional de Monsanto, 2008-2009.

Relatório Final da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional, (CEDREP), de 12 de Fevereiro de 2004, Ministério da Justiça, pp. 13-17. Acessível em: [http://www.dgpi.mj.pt/sections/politica-legislativa/anexos/legislacao-avulsa/comissao-de-estudo-e/downloadFile/attachedFile\\_f0/RelatorioCEDERSP.pdf?nocache=1205856345.98](http://www.dgpi.mj.pt/sections/politica-legislativa/anexos/legislacao-avulsa/comissao-de-estudo-e/downloadFile/attachedFile_f0/RelatorioCEDERSP.pdf?nocache=1205856345.98).

Provedoria de justiça - Relatório sobre o sistema prisional. Lisboa : Provedoria de Justiça, 1996. 370 p. . ISBN 972-95884-8-1.

Acessível em: <<http://www.provedor-jus.pt/site/public/archive/doc/RelPrisoos1996.pdf> (consultado em Setembro 2016).

Provedoria de Justiça - As nossas prisões: relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República-1996-1999. Lisboa: Provedoria de Justiça, 1997. 2 vol. . ISBN 972-95884-9-X. Acessível em: [www.provedor-jus.pt/archive/doc/RelPrisoos1998\\_II.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/RelPrisoos1998_II.pdf) (consultado em Setembro 2016). Direcção-Geral dos Serviços Prisionais: Relatório de Actividades de 2010, vol. 2. Acessível em: [http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/Documentos/DocumentosSite/Rel\\_Actividades/Rel\\_Act\\_Vol\\_II.pdf](http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/Documentos/DocumentosSite/Rel_Actividades/Rel_Act_Vol_II.pdf) (pág.79).

Provedoria de Justiça - As nossas prisões: relatório especial do Provedor de Justiça à Assembleia da República - 2003. Lisboa: Provedoria de Justiça, 2004. 3 vol. ISBN 972-97623-8-4. Acessível em: [www.provedor-jus.pt/archive/doc/AsNossas\\_Prisoes\\_IIIRelatorio.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/AsNossas_Prisoes_IIIRelatorio.pdf) (consultado em Setembro 2016).

Provedoria de Justiça - O Provedor de Justiça: novos estudos. Lisboa: Provedoria de Justiça, 2008, p. 291. ISBN 978-972-8879-05-1. Acessível em: [www.provedor-jus.pt/archive/doc/Relatorio2003.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Relatorio2003.pdf) (consultado em Setembro 2016).

Provedoria da Justiça, As Prisões e o Século XXI: Diário de algumas visitas (VIII). Relatório da visita ao Estabelecimento Prisional de Leiria para Jovens (2016). Acessível em: [http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento\\_Prisional\\_Especial\\_de\\_Leiria.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento_Prisional_Especial_de_Leiria.pdf) ; e As Prisões e o Século XXI: Diário de algumas visitas (II). Relatório da visita ao Estabelecimento Prisional de Tires (2016). Acessível: [http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento\\_Prisional\\_de\\_Tires\\_versao\\_capeada.pdf](http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Estabelecimento_Prisional_de_Tires_versao_capeada.pdf)

#### 4. Bibliografia

*A Penitenciária: Planta e descrição minuciosa do edifício Situado em Campolide* (1885). Lisboa: Typographia C. Grillo.

AAVV (1992). *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. III, 3ª edição. Lisboa: Verbo, p. 1095.

AAVV (1995). *Actas das Sessões, I Colóquio Temático: O Município de Lisboa e a Dinâmica Urbana (séculos XVI-XX)*. Lisboa: Imprensa Municipal.

AAVV (1998). *Colectânea de Estudos, Universo Urbanístico Português*, Helder Carita (coord.). Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.

AAVV (2000). *Monumentos e Edifícios notáveis do distrito de Lisboa*, Vol. V, Quarto Tomo, 1ª Parte, 30. Assembleia Distrital de Lisboa.

AAVV, (2012). *História de Portugal*, Rui Ramos (coord.). Lisboa: A Esfera dos Livros.

AAVV, (2013). “Cadeia do Limoeiro – Da Punição dos Delinquentes à Formação dos Magistrados”, *Catálogo de Exposição - Centro de Estudos Judiciários*, DGRSP.

AAVV, (2014) “O Lugar dos Ricos e dos Pobres no Cinema e na Arquitectura em Portugal, Longe da Vista de João Mário Grilo 1998”, Fascículo 8. Porto: Dafne Editora.

AAVV, (2015). “Common declaration of organisations active in the judicial defence of prisoners’ rights, in respect of the stakeholders”, conference organised by the Belgium Presidency of the Committee of Ministers”, Conselho da Europa. Acessível em: <[http://iscte.pt/apad/ACED/Estudos prisoinais/Common position.pdf](http://iscte.pt/apad/ACED/Estudos%20prisoinais/Common%20position.pdf), (consultado em Dezembro 2014).

ADRIANO, P. (2010). “Penitenciária Central de Lisboa: A Casa do Silêncio e o Despontar da Arquitectura Penitenciária em Portugal”. Dissertação de mestrado. Lisboa: ULFL-IHA.

AFONSO, A. & Gomes, C. M. (2010). *Portugal e a Grande Guerra, 1914-1918*. Lisboa: Quidnovi.

AGAMBEN, G. (1999). *Remnants of Auschwitz, the Witness and the Archive* (Homo Sacer III). New York: Zone Books.

AGAREZ, R. & Bandeira, F. (2005b). “Ficha de inventário da Cadeia Penitenciária de Coimbra / Estabelecimento Prisional Central de Coimbra e Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra”. Lisboa: Ficha de Inventário da DGEMN, SIPA, IPA.00010921. Acessível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815)

AGAREZ, R. & Bandeira, F. (2005a). “Cadeia Penitenciária de Lisboa / Estabelecimento Prisional de Lisboa”. Lisboa: Ficha de Inventário da DGEMN, SIPA, PT031106100458 Acessível em: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7815)

AGOSTINI, F. (2002). “O edifício inimigo: A arquitectura de estabelecimentos penais no Brasil”, Belo Horizonte: Escola de Arquitectura da UFMG. Acessível em : <<http://m3arquitectura.com.br/textos/AGOSTINI,%20Flavio.%20Edificio%20inimigo.pdf> (consultado em Julho 2010).

AGUILAR, J. T; Nascimento, J. C. (1998). *Onde a terra acaba, história dos faróis portugueses*. Lisboa: Pandora Editora.

AITCH, I. (2007). Gild your own cage: asking inmates to design their fantasy prison has produced some innovative results. *New Statesman*, vol. 136, p. 42.

ALMEIDA, F. de, (1834). *Breves considerações sobre a necessidade e meios de melhorar as prisões de Portugal*. Paris: Oficina Typographica de Casimir.

ALMEIDA, J. F. (1982). *A investigação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença Portugal.

ALVES, N. (2003). “Cultura e Cotidiano Escolar”, *Revista Brasileira de Educação*, nº 23, Rio de Janeiro. Acessível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000200005>>. (Consultado em Novembro 2013)

ALVES, N. (2009). “Apresentação da Série Cotidianos – Imagens e Narrativas”, *Tv Escola/Salto para o Futuro*, Junho, 19 (8), pp. 5-18. Acessível em: <<http://www.tvbrasil.org.br>> (Consultado em Agosto 2012)

AMARAL, D. F. (2004). “Relatório Final da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional”. Lisboa. Acessível em: <[http://www.dgpj.mj.pt/sections/politica-legislativa/anexos/legislacao-avulsa/comissao-de-estudo-e/downloadFile/attachedFile\\_f0/RelatorioCEDERSP.pdf?nocache=1205856345.98](http://www.dgpj.mj.pt/sections/politica-legislativa/anexos/legislacao-avulsa/comissao-de-estudo-e/downloadFile/attachedFile_f0/RelatorioCEDERSP.pdf?nocache=1205856345.98)>, (consultado em Setembro 2016).

AMARAL, A. C. F. (2016). “Arquitetura Inclusiva: Centro de Arte, Cultura e Convivência”, *Centro Universitário SENAC*, Curso de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo.

ARAÚJO, N. (1945). “Inventário de Lisboa”, Fascículo 2, 39-42. Lisboa: Edição da CML.

ARNHEIM, R. (1990). *O Poder do Centro*. Lisboa: Edições 70.

ARNHEIM, R. (1988). *A Dinâmica da Forma Arquitectónica*. Lisboa: Editorial Presença.

ASCHER, F. (2000). *La Société Hypermoderne*. La Tour d’Aigues: Éditions de l’Aube.

AUGÉ, M. ([2003] 2006). *Para que vivemos?* Lisboa: 90 Graus.

AUGÉ, M. ([1992] 2005). *Não-lugares: introdução a uma Antropologia da Sobremodernidade*. Lisboa: 90 Graus.

AUGÉ, M. (1994a). *Pour une anthropologie des mondes contemporains*. Paris: Aubier.

AUGÉ, M. (1994b). *Le sens des autres*. Paris: Fayard.

AUGÉ, M. (2006). “Sobremodernidade: do mundo tecnológico de hoje ao desafio essencial do amanhã”, in *Sociedade Midiatizada*. Dênis de Moraes (org.). Rio de Janeiro: Mauad.

AZEVEDO, T. S. (1859). “Relatório apresentado ao Ministro da Justiça”, apresentado em 20 de Outubro, Lisboa, p. 14.

BACHELARD, G. (1989). *A Poética do Espaço*. Lisboa: Liv. Martins Fontes Ed.

BANDEIRA, M. de S. (1866). *Memoria sobre as fortificações de Lisboa pelo General da Divisão*. Lisboa: Imprensa Nacional.

BARDIN, L. (1988). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

BECCARIA, C. (1991). *Des délits et des peines*, Paris: G F – Flammarion.

BENJAMIN, W. (1992). *Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política*. Maria Amélia Cruz (trad.) et al. Lisboa: Relógio D’Água.

- BENJAMIN, W. (2007). *Passagens*, Willi Bolle (org.), Irene Aron (trad.) Belo Horizonte: UFMG, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
- BENTHAM, J., Miller, J.-A., Perrot, M. & Werret, S. (2008). *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- BIERIE, D. (2012). "The Impact of Prison Conditions on Staff Well-Being". *International Journal of Offender Therapy And Comparative Criminology*, vol. 56, pp. 81-95.
- BOIÇA, J. M. F. (1992), "O Bugio e São Julião da Barra", Centro de Estudos das Fortificações Marítimas, *Revista Oceanos* nº 11. Lisboa: Edição da Comissão para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, pp. 78-89.
- BOIÇA, J. M. F. (1989). "Fortaleza da Luz e a Defesa da Barra", Centro de Estudos das Fortificações Marítimas, *Revista Oceanos* nº 2. Lisboa: Edição da Comissão para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, pp. 68-74.
- BOIÇA, J. M. F., BARROS, M. F. R., RAMALHO, M. M. (2001). *As fortificações marítimas da costa de Cascais*, Lisboa: Livros Quetzal.
- BOTELHO, L. O. M. (2012). "Walter Benjamin e as Imagens da História, Possibilidades de uma crítica social a partir da arte", *Pólemos*, Brasília, vol. 1 (1).
- BRAND-KOOLEN, M. (1987). *Studies on the Dutch Prison System*, Amstelveen: Kugler Publications BV.
- BRETAS, A. (2008). *A Constelação do sonho em Walter Benjamin*. São Paulo: Humanitas.
- BROCCO, P. D. B. "As intermitências da prisão". *Revista Electrónica Acadêmica de Direito*, Law e-journal, Panóptica, in [www.panoptica.org](http://www.panoptica.org) (consultado em Julho de 2009);
- BRODIE, A., Croom, J., Davies, J.O. & Haegart, G. (1999). *Behind bars: the Hidden Architecture of England's Prisons*. Swindon: English Heritage.
- BUSSOLETTI, D. M. (2010). "Fisiognomias: Walter Benjamin e a escrita da história através de imagens". *Estudios Historicos – CDHRP*, 2010, nº 5. Acessível em: <http://www.estudioshistoricos.org/edicion5/0509Fisiognomias.pdf>. (Consultado em Dezembro de 2017).
- CALAZANS, J. (2003). *Dança e Educação em Movimento*. S. Gomes (Org.). São Paulo: Cortez Editora. Campinas: Papyrus, 1994.
- CANTÚ, S. (2009), "Otr[a objectividad] es possible": Derechos humanos para una estrategia de Resistencia al Securitismo. *Revista Jurídica*, nº 29, Jan/Jun 2010, Instituto de Investigaciones Jurídicas da UNAM, México. Acessível em: <<http://www.biblio.juridicas.unam.mx/>> (consultado em Novembro 2016).
- CAPRA, F. (2004). *The Hidden Connections: A Science for Sustainable Living*. New York.
- CAPRA, F. (2007). *Reframing Complexity: Exploring Complexity*. Mansfield: ISCE.
- CARDOSO, B. F. (2013). "A brutalidade nas prisões portuguesas". *A Folha*, 22 de Fevereiro. Acessível em: <http://afolha.pt/noticias/brutalidade-prisoas-portuguesas>, consultado em Dezembro de 2016.
- CARROLO, M. (2012a). "Cadeia Comarcã – um Edifício Entre Dois Tempos". *Revista Tritão, e-sintra # 1*. Sintra: Câmara Municipal de Sintra. Acessível em: <<http://revistatritao.cm-sintra.pt>> (consultado em Janeiro 2017)

CARROLO, M. (2012b). "Drawings and Narrative: the inmates memory and experience (at the Prison of Monsanto), in *International Seminar - Narratives and Social Memory: Theoretical and Methodological Approaches*". Cabacinhas, R. & Abadia, L. (Edit.) Universidade do Minho, Braga.

CARROLO, M. (2013). "An 'Outside-in' and 'Inside-out' Research in the Prison of Monsanto: Observation and participation in Creative Arts Studio". *Space and Place, Exploring critical Issues - Mansfield College, Oxford, United Kingdom*.

CARROLO, M. (2015). "Monsanto: de forte [Marquês Sá da Bandeira] a estabelecimento prisional. Leituras de um edifício discreto da modernidade lisboeta". *Revista de História da Arte*, nº 11 (FCSH): "Lisboa: Arte e Património".

CASTRO, P. J. (2008). "Os Presos Mais Temidos". *Sábado*, nº 228, pp. 40-52.

CCB (2005). "Miradas Y Conceptos en la colección Helga de Alvear", Catálogo da exposição. Lisboa: CCB/Ministério da Cultura, Museu Extremeño e Iberoamericano de Arte e Contemporâneo.

CERTEAU, M. de (1994). *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*. Petrópolis: Vozes.

CHOAY, F. (1985). *A Regra e o Modelo: sobre a Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*. Lisboa: Caleidoscópio, 2007 e São Paulo: Editora Perspectiva, 1985, pp. 163-164.

CNCCR, (2010). *Corpo: Estado, Medicina e sociedade no tempo da I República*. M. I. Queiroz (Coord. Edit.) Centenário da República 1910-2010.

COMBASSIER, P. (2004). *Sociologie de la Prison*. Paris: La Découverte.

CONRAD, S. M., Hunter, H. L. & Krieschok, T. S. (2011). "An exploration of the formal elements in adolescents' drawings: General screening for socio-emotional concerns". *The Arts in Psychotherapy*, vol.38, pp. 340-349.

CORBUSIER (1950). *Le Modulor*. Boulogne: Editions de l'Architecture d'aujourd'hui.

COTTINELLI TELMO, I. (1986), *A Criança e a Representação do Espaço*, Biblioteca do Educador Profissional. Lisboa: Livros Horizonte.

COYLE, A. (2005). *Understanding Prisons: Key issues in Policy and Practice*. Maidenhead: Open University Press.

CRÉTENOT, M. (2014). *Das Práticas Nacionais Para as Recomendações Europeias: iniciativas interessantes de Gestão das Prisões*. Lisboa: Antigone Edizioni - Observatório Europeu das Prisões.

DIDI-HUBERMANN, G., Rancière, J., Mondzain M.-J. & Stiegler, B. (2011). *A República Por Vir, Arte, Política e Pensamento para o século XXI*, Rodrigo Silva (apresentação). Lisboa: F. C. Gulbenkian.

DEETZ, J. (1996). In small things forgotten: an archaeology of early American life, United States of America: Anchor Books.

DELGADO, N. (1908). Necrologia: General Sanches de Casto. *Occidente, Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro*, Vol. 1068, XXXI, de 30 de Agosto, p. 192.

DORES, A. P. (2013). *Segredos das Prisões*. Lousã: RCP Edições.

DURAND, G. (1979). *A Imaginação Simbólica*. Lisboa: Editora Arcádia.

- ELGER, B. S. (2009). Prison life: Television, Sports, Work, Stress and Insomnia in a Remand Prison. *International Journal of Law and Psychiatry*, vol. 32, pp. 74-83.
- ESTRELA, A. (1986). *Teoria e Prática de Observação de Classes*. Porto: Porto Editora.
- EVANS, R. (1982). *The Fabrication of Virtue: English Prison Architecture, 1750-1840*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FAIRWEATHER, L. & Mcconville, S. (2000). *Prison Architecture: Policy, Design and Experience*. Architectural Press: New York.
- FARRALL, S. (2008). "The evolution of Criminal Paths and Careers". *CRIMPREV*, nº 18, pp. 1-9.
- FENNER, L. B. & Gussak, D. (2006). "Therapeutic boundaries in a prison setting: A dialogue between an intern and her supervisor". *The Arts in Psychotherapy*, vol. 33, pp. 414-421.
- FERREIRA, J. M. (1994). *História de Portugal, Portugal em Transe (1974-1985)*, Vol. VIII, José Mattoso (dir.). Lisboa: Editorial Estampa.
- FERREIRA, M. A. (1999). "Relatório Final de Estágio no EPM", *Psicopedagogia Curativa*, 3º Ano, 1998/1999. Lisboa: Universidade Moderna, Departamento de Ciências da Saúde.
- FIDDLER, M. (2007). "Projecting the prison: The depiction of the uncanny in The Shawshank Redemption". *Crime, Media, Culture: An International Journal*, 3 (2), pp. 192- 206.
- FIDDLER, M. (2009). "Spaces of observation and obscurity: cinematic prisons of light and dark". *Prison Service Journal*, nº 185, pp. 8-12.
- FORNASIER, M. O. "Panóptico: O meio ambiente artificial usado como instrumento de poder". *Diritto & Diritti*, v. Julho, p. 1-17, 2009, p. 15. 496. Acessível em: <<http://www.diritto.it> (consultado em Julho 2009);
- FOUCAULT, M. (1964). *Des espaces autres (1967)*, in *Dits et Écrits*. Paris: Gallimard, 1994.
- FOUCAULT, M. (1997). *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. R. Ramalhete (trad.). Petrópolis: Editora Vozes.
- FOUCAULT, M. (2005). "Espaços outros". *Revista de Comunicação e Linguagens*. Lisboa: Relógio d'Água, nº 34/35, jun.
- FOUCAULT, M. (2007). *Microfísica do Poder*. R. Machado (Org.). São Paulo: Edições Graal.
- FRANÇA, J.-A. (2005). *Lisboa: Urbanismo e arquitectura*. Lisboa, Livros Horizonte.
- FREIRE, V. A. (2009). *Panóptico, Vanguardista e Ignorado: O Pavilhão de Segurança do Hospital Miguel Bombarda*. Lisboa: Livros Horizonte.
- GENNARO, G. (Coord.) (1975). *Prison Architecture: an International Survey of Representative Closed Institutions and Analysis of Current Trends in Prison Design*, United Nations Social Defense Research Institute. London: The Architectural Press Ltd.
- GIDDENS, A. (1994). *Modernidade e Identidade Pessoal*. Oeiras: Celta.
- GIDDENS, A. (1991). *As consequências da modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp.
- GOFFMAN, E. (2008). *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.

- GOIFMAN, K. (1999). "Das 'Duras' às Máquinas do Olhar: a violência e a vigilância na prisão". *Perspectiva*, vol. 13 (3), pp. 67-75.
- GOMES, M. R. (2010). "Avatar: Entre utopia e heterotopia". *Matrizes*, Ano 3, nº 2 jan./jul., pp. 35-49.
- GONÇALVES, J. (1899). "A loucura da penitenciária: Dissertação inaugural apresentada por João Gonçalves em 29 de Novembro de 1899 na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa". Lisboa: Imprensa de Libanio da Silva.
- GONÇALVES, J. (1934). *Os regimes prisionais e a tuberculose, a loucura e o suicídio na cadeia penitenciária de Lisboa 1885-1932*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Cadeia de Lisboa.
- GONÇALVES, J. (1914). "O chamado conflito da Penitenciária". *Discurso proferido na Sessão de 28 de Junho de 1912 da Câmara dos Deputados*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- GONÇALVES, R. A. (1993). *A adaptação à prisão: um Processo Vivido e Observado*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.
- GRIFFIOEN, R., (2012). "Bulletproof Glass. A Short History of Transparency, Public Space and Surveillance in Amsterdam Nieuw-West". *Reconstruction*, 12 (3). Acessível em: <[http://reconstruction.eserver.org/123/Griffioen\\_Roel.shtml](http://reconstruction.eserver.org/123/Griffioen_Roel.shtml) (consultado em 2013).
- GRILO, T. (2014). "O Parque Florestal de Monsanto, Evolução histórica e contributo para a sua gestão". Dissertação de Mestrado, ISA – UNL.
- GUERREIRO, A. (2011), "Marc Augé – 'Há um tal aceleração na modernidade que já não sabemos em que história estamos'". *Ideias & Debates, Revista Atual, Expresso*, pp. 36-38.
- GUSSAK, D. (2004). "Art Therapy with Prison Inmates: a Pilot Study". *The Arts in Psychotherapy*, vol. 31, pp. 245-259.
- GUSSAK, D. (2006). "Effects of art therapy with prison inmates: A follow-up study". *The Arts in Psychotherapy*, vol. 33, pp. 188-198.
- GUSSAK, D. (2013). *Art on Trial: art therapy in capital murder cases*. New York: Columbia University Press.
- HALL, E. (1986). *A Dimensão Oculta*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- HEIDEGGER, M. (2008). *A Origem da Obra de Arte*. Lisboa: Edições 70.
- HENRIQUES, J. G. (2013). "Cadeias vão ter mais visitas-surpresa", *Público*, 10 de Fevereiro. Acessível em: <http://www.publico.pt/portugal/jornal/cadeias-vaio-ter-visitassurpresa-26036347>, (consultado em Dezembro de 2016).
- Home Office (1985). *New directions in prison design: report of a Home Office Study of new generation prisons in the USA*. London: HMSO.
- IGNATIEFF, M. (1978). *A Just Measure of Pain: The Penitentiary in the Industrial Revolution, 1750-1850*. New York: Pantheon Books.
- ISER, W. (1978). *The Act of Reading*. Baltimore & London: The Johns Hopkins University Press.
- JESUS, P. (2013). "Críticas em relatório internacional", Associação sindical dos juizes portugueses, 24 de Abril. Acessível em: <http://www.asjp.pt/2013/04/24/criticas-em-relatorio-internacional/> (consultado em Dezembro 2016).

JEWKES, Y., Slee, E. & Moran, D. (2017). "The visual retreat of the prison: Non-places for Non-people", nº 23, pp. 293-305 in *Routledge International Handbook of Visual Criminology*. Michelle Brown e Eamonn Carrabine (edit.). London: Routledge.

JMPRAGUE (2007). *I Have Not Seen a Butterfly Around Here. Children's drawings and poems from Terezín*. Prague: The Jewish Museum in Prague.

JOHNSTON, N. (2000). *Forms of Constraint: A History of Prison Architecture*. Urbana and Chicago: University of Illinois Press.

JORDAN, M. (2011). "The Prison Setting as a Place of Enforced Residence, its Mental Health Effects, and the Mental Healthcare implications". *Health and Place*, vol. 17, pp. 1061-1066.

JUNG, C. G. (2011). *Um Princípio de conexões*, 8/3. São Paulo: Editora Vozes.

KANGUSSU, I. (2018). "Desvios: citação, montagem, mosaicos". *UFOP, Academia Edu*. Acessível em: [http://www.academia.edu/858092/DESVIOS\\_CITACAO\\_MONTAGEM\\_MOSAICO](http://www.academia.edu/858092/DESVIOS_CITACAO_MONTAGEM_MOSAICO) (consultado em Fevereiro de 2018).

KENIS, P., Kruyen, P.M., Baaijens, J. & Barneveld, P. (2010). "The Prison of the Future? An Evaluation of an Innovative Prison Design in the Netherlands". *Prison Journal*, vol. 90, pp. 313-330.

KUBLER, G. (1998). *A Forma do Tempo: Observações sobre a História dos Objectos*. Lisboa: Vega.

« Le Centenaire de la prison centrale de Louvain ». (1960). *Bulletin de l'administration pénitentiaire*, 14 (5), pp.283 -286. Bruxelles: Ministère de la justice. Administration pénitentiaire.

LEFEBVRE, H. (1969). *A Vida Quotidiana no Mundo Moderno*. Lisboa: Ulisseia.

LEFEBVRE, H. (1991). *The Production of Space*. Oxford: Blackwell.

LEMIRE, G. (1990). *Anatomie de la Prison*. Montreal: Presses de l'Université de Montreal.

LEVI, P. (2002). *Se isto é um Homem*. Lisboa: Público.

LEVI, P. (2008). *Os que Sucumbem e os que se Salvam*. Lisboa: Teorema.

LEVI, P. (2010a). *A Trégua*, (2ª ed.). Lisboa: Teorema.

LEVI, P. (2010b). *O Dever da Memória*. E. Mucznik (trad.). Lisboa: Cotovia.

LIEBERMAN, D. (1985). "From Bentham to Benthamism". *The Historical Journal*, vol. 28, pp. 199-224.

LIMA, R. (1961). "Arquitetura Prisional". *Boletim da Administração Penitenciária e dos Institutos de Criminologia*, Ministério da Justiça, nº 9, pp. 119-254.

LIMA, R. (1965). *Étude analytique d'une cellule*. Portugal: SPP.

LISBOA, M. H. (2002), *Os Engenheiros em Lisboa, Urbanismo e Arquitectura (1850-1930)*. Lisboa: Livros Horizonte.

LOPES, J. G. (1956). "Aspectos da Política Criminal em alguns países da Europa". *Boletim do Ministério da Justiça*, nº 56 e 57.

LOPES, J. G. (1960). "Do Trabalho Penitenciário: aspectos e problemáticas". *Separata do Boletim do Ministério da Justiça*, nº 97, pp. 13-41.

- LOPES, J. G. (1961a) "Bases Jurídicas dos Regimes Penitenciários". *Separata do 8º vol. Boletim da Administração Penitenciária e do Instituto de Criminologia*. Lisboa.
- LOPES, J. G. (1961b). *Boletim da Administração Penitenciária e dos Institutos de Criminologia*, Ministério da Justiça", nº 9.
- LOPES, J. G. (1961c). *Serviços Prisionais Portugueses, 1961*. Lisboa: Tipografia-escola da Cadeia Penitenciária de Lisboa.
- LOPES, J. G. (1963). *Prof. Doutor José Bezeza dos Santos*. Lisboa: Cadeia penitenciária de Lisboa.
- LOPES, J. G. (1995). "Acheegas para a história do Direito Penitenciário Português", *Separata do Boletim do Ministério da Justiça*, nº 430. Lisboa: Ministério da Justiça.
- LÜDKE, M. & André, M. (1986). *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: E.P.U.
- LUSA (2003). "Júdice defende encerramento da cadeia de Monsanto". Lisboa: *Público*, 2003. <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/judice-defende-encerramento-da-cadeia-de-monsanto-1174816> (consultado em Setembro de 2013).
- LYNCH, K. (1999). *A Imagem da Cidade*. Lisboa: Edições 70.
- MARQUES, T. P. (2005). *Crime e Castigo no Liberalismo em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MARTINS, J. A. (1995). Roteiro das barras de Lisboa e do rio Tejo até Valada. Lisboa: Edição de autor.
- MARTINS, J. M. M. (2011). Penitenciária de Coimbra – Permeabilidade e Inserção no Espaço Urbano, Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitectura, Coimbra, p. 26.
- MATTHEWS, R. (2009). *Doing Time: An Introduction to the Sociology of Imprisonment*. Palgrave Macmillan UK.
- MATTOS, J. S. (1885). *Reforma Penitenciária, Passado e Presente*. Lisboa: Typographia da Viúva Sousa Neves.
- MATTOSO, J., (dir.) (2002-2003). *História de Portugal*, vols. 1- 4. Lisboa: Lexicultural.
- MELLO BREYNER, A. (1854). *Considerações Históricas sobre a utilidade das praças de guerra e sua aplicação á defesa de Lisboa*. Lisboa: Typografia da Academia.
- MERLEAU-PONTY, Maurice, (1999). *Fenomenologia da Percepção*. São Paulo: Martins Fontes.
- MOLDER, M. F. (2016). *Rebuçados Venezianos*. Lisboa: Relógio d'Água.
- MONTEIRO, G. (1922). "Como trabalham os presos na cadeia de Monsanto". *ABC*, ano II, nº 103.
- MORAES, D. (2015). "A dimensão sonora na apreensão do espaço fílmico". De JESUS, S. (Org). *Anais do VIII Seminário Nacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual: arquivos, memórias, afetos*. Goiânia, GO: UFG/Núcleo Editorial FAV.
- MOREIRA, I. "Uma Terra Sem Gente Para Gente Sem Terra: Um projecto de Design sobre a Palestina", por Nuno Coelho e Adam Kershaw, FBAUP Porto, 25 de Maio 2010, acessível em: <https://petitcabanon.org/tag/fbaup-porto/> (consultado em Janeiro de 2018).
- MOREIRA, N. A. C. (2010). *Suicídio nas Prisões*. Porto: Legis Editora.

- MOREIRA, R. (1986a). "A arquitectura militar", in *História da Arte em Portugal – O Maneirismo*, Vol. 7 (Vitor Serrão dir.). Lisboa: Publicações Alfa, pp. 137-152.
- MOREIRA, R. (1986b). "Do Rigor teórico à urgência prática: a arquitectura militar" in *História da Arte em Portugal – O limiar do Barroco*, Vol. 8 (Carlos Moura dir.). Lisboa: Publicações Alfa, pp. 67-86.
- MOREIRA, R. (1995). "Arquitectura: Renascimento e Classicismo", in *História da Arte Portuguesa*, Vol. 2 (Paulo Pereira dir.). Lisboa: Círculo de Leitores, Temas e Debates e Autores, pp. 327-332.
- MUGA, H., (2006). *Psicologia da Arquitectura*. Canelas: Gailivro.
- NOGUEIRA, I. (2009). "Intro-Clausura e Intrusão". Exposição *Intro, Estabelecimento Prisional de Coimbra*, integrada nas Comemorações dos 120 anos do EPC – P. Medeiros, Novembro. Acessível em: <<http://www.sprc.pt>. (Consultado em Julho 2012).
- NORBERG-SCHULZ, C. (1971). *New concepts of architecture. Existence, Space and Architecture*. London: Mary Kling.
- NORBERG-SCHULZ, C. (1979). *Intenciones en Arquitectura*. Barcelona: Gustavo Gilli.
- NORBERG-SCHULZ, C. (2000). *Genius Loci. Paesaggio Ambiente Architettura*. Milano: Electa.
- NUNES, A. L. P (2005). *Dicionário de Arquitectura Militar*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- OLIVEIRA MARQUES, A. H. de (1991). *História de Portugal, síntese da cultura portuguesa*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- OLIVEIRA MARQUES, A. H. de (1995). *Breve História de Portugal*. Barcarena: Editorial Presença.
- OLIVEIRA, Francine (2009). "A Narrativa e a Experiência em Walter Benjamin". *Universidade do Minho. 8º Congresso Lusocom*, pp. 108-115. Acessível em: <<http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/lusocom/8lusocom09/paper/viewFile/61/37> (Consultado em Julho de 2012).
- ORTIZ, R. (2000). "Walter Benjamin e Paris: individualidade e trabalho intelectual". *Tempo Social* vol.12 (1). Acessível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702000000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702000000100002) (consultado em Dezembro 2017).
- PALLASMAA, J. (2011). *Os olhos da pele: a arquitetura e os sentidos*. São Paulo: Bookman.
- PEPPERELL, R. (2011). "Connecting Art and the Brain: An Artist's Perspective on Visual Indeterminacy". *Frontiers in Human Neuroscience*, vol. 5.
- PEREIRA, A. L. (1990), A Institucionalidade Contemporânea e a "Utopia" de Bentham. *Revista de História*, Centro de História da Universidade de Porto, nº 10, pp. 169-177.
- PEREIRA, G. (2007). Opúsculo 3, *Delírios de Poder*, Porto: Dafne Editora.
- PEVSNER, N. (1976). *A History of Building Types*, 19, pp. 159-168. Princeton University Press.
- PINTO, J. C. (2007a). *A Caixa, Metáfora e Arquitectura*. FAUTL, Coleção Arquitectura e Urbanismo, Lisboa: ACD Editores.
- PINTO, J. C. (2007b). *O Espaço-Limite: Produção e Recepção em Arquitectura*. FAUTL, Coleção Arquitectura e Urbanismo, Lisboa: ACD Editores.

RAMALHO, M. M. (1992), "A Barra do Tejo e a defesa de Lisboa", Centro de Estudos das Fortificações Marítimas, *Revista Oceanos*, nº 11, pp. 71-77.

RAMOS, R. (1994). *História de Portugal, A Segunda Fundação (1890-1926)*, Vol. VI, José Mattoso (dir.). Lisboa: Editorial Estampa.

REBELLO, B. (1908). "As nossas gravuras, Melhoramentos de Lisboa". *Occidente, Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro*, Vol. 1069, XXXI, pp. 253-254.

Rede do Conhecimento da Justiça. Acessível em: <<http://www.redeconhecimentojustica.mj.pt/SearchResult.aspx?searchText=monsanto> (consultado em Agosto 2010);

REDONDO, B. (1932). "A Cadeia dos Loucos. Os exilados do sol: onde os homens vivem debaixo de terra como toupeiras", *Diário De Notícias*, 2 de Outubro.

Reunião de Estudos Penitenciários (Relatório). Cadeia de Monsanto (1958).

RICOEUR, P. (2000). *Teoria da Interpretação. O discurso e o excesso de significação*. Lisboa: Edições 70.

RICOEUR, P. (1995). *Tempo e narrativa, II*. São Paulo: Papyrus.

RICOEUR, P. (1994). *Tempo e narrativa, I*. Campinas: Papyrus.

RICOEUR, P. (1983). *A metáfora viva*. Porto: Rés.

ROCHA, M. (1906). *Impressões d'uma demorada visita à Penitenciária. Ilustração Portuguesa*, 1º semestre, pp. 180-187.

ROCHA, M. (1945). *Lisboa de Ontem e de Hoje. As colinas da cidade*, 1ª Parte, pp. 101-109. Academia de Ciências. Edições Empresa Nacional de Publicidade.

RODRIGUES, R. (1917). *Cadeia Nacional de Lisboa. Seu significado no problema penal português, sua história e descrição*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Cadeia Nacional.

RODRÍGUEZ, P. B. (2008) "¿Qué son las sociedades de control?", *Sociedad*. Buenos Aires.

ROQUE, J. M. F. (2002). "Relações de Poder no contexto prisional: segundo o espaço, o tempo, o corpo e a transversalidade da mente. O caso de estudo prisional de Montemuro". Dissertação de Mestrado em Sociologia. Universidade de Évora.

ROSAS, F. (1994). *História de Portugal, O Estado Novo (1926-1974)*, Vol. VI, José Mattoso (dir.). Lisboa: Editorial Estampa.

ROTH, M. (2006). *Prisons and Prison Systems, a global encyclopaedia*. London: Greenwood Press.

RUBIN, S. (2000). *Fireflies in the Dark: The story of Friedl Dicker-Brandeis and the Children of Terezín*. New York: Holiday House.

SÁ. T. (2014). "Lugares e não lugares em Marc Augé". *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, vol. 26 (2), pp. 209-229.

SANTOS, I. A. (2017). "Entre restos e rastros: a história aberta e seus recomeços. Notas a partir de Benjamin e Didi-Huberman". *Revista ARA*, nº 2, Outono/Inverno.

SANTOS, J. B. (1946). *Nova organização prisional portuguesa: alguns princípios e realizações*. Coimbra: Coimbra Edições.

SANTOS, J. B. (1955). "Relatório sobre os Estabelecimentos Prisionais (1939)". Lisboa.

SANTOS, M. J. M. (1999). *A Sombra e a Luz: As Prisões do Liberalismo*. Porto: Edições Afrontamento.

SEIXAS, P. C. "A arquitectura, o urbanismo e a convivencialidade". Universidade Fernando Pessoa. Acessível em: <<http://homepage.ufp.pt/pseixas/artigospub/Antropologia%20e%20Urbanismo/maquinapanoptica.pdf> (consultado em Março 2010);

SEMPLE, J. (1993). *Bentham's Prison: a Study of the Panopticon Penitentiary*. Oxford: Clarendon.

SENNETT, R. (1995). *O Declínio do Homem Público*. São Paulo: Companhia das Letras.

SERRÃO, J. V. (1989). *História de Portugal*, Vol. VII, VIII, IX, X, XI e XII, Lisboa: Verbo.

SILVA, A. F. (2014). "A narração como instrumento educativo: uma contribuição de Walter Benjamin", *Ediciones Herramienta, Debate y Critica Marxita*, Buenos Aires. Acessível em: <http://www.herramienta.com.ar/coloquios-y-seminarios/narracao-como-instrumento-educativo-uma-contribuicao-de-walter-benjamin> (consultado em Dezembro 2017).

SILVANO, M. F. de A. (2010). *Antropologia do Espaço*. Lisboa: Assírio & Alvim.

SIMMEL, G. (1977). "Digresión sobre el Extranjero". *Sociología: Estudios Sobre Las Formas de Socialización*. Madrid: Ed. Revista de Occidente.

*Sindicância Parlamentar às Obras da Penitenciária Central de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1879, p. 255.

SOJA, E. (2001). *Postmetropolis: Critical Studies of Cities and Regions*. Massachusetts: Blackwell Publishers.

SOTTOMAYOR, A. (2004). "O poço da cidade". *A Capital*, 7 de Junho, pp. 18-19.

SOUZA REIS, B. M. (2013). "Pensando o espaço, o lugar e o não-lugar em Certeu e Augé: perspectivas de análise a partir da interacção simbólica no Foursquare". *Revista Contemporânea*, nº 21 (1).

SPARKS, R., Bottoms, A. E. & Hay, W. (1996). *Prisons and the problem of Order*. Oxford: Clarendon.

STENHOUSE, L. (1991). *Investigación y desarrollo del curriculum*. 3ª ed. Madrid: Morata.

STEVENS, J. (1891). *Les Prisons Cellulaires en Belgique: Leur Hygiène Physique et Morale*. Bruxelles: Larcier.

SUBTIL, J. M. L. (1986). "O Vintismo e a Criminalidade: 1820-1823". Dissertação de Mestrado em História, UNL-FCSH.

SUNDSTROM, E., Bell, P. A., Busby, P. L. & Asmus, C. (1996). "Environmental psychology: 1989-1994". *Annual Review of Psychology*, vol. 47, p. 485.

TAVARES, G. M (2013). *Atlas do corpo e da Imaginação*. Lisboa: Editorial Caminho.

THIESEN, I. (2008). "Do exame à identificação ou do panóptico ao banóptico: memória e representações". XIII Encontro de História Anpuh-Rio. Acessível em:

<[http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212615086\\_ARQUIVO\\_Thiesen&Santanaanpuhriofinaljunho%5B1%5D.pdf](http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212615086_ARQUIVO_Thiesen&Santanaanpuhriofinaljunho%5B1%5D.pdf) (consultado em Julho de 2009);

TOCH, H. (1977). *Living in Prison: the Ecology of Survival*. New York: Free Press.

TOSTÕES, A. (1992). *Monsanto, Parque Eduardo VII, Campo Grande: Keil do Amaral: arquitecto dos espaços verdes de Lisboa*. Lisboa: Salamandra.

TRAQUINO, M. (2010). *A Construção do Lugar pela Arte Contemporânea*. V. N. Famalicão: Edições Húmus.

TRIGUEIROS, M. C. (2000). “Da Prisão à Cidade Punitiva: Utopia e Realidade”. Tese de Doutoramento em Arquitectura. Universidade Técnica de Lisboa.

TRIGUEIROS, M. C. (2011). *Panóptico: As Ordens da Vigilância. Uma Arquitectura Moralista*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.

VAREJÃO, A. (2006). *Câmara de Ecos*. Lisboa: CCB/Paris: Fondation Cartier pour l’art contemporain.

VAREJÃO, A. (2010). *Entre Carnes e Mares*, Isabel Diegues (Org.). Rio de Janeiro: Editora Cobogó.

VAZ, M. J. (2000). Ideais Penais e Prisões no Portugal Oitocentista. *Actas do IV Congresso Português de Sociologia*. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

VIDAL, A. (1994). *Lisboa Antiga e Lisboa Moderna: Elementos Históricos da sua Evolução*, pp. 82 e 143-153. Lisboa: Vega.

VIDLER, A. (1977). *The Idea of type: The Transformation of an Academic Idea, 1750-1830*. K. M. Hays (ed.), *The Oppositions Reader*, 437-459. New York: Princeton.

VIEIRA, J., Alçada, M. & Barreiros, M. H. (coord.) (2009). *Arquitectura de Serviços Públicos em Portugal: Os Internatos na Justiça de Menores, 1871-1978*. IHRU/MJ-DGRS.

VILLAVÉRDE, M. (2008). “Arquitectura e poder carceral na segunda metade de oitocentos: o exemplo da Penitenciária de Lisboa”. In *Arte & Poder, IHA – Estudos de Arte Contemporânea*, M. Acciaiuoli (Org.). Lisboa: UNL, pp. 137-157.

WEISS, R. & South, N. (1998). *Comparing Prison Systems: Toward a Comparative and International Penology*. Amsterdam: Gordon and Breach Publishers.

WEISSOVÁ, H. (1998). *Draw What you See: A child’s drawings from Theresienstadt/Terezín*. Göttingen: Wallstein Verlag.

XAVIER, S. (2013), Em diferentes escalas: a arquitetura do Hospital-Colônia Rovisco Pais sob o olhar do médico Fernando Bissaya Barreto, *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 20 (3), pp. 983-1006.